

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS

**DECISÃO DOS RECURSOS
(INFRARRELACIONADOS)**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes aos cargos do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no EDITAL Nº 01, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Inscrição	Nome	Cargo
671037159	Maria Juliane Pereira Delmondes	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Administração de Pessoal
671029419	Nataly Mayara Da Silva Lima	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Administração de Pessoal
671018638	Paula Cassemiro Guedes	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Administração de Pessoal
671032218	Rodrigo Henrique Silva Amaral	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Administração de Pessoal
671011349	Vanessa De Souza Castro Pinheiro	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Administração de Pessoal
671000868	Victor Fonsêca De Oliveira	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Administração de Pessoal
671042759	Adriano Santana Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista de Contrato
671031784	Beatriz Custodio E Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista de Contrato
671030659	Bruno Mariano Ribeiro Caminha	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista de Contrato
671010073	Caroline Santos Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista de Contrato
671007309	Danielle Karla Bezerra De Castilho	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista de Contrato
671016191	Heloisa Simoes Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista de Contrato
671039685	Hércules Noel Da Silva Lins	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista de Contrato
671031730	João Camilo De Albuquerque Filho	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista de Contrato
671035972	Jurandir Andrade Ribeiro	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista de Contrato
671019029	Lucas De Souza Marinho	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista de Contrato

671030769	Mariana Figueirôa Lins Dos Santos	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista de Contrato
671004524	Mariana Jordão De Oliveira Pavesi	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista de Contrato
671034258	Marilan Meireles De Holanda	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista de Contrato
671013956	Marília Marques Da Silva Andrade	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista de Contrato
671036631	Paulo Roberto Coêlho Lócio	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista de Contrato
671021797	Ramsés Vitorino Duarte	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista de Contrato
671042908	Tarcisio Augusto Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista de Contrato
671035899	Thaíris Karoline Silva Laurentino	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista de Contrato
671035900	Thuany Naiara Silva Laurentino	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista de Contrato
671015910	William Moura Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista de Contrato
671037137	Alexandre Paiva Da Mota Silveira Filho	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista Jurídico
671012854	Anthony Douglas Da Silva Andrade	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista Jurídico
671033668	Antônio Dantas Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista Jurídico
671013420	Artur Ferreira Dos Santos	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista Jurídico
671004574	Augusto Pimentel De Araujo	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista Jurídico
671033977	Camilla Mariz Alves	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista Jurídico
671010067	Caroline Santos Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista Jurídico
671036640	Filipe Melo Carneiro Leão Loreto	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista Jurídico
671035476	Hélder Pinto Câmara De Andrade	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista Jurídico
671011269	João Cavalcanti De Albuquerque Sá	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista Jurídico
671038868	Julio César Barros Rangel	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista Jurídico
671041722	Júlio Ventura De Almeida Neto	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista Jurídico
671026085	Lucas De Souza Marinho	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista Jurídico
671042871	Lucas Policarpo Santos Costa	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista Jurídico
671014558	Matheus Barbosa Rodrigues	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista Jurídico
671022638	Matheus Henrique Bezerra Ferreira	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista Jurídico
671027316	Rebeca Veloso Fontes Alves Soares	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista Jurídico
671022558	Abraão Augusto Santos	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa
671029806	Alex Pereira Ribeiro	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa
671032025	Alessandra Giselle Gomes Correa E Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa
671033973	Artur Brederodes Da Costa Neto	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa
671014030	Bárbara Andreza Moreira Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa
671022534	Carlos Henrique De Souza Júnior	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa
671037003	Clotilde Alves Dos Santos Costa	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa
671041124	Ederalda Maria Pessoa	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria

		Administrativa
671016702	Endi Vasconcelos E Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa
671015232	Fidel Parente De Alencar	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa
671018255	Jéssica Karine Do Couto Almeida	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa
671008465	Jéssica Oliveira De Burgos	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa
671020257	Joabe Trajano Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa
671042390	Joao Batista Gomes De Lima Junior	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa
671017096	José Máks Júnior Albuquerque Deodato	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa
671002736	Luana Justino Andrade Do Nascimento	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa
671005964	Magnolia Josefa Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa
671016782	Marcilio José De Carvalho Junior	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa
671013996	Marcos Jose Ferreira	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa
671003380	Maria Esther De Vasconcelos Marinho	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa
671037113	Rayssa Larocerie Ledo	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa
671010132	Thais De Souza Rodrigues	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa
671008816	Thianny Cristina Conceição Rocha Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa
671002439	Tiago Manoel De Sousa Leite	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa
671019057	Vanilson Santos Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa
671007351	Wellyson Diego Penaforte Rodrigues Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa
671013895	Antony Quintiliano Torres Ramos	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Auditoria Interna
671020727	Bruna Magalhães Torreão	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Auditoria Interna
671022844	Elynne De Paula Aguiar	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Auditoria Interna
671017591	Jose Antonio De Luna Neto	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Auditoria Interna
671022729	Lais Mattoso Sombra Lopes	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Auditoria Interna
671033898	Tháiris Karoline Silva Laurentino	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Auditoria Interna
671033899	Thuany Naiara Silva Laurentino	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Auditoria Interna
671034581	André De Albuquerque Pereira	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Compras Nacionais e Internacionais
671004029	Danyelee Martins Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Compras Nacionais e Internacionais
671000079	Guilherme Silva Alves	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Compras Nacionais e Internacionais
671033675	Jhonnys Rafael Do Nascimento Lins	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Compras Nacionais e Internacionais
671001275	Jucielma Dos Santos Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Compras Nacionais e Internacionais

671040554	Julia Bianchi Chacon	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Compras Nacionais e Internacionais
671009343	Louise Dias Beserra	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Compras Nacionais e Internacionais
671019393	Sidney Jose Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Compras Nacionais e Internacionais
671006159	Alexia Filgueira Alves	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Contabilidade
671030353	Anne Jessica Silva De Luna Kempes	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Contabilidade
671004416	Arlindo Herickson Sousa Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Contabilidade
671042818	Carlos Henrique José Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Contabilidade
671001643	David Viana Leite Perazzo	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Contabilidade
671029483	Emmanuella Arruda Feitosa	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Contabilidade
671029404	Gilberto Ramos De Andrade	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Contabilidade
671014510	Janaina Estevam Vieira De Andrade	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Contabilidade
671000168	Ricardo Henrique Cavalcanti Dunda Machado	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Contabilidade
671016836	Tamires Carneiro De Santana	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Contabilidade
671008109	Adriana Ferino Alves	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671017562	Aline Ramos Alves De Melo	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671029850	Allan Jayson Dos Santos	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671005066	Amanda Ferreira De Siqueira	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671022906	Amanda Pereira Grangeiro	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671020147	Anise Valéria E Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671022425	Beatriz Pinheiro Alves	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671035030	Bruno Matheus Spindola Da Cunha	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671024541	Catarina Claudia Gomes Rocha	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671006742	Daniele Macedo Barros Bezerra	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671010726	Danielly Rayanne Botelho Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671021901	Darley Tcharles Pereira Bezerra	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671001309	Denilson Aparecido Severino Manoel Rodrigues De Sousa	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671033309	Edson Vinicius Cirino De Albuquerque	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671016403	Gilberto Cristiano Da Silva Junior	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671035811	Hugo Veiga Pereira Nascimento	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671016524	Iandra Torres Da Costa Sabino	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671022321	Ieda Gleice Gonçalves	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas

671002458	Jadson Eliel Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671022174	José Eduardo De Melo Barros	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671005980	José Marcelo Souza Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671041473	Joyce De Sousa Viana Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671000389	Juliana Aparecida Da Silva Alves	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671034290	Karla Suane Matos Cavalcanti	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671013287	Marcelles Rodrigues Moreira Barbosa	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671018008	Márcia Maria De Oliveira Medeiros	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671028554	Maria Katarina Cavalcanti Lafayette	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671021841	Mariana Diniz Mendes Araujo	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671022181	Mariana Larissa Dos Santos Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671020074	Pedro Vinícius Gomes Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671017931	Rachel Elena Da Silva Santos	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671022841	Ramiro José Da Silva Júnior	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671009767	Ranulpho Wanderley Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671031594	Renata Dias Pereira Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671024868	Rosângela Maria Dos Santos	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671033349	Sarah Freitas Dos Santos	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671029272	Sylvio Carlos Santana Siqueira Gomes Macêdo Guedes	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671013141	Talita Nangle Sousa Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671033308	Vinícius Amaral Teixeira Bezerra	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671032321	Waldir Batista De Oliveira Junior	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas
671002276	Ariôsto Sant Elmo De Barros	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Gestão de Riscos e Conformidade
671028876	Bruno Uhlmann Chollet	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Gestão de Riscos e Conformidade
671014248	Carla Paiva Mendes	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Gestão de Riscos e Conformidade
671022693	Lucas Alexandre Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Gestão de Riscos e Conformidade
671030796	Thais Santa Rosa Dos Martires	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Gestão de Riscos e Conformidade
671018054	Thamara Thais Santos De Melo	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Gestão de Riscos e

		Conformidade
671002894	Alexandre Muniz Farias	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Inteligência de Mercado
671027519	Aline Maria Da Silva Felix	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Inteligência de Mercado
671008197	Cleberon José Do Nascimento	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Inteligência de Mercado
671026081	Éwilla Letícia Ribeiro Correia De Santana	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Inteligência de Mercado
671032767	Felipe Cezar Soares Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Inteligência de Mercado
671040099	Giovanni Santos Medeiros	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Inteligência de Mercado
671019809	Isaac Lúcio Monteiro Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Inteligência de Mercado
671029136	Janieiry Belizario Vieira Costa	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Inteligência de Mercado
671017506	Klaus Pena Dos Santos	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Inteligência de Mercado
671036194	Leonardo Lima De Brito	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Inteligência de Mercado
671034684	Lucas Galdino	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Inteligência de Mercado
671014276	Magna Costa Barros	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Inteligência de Mercado
671015840	Manoel Pereira De Lima Filho	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Inteligência de Mercado
671001899	Marco Antonio Assis De Oliveira	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Inteligência de Mercado
671011911	Pedro Henrique Gonçalves De Melo	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Inteligência de Mercado
671034401	Pedro Lucas Rodrigues Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Inteligência de Mercado
671007239	Ruan Renato Silva Ribeiro Da Cunha	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Inteligência de Mercado
671041393	Valdeline Tathiane De Barros Alexandre	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Inteligência de Mercado
671017284	Victor Gibson Araujo	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Inteligência de Mercado
671027981	Andressa Vieira Da Nóbrega	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Jornalismo
671019210	Débora Maria De Melo Leão	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Jornalismo
671028412	Diego Braga Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Jornalismo
671021440	Elizabeth Caroline De Souza	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Jornalismo
671032518	Emily Austregésilo Mesquita De Carvalho	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Jornalismo
671014045	Igor Ruann Nóbrega De Medeiros	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Jornalismo
671020581	Jéssica Tamires Feijó Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Jornalismo
671041992	Karlos Felipe Tabosa Campos	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Jornalismo
671027015	Kele Caroline Pereira Gualberto	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Jornalismo
671013132	Levi Judson De Arruda Meneses	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Jornalismo
671024834	Luana Pimentel Monteiro	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Jornalismo
671026299	Maria Betânia Ribeiro De Oliveira	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Jornalismo
671002709	Maria Carolina Alves	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Jornalismo

671032086	Patricia Cardoso Lyra Da Fonseca	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Jornalismo
671017584	Rafael Ferreira Dantas Santos	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Jornalismo
671007956	Shirley Emannelle Queiroz Pacheco	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Jornalismo
671019141	Vívia Carolina Diu Gonçalves Raposo	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Jornalismo
671040532	Alex Pereira Ribeiro	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Licitação e Contratos
671034584	André De Albuquerque Pereira	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Licitação e Contratos
671013435	Artur Ferreira Dos Santos	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Licitação e Contratos
671028184	Bruna Soares Bezerra	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Licitação e Contratos
671014418	Carlos Greidyson Ferreira De Oliveira	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Licitação e Contratos
671023261	Cintia Aguiar Ferreira Dos Santos De Moraes	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Licitação e Contratos
671012106	Cynthia Maria Régis Siqueira	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Licitação e Contratos
671007002	Deborah De Farias Guimarães	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Licitação e Contratos
671022586	Edward José De Melo	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Licitação e Contratos
671017389	Gentil Fideles Cavalcanti Filho	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Licitação e Contratos
671009808	Isabela Jesus De Albuquerque	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Licitação e Contratos
671042394	Joao Batista Gomes De Lima Junior	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Licitação e Contratos
671020834	Luiz Guilherme Sá Cavalcanti De Albuquerque Andrade Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Licitação e Contratos
671031375	Marcelino Pimentel De Souza	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Licitação e Contratos
671003385	Maria Esther De Vasconcelos Marinho	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Licitação e Contratos
671038199	Maria Luiza Portela Machado	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Licitação e Contratos
671026792	Mariana Ferreira De Lima E Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Licitação e Contratos
671014560	Matheus Barbosa Rodrigues	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Licitação e Contratos
671030410	Pedro Lucas Rodrigues Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Licitação e Contratos
671037101	Rayssa Larocerie Ledo	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Licitação e Contratos
671023383	Roberto De Queiroz Almeida	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Licitação e Contratos
671008830	Thianny Cristina Conceição Rocha Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Licitação e Contratos
671019763	Wendeley Alexandre Vasconcelos	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Licitação e Contratos
671023360	Artur Guilherme Da Silva Lima	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Logística Farmacêutica 2

671000920	Daniel Lopes De Oliveira	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Logística Farmacêutica 2
671003671	Davi Manoel Dias Nobrega Carvalho Costa	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Logística Farmacêutica 2
671026759	Eyghor Batista Barcelos Dos Santos	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Logística Farmacêutica 2
671036999	João Kleber Cavalcanti De Araújo	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Logística Farmacêutica 2
671018827	José Augusto Moreira De Albuquerque	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Logística Farmacêutica 2
671009516	Lucas Silva De Medeiros	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Logística Farmacêutica 2
671024635	Marianne Julia De Santana Dias Bastos	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Logística Farmacêutica 2
671012880	Mayara Cristina Almeida De Oliveira	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Logística Farmacêutica 2
671023292	Rafael Guilherme Ribeiro Do Valle	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Logística Farmacêutica 2
671001336	Renato Cabral Gonzaga Filho	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Logística Farmacêutica 2
671012353	Tiago Alves Dos Santos	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Logística Farmacêutica 2
671030478	Adriana Santos Barbosa	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Orçamento e Finanças
671042611	Antonio Edelson De Araujo	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Orçamento e Finanças
671037488	Fábio Souza Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Orçamento e Finanças
671016920	Gilberto Ramos De Andrade	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Orçamento e Finanças
671025465	Henrique Cirne De Azevêdo Geraldo	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Orçamento e Finanças
671017160	Jailson Araujo De Lima Junior	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Orçamento e Finanças
671009757	Pedro Henrique Anjos Santos Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Orçamento e Finanças
671032888	Renato Nery Almeida	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Orçamento e Finanças
671019661	Sofia Medeiros Da Silveira Barros	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Orçamento e Finanças
671025069	Fabiano Ribeiro Costa	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Planejamento Estratégico
671036759	Leonardo Lima De Brito	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Planejamento Estratégico
671009768	Ranulpho Wanderley Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Planejamento Estratégico
671008881	Alexandre Luiz Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Tecnologia da Informação
671038505	Alexandro Antonio De Lima Junior	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Tecnologia da Informação
671008430	Alvaro Gabriel Souza De Andrade	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Tecnologia da Informação
671033108	Augusto Henrique Oliveira Dos Anjos	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Tecnologia da Informação
671026526	Bruno Uhlmann Chollet	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Tecnologia da

		Informação
671032325	Diogo Mussa Nicolau Zarzar	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Tecnologia da Informação
671001191	Douglas Antonio Monteiro Alcantara Justino	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Tecnologia da Informação
671013467	Erick Costa Savluchinske	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Tecnologia da Informação
671038418	Felipe Evaristo Caldas Acioli	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Tecnologia da Informação
671029941	George Marques Fernandes Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Tecnologia da Informação
671024231	Gustavo Deininger Evangelista	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Tecnologia da Informação
671031796	Hermann Pimentel Schuenemann	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Tecnologia da Informação
671022285	Kenede De Lima Pires	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Tecnologia da Informação
671029915	Luiz Felipe Soares Cardoso	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Tecnologia da Informação
671020425	Marco Aurello Machado Nunes	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Tecnologia da Informação
671010605	Mateus Da Silva Batista	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Tecnologia da Informação
671008342	Oziel Moraes Dos Santos	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Tecnologia da Informação
671020293	Pedro Gabriel Da Silva Lima	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Tecnologia da Informação
671033965	Rodrigo Gomes Sarmento	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Tecnologia da Informação
671037905	Rodrigo Ramgund Leite	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Tecnologia da Informação
671012539	Wellington Eugenio Da Silva	Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Tecnologia da Informação
671003295	Daniel Handerson Galindo Soares	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Armazenamento e Distribuição de Medicamentos
671025766	Edécio Paulo Barbosa Junior	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Armazenamento e Distribuição de Medicamentos
671026435	Eder Silva Dos Anjos	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Armazenamento e Distribuição de Medicamentos
671043266	Iracema Dayane Lima Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Armazenamento e Distribuição de Medicamentos
671030385	Jobson Josimar Marques Teixeira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Armazenamento e Distribuição de Medicamentos
671038311	Marianna Oliveira De Araujo	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Armazenamento e Distribuição de Medicamentos
671040818	Sabrina Lopes Da Silva Correia	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Armazenamento e Distribuição de Medicamentos
671026478	Vidailton Vilas Boas Dos Santos	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Armazenamento e Distribuição de Medicamentos
671041693	Wellington Lopes Da Silva Correia	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Armazenamento e Distribuição de Medicamentos
671000919	Luiz Henrique Martins Modesto	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Assuntos Regulatórios
671030549	Pedro Victor Macêdo Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Assuntos Regulatórios

671005241	Sarah Alves Dos Santos Trindade	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Assuntos Regulatórios
671033701	Thamyras Damasceno De Souza	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Assuntos Regulatórios
671029151	Estela Felipe De Oliveira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 1
671034714	Henrique Bandeira Alves Costa	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 1
671016387	Hitala Nicole Lima Dos Santos	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 1
671027468	Juliana Teófilo Dos Santos Pereira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 1
671025090	Kayque Almeida Dos Santos	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 1
671022944	Laryssa Beatriz Andrade Ataíde Brito	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 1
671005398	Lucas Eduardo Bezerra De Lima	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 1
671021434	Marcos André Cunha De Oliveira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 1
671005080	Maria Vitoria Alves Vila Nova	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 1
671018116	Milena Evangelista De Almeida	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 1
671028756	Rodrigo Gouveia Ferreira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 1
671017311	Sergio Correia Da Conceição	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 1
671015727	Alyne Lorena Andrade Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 2
671002057	Beatriz Da Silva Monteiro	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 2
671020930	Camylla Araújo Correia	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 2
671013998	Cecilia Regina Do Nascimento Silva Cabral	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 2
671018779	Daiany Maria Claudino Francelino	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 2
671017401	Daniel Da Mota Castelo Branco	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 2
671040216	Emanuel Flávio Dos Prazeres Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 2
671018879	Humberto De Carvalho Aragão Neto	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 2
671010647	Jose Odimar De Caldas Brandao Filho	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 2
671031579	Kaio Henrique De Freitas	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 2
671022814	Kátia Valéria Muniz Dos Santos	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 2
671025072	Kayque Almeida Dos Santos	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 2
671022940	Laryssa Beatriz Andrade Ataíde Brito	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 2
671030120	Manoel Lucas Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de

		Qualidade 2
671021433	Marcos André Cunha De Oliveira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 2
671001404	Maria Aline De Melo Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 2
671025621	Maria Clara Cavalcante Erhardt	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 2
671006635	Monaliza Freire Rodrigues	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 2
671034101	Pedro Arthur Gomes Dos Santos	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 2
671012239	Ricardo Renan De Sousa Santana	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 2
671036627	Samanta Shizuko Sakamoto	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 2
671013442	Tatiana Rodrigues Garcia	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 2
671016471	Wallace Amorim Machado De Queiroz	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle de Qualidade 2
671008194	Aline Adelaide Lima Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Ambiental
671031706	Aline Millani Araújo Monteiro E Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Ambiental
671016970	Ana Karoline Quidute De Alencar	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Ambiental
671006409	Edilândia Farias Dantas	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Ambiental
671018711	Fabrynne Mendes De Oliveira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Ambiental
671027502	Guilherme Bastos Soares	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Ambiental
671027864	Gustavo De Sousa Medeiros	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Ambiental
671012377	João Salles Neto	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Ambiental
671030597	Lucas Ribeiro De Santana	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Ambiental
671004097	Lyndyanne Dias Martins	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Ambiental
671000514	Maíra Gonçalves Bezerra Lima	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Ambiental
671018019	Patrycia Rabelo De Lima	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Ambiental
671018266	Rosangela Monteiro Gomes	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Ambiental
671033683	Stefano Diego De Oliveira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Ambiental
671025434	Talita Jéssica Tavares Marinho	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Ambiental
671017492	Anderson Cleiton Barbosa De Mendonça	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Civil
671016467	Carlos Adriano Estevão De Freitas	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Civil
671012285	Daniel Bento Da Silva Lira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Civil

671016210	Demetrios Farias Do Nascimento	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Civil
671004979	Denise Maia De Britto Macedo Martins	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Civil
671038632	Flaviana Gomes Alves Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Civil
671017391	Gentil Fideles Cavalcanti Filho	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Civil
671026132	Gracimário Bezerra Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Civil
671012055	Igor De Melo Vidal	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Civil
671031944	Igor Ramon De Oliveira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Civil
671015925	Jéssica Cunha Gomes Polari	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Civil
671006278	Jhonata Fernandes Ferreira Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Civil
671006440	José Matheus Moraes Costa Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Civil
671030938	Maria Edwirges De Souza	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Civil
671026170	Mateus Orlando Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Civil
671028988	Pedro Augusto Rocha Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Civil
671008347	Vicente Estevam Da Silva Neto	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Civil
671018384	Yan Lucas Costa Nascimento	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Civil
671016654	Adalberto Da Silva Galindo	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia de Automação e Controle
671024354	Alex Muniz Da Costa	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia de Automação e Controle
671019934	Allan Alex De França	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia de Automação e Controle
671009775	Andrey Jose Menezes	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia de Automação e Controle
671011172	Antonio Manoel De Lima Santos Júnior	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia de Automação e Controle
671014790	Fábio Henrique De Carvalho Ferraz	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia de Automação e Controle
671034853	Felipe Augusto Gabriel Dos Santos	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia de Automação e Controle
671016199	Getulio Lira De Farias	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia de Automação e Controle
671024885	Levi Da Costa Pimentel	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia de Automação e Controle
671020619	Lucas Caminha Guimarães	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia de Automação e Controle
671018522	Mizraim Douglas De Lima Sales	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia de Automação e Controle
671007639	André Luiz De Oliveira E Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Elétrica
671003634	David Florencio Da Silva Junior	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia

		Elétrica
671020162	Fabio Savio Cordeiro Ramalho	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Elétrica
671038410	Felipe Evaristo Caldas Acioli	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Elétrica
671033022	Gideão Paulo De Oliveira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Elétrica
671033760	Jairo Henrique Da Silva Junior	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Elétrica
671030682	João Victor Bezerra De Menezes Cavalcante	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Elétrica
671025307	Jose Edvaldo Albuquerque De Oliveira Junior	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Elétrica
671011353	Marcos Melo Fragoso Júnior	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Elétrica
671016488	Marcus Vinícius De Brito Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Elétrica
671024589	Rafael Fernando Lima Da Cruz	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Elétrica
671030607	Renan Soares Cavalcante	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Elétrica
671009209	Rogério Martins De Souza	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Elétrica
671032098	Ruy Matheus Barreto Barros	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Elétrica
671010781	Anderson Guilhermino De Lima	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Mecânica
671024351	Antonio Fernando Barbosa Filho	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Mecânica
671013946	Arleson Kennedy França Dos Santos	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Mecânica
671028087	Edivaldo Luiz De França	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Mecânica
671030848	Elder Umbelino Souza	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Mecânica
671008858	Evertton Venicius Correia Da Silva Conceicao	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Mecânica
671015710	Gabriel Santana Patriota	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Mecânica
671032975	Henrique Guthierry Ataíde Santos	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Mecânica
671004437	Jefferson Mattheus Albuquerque Coutinho	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Mecânica
671023996	João Rocha De Arruda Câmara	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Mecânica
671038702	Jonatas Felipe Xavier De Oliveira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Mecânica
671029442	Luan Antonio Pereira Duarte Correia	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Mecânica
671034406	Lucas Gabriel De Oliveira Nery	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Mecânica
671022510	Mariana Souza Arruda De Queiroz	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Mecânica
671024861	Mauricio Souza Teixeira Brito	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Mecânica

671015461	Tiago Nascimento Pombo Barros	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Mecânica
671001523	Winicius Leônny Klein Cezario	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Mecânica
671028367	Wladimir Carvalho Vasconcelos Filho	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Mecânica
671017139	Adhônias Correia Dos Santos	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671042993	Álvaro Santiago Da Silva Nunes	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671006760	André Carlos Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671007816	Bianca Vilas Boas Alves	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671033737	Caio Silva Duarte	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671026867	Camila Maria Barros Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671023089	Éssia De Almeida Lima	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671024406	Felipe Augusto Santos	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671021838	Felipe Policarpo De Oliveira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671027036	Fernando César Comberlang Queiroz Davis Dos Santos	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671004941	Gabriele Quirino Dias	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671002733	Gustavo Roberto Rabelo Brandão	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671030088	Igor Augusto Cavalcanti Vidal	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671006067	João Alberto De Souza Nunes	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671026712	José Cleiton Faustino Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671017388	Juliana De Fatima Alves De Souza	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671030534	Julyanna Dantas Medeiros	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671018274	Laísa Macedo Tavares	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671011250	Lavinia Yara Freitas Amaral	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671025981	Lídia Silva Palacio	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671008848	Louise Helena Guimarães De Oliveira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671024309	Luiz Augusto Vencerlau Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671027965	Maria Adriely Ribeiro Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671018591	Maria Santa Silva Leal Ferreira De Medeiros	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671015675	Mariana Mendonça Soares	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento

		Industrial do Plasma 1
671019401	Olívia Alves Da Costa Sousa Neta	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671003479	Raphaely Ferreira Domingos	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671007718	Ray Ravilly Alves Arruda	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671019272	Shayenne Eduarda Ramos Vanderley	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671003355	Tadeu José Da Silva Peixoto Sobrinho	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671000031	Thiago Assis Doria Barral	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671005537	Thiago De Lima Oliveira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1
671000376	Alana Sophia Dos Santos Lira Freitas	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671040218	Emanuel Flávio Dos Prazeres Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671023829	Everton Barros Ferreira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671027152	Gabrielle Andrade Mota	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671017945	Gleice Rayanne Da Silva Linhares	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671026794	Gleicy Kelly Lima De Queiroz Andrade	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671032656	Glória Gomes Farias Pontes	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671030588	Ianka Gabryelle Martins De Araujo Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671027927	Isabela Marques De Lima	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671041551	Jayne Muniz Fernandes	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671027659	Jessyca Camilla Bandeira Alves	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671016083	Joyce Millena De Melo Barros	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671025841	Juan Victor Pinto Dos Santos	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671025028	Julia Iasmim Lopes Ferreira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671031585	Kaio Henrique De Freitas	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671019118	Kássia Karoline Aliança De Castro Andrade	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671036369	Laysa Creusa Paes Barreto Barros Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671030281	Lucas Vinícius Siqueira Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671011463	Luciano Leite Paulo	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671024306	Luiz Augusto Vencerlau Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2

671019334	Marcelly Thayani Mansini Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671004660	Maria Adriely Ribeiro Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671001421	Maria Aline De Melo Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671036711	Maria Das Dores De Oliveira Ribeiro	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671028816	Maria Lavinya Arruda Da Rocha	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671018592	Maria Santa Silva Leal Ferreira De Medeiros	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671003955	Raphaely Ferreira Domingos	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671028560	Silvana Helena De Carvalho Nogueira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671003378	Tadeu José Da Silva Peixoto Sobrinho	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671013443	Tatiana Rodrigues Garcia	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671031529	Thiago Bereta Brum	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671021068	Valquiria Bruna Guimarães Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671016450	Wallace Amorim Machado De Queiroz	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671042186	Wendell Luiz Xavier Lins	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671019728	Ykaro Gabriel Menezes Bezerra	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2
671000409	Alana Sophia Dos Santos Lira Freitas	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671008819	Amanda Raiza Dos Santos	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671013922	Andrea Caroline Costa De Arruda	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671028014	Bruna Maria Tavares De Melo	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671021679	Carlos Mário Freitas De Oliveira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671022581	Carolina Paula Silva De Souza	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671017861	Dimas Cardoso	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671029207	Estela Felipe De Oliveira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671003054	Felisberto Farias Santos	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671032907	Gabriele Luize Pereira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671000912	Gabrielle Andrade Mota	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671024411	Geysa Camilla Gusmão Felix	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671032162	Glória Gomes Farias Pontes	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da

		Qualidade
671002760	Gutembergmann Batista Coutinho	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671027176	Jamilly Fernanda Brito Rodrigues	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671027658	Jessyca Camilla Bandeira Alves	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671011244	João Victor Moraes Amorim	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671025839	Juan Victor Pinto Dos Santos	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671009863	Julia Iasmim Lopes Ferreira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671027466	Juliana Teófilo Dos Santos Pereira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671009345	Kássia Karoline Aliança De Castro Andrade	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671002132	Maria Gabriella Oliveira De Sousa	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671011140	Maria Vitoria Alves Vila Nova	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671001231	Marina De Souza Farias Santos	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671027656	Michael Robert Tavares Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671012085	Natália Nascimento Marques	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671024805	Nathalia Ventura De Almeida Itaparica	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671030548	Pedro Victor Macêdo Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671029596	Pollyanna Santiago De Oliveira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671027134	Priscila Raquel Marques Sobral	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671012946	Rayssa Maria Da Silva Andrade	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671041462	Silvana Helena De Carvalho Nogueira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671009070	Thais Moreira Alexandre Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671031521	Thiago Bereta Brum	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671021074	Valquiria Bruna Guimarães Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671033669	Widson Michael Dos Santos	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade
671028182	Andressa Maria Fragôso Costa	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671011578	Antonio Aguiar Reis	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671027538	Caio Cesar Claudino Coelho	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671024939	Chardsoncley José Correia Da Silva Melo	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção

671000930	Daniel Lopes De Oliveira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671026562	Demetrius Silva Umbelino	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671028166	Eduardo Victor Figueirêdo Menezes	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671015523	Edvaldo Wilson Bezerra Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671026756	Eyghor Batista Barcelos Dos Santos	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671032359	Fábio Oliveira Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671023107	Herdeson Rodrigues Pereira Mendes	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671001545	José Célio Rabelo Nobre Júnior	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671041342	Lavínia Maria Mendes Araújo	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671012083	Leandro De Medeiros Dantas	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671009518	Lucas Silva De Medeiros	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671017344	Marcelo Alves De Araújo Júnior	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671013674	Maria Rita Rocha Mota	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671030449	Mariana Paiva Brito	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671024636	Marianne Julia De Santana Dias Bastos	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671015123	Matheus Cunha De Almeida	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671012882	Mayara Cristina Almeida De Oliveira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671015182	Paulo Henrique Da Silva Araujo	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671028443	Plínio Marcio Da Silva Ramos	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671022109	Rafael De Menezes E Silva Pires	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671023288	Rafael Guilherme Ribeiro Do Valle	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671004512	Rayana Raissa Costa Araujo Cunha	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671001328	Renato Cabral Gonzaga Filho	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671011545	Rodrigo Barros De Lira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671018188	Thiago Henrique Dias Menezes	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção
671026715	Ana Alice De Aquino	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Plasma e Hemocomponentes
671020401	Débora Silva De Albuquerque Pimentel	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Plasma e Hemocomponentes
671023937	Felipe Do Rego Souza	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Plasma e

		Hemocomponentes
671015027	Giovana Werneck Bortolanza	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Plasma e Hemocomponentes
671010009	Giovanna Araújo Nascimento	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Plasma e Hemocomponentes
671015999	Jose Deiwsen Mendonca Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Plasma e Hemocomponentes
671028999	Joyce Freitas De Menezes	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Plasma e Hemocomponentes
671018897	Marco Aurélio De Sobral Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Plasma e Hemocomponentes
671023355	Matheus Carvalho Brito Leite	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Plasma e Hemocomponentes
671013053	Milena Porfírio Rodrigues	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Plasma e Hemocomponentes
671008440	Rikally Vitória Dos Santos Cordeiro	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Plasma e Hemocomponentes
671020989	Ruth Elie Samara Horisawa Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Plasma e Hemocomponentes
671037082	Sheyla Cavalcanti De Azevedo Lucena	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Plasma e Hemocomponentes
671028283	Sophia Melo Pedrosa	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Plasma e Hemocomponentes
671028906	Suélien Pedrosa Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Plasma e Hemocomponentes
671034078	Tatiana Maria Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Plasma e Hemocomponentes
671011629	Abel Vieira Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Segurança do Trabalho
671012453	Augusto César Galiza Magalhães Júnior	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Segurança do Trabalho
671001640	Carmem Lúcia Ferreira Carneiro Nogueira Lima	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Segurança do Trabalho
671031465	Claudio Gouveia De Freitas Junior	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Segurança do Trabalho
671022081	Diogo Feitosa Setúbal	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Segurança do Trabalho
671026133	Gracimário Bezerra Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Segurança do Trabalho
671000853	Iôrrane Florêncio Ferreira	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Segurança do Trabalho
671022080	José Adson De Luna Moreira Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Segurança do Trabalho
671022692	Lucas Alexandre Da Silva	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Segurança do Trabalho
671023290	Renata Cristina Medeiros Trajano De Araújo	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Segurança do Trabalho
671000553	Henrique Miranda Queiroz	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Tecnologia da Informação e Operação
671034303	Richard Ferreira Albôr	Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Tecnologia da Informação e Operação
671034386	Anderson Henrique Vieira Fernandes	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Arquivo
671032165	Edilson Tiago Gomes Filho	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Arquivo

671013160	Juyara Katulle Da Silva	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Arquivo
671011071	Larissa Vitoria De Almeida Santos	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Arquivo
671022197	Lesleyanne Rodrigues De Lima	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Arquivo
671043089	Alysson Diogenes Cavalcanti Da Silva	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671005069	Amanda Ferreira De Siqueira	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671030157	Ana Flávia Soares De Brito	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671000035	Antony Mamede Freitas Do Sacramento	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671033921	Artur Brederodes Da Costa Neto	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671000259	Bárbara Andreza Moreira Da Silva	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671005702	Caroline De Souza Castro	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671011415	Caroliny Wanderley De Macêdo	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671030234	Cindia Loranne Leite Bezerra Rodegheri	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671027322	Daniella Marinho Brandão De Aguiar	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671021907	Darley Tcharles Pereira Bezerra	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671008834	Deyvison Vinicius Barbosa Silva	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671009981	Eulina Menezes Maciel	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671021387	Francyele Maysa Da Silva	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671011346	Gabriela Lima Feitosa	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671040482	Geise Da Silva Nascimento Corrêa	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671025199	Geisiane Da Silva Alves	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671023220	Gerlane Roque Santiago	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671027075	Gilvan Pedro Da Silva	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671004666	Graziela Dias Do Nascimento	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671000622	Iasmim Daysa Da Silva Santos	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671023419	Igor Alexandre Moura Sobral	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671028235	Isabella Francisca De Assis Santos Cirne	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671001349	Jennifer Cristine Batista Da Silva	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671042636	José Antônio De Araújo	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671032191	José Pinheiro De Farias Neto	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente

		Administrativo
671020516	Lincoln Correia De Oliveira Junior	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671028890	Luiz Marcel Lima Ventin Voss	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671015194	Maria Carolina Dias De Araujo Barros	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671000723	Maria Eduarda Oliveira Pereira	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671035098	Maria Luísa Gomes Da Silva	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671022640	Matheus Henrique Bezerra Ferreira	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671001395	Micaellen Fantinny Lima Da Costa	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671002305	Michael Felipe Dos Santos	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671012976	Miguel Guimarães	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671000570	Milena De Brito Sampaio Alencar Barros	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671040713	Mirela Taciane Dos Santos	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671017451	Naftaly De Santana Silva	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671037744	Narah Gomes França	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671026305	Nathália Iolanda De Andrade	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671022324	Rafael Virgolino Da Silva	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671016630	Simone Dourado Pessoa De Melo Aragao	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671003026	Thaís Yasmim Albuquerque Ferreira	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671017369	Thayssa Gabrielle De Albuquerque Medeiros	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671021311	Thiago Vinícius Agra Almeida	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671016102	Thomaz De Alcântara Cunha	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671031020	Vagner Carneiro Dos Santos	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671018477	Victor Daniel Nogueira Da Silva	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671040598	Vinícius Ferreira Ferraz	Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo
671019389	Ana Claudia Araujo Da Silva	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Ambiental
671001281	Ana Cláudia Dos Santos	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Ambiental
671030095	Edilene Gomes Dos Santos Oliveira	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Ambiental
671013120	Isac Dos Santos Oliveira	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Ambiental
671030742	Tatiane Alexandre De Araújo	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Ambiental
671018242	Thiago Carvalho Bastos	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Ambiental
671023152	Kaic Marcelo De Brito Silva	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Automação Industrial

671000727	Leandro Jacintho Freire	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Automação Industrial
671022159	Samuel De Oliveira Goulart	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Automação Industrial
671021309	Thiago Vinícius Agra Almeida	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Automação Industrial
671023537	Alex Sandro Nascimento Da Silva Filho	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Controle de Qualidade
671017083	Davi De Lacerda Coriolano	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Controle de Qualidade
671001437	João Victor Silva Batista Sena	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Controle de Qualidade
671025641	Júlia Isabela Silva Santos	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Controle de Qualidade
671018946	Sophia Dionizio Melo	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Controle de Qualidade
671019476	Willams Napoleão Dos Santos	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Controle de Qualidade
671005387	Adonias Dos Santos Silva	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Elétrica
671034944	Adriano Da Silva Pereira	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Elétrica
671006405	Claudio Rogério De Santana	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Elétrica
671009114	Efrain Silva Xavier	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Elétrica
671028898	Erwin Rommel Fernandes	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Elétrica
671038659	Isaac Silva Cavalcanti	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Elétrica
671028378	José Igor Cordeiro Galindo	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Elétrica
671001312	José Josivan Do Nascimento Santos	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Elétrica
671002644	Josenilson Calixto Da Silva	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Elétrica
671001447	Alda Pereira Da Silva	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Logística
671022587	Edward José De Melo	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Logística
671005496	Jeferson Eduardo Da Silva Cruz	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Logística
671004237	Kaio Eduardo Pinheiro Da Silva	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Logística
671004749	Kennedy Kelvyn Ramalho Batista	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Logística
671007195	Lucimauro José De Souza	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Logística
671027851	Priscila Yngrid Cassiano Sales Da Rocha	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Logística
671026009	Benedito Lopes Da Silva Filho	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Mecânica
671030432	Carlos Delfino Leite	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Mecânica
671019387	Eduardo Alves Dos Santos	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Mecânica
671000823	Gabriel Da Cruz Dos Santos	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Mecânica
671032464	Jorge Luiz Cardoso Da Silva	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Mecânica
671000135	José Allan De Queiroz Gomes	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Mecânica
671015159	Roberto Ribeiro Scarano	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Mecânica
671001886	Severino Dos Ramos Carneiro Matos	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Mecânica
671006598	Danilo De Lima Araújo Pacheco	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Refrigeração
671040750	Leonardo De Souza Santana	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Refrigeração
671015294	Alexandre Rodrigues Evangelista	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Segurança do Trabalho
671007694	Jairo Manuel Dos Santos Junior	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Segurança do Trabalho
671017780	Jéssica Mayara Da Silva	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Segurança do Trabalho
671011092	Marcela Dos Santos	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Segurança do Trabalho
671030829	Rodrigo Zeymer Auad	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Segurança do Trabalho
671027938	Ruben De Lima Melo	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Segurança do Trabalho
671024229	Gustavo Deininger Evangelista	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Tecnologia da Informação e Operação
671011012	José Bartolomeu Alheiros Dias Neto	Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Tecnologia da Informação e Operação

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Cargo: Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Administração de Pessoal

BRANCA	VERDE
5	8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o paradigma de conjugação verbal dos verbos aos quais fazem referência as formas verbais destacadas em “Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes, uma das principais referências nacionais no que se refere aos acervos das produções acadêmicas, é possível notar que há 203 resultados para o termo cura do câncer somente nos últimos dois anos. Isso nos ajuda a pressupor uma ideia óbvia: há um desejo incontido dos pesquisadores por tratamentos que tornem o câncer bem menos letal.” (1o§), pode-se afirmar que:”, a alternativa “C) Apenas dois destaques apresentam desvio em relação ao paradigma.” foi adequadamente indicada como correta. Verbo “referir”: Classe gramatical: verbo bitransitivo, verbo pronominal, verbo transitivo direto e verbo transitivo direto e indireto. **Tipo do verbo referir: regular. O verbo “ser” é um verbo extremamente irregular** que, quando conjugado, apresenta alterações tanto no seu radical como nas suas terminações. Apresenta diversos radicais distintos: eu era, eu fui, eu serei. **O verbo “haver” é um verbo extremamente irregular**, apresentando alterações nos radicais e nas terminações quando conjugado. Em vários tempos verbais, o radical hav- transforma-se em houv-: houve, houvesse, houver. Verbo “ajudar”: Gerúndio: ajudando; particípio passado: ajudado; infinitivo: ajudar. **Tipo do verbo ajudar: regular.** Transitividade: transitivo e intransitivo. Assim, todas as outras alternativas estão incorretas.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA	VERDE
6	7

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

“Considerando as informações e ideias trazidas ao texto, analise as afirmativas a seguir.

I. Os tratamentos, considerados convencionais, passam a demonstrar comprometimento em sua eficácia diante dos avanços tecnológicos.

II. Há estratégias argumentativas utilizadas no texto para o fortalecimento e a construção da argumentação quanto à apresentação da prática de tratamento inovador no combate ao câncer.

III. A técnica denominada “CAR-T Cell” apresenta-se como uma forma inovadora e eficaz de combater alguns tipos de câncer, mostrando-se como uma alternativa aos tratamentos anteriores à sua prática.

Está correto o que se afirma em”

De acordo com o enunciado da questão anterior, a alternativa “D) II e III, apenas.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com os trechos destacados a seguir:

“I - Os tratamentos convencionais, principalmente a radioterapia e a quimioterapia, dão uma contribuição importante, mas esbarram fortemente em efeitos colaterais que comprometem a qualidade de vida do paciente durante o combate ao tumor. Minimizar esse sofrimento e potencializar as chances de cura são, portanto, duas estratégias sobre as quais a ciência se debruça todos os dias.

II - Uma das respostas mais importantes nesse sentido, se não a mais, vem sendo o CAR-T Cell. A - técnica é uma revolução na imunoterapia e no combate a alguns tipos de câncer, especialmente a leucemia linfoblástica aguda (LLA), o linfoma não-Hodgkin (LNH) e o mieloma múltiplo. O tratamento consiste na extração de algumas células T, que atuam no sistema imunológico, do próprio paciente. Essas células são então programadas para combater as células cancerígenas, e na sequência são reinseridas no corpo do paciente.

Há uma multiplicação de casos de pacientes que simplesmente se livraram do câncer. Um deles ganhou recentemente uma atenção ampla nos sites de notícias nacionais. III - Um brasileiro de 61 anos, diagnosticado com linfoma não-Hodgkin, já havia passado por 45 sessões de quimioterapia sem sucesso, e estava prestes a ser conduzido a cuidados paliativos. Depois de se submeter à imunoterapia com CAR-T Cell, o câncer simplesmente desapareceu.”

Deste modo, as demais alternativas são incorretas.

Fontes:

- O próprio texto.
- Garcia, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA	VERDE
12	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para o desenvolvimento desta questão, é necessário supor que cada declaração é verdadeira e, conseqüentemente, as demais são falsas. Em cada situação, deve ser avaliado se ocorrem contradições ou não.

- Se Lucas diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Lucas tem mais livros que Mariana (declaração de Lucas), Roberto tem menos livros que Lucas (declaração de Mariana). Assim, Lucas possui mais livros que Mariana e Roberto. Este último fato é uma contradição, pois a declaração de Roberto é falsa.
- Se Mariana diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Roberto tem mais livros que Lucas (declaração de Mariana), Lucas tem menos livros que Mariana (Declaração de Lucas) e Lucas não possui a maior quantidade de livros (Declaração de Roberto). Assim, Lucas possui menos livros que Roberto e Mariana. Não há contradições.
- Se Roberto diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Lucas possui a maior quantidade de livros (declaração de Roberto). Chega-se a uma contradição pois segundo a declaração falsa de Lucas, ele deveria ter menos livros que Mariana.

Assim, a única declaração que pode ser verdadeira é a de Mariana. Conseqüentemente, sabe-se **somente** que Lucas possui menos livros que Roberto e Mariana. Assim, tem-se duas possibilidades:

1ª Possibilidade: Mariana > Roberto > Lucas;

2ª Possibilidade: Roberto > Mariana > Lucas.

Em ambas as possibilidades, é correto afirmar que Lucas tem menos livros que Roberto.

Decisão: Manter o gabarito.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
18	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em suas razões recursais sustenta que a questão apresenta duas alternativas corretas, requerendo a anulação da questão, entretanto, razões essas não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir.

Para a devida elucidação da questão, faz-se necessário o conhecimento do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente de seu artigo 8º, que dispõe sobre as condutas proibidas aos seus servidores.

Ao realizar uma análise das afirmativas da questão à luz do artigo em comento, pode-se constatar que somente a alternativa que dispõe “É vedada a utilização de terceiros, estranhos à instituição, para a execução de tarefas previstas no plano de trabalho em regime de teletrabalho” está correta, pois, exprime os exatos termos do artigo 8º, inciso XIV, do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, que proíbe a utilização de terceiros para os fins previstos no artigo, ou seja, a alternativa dispõe exatamente o que prevê o a lei.

Embora, o termo utilizado na lei tenha sido “acordadas” e na alternativa da questão o termo utilizado tenha sido “previstas”, por si só não são suficientes para modificar o sentido da alternativa a fim de torna-la contrária aos preceitos da lei, já que não são consideradas palavras antônimas na língua portuguesa.

Por sua vez, a afirmativa “É vedado acessar as redes e mídias sociais durante o expediente de trabalho” está incorreta ao afirmar que é vedado o uso das redes e mídias sociais durante o expediente de trabalho, tendo em vista, que o artigo 8º, inciso XVII, dispõe que “Acessar de forma imoderada as redes e mídias sociais durante o expediente de trabalho para fins não relacionados às atribuições institucionais”, assim, o artigo não veda a utilização das mídias sociais durante o expediente de trabalho, apenas ressalva sobre seu uso imoderado, visando não prejudicar a execução de suas atribuições.

Mantendo como única alternativa correta, a alternativa apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Disponível em: https://hemobras.gov.br/wpcontent/uploads/2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf. /2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf.

BRANCA	VERDE
28	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso único pedindo anulação, alegando que existe ambiguidade na afirmativa IV, que também estaria correta. Não cabe razão. Não existe “universalidade da informação”. Muito pelo contrário, o doador tem o direito ao sigilo. (Art. 14, I e VI da Lei 10.205).

Fonte:

- Lei 10.205

BRANCA	VERDE
37	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item está inserido no bloco que exigiu do candidato conhecimento sobre os temas: Contratos administrativos; Processo de licitação; Administração direta, administração indireta e fundacional.

Ao analisar as razões recursais, nota-se que os candidatos sustentam que o item III da questão não teria clareza, uma vez que omite as exceções trazidas em lei no tocante à indicação de marca.

Os argumentos apresentados não prosperam. O item III traz que “É vedado que empresa pública e sociedade de economia mista, na licitação para aquisição de bens, façam qualquer indicação de marca ou modelo”. Ou seja,

pelo texto restaria clara que o item vedaria qualquer situação de indicação de marca, mesmo que excepcional. No entanto, nos termos do artigo 47, inciso I, da Lei nº 13.303, de 2016, "A empresa pública e a sociedade de economia mista, na licitação para aquisição de bens, poderão: I - indicar marca ou modelo, nas seguintes hipóteses: a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto; b) quando determinada marca ou modelo comercializado por mais de um fornecedor constituir o único capaz de atender o objeto do contrato; c) quando for necessária, para compreensão do objeto, a identificação de determinada marca ou modelo apto a servir como referência, situação em que será obrigatório o acréscimo da expressão "ou similar ou de melhor qualidade"".

Assim, considerando o exposto, são improcedentes os recursos, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- artigo 47, inciso I, da Lei nº 13.303, de 2016.

BRANCA	VERDE
40	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item está inserido no bloco que exigiu do candidato conhecimento sobre os temas: Administração direta, administração indireta e fundacional.

Ao analisar as razões recursais, nota-se que os candidatos sustentam que a alternativa "C" também estaria correta, invocando a previsão do artigo 17 da Lei 13.848/19.

Os argumentos apresentados não prosperam. A exigência contida no item "c" ocorre em relação às agências executivas. As agências reguladoras são criadas diretamente pela Lei. Nesse sentido: "Apesar de discricionário, para que a autarquia ou a fundação pública possa ser enquadrada como agência executiva é necessária a presença de alguns requisitos, previstos no artigo 51 da Lei nº 9.649/98 c/c art. 1º, §1º, do Decreto n. 2.487/98: a) a entidade deve ter um plano estratégico de reestruturação e de desenvolvimento institucional já concluído ou em andamento; b) a entidade deve celebrar um contrato de gestão com o respectivo Ministério" (CABRAL, Flávio Garcia; SARAI, Leandro. **Manual de Direito Administrativo**. 3.ed. Leme: Mizuno, 2024, p.215).

Reforça-se que o plano estratégico mencionado no artigo 17 da Lei 13.848/19 não gera a qualificação da autarquia como agência reguladora (é a própria lei que a cria com essa natureza), o que torna a alternativa "C" inválida.

Assim, considerando o exposto, são improcedentes os recursos, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- CABRAL, Flávio Garcia; SARAI, Leandro. **Manual de Direito Administrativo**. 3.ed. Leme: Mizuno, 2024, p.215.

BRANCA	VERDE
41	44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão estava inserida no bloco que exigiu do candidato conhecimentos específicos do emprego na área de Direito do Trabalho, tratando em especial das normas e procedimentos para a contratação de estagiários, conforme previsto no Edital. Assim, o comando da questão determinava ao candidato que assinalasse a alternativa INCORRETA sobre a contratação de estagiários.

A única afirmativa incorreta é a da alternativa "A", pois afirma que "*No caso de estágio obrigatório, é obrigação da instituição de ensino contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso. A responsabilidade pela contratação do seguro poderá, facultativamente, ser assumida pela parte concedente*". A assertiva está em dissonância com o disposto no art. 9º, inciso IV do caput e §1º, da Lei do Estágio, visto que a afirmativa inverte as obrigações da instituição de ensino e da parte concedente:

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

(...)

IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

(...)

§ 1º No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

(...)

Todas as demais afirmativas estão corretas, em consonância com a “Lei do Estágio” (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008).

Ao analisar as razões recursais, percebe-se que se pretende que seja alterado o gabarito para a alternativa “C”, sob a alegação de que tal assertiva seria a incorreta e que alternativa “A” estaria correta.

Alega-se no recurso que alternativa “A” está correta, pois supostamente “*de acordo com a Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008), no caso de estágio obrigatório, a instituição de ensino deve contratar um seguro contra acidentes pessoais para o estagiário. No entanto, a parte concedente (empresa) pode assumir essa responsabilidade se desejar. Isso está em conformidade com a legislação.*”

Conforme já exposto, a alternativa “A” está incorreta, pois o art. 9º, inciso IV do caput e §1º, da Lei do Estágio, expressamente dispõe que a obrigação de contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário é da parte concedente e não da instituição de ensino, obrigação que apenas alternativamente poderá ser assumida pela instituição de ensino e não o contrário, como afirmado nas razões recursais.

Ainda, sustenta o recurso que alternativa “C” é a incorreta, “*pois a carga horária máxima de estágio geralmente é de 30 horas semanais, exceto em casos específicos previstos no projeto pedagógico. Sendo, a única exceção em cursos que alternam teoria e prática, nos quais, nos períodos sem aulas presenciais, a carga horária pode ser de até 40 horas semanais, desde que esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino. Por isso, a alternativa C pode induzir ao erro ao afirmar que a jornada não pode ultrapassar 40 horas semanais, sem mencionar a limitação padrão de 30 horas semanais.*”

As próprias razões dos recursos demonstram a correção da assertiva, pois a afirmativa não trata da regra geral de limitação da jornada de atividade do estagiário de 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos; ou de 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular. A assertiva é precisamente sobre a exceção do estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino, prevista no §1º do art. 10 da “Lei do Estágio” (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008).

A alternativa não “induz ao erro” ao não mencionar a regra geral de limitação da jornada de atividade do estagiário, mas busca avaliar o conhecimento dos candidatos sobre a exceção, sem infringir a regra geral.

Assim, considerando o exposto, é improcedente o recurso, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 set. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm.

BRANCA	VERDE
43	41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão estava inserida no bloco que exigiu do candidato conhecimentos específicos do emprego na área de Direito do Trabalho, tratando em especial sobre os procedimentos para cumprimento das exigências legais do e-Social, conforme previsto no Edital. Assim, o comando da questão determinava ao candidato que assinalasse a alternativa CORRETA sobre os prazos em que devem ser informados os dados relativos ao registro de empregados.

A única afirmativa correta é a da alternativa “C”, pois reproduz o disposto no art. 14, inciso II, alínea “a”, da Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021: “O registro de empregados é composto por dados relativos à admissão no emprego, duração e efetividade do trabalho, férias, acidentes e demais circunstâncias que interessem à proteção do trabalhador e deverão ser informados nos seguintes prazos: (...) até o dia quinze do mês subsequente ao mês em que o empregado foi admitido: (...) nome completo, sexo, grau de instrução, endereço, nacionalidade, raça, cor e, desde que requerido pelo empregado, o nome social; (...)”

Todas as demais afirmativas estão incorretas, visto que em dissonância com o disposto no art. 14, incisos I e II, da Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021.

Ao analisar as razões recursais, percebe-se que se pretende que seja alterado o gabarito para a alternativa “D”, sob a alegação de que tal assertiva seria a correta, pois supostamente os dados do empregado mencionados na afirmativa devem ser informados até o dia anterior ao início das atividades do trabalhador.

Conforme já exposto, a alternativa “D” está incorreta, pois está em dissonância com o disposto no art. 14, incisos I e II, da Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021. Veja-se:

De fato, os dados do empregado referentes ao seu número do CPF; data de nascimento; data de admissão; e valor do salário contratual; devem ser informados até o dia anterior ao início das atividades do trabalhador.

Todavia, a descrição do salário variável, quando for o caso; descrição do cargo e, quando for o caso, da função; podem ser informados até o dia quinze do mês subsequente ao mês em que o empregado foi admitido:

“Art. 14. O registro de empregados é composto por dados relativos à admissão no emprego, duração e efetividade do trabalho, férias, acidentes e demais circunstâncias que interessem à proteção do trabalhador e deverão ser informados nos seguintes prazos:

I - até o dia anterior ao início das atividades do trabalhador: (...) número do CPF; (...) data de nascimento; (...) data de admissão; (...) valor do salário contratual;

II - até o dia quinze do mês subsequente ao mês em que o empregado foi admitido: (...) descrição do cargo e, quando for o caso, da função; (...) descrição do salário variável, quando for o caso;”

Assim, considerando o exposto, são improcedentes os recursos, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- BRASIL. Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021. Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 nov. 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/legislacao/portarias-1/portarias-vigentes-3/FolhadeRostoPortarian671de1denovembrede202105.10.2023.pdf>>.

BRANCA	VERDE
44	43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão estava inserida no bloco que exigiu do candidato conhecimentos específicos do emprego na área de Direito do Trabalho, tratando em especial do trabalho em condições insalubres, conforme previsto no Edital. Assim, o comando da questão determinava ao candidato que assinalasse a alternativa INCORRETA sobre o trabalho em condições insalubres.

A única afirmativa incorreta é a da alternativa “C”, pois afirma que “aos empregados da Hemobrás que movimentam medicamentos do ambiente quente ou normal para o frio e vice-versa, depois de duas horas e

quarenta minutos de trabalho contínuo, será assegurado um período de vinte minutos de repouso, computado esse intervalo como de trabalho efetivo”, contrariando o disposto no art. 253 da CLT que determina que o intervalo se dê após uma hora e quarenta minutos de trabalho e não duas horas e quarenta minutos, como consta na assertiva: “para os empregados que trabalham no interior das câmaras frigoríficas e para os que movimentam mercadorias do ambiente quente ou normal para o frio e vice-versa, depois de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos de trabalho contínuo, será assegurado um período de 20 (vinte) minutos de repouso, computado esse intervalo como de trabalho efetivo”.

Todas as demais afirmativas estão corretas, em consonância com a legislação e a jurisprudência.

Ao analisar as razões recursais, percebe-se que se pretende a anulação da questão por suposta existência de mais de uma resposta correta, pois alternativa “D” também estaria incorreta, sob a alegação de que não é “*unânime o entendimento sobre se somente a utilização do EPI é suficiente para cessar o pagamento do Adicional de insalubridade e haver inúmeras sentenças dos tribunais do trabalho, com decisões a favor do pagamento de insalubridade mesmo com uso de EPI's*”.

Conforme já exposto, a alternativa “D” está correta, pois está em consonância com o disposto no item 15.4 e subitem 15.4.1 da NR-15: “A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo. (...) A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer: a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; b) com a utilização de equipamento de proteção individual”.

Ao contrário do alegado no recurso, o tema está há muito pacificado na jurisprudência, sendo o enunciado na Súmula nº 80 do Tribunal Superior do Trabalho – TST o seguinte: “A eliminação da insalubridade mediante fornecimento de aparelhos protetores aprovados pelo órgão competente do Poder Executivo exclui a percepção do respectivo adicional.”

O Acórdão citado nas razões recursais (Processo nº 0103900-06.2009.5.03.0024), trata de assunto diverso, qual seja, que o simples fornecimento do EPI não afasta o pagamento do adicional de insalubridade, veja-se: “EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – SÚMULA 289/TST. O fornecimento e o uso de EPIs são fatos distintos e que carecem de prova quando controversos, o que se extrai, inclusive, dos termos da Súmula n. 289 do TST ao mencionar que o simples fornecimento do aparelho de proteção pelo empregador não o exime do pagamento do adicional, cabendo-lhe tomar as medidas que conduzam à diminuição ou eliminação da nocividade, entre as quais o uso efetivo do equipamento.”

A assertiva, por outro lado, trata da cessação do pagamento do adicional de insalubridade pela efetiva eliminação ou neutralização da insalubridade pela utilização do EPI, o que, repisa-se, está correto, conforme a legislação e a jurisprudência.

Assim, considerando o exposto, é improcedente o recurso, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho: aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943. p. 262. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm>.

BRANCA	VERDE
46	49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os recorrentes alegam que, por se tratar de extrativismo vegetal exercido em área superior a 6 módulos fiscais, não poderia ser enquadrado como segurado especial. Porém, a lei não firmou limites de área para extrativista vegetal, principalmente em atenção a atividades extrativistas como a dos seringueiros, que se dá em área normalmente extensa, tendo em vista que a produção por planta é reduzida. Foi especificamente esse raciocínio que a questão buscou cobrar dos candidatos, o conhecimento de que algumas atividades não são limitadas pelo tamanho da área de extração.

Fonte:

- De acordo com o art. 11 da Lei nº 8.213/1991, o extrativista é enquadrado como segurado especial independente da área em que exerce a atividade.

Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

[...]

VII – como segurado especial: a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, na condição de: (Redação dada pela Lei nº 11.718, de 2008)

a) produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, que explore atividade: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

1. agropecuária em área de até 4 (quatro) módulos fiscais; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

2. de seringueiro ou extrativista vegetal que exerça suas atividades nos termos do inciso XII do caput do art. 2º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e faça dessas atividades o principal meio de vida; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

b) pescador artesanal ou a este assemelhado que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida; e (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

c) cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 (dezesesseis) anos de idade ou a este equiparado, do segurado de que tratam as alíneas a e b deste inciso, que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo.

Cargo: Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista de Contrato

BRANCA	VERDE
2	6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “A partir da estruturação do trecho a seguir “Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes, uma das principais referências nacionais no que se refere aos acervos das produções acadêmicas, [...]” (1º§), pode-se afirmar que:”, a alternativa “A) A impessoalidade da ação realizada é uma estratégia utilizada de acordo com o objetivo principal do tipo textual apresentado.” foi adequadamente indicada como correta. Em: “Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes”, não há um sujeito explícito. Trata-se de uma oração reduzida de infinitivo, e o sujeito dessa oração pode ser inferido a partir do contexto. O termo “ao realizar” indica que alguém (um agente) está realizando a ação, mas esse agente não está presente na estrutura dada. Impessoalidade significa não mostrar a presença de quem escreve no texto. Ou seja, a pessoa que escreve não usa expressões como “eu acho” ou “na minha opinião”. Em vez disso, ela apresenta os argumentos de forma objetiva e baseada em fatos, rotineiramente, na 3ª pessoa. A alternativa “C) Em “Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes”, há uma oração reduzida de gerúndio em que o sujeito pode ser inferido a partir do contexto.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “D) O acréscimo de “percebi que havia muitos artigos sobre o tema”, após o trecho destacado, implicaria em desenvolvimento da oração e supressão da oração reduzida.” não pode ser indicada como correta. O acréscimo não implica no desenvolvimento nem na supressão da oração reduzida porque a oração reduzida continua existindo como adjunto adverbial; o que foi acrescentado é uma nova oração, principal e independente, que completa a ideia; não há transformação da estrutura original da oração reduzida para uma desenvolvida (como seria o caso de “Quando realizei uma pesquisa, percebi...” — o que seria uma transformação, não um acréscimo).

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

- LEIBRUDER,, A. P. O discurso de divulgação científica. In: BRANDÃO, H. N. (Org.). Gêneros do discurso na escola: mito, conto, cordel, discurso político, divulgação científica. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BRANCA	VERDE
3	9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “De acordo com a pesquisa citada no 1º§ do texto:”, a alternativa “C) O resultado encontrado pela pesquisa demonstra o percurso da ciência em busca de possibilidades que norteiem mudanças em relação ao cenário atual quanto aos casos de câncer.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com os destaques realizados a seguir: “Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes, uma das principais referências nacionais no que se refere aos acervos das produções acadêmicas, é possível notar que há 203 resultados para o termo cura do câncer somente nos últimos dois anos. Isso nos ajuda a pressupor uma ideia óbvia: há um desejo incontido dos pesquisadores por tratamentos que tornem o câncer bem menos letal.” A alternativa “A) Os estudos científicos em relação ao estudo do câncer se mostram em uma vertente crescente reduzindo a letalidade dos casos evidenciados.” não pode ser indicada como correta. Primeiro parágrafo:

“Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes, uma das principais referências nacionais no que se refere aos acervos das produções acadêmicas, é possível notar que há 203 resultados para o termo cura do câncer somente nos últimos dois anos. Isso nos ajuda a pressupor uma ideia óbvia: há um desejo incontido dos pesquisadores por tratamentos que tornem o câncer bem menos letal.”

A afirmativa da alternativa “A” está incorreta, pois, a menção aos 203 estudos indica interesse e produção, mas não comprova redução da letalidade — portanto, não se pode concluir com base apenas nesse trecho que os estudos estão efetivamente reduzindo a letalidade dos casos evidenciados. Isso exigiria dados clínicos ou estatísticos, e o trecho não os fornece.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.
- LEIBRUDER, A. P. O discurso de divulgação científica. In: BRANDÃO, H. N. (Org.). Gêneros do discurso na escola: mito, conto, cordel, discurso político, divulgação científica. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BRANCA	VERDE
6	7

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

“Considerando as informações e ideias trazidas ao texto, analise as afirmativas a seguir.

I. Os tratamentos, considerados convencionais, passam a demonstrar comprometimento em sua eficácia diante dos avanços tecnológicos.

II. Há estratégias argumentativas utilizadas no texto para o fortalecimento e a construção da argumentação quanto à apresentação da prática de tratamento inovador no combate ao câncer.

III. A técnica denominada “CAR-T Cell” apresenta-se como uma forma inovadora e eficaz de combater alguns tipos de câncer, mostrando-se como uma alternativa aos tratamentos anteriores à sua prática.

Está correto o que se afirma em”

De acordo com o enunciado da questão anterior, a alternativa “D) II e III, apenas.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com os trechos destacados a seguir:

“I - Os tratamentos convencionais, principalmente a radioterapia e a quimioterapia, dão uma contribuição importante, mas esbarram fortemente em efeitos colaterais que comprometem a qualidade de vida do

paciente durante o combate ao tumor. Minimizar esse sofrimento e potencializar as chances de cura são, portanto, duas estratégias sobre as quais a ciência se debruça todos os dias.

II - Uma das respostas mais importantes nesse sentido, se não a mais, vem sendo o CAR-T Cell. A - técnica é uma revolução na imunoterapia e no combate a alguns tipos de câncer, especialmente a leucemia linfoblástica aguda (LLA), o linfoma não-Hodgkin (LNH) e o mieloma múltiplo. O tratamento consiste na extração de algumas células T, que atuam no sistema imunológico, do próprio paciente. Essas células são então programadas para combater as células cancerígenas, e na sequência são reinseridas no corpo do paciente.

Há uma multiplicação de casos de pacientes que simplesmente se livraram do câncer. Um deles ganhou recentemente uma atenção ampla nos sites de notícias nacionais. **III - Um brasileiro de 61 anos, diagnosticado com linfoma não-Hodgkin, já havia passado por 45 sessões de quimioterapia sem sucesso, e estava prestes a ser conduzido a cuidados paliativos. Depois de se submeter à imunoterapia com CAR-T Cell, o câncer simplesmente desapareceu.”**

Deste modo, as demais alternativas são incorretas.

Fontes:

- O próprio texto.
- Garcia, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA	VERDE
8	5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “De acordo com a estruturação do título atribuído ao texto, observa-se:”, a alternativa “**D**) Uma afirmativa.” foi adequadamente indicada como correta. Título: “O câncer cada vez mais próximo da cura”. A alternativa “**C**) Uma hipótese.” não pode ser indicada como correta. O título é uma afirmativa porque declara como fato que a cura do câncer está cada vez mais próxima, sem apresentar dúvidas, questionamentos ou suposições. Se o autor quisesse apresentar uma hipótese, o título teria outra estrutura linguística, com marcadores modais ou interrogativos.

Fontes:

- O próprio texto
- Garcia, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA	VERDE
9	3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Diante de um cenário em que o combate ao câncer é uma questão de urgência para a sociedade, o texto apresenta ações e possíveis mudanças cujo objetivo é alcançar tal propósito. Assinale o trecho destacado a seguir que confirma a afirmativa anterior.”, a alternativa “**C**) “O grande salto da ciência hoje em relação ao tratamento é sua expansão para outros tipos de câncer. O procedimento é visto como a grande esperança contra os tumores sólidos, como de próstata, de mama e de cérebro.” (5º§) foi adequadamente indicada como correta. O trecho confirma a afirmativa porque apresenta uma ação concreta (expansão do tratamento), evidencia uma mudança no campo da ciência e tem como finalidade clara o enfrentamento do câncer, um problema urgente e relevante para a sociedade. A alternativa “**D**) “O tratamento consiste na extração de algumas células T, que atuam no sistema imunológico, do próprio paciente. Essas células são então programadas para combater as células cancerígenas, e na sequência são reinseridas no corpo do paciente.” (3º§)” não pode ser indicada como correta considerando que o trecho destacado explica como funciona um tratamento específico, sem relacioná-lo com ações recentes ou mudanças futuras, não expressa diretamente a noção de urgência social, e ainda, não traz indícios de movimento ou progresso, apenas descreve

um processo já consolidado. A alternativa “A) “Há uma multiplicação de casos de pacientes que simplesmente se livraram do câncer. Um deles ganhou recentemente uma atenção ampla nos sites de notícias nacionais.” (4º§)” não pode ser indicada como correta. O trecho da alternativa “A” relata um efeito (pessoas curadas), mas não mostra a ação ou mudança que levou a isso, não traz nenhuma explicação de como o combate ao câncer está sendo conduzido enquanto resposta à urgência social. A afirmativa indica a presença clara de ações ou mudanças voltadas ao objetivo de combate ao câncer, o que o trecho não apresenta.

Fonte:

- GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA	VERDE
10	1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “O texto em análise pode ser reconhecido como um gênero textual não literário em razão de, entre outros:”, a alternativa “B) Sua principal destinação.” foi adequadamente indicada como correta. Os textos literários são aqueles que possuem função estética, destinam-se ao entretenimento, ao belo, à arte, à ficção. Já os não literários são os textos com função utilitária, pois servem para informar, convencer, explicar, ordenar. No texto literário, a expressividade é o mais importante. O conteúdo, nesse caso, fica em segundo plano. O vocabulário bem selecionado transmite sensibilidade ao leitor. O texto é rico de simbologia e de beleza artística. A alternativa “A) Sua função estética.” não pode ser considerada correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “D) Utilizar seleção vocabular com o fim de sensibilizar o leitor.” não pode ser considerada correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura. São Paulo: Geração Editoria, 2004.
- GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA	VERDE
11	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o conteúdo de razões especiais. **Razões especiais** são razões matemáticas que apresentam características particulares e que aparecem frequentemente na resolução de problemas práticos. Elas envolvem grandezas relacionadas de maneira específica, como a velocidade e o tempo. Considere D a distância do percurso e, com as informações do enunciado, D deve satisfazer:

$$\frac{D}{6} - \frac{D}{9} = \frac{4}{9} \rightarrow D = 8$$

Decisão: Manter o gabarito.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
12	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para o desenvolvimento desta questão, é necessário supor que cada declaração é verdadeira e, consequentemente, as demais são falsas. Em cada situação, deve ser avaliado se ocorrem contradições ou não.

- Se Lucas diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Lucas tem mais livros que Mariana (declaração de Lucas), Roberto tem menos livros que Lucas (declaração de Mariana). Assim, Lucas possui mais livros que Mariana e Roberto. Este último fato é uma contradição, pois a declaração de Roberto é falsa.
- Se Mariana diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Roberto tem mais livros que Lucas (declaração de Mariana), Lucas tem menos livros que Mariana (Declaração de Lucas) e Lucas não possui a maior quantidade de livros (Declaração de Roberto). Assim, Lucas possui menos livros que Roberto e Mariana. Não há contradições.
- Se Roberto diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Lucas possui a maior quantidade de filhos (declaração de Roberto). Chega-se a uma contradição pois segundo a declaração falsa de Lucas, ele deveria ter menos livros que Mariana.

Assim, a única declaração que pode ser verdadeira é a de Mariana. Consequentemente, sabe-se **somente** que Lucas possui menos livros que Roberto e Mariana. Assim, tem-se duas possibilidades:

1ª Possibilidade: Mariana > Roberto > Lucas;

2ª Possibilidade: Roberto > Mariana > Lucas.

Em ambas as possibilidades, é correto afirmar que Lucas tem menos livros que Roberto.

Decisão: Manter o gabarito.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
13	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme as informações do enunciado,

- Helena possui 3 relatórios sobre doenças respiratórias ($3! = 6$ permutações)
- Helena possui 4 relatórios sobre doenças infecciosas ($4! = 24$ permutações)
- Helena possui 2 relatórios sobre doenças cardiovasculares ($2! = 2$ permutações)
- Helena possui 1 relatório sobre neoplasia (1 permutação)
- São 4 grupos de doenças ($4! = 24$ permutações)

Assim, pelo princípio fundamental da contagem, há, no total, $6 \cdot 24 \cdot 24 \cdot 2 \cdot 1 = 6912$ maneiras distintas de organizar os livros. Decisão: Manter o gabarito.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
16	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em suas razões recursais sustenta que a questão apresenta falta de uma resposta correta, requerendo sua anulação, entretanto, razões essas não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir.

Para a devida elucidação da questão faz-se necessário o conhecimento do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente seu artigo 6º, que dispõe sobre os princípios, valores éticos e compromissos de seus servidores.

Ao realizar uma análise do enunciado da questão, pode-se constatar que a questão requer o conhecimento sobre o rol de incisos previsto no artigo 6º, do referido código, que dispõe sobre princípios, valores e compromissos, que as pessoas vinculadas a Hemobrás devem seguir.

Assim, ao analisar as afirmativas, pode-se constar que somente as afirmativas: “I-Prevalência do interesse público no desempenho de suas atividades” e “III-Inovação e busca da excelência, como fator impulsionador do desempenho profissional”, estão corretas, por apresentarem os exatos termos do artigo 6º, inciso III e VIII, do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, respectivamente.

Por sua vez, as demais afirmativas: “II -Orientação quanto aos canais oficiais de denúncias colocados à disposição, IV-Informação clara e objetiva, sobre as possíveis sanções aplicáveis nas esferas éticas e administrativas e V-Contribuição para o aperfeiçoamento da conduta pessoal e profissional de seus colaboradores”, estão incorretas, pois não estão previstos no artigo 6º do referido código, que trata sobre princípios, valores e compromissos, mas sim em seu artigo 1º, que trata sobre objetivos do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente nos incisos VII, VI e III, respectivamente, não se enquadrando no que foi perguntado no enunciado da questão.

Mantendo como única alternativa correta, a alternativa apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Disponível em: https://hemobras.gov.br/wpcontent/uploads/2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf. /2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf.

BRANCA	VERDE
17	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em suas razões recursais sustenta que a questão apresenta erro na divulgação do gabarito, requerendo sua alteração, entretanto, razões essas não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir.

Para a devida elucidação da questão faz-se necessário o conhecimento do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente de seus artigos 9º, 10, 20 e 34, que são abordados na questão.

Ao analisar as alternativas da questão a luz do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, pode-se observar que a alternativa que dispõe “As audiências com pessoas jurídicas, de organismo internacional do qual o Brasil participe, interessadas em decisão de alçada do colaborador da Hemobrás, necessitam obrigatoriamente do acompanhamento de pelo menos mais um colaborador vinculado à Hemobrás”, é a única opção correta, pois dispõe exatamente o que está previsto no artigo 20, inciso III, do referido Código, onde as audiências ou reuniões com pessoas físicas ou jurídicas, não pertencentes à Administração Pública direta ou indireta de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de organismo internacional do qual o Brasil participe, interessadas em decisão de alçada do colaborador da Hemobrás, necessitam obrigatoriamente: I. De solicitação formal pelo próprio interessado ou de gestor da própria Hemobrás, que poderá ser por meio eletrônico ou documento físico, com especificação do assunto a ser tratado e a identificação dos colaboradores; II. De registro específico, com a relação das pessoas presentes e os assuntos tratados, que deverá ser mantido para eventual consulta; e III. Do acompanhamento de, pelo menos, outro colaborador vinculado à Hemobrás.

Por sua vez, a alternativa “As informações reservadas devem ser resguardadas por seus colaboradores; entendida segundo a lei por informação reservada aquela que ainda não é de conhecimento público e que pode ser usada indevidamente para obter vantagens, principalmente econômica”, está incorreta, pois segundo o Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, em seu artigo 9º, parágrafo 2º, entende-se por informação sigilosa ou reservada aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da Hemobrás, dos seus negócios, de seus processos e de seus colaboradores.

O conceito apresentado na alternativa da questão diz respeito ao que a lei entende por informação privilegiada, que é aquela que ainda não é de conhecimento público e que pode vir a ser utilizada indevidamente para o obter vantagens para si ou para outrem, notadamente em âmbito econômico, prevista no artigo 9º, parágrafo 1º, do referido Código.

Mantendo como única alternativa correta, a apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Disponível em: https://hemobras.gov.br/wpcontent/uploads/2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf. /2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf.

BRANCA	VERDE
19	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em suas razões recursais sustenta que a questão apresenta falta de uma resposta correta, requerendo a anulação da questão, entretanto, razões essas não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir.

A questão apresenta um caso hipotético, perguntando qual seria a sanção aplicável, de acordo com o Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, a conduta de João colaborador da Hemobrás, por ter praticado desvios na esfera ética.

Para a resolução da questão, faz-se necessário o conhecimento do artigo 45, do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, que apresenta as sanções aplicáveis a quem descumprir seus termos, sendo Censura Ética - para desvios comprovados na esfera ética ou Advertência, suspensão, demissão por justa causa - para desvios comprovados na esfera administrativa, conforme os parágrafos 1º e 2º, respectivamente.

A lei divide as sanções aplicáveis em duas, as na esfera ética e na esfera administrativa, cada uma com suas possíveis punições.

Na esfera ética será aplicada apenas a sanção de censura ética, por sua vez, na esfera administrativa haverá várias sanções e suas aplicações serão definidas pela gravidade da conduta.

O enunciado da questão informa de forma clara e precisa que João praticou desvios na esfera ética, assim, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 45, a sanção aplicável deverá ser de censura ética, não possuindo outra sanção prevista na lei para ser aplicada ao caso hipotético apresentado.

Mantendo como única alternativa correta, a alternativa apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Disponível em: https://hemobras.gov.br/wpcontent/uploads/2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf. /2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf.

BRANCA	VERDE
22	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na presente questão há uma alternativa correta, nota-se, aquela representada pela letra “C”, vejamos:

O artigo 84 do Estatuto Social da Hemobrás, apregoa que, *ipsis litteris*:

“Artigo 84. Compete ao Conselho Fiscal: (...) IV - denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não adotarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da empresa, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências;(...).” (original sem destaques)

Destarte está evidenciado que a alternativa apresentada letra “C” corresponde a “letra da lei”, no presente caso, o Estatuto Social da Hemobrás, vejamos, o texto da alternativa em comento, *in verbis*:

“C) É atribuído ao Conselho Fiscal da Hemobrás denunciar, por quaisquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se esses não adotarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da empresa, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências.” (original sem destaques)

As alternativas representadas pelas letras “A”, “B” e “D” não estão corretas, veja:

Literalidade do texto da alternativa “A”, confira-se, *ipsis litteris*:

“A) É composto de seis membros efetivos e respectivos suplentes.” (original sem destaques)

De acordo com o artigo 78 do Estatuto Social da Hemobrás o Conselho Fiscal será composto de **3 (três) membros** efetivos e respectivos suplentes e não seis.

Literalidade do texto da alternativa “B”, confira-se, *ipsis litteris*:

“B) O prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal da Hemobrás será de quatro anos, permitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas.” (original sem destaques)

De acordo com o artigo 79 do Estatuto Social da Hemobrás o prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal **será de dois anos** e não de quatro anos, conforme está veiculado na alternativa em voga.

Literalidade do texto da alternativa “D”, confira-se, *ipsis litteris*:

“D) É atribuído ao Conselho Fiscal da Hemobrás avaliar, a cada quatro anos, o alinhamento estratégico, operacional e financeiro das participações da Hemobrás ao seu objeto social, devendo, a partir dessa avaliação, recomendar a sua manutenção, a transferência total ou parcial de suas atividades para outra estrutura da administração pública ou o desinvestimento da participação.”

De acordo com o inciso XL, do artigo 65 do Estatuto Social da Hemobrás a avaliação, a cada 4 (quatro) anos, o alinhamento estratégico, operacional e financeiro das participações da Hemobrás ao seu objeto social, devendo, a partir dessa avaliação, recomendar a sua manutenção, a transferência total ou parcial de suas atividades para outra estrutura da administração pública ou o desinvestimento da participação **é competência do Conselho de Administração** e não do Conselho Fiscal.

Fonte:

- Estatuto Social da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás). Disponível em: https://hemobras.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/3.a.-Anexo-ata-3a-AGE-Estatuto-Social_06.12.24-1_Comprimir.pdf.

BRANCA	VERDE
36	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado da questão é claro e objetiva em sua formulação, permitindo que os candidatos compreendam a responsabilidade do Estado em relação à terceirização. A distinção entre regra geral e exceção é abordada de forma adequada, e as alternativas apresentadas refletem diferentes interpretações que podem ser discutidas. Além disso, a clareza do comando da questão é suficiente para que os candidatos possam direcionar suas respostas. A banca examinadora seguiu critérios rigorosos na elaboração das questões, garantindo a validade do processo avaliativo.

BRANCA	VERDE
40	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal afirma que a alternativa considerada correta no gabarito preliminar foi a letra D, solicitando a mudança do gabarito para alternativa A. Ocorre que, analisando detidamente o gabarito publicado constata-se que a resposta divulgada foi a alternativa A, razão pela qual mantém-se inalterado o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
42	49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item está inserido no bloco que exigiu do candidato conhecimento sobre os temas: Regime jurídico-constitucional, art. 37 a 41 da Constituição Federal.

Ao analisar as razões recursais, nota-se que os candidatos sustentam que a alternativa "C" também estaria correta, invocando o artigo 40, §11, da CF.

Os argumentos apresentados não prosperam. A alternativa "C" é falsa, uma vez que, conforme posição consolidada do Supremo Tribunal Federal, a cumulação também dá direito à dupla aposentadoria. Vide: "A CF viabiliza a acumulação de dois cargos de saúde, uma vez verificada a compatibilidade de horário, tendo-se como consequência a possibilidade de dupla aposentadoria" [MS 31.256, rel. min. Marco Aurélio, j. 24-3-2015, 1ª T, DJE de 20-4-2015].

Assim, considerando o exposto, são improcedentes os recursos, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- STF - MS 31.256

BRANCA	VERDE
48	47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item está inserido no bloco que exigiu do candidato conhecimento sobre os temas: Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa): das disposições gerais; dos atos de improbidade administrativa.

Ao analisar as razões recursais, nota-se que os candidatos sustentam que não constou no enunciado de maneira expressa a necessidade de dolo na conduta. Sustentam também que a opção "C" seria correta, já que "a prática de atos administrativos visando fins proibidos ou diferentes daqueles previstos na regra de competência configura improbidade administrativa, pois afronta os princípios básicos da Administração Pública e prejudica a gestão dos recursos públicos". Atestam ainda que "a alternativa D foi considerada como certa, porém tal alternativa não indica um ato de improbidade e se enquadra mais em um ato de prejuízo ao erário (art 10), não especificamente aos princípios da administração pública (art 11)". Alegam, outrossim, que "a alternativa A está expressamente prevista no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429/92, o que a torna a opção mais adequada à questão".

Os argumentos apresentados não prosperam. Quanto à questão envolvendo dolo, nota-se que o enunciado questionava sobre os comportamentos enquadrados como ato de improbidade que gere violação a princípio, não questionando sobre o elemento subjetivo da conduta. Ademais, ao indicar que seria nos termos da Lei de Improbidade, tem-se como pressuposto que se está a avaliar condutas nas quais houve o dolo. Por derradeiro, veja que a menção expressa ou não ao aspecto do dolo não teria o condão de tornar algum dos itens certo ou errado. É dizer, não há nenhuma das opções que o gabarito indicou como errada que ficariam certas com a indicação expressa sobre o dolo ou vice-versa.

Outrossim, sobre a conduta relacionada à violação da regra de competência, ela é errada já que atualmente o artigo 11 da Lei de Improbidade (atos que violam os princípios da Administração) traz um rol taxativo de hipóteses e essa hipótese foi revogada pela Lei nº 14.230, de 2021.

Sobre a alternativa “D”, considerada como correta (“descumprir as normas relativas à celebração, fiscalização e aprovação de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas”) é a previsão do artigo 11, inciso VIII, da Lei de Improbidade (ato que viola princípio e não que causa dano ao erário).

Por fim, quanto à alternativa “A”, diferentemente do que alega o recurso, essa hipótese foi revogada pela Lei nº 14.230, de 2021.

Assim, considerando o exposto, são improcedentes os recursos, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- Artigo 11 da Lei nº 8.429, de 1992.

Cargo: Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Analista Jurídico

BRANCA	VERDE
1	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando as ideias e informações trazidas ao texto, assim como os sentidos produzidos, infere-se que:”, a alternativa “C) O conceito de qualificação está diretamente atrelado à necessidade de critérios, tais como organização em referência à assistência farmacêutica como um serviço essencial à população.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com o trecho destacado a seguir:

“No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”

Já as alternativas “A” e “B”, “A) Cada ação realizada pela Assistência Farmacêutica tem, como ponto de partida, a pesquisa científica; tendo como principal objetivo a valorização do saber científico.” e “B) O uso de medicamentos é de plena responsabilidade do profissional farmacêutico, na medida em que este tem estabelecida uma interlocução de forma mais direta com o público-alvo.”, estão incorretas de acordo os destaques a seguir:

A) “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.”

B) “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”

A alternativa “D) O conceito de assistência farmacêutica está relacionado a uma avaliação das ações que envolvem diferentes procedimentos cuja principal finalidade é o alcance da qualidade de vida da sociedade em seus mais variados aspectos.” não pode ser indicada como correta. A afirmativa não está de acordo com o texto porque altera o foco e a finalidade da assistência farmacêutica, modificando a ideia de “avaliação” e ampliando genericamente a noção de qualidade de vida, enquanto o texto a vincula diretamente ao acesso à saúde e ao uso adequado dos medicamentos.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura.
- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
2	6

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o 3º§ do texto – “No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”, pode-se afirmar quanto aos vocábulos acentuados graficamente que há:”, a alternativa “A) Um vocábulo que, ao retirar o acento, forma uma nova palavra.” não pode ser indicada como correta. Vejamos o trecho: “No Brasil, a Assistência Farmacêutica **é (e)** considerada como um conjunto de procedimentos **necessários (a palavra necessario é inexistente)** à promoção, prevenção e recuperação da **saúde (saúde = verbo saudar)**, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta **última (presente do indicativo do verbo ultimar, na 3ª pessoa do singular (ele/ela) ou na 2ª pessoa do singular do modo imperativo (tu))** entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional **farmacêutico (a palavra farmaceutico é inexistente).**”

Imperativo Afirmativo

--

saúda tu

saúde você

saudemos nós

saudai vós

saúdem vocês

A palavra "saude" sem acento não existe na norma culta do português. O acento é necessário porque o "u" deve ser pronunciado separadamente da vogal anterior, formando um hiato (sa-ú-de).

Assim, a alternativa “B) Dois vocábulos que, ao retirar o acento, formam novas palavras.” está correta.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA	VERDE
4	9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.” (1º§), o emprego de vírgulas apresenta, principalmente:”, a alternativa “C) Separação de termos coordenados após suspensão do discurso.” foi adequadamente indicada como correta. A vírgula é um sinal de pontuação usado para indicar pequenas pausas durante a leitura, além da separação de termos no enunciado para evitar ambiguidade na interpretação. A vírgula é usada para separar palavras ou termos coordenados em um enunciado, indicando que é feita uma enumeração de itens. Exemplo: “Eu ouço todo tipo de música: MPB, samba, rock, funk, pop...” “Eu gosto apenas de alguns tipos de música: MPB, funk, pop e música clássica.” A suspensão é indicada pelo emprego dos dois pontos. A alternativa “D) Uso de palavras que expressam conexões discursivas explicativas.” não pode ser indicada como correta. Conexões discursivas explicativas são palavras ou expressões que introduzem uma explicação, uma

justificativa ou uma retomada de sentido. Exemplos típicos: ou seja, isto é, porque, porquanto, em outras palavras, dado que, visto que. Essas palavras funcionam como conectivos explicativos — são marcadores discursivos, e seu uso é explícito. O trecho utiliza vírgulas principalmente para separar itens de uma enumeração, também há o uso de vírgula antes de expressões como “bem como”, que funciona como aditivo, não explicativo. A vírgula antes de “com o objetivo de...” introduz uma finalidade, e não uma explicação direta do termo anterior. Deste modo, não há conectores explicativos explícitos no trecho; as vírgulas estão sendo usadas para listar elementos, marcar adjuntos ou separar orações subordinadas de finalidade sendo a função principal das vírgulas estruturar a informação, e não marcar explicações com conectivos discursivos. A alternativa “**B**) Elipse de verbo em uma estrutura de coordenação.” não pode ser considerada correta. Elipse é a omissão de um termo (neste caso, do verbo) que se entende pelo contexto. Exemplo com elipse de verbo: Maria comprou pão; João, leite. Aqui houve elipse do verbo “comprou” na segunda oração. A estrutura completa seria: Maria comprou pão; João [comprou] leite. Esse tipo de construção é comum em orações coordenadas, em que o verbo da segunda parte é omitido porque já apareceu antes. Em “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.” temos: uma oração principal: “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são:” seguida de uma enumeração de elementos (seleção, programação, aquisição... etc.). As vírgulas separam itens de uma lista, não orações coordenadas. Cada item é um substantivo (ou locução substantiva), e não há omissão de verbo entre eles.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA	VERDE
5	1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão, a alternativa “**B**) V, F, F.” foi adequadamente considerada correta.

O predicado nominal é um tipo de predicado que tem como núcleo um nome (substantivo ou adjetivo). Além disso, ele indica estado ou qualidade de algo, sendo formado por um verbo de ligação e o predicativo do sujeito. O predicativo do sujeito é sempre o núcleo do predicado nominal. Ele complementa e atribui características ao sujeito da ação, sendo formado por um verbo de ligação (verbo não nocional que indica estado). A afirmação “As expressões “é necessário” e “é considerada” antecedem o mesmo tipo de oração sintática na constituição do período do qual fazem parte.” é falsa porque “é necessário” antecede uma oração subordinada substantiva subjetiva o que não ocorre com “é considerada”. A afirmação “A expressão “assistência farmacêutica” ocupa a mesma função sintática nos dois trechos, sendo considerada essencial para a compreensão do enunciado.” é falsa porque a expressão tem funções diferentes nos dois contextos: No primeiro trecho, “assistência farmacêutica” é complemento nominal dentro da locução “para organização e planejamento da assistência farmacêutica”, já no segundo trecho, “Assistência Farmacêutica” é o sujeito da oração.

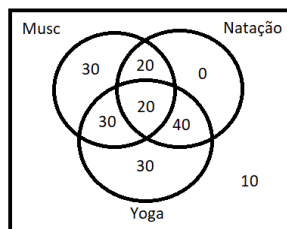
Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA	VERDE
14	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com as informações do enunciado, pode-se montar o seguinte diagrama de Venn:



A afirmação "**10 frequentadores praticam, exclusivamente, outras atividades físicas**" significa que **10 pessoas** do total de frequentadores da academia estão envolvidas em **atividades físicas diferentes** da musculação, natação e yoga, ou seja, essas pessoas **não praticam nenhuma** dessas três atividades citadas na pesquisa, mas estão engajadas em outras atividades físicas que não foram especificadas. Assim, $30 + 30 + 0 = 60$ frequentadores praticam apenas uma única atividade física. Decisão: Manter o gabarito.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
15	13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Com uma interpretação estrita dos dados fornecidos, não há outra possibilidade além das que são fornecidas. Ou seja, tem-se quatro grupos disjuntos (os indivíduos que chegaram antes, no horário, após e os que não apareceram). Estes grupos, portanto, não apresentam interseção e são suficientes para determinar um único número de convocados e faltosos. Dessa forma, seja x o número de indivíduos da comunidade convocados. Esse valor deve satisfazer:

$$7 + \frac{x}{3} + \frac{2x}{5} + \frac{x}{4} = x \rightarrow 420$$

Assim, $420/4 = 105$ indivíduos convocados não compareceram ao mutirão. Decisão: Manter o gabarito.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
19	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recursos pugnam pela alteração do gabarito e/ou anulação da questão, uma vez que haveria diferença entre penas para desvios administrativos e éticos. É exatamente o conteúdo da questão e a pena de censura ética, afirmativa "I", é cabível apenas para os desvios da esfera ética, previstos no Art. 60, §1º, posto que inaplicáveis ao caso questionado, tornando as demais afirmativas corretas e a resposta da prova, também, conforme Art. 60, §2º.

Fonte:

- Código de ética.

BRANCA	VERDE
22	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão sobre contratos administrativos é pertinente e está fundamentada nas normas vigentes. O conteúdo programático do edital não exclui a possibilidade de abordagens sobre contratos, desde que relevantes para a atuação do cargo. A argumentação de que a questão não se relaciona com o conhecimento sobre a Hemobrás não se sustenta, uma vez que a legislação sobre contratos é essencial para a gestão pública. A banca examinadora assegurou que a questão fosse adequada e desafiadora, alinhando-se ao propósito de avaliar o conhecimento dos candidatos de forma justa e rigorosa.

O gabarito, que aponta a letra B como correta, está em conformidade com a legislação aplicável, que exige um procedimento administrativo para a rescisão de contratos. O argumento de que a rescisão pode ser feita sem aviso prévio não se sustenta, uma vez que a Lei 14.133/2021 estabelece claramente as condições para a extinção de contratos administrativos. A questão foi elaborada de forma a avaliar o conhecimento dos candidatos sobre a legislação pertinente, e a alternativa correta reflete a prática administrativa adequada, garantindo a proteção dos direitos dos contratados.

BRANCA	VERDE
27	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 2016”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

De modo a elucidar os fundamentos utilizados para sustentar o gabarito divulgado, apresenta-se a seguir as alternativas de resposta com seus respectivos julgamentos:

A) A segunda linha ou camada corresponde às atividades do Sistema de Controle Interno relacionadas no art. 74 da Constituição Federal de 1988.

- Julgamento: incorreto, pois conforme o art. 7º da IN nº 01/2016, os controles internos da gestão tratados no capítulo da Instrução não devem ser confundidos com as atividades do Sistema de Controle Interno relacionadas no artigo 74 da Constituição federal de 1988.

B) O comitê mencionado no memorando cuidará das auditorias internas no âmbito da organização, sendo responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos.

- Julgamento: incorreto. O art. 2º, III, da IN nº 01/2016, prevê que as auditorias internas no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações. Ademais, a “avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão” é incumbência da terceira linha, descabendo atrelar tal dever à segunda linha de defesa (art. 2º, III).

C) Hércules comporá instância destinada à supervisão e monitoramento dos controles internos da gestão; tal instância também pode se constituir de órgãos como diretorias ou assessorias específicas para tratar de riscos.

- Julgamento: correto, conforme art. 6º da IN nº 01/2016.

D) O servidor integrará e operacionalizará diretamente os controles internos da gestão, que visam propiciar o alcance dos objetivos da organização pública, no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

- Julgamento: incorreto, tendo em vista que a segunda linha de defesa se concentra na supervisão dos controles internos; a operacionalização dos controles é tarefa para a primeira linha de defesa (conforme art. 2º, III, e art. 3º da IN nº 01/2016).

Assim, considerando o exposto, são improcedentes as razões recursais, ratificando-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
30	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

O gabarito apresentado para a questão possui respaldo no art. 71, parágrafo único, da referida lei. A seguir, dividem-se os argumentos recursais por tópicos, com as devidas justificativas:

- 1) A respeito da alternativa A, o texto traduz integralmente o art. 68 da Lei Federal nº. 13.303/2016, que dispõe: “Os contratos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas, pelo disposto nesta Lei e pelos preceitos de direito privado.”. Logo, não pode ser considerado o gabarito correto para a questão (a qual pede a alternativa incorreta).

- 2) Acerca das razões recursais que sustentam que a alternativa B deveria ser o gabarito da questão, o fundamento utilizado é a ideia de que a “prestação de garantia é obrigatória para todas as contraprestações não corresponde ao que está previsto na Lei nº 13.303/2016”. Ocorre que esse é justamente o entendimento que está expresso na alternativa, senão vejamos:

“B) A prestação de garantia não é obrigatória em todas as contratações; (...)”

Assim, as razões recursais reforçam o gabarito apresentado para a questão, que solicita que o candidato assinale a ideia que NÃO corresponde a uma previsão da Lei Federal nº 13.303/2016.

- 3) Sobre a argumentação apresentada no sentido de que a seguinte alternativa D não encontra respaldo na Lei Federal nº 13.303/2016, para sustentar o recurso, alega-se que a alternativa “está equivocada ao afirmar que a redução a termo (formalização escrita) do contrato pode ser dispensada em qualquer hipótese”. Contudo, essa linha de argumentação não prospera, conforme se depreende da leitura da afirmativa apresentada na questão para análise, senão vejamos:

“Existem casos expressamente previstos em lei em que a redução a termo do contrato poderá ser dispensada, tais como as pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.”.

A redação é clara ao informar que a redução a termo se dá em casos expressamente previstos e não “em qualquer hipótese”, como quer fazer crer as razões recursais. Assim, a afirmativa está em consonância com a referida lei, mais especificamente em seu art. 73, *in verbis*:

Art. 73. A redução a termo do contrato poderá ser dispensada no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

- 4) Por fim, quanto às alegações de que a alternativa C que trata sobre “sistemas estruturantes de tecnologia da informação” extrapola o conteúdo programático, igualmente não merecem prosperar as razões recursais. A questão buscou o conhecimento e domínio do candidato acerca da Lei Federal nº 13.303/2016, tão somente. Tal lei está prevista em edital, devendo o candidato responder a questão de acordo com tal diploma legal; se o assunto menciona não consta na referida lei, caberia ao candidato concluir, por consectário lógico, que a ideia expressa na alternativa não deveria ser o gabarito correto, vez que não tem suporte na lei que é o cerne da questão. Em outros termos, não é exigido conhecimento de outros diplomas legais para responder corretamente ao item; aquele que detém o conhecimento da Lei Federal nº 13.303/2016 conclui que o assunto não é por ela tratado.

Não se pode olvidar, ainda, que a alternativa C apresenta outros pontos incorretos, ao indicar a possibilidade de “celebração de contrato por prazo indeterminado” e ao afirmar que houve “recente mudança legislativa”, o que igualmente não tem amparo na referida lei.

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
31	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O artigo 199, §2º da Constituição Federal estipula que é vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

As ações e serviços de saúde são de relevância pública, cabendo aos órgãos governamentais dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de Direito Privado - CF, art. 197 (BULOS, Uadi L. Curso de direito constitucional. 16. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023).

Da mesma forma que os direitos sociais em geral (art. 6º), o direito à saúde reclama, para sua efetivação, o cumprimento de prestações positivas e negativas. Pela primeira, os Poderes Públicos devem tomar medidas preventivas ou paliativas no combate e no tratamento de doenças. Pela segunda, incumbe-lhes abster-se, deixando de praticar atos obstaculizadores do cabal exercício desse direito fundamental (BULOS, Uadi L. Curso de direito constitucional. 16. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023).

Efetividade do art. 196 da CF: “A interpretação da norma programática não pode transformá-la em promessa constitucional inconsequente. O caráter programático da regra inscrita no art. 196 da Carta Política — que tem por destinatários todos os entes políticos que compõem, no plano institucional, a organização federativa do Estado brasileiro — não pode converter-se em promessa constitucional inconsequente, sob pena de o Poder Público, fraudando justas expectativas nele depositadas pela coletividade, substituir, de maneira ilegítima, o cumprimento de seu impostergável dever, por um gesto irresponsável de infidelidade governamental ao que determina a própria Lei Fundamental do Estado. O reconhecimento judicial da validade jurídica de programas de distribuição gratuita de medicamentos a pessoas carentes, inclusive àquelas portadoras do vírus HIV/AIDS, dá efetividade a preceitos fundamentais da Constituição da República (arts. 5º, caput, e 196) e representa, na concreção do seu alcance, um gesto reverente e solidário de apreço à vida e à saúde das pessoas, especialmente daquelas que nada têm e nada possuem, a não ser a consciência de sua própria humanidade e de sua essencial dignidade” (STF, RE 368.041, Rel. Min. Joaquim Barbosa, DJ de 17-6-2005).

Fontes:

- BULOS, Uadi L. Curso de direito constitucional. 16. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023;
- STF, RE 368.041, Rel. Min. Joaquim Barbosa, DJ de 17-6-2005;
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRANCA	VERDE
33	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O artigo 133 da Constituição Federal estipula que o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

A Advocacia-Geral da União é a instituição que, de modo direto ou mediante órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente (CF, art. 131, caput). Cumpre-lhe realizar a consultoria e o assessoramento jurídico do Poder Executivo, nos termos da lei complementar. O chefe da Advocacia-Geral da União é o Advogado-Geral da União, cargo de livre nomeação e exoneração. **Não se reclama, nesse caso, a participação do Senado Federal, a exemplo do que ocorre com o Procurador-Geral da República (art. 128, §§ 1º e 2º).**

O avanço constitucional, oriundo da EC n. 80, de 4 de junho de 2014, elevou a Defensoria Pública ao status da permanência. Decerto, a Defensoria Pública tem vida própria, importância destacada, sendo uma lúdima expressão do regime democrático. Quem promove a tutela, judicial e extrajudicial, particular e coletiva, de liberdades fundamentais, em todos os quadrantes, qualifica-se como peça nodular à configuração das democracias, verdadeiramente, livres. Daí o art. 134, da Carta Magna, com redação dada pela EC n. 80/2014 ter considerado a Defensoria Pública uma expressão e um instrumento do regime democrático. Incumbe-lhe, pois, orientar e promover a garantia das liberdades públicas em todos os níveis, judicial e extrajudicial. Até os direitos individuais e coletivos são da alçada dos defensores públicos, os quais podem promover a defesa, de forma integral e gratuita, de prerrogativas dos necessitados (BULOS, Uadi L. Curso de direito constitucional. 16. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023).

As funções institucionais do Ministério Público encontram-se regulamentadas em dois níveis normativos que se complementam: 1) Nível constitucional — a Constituição da República previu as funções ministeriais com bastante amplitude, abrangendo os campos penal e civil (art. 129, I a IX). Até mesmo a defesa das prerrogativas individuais integrou a alçada do Ministério Público. Ou seja, a tutela dos direitos fundamentais da cidadania, a exemplo do direito de sufrágio, integra o bojo das funções institucionais do Parquet. Desse modo, o constituinte de 1988 procurou proteger o status constitucional dos indivíduos, tanto nas suas relações jurídicas positivas (quando reivindicam do Estado direito que lhes pertence e, por isso, devem ser satisfeitos) como nas relações jurídicas negativas (quando deixam de cumprir algo não exigido em lei); 2) Nível infraconstitucional — a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público estabeleceu, pari passu com a Constituição de 1988, outras funções ministeriais de grande importância (art. 25, I a IX). Ainda nessa seara, constituições dos Estados-membros e leis complementares estaduais podem estatuir outras competências ministeriais, desde que observem as normas constitucionais e legais que regulam a matéria (BULOS, Uadi L. Curso de direito constitucional. 16. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023).

Fontes:

- BULOS, Uadi L. Curso de direito constitucional. 16. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023;
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRANCA	VERDE
34	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Administração indireta”, com foco nas empresas estatais, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

Inicialmente, cabe destacar que um dos objetivos das questões dos concursos públicos é aferir o conhecimento atualizado dos candidatos sobre temas sensíveis e pertinentes ao cargo. Na seara jurídica, é sabido que os julgados dos Tribunais Superiores podem expressar novos entendimentos ou superar entendimentos anteriores sobre um mesmo assunto.

No caso, a questão guerreada aborda recente julgamento do STF no bojo das ADI 6.291/RS e ADI 6.325/RS (Rel. Min. Cristiano Zanin, julgados em 28/10/2024 - Info 1156). O trecho utilizado na alternativa apontada como gabarito preliminar consta expressamente da ementa do referido julgamento:

“A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal firmou-se no sentido de que a desestatização de empresa estatal exige autorização prevista em lei, devendo ser pautada em princípios e objetivos aplicáveis nas diversas fases deliberativas do processo.”

As demais alternativas não podem ser consideradas corretas, frente o que dispõe a CF e o julgado acima referido. Confirma-se, assim, o gabarito preliminar.

Fonte:

- https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/informativoSTF/anexo/Informativo_PDF/Informativo_stf_1156.pdf

BRANCA	VERDE
35	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Improbidade Administrativa. (Lei Federal nº 8.429/1992)”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

Inicialmente, cabe afastar a pertinência das razões recursais de que a cobrança de jurisprudência dos Tribunais Superiores extrapolaria o enunciado da questão e ensejaria sua nulidade. O edital regulador do certame é claro ao permitir tal cobrança:

“6.25.7 Os precedentes, súmulas e jurisprudências dos tribunais poderão ser considerados para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.”

Ademais, o enunciado expressamente informa que o tema é a improbidade administrativa conforme a Lei Federal nº 8.429/1992 e suas alterações. É cediço na seara jurídica que uma lei pode ter sua aplicação e/ou interpretação alteradas por conta de entendimentos exarados pelos Tribunais Superiores, como é o caso especialmente da LIA.

A seguir, apresentam-se as alternativas de resposta, com seus respectivos julgamentos e fundamentos:

- Alternativa A - Julgamento: incorreto. A afirmativa é contrária à jurisprudência do STJ – vide REsp 2.107.604, STJ, 1ª Turma, informativo 809.
- Alternativa B - Julgamento: correto. Conforme art. 37, §4º, CF.
- Alternativa C - Julgamento: correto. STF. Plenário. RE 610.523/SP e RE 656.558/SP, Rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 28/10/2024 (Repercussão Geral – Tema 309) (Info 1156).
- Alternativa D - Julgamento: correto. STJ. 1ª Seção. REsps 1.955.116-AM, 1.955.957, 1.955.300-DF e 1.955.440-DF, Rel. Min. Herman Benjamin, julgado em 22/5/2024 (Recurso Repetitivo – Tema 1213) (Info 813).

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
40	42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A sentença de primeiro grau não condenará o vencido em custas e honorários de advogado, ressalvados os casos de litigância de má-fé. A litigância de má fé, portanto, é hipótese de condenação do vencido ao pagamento de custas e honorários advocatícios.

Fonte:

- Art. 55. Lei 9.099/95.

BRANCA	VERDE
41	41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na forma do artigo 947 do Código de Processo Civil é admissível a assunção de competência quando o julgamento de recurso, de remessa necessária ou de processo de competência originária envolver relevante questão de direito, com grande repercussão social, sem repetição em múltiplos processos. Em tal situação, o relator proporá, de ofício ou a requerimento da parte, do Ministério Público ou da Defensoria Pública, que seja o recurso, a remessa necessária ou o processo de competência originária julgado pelo órgão colegiado, que o regimento indicar. Tal órgão julgará o recurso e o acórdão proferido vinculará todos os juízes e órgãos fracionários, em regra. Esse procedimento é adotado quando houver relevante questão de direito a respeito da qual seja conveniente a prevenção ou a composição de divergência entre câmaras ou turmas do tribunal.

Portanto, o instituto da assunção de competência é utilizado em situações em que o julgamento de uma causa é conferido a diferentes órgãos que deverão atuar em etapas distintas conforme a divisão dos papéis de cada um no julgamento da causa.

Fonte:

- artigo 947 do Código de Processo Civil.

BRANCA	VERDE
43	44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito está correto e alternativa certa é a Letra D. Nos termos do que dispõe o art. 28 da Lei 9.605, a não-comprovação por meio de laudo, da completa reparação do dano, por meio do laudo impõe a prorrogação do prazo de suspensão do processo, acrescido de mais um ano com a suspensão do prazo da prescrição.

Nessa esteira, transcrevemos o citado dispositivo, *in verbis*:

Art. 28. As disposições do art. 89 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, aplicam-se aos crimes de menor potencial ofensivo definidos nesta Lei, com as seguintes modificações:

I- a declaração de extinção de punibilidade, de que trata o § 5º do artigo referido no caput, dependerá de laudo de constatação de reparação do dano ambiental, ressalvada a impossibilidade prevista no inciso I do § 1º do mesmo artigo.

II - na hipótese de o laudo de constatação comprovar não ter sido completa a reparação, o prazo de suspensão do processo será prorrogado, até o período máximo previsto no artigo referido no caput, acrescido de mais um ano, com suspensão do prazo da prescrição.

Assim, o inciso II do artigo 28 da Lei Ambiental prevê que se o laudo descrito no inciso I do mesmo artigo não comprovar a reparação total dos danos ambientais, haverá prorrogação do prazo de suspensão anteriormente estabelecido, até o prazo máximo de quatro anos (que é o prazo a que se refere o artigo 89 da Lei nº 9.099/95, ao qual o caput do artigo 28 da Lei Ambiental faz referência), porém, com o acréscimo de mais um ano. Ou seja, da interpretação deste artigo, podem ser extraídos os seguintes entendimentos: ou o laudo aponta a reparação total dos danos ambientais e assim o juiz extingue a punibilidade (já que o laudo é uma condição para isso, conforme previsto no artigo 28, I, da Lei Ambiental); ou o laudo afirma que não houve reparação completa e o processo terá o prazo de suspensão alargado até cinco anos (quatro anos porque é o prazo máximo previsto no caput do artigo 89 da Lei nº 9.099/95, mais um ano, conforme determina o inciso II do artigo 28 da Lei nº 9.605/98). (Portocarrero, Cláudia Barros. Leis Penais Extravagantes - Teoria, jurisprudência e questões comentadas / Cláudia Barros Portocarrero e Wilson Luiz Palermo Ferreira. - 5. ed. rev., atual. e ampliada. - Salvador: Ed. JusPodivm, 2020, p.739-740.). Verifica-se, desta feita, que a alternativa B está incorreta e não preenche o enunciado e o comando da questão. Logo, os recursos são improcedentes e os pedidos estão indeferidos. Trata-se de legislação penal extravagante e aplica-se o princípio da especialidade. Desta feita, mantenha-se o gabarito, que está consoante à legislação e doutrina pátrias. Manutenção do gabarito, pois está correto e improcedência dos pedidos.

BRANCA	VERDE
46	45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão estava inserida no bloco que exigiu do candidato conhecimentos específicos do emprego na área de Direito do Trabalho, tratando em especial da segurança e medicina no trabalho em relação as atividades perigosas, conforme previsto no Edital. Assim, o comando da questão determinava ao candidato que assinalasse a alternativa CORRETA sobre as alegações de um Técnico Industrial e de Gestão Corporativa que ajuizou uma Ação Trabalhista em face Hemobrás.

A única afirmativa correta é a da alternativa “D”, pois reproduz o disposto no item I da Súmula nº 364 do Superior Tribunal do Trabalho: “Tem direito ao adicional de periculosidade o empregado exposto permanentemente ou que, de forma intermitente, sujeita-se a condições de risco. Indevido, apenas, quando o contato dá-se de forma eventual, assim considerado o fortuito, ou o que, sendo habitual, dá-se por tempo extremamente reduzido”.

Todas as demais afirmativas estão incorretas, visto que contrariam a legislação e a jurisprudência.

Ao analisar as razões recursais, percebe-se que se pretende a anulação da questão por suposta falta de uma resposta correta, pois alternativa “D” estaria incorreta como as demais assertivas, sob a alegação de que “o TST vem adotando o entendimento de que o adicional de periculosidade é devido sim quando o trabalhador é exposto a risco por tempo extremamente reduzido, como no caso do trabalhador que abastece empilhadeiras mediante a

troca de cilindros de gás liquefeito de petróleo (GLP) de acordo com a compreensão obtida no RRAg-1000840-29.2018.5.02.0471. Assim, em sede de repetitivos, foi firmada tese nesse sentido pelo TST, o que torna a assertiva da letra D equivocada.”

Inicialmente, importante destacar que a jurisprudência mencionada no recurso (RRAg-1000840-29.2018.5.02.0471) é posterior a 03 de março de 2025, mais especificamente o julgamento ocorreu em 24 de março de 2025, um dia após a realização das provas objetivas, sequer houve a publicação do acórdão respectivo. Não sendo, portanto, considerada para fins de elaboração de questão, por força do subitem 6.25.7 do Edital: “Os precedentes, súmulas e jurisprudências dos tribunais poderão ser considerados para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.”

De toda forma, no julgamento do referido Recurso de Revista com Agravo foi reafirmada a jurisprudência: “Adicional de periculosidade. Abastecimento de empilhadeira. Troca de cilindro de gás GLP. Habitualidade. Exposição intermitente”. Conforme noticiado pelo Tribunal Superior do Trabalho: <https://www.tst.jus.br/-/tst-reafirma-jurisprud%C3%Aancia-em-novos-temas-e-cria-novos-incidentes-de-recursos-repetitivos>

Assim, considerando o exposto, é improcedente o recurso, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fontes:

- BRASIL. Superior Tribunal do Trabalho. Súmula nº 132. Adicional de Periculosidade. Integração. Brasília, DF: Superior Tribunal do Trabalho, [2005]. Disponível em: <<http://www.tst.jus.br/documents/10157/63003/LivroInternet.pdf>>.
- BRASIL. Superior Tribunal do Trabalho. Súmula nº 364. Adicional De Periculosidade. Exposição Eventual, Permanente E Intermitente. Brasília, DF: Superior Tribunal do Trabalho, [2005]. Disponível em: <<http://www.tst.jus.br/documents/10157/63003/LivroInternet.pdf>>.

BRANCA	VERDE
48	47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão estava inserida no bloco que exigiu do candidato conhecimentos específicos do emprego na área de Direito Processual do Trabalho, tratando em especial das provas, conforme previsto no Edital. Assim, o comando da questão determinava ao candidato que assinalasse a alternativa INCORRETA sobre o ônus da prova e os registros de jornada.

A única afirmativa incorreta é a da alternativa “D”, pois afirma que a não-apresentação injustificada dos controles de frequência gera presunção absoluta de veracidade da jornada de trabalho, contrariando o disposto no item I da Súmula nº 338 do Superior Tribunal do Trabalho, que dispõe que nesses casos a presunção é relativa: “(...)I - É ônus do empregador que conta com mais de 10 (dez) empregados o registro da jornada de trabalho na forma do art. 74, § 2º, da CLT. A não-apresentação injustificada dos controles de frequência gera presunção relativa de veracidade da jornada de trabalho, a qual pode ser elidida por prova em contrário”

Todas as demais afirmativas estão corretas e consonância com a legislação e a jurisprudência.

Ao analisar as razões recursais, percebe-se que se pretende a anulação da questão por suposta existência de mais de uma resposta correta, pois alternativa “A” também estaria incorreta, sob a alegação de que “os cartões de ponto não gozam de presunção favorável ao empregador, mas sim de presunção de veracidade quanto ao seu conteúdo, enquanto sua não apresentação gera a presunção de veracidade do alegado pelo demandante na exordial”.

Conforme já exposto, a alternativa “A” está correta, pois está em consonância com o disposto no item II da Súmula nº 338 do Superior Tribunal do Trabalho: “(...)A presunção de veracidade da jornada de trabalho, ainda que prevista em instrumento normativo, pode ser elidida por prova em contrário”. O texto da assertiva reproduz expressamente trecho de jurisprudência (Agravo de Instrumento em Recurso de Revista AIRR nº 1222-46.2015.5.06.0014): “Os cartões de ponto adunados (...) gozam de presunção favorável ao empregador. Tal presunção é jûris tantum, ou seja, admite prova em contrário, que, no caso, passou a ser de incumbência do autor (artigos 818 da CLT e 373, I, do NCPC), encargo do qual não conseguiu se desincumbir”.

Assim, considerando o exposto, é improcedente o recurso, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fontes:

- BRASIL. Código de Processo Civil: Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 mar. 2015. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm>.
- BRASIL. Superior Tribunal do Trabalho. Súmula nº 338. Jornada De Trabalho. Registro. Ônus Da Prova. Brasília, DF: Superior Tribunal do Trabalho, [2005]. Disponível em: <<http://www.tst.jus.br/documents/10157/63003/LivroInternet.pdf>>.
- BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho: aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943. p. 262. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm>.
- BRASIL. Superior Tribunal do Trabalho. Sexta Turma. Agravo de Instrumento em Recurso de Revista AIRR nº 1222-46.2015.5.06.0014. Agravante: Ronaldo Raymundo. Agravada: Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás. Brasília, DF, 19 out. 2018. Disponível em: <https://jurisprudencia-backend2.tst.jus.br/rest/documentos/2d4c42df74e4c44cb9408d87b50e8fd8> >.

Cargo: Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa

BRANCA	VERDE
1	6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando as ideias e informações trazidas ao texto, assim como os sentidos produzidos, infere-se que:”, a alternativa “**C**) O conceito de qualificação está diretamente atrelado à necessidade de critérios, tais como organização em referência à assistência farmacêutica como um serviço essencial à população.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com o trecho destacado a seguir:

“No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”

Já as alternativas “A” e “B”, “**A**) Cada ação realizada pela Assistência Farmacêutica tem, como ponto de partida, a pesquisa científica; tendo como principal objetivo a valorização do saber científico.” e “**B**) O uso de medicamentos é de plena responsabilidade do profissional farmacêutico, na medida em que este tem estabelecida uma interlocução de forma mais direta com o público-alvo.”, estão incorretas de acordo os destaques a seguir:

A) “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.”

B) “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”

A alternativa “**D**) O conceito de assistência farmacêutica está relacionado a uma avaliação das ações que envolvem diferentes procedimentos cuja principal finalidade é o alcance da qualidade de vida da sociedade em seus mais variados aspectos.” não pode ser indicada como correta. A afirmativa não está de acordo com o texto porque altera o foco e a finalidade da assistência farmacêutica, modificando a ideia de “avaliação” e ampliando genericamente a noção de qualidade de vida, enquanto o texto a vincula diretamente ao acesso à saúde e ao uso adequado dos medicamentos.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura.

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
2	8

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o 3º§ do texto – “No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”, pode-se afirmar quanto aos vocábulos acentuados graficamente que há:”, a alternativa “A) Um vocábulo que, ao retirar o acento, forma uma nova palavra.” não pode ser indicada como correta. Vejamos o trecho: “No Brasil, a Assistência Farmacêutica **é (e)** considerada como um conjunto de procedimentos **necessários (a palavra necessario é inexistente)** à promoção, prevenção e recuperação da **saúde (saúde = verbo saudar)**, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta **última (presente do indicativo do verbo ultimar, na 3ª pessoa do singular (ele/ela) ou na 2ª pessoa do singular do modo imperativo (tu))** entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional **farmacêutico (a palavra farmaceutico é inexistente).**”

Imperativo Afirmativo

--

saúda tu

saúde você

saudemos nós

saudai vós

saúdem vocês

A palavra "saude" sem acento não existe na norma culta do português. O acento é necessário porque o "u" deve ser pronunciado separadamente da vogal anterior, formando um hiato (sa-ú-de).

Assim, a alternativa “B) Dois vocábulos que, ao retirar o acento, formam novas palavras.” está correta.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA	VERDE
3	7

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Indique a reescrita a seguir em que a correção gramatical e os sentidos originais do texto foram mantidos para: “Ela se caracteriza como um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” (4º§)”, a alternativa “A) “Trata-se de um conjunto de atividades farmacêuticas interligadas, voltadas para a qualidade, o acesso e o uso racional de medicamentos, ou seja, para a produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” foi adequadamente indicada como correta. A alternativa “B) “Um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição,

armazenamento e dispensação dos medicamentos é o que o caracteriza.”” não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta na alternativa “B” altera o sujeito e a estrutura original, perdendo a ligação com o termo anteriormente citado além de introduz ambiguidade e quebra na coesão textual com o uso incorreto do pronome “o” comprometendo a clareza e a precisão. A alternativa “D) “Sua caracterização ocorre mediante atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, sendo assim também, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.”” não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta muda a estrutura gramatical e o foco da frase utilizando conectivos impróprios para a função explicativa (“sendo assim também” em vez de “ou seja”), perdendo a definição clara e direta presente no texto original, comprometendo a coerência do enunciado. A alternativa “C) “Ela se caracteriza a partir de um conjunto de atividades, farmacêuticas, interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.”” não pode ser indicada como correta. O proposto na alternativa “D” substitui “como um conjunto de atividades” (que expressa definição) por “a partir de um conjunto”, que expressa origem ou base, alterando o sentido original; insere vírgulas indevidas entre termos que deveriam estar ligados (como “atividades, farmacêuticas, interdependentes”), comprometendo a estrutura e clareza sintática.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA	VERDE
5	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão, a alternativa “B) V, F, F.” foi adequadamente considerada correta.

O predicado nominal é um tipo de predicado que tem como núcleo um nome (substantivo ou adjetivo). Além disso, ele indica estado ou qualidade de algo, sendo formado por um verbo de ligação e o predicativo do sujeito. O predicativo do sujeito é sempre o núcleo do predicado nominal. Ele complementa e atribui características ao sujeito da ação, sendo formado por um verbo de ligação (verbo não nocional que indica estado). A afirmação “As expressões “é necessário” e “é considerada” antecedem o mesmo tipo de oração sintática na constituição do período do qual fazem parte.” é falsa porque “é necessário” antecede uma oração subordinada substantiva subjetiva o que não ocorre com “é considerada”. A afirmação “A expressão “assistência farmacêutica” ocupa a mesma função sintática nos dois trechos, sendo considerada essencial para a compreensão do enunciado.” é falsa porque a expressão tem funções diferentes nos dois contextos: No primeiro trecho, “assistência farmacêutica” é complemento nominal dentro da locução “para organização e planejamento da assistência farmacêutica”, já no segundo trecho, “Assistência Farmacêutica” é o sujeito da oração.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA	VERDE
6	5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No 2º§ do texto – “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”, pode-se afirmar que a partir da estruturação sintática do período observa-se:”, a alternativa “**B**) O emprego da oração subordinada subjetiva como estratégia argumentativa contribuindo para a ampliação da articulação.” foi adequadamente considerada correta. As orações subordinadas substantivas subjetivas exercem o valor de sujeito da oração principal. “que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” exerce a função de sujeito da oração principal (“é necessário”). Por isso, ela é chamada de oração subordinada substantiva subjetiva. O uso da oração subordinada subjetiva permite ao autor generalizar a necessidade como algo objetivo, impessoal, apresentando o conteúdo da oração subordinada como algo que deve ser feito, com um tom de necessidade ou obrigatoriedade. Isso amplia a força do argumento, pois tira o foco de um agente específico (por exemplo, “os gestores devem dispor...”) e transforma em uma afirmação de valor universal: “é necessário que se disponha...”. Ao usar essa construção impessoal e objetiva, o texto se articula melhor com discursos técnicos ou normativos, que prezam pela imparcialidade, permitindo a inclusão de outras ideias argumentativas, pois essa estrutura é flexível e pode ser usada com outros verbos impessoais, como “é fundamental que...”, “é urgente que...”, “é desejável que...”, etc. A alternativa “**C**) A justaposição dos períodos simples que constituem o trecho em análise demonstram uma estratégia linguística argumentativa.” não pode ser indicada como correta. Justaposição ocorre quando duas ou mais orações são colocadas lado a lado, sem conectivos (como “e”, “mas”, “porque” etc.), sendo separadas apenas por vírgula, ponto e vírgula ou dois-pontos. Exemplo de justaposição: O céu escureceu, começou a chover. Aqui, temos duas orações simples ligadas sem conectivo —justaposição. Na frase em questão, não há justaposição de orações simples, e sim uma estrutura composta por subordinação. Oração principal: “é necessário”; oração subordinada subjetiva: “que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” Ainda há um trecho adjetivo reduzido de particípio: “aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos”, que se refere aos “recursos humanos”. A alternativa “**D**) A expressão “é necessário que” introduz uma oração equivalente ao termo sintático “advérbio” demonstrando circunstância em relação à expressão da ação na oração.” não pode ser indicada como correta. A afirmação sugere que a oração iniciada por “é necessário que...” teria função adverbial, ou seja, funcionaria como um termo que modifica a ação verbal principal, expressando alguma circunstância (como tempo, causa, condição, finalidade, etc.). Em “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados...” temos: Verbo principal: é (verbo de ligação), predicativo do sujeito: necessário, oração subordinada: “que se disponha de recursos humanos...” → essa oração exerce a função de sujeito da oração principal. Ou seja, a oração “que se disponha de recursos humanos...” é uma oração subordinada substantiva subjetiva, pois ela atua como sujeito da forma verbal “é necessário”. É necessário [algo] → O “algo” aqui é “que se disponha de recursos humanos”. Portanto, a oração inteira está funcionando como sujeito, não como advérbio.

Fonte:

- Bechara, Evanildo - Moderna Gramática Portuguesa, Nova Fronteira, 2019.

BRANCA	VERDE
8	4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No 2º§ do texto, a expressão “que se disponha de” poderia ser substituída, mantendo o sentido original, por:” a alternativa “**D**) “que sejam colocados à disposição.” foi adequadamente indicada como correta. O verbo **dispor** tem, ou não, a regência da preposição de, consoante o seu significado. Efetivamente, na acepção de “colocar em determinada ordem”, “acomodar”, “arrumar”, “colocar”, “marcar”, “organizar”, “estatuir”, este verbo não vem regido de preposição: dispor os artigos na

prateleira, dispor as tropas para o combate, a lei dispõe que. Já na acepção de “possuir”, “usufruir de”, “dar destino a”, o verbo exige a preposição “de” a preceder o complemento: dispor de muito dinheiro, dispor dos seus bens. Essa expressão, no trecho destacado, tem o sentido de “ter à disposição”, “contar com”, “dispor de algo”: “é necessário que haja recursos humanos disponíveis”. Assim, “que se disponha de recursos humanos qualificados” = “que haja recursos humanos qualificados disponíveis para uso”. Ambas expressões transmitem a mesma ideia central: a disponibilidade de recursos humanos qualificados para desempenhar funções na assistência farmacêutica. Original: “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados...” Equivalente: “É necessário que sejam colocados à disposição recursos humanos qualificados...” Ambas indicam que é preciso haver pessoas capacitadas acessíveis para atuar. A estrutura gramatical muda de voz passiva sintética para analítica, mas o sentido essencial permanece. “que se disponha de”: estrutura impessoal e passiva. “que sejam colocados à disposição”: também passiva, mas analítica e mais explícita. A alternativa “C) “que seja colocado à disposição”.” não pode ser indicada como correta. “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” Nessa construção o sujeito da oração subordinada é “recursos humanos qualificados” (plural), o verbo “disponha” está na forma impessoal passiva com o pronome “se”, referindo-se a algo que está disponível ou que se tem à disposição, o sentido é: “que haja recursos humanos disponíveis”. A proposta “que seja colocado à disposição” é incompatível, pois, “seja colocado” está no singular, ou seja, espera-se um sujeito singular, no entanto, o termo “recursos humanos qualificados” está no plural. A alternativa “B) “que se disponham de”.” não pode ser indicada como correta. A forma “disponham”, no plural, pressupõe um sujeito definido e determinado o que não está de acordo com o uso do “se” como índice de indeterminação. Ou seja: “se disponha de” → estrutura impessoal, sujeito indeterminado; “se disponham de”: forma verbal com sujeito plural definido e o uso do “se” impessoal o que gera incorreção. Além disso, o verbo “dispor” não é pronominal (não se conjuga naturalmente com “se” como parte do sujeito), então o “se” não concorda com o sujeito e não exige flexão no plural.

Fontes:

- Bechara, Evanildo - Moderna Gramática Portuguesa, Nova Fronteira, 2019.
- Cunha, C.; Cintra, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

BRANCA	VERDE
10	1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em relação às escolhas linguísticas quanto ao tempo verbal no texto, pode-se afirmar que:”, a alternativa “C) Predominantemente, ocorre o emprego do presente do indicativo, de modo a conferir atualidade ao enunciado proposto.” foi adequadamente indicada como correta. O emprego do tempo presente do indicativo, assim como todos os assuntos relacionados ao universo gramatical, encontra-se em consonância com alguns pressupostos predefinidos. Assim, partindo dessa premissa, dispomo-nos a compreender um pouco mais acerca de tal procedimento linguístico, levando-se em conta alguns aspectos tidos como relevantes. Ao fazermos uso deste tempo, inferimos se tratar de uma enunciação relacionada ao momento presente. Contudo, além dessa noção conceitual, torna-se passível de menção outros fatores relacionados a tal emprego. O presente do modo indicativo é empregado quando se deseja retratar um fato ocorrido no momento da fala, também chamado de presente momentâneo: Aprecio boas leituras. Estou contente com a notícia. É também utilizado para expressar processos habituais, regulares, ou que possuem validade permanente: Durmo regularmente. O direito de ir e vir são concebidos a todos os cidadãos. O emprego também se deve ao ato de narrar fatos passados, de modo a conferir-lhes atualidade. É também conhecido como o presente histórico: “Em 58 a.C César invade a Gália e inicia uma das mais famosas campanhas da história militar”. Sua utilização se encontra relacionada ao ato de indicar um fato no futuro próximo, tido como uma realização certa: Daqui a alguns instantes ele volta. Viajo no próximo final de semana. Utilizado com valor imperativo, o uso do presente constitui uma ação delicada e familiar de pedir ou ordenar algo: Veja se vocês voltam logo, sim? Filho, vê se não me chama antes do almoço. No texto, o uso do presente do indicativo projeta o conteúdo como algo válido agora. Trata-se de uma necessidade permanente ou contínua (algo que já é e ainda é necessário). A linguagem em

tempo presente dá ao texto um tom de relevância imediata, o que é típico em textos técnicos, normativos ou argumentativos. A alternativa “D) Há emprego de diferentes tempos e modos verbais demonstrando a progressão textual temporal em que as ideias são apresentadas.” não pode ser considerada correta. O tempo verbal predominante é o presente do indicativo. Ou seja, não há variação real de tempos verbais, nem uma sequência temporal de ações que acontecem em momentos diferentes. Não há sequência de eventos em tempos distintos (como passado → presente → futuro); os tempos verbais usados não indicam progresso cronológico, e sim situações atuais e estáticas; assim, o foco do texto é a necessidade atual, e não a narração ou evolução de fatos ao longo do tempo. A alternativa “B) O tempo verbal predominante indica diferentes sentidos, entre eles um fato tido como concluído.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura. São Paulo: Geração Editoria, 2004.
- GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA	VERDE
18	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O candidato recorre indicando que a afirmativa correta é a letra “D”, sem maiores elucidações. A afirmativa em questão está errada, o protocolo deve ser feito por meio do sistema eletrônico e não fisicamente, conforme Art. 13 da norma.

Fonte:

- Código de ética.

BRANCA	VERDE
21	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O tema "Responsabilidade Civil do Estado" é relevante e foi abordado de forma adequada na questão. O edital não limita a discussão a tópicos específicos, e a questão está alinhada com o conhecimento esperado para o cargo. A argumentação de que a questão não se relaciona com o conteúdo programático não se sustenta, uma vez que a responsabilidade civil é um aspecto fundamental do Direito Administrativo, bem como ser um conceito amplamente discutido na doutrina e na jurisprudência. A banca examinadora garantiu que as questões fossem pertinentes e desafiadoras, o que é essencial para a avaliação das competências dos candidatos.

Ademais, a questão aborda a responsabilidade civil do Estado de acordo com o artigo 37, §6º da Constituição Federal, que estabelece a necessidade de nexos causal. A alternativa considerada correta pela banca está em conformidade com a doutrina majoritária e a jurisprudência dos tribunais superiores. A argumentação em favor da letra C não se sustenta, pois ignora o princípio da responsabilidade objetiva, que é a regra geral.

BRANCA	VERDE
27	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 2016”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

De modo a elucidar os fundamentos utilizados para sustentar o gabarito divulgado, apresenta-se a seguir as alternativas de resposta com seus respectivos julgamentos:

A) A segunda linha ou camada corresponde às atividades do Sistema de Controle Interno relacionadas no art. 74 da Constituição Federal de 1988.

- Julgamento: incorreto, pois conforme o art. 7º da IN nº 01/2016, os controles internos da gestão tratados no capítulo da Instrução não devem ser confundidos com as atividades do Sistema de Controle Interno relacionadas no artigo 74 da Constituição federal de 1988.

B) O comitê mencionado no memorando cuidará das auditorias internas no âmbito da organização, sendo responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos.

- Julgamento: incorreto. O art. 2º, III, da IN nº 01/2016, prevê que as auditorias internas no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações. Ademais, a “avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão” é incumbência da terceira linha, descabendo atrelar tal dever à segunda linha de defesa (art. 2º, III).

C) Hércules comporá instância destinada à supervisão e monitoramento dos controles internos da gestão; tal instância também pode se constituir de órgãos como diretorias ou assessorias específicas para tratar de riscos.

- Julgamento: correto, conforme art. 6º da IN nº 01/2016.

D) O servidor integrará e operacionalizará diretamente os controles internos da gestão, que visam propiciar o alcance dos objetivos da organização pública, no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

- Julgamento: incorreto, tendo em vista que a segunda linha de defesa se concentra na supervisão dos controles internos; a operacionalização dos controles é tarefa para a primeira linha de defesa (conforme art. 2º, III, e art. 3º da IN nº 01/2016).

Assim, considerando o exposto, são improcedentes as razões recursais, ratificando-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
28	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Lei Federal nº 10.205, de 21 de março de 2001: Lei do Sangue”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

De modo a elucidar os fundamentos utilizados para sustentar o gabarito divulgado, apresenta-se a seguir as afirmativas submetidas para análise com seus respectivos julgamentos:

- I: incorreta
 - Conforme art. 14, IV. A atividade de transfusão também tem vedação expressa. O trecho “essa proibição”, presente na afirmativa, claramente faz menção à “proibição de comercialização”; logo, é de se concluir que o dispositivo legal antes mencionado (14, IV) veda expressamente a comercialização da transfusão do sangue, motivo pelo qual a afirmativa não pode ser considerada correta.
- II: correta
 - Conforme art. 2º, III.
- III: incorreta

- Conforme art. 24, o processamento do sangue, componentes e hemoderivados, bem como o controle sorológico e imunoematológico, poderá ser da responsabilidade de profissional farmacêutico, médico hemoterapeuta, biomédico ou de profissional da área de saúde com nível universitário, com habilitação em processos produtivos e de garantia e certificação de qualidade em saúde.

Assim, considerando o exposto, são improcedentes as razões recursais, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10205.htm

BRANCA	VERDE
32	45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso impetrado com a alegação de erro na divulgação do gabarito não encontra amparo técnico ou legal para prosperar. A questão atende às exigências contidas no edital do certame e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: *“Assessoria Administrativa: Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações).”*

Desta feita, a questão foi construída e está consoante com as disposições da Lei Federal nº 12.527/2011, artigos 1º, 2º, e 7º.

Fonte:

- Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações).

BRANCA	VERDE
33	47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso impetrado com a alegação de que falta uma resposta correta não encontra amparo técnico ou legal para prosperar. A questão atende às exigências contidas no edital do certame e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: *“Assessoria Administrativa: Caracterização das organizações: tipos de estruturas organizacionais, aspectos comportamentais (motivação, clima e cultura).”*

Desta feita, a questão foi construída e está consoante com bibliografias amplamente aceitas e adotadas nos meios acadêmicos, sendo seus autores referências no assunto abordado. (Vide transcrições a seguir)

Tendo em vista a importância da cultura na formação de um bom clima no ambiente de trabalho para a melhor execução das atividades propostas ao colaborador, e consequentemente obter o retorno desejado pela organização, surge a seguinte indagação: Como a cultura organizacional está influenciando na formação do clima no ambiente de trabalho?

Diante desse panorama, este estudo busca investigar a influência da cultura na formação do clima organizacional. De modo específico identificar o tipo de cultura organizacional, as características básicas, que consequentemente formará o clima organizacional, além de analisar o tipo de clima, apresentando-se de maneira positiva ou negativa na condução do bom relacionamento e de um melhor desempenho pessoal e empresarial. De tal modo, o interesse em pesquisar sobre a dimensão que a cultura exerce no clima de uma organização, sobreveio do desejo em analisar e compreender as ações comportamentais.

[...]

Segundo Pires e Macêdo (2006) a cultura, em uma acepção social e normativa, possibilita fortalecimento ou desintegração de um grupo. A cultura expressa os valores e as crenças que os membros desse grupo compartilham. Tais valores manifestam-se por meio de símbolos, como mitos, rituais, histórias, lendas e uma linguagem especializada, orientando os indivíduos de uma referida cultura na forma de pensar, agir e tomar decisões.

Segundo Robbins, Judge e Sobral (2010, p.503) “se a maioria dos funcionários tem as mesmas opiniões sobre a missão e os valores da organização, a cultura é forte. Se as opiniões variam bastante, então ela é fraca”.

Os tipos de culturas existentes definem melhor a organização, se a cultura apresenta a sua essência de modo compartilhado por todos de maneira ampla, a organização possui uma cultura forte, pois ela tem mais facilidade de influenciar no comportamento dos membros da organização, fazendo com que eles sejam mais comprometidos com a empresa.

2.2. CULTURA ORGANIZACIONAL

As organizações, enquanto grupo social determinado, também apresenta uma cultura específica ao qual denominamos cultura organizacional, fazendo desse objeto de estudo e necessário a toda empresa, pois essa cultura deliberada consente que a organização encontre formas de adaptação e integração ao entorno para sua sobrevivência (DIAS, 2007).

Pode-se perceber que cada organização possui características próprias, e estas estão em constante mudança, pois a empresa deve se preocupar em acompanhar a evolução e a dinâmica do mercado, fazendo assim da cultura um instrumento para construir seu diferencial competitivo.

O comportamento organizacional do indivíduo nas organizações, as atitudes predominantes, as pressuposições subjacentes, as aspirações e os assuntos relevantes nas interações entre os membros fazem parte da cultura da organização (CHIAVENTATO, 2010, p. 125). Na percepção de Robbins, Judge, Sobral (2010), "A cultura organizacional se refere à maneira pela qual os funcionários percebem as características da cultura da empresa, e não ao fato de eles gostarem ou não delas.

Fontes:

- PIRES, José Calixto de Souza. MACÊDO, Kátia Barbosa. Cultura organizacional em organizações públicas no Brasil. RAP Rio de Janeiro 40(1):81-105, Jan./Fev. 2006.
- ROBBINS, ESTEPNHERR P., 1943- Comportamento organizacional / Stephen P. Robbins, Timothy A. Judge, Filipe Sobral; [tradução Rita de Cássia Gomes]. --14. Ed. -- São Paulo: Pearson Prendesse Hall, 2010.
- CHIAVENATO, Idalberto. Comportamento organizacional / Idalberto Chiavenato. -- Rio de Janeiro: Elsevier, 2010- 3ª reimpressão.

BRANCA	VERDE
35	46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso impetrado com a alegação da existência de mais de uma resposta correta não encontra amparo técnico ou legal para prosperar. A questão atende às exigências contidas no edital do certame e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: "Assessoria Administrativa: Gestão da mudança organizacional: ferramentas de mudança organizacional (benchmarking, programa de qualidade, aprendizado organizacional e planejamento estratégico)."

Desta feita, a questão foi construída e está consoante com publicação feita pela Universidade de São Paulo – USP, entidade acadêmica de excelência reconhecida no Brasil e no exterior.

Fonte:

- Aprendizagem organizacional versus organizações que aprendem: características e desafios que cercam essas duas abordagens de pesquisa. Disponível em: [phttp://rausp.usp.br/wp-content/uploads/files/V3903220-230.pdf](http://rausp.usp.br/wp-content/uploads/files/V3903220-230.pdf)

BRANCA	VERDE
36	48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso impetrado com a alegação de que falta uma resposta correta não encontra amparo técnico ou legal para prosperar. A questão atende às exigências contidas no edital do certame e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: "Assessoria Administrativa: Regime jurídico da Licitação e dos contratos administrativos: obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação da licitação; procedimentos, anulação e revogação; modalidades de licitação. Lei nº 14.133/2021." Desta feita, a questão foi construída e está consoante com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e, também, com as orientações e a jurisprudência do

Tribunal de Contas da União – TCU. Importante se atentar que na Administração Pública, direta e indireta, só pode ser feito o que está previsto em lei. Portanto, se na Lei 14.133/2021, art. 15, inciso III, se admite apenas que para habilitação técnica deve ser feito o somatório dos quantitativos de cada consorciado e para habilitação econômico-financeira deve ser feito o somatório dos valores de cada consorciado, não há que se falar em “somatório de índices). (Vide transcrições a seguir)

LICITAÇÕES E CONTRATOS: ORIENTAÇÕES E JURISPRUDÊNCIA DO TCU.

A fase preparatória do processo licitatório deve conter a motivação acerca da possibilidade ou não de participação de empresas em consórcio, conforme previsto no art. 18, inciso IX, da Lei 14.133/2021, art. 15, § 3º.

Adicionalmente, é vedado às empresas consorciadas participarem de mais de um consórcio na mesma licitação ou concorrerem isoladamente no certame. Lei 14.133/2021, art. 15, inciso IV.

Ressalte-se que a responsabilidade dos integrantes do consórcio pelos atos praticados na licitação e na execução contratual será solidária. Lei 14.133/2021, art. 15, inciso V.

Quanto aos requisitos de habilitação[4], a Lei 14.133/2021 possibilita o somatório dos quantitativos de cada consorciado para a habilitação técnica. Lei 14.133/2021, art. 15, inciso III.

Para a habilitação econômico-financeira, é permitido que o cálculo dos indicadores seja realizado a partir do somatório dos valores constantes das contas contábeis de cada consorciado (não é permitido o somatório de índices). Lei 14.133/2021, art. 15, inciso III.

LEI 14.133/2021

Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

§ 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação.

§ 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

§ 3º O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do caput deste artigo.

§ 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.

§ 5º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

Fontes:

- Lei 14.133/2021;
- Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU. Disponível em: <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br>

BRANCA	VERDE
37	49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os recursos impetrados com as alegações de que houve erro na divulgação do gabarito e de que há mais de uma resposta correta não encontram amparo técnico ou legal para prosperarem. A questão atende às exigências contidas no edital do certame e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: “Assessoria Administrativa: Modelos de gestão da qualidade para organizações.” Desta feita, a questão foi construída e está consoante com publicações de órgãos públicos oficiais e de entidades respeitadas em nível nacional. (Vide transcrições a seguir)

Metodologias de Gestão Organizacional são abordagens amplas que guiam a forma como uma organização planeja, executa e melhora seus processos e operações. Por exemplo, o Seis Sigma, a Gestão Ágil, Gestão de Processos (BPM), Balanced Scorecard (BSC), Modelo de Excelência de Gestão (MEG). São todas metodologias de gestão que oferecem estruturas e princípios para alcançar a excelência em áreas específicas, como qualidade, inovação e eficiência.

*Ferramentas de Gestão, por outro lado, são instrumentos específicos que auxiliam na aplicação e execução das metodologias de gestão. Essas ferramentas podem incluir sistemas de gerenciamento de projetos, software de análise de dados avançados, plataformas de gerenciamento de processos e muito mais. Elas fornecem suporte prático para a implementação das estratégias definidas pelas metodologias. Metodologia Seis Sigma é um sistema de gestão que utiliza estatística para analisar processos e reduzir erros, melhorando a experiência do cliente. É um sistema de gestão que surgiu por volta de 1980, que utiliza a estatística para analisar processos e reduzir as margens de erros nas empresas. De forma geral, a **Seis Sigma** funciona por meio da definição de metas e aplicação de projetos específicos para alcançar essas metas. O sucesso do programa vai depender da mobilização e participação de toda a organização.*

A metodologia usa a estratégia: Definir – Mensurar – Analisar – Incrementar – Controlar (DMAIC).

A Gestão de Processos de Negócios (chamada de BPM) é uma disciplina gerencial que propõe otimização dos processos de um negócio, de ponta a ponta, para gerar mais valor ao cliente e aprimorar o desempenho da empresa rumo à conquista de seus objetivos estratégicos.

O Balanced Scorecard, ou BSC, é um modelo de gestão empresarial em que as empresas não se baseiam apenas em indicadores financeiros para avaliar o desempenho, mas também em outros fatores, como clientes, processos internos, aprendizado e crescimento. O BSC é uma forma de mensurar os resultados e acompanhar o desempenho da empresa sob uma ótica estratégica. Dessa forma, é possível ter uma gestão muito mais eficiente e voltada para o sucesso do negócio. Para implementar o BSC na sua empresa, é necessário definir previamente as metas e objetivos a serem alcançados, bem como estabelecer quais serão os indicadores considerados para cada perspectiva (financeira, dos clientes, dos processos internos e do aprendizado e crescimento). É importante também monitorar e avaliar constantemente os resultados para realizar ajustes necessários ao longo do tempo. Ao utilizar o Balanced Scorecard, as empresas conseguem ter uma visão mais completa e abrangente do desempenho, permitindo uma tomada de decisão mais precisa e estratégica.

O MEG é um modelo de qualidade brasileiro desenvolvido pela FNQ visando a estimular e apoiar as organizações do País no desenvolvimento e na evolução de sua gestão para que se tornem sustentáveis, cooperativas e gerem valor para a sociedade e outras partes interessadas. O MEG é um modelo de referência que visa aperfeiçoar a gestão de organizações a partir de uma investigação sistêmica de seus processos e recursos para alcançar o melhor desempenho nas suas práticas. O Modelo está estruturado sob sete Fundamentos de Gestão que se relacionam com os Resultados organizacionais.

Fontes:

- <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/seis-sigma-e-ferramenta-de-melhoria-continua-para-as-empresas,688ebbd38f896810VgnVCM1000001b00320aRCRD>
- https://www.gov.br/inpi/pt-br/governanca/excelencia-da-gestao/cartilha-meg_ccom_publico-externo_27092024.pdf
- https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1142/1/M%C3%B3dulo_3.pdf

BRANCA	VERDE
39	44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso impetrado com a alegação de que houve erro no enunciado não encontra amparo técnico ou legal para prosperar. A questão atende às exigências contidas no edital do certame e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: “Assessoria Administrativa: *Reequilíbrio econômico-financeiro*.” Desta feita, a questão foi construída e está consoante com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e, também, com as orientações e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU. (Vide transcrições a seguir)

LICITAÇÕES E CONTRATOS: ORIENTAÇÕES E JURISPRUDÊNCIA DO TCU.

É possível à Administração, mediante acordo com o contratado, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, diante de fatos que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, enquadrados na aléa extraordinária e extracontratual, decorrentes de: (Lei 14.133/2021, art. 124, inciso II, alínea “d”).

- *força maior ou caso fortuito;*
- *fato do príncipe. Nesse sentido, a Lei dispõe que os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais após a data da apresentação da proposta, ou a superveniência de disposições legais com comprovada repercussão sobre os preços contratados;* (Lei 14.133/2021, art. 134.)
- *fato da Administração, quando, por exemplo, a execução de obras e serviços de engenharia for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado; e* (Lei 14.133/2021, art. 124, § 2º.)
- *outros fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do objeto conforme contratado.*

Fontes:

- Lei 14.133/2021;
- Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU. Disponível em: <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br>

BRANCA	VERDE
43	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os recursos impetrados com as alegações de que houve erro na divulgação do gabarito e de que há mais de uma resposta correta não encontram amparo técnico ou legal para prosperarem. A questão atende às exigências contidas no edital do certame e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: “Assessoria Administrativa: *Conceitos e requisitos das normas de gestão da qualidade*.” Desta feita, a questão foi construída e está consoante com a ABNT NBR ISO 9001 e com publicação de entidade que goza de respeitabilidade e é referência no assunto abordado. (Vide transcrições a seguir)

O que é a ABNT NBR ISO 9001?

A ABNT NBR ISO 9001 é a versão brasileira da norma internacional ISO 9001 que estabelece requisitos para o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) de uma organização, não significando, necessariamente, conformidade de produto às suas respectivas especificações. O objetivo da ABNT NBR ISO 9001 é lhe prover confiança de que o seu fornecedor poderá fornecer, de forma consistente e repetitiva, bens e serviços de acordo com o que você especificou.

A ABNT NBR ISO 9001 não especifica requisitos para bens ou serviços os quais você está comprando. Isto cabe a você definir, tornando claras as suas próprias necessidades e expectativas para o produto. Sua especificação pode se dar através da referência a uma norma ou regulamento, ou mesmo a um catálogo, bem como a anexação de um projeto, folha de dados, etc.

O que significa “Conformidade à ABNT NBR ISO 9001”?

Significa que seu fornecedor estabeleceu uma abordagem sistêmica para a gestão da qualidade e que está gerenciando seu negócio de tal forma que assegura que as suas necessidades estejam compreendidas, aceitas e atendidas. A evidência de conformidade à ABNT NBR ISO 9001:2000 não deve, entretanto, ser considerada como um substituto para o compromisso com a conformidade do produto, que é inerente ao fornecedor.

Existem alguns métodos que uma organização (no caso, seu fornecedor) pode utilizar para demonstrar que seu Sistema de Gestão da Qualidade atende aos requisitos da ABNT NBR ISO 9001. Estes métodos incluem:

- Avaliação de segunda parte – a organização fornecedora é avaliada diretamente pelo seu cliente (no caso você) com o objetivo de verificar se Sistema de Gestão da Qualidade do fornecedor atende aos requisitos da ABNT NBR ISO 9001 e aos requisitos seus, cliente. Esta avaliação é, às vezes, usada em transações contratuais “companhia à companhia”;
- Avaliação de terceira parte - (frequentemente referida como certificação) – a organização fornecedora contrata uma terceira parte imparcial (uma entidade certificadora, preferencialmente acreditada pelo Inmetro) para avaliar a conformidade do seu Sistema de Gestão da Qualidade aos requisitos da ABNT NBR ISO 9001. O fato de um organismo de certificação ser acreditado (credenciado) por organismos de acreditação reconhecidos nacional e/ou internacionalmente, proporciona uma confiança adicional, já que a competência e a independência do organismo de certificação para conduzir o processo de certificação são verificadas.

Deste modo, para a empresa que quer se tornar certificada na ISO 9001, é preciso:

- Ter um CNPJ ativo;
- Cumprir a legislação do negócio;
- Seguir os passos da implementação de acordo com as instruções;
- Realizar uma auditoria interna;
- Contar com o serviço de um organismo certificador.

Fonte:

- <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/pdf/cb25docorient.pdf>

BRANCA	VERDE
45	41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso impetrado com a alegação de erro na divulgação do gabarito não encontra amparo técnico ou legal para prosperar. A questão atende às exigências contidas no edital do certame e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: “Assessoria Administrativa: Os controles internos.” Desta feita, a questão foi construída e está consoante com publicação de entidade que goza de respeitabilidades no assunto abordado. (Vide transcrições a seguir)

Este texto tem por finalidade analisar o controle externo das oportunidades de negócio das empresas estatais que competem no mercado. Essas formas de parcerias entre companhias públicas e privadas possuem características diversas dos tradicionais contratos de prestação de serviços ou execução de obras, pois envolvem a busca por parceiros privados para o desempenho de atividade de risco e que tenham por finalidade o desenvolvimento conjunto de soluções para desafios das empresas estatais como agentes de mercado. Nesse ponto, este artigo propõe parâmetros para o exercício do controle externo de tais parcerias, considerando sua natureza e suas especificidades, defendendo a contenção do controlador, com a possibilidade do controle procedimental da formação do vínculo comercial, além dos parâmetros da “business judgment rule” (Regra de julgamento de negócios).

[...]

A discricionariedade da gestão empresarial está diretamente ligada à abertura do conceito de interesse social da empresa, que varia de acordo com as situações e os desafios que são colocados aos administradores das empresas estatais e privadas. Há, aqui, a atuação da empresa pública ou sociedade de economia mista como agente produtor de bens e serviços no mercado, de acordo com as regras legais e regulatórias que o informam. Além disso, em ambientes concorrenciais, esse agir tipicamente empresarial possui por finalidade criar condições competitivas para as empresas estatais em face das suas congêneres privadas, de modo a retirar os entraves que a face pública cria para elas.

Com efeito, ao mesmo tempo que a Constituição Federal veda que às empresas estatais sejam concedidos privilégios fiscais não extensíveis às empresas do setor privado (art. 173, §2º), o que configura elemento crucial para a devida competição com as empresas privadas, ela determina que tais entidades da administração indireta sejam submetidas ao mesmo regime jurídico das empresas privadas (art. 173, §1º, inciso II), o que também é essencial para a devida concorrência com suas congêneres privadas. Assim, para cumprir o princípio da livre concorrência entre empresas públicas e privadas, é imperativo que não sejam criadas vantagens ou impostas

barreiras que venham a criar a desequiparação entre ambas as competidoras em suas atividades de natureza tipicamente empresarial. É no segundo grupo de atividades que se encontram, por exemplo, as operações de venda dos produtos ou serviços para os quais foram criadas, além das contratações estratégicas das empresas estatais com empresas privadas para o aprimoramento de suas atividades empresariais, alcance de novos clientes e mercados, busca por padrões de eficiência diferenciados em relação aos por ela já praticados, com reflexo na sua maior competitividade em face dos concorrentes do mercado. *A esse respeito, cf. PINTO JÚNIOR, Mario Engler. Empresa estatal: função econômica e dilemas societários. São Paulo: Atlas, 2010. p. 441.*

Fonte:

- Rev. Direito Adm., Rio de Janeiro, v. 283, n. 2, p. 147-179, maio/ago. 2024. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rda/article/view/89404/86105>

BRANCA	VERDE
46	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os recursos impetrados com as alegações de que houve erro na divulgação do gabarito e de que falta uma resposta correta não encontram amparo técnico ou legal para prosperarem. A questão atende às exigências contidas no edital do certame e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: “Assessoria Administrativa: Complexo Industrial de Saúde.” Desta feita, a questão foi construída e está consoante com publicações de entidades que são referência no assunto. (Vide transcrições a seguir)

O complexo da saúde refere-se a toda a base produtiva envolvida na prestação de serviços, promoção e vigilância em saúde, envolve tanto o segmento secundário da economia, a exemplo das indústrias de base química, biotecnológica, mecânica e de materiais, quanto o terciário, referente aos serviços prestados nos estabelecimentos de saúde. O referido complexo mobiliza uma série de tecnologias relevantes para a inserção competitiva na economia global, responde pela geração de emprego, renda e parte significativa do PIB nacional, motivo pelo qual a área da saúde tem tido sua importância crescentemente institucionalizada na agenda de desenvolvimento nacional. Este artigo propõe analisar a introdução desse complexo nas prioridades do Plano Brasil Maior, dado que a saúde responde a diferentes elementos relacionados tanto a uma conjuntura política quanto à escolha dos tomadores de decisão entre variadas opções de políticas públicas, como também aos problemas socioeconômicos observados na referida área. Esses distintos elementos serão estudados à luz do referencial teórico de fluxos múltiplos, utilizando como método de análise a confrontação dos fluxos de problemas, soluções e político. Os principais resultados do estudo apontam que a decisão de incorporar o complexo econômico industrial da saúde nas prioridades do Plano Brasil Maior é fruto de uma abordagem renovada da saúde, tanto no nível cognitivo quanto no institucional, na qual a mesma é entendida simultaneamente como um direito do cidadão, um bem econômico e social assim como um espaço de acumulação de capital.

Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/complexo-economico-industrial-da-saude>

O Complexo Econômico Industrial da Saúde é caracterizado por setores industriais de base química e biotecnológica (fármacos, medicamentos, imunobiológicos, vacinas, hemoderivados e reagentes) e de base mecânica, eletrônica e de materiais (equipamentos mecânicos, eletrônicos, próteses, órteses e materiais). Esses setores industriais relacionam-se com os serviços de saúde (hospitais, serviços de saúde e de diagnóstico) em dinâmica permanente de interdependência e de interação com a sociedade e o Estado na busca de oferta de serviços e produtos em saúde (GADELHA, 2006).

Segundo Gadelha (2006), CEIS é estruturalmente configurado a partir de 3 grandes blocos de atividade: (a) Indústria de Base Química e Biotecnologia (onde estão incorporados os investimentos em insumos farmacêuticos ativos vegetais), (b) Indústria de Base Mecânica, Eletrônica e de Materiais, (c) e setores de prestação de Serviços.

Assim, é fundamental que gestores que atuem no segmento se aprofundem e compreendam a dinâmica deste Complexo, uma vez que estes segmentos articulam entre si, gerando e difundindo tecnologias e inovação, e promovendo a dinâmica institucional a um sistema universal de saúde, enfatizando o papel do Estado enquanto mediador dos interesses envolvidos na relação entre saúde e desenvolvimento. Isso reflete a importância estratégica da saúde, uma vez que políticas e ações em saúde apresentam benefícios que extrapolam a especificidade do setor, relacionando-se com a capacidade de a nação promover desenvolvimento sustentável.

Fontes:

- METTEN, Antoine; COSTA, Laís Silveira; GADELHA, Carlos Augusto Grabois; MALDONADO, Jose. **A introdução do complexo econômico industrial da saúde na agenda de desenvolvimento:** uma análise a partir do modelo de fluxos múltiplos de Kingdon. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 49, n. 4, p. 915-936, jul./ago. 2015. Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/complexo-economico-industrial-da-saude>
- https://mooc.campusvirtual.fiocruz.br/rea/inovacao_medicamentos/complexo_economico_industrial_da_sade.html

BRANCA	VERDE
47	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso impetrado com a alegação de erro na divulgação do gabarito não encontra amparo técnico ou legal para prosperar. A questão atende às exigências contidas no edital do certame e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: “Assessoria Administrativa: Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações).” Desta feita, a questão foi construída e está consoante com publicação de entidade que goza de respeitabilidade em nível nacional e está consoante, também, com legislação vigente. (Vide Transcrição a seguir)

A promoção da transparência e do acesso à informação é considerada medida indispensável para o fortalecimento da democracia e para a melhoria da gestão pública. A transparência, no âmbito da Administração pública se dá de duas formas:

A transparência, no âmbito da Administração pública se dá de duas formas:

- *Transparência ativa: é a divulgação de dados por iniciativa do próprio setor público, ou seja, quando são tornadas públicas informações, independente de requerimento, utilizando principalmente a internet.*

Transparência passiva: é a disponibilização de informações públicas em atendimento a demandas específicas de uma pessoa física ou jurídica, seja de forma presencial ou eletrônica.

Classificação da Informação

A princípio, todas as informações produzidas ou custodiadas pelo TRE-MT são públicas e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos, ressalvadas as hipóteses de sigilo legalmente estabelecidas

A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como:

- *ultrassecreta: 25 (vinte e cinco) anos;*
- *secreta: 15 (quinze) anos; e*
- *reservada: 5 (cinco) anos*

Para a classificação da informação em determinado grau de sigilo, deverá ser observado o interesse público da informação e utilizado o critério menos restritivo possível, considerados:

- *a gravidade do risco ou dano à segurança da sociedade e do Estado; e*
- *o prazo máximo de restrição de acesso ou o evento que defina seu termo final.*

Fontes:

- <https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/sustentabilidade-e-acessibilidade/acessibilidade/informacoes-classificadas>
- Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações)

BRANCA	VERDE
49	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os recursos impetrados com as alegações de que houve erro na divulgação do gabarito e de que falta uma resposta correta não encontram amparo técnico ou legal para prosperarem. A questão atende às exigências contidas no edital do certame e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: “Assessoria Administrativa: Responsabilização e Prestação de Contas.” Desta feita, a questão foi construída e está consoante com publicação oficial do órgão de controle interno integrado do Governo Federal. (Vide transcrições a seguir)

Responsabilização

A integridade pública é pedra fundamental da boa governança e de uma cultura voltada para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. Por isso a responsabilização de agentes públicos e pessoas jurídicas que cometem atos lesivos é importante para a manutenção da integridade pública, da confiança das pessoas nas esferas públicas e da qualidade dos serviços públicos.

As corregedorias ou unidades de correção dentro dos órgãos e das entidades são responsáveis pelo trabalho que envolve a responsabilização de agentes públicos ou pessoas jurídicas.

A aplicação efetiva de códigos de conduta, a adoção de mecanismos que visam detectar e sanar desvios, além do incentivo à denúncia de possíveis irregularidades são importantes elementos para o sucesso do trabalho de responsabilização. A Controladoria-Geral da União (CGU), no exercício de sua competência, avalia os fundamentos apresentados na denúncia e busca a elucidação dos fatos suspeitos por meio, basicamente, de dois instrumentos:

- **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)**, pelo qual a administração pública exerce seu poder-dever para apurar as infrações funcionais e aplicar penalidades aos seus agentes públicos e àqueles que possuem uma relação jurídica com a administração.
- **Processo Administrativo de Responsabilização (PAR)**, pelo qual a administração pública pode instaurar processos de responsabilidade ou apurar processos instaurados sob a Lei Anticorrupção para análise de regularidade. A Corregedoria-Geral da União (CRG), vincula à CGU, pode avocar processos federais para analisá-los em suas características formais e materiais.

Fonte:

- Responsabilização. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu>.

BRANCA	VERDE
50	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso impetrado com a alegação de erro na divulgação do gabarito não encontra amparo técnico ou legal para prosperar. A questão atende às exigências contidas no edital do certame e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: “Assessoria Administrativa: Política de Desenvolvimento Produtivo.” Desta feita, a questão foi construída e está consoante com publicações oficiais do Governo Federal que versam sobre o assunto abordado. (Vide Transcrição a seguir)



Brasil ganha nova política industrial com metas para o desenvolvimento até 2033

Inovação e sustentabilidade estão no centro da Nova Indústria Brasil, que definiu áreas estratégicas para investimento de acordo com o potencial impacto no desenvolvimento social e econômico do país.

METAS E PRIORIDADES

A Nova Indústria Brasil é norteada por metas aspiracionais relacionadas a cada uma das missões. A garantia da segurança alimentar e nutricional dos brasileiros passa pelo fortalecimento das cadeias agroindustriais (missão 1), que devem chegar à próxima década, segundo a meta estipulada, com 70% dos estabelecimentos de agricultura familiar mecanizados – atualmente apenas 18% o são.

Além disso, 95% dessas máquinas devem ser produzidas nacionalmente. Entre as prioridades relacionadas a essa missão estão, entre outras, a fabricação de equipamentos para agricultura de precisão, máquinas agrícolas para a grande produção, ampliar e otimizar a capacidade produtiva da agricultura familiar para a produção de alimentos saudáveis.

Nos seis primeiros meses da safra 2023/2024, foram contratados pelo Programa Mais Alimentos R\$ 11,8 bilhões, distribuídos em 141 mil operações para aquisição desses equipamentos pela agricultura familiar.

Na área da saúde (missão 2), a meta é ampliar a participação da produção no país de 42% para 70% das necessidades nacionais em medicamentos, vacinas, equipamentos e dispositivos médicos, entre outros, o que contribuirá para fortalecer o Sistema Único de Saúde e melhorar o acesso da população à saúde.

A nova política também definiu metas para melhoria do bem-estar das pessoas nas cidades (missão 3), o que envolve infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis. Entre as metas está a de contribuir para reduzir em 20% o tempo de deslocamento das pessoas de casa para o trabalho — atualmente esse tempo é, em média, de 4,8 horas semanais no país, segundo a Pesquisa Nacional de Saúde do IBGE.

Na mesma missão, a política propõe ampliar em 25 pontos percentuais a participação da produção brasileira na cadeia da indústria do transporte público sustentável. Hoje, a participação nacional representa 59% da cadeia de ônibus elétricos, por exemplo.

O foco, nesta missão, será principalmente em eletromobilidade, na cadeia produtiva da bateria e na indústria metroferroviária, além do investimento em construção civil digital e de baixo carbono.

Para tornar a indústria mais moderna e disruptiva, há a meta de transformar digitalmente (missão 4) 90% do total das empresas industriais brasileiras (hoje são 23,5%) digitalizadas e triplicar a participação da produção nacional nos segmentos de novas tecnologias. Nesse sentido, é prioritário o investimento na indústria 4.0, no desenvolvimento de produtos digitais e na produção nacional de semicondutores, entre outros.

Entre as metas estabelecidas com foco na bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas (missão 5) está a de ampliar em 50% a participação dos biocombustíveis na matriz energética de transportes — atualmente os combustíveis verdes representam 21,4% dessa matriz. Também se espera aumentar o uso da biodiversidade pela indústria e, ainda, reduzir em 30% a emissão de carbono da indústria nacional, que está em 107 milhões de toneladas de CO2 por trilhão de dólares produzido. Para a transformação ecológica na indústria, são áreas prioritárias a produção de bioenergia e de equipamentos para geração de energia renovável.

Por fim, na área da defesa (missão 6), pretende-se alcançar autonomia na produção de 50% das tecnologias críticas de maneira a fortalecer a soberania nacional. Será dada prioridade para ações voltadas ao desenvolvimento de energia nuclear, sistemas de comunicação e sensoriamento, sistemas de propulsão e veículos autônomos e remotamente controlados.

Fontes:

- <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202401/brasil-ganha-nova-politica-industrial-com-metas-e-aco-es-para-o-desenvolvimento-ate-2033-1>.
- <https://www.gov.br/mdic/pt-br/composicao/se/cndi/missoes>

BRANCA
1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando as ideias e informações trazidas ao texto, assim como os sentidos produzidos, infere-se que:”, a alternativa “C) O conceito de qualificação está diretamente atrelado à necessidade de critérios, tais como organização em referência à assistência farmacêutica como um serviço essencial à população.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com o trecho destacado a seguir:

“No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”

Já as alternativas “A” e “B”, “A) Cada ação realizada pela Assistência Farmacêutica tem, como ponto de partida, a pesquisa científica; tendo como principal objetivo a valorização do saber científico.” e “B) O uso de medicamentos é de plena responsabilidade do profissional farmacêutico, na medida em que este tem estabelecida uma interlocução de forma mais direta com o público-alvo.”, estão incorretas de acordo os destaques a seguir:

A) “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.”

B) “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”

A alternativa “D) O conceito de assistência farmacêutica está relacionado a uma avaliação das ações que envolvem diferentes procedimentos cuja principal finalidade é o alcance da qualidade de vida da sociedade em seus mais variados aspectos.” não pode ser indicada como correta. A afirmativa não está de acordo com o texto porque altera o foco e a finalidade da assistência farmacêutica, modificando a ideia de “avaliação” e ampliando genericamente a noção de qualidade de vida, enquanto o texto a vincula diretamente ao acesso à saúde e ao uso adequado dos medicamentos.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura.
- O próprio texto.

BRANCA
2

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o 3º§ do texto – “No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”, pode-se afirmar quanto aos vocábulos acentuados graficamente que há:”, a alternativa “A) Um vocábulo que, ao retirar o acento, forma uma nova palavra.” não pode ser indicada como correta. Vejamos o trecho: “No Brasil, a Assistência Farmacêutica é (e) considerada como um conjunto de procedimentos necessários (a palavra necessario é inexistente) à promoção, prevenção e recuperação da saúde (saúde = verbo saudar), individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento,

prescrição e dispensação, esta **última** (presente do indicativo do verbo ultimar, na 3ª pessoa do singular (ele/ela) ou na 2ª pessoa do singular do modo imperativo (tu)) entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional **farmacêutico** (a palavra farmaceutico é inexistente).”

Imperativo Afirmativo

--

saúda tu

saúde você

saudemos nós

saudai vós

saúdem vocês

A palavra "saude" sem acento não existe na norma culta do português. O acento é necessário porque o "u" deve ser pronunciado separadamente da vogal anterior, formando um hiato (sa-ú-de).

Assim, a alternativa “**B**) Dois vocábulos que, ao retirar o acento, formam novas palavras.” está correta.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Indique a reescrita a seguir em que a correção gramatical e os sentidos originais do texto foram mantidos para: “Ela se caracteriza como um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” (4º§)”, a alternativa “**A**) “Trata-se de um conjunto de atividades farmacêuticas interligadas, voltadas para a qualidade, o acesso e o uso racional de medicamentos, ou seja, para a produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” foi adequadamente indicada como correta. A alternativa “**B**) “Um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos é o que o caracteriza.”” não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta na alternativa “**B**” altera o sujeito e a estrutura original, perdendo a ligação com o termo anteriormente citado além de introduz ambiguidade e quebra na coesão textual com o uso incorreto do pronome “o” comprometendo a clareza e a precisão. A alternativa “**D**) “Sua caracterização ocorre mediante atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, sendo assim também, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.”” não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta muda a estrutura gramatical e o foco da frase utilizando conectivos impróprios para a função explicativa (“sendo assim também” em vez de “ou seja”), perdendo a definição clara e direta presente no texto original, comprometendo a coerência do enunciado. A alternativa “**C**) “Ela se caracteriza a partir de um conjunto de atividades, farmacêuticas, interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.”” não pode ser indicada como correta. O proposto na alternativa “**D**” substitui “como um conjunto de atividades” (que expressa definição) por “a partir de um conjunto”, que expressa origem ou base, alterando o sentido original; insere vírgulas indevidas entre termos que deveriam estar ligados (como “atividades, farmacêuticas, interdependentes”), comprometendo a estrutura e clareza sintática.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.” (1º§), o emprego de vírgulas apresenta, principalmente:”, a alternativa “C) Separação de termos coordenados após suspensão do discurso.” foi adequadamente indicada como correta. A vírgula é um sinal de pontuação usado para indicar pequenas pausas durante a leitura, além da separação de termos no enunciado para evitar ambiguidade na interpretação. A vírgula é usada para separar palavras ou termos coordenados em um enunciado, indicando que é feita uma enumeração de itens. Exemplo: “Eu ouço todo tipo de música: MPB, samba, rock, funk, pop...” “Eu gosto apenas de alguns tipos de música: MPB, funk, pop e música clássica.” A suspensão é indicada pelo emprego dos dois pontos. A alternativa “D) Uso de palavras que expressam conexões discursivas explicativas.” não pode ser indicada como correta. Conexões discursivas explicativas são palavras ou expressões que introduzem uma explicação, uma justificativa ou uma retomada de sentido. Exemplos típicos: ou seja, isto é, porque, porquanto, em outras palavras, dado que, visto que. Essas palavras funcionam como conectivos explicativos — são marcadores discursivos, e seu uso é explícito. O trecho utiliza vírgulas principalmente para separar itens de uma enumeração, também há o uso de vírgula antes de expressões como “bem como”, que funciona como aditivo, não explicativo. A vírgula antes de “com o objetivo de...” introduz uma finalidade, e não uma explicação direta do termo anterior. Deste modo, não há conectores explicativos explícitos no trecho; as vírgulas estão sendo usadas para listar elementos, marcar adjuntos ou separar orações subordinadas de finalidade sendo a função principal das vírgulas estruturar a informação, e não marcar explicações com conectivos discursivos. A alternativa “B) Elipse de verbo em uma estrutura de coordenação.” não pode ser considerada correta. Elipse é a omissão de um termo (neste caso, do verbo) que se entende pelo contexto. Exemplo com elipse de verbo: Maria comprou pão; João, leite. Aqui houve elipse do verbo “comprou” na segunda oração. A estrutura completa seria: Maria comprou pão; João [comprou] leite. Esse tipo de construção é comum em orações coordenadas, em que o verbo da segunda parte é omitido porque já apareceu antes. Em “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.” temos: uma oração principal: “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são:” seguida de uma enumeração de elementos (seleção, programação, aquisição... etc.). As vírgulas separam itens de uma lista, não orações coordenadas. Cada item é um substantivo (ou locução substantiva), e não há omissão de verbo entre eles.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No 2º§ do texto – “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”, pode-se afirmar que a partir da estruturação sintática do período observa-se:”, a alternativa “**B**) O emprego da oração subordinada subjetiva como estratégia argumentativa contribuindo para a ampliação da articulação.” foi adequadamente considerada correta. As orações subordinadas substantivas subjetivas exercem o valor de sujeito da oração principal. “que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” exerce a função de sujeito da oração principal (“é necessário”). Por isso, ela é chamada de oração subordinada substantiva subjetiva. O uso da oração subordinada subjetiva permite ao autor generalizar a necessidade como algo objetivo, impessoal, apresentando o conteúdo da oração subordinada como algo que deve ser feito, com um tom de necessidade ou obrigatoriedade. Isso amplia a força do argumento, pois tira o foco de um agente específico (por exemplo, “os gestores devem dispor...”) e transforma em uma afirmação de valor universal: “é necessário que se disponha...”. Ao usar essa construção impessoal e objetiva, o texto se articula melhor com discursos técnicos ou normativos, que prezam pela imparcialidade, permitindo a inclusão de outras ideias argumentativas, pois essa estrutura é flexível e pode ser usada com outros verbos impessoais, como “é fundamental que...”, “é urgente que...”, “é desejável que...”, etc. A alternativa “**C**) A justaposição dos períodos simples que constituem o trecho em análise demonstram uma estratégia linguística argumentativa.” não pode ser indicada como correta. Justaposição ocorre quando duas ou mais orações são colocadas lado a lado, sem conectivos (como “e”, “mas”, “porque” etc.), sendo separadas apenas por vírgula, ponto e vírgula ou dois-pontos. Exemplo de justaposição: O céu escureceu, começou a chover. Aqui, temos duas orações simples ligadas sem conectivo —justaposição. Na frase em questão, não há justaposição de orações simples, e sim uma estrutura composta por subordinação. Oração principal: “é necessário”; oração subordinada subjetiva: “que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” Ainda há um trecho adjetivo reduzido de particípio: “aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos”, que se refere aos “recursos humanos”. A alternativa “**D**) A expressão “é necessário que” introduz uma oração equivalente ao termo sintático “advérbio” demonstrando circunstância em relação à expressão da ação na oração.” não pode ser indicada como correta. A afirmação sugere que a oração iniciada por “é necessário que...” teria função adverbial, ou seja, funcionaria como um termo que modifica a ação verbal principal, expressando alguma circunstância (como tempo, causa, condição, finalidade, etc.). Em “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados...” temos: Verbo principal: é (verbo de ligação), predicativo do sujeito: necessário, oração subordinada: “que se disponha de recursos humanos...” → essa oração exerce a função de sujeito da oração principal. Ou seja, a oração “que se disponha de recursos humanos...” é uma oração subordinada substantiva subjetiva, pois ela atua como sujeito da forma verbal “é necessário”. É necessário [algo] → O “algo” aqui é “que se disponha de recursos humanos”. Portanto, a oração inteira está funcionando como sujeito, não como advérbio.

Fonte:

- Bechara, Evanildo - Moderna Gramática Portuguesa, Nova Fronteira, 2019.

BRANCA
8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No 2º§ do texto, a expressão “que se disponha de” poderia ser substituída, mantendo o sentido original, por:” a alternativa “**D**) “que sejam colocados à disposição.” foi adequadamente indicada como correta. O verbo **dispor** tem, ou não, a regência da preposição de, consoante o seu significado. Efetivamente, na acepção de “colocar em determinada ordem”, “acomodar”, “arrumar”, “colocar”, “marcar”, “organizar”, “estatuir”, este verbo não vem regido de preposição: dispor os artigos na

prateleira, dispor as tropas para o combate, a lei dispõe que. Já na acepção de “possuir”, “usufruir de”, “dar destino a”, o verbo exige a preposição “de” a preceder o complemento: dispor de muito dinheiro, dispor dos seus bens. Essa expressão, no trecho destacado, tem o sentido de “ter à disposição”, “contar com”, “dispor de algo”: “é necessário que haja recursos humanos disponíveis”. Assim, “que se disponha de recursos humanos qualificados” = “que haja recursos humanos qualificados disponíveis para uso”. Ambas expressões transmitem a mesma ideia central: a disponibilidade de recursos humanos qualificados para desempenhar funções na assistência farmacêutica. Original: “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados...” Equivalente: “É necessário que sejam colocados à disposição recursos humanos qualificados...” Ambas indicam que é preciso haver pessoas capacitadas acessíveis para atuar. A estrutura gramatical muda de voz passiva sintética para analítica, mas o sentido essencial permanece. “que se disponha de”: estrutura impessoal e passiva. “que sejam colocados à disposição”: também passiva, mas analítica e mais explícita. A alternativa “C) “que seja colocado à disposição”.” não pode ser indicada como correta. “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” Nessa construção o sujeito da oração subordinada é “recursos humanos qualificados” (plural), o verbo “disponha” está na forma impessoal passiva com o pronome “se”, referindo-se a algo que está disponível ou que se tem à disposição, o sentido é: “que haja recursos humanos disponíveis”. A proposta “que seja colocado à disposição” é incompatível, pois, “seja colocado” está no singular, ou seja, espera-se um sujeito singular, no entanto, o termo “recursos humanos qualificados” está no plural. A alternativa “B) “que se disponham de”.” não pode ser indicada como correta. A forma “disponham”, no plural, pressupõe um sujeito definido e determinado o que não está de acordo com o uso do “se” como índice de indeterminação. Ou seja: “se disponha de” → estrutura impessoal, sujeito indeterminado; “se disponham de”: forma verbal com sujeito plural definido e o uso do “se” impessoal o que gera incorreção. Além disso, o verbo “dispor” não é pronominal (não se conjuga naturalmente com “se” como parte do sujeito), então o “se” não concorda com o sujeito e não exige flexão no plural.

Fontes:

- Bechara, Evanildo - Moderna Gramática Portuguesa, Nova Fronteira, 2019.
- Cunha, C.; Cintra, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

BRANCA
9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “A ocorrência do acento grave indicando o fenômeno da crase em “necessários à promoção” (3º§) pode ser justificada, pois:”, a alternativa “D) Há presença de preposição obrigatória acrescida do artigo feminino diante do termo regido.” foi adequadamente indicada como correta. Na expressão “à promoção”, temos a preposição “a” + o artigo feminino “a”, formando “à” (com crase), seguida do substantivo feminino “promoção”. “à promoção” não é uma locução adverbial, pois não desempenha a função de advérbio. Trata-se apenas de uma locução prepositiva (preposição + substantivo). Já locuções adverbiais femininas indicam circunstâncias de tempo, modo, lugar, etc., como “à toa”, “à vontade”, “à esquerda”. A alternativa “A) A regência verbal indica a exigência da preposição mediante o termo regido.” não pode ser indicada como correta, pois, o termo “necessários” (regente) não é uma forma verbal, mas nominal. A alternativa “B) A expressão “à promoção” se apresenta como uma locução adverbial feminina.” não pode ser indicada como correta de acordo como o exposto anteriormente.

Fonte:

- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

BRANCA
18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso único, querendo o reconhecimento da afirmativa D enquanto correta. Entretanto, o protocolo deve ser pelo sistema e não por meio físico, conforme At. 13 da norma. A afirmativa em questão está errada.

Fonte:

- Código de ética.

BRANCA
26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Lei Federal nº 13.709/2018: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

A seguir, visando elucidar a regularidade da questão guerreada, apresentam-se as alternativas de resposta e seus respectivos julgamentos e fundamentos:

- Alternativa A
 - Julgamento: correto. Esse é o gabarito da questão, conforme art. 4º, III, da LGPD.
- Alternativa B
 - Julgamento: incorreto. O art. 11, II, da LGPD, elenca hipóteses em que o tratamento de dados pessoais sensíveis pode ocorrer sem fornecimento de consentimento do titular.
- Alternativa C
 - Julgamento: incorreto. A alternativa é expressa ao mencionar “normas gerais”, as quais não podem ser adotadas livremente pelos entes federativos, caso contrário cada ente poderia ter um regimento diferente para a proteção de dados pessoais, o que não se admite no sistema brasileiro. Nos termos da Constituição Federal (arts. 21 e 22) compete à União organizar o assunto, o que foi feito por meio da LGPD, que estabeleceu normas gerais acerca do tema. Nesse sentido, o art. 1º, parágrafo único, ao dispor: “As normas gerais contidas nesta Lei são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios”. A eventual competência suplementar dos entes não se confunde com a edição de normas gerais sobre o assunto.
- Alternativa D
 - Julgamento: incorreto. O art. 16 prevê hipóteses em que a conservação dos dados pode ser necessária, ainda que o titular requeira sua eliminação. O inciso I do referido dispositivo expressamente excepciona a hipótese de “cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador”.

Assim, considerando o exposto, são improcedentes as razões recursais, ratificando-se o gabarito preliminar.

BRANCA
30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

O gabarito apresentado para a questão possui respaldo no art. 71, parágrafo único, da referida lei. A seguir, dividem-se os argumentos recursais por tópicos, com as devidas justificativas:

- 1) A respeito da alternativa A, o texto traduz integralmente o art. 68 da Lei Federal nº. 13.303/2016, que dispõe: “Os contratos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas, pelo disposto nesta Lei e pelos preceitos de direito privado.”. Logo, não pode ser considerado o gabarito correto para a questão (a qual pede a alternativa incorreta).

- 2) Acerca das razões recursais que sustentam que a alternativa B deveria ser o gabarito da questão, o fundamento utilizado é a ideia de que a “prestação de garantia é obrigatória para todas as contraprestações não corresponde ao que está previsto na Lei nº 13.303/2016”. Ocorre que esse é justamente o entendimento que está expresso na alternativa, senão vejamos:

“B) A prestação de garantia não é obrigatória em todas as contratações; (...)”

Assim, as razões recursais reforçam o gabarito apresentado para a questão, que solicita que o candidato assinale a ideia que NÃO corresponde a uma previsão da Lei Federal nº 13.303/2016.

- 3) Sobre a argumentação apresentada no sentido de que a seguinte alternativa D não encontra respaldo na Lei Federal nº 13.303/2016, para sustentar o recurso, alega-se que a alternativa “está equivocada ao afirmar que a redução a termo (formalização escrita) do contrato pode ser dispensada em qualquer hipótese”. Contudo, essa linha de argumentação não prospera, conforme se depreende da leitura da afirmativa apresentada na questão para análise, senão vejamos:

“Existem casos expressamente previstos em lei em que a redução a termo do contrato poderá ser dispensada, tais como as pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.”.

A redação é clara ao informar que a redução a termo se dá em casos expressamente previstos e não “em qualquer hipótese”, como quer fazer crer as razões recursais. Assim, a afirmativa está em consonância com a referida lei, mais especificamente em seu art. 73, *in verbis*:

Art. 73. A redução a termo do contrato poderá ser dispensada no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

- 4) Por fim, quanto às alegações de que a alternativa C que trata sobre “sistemas estruturantes de tecnologia da informação” extrapola o conteúdo programático, igualmente não merecem prosperar as razões recursais. A questão buscou o conhecimento e domínio do candidato acerca da Lei Federal nº 13.303/2016, tão somente. Tal lei está prevista em edital, devendo o candidato responder a questão de acordo com tal diploma legal; se o assunto menciona não consta na referida lei, caberia ao candidato concluir, por consectário lógico, que a ideia expressa na alternativa não deveria ser o gabarito correto, vez que não tem suporte na lei que é o cerne da questão. Em outros termos, não é exigido conhecimento de outros diplomas legais para responder corretamente ao item; aquele que detém o conhecimento da Lei Federal nº 13.303/2016 conclui que o assunto não é por ela tratado.

Não se pode olvidar, ainda, que a alternativa C apresenta outros pontos incorretos, ao indicar a possibilidade de “celebração de contrato por prazo indeterminado” e ao afirmar que houve “recente mudança legislativa”, o que igualmente não tem amparo na referida lei.

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar.

BRANCA
37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Pretende o recorrente a alteração de gabarito, alegando que o auditor “pode, em alguns casos específicos, encaminhar diretamente ao Ministério Público sem adotar medidas administrativas internas”.

Em verdade, a questão não trata de caso específico de improbidade administrativa, pois não menciona que os atos estariam sendo praticados por agente público com dolo para obtenção de vantagem ilícita.

A instauração de procedimento administrativo como primeira medida é necessária para apuração de responsabilidades e, caso sendo constatados atos ilegais, aí sim, o caso pode ser encaminhado ao Ministério Público.

Assim, não há, no caso em tela, outra opção senão a recomendação para criação de controles internos específicos e auditorias periódicas sobre os critérios de concessão.

Desta feita, indefere-se o recurso, mantendo-se inalterado o gabarito preliminar.

Fonte:

- BRASIL. Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 01, de 10 de maio de 2016.

BRANCA
40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alega o recorrente que houve erro na divulgação do gabarito. Contudo, razão não lhe assiste, senão vejamos.

“À luz da Constituição Federal de 1988, em relação aos mecanismos de planejamento governamental nela estabelecidos, assinale a alternativa **correta**.”

Análise das alternativas:

- É autorizado o início de programas ou projetos que não estejam contemplados na Lei Orçamentária Anual, desde que comprovada sua importância social.

Incorreta. A Constituição veda expressamente essa possibilidade. O artigo 167, inciso I, estabelece que “são vedados: I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual”. A importância social, ainda que relevante, não é justificativa legal para o descumprimento desse dispositivo. Todo projeto ou programa precisa estar previamente previsto na LOA para ser executado.

- O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de médio ou longo prazo, devendo ser apresentado pelo chefe do Executivo até o final do ano em que foi eleito.

Incorreta. O Plano Plurianual (PPA), de fato, é um instrumento de planejamento de médio prazo (quatro anos), mas a Constituição, no artigo 165, §1º, estabelece que ele deve ser enviado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro do mandato do chefe do Executivo, e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa. Ou seja, ele não deve ser apresentado no ano da eleição, mas no primeiro ano do mandato.

- A Lei Orçamentária Anual abrange o orçamento fiscal, o orçamento monetário e o orçamento da seguridade social.

Incorreta. A Constituição, no artigo 165, §5º, dispõe que a Lei Orçamentária Anual compreenderá: I – o orçamento fiscal, referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta; II – o orçamento de investimento das empresas estatais; e III – o orçamento da seguridade social, abrangendo saúde, previdência e assistência social. Não existe o chamado “orçamento monetário” na estrutura prevista pela Constituição.

- É vedada a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Correta. Essa vedação está expressamente prevista no artigo 167, inciso XIII, da Constituição Federal. O dispositivo tem como finalidade coibir o endividamento irresponsável dos entes federativos com despesas de pessoal, contribuindo para o equilíbrio das contas públicas e o respeito à responsabilidade fiscal.

Desta feita, indefere-se o recurso, mantendo-se inalterado o gabarito preliminar.

Fonte:

- BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

BRANCA
44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Norma Brasileira de Contabilidade NBC TI 01 – DA AUDITORIA INTERNA, assim dispõe:

“Escrituração contábil de filial

20. A entidade que tiver unidade operacional ou de negócios, quer como filial, agência, sucursal ou assemelhada, e que optar por sistema de escrituração descentralizado, deve ter registros contábeis que permitam a identificação das transações de cada uma dessas unidades.

21. A escrituração de todas as unidades deve integrar um único sistema contábil.

22. A opção por escrituração descentralizada fica a critério da entidade.

23. Na escrituração descentralizada, deve ser observado o mesmo grau de detalhamento dos registros contábeis da matriz.

24. As contas recíprocas relativas às transações entre matriz e unidades, bem como entre estas, devem ser eliminadas quando da elaboração das demonstrações contábeis da entidade.

25. As despesas e as receitas que não possam ser atribuídas às unidades devem ser registradas na matriz e distribuídas para as unidades de acordo com critérios da administração da entidade.”

A alternativa “As escriturações de filiais devem usar sistemas contábeis diferentes entre si e com a matriz.” está em desacordo com o item 21.

A alternativa “A entidade que tiver unidade operacional ou de negócios, como filial, agência, sucursal ou assemelhada, deverá utilizar sistema de escrituração descentralizado.” está em desacordo com o item 20, que coloca o uso de sistema de escrituração descentralizado como opção, e não como obrigação (deverá).

A alternativa “As contas recíprocas relativas às transações entre matriz e unidades, bem como entre estas, devem ser mantidas na elaboração das demonstrações contábeis da entidade.” está em desacordo com o item 24.

A alternativa “Na escrituração descentralizada, deve ser observado o mesmo grau de detalhamento dos registros contábeis da matriz.” está de acordo com o item 23.

Desta forma, o gabarito deve ser mantido.

Fonte:

- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. ITG 2000 (R1)** – Escrituração Contábil. Brasília, 5 de dezembro de 2014. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2000\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2000(R1).pdf).

BRANCA
46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O Código Civil, Lei nº 10.406/2002, assim dispõe:

“Art. 1.071. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

...

VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

...

Art. 1.116. Na incorporação, uma ou várias sociedades são absorvidas por outra, que lhes sucede em todos os direitos e obrigações, devendo todas aprová-la, na forma estabelecida para os respectivos tipos.

...

Art. 1.119. A fusão determina a extinção das sociedades que se unem, para formar sociedade nova, que a elas sucederá nos direitos e obrigações.

...

Art. 1.120. A fusão será decidida, na forma estabelecida para os respectivos tipos, pelas sociedades que pretendam unir-se.

§ 1º Em reunião ou assembléia dos sócios de cada sociedade, deliberada a fusão e aprovado o projeto do ato constitutivo da nova sociedade, bem como o plano de distribuição do capital social, serão nomeados os peritos para a avaliação do patrimônio da sociedade.”

A Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404/1976, assim dispõe:

“Art. 136. É necessária a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, se maior quórum não for exigido pelo estatuto da companhia cujas ações não estejam admitidas à negociação em bolsa ou no mercado de balcão, para deliberação sobre:

...

IV - fusão da companhia, ou sua incorporação em outra; ”

A alternativa “Em reunião dos sócios de cada sociedade, deliberada a fusão e aprovado o projeto do ato constitutivo da nova sociedade, bem como o plano de distribuição do capital social, o patrimônio da nova sociedade será a soma dos registros contábeis das sociedades envolvidas.” está em desacordo com a Lei nº 10.406/2002, art. 1.120, § 1º, que determina que o patrimônio da sociedade considerará avaliação por parte de peritos nomeados, não meramente a soma dos registros contábeis das sociedades envolvidas.

Desta forma, o gabarito deve ser mantido.

Fontes:

- **BRASIL.** Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm.
- **BRASIL.** Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm.

BRANCA
48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O Decreto-Lei nº 200, assim dispõe:

“Art. 6º As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais:

I - Planejamento.

II - Coordenação.

III - Descentralização.

IV - Delegação de Competência.

V - Controle.”

A alternativa “Coordenação; Controle; Delegação de Competência; Planejamento; e Descentralização.” está de acordo com o Art. 6º do Decreto-Lei nº 200.

As demais alternativas expressam outros princípios a serem seguidos pela Administração Pública, mas que não são expressos como princípios fundamentais pelo Decreto-Lei nº 200/67, como se pede no enunciado da questão.

Desta forma, o gabarito deve ser mantido.

Fonte:

- **BRASIL.** Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm#view.

BRANCA
49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Lei 9784 (Norma Brasileira de Contabilidade NBC TI 01 – DA AUDITORIA INTERNA), assim dispõe:

“Art. 13. Não podem ser objeto de delegação:

I - a edição de atos de caráter normativo;

II - a decisão de recursos administrativos;

III - as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.”

As alternativas “Decisão de recursos administrativos”; “Edição de atos de caráter normativo”; e “Matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade”, estão devidamente descritas no Art. 13 da Lei 9.784 que não podem ser objeto de delegação.

Não ocorrer impeditivo de delegação para “Implementação de programas de capacitação”.

Desta forma, o gabarito deve ser mantido.

Fonte:

- **BRASIL.** Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9784.htm.

Cargo: Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Compras Nacionais e Internacionais

BRANCA
1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando as ideias e informações trazidas ao texto, assim como os sentidos produzidos, infere-se que:”, a alternativa **“C)”** O conceito de qualificação está diretamente atrelado à necessidade de critérios, tais como organização em referência à assistência farmacêutica como um serviço essencial à população.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com o trecho destacado a seguir:

“No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”

Já as alternativas “A” e “B”, **“A)”** Cada ação realizada pela Assistência Farmacêutica tem, como ponto de partida, a pesquisa científica; tendo como principal objetivo a valorização do saber científico.” e **“B)”** O uso de medicamentos é de plena responsabilidade do profissional farmacêutico, na medida em que este tem estabelecida uma interlocução de forma mais direta com o público-alvo.”, estão incorretas de acordo os destaques a seguir:

A) “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.”

B) “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”

A alternativa **“D)”** O conceito de assistência farmacêutica está relacionado a uma avaliação das ações que envolvem diferentes procedimentos cuja principal finalidade é o alcance da qualidade de vida da sociedade em seus mais variados aspectos.” não pode ser indicada como correta. A afirmativa não está de acordo com o texto porque altera o foco e a finalidade da assistência farmacêutica, modificando a ideia de “avaliação” e ampliando genericamente a noção de qualidade de vida, enquanto o texto a vincula diretamente ao acesso à saúde e ao uso adequado dos medicamentos.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura.
- O próprio texto.

BRANCA
2

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o 3º§ do texto – “No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”, pode-se afirmar quanto aos vocábulos acentuados graficamente que há:”, a alternativa “A) Um vocábulo que, ao retirar o acento, forma uma nova palavra.” não pode ser indicada como correta. Vejamos o trecho: “No Brasil, a Assistência Farmacêutica **é (e)** considerada como um conjunto de procedimentos **necessários** (a palavra necessario é inexistente) à promoção, prevenção e recuperação da **saúde** (saúde = verbo saudar), individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta **última** (presente do indicativo do verbo ultimar, na 3ª pessoa do singular (ele/ela) ou na 2ª pessoa do singular do modo imperativo (tu)) entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional **farmacêutico** (a palavra farmaceutico é inexistente).”

Imperativo Afirmativo

--

saúda tu

saúde você

saudemos nós

saudai vós

saúdem vocês

A palavra "saude" sem acento não existe na norma culta do português. O acento é necessário porque o "u" deve ser pronunciado separadamente da vogal anterior, formando um hiato (sa-ú-de).

Assim, a alternativa “B) Dois vocábulos que, ao retirar o acento, formam novas palavras.” está correta.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão, a alternativa “B) V, F, F.” foi adequadamente considerada correta.

O predicado nominal é um tipo de predicado que tem como núcleo um nome (substantivo ou adjetivo). Além disso, ele indica estado ou qualidade de algo, sendo formado por um verbo de ligação e o predicativo do sujeito. O predicativo do sujeito é sempre o núcleo do predicado nominal. Ele complementa e atribui características ao sujeito da ação, sendo formado por um verbo de ligação (verbo não nocional que indica estado). A afirmação “As expressões “é necessário” e “é considerada” antecedem o mesmo tipo de oração sintática na constituição do

período do qual fazem parte.” é falsa porque “é necessário” antecede uma oração subordinada substantiva subjetiva o que não ocorre com “é considerada”. A afirmação “A expressão “assistência farmacêutica” ocupa a mesma função sintática nos dois trechos, sendo considerada essencial para a compreensão do enunciado.” é falsa porque a expressão tem funções diferentes nos dois contextos: No primeiro trecho, “assistência farmacêutica” é complemento nominal dentro da locução “para organização e planejamento da assistência farmacêutica”, já no segundo trecho, “Assistência Farmacêutica” é o sujeito da oração.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No 2º§ do texto, a expressão “que se disponha de” poderia ser substituída, mantendo o sentido original, por:” a alternativa “**D)** “que sejam colocados à disposição.” foi adequadamente indicada como correta. O verbo **dispor** tem, ou não, a regência da preposição de, consoante o seu significado. Efetivamente, na acepção de “colocar em determinada ordem”, “acomodar”, “arrumar”, “colocar”, “marcar”, “organizar”, “estatuir”, este verbo não vem regido de preposição: dispor os artigos na prateleira, dispor as tropas para o combate, a lei dispõe que. Já na acepção de “possuir”, “usufruir de”, “dar destino a”, o verbo exige a preposição “de” a preceder o complemento: dispor de muito dinheiro, dispor dos seus bens. Essa expressão, no trecho destacado, tem o sentido de “ter à disposição”, “contar com”, “dispor de algo”: “é necessário que haja recursos humanos disponíveis”. Assim, “que se disponha de recursos humanos qualificados” = “que haja recursos humanos qualificados disponíveis para uso”. Ambas expressões transmitem a mesma ideia central: a disponibilidade de recursos humanos qualificados para desempenhar funções na assistência farmacêutica. Original: “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados...” Equivalente: “É necessário que sejam colocados à disposição recursos humanos qualificados...” Ambas indicam que é preciso haver pessoas capacitadas acessíveis para atuar. A estrutura gramatical muda de voz passiva sintética para analítica, mas o sentido essencial permanece. “que se disponha de”: estrutura impessoal e passiva. “que sejam colocados à disposição”: também passiva, mas analítica e mais explícita. A alternativa “**C)** “que seja colocado à disposição.” não pode ser indicada como correta. “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” Nessa construção o sujeito da oração subordinada é “recursos humanos qualificados” (plural), o verbo “disponha” está na forma impessoal passiva com o pronome “se”, referindo-se a algo que está disponível ou que se tem à disposição, o sentido é: “que haja recursos humanos disponíveis”. A proposta “que seja colocado à disposição” é incompatível, pois, “seja colocado” está no singular, ou seja, espera-se um sujeito singular, no entanto, o termo “recursos humanos qualificados” está no plural. A alternativa “**B)** “que se disponham de.” não pode ser indicada como correta. A forma “disponham”, no plural, pressupõe um sujeito definido e determinado o que não está de acordo com o uso do “se” como índice de indeterminação. Ou seja: “se disponha de” → estrutura impessoal, sujeito indeterminado; “se disponham de”: forma verbal com sujeito plural definido e o uso do “se” impessoal o que gera incorreção. Além disso, o verbo “dispor” não é pronominal (não se conjuga naturalmente com “se” como parte do sujeito), então o “se” não concorda com o sujeito e não exige flexão no plural.

Fontes:

- Bechara, Evanildo - Moderna Gramática Portuguesa, Nova Fronteira, 2019.
- Cunha, C.; Cintra, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O tema "Responsabilidade Civil do Estado" é relevante e foi abordado de forma adequada na questão. O edital não limita a discussão a tópicos específicos, e a questão está alinhada com o conhecimento esperado para o cargo. A argumentação de que a questão não se relaciona com o conteúdo programático não se sustenta, uma vez que a responsabilidade civil é um aspecto fundamental do Direito Administrativo, bem como ser um conceito amplamente discutido na doutrina e na jurisprudência. A banca examinadora garantiu que as questões fossem pertinentes e desafiadoras, o que é essencial para a avaliação das competências dos candidatos.

Ademais, a questão aborda a responsabilidade civil do Estado de acordo com o artigo 37, §6º da Constituição Federal, que estabelece a necessidade de nexo causal. A alternativa considerada correta pela banca está em conformidade com a doutrina majoritária e a jurisprudência dos tribunais superiores. A argumentação em favor da letra C não se sustenta, pois ignora o princípio da responsabilidade objetiva, que é a regra geral.

BRANCA
30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema "Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016", previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

O gabarito apresentado para a questão possui respaldo no art. 71, parágrafo único, da referida lei. A seguir, dividem-se os argumentos recursais por tópicos, com as devidas justificativas:

- 1) A respeito da alternativa A, o texto traduz integralmente o art. 68 da Lei Federal nº. 13.303/2016, que dispõe: "Os contratos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas, pelo disposto nesta Lei e pelos preceitos de direito privado.". Logo, não pode ser considerado o gabarito correto para a questão (a qual pede a alternativa incorreta).
- 2) Acerca das razões recursais que sustentam que a alternativa B deveria ser o gabarito da questão, o fundamento utilizado é a ideia de que a "prestação de garantia é obrigatória para todas as contraprestações não corresponde ao que está previsto na Lei nº 13.303/2016". Ocorre que esse é justamente o entendimento que está expresso na alternativa, senão vejamos:

"B) A prestação de garantia não é obrigatória em todas as contratações; (...)"

Assim, as razões recursais reforçam o gabarito apresentado para a questão, que solicita que o candidato assinale a ideia que NÃO corresponde a uma previsão da Lei Federal nº 13.303/2016.

- 3) Sobre a argumentação apresentada no sentido de que a seguinte alternativa D não encontra respaldo na Lei Federal nº 13.303/2016, para sustentar o recurso, alega-se que a alternativa "está equivocada ao afirmar que a redução a termo (formalização escrita) do contrato pode ser dispensada em qualquer hipótese". Contudo, essa linha de argumentação não prospera, conforme se depreende da leitura da afirmativa apresentada na questão para análise, senão vejamos:

"Existem casos expressamente previstos em lei em que a redução a termo do contrato poderá ser dispensada, tais como as pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista."

A redação é clara ao informar que a redução a termo se dá em casos expressamente previstos e não "em qualquer hipótese", como quer fazer crer as razões recursais. Assim, a afirmativa está em consonância com a referida lei, mais especificamente em seu art. 73, *in verbis*:

Art. 73. A redução a termo do contrato poderá ser dispensada no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

- 4) Por fim, quanto às alegações de que a alternativa C que trata sobre “sistemas estruturantes de tecnologia da informação” extrapola o conteúdo programático, igualmente não merecem prosperar as razões recursais. A questão buscou o conhecimento e domínio do candidato acerca da Lei Federal nº 13.303/2016, tão somente. Tal lei está prevista em edital, devendo o candidato responder a questão de acordo com tal diploma legal; se o assunto menciona não consta na referida lei, caberia ao candidato concluir, por consectário lógico, que a ideia expressa na alternativa não deveria ser o gabarito correto, vez que não tem suporte na lei que é o cerne da questão. Em outros termos, não é exigido conhecimento de outros diplomas legais para responder corretamente ao item; aquele que detém o conhecimento da Lei Federal nº 13.303/2016 conclui que o assunto não é por ela tratado.

Não se pode olvidar, ainda, que a alternativa C apresenta outros pontos incorretos, ao indicar a possibilidade de “celebração de contrato por prazo indeterminado” e ao afirmar que houve “recente mudança legislativa”, o que igualmente não tem amparo na referida lei.

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar.

BRANCA
31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso impetrado com a alegação de erro na divulgação do gabarito não encontra amparo técnico ou legal para prosperar, pois a base legal (Lei nº 14.133/2021) utilizada para amparar os argumentos não é a lei que deve ser utilizada pelas empresas públicas em seus processos licitatórios. A lei a ser utilizada é Lei nº 13.303/2016.

A questão atende às exigências contidas no edital do certame e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: *“Regulamento de Licitações e Contratos da Hemobrás (disponível em www.hemobras.gov.br).”* Importante frisar que o Regulamento – tópico constante do conteúdo programático do edital - foi editado nos termos do artigo 40 da Lei nº 13.303/2016, o que foi mencionado no enunciado da questão de forma a deixar claro qual a base de conhecimento que se buscou avaliar. Importa ainda esclarecer o que segue:

- a) A Lei nº 13.303/2016 dispõe sobre o estatuto jurídico da **empresa pública**, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Em seu artigo 40 assim está determinado: *“Art. 40. As **empresas públicas** e as sociedades de economia mista deverão publicar e manter atualizado regulamento interno de licitações e contratos, compatível com o disposto nesta Lei,(...)”*;
- b) A Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), conforme disposto em seu artigo 1º, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (...). No parágrafo deste artigo, é possível ler: *“**Não são abrangidas por esta Lei as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016,(...).**”*
- c) A questão foi construída e está consoante com Regulamento de Licitações e Contratos da Hemobrás, conforme transcrição a seguir:

Art. 5º As licitações e contratações celebradas pela Hemobrás, sempre que possível, observarão as seguintes diretrizes:

I - padronização do objeto da contratação, dos instrumentos convocatórios e das minutas de contratos;

II - busca da maior vantagem competitiva para a Hemobrás, considerando custos e benefícios, diretos e indiretos, de natureza econômica, social ou ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;

III - busca da verdade material na pesquisa de preços de mercado;

IV - parcelamento do objeto, visando ampliar a participação de licitantes, sem perda de economia de escala, e desde que não atinja valores inferiores aos limites estabelecidos nos casos de dispensa em razão do valor;

- V - adoção preferencial da modalidade de licitação denominada Pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e serviços comuns, inclusive os de engenharia;
- VI - observação da política de integridade nas transações com partes interessadas;
- VII - necessidade da adequação da contratação ao planejamento estratégico da Hemobrás.
- VIII - motivação e justificativa de todos os atos administrativos praticados no âmbito das licitações e contratos da Hemobrás. IX - respeito ao Código de Ética da Hemobrás.

Fonte:

- *Regulamento de Licitações e Contratos da Hemobrás. Disponível em www.hemobras.gov.br*

BRANCA
32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso impetrado com a alegação de erro na divulgação do gabarito não encontra amparo técnico ou legal para prosperar. Em atenta leitura a todas as informações disponibilizadas no caso hipotético, fica clara a existência de 3 diferentes fornecedores/representantes comerciais exclusivos e, por isso, é perfeitamente possível a competição entre eles, de forma que é falho o argumento de que há inviabilidade de competição. A questão atende às exigências contidas no edital do certame e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: “Regulamento de Licitações e Contratos da Hemobrás (disponível em www.hemobras.gov.br).” Desta feita, a questão foi construída e está consoante com o Regulamento de Licitações e Contratos da Hemobrás, conforme transcrição (Vide Transcrição a seguir)

Capítulo III - Dos Procedimentos de Licitação

Art. 39. As Licitações Hemobrás serão processadas pelo conjunto das seguintes fases:(...)

Art. 41. Para fins de licitação, serão adotados, preferencialmente, os editais padronizados (modelos) disponíveis no site da Hemobrás.

Seção III Das Normas Específicas para Serviços

Art. 28. No caso de contratação de serviços que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Hemobrás deve ser adotada unidade de medida que permita a mensuração dos resultados para o pagamento da contratada, e que elimine a possibilidade de remunerar as empresas com base na quantidade de horas de serviço ou por postos de trabalho.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado critério de remuneração da contratada por postos de trabalho ou quantidade de horas de serviço quando houver inviabilidade da adoção do critério de aferição dos resultados.

§ 2º Os critérios de aferição de resultados deverão ser preferencialmente dispostos na forma de Acordos de Nível de Serviços, caso exista critério objetivo de mensuração de resultados, preferencialmente pela utilização de ferramenta informatizada, devendo conter:

I - procedimentos de fiscalização e de gestão da qualidade dos serviços, especificando os indicadores e instrumentos de medição que devem ser adotados pela Hemobrás;

II - os registros, controles e informações que devem ser prestados pela contratada.

III - as respectivas adequações de pagamento pelo não atendimento das metas estabelecidas.

Art. 29. Na contratação de serviços que se identifique a necessidade, deverá ser estabelecida como obrigação da contratada realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

Capítulo V Dos Casos de Contratação Direta

Art. 80. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deve ser instruído com, no mínimo, os seguintes documentos:

I - instrumento de formalização da demanda, de acordo com a política de compras e contratações da Hemobrás;

II - estudo técnico preliminar, de acordo com a política de compras e contratações da Hemobrás;

III - termo de referência, de acordo com a política de compras e contratações da Hemobrás;

IV - estimativa de preço;

V - análise técnica da proposta demonstrando o atendimento aos requisitos exigidos, quando for o caso;

Seção I - Da Dispensa de Licitação

Art. 83. É dispensável a realização de licitação nas seguintes situações:

[...]

XIII - para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pelo dirigente máximo da Hemobrás;

Seção II Da Inexigibilidade de Licitação

Art. 84. Será inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

- I - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;
- II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
 - a) estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
 - b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
 - c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
 - d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
 - e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
 - f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, incluindo a contratação de professores, conferencistas ou instrutores e a inscrição de empregados para participação de cursos abertos a terceiros;
 - g) restauração de obras de arte e bens de valor histórico

Fonte:

- Regulamento de Licitações e Contratos da Hemobrás (disponível em www.hemobras.gov.br).

BRANCA
33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso impetrado com a alegação de erro na divulgação do gabarito, por considerar que a afirmativa I está correta, não encontra amparo técnico ou legal para prosperar. Em atenta leitura à afirmativa I é possível concluir que ela não está consoante com o artigo 1º da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme transcrição a seguir, cuja parte não consoante encontra-se em destaque. Encontram-se em destaque, também, as partes que fazem com que as demais afirmativas também sejam incorretas.

Somos uma indústria farmacêutica nacional

A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) é uma estatal com 100% do Capital Social pertencente ao Governo Federal. Empresa pública da administração indireta, vinculada ao Ministério da Saúde (MS), que tem como função social garantir aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) o fornecimento de medicamentos derivados do sangue e/ou obtidos por meio de engenharia genética, com produção nacional.

Hemobrás – Medicamentos que se traduzem em qualidade de vida para todo o Brasil

(Fonte: <https://hemobras.gov.br>)

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS ÀS EMPRESAS PÚBLICAS E ÀS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, abrangendo toda e qualquer empresa pública e sociedade de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, **ainda que a atividade econômica esteja sujeita ao regime de monopólio da União ou seja de prestação de serviços públicos.**

§ 1º O Título I desta Lei, exceto o disposto nos arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 11, 12 e 27, não se aplica à empresa pública e à sociedade de economia mista que tiver, em conjunto com suas respectivas subsidiárias, no exercício social anterior, receita operacional bruta inferior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).

§ 2º O disposto nos Capítulos I e II do Título II desta Lei aplica-se inclusive à empresa pública dependente, definida nos termos do inciso III do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que explore atividade econômica, ainda que a atividade econômica esteja sujeita ao regime de monopólio da União ou seja de prestação de serviços públicos.

§ 3º **Os Poderes Executivos poderão** editar atos que estabeleçam regras de governança destinadas às suas respectivas empresas públicas e sociedades de economia mista que se enquadrem na hipótese do § 1º, observadas as diretrizes gerais desta Lei.

§ 4º A não edição dos atos de que trata o § 3º no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta Lei submete as respectivas empresas públicas e sociedades de economia mista às regras de governança previstas no Título I desta Lei.

[...]

Art. 4º Sociedade de economia mista é a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com criação autorizada por lei, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam **em sua maioria** à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios ou a entidade da administração indireta.

Fontes:

- Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016.

BRANCA
37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso impetrado com a alegação de erro na divulgação do gabarito, por considerar que apenas a afirmativa I está incorreta e que as afirmativas II e III estão corretas, não encontra amparo técnico ou legal para prosperar. Em atenta leitura às afirmativas é possível concluir que apenas a afirmativa III não está consoante com a Lei nº 11.079/2004, conforme transcrição a seguir, cuja parte não consoante encontra-se em destaque. Encontram-se em destaque, também, as partes que fazem com que as demais afirmativas sejam corretas. Importância especial deve ser dada ao Artigo 2º, § 4º, I da citada lei, por ser este excerto que, por um possível equívoco na interpretação, foi a base argumentativa do recurso impetrado.

Art. 2º Parceria público-privada é o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa.

[...]

§ 4º É vedada a celebração de contrato de parceria público-privada:

I - cujo valor do contrato seja inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

II – cujo período de prestação do serviço seja inferior a 5 (cinco) anos; ou

III – que tenha como objeto único o fornecimento de mão-de-obra, o fornecimento e instalação de equipamentos ou a execução de obra pública.

Art. 4º Na contratação de parceria público-privada serão observadas as seguintes diretrizes:

I – eficiência no cumprimento das missões de Estado e no emprego dos recursos da sociedade;

II – respeito aos interesses e direitos dos destinatários dos serviços e dos entes privados incumbidos da sua execução;

III – indelegabilidade das funções de regulação, jurisdicional, do exercício do poder de polícia e de outras atividades exclusivas do Estado;

IV – responsabilidade fiscal na celebração e execução das parcerias;

V – transparência dos procedimentos e das decisões;

VI – repartição objetiva de riscos entre as partes;

VII – sustentabilidade financeira e vantagens socioeconômicas dos projetos de parceria.

Capítulo IV - DA SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO

Art. 9º Antes da celebração do contrato, deverá ser constituída sociedade de propósito específico, incumbida de implantar e gerir o objeto da parceria.

§ 1º A transferência do controle da sociedade de propósito específico estará condicionada à autorização expressa da Administração Pública, nos termos do edital e do contrato, observado o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

§ 2º A sociedade de propósito específico poderá assumir a forma de companhia aberta, com valores mobiliários admitidos a negociação no mercado.

§ 3º A sociedade de propósito específico deverá obedecer a padrões de governança corporativa e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas, conforme regulamento.

§ 4º Fica vedado à Administração Pública ser titular da maioria do capital votante das sociedades de que trata este Capítulo.

Fonte:

- LEI Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004 - Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

BRANCA
42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às exigências contidas no edital do certame e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: “Agentes públicos. Regime jurídico constitucional, art. 37 a 41 da Constituição Federal.”

O recurso impetrado com a alegação de erro na divulgação do gabarito, por considerar que apenas a afirmativa III está incorreta e que as afirmativas I e II estão corretas, não encontra amparo nas disposições constitucionais, conforme transcrição a seguir. Outrossim, os argumentos utilizados para sustentar os recursos, apenas confirmam o gabarito divulgado.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes

[...]

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

[...]

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

[...]

§ 9º É vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo.

Fonte:

- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.

BRANCA
47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às exigências contidas no edital do certame e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: “Agências Executivas e Reguladoras”. O recurso impetrado com a alegação de erro na divulgação do gabarito, por considerar que apenas a afirmativa I está incorreta e que as afirmativas II e III estão corretas, não encontra amparo nas disposições constitucionais e nas demais fontes utilizadas para elaboração da questão, conforme transcrição a seguir. Ademais, a fonte utilizada para embasar e sustentar a argumentação dos recursos versa sobre perguntas e respostas relacionadas a Auditorias Independentes, quando, por sua vez, a questão versa, especificamente, sobre Agências Reguladoras, como foi deixado claro no enunciado da questão.

Apenas as duas primeiras afirmativas estão corretas. (Vide transcrição a seguir)

SÉRGIO GUERRA, por exemplo, oferece “seis mecanismos estatais (espécies) para operacionalizar a regulação estatal (gênero)”: (i) a regulação direta, exercida por ministérios e secretarias; (ii) as autarquias comuns; (iii) as agências executivas; (iv) as autarquias especiais, onde se incluem as agências reguladoras e outras entidades similares, como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); (v) os conselhos profissionais (conselhos regionais de diversas profissões, como medicina, contadores etc.);

e (v) a autorregulação exercida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), reconhecida como entidade *sui generis* pelo Supremo Tribunal Federal.

Especificamente com relação às agências reguladoras, aponta-se com frequência as funções normativa, judicante e executiva: assim, tais agências podem, a um só tempo, editar normas setoriais sobre questões técnicas, resolver/mediar disputas entre agentes regulados e exercer fiscalização em vista de seu poder de polícia. De outra sorte, o art. 174 da Constituição Federal coloca à disposição do Estado, como “agente normativo e regulador da atividade econômica”, as “funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado”.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.

Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

Fontes:

- GUERRA, Sérgio. Regulação estatal sob a ótica da organização administrativa brasileira. In: Regulação no Brasil: uma visão multidisciplinar [organizador: Sérgio Guerra]. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.
- BINENBOJM, Gustavo. Poder de polícia, ordenação, regulação: transformações político-jurídicas, econômicas e institucionais do direito administrativo ordenador. Belo Horizonte: Fórum, 2016, 1ª edição.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.

BRANCA
49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às exigências contidas no edital do certame e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: “*Conhecimento de Auditoria em Compras: Auditoria interna e externa, conhecimentos de normas e procedimentos*”. O recurso impetrado com a alegação de erro na divulgação do gabarito, por considerar que todas as afirmativas estariam corretas, não encontra amparo técnico-científico para prosperar. Ademais, a fonte utilizada para embasar e sustentar as argumentações do recurso versa sobre perguntas e respostas relacionadas a Auditorias Independentes, quando, por sua vez, a questão versa sobre procedimentos de auditorias em compras (auditorias internas e auditorias externas).

Apenas as afirmativas I e III estão corretas. (Vide transcrição a seguir.)

O que é a auditoria interna?

Esse processo é realizado por um profissional interno da empresa.

Ou seja, ele não é contratado especificamente para isso nem é chamado um terceirizado.

Um colaborador, na realidade, é desviado de sua função temporariamente para fazer a auditoria.

A principal finalidade desse modelo é atender as necessidades do negócio.

Ele mostra como está o cenário atual da empresa e indica se os objetivos do planejamento estratégico estão sendo atendidos.

Assim é possível tomar melhores decisões e ter dados que subsidiam essa etapa.

As vantagens desse modelo de auditoria são:

- *Fiscalização dos controles internos e análise da eficiência deles;*
- *Fornecimento de informações precisas sobre a situação da organização;*
- *Indicação de erros em procedimentos e processos, bem como a sugestão de atitudes preventivas ou corretivas;*
- *Atenção com relação a erros e fraudes, o que exige maior colaboração dos funcionários;*
- *Impedimento de pagamentos indevidos;*
- *Garantia de que os processos são registrados.*

O que é a auditoria externa?

Esse modelo também é chamado de independente, porque a empresa contrata um profissional ou empresa terceirizada para fazer a análise.

O auditor verifica as políticas e procedimentos internos adotados e indica as falhas que ocorrem.

A diferença para o outro tipo de auditoria é o fato de que esse profissional não tem preocupação com a prevenção e detecção de irregularidades ou fraudes, apesar de elas poderem surgir ao longo do processo.

As principais vantagens são:

- Maximização da confiança da empresa perante os stakeholders;
- Comprovação da precisão dos registros contábeis;
- Cumprimento das exigências estatutárias;
- Objetividade, já que o profissional externo não tem ideias preconcebidas.

Para que serve a auditoria no setor de Compras?

O departamento de Compras tem o objetivo de adquirir os recursos necessários para a empresa considerando o melhor preço, custo-benefício e quantidade, sempre cuidando com as exigências de qualidade.

As requisições de compra devem seguir as indicações da empresa e serem realizadas por meio da emissão de uma ordem de compras formal.

O profissional deve fazer pelo menos 3 cotações com diferentes fornecedores.

Até aqui, tudo bem. Qual o papel da auditoria?

Verificar se os processos de seleção dessas cotações foram registrados e armazenados de maneira adequada e se eles seguiram os procedimentos exigidos.

Também é uma forma de verificar se o profissional de Compras realmente optou pela melhor oferta.

É por isso que as decisões de escolha de outro fornecedor que não seja o mais competitivo devem ser aprovadas pela direção.

Outras questões verificadas especificamente na auditoria de Compras é se:

- Os itens pessoais foram adquiridos pelos canais de compras da empresa, o que é proibido;
- A centralização de compras de matérias-primas foi avaliada de maneira formal;
- Os fornecedores exclusivos existem devido às exigências de qualidade e se foram aprovados em âmbito gerencial;
- As devoluções de materiais ou qualquer outra alteração que implique a dedução de valores foram informadas para o setor financeiro;
- Os materiais que devem ser devolvidos aos fornecedores estão formando estoques, o que deve ser evitado;
- Os contratos de serviços foram analisados e aprovados pelo departamento Jurídico;
- A função de compras indiretas é realizada por pessoas autorizadas;
- A compra de serviços é baseada em coleta e avaliação de preços de diferentes fornecedores e quando isso não for possível a seleção deve ser autorizada pelo nível gerencial.

Existem outras situações que podem ser verificadas pela auditoria no setor de Compras.

Escolher entre a interna ou a externa depende do seu caso, já que uma não substitui a outra.

Para saber qual é o tipo mais adequado, você deve lembrar sempre de que a interna é voltada para a verificação e preparação para os ajustes dos desvios.

Já a externa serve para comprovar ao mercado que as informações são transparentes e a empresa adota as melhores práticas.

Objetivos gerais do auditor

11. Ao conduzir a auditoria de demonstrações contábeis, os objetivos gerais do auditor são:

- (a) obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, possibilitando assim que o auditor expresse sua opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e
- (b) apresentar relatório sobre as demonstrações contábeis e comunicar-se como exigido pelas NBCs TA, em conformidade com as constatações do auditor.

(Fonte: NBC TA 200 (R1))

Fontes:

- BAILY, Peter; FARMER, David; JESSOP, David; JONES, David. Compras: princípios e administração. São Paulo: Atlas, 2010;
- BATISTA, Marco Antônio Cavalcanti; MALDONADO, José Manuel Santos de Varge. O papel do comprador no processo de compras em instituições públicas de ciência e tecnologia em saúde (C&T/S). Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v.42, n.4, ago. 2008.

- NBC TA 200 (R1) – OBJETIVOS GERAIS DO AUDITOR INDEPENDENTE E A CONDUÇÃO DA AUDITORIA EM CONFORMIDADE COM NORMAS DE AUDITORIA.

Cargo: Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Contabilidade

BRANCA
1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando as ideias e informações trazidas ao texto, assim como os sentidos produzidos, infere-se que:”, a alternativa “**C**) O conceito de qualificação está diretamente atrelado à necessidade de critérios, tais como organização em referência à assistência farmacêutica como um serviço essencial à população.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com o trecho destacado a seguir:

“No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”

Já as alternativas “A” e “B”, “**A**) Cada ação realizada pela Assistência Farmacêutica tem, como ponto de partida, a pesquisa científica; tendo como principal objetivo a valorização do saber científico.” e “**B**) O uso de medicamentos é de plena responsabilidade do profissional farmacêutico, na medida em que este tem estabelecida uma interlocução de forma mais direta com o público-alvo.”, estão incorretas de acordo os destaques a seguir:

A) “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.”

B) “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”

A alternativa “**D**) O conceito de assistência farmacêutica está relacionado a uma avaliação das ações que envolvem diferentes procedimentos cuja principal finalidade é o alcance da qualidade de vida da sociedade em seus mais variados aspectos.” não pode ser indicada como correta. A afirmativa não está de acordo com o texto porque altera o foco e a finalidade da assistência farmacêutica, modificando a ideia de “avaliação” e ampliando genericamente a noção de qualidade de vida, enquanto o texto a vincula diretamente ao acesso à saúde e ao uso adequado dos medicamentos.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura.
- O próprio texto.

BRANCA
2

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o 3º§ do texto – “No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”, pode-se afirmar quanto aos vocábulos acentuados graficamente que há:”, a alternativa “**A**) Um vocábulo que, ao retirar o acento,

forma uma nova palavra.” não pode ser indicada como correta. Vejamos o trecho: “No Brasil, a Assistência Farmacêutica **é (e)** considerada como um conjunto de procedimentos **necessários** **(a palavra necessario é inexistente)** à promoção, prevenção e recuperação da **saúde** (**saúde = verbo saudar**), individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta **última** **(presente do indicativo do verbo ultimar, na 3ª pessoa do singular (ele/ela) ou na 2ª pessoa do singular do modo imperativo (tu))** entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional **farmacêutico** **(a palavra farmaceutico é inexistente).**”

Imperativo Afirmativo

--

saúda tu

saúde você

saudemos nós

saudai vós

saúdem vocês

A palavra "saude" sem acento não existe na norma culta do português. O acento é necessário porque o "u" deve ser pronunciado separadamente da vogal anterior, formando um hiato (sa-ú-de).

Assim, a alternativa **“B)”** Dois vocábulos que, ao retirar o acento, formam novas palavras.” está correta.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Indique a reescrita a seguir em que a correção gramatical e os sentidos originais do texto foram mantidos para: “Ela se caracteriza como um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” (4º§)”, a alternativa **“A)”** “Trata-se de um conjunto de atividades farmacêuticas interligadas, voltadas para a qualidade, o acesso e o uso racional de medicamentos, ou seja, para a produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” foi adequadamente indicada como correta. A alternativa **“B)”** “Um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos é o que o caracteriza.”” não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta na alternativa **“B)”** altera o sujeito e a estrutura original, perdendo a ligação com o termo anteriormente citado além de introduz ambiguidade e quebra na coesão textual com o uso incorreto do pronome “o” comprometendo a clareza e a precisão. A alternativa **“D)”** “Sua caracterização ocorre mediante atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, sendo assim também, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.”” não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta muda a estrutura gramatical e o foco da frase utilizando conectivos impróprios para a função explicativa (“sendo assim também” em vez de “ou seja”), perdendo a definição clara e direta presente no texto original, comprometendo a coerência do enunciado. A alternativa **“C)”** “Ela se caracteriza a partir de um conjunto de atividades, farmacêuticas, interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.”” não pode ser indicada como correta. O proposto na alternativa **“D)”** substitui “como um conjunto de atividades” (que expressa definição) por “a partir

de um conjunto”, que expressa origem ou base, alterando o sentido original; insere vírgulas indevidas entre termos que deveriam estar ligados (como “atividades, farmacêuticas, interdependentes”), comprometendo a estrutura e clareza sintática.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.” (1º§), o emprego de vírgulas apresenta, principalmente:”, a alternativa “**C**) Separação de termos coordenados após suspensão do discurso.” foi adequadamente indicada como correta. A vírgula é um sinal de pontuação usado para indicar pequenas pausas durante a leitura, além da separação de termos no enunciado para evitar ambiguidade na interpretação. A vírgula é usada para separar palavras ou termos coordenados em um enunciado, indicando que é feita uma enumeração de itens. Exemplo: “Eu ouço todo tipo de música: MPB, samba, rock, funk, pop...” “Eu gosto apenas de alguns tipos de música: MPB, funk, pop e música clássica.” A suspensão é indicada pelo emprego dos dois pontos. A alternativa “**D**) Uso de palavras que expressam conexões discursivas explicativas.” não pode ser indicada como correta. Conexões discursivas explicativas são palavras ou expressões que introduzem uma explicação, uma justificativa ou uma retomada de sentido. Exemplos típicos: ou seja, isto é, porque, porquanto, em outras palavras, dado que, visto que. Essas palavras funcionam como conectivos explicativos — são marcadores discursivos, e seu uso é explícito. O trecho utiliza vírgulas principalmente para separar itens de uma enumeração, também há o uso de vírgula antes de expressões como “bem como”, que funciona como aditivo, não explicativo. A vírgula antes de “com o objetivo de...” introduz uma finalidade, e não uma explicação direta do termo anterior. Deste modo, não há conectores explicativos explícitos no trecho; as vírgulas estão sendo usadas para listar elementos, marcar adjuntos ou separar orações subordinadas de finalidade sendo a função principal das vírgulas estruturar a informação, e não marcar explicações com conectivos discursivos. A alternativa “**B**) Elipse de verbo em uma estrutura de coordenação.” não pode ser considerada correta. Elipse é a omissão de um termo (neste caso, do verbo) que se entende pelo contexto. Exemplo com elipse de verbo: Maria comprou pão; João, leite. Aqui houve elipse do verbo “comprou” na segunda oração. A estrutura completa seria: Maria comprou pão; João [comprou] leite. Esse tipo de construção é comum em orações coordenadas, em que o verbo da segunda parte é omitido porque já apareceu antes. Em “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.” temos: uma oração principal: “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são:” seguida de uma enumeração de elementos (seleção, programação, aquisição... etc.). As vírgulas separam itens de uma lista, não orações coordenadas. Cada item é um substantivo (ou locução substantiva), e não há omissão de verbo entre eles.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No 2º§ do texto – “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”, pode-se afirmar que a partir da estruturação sintática do período observa-se:”, a alternativa “**B**) O emprego da oração subordinada subjetiva como estratégia argumentativa contribuindo para a ampliação da articulação.” foi adequadamente considerada correta. As orações subordinadas substantivas subjetivas exercem o valor de sujeito da oração principal. “que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” exerce a função de sujeito da oração principal (“é necessário”). Por isso, ela é chamada de oração subordinada substantiva subjetiva. O uso da oração subordinada subjetiva permite ao autor generalizar a necessidade como algo objetivo, impessoal, apresentando o conteúdo da oração subordinada como algo que deve ser feito, com um tom de necessidade ou obrigatoriedade. Isso amplia a força do argumento, pois tira o foco de um agente específico (por exemplo, “os gestores devem dispor...”) e transforma em uma afirmação de valor universal: “é necessário que se disponha...”. Ao usar essa construção impessoal e objetiva, o texto se articula melhor com discursos técnicos ou normativos, que prezam pela imparcialidade, permitindo a inclusão de outras ideias argumentativas, pois essa estrutura é flexível e pode ser usada com outros verbos impessoais, como “é fundamental que...”, “é urgente que...”, “é desejável que...”, etc. A alternativa “**C**) A justaposição dos períodos simples que constituem o trecho em análise demonstram uma estratégia linguística argumentativa.” não pode ser indicada como correta. Justaposição ocorre quando duas ou mais orações são colocadas lado a lado, sem conectivos (como “e”, “mas”, “porque” etc.), sendo separadas apenas por vírgula, ponto e vírgula ou dois-pontos. Exemplo de justaposição: O céu escureceu, começou a chover. Aqui, temos duas orações simples ligadas sem conectivo —justaposição. Na frase em questão, não há justaposição de orações simples, e sim uma estrutura composta por subordinação. Oração principal: “é necessário”; oração subordinada subjetiva: “que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” Ainda há um trecho adjetivo reduzido de particípio: “aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos”, que se refere aos “recursos humanos”. A alternativa “**D**) A expressão “é necessário que” introduz uma oração equivalente ao termo sintático “advérbio” demonstrando circunstância em relação à expressão da ação na oração.” não pode ser indicada como correta. A afirmação sugere que a oração iniciada por “é necessário que...” teria função adverbial, ou seja, funcionaria como um termo que modifica a ação verbal principal, expressando alguma circunstância (como tempo, causa, condição, finalidade, etc.). Em “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados...” temos: Verbo principal: é (verbo de ligação), predicativo do sujeito: necessário, oração subordinada: “que se disponha de recursos humanos...” → essa oração exerce a função de sujeito da oração principal. Ou seja, a oração “que se disponha de recursos humanos...” é uma oração subordinada substantiva subjetiva, pois ela atua como sujeito da forma verbal “é necessário”. É necessário [algo] → O “algo” aqui é “que se disponha de recursos humanos”. Portanto, a oração inteira está funcionando como sujeito, não como advérbio.

Fonte:

- Bechara, Evanildo - Moderna Gramática Portuguesa, Nova Fronteira, 2019.

BRANCA
8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No 2º§ do texto, a expressão “que se disponha de” poderia ser substituída, mantendo o sentido original, por:” a alternativa “**D**) “que sejam colocados à disposição.” foi adequadamente indicada como correta. O verbo **dispor** tem, ou não, a regência da preposição de, consoante o seu significado. Efetivamente, na acepção de “colocar em determinada ordem”, “acomodar”, “arrumar”, “colocar”, “marcar”, “organizar”, “estatuir”, este verbo não vem regido de preposição: dispor os artigos na

prateleira, dispor as tropas para o combate, a lei dispõe que. Já na acepção de “possuir”, “usufruir de”, “dar destino a”, o verbo exige a preposição “de” a preceder o complemento: dispor de muito dinheiro, dispor dos seus bens. Essa expressão, no trecho destacado, tem o sentido de “ter à disposição”, “contar com”, “dispor de algo”: “é necessário que haja recursos humanos disponíveis”. Assim, “que se disponha de recursos humanos qualificados” = “que haja recursos humanos qualificados disponíveis para uso”. Ambas expressões transmitem a mesma ideia central: a disponibilidade de recursos humanos qualificados para desempenhar funções na assistência farmacêutica. Original: “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados...” Equivalente: “É necessário que sejam colocados à disposição recursos humanos qualificados...” Ambas indicam que é preciso haver pessoas capacitadas acessíveis para atuar. A estrutura gramatical muda de voz passiva sintética para analítica, mas o sentido essencial permanece. “que se disponha de”: estrutura impessoal e passiva. “que sejam colocados à disposição”: também passiva, mas analítica e mais explícita. A alternativa “C) “que seja colocado à disposição”.” não pode ser indicada como correta. “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” Nessa construção o sujeito da oração subordinada é “recursos humanos qualificados” (plural), o verbo “disponha” está na forma impessoal passiva com o pronome “se”, referindo-se a algo que está disponível ou que se tem à disposição, o sentido é: “que haja recursos humanos disponíveis”. A proposta “que seja colocado à disposição” é incompatível, pois, “seja colocado” está no singular, ou seja, espera-se um sujeito singular, no entanto, o termo “recursos humanos qualificados” está no plural. A alternativa “B) “que se disponham de”.” não pode ser indicada como correta. A forma “disponham”, no plural, pressupõe um sujeito definido e determinado o que não está de acordo com o uso do “se” como índice de indeterminação. Ou seja: “se disponha de” → estrutura impessoal, sujeito indeterminado; “se disponham de”: forma verbal com sujeito plural definido e o uso do “se” impessoal o que gera incorreção. Além disso, o verbo “dispor” não é pronominal (não se conjuga naturalmente com “se” como parte do sujeito), então o “se” não concorda com o sujeito e não exige flexão no plural.

Fontes:

- Bechara, Evanildo - Moderna Gramática Portuguesa, Nova Fronteira, 2019.
- Cunha, C.; Cintra, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

BRANCA
9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “A ocorrência do acento grave indicando o fenômeno da crase em “necessários à promoção” (3º§) pode ser justificada, pois:”, a alternativa “D) Há presença de preposição obrigatória acrescida do artigo feminino diante do termo regido.” foi adequadamente indicada como correta. Na expressão “à promoção”, temos a preposição “a” + o artigo feminino “a”, formando “à” (com crase), seguida do substantivo feminino “promoção”. “à promoção” não é uma locução adverbial, pois não desempenha a função de advérbio. Trata-se apenas de uma locução prepositiva (preposição + substantivo). Já locuções adverbiais femininas indicam circunstâncias de tempo, modo, lugar, etc., como “à toa”, “à vontade”, “à esquerda”. A alternativa “A) A regência verbal indica a exigência da preposição mediante o termo regido.” não pode ser indicada como correta, pois, o termo “necessários” (regente) não é uma forma verbal, mas nominal. A alternativa “B) A expressão “à promoção” se apresenta como uma locução adverbial feminina.” não pode ser indicada como correta de acordo como o exposto anteriormente.

Fonte:

- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

BRANCA
20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso único que não deixa claro o que requer. Parece não concordar com a definição de informação sigilosa. Entretanto, esta é definida de forma expressa no código de ética da Hemobrás, no Art. 9º, §2º, inexistindo qualquer dúvida sobre o conceito na norma.

Fonte:

- Código de ética.

BRANCA
30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

O gabarito apresentado para a questão possui respaldo no art. 71, parágrafo único, da referida lei. A seguir, dividem-se os argumentos recursais por tópicos, com as devidas justificativas:

- 1) A respeito da alternativa A, o texto traduz integralmente o art. 68 da Lei Federal nº. 13.303/2016, que dispõe: “Os contratos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas, pelo disposto nesta Lei e pelos preceitos de direito privado.”. Logo, não pode ser considerado o gabarito correto para a questão (a qual pede a alternativa incorreta).

- 2) Acerca das razões recursais que sustentam que a alternativa B deveria ser o gabarito da questão, o fundamento utilizado é a ideia de que a “prestação de garantia é obrigatória para todas as contraprestações não corresponde ao que está previsto na Lei nº 13.303/2016”. Ocorre que esse é justamente o entendimento que está expresso na alternativa, senão vejamos:

“B) A prestação de garantia não é obrigatória em todas as contratações; (...)”

Assim, as razões recursais reforçam o gabarito apresentado para a questão, que solicita que o candidato assinale a ideia que NÃO corresponde a uma previsão da Lei Federal nº 13.303/2016.

- 3) Sobre a argumentação apresentada no sentido de que a seguinte alternativa D não encontra respaldo na Lei Federal nº 13.303/2016, para sustentar o recurso, alega-se que a alternativa “está equivocada ao afirmar que a redução a termo (formalização escrita) do contrato pode ser dispensada em qualquer hipótese”. Contudo, essa linha de argumentação não prospera, conforme se depreende da leitura da afirmativa apresentada na questão para análise, senão vejamos:

“Existem casos expressamente previstos em lei em que a redução a termo do contrato poderá ser dispensada, tais como as pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.”.

A redação é clara ao informar que a redução a termo se dá em casos expressamente previstos e não “em qualquer hipótese”, como quer fazer crer as razões recursais. Assim, a afirmativa está em consonância com a referida lei, mais especificamente em seu art. 73, *in verbis*:

Art. 73. A redução a termo do contrato poderá ser dispensada no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

- 4) Por fim, quanto às alegações de que a alternativa C que trata sobre “sistemas estruturantes de tecnologia da informação” extrapola o conteúdo programático, igualmente não merecem prosperar as razões recursais. A questão buscou o conhecimento e domínio do candidato acerca da Lei Federal nº 13.303/2016, tão somente. Tal lei está prevista em edital, devendo o candidato responder a questão de

acordo com tal diploma legal; se o assunto menciona não consta na referida lei, caberia ao candidato concluir, por consectário lógico, que a ideia expressa na alternativa não deveria ser o gabarito correto, vez que não tem suporte na lei que é o cerne da questão. Em outros termos, não é exigido conhecimento de outros diplomas legais para responder corretamente ao item; aquele que detém o conhecimento da Lei Federal nº 13.303/2016 conclui que o assunto não é por ela tratado.

Não se pode olvidar, ainda, que a alternativa C apresenta outros pontos incorretos, ao indicar a possibilidade de “celebração de contrato por prazo indeterminado” e ao afirmar que houve “recente mudança legislativa”, o que igualmente não tem amparo na referida lei.

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar.

BRANCA
36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com Marion (2022) a demonstração dos fluxos de caixa (DFC) pode ser dividida em modelo direto e indireto. “**No modelo indireto, as variações no Caixa decorrentes da atividade operacional são identificadas pelas mudanças no capital de giro da empresa (circulantes).** Por exemplo, um aumento na conta Estoque pressupõe redução do Caixa, pois provocará um desembolso adicional. Uma redução da conta Fornecedores pressupõe também uma redução do Caixa, pois saiu dinheiro para pagamento da dívida com fornecedores. Nesse modelo, parte-se do lucro do período. (MARION, 2022, pg. 125).

Dessa forma, nota-se que a alternativa citada como correta no gabarito está adequada e fundamentada pela literatura da área, assim não existe justificativa para a sua anulação.

Fonte:

- MARION, José C. Contabilidade Básica. 13. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. E-book. p.125. ISBN 9786559773220.

BRANCA
41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o Siscomex (Sistema Integrado de Comércio Exterior):

“Países Membros

Membros plenos

Os membros fundadores do Mercosul – ou seja, os quatro signatários originais do Tratado de Assunção de 1991 – são Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.”

O Mercado Comum do Sul (Mercosul) é um bloco econômico regional que visa integrar as economias dos países membros. Tem como principal vantagem a redução de custos de importação e exportação entre os países membros, com eliminação de tarifas de importação, tornando os produtos mais competitivos no mercado regional e garantindo a circulação comercial de mercadoria e produtos sem precisar dos trâmites burocráticos de uma exportação.

Por ser o Mercosul o principal acordo de importação e exportação assinado pelo Brasil, tais conhecimentos, fundamentais no estudo de importação e exportação de produtos brasileiros, estão contemplados no Conteúdo Programático “CONTABILIDADE - Conhecimentos de importação e exportação”.

Desta forma, o gabarito deve ser mantido.

Fonte:

- GOV.BR. (2025). Mercosul — Siscomex. Disponível em: <https://www.gov.br/siscomex/pt-br/acordos-comerciais/mercotel>.

BRANCA
44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Lei Complementar nº 123, assim dispõe:

“§ 4º Serão consideradas inscritas no Simples Nacional, em 1º de julho de 2007, as microempresas e empresas de pequeno porte regularmente optantes pelo regime tributário de que trata a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, salvo as que estiverem impedidas de optar por alguma vedação imposta por esta Lei Complementar.”

O enunciado da questão trata exclusivamente sobre Imposto de Renda Pessoa Jurídica, que é normatizado em diversas legislações brasileiras, dentre elas a Lei Complementar nº 123, que traz aspectos específicos acerca do Simples Nacional, que é um imposto específico de Pessoas Jurídicas. Logo, tais conhecimentos estão contemplados no Conteúdo Programático “CONTABILIDADE - Imposto de Renda Pessoa Jurídica”.

Desta forma, o gabarito deve ser mantido.

Fonte:

- **BRASIL.** Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm

BRANCA
47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Lei nº 8.212/91, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, assim prevê:

“Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição:

*I - para o empregado e trabalhador avulso: a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as **gorjetas**, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa;*

...

§ 9º Não integram o salário-de-contribuição para os fins desta Lei, exclusivamente:

...

d) as importâncias recebidas a título de férias indenizadas e respectivo adicional constitucional, inclusive o valor correspondente à dobra da remuneração de férias de que trata o art. 137 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT;

...

h) as diárias para viagens;

...

y) o valor correspondente ao vale-cultura.”

As “gorjetas” estão expressamente descritas na legislação como parte integrante do salário de contribuição, sem distinção de que sejam ou não registradas e contabilizadas pelo empregador. Sendo que o eventual não registro de gorjetas pagas aos empregados constitui uma impropriedade, e, em tese, uma ilegalidade.

Desta forma, o gabarito deve ser mantido.

Fonte:

- **BRASIL.** Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8212compilado.htm

BRANCA
50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado da questão apresentou uma hipótese em que não especificava o modelo de amortização e a fórmula de aplicação de juros, se juros simples ou juros compostos. Contudo, apresentou dados que permitiam cálculos nas diversas modalidades de amortização e juros.

O questionamento ocorreu justamente sobre qual alternativa apresentava afirmação incorreta para os cálculos em diversas modalidades de amortização e juros.

Logo, a ausência de especificações de modalidades de amortização e juros no enunciado fez parte do que se propôs verificar do conhecimento dos candidatos, sem prejuízo para determinar a correta alternativa a marcar.

Desta forma, o gabarito deve ser mantido.

Fontes:

- **ASSAF NETO, Alexandre.** Matemática Financeira e suas aplicações. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- **SAMANEZ, Carlos Patrício.** Matemática Financeira: aplicações à análise de investimentos. 5a ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2010.
- **CRESPO, Antônio Arnot.** Matemática Financeira Fácil. 14a ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

Cargo: Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Desenvolvimento de Pessoas

BRANCA	VERDE
1	6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando as ideias e informações trazidas ao texto, assim como os sentidos produzidos, infere-se que:”, a alternativa “**C**) O conceito de qualificação está diretamente atrelado à necessidade de critérios, tais como organização em referência à assistência farmacêutica como um serviço essencial à população.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com o trecho destacado a seguir:

“No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”

Já as alternativas “A” e “B”, “**A**) Cada ação realizada pela Assistência Farmacêutica tem, como ponto de partida, a pesquisa científica; tendo como principal objetivo a valorização do saber científico.” e “**B**) O uso de medicamentos é de plena responsabilidade do profissional farmacêutico, na medida em que este tem estabelecida uma interlocução de forma mais direta com o público-alvo.”, estão incorretas de acordo os destaques a seguir:

A) “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.”

B) “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”

A alternativa “**D**) O conceito de assistência farmacêutica está relacionado a uma avaliação das ações que envolvem diferentes procedimentos cuja principal finalidade é o alcance da qualidade de vida da sociedade em seus mais variados aspectos.” não pode ser indicada como correta. A afirmativa não está de acordo com o texto porque altera o foco e a finalidade da assistência farmacêutica, modificando a ideia de “avaliação” e ampliando

genericamente a noção de qualidade de vida, enquanto o texto a vincula diretamente ao acesso à saúde e ao uso adequado dos medicamentos.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura.
- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
2	8

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o 3º§ do texto – “No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”, pode-se afirmar quanto aos vocábulos acentuados graficamente que há:”, a alternativa “A) Um vocábulo que, ao retirar o acento, forma uma nova palavra.” não pode ser indicada como correta. Vejamos o trecho: “No Brasil, a Assistência Farmacêutica **é (e)** considerada como um conjunto de procedimentos **necessários (a palavra necessario é inexistente)** à promoção, prevenção e recuperação da **saúde (saúde = verbo saudar)**, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta **última (presente do indicativo do verbo ultimar, na 3ª pessoa do singular (ele/ela) ou na 2ª pessoa do singular do modo imperativo (tu))** entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional **farmacêutico (a palavra farmaceutico é inexistente).**”

Imperativo Afirmativo

--

saúda tu

saúde você

saudemos nós

saudai vós

saúdem vocês

A palavra "saude" sem acento não existe na norma culta do português. O acento é necessário porque o "u" deve ser pronunciado separadamente da vogal anterior, formando um hiato (sa-ú-de).

Assim, a alternativa “B) Dois vocábulos que, ao retirar o acento, formam novas palavras.” está correta.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA	VERDE
3	7

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Indique a reescrita a seguir em que a correção gramatical e os sentidos originais do texto foram mantidos para: “Ela se caracteriza como um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” (4º§)”, a

alternativa “A) “Trata-se de um conjunto de atividades farmacêuticas interligadas, voltadas para a qualidade, o acesso e o uso racional de medicamentos, ou seja, para a produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” foi adequadamente indicada como correta. A alternativa “B) “Um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos é o que o caracteriza.”” não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta na alternativa “B” altera o sujeito e a estrutura original, perdendo a ligação com o termo anteriormente citado além de introduzir ambiguidade e quebra na coesão textual com o uso incorreto do pronome “o” comprometendo a clareza e a precisão. A alternativa “D) “Sua caracterização ocorre mediante atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, sendo assim também, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.”” não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta muda a estrutura gramatical e o foco da frase utilizando conectivos impróprios para a função explicativa (“sendo assim também” em vez de “ou seja”), perdendo a definição clara e direta presente no texto original, comprometendo a coerência do enunciado. A alternativa “C) “Ela se caracteriza a partir de um conjunto de atividades, farmacêuticas, interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.”” não pode ser indicada como correta. O proposto na alternativa “D” substitui “como um conjunto de atividades” (que expressa definição) por “a partir de um conjunto”, que expressa origem ou base, alterando o sentido original; insere vírgulas indevidas entre termos que deveriam estar ligados (como “atividades, farmacêuticas, interdependentes”), comprometendo a estrutura e clareza sintática.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA	VERDE
4	9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.” (1º§), o emprego de vírgulas apresenta, principalmente:”, a alternativa “C) Separação de termos coordenados após suspensão do discurso.” foi adequadamente indicada como correta. A vírgula é um sinal de pontuação usado para indicar pequenas pausas durante a leitura, além da separação de termos no enunciado para evitar ambiguidade na interpretação. A vírgula é usada para separar palavras ou termos coordenados em um enunciado, indicando que é feita uma enumeração de itens. Exemplo: “Eu ouço todo tipo de música: MPB, samba, rock, funk, pop...” “Eu gosto apenas de alguns tipos de música: MPB, funk, pop e música clássica.” A suspensão é indicada pelo emprego dos dois pontos. A alternativa “D) Uso de palavras que expressam conexões discursivas explicativas.” não pode ser indicada como correta. Conexões discursivas explicativas são palavras ou expressões que introduzem uma explicação, uma justificativa ou uma retomada de sentido. Exemplos típicos: ou seja, isto é, porque, porquanto, em outras palavras, dado que, visto que. Essas palavras funcionam como conectivos explicativos — são marcadores discursivos, e seu uso é explícito. O trecho utiliza vírgulas principalmente para separar itens de uma enumeração, também há o uso de vírgula antes de expressões como “bem como”, que funciona como aditivo, não explicativo. A vírgula antes de “com o objetivo de...” introduz uma finalidade, e não uma explicação direta do termo anterior. Deste modo, não há conectores explicativos explícitos no trecho; as vírgulas estão sendo usadas para listar elementos, marcar adjuntos ou separar orações subordinadas de finalidade sendo a função principal das vírgulas

estruturar a informação, e não marcar explicações com conectivos discursivos. A alternativa “**B**) Elipse de verbo em uma estrutura de coordenação.” não pode ser considerada correta. Elipse é a omissão de um termo (neste caso, do verbo) que se entende pelo contexto. Exemplo com elipse de verbo: Maria comprou pão; João, leite. Aqui houve elipse do verbo “comprou” na segunda oração. A estrutura completa seria: Maria comprou pão; João [comprou] leite. Esse tipo de construção é comum em orações coordenadas, em que o verbo da segunda parte é omitido porque já apareceu antes. Em “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.” temos: uma oração principal: “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são:” seguida de uma enumeração de elementos (seleção, programação, aquisição... etc.). As vírgulas separam itens de uma lista, não orações coordenadas. Cada item é um substantivo (ou locução substantiva), e não há omissão de verbo entre eles.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

BRANCA	VERDE
5	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão, a alternativa “**B**) V, F, F.” foi adequadamente considerada correta.

O predicado nominal é um tipo de predicado que tem como núcleo um nome (substantivo ou adjetivo). Além disso, ele indica estado ou qualidade de algo, sendo formado por um verbo de ligação e o predicativo do sujeito. O predicativo do sujeito é sempre o núcleo do predicado nominal. Ele complementa e atribui características ao sujeito da ação, sendo formado por um verbo de ligação (verbo não nocional que indica estado). A afirmação “As expressões “é necessário” e “é considerada” antecedem o mesmo tipo de oração sintática na constituição do período do qual fazem parte.” é falsa porque “é necessário” antecede uma oração subordinada substantiva subjetiva o que não ocorre com “é considerada”. A afirmação “A expressão “assistência farmacêutica” ocupa a mesma função sintática nos dois trechos, sendo considerada essencial para a compreensão do enunciado.” é falsa porque a expressão tem funções diferentes nos dois contextos: No primeiro trecho, “assistência farmacêutica” é complemento nominal dentro da locução “para organização e planejamento da assistência farmacêutica”, já no segundo trecho, “Assistência Farmacêutica” é o sujeito da oração.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

BRANCA	VERDE
6	5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No 2º§ do texto – “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”, pode-se afirmar que a partir da estruturação sintática do período observa-se:”, a alternativa “**B**) O emprego da oração subordinada subjetiva como estratégia

argumentativa contribuindo para a ampliação da articulação.” foi adequadamente considerada correta. As orações subordinadas substantivas subjetivas exercem o valor de sujeito da oração principal. “que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” exerce a função de sujeito da oração principal (“é necessário”). Por isso, ela é chamada de oração subordinada substantiva subjetiva. O uso da oração subordinada subjetiva permite ao autor generalizar a necessidade como algo objetivo, impessoal, apresentando o conteúdo da oração subordinada como algo que deve ser feito, com um tom de necessidade ou obrigatoriedade. Isso amplia a força do argumento, pois tira o foco de um agente específico (por exemplo, “os gestores devem dispor...”) e transforma em uma afirmação de valor universal: “é necessário que se disponha...”. Ao usar essa construção impessoal e objetiva, o texto se articula melhor com discursos técnicos ou normativos, que prezam pela imparcialidade, permitindo a inclusão de outras ideias argumentativas, pois essa estrutura é flexível e pode ser usada com outros verbos impessoais, como “é fundamental que...”, “é urgente que...”, “é desejável que...”, etc. A alternativa **“C)”** A justaposição dos períodos simples que constituem o trecho em análise demonstram uma estratégia linguística argumentativa.” não pode ser indicada como correta. Justaposição ocorre quando duas ou mais orações são colocadas lado a lado, sem conectivos (como “e”, “mas”, “porque” etc.), sendo separadas apenas por vírgula, ponto e vírgula ou dois-pontos. Exemplo de justaposição: O céu escureceu, começou a chover. Aqui, temos duas orações simples ligadas sem conectivo —justaposição. Na frase em questão, não há justaposição de orações simples, e sim uma estrutura composta por subordinação. Oração principal: “é necessário”; oração subordinada subjetiva: “que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” Ainda há um trecho adjetivo reduzido de participípio: “aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos”, que se refere aos “recursos humanos”. A alternativa **“D)”** A expressão “é necessário que” introduz uma oração equivalente ao termo sintático “advérbio” demonstrando circunstância em relação à expressão da ação na oração.” não pode ser indicada como correta. A afirmação sugere que a oração iniciada por “é necessário que...” teria função adverbial, ou seja, funcionaria como um termo que modifica a ação verbal principal, expressando alguma circunstância (como tempo, causa, condição, finalidade, etc.). Em “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados...” temos: Verbo principal: é (verbo de ligação), predicativo do sujeito: necessário, oração subordinada: “que se disponha de recursos humanos...” → essa oração exerce a função de sujeito da oração principal. Ou seja, a oração “que se disponha de recursos humanos...” é uma oração subordinada substantiva subjetiva, pois ela atua como sujeito da forma verbal “é necessário”. É necessário [algo] → O “algo” aqui é “que se disponha de recursos humanos”. Portanto, a oração inteira está funcionando como sujeito, não como advérbio.

Fonte:

- Bechara, Evanildo - Moderna Gramática Portuguesa, Nova Fronteira, 2019.

BRANCA	VERDE
7	2

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “De acordo com o texto, pode-se afirmar que a importância do farmacêutico no cenário apresentado deve-se ao(à):”, a alternativa **“C)”** Particular preparação por meio do saber sistematizado envolvendo campos do conhecimento pertinentes a tal atuação.” foi adequadamente indicada como correta. De acordo com o destaque feito a seguir:

“O farmacêutico **tem função importante na Assistência Farmacêutica**, na medida em que é o único profissional da equipe de saúde **que tem sua formação técnico-científica fundamentada na articulação de conhecimentos das áreas biológicas e exatas**. Em relação à atividade do farmacêutico neste teatro de operações, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconheceu que esse é o profissional com melhor capacitação para conduzir as ações destinadas à melhoria do acesso e promoção do uso racional dos medicamentos, sendo ele indispensável para organizar os serviços de apoio necessários para o desenvolvimento pleno da assistência farmacêutica.” (6º§)

A alternativa **“A)”** Avanço científico-tecnológico vivenciado pela sociedade contemporânea, principalmente na área da saúde.” não pode ser considerada correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa **“D)”** Popularização de práticas antes restritas a profissionais da saúde, desenvolvendo assim informações falaciosas

mediante necessidades da população.” não pode ser considerada correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- O próprio texto.
- Garcia, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA	VERDE
8	4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No 2º§ do texto, a expressão “que se disponha de” poderia ser substituída, mantendo o sentido original, por:” a alternativa “**D)** “que sejam colocados à disposição.” foi adequadamente indicada como correta. O verbo **dispor** tem, ou não, a regência da preposição de, consoante o seu significado. Efetivamente, na acepção de “colocar em determinada ordem”, “acomodar”, “arrumar”, “colocar”, “marcar”, “organizar”, “estatuir”, este verbo não vem regido de preposição: dispor os artigos na prateleira, dispor as tropas para o combate, a lei dispõe que. Já na acepção de “possuir”, “usufruir de”, “dar destino a”, o verbo exige a preposição “de” a preceder o complemento: dispor de muito dinheiro, dispor dos seus bens. Essa expressão, no trecho destacado, tem o sentido de “ter à disposição”, “contar com”, “dispor de algo”: “é necessário que haja recursos humanos disponíveis”. Assim, “que se disponha de recursos humanos qualificados” = “que haja recursos humanos qualificados disponíveis para uso”. Ambas expressões transmitem a mesma ideia central: a disponibilidade de recursos humanos qualificados para desempenhar funções na assistência farmacêutica. Original: “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados...” Equivalente: “É necessário que sejam colocados à disposição recursos humanos qualificados...” Ambas indicam que é preciso haver pessoas capacitadas acessíveis para atuar. A estrutura gramatical muda de voz passiva sintética para analítica, mas o sentido essencial permanece. “que se disponha de”: estrutura impessoal e passiva. “que sejam colocados à disposição”: também passiva, mas analítica e mais explícita. A alternativa “**C)** “que seja colocado à disposição.” não pode ser indicada como correta. “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” Nessa construção o sujeito da oração subordinada é “recursos humanos qualificados” (plural), o verbo “disponha” está na forma impessoal passiva com o pronome “se”, referindo-se a algo que está disponível ou que se tem à disposição, o sentido é: “que haja recursos humanos disponíveis”. A proposta “que seja colocado à disposição” é incompatível, pois, “seja colocado” está no singular, ou seja, espera-se um sujeito singular, no entanto, o termo “recursos humanos qualificados” está no plural. A alternativa “**B)** “que se disponham de.” não pode ser indicada como correta. A forma “disponham”, no plural, pressupõe um sujeito definido e determinado o que não está de acordo com o uso do “se” como índice de indeterminação. Ou seja: “se disponha de” → estrutura impessoal, sujeito indeterminado; “se disponham de”: forma verbal com sujeito plural definido e o uso do “se” impessoal o que gera incorreção. Além disso, o verbo “dispor” não é pronominal (não se conjuga naturalmente com “se” como parte do sujeito), então o “se” não concorda com o sujeito e não exige flexão no plural.

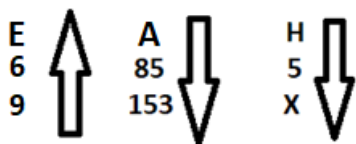
Fontes:

- Bechara, Evanildo - Moderna Gramática Portuguesa, Nova Fronteira, 2019.
- Cunha, C.; Cintra, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

BRANCA	VERDE
12	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Com as informações do enunciado, pode-se montar a seguinte regra de três composta:



Assim, o valor x de horas satisfaz:

$$\frac{9}{6} * \frac{85}{153} = \frac{5}{x} \rightarrow x = 6$$

Decisão: Manter o gabarito.

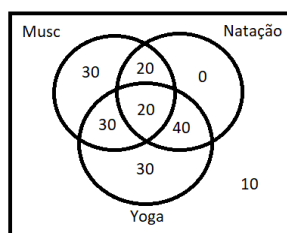
Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
14	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com as informações do enunciado, pode-se montar o seguinte diagrama de Venn:



A afirmação "**10 frequentadores praticam, exclusivamente, outras atividades físicas**" significa que **10 pessoas** do total de frequentadores da academia estão envolvidas em **atividades físicas diferentes** da musculação, natação e yoga, ou seja, essas pessoas **não praticam nenhuma** dessas três atividades citadas na pesquisa, mas estão engajadas em outras atividades físicas que não foram especificadas. Assim, $30 + 30 + 0 = 60$ frequentadores praticam apenas uma única atividade física. Decisão: Manter o gabarito.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
15	13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Com uma interpretação estrita dos dados fornecidos, não há outra possibilidade além das que são fornecidas. Ou seja, tem-se quatro grupos disjuntos (os indivíduos que chegaram antes, no horário, após e os que não apareceram). Estes grupos, portanto, não apresentam interseção e são suficientes para determinar um único número de convocados e faltosos. Dessa forma, seja x o número de indivíduos da comunidade convocados. Esse valor deve satisfazer:

$$7 + \frac{x}{3} + \frac{2x}{5} + \frac{x}{4} = x \rightarrow 420$$

Assim, $420/4 = 105$ indivíduos convocados não compareceram ao mutirão. Decisão: Manter o gabarito.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
16	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso único embasado na noção de que a afirmação de que o funcionário teria “vínculo direto”, tornaria a opção errada e passível de interpretação dúbia. Não existe qualquer problema hermenêutico na questão. O Art. 3º, citado, inclusive pelo recorrente, em seu inciso III, não induz a qualquer dúvida de sua aplicabilidade a qualquer funcionário com vínculo direito com a Hemobrás.

Fonte:

- Código ética.

BRANCA	VERDE
17	19

Recurso Prejudicado. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso não indica o que busca e afirma que a resposta correta está correta. Não há o que analisar, razão pela qual foi decidido de forma prejudicada, por ausência de exposição motivos técnicos que ensejam reavaliação da questão.

Fonte:

- Hermenêutica e lógica.

BRANCA	VERDE
18	17

Recurso Prejudicado. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso único, não indica as razões técnicas para questionar o referido comando e suas alternativas, faz uma introdução sem qualquer conexão com a questão no que tange a “falar de ética” e diz que existe uma alternativa “dúbia”, sem indicar a qual se refere ou o motivo pelo qual seria dúbia. Não há o que se analisar por ausência de exposição de motivos relevantes, razão pela qual decidiu-se o recurso de forma prejudicada.

Fonte:

- Hermenêutica e lógica.

BRANCA	VERDE
19	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso único pugna pela anulação da questão, sob o argumento de que a questão que se refere ao Código de Ética, não teria indicado que a resposta teria de estar dentro do que está previsto expressamente no Código, no Art. 60, diga-se. A pena de censura ética, afirmativa “I”, é cabível apenas para os desvios da esfera ética, previstos no Art. 60, §1º, posto que inaplicáveis ao caso questionado, tornando as demais afirmativas corretas e a resposta da prova, também, conforme Art. 60, §2º.

Fonte:

- Código de ética.

BRANCA	VERDE
20	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso único argumentando a existência de duas respostas. Não é o caso, o Código de ética expressamente define o que é no Art. 9º, §2º. Logo, impossível argumentar que exista outra resposta que não a que reafirma a definição expressa presente no Código de ética, conceito que foi questionado, inclusive, na questão.

Fonte:

- Código de ética.

BRANCA	VERDE
21	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O tema "Responsabilidade Civil do Estado" é relevante e foi abordado de forma adequada na questão. O edital não limita a discussão a tópicos específicos, e a questão está alinhada com o conhecimento esperado para o cargo. A argumentação de que a questão não se relaciona com o conteúdo programático não se sustenta, uma vez que a responsabilidade civil é um aspecto fundamental do Direito Administrativo, bem como ser um conceito amplamente discutido na doutrina e na jurisprudência. A banca examinadora garantiu que as questões fossem pertinentes e desafiadoras, o que é essencial para a avaliação das competências dos candidatos.

Ademais, a questão aborda a responsabilidade civil do Estado de acordo com o artigo 37, §6º da Constituição Federal, que estabelece a necessidade de nexo causal. A alternativa considerada correta pela banca está em conformidade com a doutrina majoritária e a jurisprudência dos tribunais superiores. A argumentação em favor da letra C não se sustenta, pois ignora o princípio da responsabilidade objetiva, que é a regra geral.

BRANCA	VERDE
22	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão sobre contratos administrativos é pertinente e está fundamentada nas normas vigentes. O conteúdo programático do edital não exclui a possibilidade de abordagens sobre contratos, desde que relevantes para a atuação do cargo. A argumentação de que a questão não se relaciona com o conhecimento sobre a Hemobrás não se sustenta, uma vez que a legislação sobre contratos é essencial para a gestão pública. A banca examinadora assegurou que a questão fosse adequada e desafiadora, alinhando-se ao propósito de avaliar o conhecimento dos candidatos de forma justa e rigorosa.

O gabarito, que aponta a letra B como correta, está em conformidade com a legislação aplicável, que exige um procedimento administrativo para a rescisão de contratos. O argumento de que a rescisão pode ser feita sem aviso prévio não se sustenta, uma vez que a Lei 14.133/2021 estabelece claramente as condições para a extinção de contratos administrativos. A questão foi elaborada de forma a avaliar o conhecimento dos candidatos sobre a legislação pertinente, e a alternativa correta reflete a prática administrativa adequada, garantindo a proteção dos direitos dos contratados.

BRANCA	VERDE
28	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Lei Federal nº 10.205, de 21 de março de 2001: Lei do Sangue”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

De modo a elucidar os fundamentos utilizados para sustentar o gabarito divulgado, apresenta-se a seguir as afirmativas submetidas para análise com seus respectivos julgamentos:

- I: incorreta
 - Conforme art. 14, IV. A atividade de transfusão também tem vedação expressa. O trecho “essa proibição”, presente na afirmativa, claramente faz menção à “proibição de comercialização”; logo, é de se concluir que o dispositivo legal antes mencionado (14, IV) veda expressamente a comercialização da transfusão do sangue, motivo pelo qual a afirmativa não pode ser considerada correta.
- II: correta
 - Conforme art. 2º, III.
- III: incorreta
 - Conforme art. 24, o processamento do sangue, componentes e hemoderivados, bem como o controle sorológico e imunoematológico, poderá ser da responsabilidade de profissional farmacêutico, médico hemoterapeuta, biomédico ou de profissional da área de saúde com nível universitário, com habilitação em processos produtivos e de garantia e certificação de qualidade em saúde.

Assim, considerando o exposto, são improcedentes as razões recursais, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10205.htm

BRANCA	VERDE
30	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

O gabarito apresentado para a questão possui respaldo no art. 71, parágrafo único, da referida lei. A seguir, dividem-se os argumentos recursais por tópicos, com as devidas justificativas:

- 1) A respeito da alternativa A, o texto traduz integralmente o art. 68 da Lei Federal nº. 13.303/2016, que dispõe: “Os contratos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas, pelo disposto nesta Lei e pelos preceitos de direito privado.”. Logo, não pode ser considerado o gabarito correto para a questão (a qual pede a alternativa incorreta).
- 2) Acerca das razões recursais que sustentam que a alternativa B deveria ser o gabarito da questão, o fundamento utilizado é a ideia de que a “prestação de garantia é obrigatória para todas as contraprestações não corresponde ao que está previsto na Lei nº 13.303/2016”. Ocorre que esse é justamente o entendimento que está expresso na alternativa, senão vejamos:

“B) A prestação de garantia não é obrigatória em todas as contratações; (...)”

Assim, as razões recursais reforçam o gabarito apresentado para a questão, que solicita que o candidato assinale a ideia que NÃO corresponde a uma previsão da Lei Federal nº 13.303/2016.

- 3) Sobre a argumentação apresentada no sentido de que a seguinte alternativa D não encontra respaldo na Lei Federal nº 13.303/2016, para sustentar o recurso, alega-se que a alternativa “está equivocada ao afirmar que a redução a termo (formalização escrita) do contrato pode ser dispensada em qualquer hipótese”. Contudo, essa linha de argumentação não prospera, conforme se depreende da leitura da afirmativa apresentada na questão para análise, senão vejamos:

“Existem casos expressamente previstos em lei em que a redução a termo do contrato poderá ser dispensada, tais como as pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.”.

A redação é clara ao informar que a redução a termo se dá em casos expressamente previstos e não “em qualquer hipótese”, como quer fazer crer as razões recursais. Assim, a afirmativa está em consonância com a referida lei, mais especificamente em seu art. 73, *in verbis*:

Art. 73. A redução a termo do contrato poderá ser dispensada no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

- 4) Por fim, quanto às alegações de que a alternativa C que trata sobre “sistemas estruturantes de tecnologia da informação” extrapola o conteúdo programático, igualmente não merecem prosperar as razões recursais. A questão buscou o conhecimento e domínio do candidato acerca da Lei Federal nº 13.303/2016, tão somente. Tal lei está prevista em edital, devendo o candidato responder a questão de acordo com tal diploma legal; se o assunto menciona não consta na referida lei, caberia ao candidato concluir, por consectário lógico, que a ideia expressa na alternativa não deveria ser o gabarito correto, vez que não tem suporte na lei que é o cerne da questão. Em outros termos, não é exigido conhecimento de outros diplomas legais para responder corretamente ao item; aquele que detém o conhecimento da Lei Federal nº 13.303/2016 conclui que o assunto não é por ela tratado.

Não se pode olvidar, ainda, que a alternativa C apresenta outros pontos incorretos, ao indicar a possibilidade de “celebração de contrato por prazo indeterminado” e ao afirmar que houve “recente mudança legislativa”, o que igualmente não tem amparo na referida lei.

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
31	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso sustenta que falta uma resposta correta, uma vez que o autor Idalberto Chiavenato afirma que o processo de desenvolvimento é um processo de aprendizagem, com ênfase no longo prazo, mas também abrange o médio prazo, dependendo das circunstâncias e do contexto organizacional. Com isso, a afirmativa II, aqui transcrita, “o desenvolvimento diz respeito a processos de longo prazo voltados para o aperfeiçoamento das capacidades dos profissionais para que sejam preparados para assumir posições mais elevadas” é uma interpretação reducionista do referido autor. Com isso, requer a *anulação da questão com base na interpretação inadequada da obra de Chiavenato e na não consideração de que o desenvolvimento pode ser visto, de forma contextual, tanto como um processo de médio quanto de longo prazo.*

As argumentações recursais apresentadas não se sustentam, considerando que ainda que um processo de desenvolvimento, possa produzir resultados em médio prazo, a depender do contexto organizacional, das habilidades e comprometimento das pessoas envolvidas, o processo de desenvolvimento tem como dimensão temporal o longo prazo. O próprio Idalberto Chiavenato afirma, no livro *Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos – Como incrementar talentos na empresa* (2022, p. 37) que

Enquanto o treinamento se refere à instrução de operações técnicas e mecânicas, o desenvolvimento é um processo de longo prazo para aperfeiçoar as capacidades dos profissionais, a fim de prepará-los para posições mais elevadas.” (grifos nossos).

O autor aponta ainda na mesma pág. 37, através do quadro 3,1 as diferenças entre Treinamento e Desenvolvimento, conforme reprodução abaixo:

	Treinamento	Desenvolvimento
Foco	Trabalho atual	Trabalho atual e futuro
Escopo	Indivíduo	Equipe ou organização
Tempo	Imediato	Longo
Objetivo	Deficiência atual	Preparar para futuras demandas

Portanto, ainda que em processos de desenvolvimento possam promover resultados em médio prazo, o processo é pensado para longo prazo, não havendo nenhuma interpretação inadequada do autor, uma vez que como se vê acima transcrito, a afirmativa II apresentada se sustenta nas próprias palavras de Idalberto Chiavenato.

Fonte:

- Chiavenato, Idalberto. **Treinamento e desenvolvimento de recursos humanos**: como incrementar talentos na empresa. 9ª ed. - São Paulo: Atlas, 2022.

BRANCA	VERDE
34	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A peça recursal sustenta que a 3ª afirmativa apresentada na questão: “Caberá aos profissionais da área de recursos humanos realizar as avaliações de desempenho e resultados, considerando a complexidade das ferramentas a serem utilizadas na remuneração estratégica” não pode ser taxada como falsa, uma vez que para ser considerada falsa deveria ser “caberia exclusivamente aos profissionais de”. Assim, a razão recursal requer anulação ou revisão de gabarito.

O argumento não se sustenta uma vez que apesar dos profissionais da área de RH possuírem papel essencial na definição de metodologias e ferramentas para a avaliação, na capacitação e suporte aos gestores para a utilização das ferramentas, a responsabilidade pela realização da avaliação é dos gestores. Neste sentido, cabe ao RH atuar na gestão de pessoas em sua função de staff, ou seja

Para que cada gestor assuma com plena autonomia essa responsabilidade de gerir seu pessoal, ele precisa receber assessoria e consultoria do órgão de GTH, que lhe proporciona os meios e serviços de apoio, bem como as políticas e os procedimentos adotados pela organização. Isso faz com que a GTH seja cada vez mais uma área de consultoria interna em relação aos gestores de linha. (Chiavenato, 2024, p. 22)

Isso porque, como salienta Idalberto Chiavenato (2024, p. 21) a gestão das pessoas nas organizações é responsabilidade de linha e função de staff. Neste sentido, a responsabilidade de linha significa que

Quem deve gerir pessoas ou equipes é o próprio gestor ou líder que tem a responsabilidade de lidar diretamente com seus colaboradores, tomar decisões a respeito deles, definir seus objetivos individuais ou grupais, padrões de desempenho, liderá-los, orientá-los e engajá-los na organização, cuidar de seu treinamento e desenvolvimento, remuneração e incentivos, enfim, proporcionar a todos de sua equipe todas as condições para que possam contribuir para o sucesso da organização.

Neste sentido, no que se refere à avaliação de desempenho, ressalta-se a possibilidade de que seja feita a partir de diferentes possibilidades. Chiavenato (2024) apresenta como possíveis meios de realizar a avaliação de desempenho, e afirma que

“quem avalia o desempenho é o próprio gestor, com a assessoria da área de GH, que define os meios e critérios para que a avaliação possa acontecer. Como o gestor não tem conhecimento especializado para projetar, manter e desenvolver um plano sistemático de avaliação das pessoas, a área de GH

entra como função de staff de montar, acompanhar e controlar o sistema, enquanto cada gestor mantém sua autoridade de linha avaliando o trabalho”. (Chiavenato, 2024, p.247)

O autor destaca ainda a avaliação interativa, que se sustenta na compreensão de que *se a gestão do desempenho é uma responsabilidade de linha e se o maior interessado nela é o próprio colaborador, uma alternativa é a maior aproximação das duas partes.* (Chiavenato, 2024, p. 248).

Apresenta ainda a avaliação 360 graus, *...feita de modo circular e envolvente por todos os elementos que mantêm alguma interação com o avaliado. Participam da avaliação gestor, colegas, subordinados, clientes internos e externos, fornecedores, enfim, todas as pessoas ao redor do avaliado em uma abrangência de 360 graus* (Chiavenato, 2024, p. 248).

Considerando então, o papel da área de RH no processo de avaliação de desempenho, cuja atuação é de assessoria, não há que se falar que a afirmativa só poderia ser considerada falsa se expressasse que a avaliação de competência caberia exclusivamente aos profissionais da área de RH, uma vez que a competência para realizar a avaliação é do gestor, e a depender do modelo utilizado pode incluir a autoavaliação, ou a interação entre gestores e avaliados, dos pares, subordinados, ou aquelas que estão ao redor do avaliado. Dessa forma, a sustentação feita para anular a questão é considerada IMPROCEDENTE.

Também se considera IMPROCEDENTE a argumentação de que a questão deveria ser anulada em função de que a 4ª afirmativa da questão estaria incorreta. Importante frisar que a afirmativa em tela versa sobre haver investimento na formação de multiplicadores, no contexto da implantação da remuneração estratégica e a peça recursal sustenta que isso não é requisito essencial e não representa condição indispensável, não se tratando de um princípio metodológico universal.

Em primeiro lugar, destaca-se que os conteúdos abordados para a prova em questão se encontram vinculados às ciências sociais aplicadas e ciências humanas, portanto, não há como se falar de princípios metodológicos universais, pela própria característica da ciência.

Thomaz Wood Jr. e Vicente Picarelli Filho (2004), autores que deram sustentação para a elaboração da questão em tela, salientam que uma das etapas principais para a implantação da remuneração estratégica é o *“treinamento de facilitadores: formação de especialistas dentro das diversas áreas da empresa* (p.129), destacando inclusive que a formação de facilitadores é uma das forças internas necessária à mudança organizacional (pág. 166). E ainda, destaca

a complexidade desse sistema é alta, exigindo um nível alto de especialização. Portanto, é aconselhável que sejam formados alguns especialistas dentro das diversas áreas da empresa. Esses especialistas irão sanar dúvidas dos usuários durante a implantação e atuar como interlocutores, junto aos responsáveis pelo projeto, na solução de problemas e melhoria do sistema. (pág. 169)

Neste sentido, não há que se falar que afirmativa proposta diz que é a formação de multiplicadores é **requisito essencial ou indispensável** para a implantação do sistema de remuneração estratégica. A afirmativa ressalta a necessidade de haver **investimento** para a formação de multiplicadores para sanar dúvidas e atuar como interlocutores no processo, inclusive de melhoria do sistema.

Na mesma peça recursal foi ainda solicitado a anulação da questão com base na última afirmativa, que versa sobre a revisão periódica do sistema de remuneração estratégica, que deveria ser considerada correta, pois afirma que a revisão deve ser feita conforme o planejamento organizacional.

De fato, existe a necessidade de monitoramento contínuo o que permitirá que a identificação de correções e ajustes necessários seja feita durante a execução e não ao final de prazos específicos. Mas a afirmativa está incorreta ao estabelecer que a revisão acontece em geral a cada dois anos, uma vez que não há como afirmar que este é o prazo usualmente utilizado, exatamente pela característica de flexibilidade, monitoramento contínuo e necessidades identificadas em cada contexto organizacional.

Thomaz Wood Jr. e Vicente Picarelli Filho (2004) salientam que para que o sistema de remuneração estratégica alcance os objetivos estabelecidos, um dos fatores críticos para o sucesso é a flexibilidade com que o sistema possa ser alterado, *..... sempre que preciso para atender a novos planos e mudanças estratégicas. Para isso, é preciso monitorar continuamente o sistema, acompanhando seus resultados.* (2004; p. 36). Mesmo flexibilidade é proposta por Chiavenato (2022; p. 52), que afirma que uma das condições básicas para implantação do sistema de remuneração estratégica, é a *flexibilidade, de maneira que permita ajustes sempre que necessários.* Não existe um marco temporal definido a priori, sobre quando a revisão deve ocorrer.

Na peça recursal foi apontado que o autor Joel de Souza Dutra, afirma que *a revisão periódica da estratégia de remuneração é essencial para manter a competitividade no mercado, devendo ser estruturada dentro de um ciclo de monitoramento contínuo, com revisões conforme necessidade da empresa, ou no mínimo de 02 anos*. Importante ressaltar que a obra citada de Joel de Souza Dutra aborda a gestão de carreiras e por mais que carreira e remuneração tenham estreita relação, o autor em nenhuma parte do livro afirma que no mínimo a cada dois anos deve ser feita revisão do sistema de remuneração estratégica.

Outra sustentação recursal sobre a referida questão, solicita a anulação da questão uma vez que o conteúdo extrapolou o Edital, pela inexistência de indicação do assunto remuneração estratégica.

O Edital do concurso, especialmente no que concerne ao cargo em questão, estabelece como conteúdo programático, sistemas de remuneração e benefícios. Neste sentido, destaca-se que o conteúdo sistemas de remuneração abarca diversos conteúdos relacionados a manutenção das pessoas nas organizações. Aborda conceito de salário, remuneração, benefícios, pesquisa salarial, tabela salarial, tipos de remuneração, que pode ser realizada a partir de diferentes modelos (fixa, variável, por competências, habilidades), tipos de benefícios. Desta forma, não há que se falar em extrapolação do conteúdo do Edital uma vez que a remuneração estratégica é uma das possibilidades de sistema de remuneração, considerando assim o recurso IMPROCEDENTE.

Fontes:

- Chiavenato, Idalberto. Gestão de pessoas: o novo papel da gestão do talento humano / Idalberto Chiavenato. – 5. ed. [4ª Reimp.] - São Paulo: Atlas, 2024.
- Chiavenato, Idalberto. Remuneração, benefícios e relações de trabalho: como reter talentos na organização / Idalberto Chiavenato. - 8. ed. - Barueri [SP] : Atlas, 2022.
- Wood Jr. Thomaz e Picarelli Filho, Vicente. Remuneração Estratégia: a nova vantagem competitiva. 3ª ed. Atlas. 2004.
- Edital do certame.

BRANCA	VERDE
36	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso sustenta que deve ser anulada a questão, uma vez que todas as afirmativas constantes da questão são verdadeiras.

O autor Dutra (2003), citado no recurso em tela, afirma sobre a necessidade da utilização de processos de seleção padronizados, o que significa que para a realização de um mesmo processo seletivo todos os candidatos deverão passar pelas mesmas etapas seletivas, o que é correto, uma vez que garante a todas as pessoas que participam do processo de seleção as mesmas condições. Tal argumento não se refere ao fato de que devem sempre ser utilizadas entrevistas padronizadas.

Outro argumento utilizado na peça recursal para sustentar que a primeira afirmativa da questão é verdadeira, foi baseado nos diferentes tipos de entrevistas, citando para tanto Idalberto Chiavenato. No argumento são apresentados 4 (quatro) tipos diferentes de entrevista: 1) padronizada com respostas fechadas, 2) padronizadas com respostas abertas; 3) diretivas, que tem o tipo de resposta que se deseja, mas não se estabelece perguntas a priori e; 4) não diretiva ou totalmente livre, sem padronização.

Esse argumento reforça a compreensão de que a primeira afirmativa da questão é falsa, uma vez que se a entrevista padronizada é apenas um dos tipos possíveis de entrevistas, afirmar que a entrevista de seleção deve ser sempre padronizada significa dizer que os outros tipos de entrevista não podem ser utilizados, o que tornaria inclusive a segunda afirmativa que versa sobre a entrevista não estruturada, portanto não padronizada, falsa, o que não é.

Como afirma Chiavenato (2022, p.116) a construção do processo de entrevista

dependendo das habilidades do entrevistador, pode-se dar-lhe menor ou maior liberdade na condução da entrevista, ou seja, pode-se estruturar e padronizar a entrevista, como se pode deixá-la inteiramente livre.

Isso só reitera o fato de que a primeira afirmativa é falsa, ainda que de fato o uso de entrevistas padronizadas permita comparar resultado entre candidatos. Entretanto, como não é a única forma de realizar entrevistas de seleção, a depender do cargo, do perfil, do preparo do entrevistador, etc., outras modalidades de entrevistas poderão ser utilizadas, inclusive entrevistas não padronizadas, sendo considerado o recurso IMPROCEDENTE.

Fonte:

- Chiavenato, Idalberto. Planejamento, recrutamento e seleção de pessoal: como agregar talentos à empresa / Idalberto Chiavenato. – 9. ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2022.

BRANCA	VERDE
38	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso sustenta que houve erro na divulgação do gabarito, que a alternativa correta seria a letra C (F, F, F, V, F), uma vez que a primeira afirmativa que diz: *O planejamento tático envolve as políticas existentes na organização, como, por exemplo, as políticas de recursos humanos, financeira, entre outras; e essas políticas funcionam como guias gerais de ação, inclusive para tomada de decisões*, é falsa. Argumenta que o planejamento tático implementa essas políticas, traduzindo-as em planos departamentais e metas específicas, mas não as cria nem as define.

Outra peça recursal sustenta que a primeira afirmativa da questão, que afirma que o planejamento tático envolve as políticas existentes na organização é um equívoco pois *políticas não são envolvidas pelo planejamento tático, mas sim pré-requisitos para sua execução e porque o plano tático não define políticas, apenas as utiliza como base para planos setoriais*.

Ambos os recursos não se sustentam uma vez que a primeira afirmativa em tela não diz que o planejamento tático cria e define as políticas, mas sim que o planejamento tático as envolve, uma vez que tais políticas se configuram como planos táticos e, portanto, servem como orientações para a tomada de decisão e guias gerais de ação.

Chiavenato (2020, p. 112) afirma que o planejamento estratégico

Refere-se ao plano mestre da organização: aquele que define como a organização, em sua totalidade, deverá se comportar futuramente em relação ao seu ambiente de negócios. Para tanto, fundamenta-se em sua missão, visão de futuro e valores básicos; definem-se os objetivos organizacionais desejados e a maneira pela qual deverão ser alcançados no longo prazo.

Com o planejamento estratégico estabelecendo visão, missão e objetivos organizacionais, os diversos planejamentos táticos, como desdobramento do planejamento estratégico vai envolver as unidades organizacionais específicas e segundo Chiavenato (2020, p. 114)

As políticas constituem exemplos de planos táticos que funcionam como guias gerais de ação. Elas funcionam como orientações para a tomada de decisão. Geralmente refletem um objetivo e orientam os tomadores de decisão em direção a esse objetivo em situações que requeiram algum julgamento. As políticas servem para que as pessoas façam escolhas semelhantes ao se defrontarem com situações similares. Constituem afirmações genéricas e visam oferecer rumos para as pessoas na organização.

Outra sustentação recursal para anulação da questão versa sobre a quinta afirmativa da questão em tela, que seria falsa uma vez que *exagera ao afirmar que regras e regulamentos substituem o processo decisório individual*. A afirmativa questionada diz que as regras e os regulamentos que são estabelecidos pelas organizações se constituem em planos operacionais e que eles estão relacionados ao comportamento que as organizações solicitam das pessoas. Dessa forma, a afirmativa diz que essas regras e regulamentos especificam como as pessoas devem se comportar em determinadas situações previstas previamente, substituindo o processo decisório individual e restringindo o grau de liberdade das pessoas nessas circunstâncias.

Em relação à mesma afirmativa considerada falsa, outra sustentação recursal foi feita, argumentando que não necessariamente regras e regulamentos são planos operacionais, existindo regras e regulamentos em todos os níveis do planejamento, não se restringindo ao planejamento operacional. Ressalta que também que *não se pode concordar que as normas substituam por completo o processo decisório individual, como enunciado na assertiva*.

O correto seria dizer que os normativos "influenciam", "orientam", "guiam" o processo decisório, pois, em última análise, ainda existe um ser humano responsável pela tomada de decisão. Considerar correta a afirmativa em análise subtrai do homem justamente aquilo que o torna humano, reduzindo-o a uma mera engrenagem da estrutura organizacional. Afinal, ao fim e ao cabo, é a pessoa integrante da organização que decide se vai ou não cumprir aquilo que está previsto no regulamento, por mais restritivas que sejam as disposições nele elencadas. (transcrição literal da peça recursal)

Outra sustentação apresentada sobre a falsidade da quinta afirmativa da questão, destaca o *planejamento tático não robotiza e assevera padrões de comportamento, restringindo a grau de liberdade das pessoas. Isso não é citado dessa forma em literatura alguma.*

Neste sentido, como justificativa para refutar os recursos impetrados, destaca-se que regras e regulamentos se configuram como planos operacionais e que tem como função traduzir, no nível operacional, no cotidiano das organizações, cotidiano, o que se espera das pessoas.

Chiavenato (2020, p. 121) que afirma que as regras e regulamentos

Constituem planos operacionais relacionados com o comportamento solicitado às pessoas. Especificam como as pessoas devem comportar-se em determinadas situações. Geralmente, especificam o que as pessoas devem ou não fazer e o que elas podem fazer. São diferentes das políticas pelo fato de serem bastante específicos. Visam substituir o processo decisório individual, restringindo geralmente o grau de liberdade das pessoas em determinadas situações previstas de antemão. O regulamento interno que as organizações estabelecem quanto ao comportamento dos seus funcionários, os regulamentos de segurança que proíbem o fumo em determinados locais de alta periculosidade, os regulamentos de prevenção de acidentes para prevenir atos inseguros são exemplos desses planos operacionais.

Neste sentido, regras e normas, especialmente aquelas como os regulamentos de segurança, visam regulamentar os comportamentos que devem ser adotados pelas pessoas, a fim de mitigar ocorrências de acidentes de trabalho, por exemplo. Elas têm como função estabelecer comportamentos que são desejados pela organização e, que a depender da circunstância, especialmente aquelas previamente previstas, requer a adoção de comportamentos que de fato restringem o grau de liberdade das pessoas. Se, por exemplo, em uma área altamente inflamável o regulamento não restringir a liberdade da pessoa fumar naquela localidade, a segurança não só da pessoa que escolhe fumar, mas de todos que estiverem no local e a depender nas adjacências, será colocado em risco. Um outro exemplo pode ser a utilização de cinto de segurança nas localidades onde é exigido. Uma pessoa ao escolher não usar o cinto de segurança em uma área em que essa é uma regra explícita e clara, representa risco de acidente de trabalho, que pode inclusive levar ao óbito. Diante de possibilidades como essa, é dever da organização estabelecer regramentos necessários à garantia da segurança das pessoas.

Dessa forma não existe a ideia de restrição da liberdade pessoal em todas as circunstâncias, ou de robotização das pessoas, mas de garantir que diante de determinadas circunstâncias as pessoas comportem-se conforme as regras estabelecidas.

Portanto os recursos apresentados são considerados IMPROCEDENTES.

Fonte:

- Chiavenato, Idalberto. Administração nos novos tempos de pessoas: os novos horizontes em administração. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2020.

BRANCA	VERDE
40	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso sustenta a alternativa correta seria a alternativa B (1, 2, 3, 2, 1, 3) e não a alternativa A (1, 2, 1, 2, 3, 3). Argumenta para isso que a terceira afirmativa, que diz: *“Existe um continuum de padrões de liderança à escolha do gestor, inclusive podendo, para o mesmo subordinado, assumir diferentes padrões ao longo do tempo e em conformidade com a situação.”* refere-se à Teoria do Caminho-Meta (3), pois essa teoria enfatiza a adaptação do líder para guiar os subordinados de forma eficaz. Isso é motivação!

Como indicado no gabarito preliminar, a terceira afirmativa corresponde a teoria da escolha dos padrões de liderança, pois se caracteriza por se basear nas forças existentes no gestor, nos subordinados e na situação, possibilitando ao gestor escolher o padrão de liderança conforme cada situação, ajustando suas forças pessoais, com as forças dos subordinados e da própria situação.

Afirma Chiavenato (2020, p.242) que existe um continuum de padrões de liderança à escolha do gestor, o que leva as seguintes possibilidades, dentro desse continuum:

Para um mesmo subordinado, o líder pode assumir diferentes padrões de liderança ao longo do tempo e conforme a situação envolvida. Em situações em que o subordinado apresenta alto nível de eficiência, o líder pode dar-lhe maior liberdade; se ele apresenta erros graves e seguidos, o líder pode impor-lhe provisoriamente maior autoridade pessoal e menor liberdade de trabalho. (Chiavenato, 2020, p. 243)

No recurso também existe a sustentação de que a quinta afirmativa, que diz "A responsabilidade do líder é promover ambientes e possibilidades que permitam que as pessoas se sintam satisfeitas com o trabalho, contribuindo, dessa forma, para aumentar a motivação dos subordinados para que os objetivos individuais e organizacionais sejam alcançados." se refere a Teoria da Escolha dos Padrões de Liderança, que defende a flexibilidade do líder para criar ambientes motivacionais adequados. Entretanto, a quinta afirmativa, tal como informado no gabarito preliminar corresponde à teoria do caminho-meta.

Como salienta Chiavenato (2020, p. 245),

A teoria do caminho-meta (ou meios-objetivos) afirma que a responsabilidade do líder é aumentar a motivação dos subordinados para atingir objetivos individuais e organizacionais. Seu fundamento reside na teoria da expectância: as atitudes, a satisfação, o comportamento e o esforço de um indivíduo no trabalho podem ser previstos.

Essa previsão se baseia na identificação das expectativas dos colaboradores, que diz sobre como os colaboradores percebem que a realização de um trabalho ou um comportamento específico pode levar a eles alcançarem os resultados desejados. Além disso, essa previsão se baseia também nas valências ou nas preferências que as pessoas têm por aqueles resultados a serem alcançados. A partir dessa previsão, é possível que o líder crie condições que permitam as pessoas se sentirem satisfeitas com o seu trabalho, especialmente quando elas acreditam que isso as levará aos resultados desejados.

Como afirma Chiavenato (2020, p. 245)

As pessoas estão satisfeitas com seu trabalho se acreditam que este levará a resultados desejáveis e trabalharão mais se sentirem que esse trabalho dará frutos compensadores. A consequência desses pressupostos para a liderança é que os liderados serão motivados pelo comportamento ou pelo estilo do líder à medida que esse estilo ou esse comportamento influencia as expectativas (caminhos para a meta) e as valências (atratividade da meta).

Outra peça recursal sustenta que o gabarito correto seria 1, 2, 1, 3, 2, 3, apontando erro nas afirmativas 4 e 5 da questão em tela. Afirmo que a alternativa 4, que diz; "Quando existe pouca favorabilidade situacional ou muita favorabilidade situacional, o estilo de liderança mais eficaz é o voltado para a tarefa", cabe a Teoria do Caminho-Meta. Entretanto, a afirmativa 4 é característica da teoria contingencial, porque não existe um estilo único e melhor de liderança para toda situação. Cada situação exige um estilo diferente baseado no poder de posição do líder, na estrutura da tarefa e na relação entre líder e membros. Então, a partir da combinação desses fatores, que podem gerar distintos graus de favorabilidade situacional para que a liderança possa chegar a bons resultados. E nesse sentido, a teoria propõe que a depender da favorabilidade podem ser adotados estilos de liderança voltados para a tarefa ou para as pessoas. Esse último estilo, conforme a teoria contingencial é o mais indicado quando a favorabilidade situacional é média.

Nas palavras de Chiavenato (2020, p.245)

Quanto maior o poder da posição, a estruturação da tarefa e o nível das relações entre líder e membros, tanto maior a favorabilidade situacional para a liderança eficaz. Essas três dimensões podem ser combinadas em diferentes proporções, produzindo diferentes graus de favorabilidade situacional para o líder alcançar bons resultados.

Fiedler não afasta os estilos de liderança orientados para a tarefa ou para as pessoas. Sua conclusão genérica é de que, quando as variáveis situacionais são muito desfavoráveis (pouca favorabilidade situacional) ou muito favoráveis (muita favorabilidade situacional), o estilo de liderança mais eficaz é,

portanto, o mais indicado, é o voltado para a tarefa. O estilo de liderança orientado para as pessoas é mais eficaz e, portanto, o mais indicado quando a favorabilidade situacional é relativamente média.

Quanto a sustentação de que a afirmativa 5 estaria incorreta, pois estaria vinculada à teoria contingencial, a mesma não procede como já demonstrado.

Posteriormente arguiu na peça recursal que a primeira afirmativa também estaria incorreta, pois estaria vinculada à teoria contingencial e não na teoria dos estilos dos padrões de liderança, uma vez que a afirmativa enfatiza a adaptação do líder as diferentes variáveis situacionais. Tal argumentação não se sustenta considerando que a afirmativa diz que *“A liderança é compreendida como um fenômeno situacional, baseada nas forças existentes no gestor, nos subordinados e na situação”*.

A afirmativa 1 se vincula à teoria da escolha dos padrões de liderança e se caracteriza por se basear nas forças existentes no gestor, nos subordinados e na situação, possibilitando ao gestor escolher o padrão de liderança conforme cada situação, ajustando suas forças pessoais, com as forças dos subordinados e da própria situação. Para corroborar tal afirmativa, Chiavenato (2020, p.) cita os autores Tannenbaum e Schmidt e afirma que eles

consideram que o líder deve escolher os padrões de liderança mais adequados para cada equipe e situação em que se encontra. Para ambos, a liderança é um fenômeno situacional, pois baseia-se em três aspectos simultaneamente, a saber:

1. Forças no gestor: ou seja, a motivação interna do líder e outras forças que agem sobre ele.

2. Forças nos subordinados: ou seja, a motivação externa fornecida pelo líder e outras forças que agem sobre os subordinados.

3. Forças na situação: ou seja, as condições em que a liderança é exercida.

A teoria contingencial, por sua vez como já dito anteriormente, apesar de pressupor que cada situação exige um estilo diferente, ela se baseia no poder de posição do líder, na estrutura da tarefa e na relação entre líder e membros e não nas forças existentes no gestor, nos subordinados e na própria situação.

Outra sustentação afirma que a sexta afirmativa possui *uma incorreção conceitual ao considerar a Teoria da Expectância como uma teoria situacional de liderança, quando, na realidade, trata-se de uma teoria motivacional*. Solicita a anulação da questão pois a afirmativa induz ao erro.

Afirmar que a teoria de liderança se baseia na teoria da expectância, uma vez que é possível prever atitudes, satisfação, comportamento e o esforço do indivíduo no trabalho a partir das expectativas e das valências não significa dizer que a teoria das expectativas, que de certo é uma teoria motivacional, se tornou uma teoria sobre lideranças.

Como, anteriormente dito, reitera-se a afirmativa de Chiavenato (2022, p.244), que diz que

A teoria do caminho-meta (ou meios-objetivos) afirma que a responsabilidade do líder é aumentar a motivação dos subordinados para atingir objetivos individuais e organizacionais. Seu fundamento reside na teoria da expectância: as atitudes, a satisfação, o comportamento e o esforço de um indivíduo no trabalho podem ser previstos a partir dos seguintes aspectos:

. O grau em que o trabalho ou o comportamento é percebido pela pessoa como o caminho que leva a resultados desejados (expectativas).

. As preferências da pessoa por esses resultados a alcançar (valências).

Dessa forma, exatamente por se tratar de uma teoria motivacional capaz de explicitar processos que envolvem a motivação das pessoas é que a teoria da expectância fornece elementos que dão suporte e sobre quais se baseia a teoria de liderança. A afirmativa é clara sobre isso e em nenhum momento afirmou que a teoria da expectância é uma teoria sobre lideranças.

Por último, existe a sustentação de que existe mais de uma resposta correta, a depender do ponto de vista do autor, podendo ser a alternativa A (1, 2, 1, 2, 3, 3) ou a alternativa C (1, 2, 2, 3, 1, 3). Neste sentido, existiria possibilidade de que a terceira, a quarta e a quinta afirmativa pudessem ter outra resposta que não a indicada no gabarito preliminar. Cabe destacar que ao longo da resposta aos recursos apresentados, foram fundamentadas as teorias que sustentam as possíveis afirmativas que poderiam ter resposta diferente daquela contida na alternativa A, portanto tal sustentação, bem como as demais são consideradas IMPROCEDENTES.

Fonte:

- Chiavenato, Idalberto. Administração nos novos tempos de pessoas: os novos horizontes em administração. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2020.

BRANCA	VERDE
45	50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O candidato argumenta que a alternativa B (Efeito de Ancoragem) também poderia ser considerada correta, com base na literatura sobre vieses cognitivos, especialmente nas obras de Bazerman & Moore (2014), Robbins & Judge (2019) e Sobral & Peci (2013). No entanto, a leitura técnica da situação descrita no enunciado indica que o viés predominante é inequivocamente o Efeito de Halo, razão pela qual o gabarito permanece como alternativa C. O efeito de halo é um viés amplamente reconhecido na psicologia organizacional e na avaliação de desempenho, caracterizado pela tendência de deixar que uma impressão global (geralmente relacionada a traços positivos como simpatia, pontualidade, ou boa aparência) influencie julgamentos específicos, como desempenho técnico, produtividade ou resultados.

De acordo com Robbins e Judge (2019, p. 186):

“O efeito de halo ocorre quando atraímos uma impressão geral favorável (ou desfavorável) de uma pessoa com base em uma única característica, e isso influencia nossas percepções sobre outras características dessa pessoa.”

No contexto da presente questão, o enunciado destaca que a gestora tende a atribuir notas altas a colaboradores que demonstram características pessoais que ela admira, independentemente do desempenho real. Trata-se de um julgamento global positivo (características admiradas) contaminando a avaliação de critérios objetivos (desempenho).

Por que o Efeito de Ancoragem NÃO se aplica adequadamente ao caso:

Embora o candidato cite corretamente o conceito de ancoragem – que envolve o uso de uma informação inicial como ponto de referência para julgamentos subsequentes –, esse viés é mais comumente associado a estimativas numéricas, valores ou previsões, como decisões de negociação, precificação, planejamento orçamentário ou avaliações quantitativas iniciais.

Bazerman & Moore (2014, p. 27), citados pelo candidato, discutem ancoragem especialmente em contextos de: Negociação (valores iniciais influenciam o resultado final); Estimativas numéricas; Julgamento baseado em informações quantitativas irrelevantes.

No caso da questão, não há uma âncora numérica ou estatística inicial, mas sim uma impressão subjetiva positiva, o que descaracteriza o efeito de ancoragem no sentido clássico.

O enunciado descreve uma impressão positiva global contaminando avaliações específicas, o que caracteriza o efeito de halo (alternativa C).

Não há informação inicial objetiva ou quantitativa servindo de referência para ajustes subsequentes, o que é essencial para configurar o efeito de ancoragem (alternativa B).

A possibilidade de haver algum grau de sobreposição teórica entre vieses cognitivos não implica ambiguidade, pois o enunciado aponta claramente para o viés mais aderente à descrição do fenômeno: o efeito de halo, amplamente reconhecido na literatura sobre avaliação de desempenho (Robbins & Judge, 2019; Latham & Wexley, 1994).

Diante do exposto, o recurso é indeferido, mantendo-se o gabarito da questão como sendo a alternativa C – Efeito de Halo.

BRANCA	VERDE
49	45

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

A etapa do MASP que deve ser priorizada a seguir, após a análise das causas, é elaborar e testar o plano de ação, acompanhando os resultados de forma sistemática, ou seja, a alternativa cujo conteúdo é “*Elaborar e testar um plano de ação com base nas causas identificadas, acompanhando os resultados de forma sistemática*”, o qual corresponde precisamente às etapas 4, 5 e 6 do MASP (Plano de ação → Ação → Verificação). Vale observar que o Método de Análise e Solução de Problemas (MASP) segue, resumidamente, oito etapas principais: 1. Identificação do problema; 2. Observação (coleta de dados); 3. Análise (identificação das causas fundamentais); 4. Plano de ação; 5. Ação (execução/teste do plano); 6. Verificação (acompanhamento dos resultados); 7. Padronização; 8. Conclusão. No enunciado, a empresa já coletou dados (etapa de Observação) e analisou as causas (etapa de Análise), resultando em três pontos críticos: a) Falta de clareza nas funções (no processo de integração); b) Falhas

na comunicação interna; e c) Insatisfação com os critérios de avaliação de desempenho. Portanto, a próxima etapa do MASP é elaborar e testar um plano de ação que ataque diretamente as causas identificadas, fazendo o acompanhamento sistemático dos resultados para verificar a eficácia das soluções adotadas. Na sequência, e somente após verificar o êxito dessas ações, passa-se à etapa de padronização (para solidificar as soluções) e, por fim, à conclusão do ciclo. Nota-se que a opção “*Confirmar e definir claramente o problema*” corresponde a uma etapa já contemplada no início (identificação e análise); assim como a opção “*Desenvolver padronização para todas as etapas*” é uma fase posterior no MASP, que só deve ocorrer após a implementação e verificação das ações; e a opção de “*Planejar ações para solucionar os problemas, implementando mudanças imediatas*” embora falar em “planejar ações” seja correto, a alternativa não destaca a importância de testar e acompanhar os resultados de forma estruturada antes de padronizar ou expandir as mudanças. Face ao exposto, a única resposta possível é “*Elaborar e testar um plano de ação com base nas causas identificadas, acompanhando os resultados de forma sistemática*”, que corresponde precisamente às etapas 4, 5 e 6 do MASP (Plano de ação → Ação → Verificação), visto que reflete, de maneira mais completa, a necessidade de planejar, executar (ou testar) e monitorar as ações propostas, garantindo o ciclo de melhoria contínua previsto no MASP.

Fontes:

- Fundação Escola Nacional de Administração Pública, E. (2015). *Módulo Fundamentos e Conceitos Análise e Melhoria de Processos Metodologia MASP*. <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2174/1/MASP%20-%20M%C3%B3dulo%20%281%29.pdf>
- SALVADORI, Thais Silvério. Nova abordagem no método de análise e solução de problemas (MASP). 2021. 92f. Dissertação (Mestrado em Produção) – Instituto Tecnológico de Aeronáutica e Universidade Federal de São Paulo, São José dos Campos-SP. https://repositorio.unifesp.br/server/api/core/bitstreams/311cb61d-0db7-473c-a858-27fc90509496/content?utm_source=chatgpt.com

Cargo: Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Gestão de Riscos e Conformidade

BRANCA
1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando as ideias e informações trazidas ao texto, assim como os sentidos produzidos, infere-se que:”, a alternativa “**C**) O conceito de qualificação está diretamente atrelado à necessidade de critérios, tais como organização em referência à assistência farmacêutica como um serviço essencial à população.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com o trecho destacado a seguir:

“No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”

Já as alternativas “A” e “B”, “**A**) Cada ação realizada pela Assistência Farmacêutica tem, como ponto de partida, a pesquisa científica; tendo como principal objetivo a valorização do saber científico.” e “**B**) O uso de medicamentos é de plena responsabilidade do profissional farmacêutico, na medida em que este tem estabelecida uma interlocução de forma mais direta com o público-alvo.”, estão incorretas de acordo os destaques a seguir:

A) “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.”

B) “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”

A alternativa “**D**) O conceito de assistência farmacêutica está relacionado a uma avaliação das ações que envolvem diferentes procedimentos cuja principal finalidade é o alcance da qualidade de vida da sociedade em

seus mais variados aspectos.” não pode ser indicada como correta. A afirmativa não está de acordo com o texto porque altera o foco e a finalidade da assistência farmacêutica, modificando a ideia de “avaliação” e ampliando genericamente a noção de qualidade de vida, enquanto o texto a vincula diretamente ao acesso à saúde e ao uso adequado dos medicamentos.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura.
- O próprio texto.

BRANCA
2

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o 3º§ do texto – “No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”, pode-se afirmar quanto aos vocábulos acentuados graficamente que há:”, a alternativa “A) Um vocábulo que, ao retirar o acento, forma uma nova palavra.” não pode ser indicada como correta. Vejamos o trecho: “No Brasil, a Assistência Farmacêutica **é (e)** considerada como um conjunto de procedimentos **necessários** **(a palavra necessario é inexistente)** à promoção, prevenção e recuperação da **saúde** **(saúde = verbo saudar)**, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta **última** **(presente do indicativo do verbo ultimar, na 3ª pessoa do singular (ele/ela) ou na 2ª pessoa do singular do modo imperativo (tu))** entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional **farmacêutico** **(a palavra farmaceutico é inexistente).**”

Imperativo Afirmativo

--

saúda tu

saúde você

saudemos nós

saudai vós

saúdem vocês

A palavra "saude" sem acento não existe na norma culta do português. O acento é necessário porque o "u" deve ser pronunciado separadamente da vogal anterior, formando um hiato (sa-ú-de).

Assim, a alternativa “B) Dois vocábulos que, ao retirar o acento, formam novas palavras.” está correta.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Indique a reescrita a seguir em que a correção gramatical e os sentidos originais do texto foram mantidos para: “Ela se caracteriza como um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” (4º§)”, a alternativa **“A)”** “Trata-se de um conjunto de atividades farmacêuticas interligadas, voltadas para a qualidade, o acesso e o uso racional de medicamentos, ou seja, para a produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” foi adequadamente indicada como correta. A alternativa **“B)”** “Um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos é o que o caracteriza.”” não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta na alternativa **“B)”** altera o sujeito e a estrutura original, perdendo a ligação com o termo anteriormente citado além de introduz ambiguidade e quebra na coesão textual com o uso incorreto do pronome “o” comprometendo a clareza e a precisão. A alternativa **“D)”** “Sua caracterização ocorre mediante atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, sendo assim também, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.”” não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta muda a estrutura gramatical e o foco da frase utilizando conectivos impróprios para a função explicativa (“sendo assim também” em vez de “ou seja”), perdendo a definição clara e direta presente no texto original, comprometendo a coerência do enunciado. A alternativa **“C)”** “Ela se caracteriza a partir de um conjunto de atividades, farmacêuticas, interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.”” não pode ser indicada como correta. O proposto na alternativa **“D)”** substitui “como um conjunto de atividades” (que expressa definição) por “a partir de um conjunto”, que expressa origem ou base, alterando o sentido original; insere vírgulas indevidas entre termos que deveriam estar ligados (como “atividades, farmacêuticas, interdependentes”), comprometendo a estrutura e clareza sintática.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

BRANCA
5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão, a alternativa **“B)”** V, F, F.” foi adequadamente considerada correta. O predicado nominal é um tipo de predicado que tem como núcleo um nome (substantivo ou adjetivo). Além disso, ele indica estado ou qualidade de algo, sendo formado por um verbo de ligação e o predicativo do sujeito. O predicativo do sujeito é sempre o núcleo do predicado nominal. Ele complementa e atribui características ao sujeito da ação, sendo formado por um verbo de ligação (verbo não nocional que indica estado). A afirmação “As expressões “é necessário” e “é considerada” antecedem o mesmo tipo de oração sintática na constituição do período do qual fazem parte.” é falsa porque “é necessário” antecede uma oração subordinada substantiva subjetiva o que não ocorre com “é considerada”. A afirmação “A expressão “assistência farmacêutica” ocupa a mesma função sintática nos dois trechos, sendo considerada essencial para a compreensão do enunciado.” é falsa porque a expressão tem funções diferentes nos dois contextos: No primeiro trecho, “assistência farmacêutica” é

complemento nominal dentro da locução "para organização e planejamento da assistência farmacêutica", já no segundo trecho, "Assistência Farmacêutica" é o sujeito da oração.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão "No 2º§ do texto, a expressão "que se disponha de" poderia ser substituída, mantendo o sentido original, por:" a alternativa **"D)"** "que sejam colocados à disposição." foi adequadamente indicada como correta. O verbo **dispor** tem, ou não, a regência da preposição de, consoante o seu significado. Efetivamente, na acepção de "colocar em determinada ordem", "acomodar", "arrumar", "colocar", "marcar", "organizar", "estatuir", este verbo não vem regido de preposição: dispor os artigos na prateleira, dispor as tropas para o combate, a lei dispõe que. Já na acepção de "possuir", "usufruir de", "dar destino a", o verbo exige a preposição "de" a preceder o complemento: dispor de muito dinheiro, dispor dos seus bens. Essa expressão, no trecho destacado, tem o sentido de "ter à disposição", "contar com", "dispor de algo": "é necessário que haja recursos humanos disponíveis". Assim, "que se disponha de recursos humanos qualificados" = "que haja recursos humanos qualificados disponíveis para uso". Ambas expressões transmitem a mesma ideia central: a disponibilidade de recursos humanos qualificados para desempenhar funções na assistência farmacêutica. Original: "É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados..." Equivalente: "É necessário que sejam colocados à disposição recursos humanos qualificados..." Ambas indicam que é preciso haver pessoas capacitadas acessíveis para atuar. A estrutura gramatical muda de voz passiva sintética para analítica, mas o sentido essencial permanece. "que se disponha de": estrutura impessoal e passiva. "que sejam colocados à disposição": também passiva, mas analítica e mais explícita. A alternativa **"C)"** "que seja colocado à disposição." não pode ser indicada como correta. "É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia..." Nessa construção o sujeito da oração subordinada é "recursos humanos qualificados" (plural), o verbo "disponha" está na forma impessoal passiva com o pronome "se", referindo-se a algo que está disponível ou que se tem à disposição, o sentido é: "que haja recursos humanos disponíveis". A proposta "que seja colocado à disposição" é incompatível, pois, "seja colocado" está no singular, ou seja, espera-se um sujeito singular, no entanto, o termo "recursos humanos qualificados" está no plural. A alternativa **"B)"** "que se disponham de." não pode ser indicada como correta. A forma "disponham", no plural, pressupõe um sujeito definido e determinado o que não está de acordo com o uso do "se" como índice de indeterminação. Ou seja: "se disponha de" → estrutura impessoal, sujeito indeterminado; "se disponham de": forma verbal com sujeito plural definido e o uso do "se" impessoal o que gera incorreção. Além disso, o verbo "dispor" não é pronominal (não se conjuga naturalmente com "se" como parte do sujeito), então o "se" não concorda com o sujeito e não exige flexão no plural.

Fontes:

- Bechara, Evanildo - Moderna Gramática Portuguesa, Nova Fronteira, 2019.
- Cunha, C.; Cintra, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

O gabarito apresentado para a questão possui respaldo no art. 71, parágrafo único, da referida lei. A seguir, dividem-se os argumentos recursais por tópicos, com as devidas justificativas:

- 1) A respeito da alternativa A, o texto traduz integralmente o art. 68 da Lei Federal nº. 13.303/2016, que dispõe: “Os contratos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas, pelo disposto nesta Lei e pelos preceitos de direito privado.”. Logo, não pode ser considerado o gabarito correto para a questão (a qual pede a alternativa incorreta).

- 2) Acerca das razões recursais que sustentam que a alternativa B deveria ser o gabarito da questão, o fundamento utilizado é a ideia de que a “prestação de garantia é obrigatória para todas as contraprestações não corresponde ao que está previsto na Lei nº 13.303/2016”. Ocorre que esse é justamente o entendimento que está expresso na alternativa, senão vejamos:

“B) A prestação de garantia não é obrigatória em todas as contratações; (...)”

Assim, as razões recursais reforçam o gabarito apresentado para a questão, que solicita que o candidato assinale a ideia que NÃO corresponde a uma previsão da Lei Federal nº 13.303/2016.

- 3) Sobre a argumentação apresentada no sentido de que a seguinte alternativa D não encontra respaldo na Lei Federal nº 13.303/2016, para sustentar o recurso, alega-se que a alternativa “está equivocada ao afirmar que a redução a termo (formalização escrita) do contrato pode ser dispensada em qualquer hipótese”. Contudo, essa linha de argumentação não prospera, conforme se depreende da leitura da afirmativa apresentada na questão para análise, senão vejamos:

“Existem casos expressamente previstos em lei em que a redução a termo do contrato poderá ser dispensada, tais como as pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.”.

A redação é clara ao informar que a redução a termo se dá em casos expressamente previstos e não “em qualquer hipótese”, como quer fazer crer as razões recursais. Assim, a afirmativa está em consonância com a referida lei, mais especificamente em seu art. 73, *in verbis*:

Art. 73. A redução a termo do contrato poderá ser dispensada no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

- 4) Por fim, quanto às alegações de que a alternativa C que trata sobre “sistemas estruturantes de tecnologia da informação” extrapola o conteúdo programático, igualmente não merecem prosperar as razões recursais. A questão buscou o conhecimento e domínio do candidato acerca da Lei Federal nº 13.303/2016, tão somente. Tal lei está prevista em edital, devendo o candidato responder a questão de acordo com tal diploma legal; se o assunto menciona não consta na referida lei, caberia ao candidato concluir, por consectário lógico, que a ideia expressa na alternativa não deveria ser o gabarito correto, vez que não tem suporte na lei que é o cerne da questão. Em outros termos, não é exigido conhecimento de outros diplomas legais para responder corretamente ao item; aquele que detém o conhecimento da Lei Federal nº 13.303/2016 conclui que o assunto não é por ela tratado.

Não se pode olvidar, ainda, que a alternativa C apresenta outros pontos incorretos, ao indicar a possibilidade de “celebração de contrato por prazo indeterminado” e ao afirmar que houve “recente mudança legislativa”, o que igualmente não tem amparo na referida lei.

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar.

BRANCA
35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Pretende o recorrente a alteração do gabarito da questão, alegando que o termo “integração”, constante da afirmativa III da questão está equivocado e é ambíguo, pois, segundo ele “Dizer que a auditoria deveria estar integrada aos outros órgãos seria violar profundamente o princípio da segregação das funções”.

Razão, contudo, não lhe assiste, pois o verbete admite também o significado de “estar relacionado” ou “estar conexo”, que são sinônimos de interagir.

Desta feita, indefere-se o recurso, mantendo-se inalterado o gabarito preliminar.

Fonte:

- Modelo das Três Linhas do IIA 2020. Uma atualização das Três Linhas de Defesa.

BRANCA
41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão destaca: “observa-se que é necessário **avaliar o problema e buscar alternativas de tratamento, assim como evidenciar o motivo pelo qual tais alternativas seriam adequadas, quais os riscos e cuidados necessários, além de monitorar os resultados alcançados**. Essas atividades devem ser realizadas pelos responsáveis pela”.

De acordo com a 3ª edição do Referencial Básico de Governança Organizacional – TCU:

A governança pública organizacional envolve três atividades básicas realizadas pelos seus responsáveis (adaptado de ABNT (2018b)):

a) avaliar, com fundamento em evidências, o ambiente, os cenários, as alternativas, o desempenho e os resultados atuais e os almejados. É necessário avaliar para poder direcionar. São perguntas típicas desta atividade: • qual é o problema? • quais são as evidências desse problema? • devemos agir para tratar esse problema (avaliar opção do contrafactual)? • já existem ações em andamento para tratar essas questões? estão produzindo os resultados esperados? • quais são possíveis alternativas de tratamento? • há evidências de que essas alternativas de tratamento produzam os efeitos/impactos esperados? • quais dessas alternativas são mais adequadas em termos de custo-benefício (especialmente num contexto de recursos escassos)? • de que recursos dispomos? • onde estamos? Aonde queremos chegar?

b) Direcionar, priorizar e orientar a preparação, a articulação e a coordenação de políticas e de planos, alinhando as funções organizacionais às necessidades das partes interessadas (usuários dos serviços, cidadãos e sociedade em geral) e assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos. O direcionamento dá os critérios para o monitoramento. São perguntas típicas desta atividade: • quais alternativas de tratamento serão selecionadas para tratar o problema e por quê (evidências)? • portanto, quais devem ser os objetivos? • como os alcançaremos? • que estruturas precisam existir e funcionar para viabilizar a execução destas iniciativas? • quais são os riscos? • que cuidados tomaremos?

c) monitorar os resultados, o desempenho e o cumprimento de políticas e planos, confrontando-os com as metas estabelecidas e as expectativas das partes interessadas. O monitoramento gera insumos para a avaliação. São perguntas típicas desta atividade: • estamos no rumo certo? • estamos produzindo os efeitos e impactos esperados? • que correções fazer? • chegaremos ao destino?

Assim, conforme o requerido pela questão a resposta correta é Governança pública, não cabendo anulação.

Fonte:

- 3ª edição do Referencial Básico de Governança Organizacional – TCU. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/data/files/FB/B6/FB/85/1CD4671023455957E18818A8/Referencial_basico_governanca_organizacional_3_edicao.pdf>

BRANCA
42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o Referencial básico de governança organizacional para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU constituem-se princípios de governança para o setor público: capacidade de resposta, integridade; transparência; equidade e participação; accountability; confiabilidade e melhoria regulatória.

A presente questão descreve a não execução principalmente de dois deles: Transparência e Confiabilidade.

A Transparência é definida pelo referencial como: “diz respeito a permitir que a sociedade obtenha informações atualizadas sobre operações, estruturas, processos decisórios, resultados e desempenho do setor público. Consiste em disponibilizar, inclusive na forma de dados abertos, para as partes interessadas, as informações que sejam de seu interesse (arts. 3º, I e II, 5º, 8º e 10 da Lei 12.527/2011) e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Caracteriza-se pela possibilidade de acesso a todas as informações relativas à organização pública, em uma linguagem cidadã, sendo um dos requisitos de controle do Estado pela sociedade civil.”

Argumentos da questão que remetem a falta de transparência: “dificulta o acesso dos interessados às informações referentes a suas operações, processos decisórios e resultados, sendo que algumas vezes fornecem informações desatualizadas aos cidadãos”.

Por sua vez, a confiabilidade é definida como: “previsto pelo Decreto 9.203/2017 (BRASIL, 2017), foi descrito pelo Guia da Política de Governança Pública (BRASIL, 2018f, p.44-45) como: [...] representa a capacidade das instituições de minimizar as incertezas para os cidadãos nos ambientes econômico, social e político. (OCDE, 2017c, p. 24). Por isso, uma instituição confiável tem que se manter o mais fiel possível aos objetivos e diretrizes previamente definidos, passar segurança à sociedade em relação a sua atuação e, por fim, manter ações consistentes com a sua missão institucional. A OCDE (2017b) orienta que há duas condições a serem satisfeitas para promover a confiabilidade: • as organizações devem ser competentes, ou seja, fornecer serviços públicos acessíveis, eficientes e que atendem às necessidades e expectativas dos seus usuários.”

Argumentos da questão que remetem a falta de confiabilidade: “percebeu que em alguns momentos esse órgão realizou ações que não eram consistentes com sua missão institucional e que também não fornecia serviços públicos acessíveis e eficientes.”

O recurso afirma que a confiabilidade poderia ser substituída pela integridade, porém a integridade não se relaciona diretamente ao fornecimento de serviços públicos acessíveis e eficientes, o que já invalidaria a alternativa mencionada pelo recurso.

Fonte:

- 3ª edição do Referencial Básico de Governança Organizacional – TCU Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/data/files/FB/B6/FB/85/1CD4671023455957E18818A8/Referencial_basico_governanca_organizacional_3_edicao.pdf>

BRANCA
48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com Barreto (2018), os mecanismos de segurança da informação, tanto para indivíduos quanto para organizações, podem ser classificados em duas categorias:

Controles físicos: são barreiras materiais que têm como objetivo restringir ou impedir o acesso direto às informações ou à infraestrutura que as abriga. Entre os exemplos mais comuns estão: paredes, muros, portas, fechaduras, chaves, blindagens, seguranças e vigilantes, entre outros.

Controles lógicos: consistem em barreiras abstratas que atuam para limitar ou impedir o acesso a informações em ambientes controlados — geralmente eletrônicos. Esses controles evitam que os dados fiquem expostos ou vulneráveis a alterações não autorizadas por pessoas mal-intencionadas.

Assim, a blindagem é considerada um controle físico. Dessa forma, a questão não apresenta mais de uma possibilidade de resposta.

Fonte:

- BARRETO, Jeanine S.; ZANIN, Aline; MORAIS, Izabelly S.; et al. Fundamentos de segurança da informação. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. p.125. ISBN 9788595025875.

BRANCA
50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com Sharda et al. (2019) inteligência de negócios (BI – business intelligence) é um termo guarda-chuva que combina arquiteturas, ferramentas, bases de dados, ferramentas analíticas, aplicativos e metodologias. Enquanto, Big Data tornou-se um termo popular para descrever o crescimento, a disponibilidade e o uso exponencial de informações, tanto estruturadas quanto não estruturadas.

Davenport (2017) também não conceitua big data como similar a BI conforme afirma o recurso, ao contrário o autor traz críticas ao uso indiscriminado do termo por consultorias.

Assim, a alternativa Big Data não se encaixa perfeitamente na descrição apresentada pela questão conforme afirma o recurso. Sendo assim, não existem precedentes para anulação.

Fontes:

- SHARDA, Ramesh; DELEN, Dursun; TURBAN, Efraim. **Business intelligence e análise de dados para gestão do negócio**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2019.
- DAVENPORT, Thomas H. **Big data no trabalho**. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2017. E-book. p.8. ISBN 9786555206838.

Cargo: Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Inteligência de Mercado

BRANCA
1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando as ideias e informações trazidas ao texto, assim como os sentidos produzidos, infere-se que:”, a alternativa “**C**) O conceito de qualificação está diretamente atrelado à necessidade de critérios, tais como organização em referência à assistência farmacêutica como um serviço essencial à população.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com o trecho destacado a seguir:

“No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”

Já as alternativas “A” e “B”, “**A**) Cada ação realizada pela Assistência Farmacêutica tem, como ponto de partida, a pesquisa científica; tendo como principal objetivo a valorização do saber científico.” e “**B**) O uso de medicamentos é de plena responsabilidade do profissional farmacêutico, na medida em que este tem estabelecida uma interlocução de forma mais direta com o público-alvo.”, estão incorretas de acordo os destaques a seguir:

A) “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.”

B) “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”

A alternativa “**D**) O conceito de assistência farmacêutica está relacionado a uma avaliação das ações que envolvem diferentes procedimentos cuja principal finalidade é o alcance da qualidade de vida da sociedade em seus mais variados aspectos.” não pode ser indicada como correta. A afirmativa não está de acordo com o texto porque altera o foco e a finalidade da assistência farmacêutica, modificando a ideia de “avaliação” e ampliando genericamente a noção de qualidade de vida, enquanto o texto a vincula diretamente ao acesso à saúde e ao uso adequado dos medicamentos.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura.
- O próprio texto.

BRANCA
2

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o 3º§ do texto – “No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”, pode-se afirmar quanto aos vocábulos acentuados graficamente que há:”, a alternativa “**A**) Um vocábulo que, ao retirar o acento, forma uma nova palavra.” não pode ser indicada como correta. Vejamos o trecho: “No Brasil, a Assistência Farmacêutica **é (e)** considerada como um conjunto de procedimentos **necessários (a palavra necessario é inexistente)** à promoção, prevenção e recuperação da **saúde (saúde = verbo saudar)**, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta **última (presente do indicativo do verbo ultimar, na 3ª pessoa do singular (ele/ela) ou na 2ª pessoa do singular do modo imperativo (tu))** entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional **farmacêutico (a palavra farmaceutico é inexistente).**”

Imperativo Afirmativo

--

saúda tu

saúde você

saudemos nós

saudai vós

saúdem vocês

A palavra "saude" sem acento não existe na norma culta do português. O acento é necessário porque o "u" deve ser pronunciado separadamente da vogal anterior, formando um hiato (sa-ú-de).

Assim, a alternativa “**B**) Dois vocábulos que, ao retirar o acento, formam novas palavras.” está correta.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

BRANCA
3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Indique a reescrita a seguir em que a correção gramatical e os sentidos originais do texto foram mantidos para: “Ela se caracteriza como um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” (4º§)”, a alternativa **“A)”** “Trata-se de um conjunto de atividades farmacêuticas interligadas, voltadas para a qualidade, o acesso e o uso racional de medicamentos, ou seja, para a produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” foi adequadamente indicada como correta. A alternativa **“B)”** “Um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos é o que o caracteriza.”” não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta na alternativa “B” altera o sujeito e a estrutura original, perdendo a ligação com o termo anteriormente citado além de introduz ambiguidade e quebra na coesão textual com o uso incorreto do pronome “o” comprometendo a clareza e a precisão. A alternativa **“D)”** “Sua caracterização ocorre mediante atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, sendo assim também, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.”” não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta muda a estrutura gramatical e o foco da frase utilizando conectivos impróprios para a função explicativa (“sendo assim também” em vez de “ou seja”), perdendo a definição clara e direta presente no texto original, comprometendo a coerência do enunciado. A alternativa **“C)”** “Ela se caracteriza a partir de um conjunto de atividades, farmacêuticas, interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.”” não pode ser indicada como correta. O proposto na alternativa “D” substitui “como um conjunto de atividades” (que expressa definição) por “a partir de um conjunto”, que expressa origem ou base, alterando o sentido original; insere vírgulas indevidas entre termos que deveriam estar ligados (como “atividades, farmacêuticas, interdependentes”), comprometendo a estrutura e clareza sintática.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.” (1º§), o emprego de vírgulas apresenta, principalmente:”, a alternativa **“C)”** Separação de termos coordenados após suspensão do discurso.” foi adequadamente indicada como correta. A vírgula é um sinal de pontuação usado para indicar pequenas pausas durante a leitura, além da separação de termos no enunciado para evitar ambiguidade na interpretação. A vírgula é usada para separar palavras ou termos coordenados em um enunciado, indicando que é feita uma enumeração de itens. Exemplo: “Eu ouço todo tipo de música: MPB, samba, rock, funk, pop...” “Eu gosto apenas de alguns tipos de música: MPB, funk, pop e música clássica.” A suspensão é indicada pelo emprego dos dois pontos. A alternativa **“D)”** Uso de palavras que expressam conexões discursivas explicativas.” não pode ser indicada como

correta. Conexões discursivas explicativas são palavras ou expressões que introduzem uma explicação, uma justificativa ou uma retomada de sentido. Exemplos típicos: ou seja, isto é, porque, porquanto, em outras palavras, dado que, visto que. Essas palavras funcionam como conectivos explicativos — são marcadores discursivos, e seu uso é explícito. O trecho utiliza vírgulas principalmente para separar itens de uma enumeração, também há o uso de vírgula antes de expressões como “bem como”, que funciona como aditivo, não explicativo. A vírgula antes de “com o objetivo de...” introduz uma finalidade, e não uma explicação direta do termo anterior. Deste modo, não há conectores explicativos explícitos no trecho; as vírgulas estão sendo usadas para listar elementos, marcar adjuntos ou separar orações subordinadas de finalidade sendo a função principal das vírgulas estruturar a informação, e não marcar explicações com conectivos discursivos. A alternativa “B) Elipse de verbo em uma estrutura de coordenação.” não pode ser considerada correta. Elipse é a omissão de um termo (neste caso, do verbo) que se entende pelo contexto. Exemplo com elipse de verbo: Maria comprou pão; João, leite. Aqui houve elipse do verbo “comprou” na segunda oração. A estrutura completa seria: Maria comprou pão; João [comprou] leite. Esse tipo de construção é comum em orações coordenadas, em que o verbo da segunda parte é omitido porque já apareceu antes. Em “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.” temos: uma oração principal: “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são:” seguida de uma enumeração de elementos (seleção, programação, aquisição... etc.). As vírgulas separam itens de uma lista, não orações coordenadas. Cada item é um substantivo (ou locução substantiva), e não há omissão de verbo entre eles.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão, a alternativa “B) V, F, F.” foi adequadamente considerada correta.

O predicado nominal é um tipo de predicado que tem como núcleo um nome (substantivo ou adjetivo). Além disso, ele indica estado ou qualidade de algo, sendo formado por um verbo de ligação e o predicativo do sujeito. O predicativo do sujeito é sempre o núcleo do predicado nominal. Ele complementa e atribui características ao sujeito da ação, sendo formado por um verbo de ligação (verbo não nocional que indica estado). A afirmação “As expressões “é necessário” e “é considerada” antecedem o mesmo tipo de oração sintática na constituição do período do qual fazem parte.” é falsa porque “é necessário” antecede uma oração subordinada substantiva subjetiva o que não ocorre com “é considerada”. A afirmação “A expressão “assistência farmacêutica” ocupa a mesma função sintática nos dois trechos, sendo considerada essencial para a compreensão do enunciado.” é falsa porque a expressão tem funções diferentes nos dois contextos: No primeiro trecho, “assistência farmacêutica” é complemento nominal dentro da locução “para organização e planejamento da assistência farmacêutica”, já no segundo trecho, “Assistência Farmacêutica” é o sujeito da oração.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
7

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “De acordo com o texto, pode-se afirmar que a importância do farmacêutico no cenário apresentado deve-se ao(à):”, a alternativa “**C**) Particular preparação por meio do saber sistematizado envolvendo campos do conhecimento pertinentes a tal atuação.” foi adequadamente indicada como correta. De acordo com o destaque feito a seguir:

“O farmacêutico **tem função importante na Assistência Farmacêutica**, na medida em que é o único profissional da equipe de saúde **que tem sua formação técnico-científica fundamentada na articulação de conhecimentos das áreas biológicas e exatas.** Em relação à atividade do farmacêutico neste teatro de operações, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconheceu que esse é o profissional com melhor capacitação para conduzir as ações destinadas à melhoria do acesso e promoção do uso racional dos medicamentos, sendo ele indispensável para organizar os serviços de apoio necessários para o desenvolvimento pleno da assistência farmacêutica.” (6º§)

A alternativa “**A**) Avanço científico-tecnológico vivenciado pela sociedade contemporânea, principalmente na área da saúde.” não pode ser considerada correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “**D**) Popularização de práticas antes restritas a profissionais da saúde, desenvolvendo assim informações falaciosas mediante necessidades da população.” não pode ser considerada correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- O próprio texto.
- Garcia, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA
8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No 2º§ do texto, a expressão “que se disponha de” poderia ser substituída, mantendo o sentido original, por:” a alternativa “**D**) “que sejam colocados à disposição.” foi adequadamente indicada como correta. O verbo **dispor** tem, ou não, a regência da preposição de, consoante o seu significado. Efetivamente, na acepção de “colocar em determinada ordem”, “acomodar”, “arrumar”, “colocar”, “marcar”, “organizar”, “estatuir”, este verbo não vem regido de preposição: dispor os artigos na prateleira, dispor as tropas para o combate, a lei dispõe que. Já na acepção de “possuir”, “usufruir de”, “dar destino a”, o verbo exige a preposição “de” a preceder o complemento: dispor de muito dinheiro, dispor dos seus bens. Essa expressão, no trecho destacado, tem o sentido de “ter à disposição”, “contar com”, “dispor de algo”: “é necessário que haja recursos humanos disponíveis”. Assim, “que se disponha de recursos humanos qualificados” = “que haja recursos humanos qualificados disponíveis para uso”. Ambas expressões transmitem a mesma ideia central: a disponibilidade de recursos humanos qualificados para desempenhar funções na assistência farmacêutica. Original: “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados...” Equivalente: “É necessário que sejam colocados à disposição recursos humanos qualificados...” Ambas indicam que é preciso haver pessoas capacitadas acessíveis para atuar. A estrutura gramatical muda de voz passiva sintética para analítica, mas o sentido essencial permanece. “que se disponha de”: estrutura impessoal e passiva. “que sejam colocados à disposição”: também passiva, mas analítica e mais explícita. A alternativa “**C**) “que seja colocado à disposição.” não pode ser indicada como correta. “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” Nessa construção o sujeito da oração subordinada é “recursos humanos qualificados” (plural), o verbo “disponha” está na forma impessoal passiva com o pronome “se”, referindo-se a algo que está disponível ou que se tem à disposição, o sentido é: “que haja recursos humanos disponíveis”. A proposta “que seja colocado à disposição” é incompatível, pois, “seja colocado” está no singular, ou seja, espera-se um sujeito singular, no entanto, o termo “recursos humanos qualificados” está no plural. A alternativa “**B**) “que se disponham de.” não pode ser indicada como correta. A forma “disponham”, no plural, pressupõe um sujeito

definido e determinado o que não está de acordo com o uso do “se” como índice de indeterminação. Ou seja: “se disponha de” → estrutura impessoal, sujeito indeterminado; “se disponham de”: forma verbal com sujeito plural definido e o uso do “se” impessoal o que gera incorreção. Além disso, o verbo “dispor” não é pronominal (não se conjuga naturalmente com “se” como parte do sujeito), então o “se” não concorda com o sujeito e não exige flexão no plural.

Fontes:

- Bechara, Evanildo - Moderna Gramática Portuguesa, Nova Fronteira, 2019.
- Cunha, C.; Cintra, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

BRANCA
10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em relação às escolhas linguísticas quanto ao tempo verbal no texto, pode-se afirmar que:”, a alternativa “**C**) Predominantemente, ocorre o emprego do presente do indicativo, de modo a conferir atualidade ao enunciado proposto.” foi adequadamente indicada como correta. O emprego do tempo presente do indicativo, assim como todos os assuntos relacionados ao universo gramatical, encontra-se em consonância com alguns pressupostos predefinidos. Assim, partindo dessa premissa, dispomo-nos a compreender um pouco mais acerca de tal procedimento linguístico, levando-se em conta alguns aspectos tidos como relevantes. Ao fazermos uso deste tempo, inferimos se tratar de uma enunciação relacionada ao momento presente. Contudo, além dessa noção conceitual, torna-se passível de menção outros fatores relacionados a tal emprego. O presente do modo indicativo é empregado quando se deseja retratar um fato ocorrido no momento da fala, também chamado de presente momentâneo: *Aprecio boas leituras. Estou contente com a notícia.* É também utilizado para expressar processos habituais, regulares, ou que possuem validade permanente: *Durmo regularmente. O direito de ir e vir são concebidos a todos os cidadãos.* O emprego também se deve ao ato de narrar fatos passados, de modo a conferir-lhes atualidade. É também conhecido como o presente histórico: “Em 58 a.C César invade a Gália e inicia uma das mais famosas campanhas da história militar”. Sua utilização se encontra relacionada ao ato de indicar um fato no futuro próximo, tido como uma realização certa: *Daqui a alguns instantes ele volta. Viajo no próximo final de semana.* Utilizado com valor imperativo, o uso do presente constitui uma ação delicada e familiar de pedir ou ordenar algo: *Veja se vocês voltam logo, sim? Filho, vê se não me chama antes do almoço.* No texto, o uso do presente do indicativo projeta o conteúdo como algo válido agora. Trata-se de uma necessidade permanente ou contínua (algo que já é e ainda é necessário). A linguagem em tempo presente dá ao texto um tom de relevância imediata, o que é típico em textos técnicos, normativos ou argumentativos. A alternativa “**D**) Há emprego de diferentes tempos e modos verbais demonstrando a progressão textual temporal em que as ideias são apresentadas.” não pode ser considerada correta. O tempo verbal predominante é o presente do indicativo. Ou seja, não há variação real de tempos verbais, nem uma sequência temporal de ações que acontecem em momentos diferentes. Não há sequência de eventos em tempos distintos (como passado → presente → futuro); os tempos verbais usados não indicam progresso cronológico, e sim situações atuais e estáticas; assim, o foco do texto é a necessidade atual, e não a narração ou evolução de fatos ao longo do tempo. A alternativa “**B**) O tempo verbal predominante indica diferentes sentidos, entre eles um fato tido como concluído.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura. São Paulo: Geração Editoria, 2004.
- GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA
11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Seja x o comprimento e y a largura dessa sala. Com as informações do enunciado, pode-se montar o seguinte sistema de equações:

$$\begin{bmatrix} xy = 20.28 \\ \frac{x}{y} = \frac{4}{3} \end{bmatrix}$$

cuja solução é x=3,9 e y=5,2. Logo, o perímetro é 3,9+3,9+5,2+5,2 = 18,2. Decisão: Manter o gabarito.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Com as informações do enunciado, pode-se montar a seguinte regra de três composta:

$$\begin{array}{ccc} \text{E} & \text{A} & \text{H} \\ 6 & 85 & 5 \\ 9 & 153 & x \end{array} \begin{array}{c} \uparrow \\ \downarrow \\ \downarrow \end{array}$$

Assim, o valor x de horas satisfaz:

$$\frac{9}{6} * \frac{85}{153} = \frac{5}{x} \rightarrow x = 6$$

Decisão: Manter o gabarito.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a fórmula da progressão aritmética o termo x satisfaz:

$$176 = x + 14 * \frac{x}{2} \rightarrow x = 22$$

Tem-se, portanto, a seguinte progressão aritmética:

22,33,44,55,66,77,88,99,110,121,132,143,154,165,176

Assim, 22+33 = 55 pessoas se vacinaram, no total, nos dois primeiros dias. Decisão: Manter o gabarito.

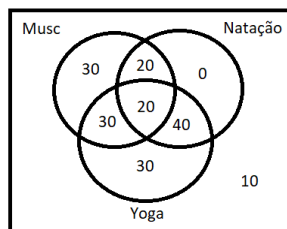
Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com as informações do enunciado, pode-se montar o seguinte diagrama de Venn:



A afirmação "**10 frequentadores praticam, exclusivamente, outras atividades físicas**" significa que **10 pessoas** do total de frequentadores da academia estão envolvidas em **atividades físicas diferentes** da musculação, natação e yoga, ou seja, essas pessoas **não praticam nenhuma** dessas três atividades citadas na pesquisa, mas estão engajadas em outras atividades físicas que não foram especificadas. Assim, $30 + 30 + 0 = 60$ frequentadores praticam apenas uma única atividade física. Decisão: Manter o gabarito.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso único argumentando a existência de duas respostas. Não é o caso, o Código de ética expressamente define o que é no Art. 9º, §2º. Logo, impossível argumentar que exista outra resposta que não a que reafirma a definição expressa presente no Código de ética, conceito que foi questionado, inclusive, na questão.

Fonte:

- Código de ética.

BRANCA
22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão sobre contratos administrativos é pertinente e está fundamentada nas normas vigentes. O conteúdo programático do edital não exclui a possibilidade de abordagens sobre contratos, desde que relevantes para a atuação do cargo. A argumentação de que a questão não se relaciona com o conhecimento sobre a Hemobrás não se sustenta, uma vez que a legislação sobre contratos é essencial para a gestão pública. A banca examinadora assegurou que a questão fosse adequada e desafiadora, alinhando-se ao propósito de avaliar o conhecimento dos candidatos de forma justa e rigorosa.

O gabarito, que aponta a letra B como correta, está em conformidade com a legislação aplicável, que exige um procedimento administrativo para a rescisão de contratos. O argumento de que a rescisão pode ser feita sem aviso prévio não se sustenta, uma vez que a Lei 14.133/2021 estabelece claramente as condições para a extinção de contratos administrativos. A questão foi elaborada de forma a avaliar o conhecimento dos candidatos sobre a legislação pertinente, e a alternativa correta reflete a prática administrativa adequada, garantindo a proteção dos direitos dos contratados.

BRANCA
28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Lei Federal nº 10.205, de 21 de março de 2001: Lei do Sangue”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

De modo a elucidar os fundamentos utilizados para sustentar o gabarito divulgado, apresenta-se a seguir as afirmativas submetidas para análise com seus respectivos julgamentos:

- I: incorreta
 - Conforme art. 14, IV. A atividade de transfusão também tem vedação expressa. O trecho “essa proibição”, presente na afirmativa, claramente faz menção à “proibição de comercialização”; logo, é de se concluir que o dispositivo legal antes mencionado (14, IV) veda expressamente a comercialização da transfusão do sangue, motivo pelo qual a afirmativa não pode ser considerada correta.
- II: correta
 - Conforme art. 2º, III.
- III: incorreta
 - Conforme art. 24, o processamento do sangue, componentes e hemoderivados, bem como o controle sorológico e imunoematológico, poderá ser da responsabilidade de profissional farmacêutico, médico hemoterapeuta, biomédico ou de profissional da área de saúde com nível universitário, com habilitação em processos produtivos e de garantia e certificação de qualidade em saúde.

Assim, considerando o exposto, são improcedentes as razões recursais, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10205.htm

BRANCA
30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

O gabarito apresentado para a questão possui respaldo no art. 71, parágrafo único, da referida lei. A seguir, dividem-se os argumentos recursais por tópicos, com as devidas justificativas:

- 1) A respeito da alternativa A, o texto traduz integralmente o art. 68 da Lei Federal nº. 13.303/2016, que dispõe: “Os contratos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas, pelo disposto nesta Lei e pelos preceitos de direito privado.”. Logo, não pode ser considerado o gabarito correto para a questão (a qual pede a alternativa incorreta).
- 2) Acerca das razões recursais que sustentam que a alternativa B deveria ser o gabarito da questão, o fundamento utilizado é a ideia de que a “prestação de garantia é obrigatória para todas as contraprestações não corresponde ao que está previsto na Lei nº 13.303/2016”. Ocorre que esse é justamente o entendimento que está expresso na alternativa, senão vejamos:

“B) A prestação de garantia não é obrigatória em todas as contratações; (...)”

Assim, as razões recursais reforçam o gabarito apresentado para a questão, que solicita que o candidato assinale a ideia que NÃO corresponde a uma previsão da Lei Federal nº 13.303/2016.

- 3) Sobre a argumentação apresentada no sentido de que a seguinte alternativa D não encontra respaldo na Lei Federal nº 13.303/2016, para sustentar o recurso, alega-se que a alternativa “está equivocada ao afirmar que a redução a termo (formalização escrita) do contrato pode ser dispensada em qualquer hipótese”. Contudo, essa linha de argumentação não prospera, conforme se depreende da leitura da afirmativa apresentada na questão para análise, senão vejamos:

“Existem casos expressamente previstos em lei em que a redução a termo do contrato poderá ser dispensada, tais como as pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.”.

A redação é clara ao informar que a redução a termo se dá em casos expressamente previstos e não “em qualquer hipótese”, como quer fazer crer as razões recursais. Assim, a afirmativa está em consonância com a referida lei, mais especificamente em seu art. 73, *in verbis*:

Art. 73. A redução a termo do contrato poderá ser dispensada no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

- 4) Por fim, quanto às alegações de que a alternativa C que trata sobre “sistemas estruturantes de tecnologia da informação” extrapola o conteúdo programático, igualmente não merecem prosperar as razões recursais. A questão buscou o conhecimento e domínio do candidato acerca da Lei Federal nº 13.303/2016, tão somente. Tal lei está prevista em edital, devendo o candidato responder a questão de acordo com tal diploma legal; se o assunto menciona não consta na referida lei, caberia ao candidato concluir, por consectário lógico, que a ideia expressa na alternativa não deveria ser o gabarito correto, vez que não tem suporte na lei que é o cerne da questão. Em outros termos, não é exigido conhecimento de outros diplomas legais para responder corretamente ao item; aquele que detém o conhecimento da Lei Federal nº 13.303/2016 conclui que o assunto não é por ela tratado.

Não se pode olvidar, ainda, que a alternativa C apresenta outros pontos incorretos, ao indicar a possibilidade de “celebração de contrato por prazo indeterminado” e ao afirmar que houve “recente mudança legislativa”, o que igualmente não tem amparo na referida lei.

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar.

BRANCA
33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os recursos impetrados com as alegações de erro na divulgação do gabarito e erro no enunciado não encontram amparo técnico ou legal para prosperarem. A questão atende às exigências contidas no edital do certame e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: *“INTELIGÊNCIA DE MERCADO – [...] Regulamentações e Acordos Comerciais: Conhecimento básico de regulamentações aduaneiras e acordos comerciais internacionais.”*

Em atenta releitura ao enunciado da questão não foram encontradas inconsistências, contradições ou equívocos. Por sua vez, nas alternativas I e II, se fez constar a sigla CAMEX, a fim de evitar quaisquer dúvidas que pudessem ser suscitadas. Importa deixar claro que a CAMEX é uma Câmara do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, portanto, um órgão brasileiro. Desta feita, a questão foi construída e está consoante com publicações oficiais dos órgãos públicos que são os reguladores e/ou fiscalizadores das áreas abordadas na questão. (Vide Transcrição a seguir)

Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Compete à CAMEX, entre outros:

- i) estabelecer as diretrizes para as negociações de acordos de comércio exterior bilaterais, regionais ou multilaterais; e*
- ii) propor as medidas pertinentes para proteger os interesses comerciais brasileiros nas relações comerciais com países que descumprirem acordos bilaterais, regionais ou multilaterais, como, por exemplo, a abertura de procedimentos contenciosos.*

Nesse contexto, a CAMEX é o órgão competente no governo brasileiro para tomada de decisões relativas à: abertura de negociações comerciais, ampliação de acordos já existentes e autorização para a abertura de contenciosos na Organização Mundial de Comércio (OMC). Ressalte-se que a CAMEX também tem atribuição para decidir sobre questões pontuais durante o processo negociador de um acordo bilateral ou regional do qual o Brasil seja parte.

Cabe ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) o papel de coordenar o processo de negociação de acordos comerciais em parceria com os outros Ministérios membros da CAMEX. O Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) é o responsável pelas consultas junto ao setor privado para elaboração da oferta de bens industriais com os cronogramas de desgravação tarifária, bem como por preparar a posição brasileira em outros temas de sua competência como serviços, investimentos, regras de origem, entre outros. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) é o interlocutor do governo junto ao setor agrícola, negocia os textos dos capítulos de medidas sanitárias e fitossanitárias e prepara em conjunto com o MDIC a oferta de desgravação tarifária do setor agrícola. Há ainda a participação ativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) responsável pelas negociações em compras governamentais e do Ministério da Fazenda (MF) cujo interesse e participação, focada em impactos econômicos, perpassam todos os temas, sejam eles tarifários ou não tarifários. Dependendo da negociação e dos temas envolvidos, vários outros órgãos de governo são convidados a participarem do processo negociador.

A Secretaria-Executiva da CAMEX, por meio de sua equipe técnica, participa das negociações dos acordos internacionais de comércio do Brasil e acompanha o relacionamento comercial do Brasil com outros países e órgãos internacionais. Além disso, coordena ou acompanha grupos técnicos intragovernamentais, a fim de preparar estudos e propostas sobre matérias de competência da CAMEX, para serem submetidos ao Conselho da CAMEX e ao Comitê Executivo de Gestão (Gecex).

(Fonte: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/camex>)

Medicamentos importados são fiscalizados pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

É possível importar remédios sem registro, desde que seja para uso pessoal, ou seja, não destinado à revenda ou ao comércio, e não possuam substâncias sujeitas a controle especial.

[...]

A importação de medicamentos e substâncias sujeitas ao controle especial, por pessoa jurídica, na forma de matéria-prima, produto semiacabado, produto a granel ou produto acabado, deverá ser submetida à fiscalização pela Anvisa antes de seu desembaraço aduaneiro e embarque (em alguns casos).

(Fonte: <https://www.gov.br/anvisa>)

Fontes:

- <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/camex>; e <https://www.gov.br/anvisa>.

BRANCA
38

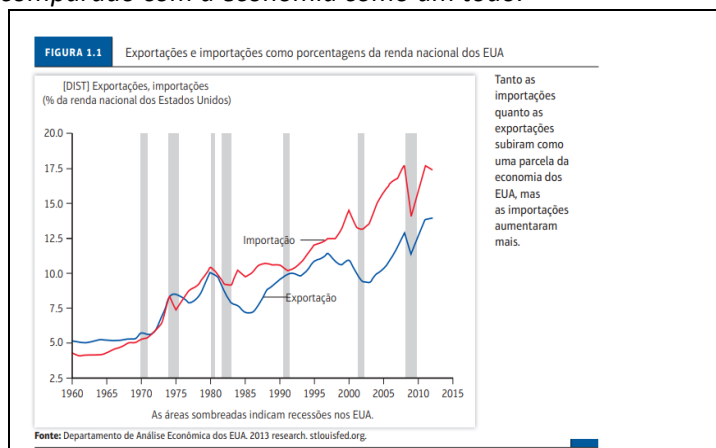
Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso impetrado com a alegação de erro na divulgação do gabarito não encontra amparo técnico ou legal para prosperar. A questão atende às exigências contidas no edital do certame e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: “Economia Internacional: Dinâmicas econômicas globais e seu impacto no comércio internacional;”. Desta feita, a questão foi construída tendo por base referência bibliográfica amplamente aceita e trabalhada nas academias nacionais e internacionais e é referência no assunto abordado. Não se buscou avaliar conhecimento aprofundado do tema, mas tão somente análise dos gráficos disponibilizados. (Vide transcrição a seguir)

Podemos dizer que o estudo do comércio e das finanças internacionais é onde começa a economia como nós a conhecemos. Os historiadores do pensamento econômico frequentemente descrevem o ensaio *Do equilíbrio das negociações*, do filósofo escocês David Hume, como a primeira exposição real de um modelo econômico. Hume publicou seu ensaio em 1758, quase vinte anos antes de seu amigo, Adam Smith, publicar *A riqueza das nações*. Os debates sobre a política mercantil britânica no começo do século XIX tiveram grande contribuição para converter a economia de um campo informal e discursivo para uma disciplina orientada por modelos, como se tornou desde então.

Contudo, o estudo da economia internacional nunca foi tão importante quanto agora. No começo do século XXI as nações estão mais próximas do que nunca por causa da comercialização de mercadorias e serviços, dos fluxos de dinheiro e dos investimentos nas economias estrangeiras. A economia global criada por essas relações é uma área turbulenta: tanto os legisladores quanto os líderes administrativos em todos os países, inclusive nos Estados Unidos, devem agora prestar atenção naquilo que algumas vezes tem modificado rapidamente fortunas econômicas ao redor do mundo.

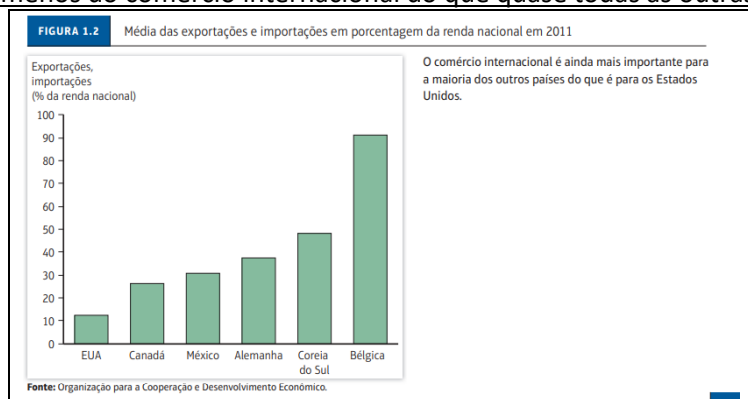
Observe algumas tendências básicas que a estatística nos traz com um sentido de importância sem precedentes nas relações econômicas internacionais. A Figura 1.1 mostra o nível de exportações e importações dos EUA como parcelas do produto interno bruto de 1960 a 2012. A característica mais evidente da figura é a tendência ascendente prolongada em ambas as parcelas: o comércio internacional praticamente triplicou em importância comparado com a economia como um todo.



É quase tão óbvio que, embora tanto a importação quanto a exportação tenham aumentado, a importação aumentou mais, causando um grande déficit comercial. Como os Estados Unidos conseguem pagar todas essas mercadorias importadas? A resposta é que o dinheiro é fornecido por grandes fluxos de capital — dinheiro investido por estrangeiros que querem participar de uma parcela da economia dos EUA. Fluxos de capital dessa magnitude seriam inconcebíveis no passado. Agora eles são normais. Então a diferença entre importação e exportação é um indicador de outro aspecto das crescentes relações internacionais — nesse caso, as crescentes relações entre os mercados financeiros.

Por fim, observe que tanto as importações quanto as exportações foram reduzidas em 2009. Esse declínio refletiu a crise econômica global que começou em 2008 e nos lembra das relações próximas entre as negociações mundiais e o estado global da economia do mundo.

Se as relações econômicas internacionais tornaram -se cruciais para os Estados Unidos, elas são ainda mais cruciais para outras nações. A Figura 1.2 mostra a média das importações e exportações como uma porcentagem do PIB para uma série de países. Os Estados Unidos, por seu tamanho e diversidade de recursos, dependem menos do comércio internacional do que quase todas as outras nações.



Fonte:

- Krugman, Paul R. Economia internacional / Paul R. Krugman, Maurice Obstfeld, Marc J. Melitz; [tradução Ana Julia Perrotti-Garcia]. — São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015. Pág.: 1 e 2.

BRANCA
40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso impetrado com a alegação de que as alternativas a serem avaliadas apresentam redações que podem levar a erro e de que relações de amizade entre os países não é um fator que interfere em acordos internacionais não encontra amparo técnico ou legal para prosperar. A questão atende às exigências contidas no edital do certame e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: *“INTELIGÊNCIA DE MERCADO - [...] Regulamentações e Acordos Comerciais: Conhecimento básico de regulamentações aduaneiras e acordos comerciais internacionais.”* Desta feita, a questão foi construída tendo por base publicação oficial do Governo Federal que aborda o tema tratado na questão. (Vide transcrição a seguir)

Acordos Internacionais

Os Acordos Internacionais inserem-se no contexto da política externa brasileira, conduzida pelo Ministério das Relações Exteriores, e resultam de esforços do Ministério da Previdência Social e de entendimentos diplomáticos entre governos.

Os motivos pelos quais o Governo brasileiro firmou Acordos Internacionais com outros países enquadram-se em pelo menos uma das seguintes situações:

- *elevado volume de comércio exterior;*
- *recebimento no País de investimentos externos significativos;*
- *acolhimento, no passado, de fluxo migratório intenso;*
- *relações especiais de amizade.*

Os Acordos Internacionais têm por objetivo principal garantir os direitos de seguridade social previstos nas legislações dos dois países aos respectivos trabalhadores e dependentes legais, residentes ou em trânsito no país.

(Fonte: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/acordos-internacionais/acordos-internacionais>)

De 2010 a agosto de 2024, o Brasil registrou a entrada de 1.700.686 migrantes, entre residentes permanentes, temporários e fronteiriços. Além disso, o País reconheceu 146.109 pessoas como refugiadas e recebeu 450.752 solicitações de reconhecimento da condição de refugiado. Esses dados constam do Boletim das Migrações, divulgado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Secretaria Nacional de Justiça (Senajus), nesta quinta-feira (10).

Nesse período, o maior fluxo migratório é de migrantes vindos da Venezuela (500.636), do Haiti (183.102) e da Bolívia (110.795). Os refugiados reconhecidos são, em sua maioria, da Venezuela (134.089), da Síria (4.100) e da República Democrática do Congo (1.158). Os solicitantes de refúgio têm como principais nacionalidades venezuelana (257.186), cubana (41.800) e haitiana (40.483).

Fontes:

- <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/acordos-internacionais/acordos-internacionais>;
- <https://agenciagov.ebc.com.br>

BRANCA
41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os recursos impetrados com as alegações de erro na divulgação do gabarito e erro no enunciado não encontram amparo técnico ou legal para prosperarem. A questão atende às exigências contidas no edital do certame e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: *“Economia Internacional: [...] Taxas de câmbio e seu efeito nas transações internacionais.”* Em atenta releitura ao enunciado da questão não foram encontradas inconsistências, contradições ou equívocos. Por sua vez, em atenta releitura às afirmativas a serem julgadas não foram encontradas contradições entre as alternativas I e III. Importa ainda esclarecer que não foi verificado nenhum erro de ortografia (falha na escrita de uma palavra, ou no uso de sinais de acentuação e pontuação) no enunciado e demais informações disponibilizadas na questão. Ademais, as afirmativas serem julgadas não exigiram conhecimentos conceituais, mas tão somente conhecimentos sobre os impactos das variações cambiais sobre as transações internacionais de uma forma geral, pois ao elaborar a questão não se restringiu ou informou se as transações a serem impactadas eram de uma grande economia aberta ou de uma pequena economia aberta, assim como também não se cuidou de informar qual modelo de balanço de

pagamentos estava sendo adotado, pois essas informações não afetariam o julgamento das afirmativas. Desta feita, a questão foi construída e está consoante com bibliografia que é referência no assunto. (Vide Transcrição a seguir)

Como as variações cambiais afetam a conta corrente

Para determinar como a mudança no preço relativo da produção nacional afeta a conta corrente, com o resto igual, devemos perguntar como ela afeta a EX e a IM. Quando EP^*/P aumenta, por exemplo, os produtos estrangeiros tornaram-se mais caros em relação aos produtos nacionais: cada unidade de produção nacional agora compra menos unidades de produção estrangeira. Os consumidores estrangeiros responderão a essa mudança de preço (uma depreciação real da moeda nacional) demandando mais de nossas exportações. Essa resposta dos estrangeiros, vai, portanto, aumentar EX e melhorar a conta corrente nacional.

O efeito do aumento da mesma taxa de câmbio real na IM é mais complicado. Os consumidores nacionais respondem à mudança de preço comprando menos unidades dos produtos estrangeiros mais caros. No entanto, a resposta deles não implica que IM deve cair, porque IM representa o valor das importações medido em termos de produção nacional, não o volume dos produtos estrangeiros importados. Já que um aumento em EP^*/P (uma depreciação real da moeda nacional) tende a aumentar o valor de cada unidade de importação em termos de unidades de produção nacional, as importações medidas em unidades de produção nacional podem surgir como resultado desse aumento em EP^*/P , mesmo se as importações caírem quando medidas em unidades de produção estrangeira. Portanto, a IM aumenta ou diminui quando EP^*/P aumenta, de forma que o efeito de uma mudança da taxa de câmbio real na conta corrente CA é ambíguo.

Fonte:

- Krugman, Paul R. Economia internacional / Paul R. Krugman, Maurice Obstfeld, Marc J. Melitz; [tradução Ana Julia Perrotti-Garcia]. – São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015. Pág.: 355.

BRANCA
44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso impetrado com a alegação de que a questão versa sobre assunto não contido no conteúdo programático exigível, conforme edital do certame, não encontra amparo legal para prosperar. A questão atende às exigências contidas no edital e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: “Economia Internacional: Pesquisa de mercado internacional.” Desta feita, a questão foi construída tendo por base publicação oficial do Governo Federal que trata, especificamente, do tema: “Pesquisa de mercado internacional”, tema este exigido na questão em comento. (Vide transcrição a seguir)

Comex Stat - É o sistema oficial para extração das estatísticas do comércio exterior brasileiro de bens. Permite identificar para onde o Brasil está exportando determinado produto, quais países adquirem, os valores e as quantidades comercializadas. Também permite identificar os estados (UFs) que mais exportaram determinado produto e a logística utilizada, como via de transporte e Unidades da Receita Federal (URF) responsáveis pelo desembaraço aduaneiro da mercadoria. Estão disponíveis dados mensais de exportação e importação, de 1997 até a atualidade. Oferece a possibilidade do uso de filtros e detalhamentos por NCM, países de destino e origem, UF, via de transporte e URF, além de classificações com grupos de produtos e blocos de países. Os dados detalhados por municípios estão disponíveis apenas ao nível de SH4 (posição) e parceiros comerciais. O sistema também possui diversos vídeos tutoriais com exemplos de consultas.

Trade Map (ITC) - Dados sobre desempenho exportador e mercados competitivos. Possibilita a obtenção de dados sobre o comércio internacional de seu produto na forma de tabelas, gráficos e mapas, indicadores sobre desempenho exportador, demanda internacional, mercados alternativos e mercados competitivos, bem como um diretório de empresas importadoras e exportadoras. O Mapa Comercial abrange 220 países e territórios e 5.300 produtos do Sistema Harmonizado. A pesquisa do produto é feita pelo SH6.

ConnectAmericas (BID) - Identificação de compradores estrangeiros para seus produtos. Ferramenta do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), informa a existência de empresas estrangeiras cadastradas compradoras do seu produto. A plataforma é um bom local para a empresa exportadora se cadastrar, de forma gratuita, como forma de promover a sua marca.

Plataforma Brasil Exportação - Integra serviços de comércio exterior, estudos de mercado e promoção comercial. Operada pela ApexBrasil e gerida em parceria com MDIC, MRE, Sebrae, CNA, CNI, a plataforma integra em uma só

comunidade digital diversos serviços de comércio exterior, incluindo estudos sobre mercados; o Mapa Digital dos escritórios da ApexBrasil e dos Setores de Promoção Comercial, com mais de 120 postos no exterior, em 87 países, cobrindo 5 continentes; e um calendário de eventos de promoção comercial.

Fonte:

- <https://www.gov.br/siscomex/pt-br/servicos/aprendendo-a-exportar/2-identificacao-do-mercado-alvo/pesquisa-de-mercado>

BRANCA
45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso impetrado com a alegação de que falta uma resposta correta não encontra amparo técnico ou legal para prosperar. A questão atende às exigências contidas no edital e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: *“Economia Internacional: Dinâmicas econômicas globais e seu impacto no comércio internacional.”* Desta feita, a questão foi construída tendo por base publicação de goza de prestígio em âmbito nacional. (Vide transcrição a seguir)

Sob o comando das transnacionais materializou-se processos de desverticalização (outsourcing) e deslocalização (offshoring) produtiva. Com isso, o processo de manufatura foi fatiado, desde a concepção do produto, passando por insumos e componentes, até o consumo final, com as etapas intermediárias ocupando mais de dois terços do comércio internacional e passando a ser mais importantes do que a etapa final do processo produtivo. Esse processo ficou conhecido como cadeias globais de valor (CGVs).

A Unctad (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento) reconheceu que o comércio via cadeias globais de valor vem perdendo força desde a crise de 2008, tendência que se acelera acentuadamente com a crise deflagrada pela pandemia. (UNCTAD, 2020). De acordo com a Unctad, o sistema global de produção internacional está passando por uma tempestade perfeita com a crise causada pela pandemia, com desafios decorrentes da nova revolução industrial, o crescente nacionalismo econômico e o imperativo da sustentabilidade. Existem no mundo hoje três megatendências que impulsionam a transformação da produção internacional

1) Novas tecnologias com a Indústria 4.0 revolução industrial — a aplicação de novas tecnologias nas cadeias produtivas das empresas multinacionais globais tem consequências de longo alcance para a configuração das redes internacionais de produção. O ponto crítico é o crescente processo de automação, com disponibilidade de robôs industriais mais baratos, que tem o potencial de reverter a tendência da fragmentação produtiva, reduzindo drasticamente a vantagem competitiva dos centros de fabricação de baixo custo nos países em desenvolvimento.

2) Governança econômica global — há uma tendência de crise na cooperação multilateral, com o fortalecimento de soluções regionais e bilaterais, assim como o crescimento de medidas de protecionismo, com a finalidade de fortalecer cadeias produtivas locais e nacionais.

3) Desenvolvimento sustentável — o mundo passa pela implementação de um amplo leque de medidas de sustentabilidade, incluindo medidas de adaptação às mudanças climáticas, e de mitigação destas, nas operações globais das empresas multinacionais; Além do mais, importante ressaltar que a crise da Covid-19 deixou mais em evidência o papel estratégico que o setor de semicondutores tem na economia mundial, principalmente diante da sua escassez, paralisando atividades industriais, como o setor automobilístico.

Fonte:

- <https://www.cartacapital.com.br/blogs/observatorio-da-economia-contemporanea/uma-nova-dinamica-do-comercio-mundial-a-importancia-das-cadeias-produtivas-internas/>

BRANCA
48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso impetrado com a alegação de que houve erro na divulgação do gabarito não encontra amparo técnico ou legal para prosperar. A questão atende às exigências contidas no edital e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: *“Economia Internacional: [...] Estratégias para construir e manter relacionamentos internacionais.”* Desta feita, a questão foi construída tendo por base publicações de entidades de gozam de prestígio e respeito em âmbito nacional. (Vide transcrição a seguir)

1. *Exportação - A exportação é a forma mais popular de se inserir em mercados estrangeiros, pois requer menor valor de capital e tem baixo nível de risco. Outra vantagem é que grande parte dos empreendimentos consegue se ajustar com facilidade aos mercados e à concorrência no exterior, mas pode ser necessário contratar um agente se a empresa não estiver diretamente envolvida com exportações. Geralmente, os clientes são empresas de importação e distribuição, que têm a função de revender o produto para estabelecimentos que irão comercializá-lo ao consumidor final, mas também é possível fazer negócios com outros tipos de parceiros.*

2. *Franchising - Neste modelo, a empresa cede sua marca e diretrizes administrativas para uma outra empresa franqueada em troca de um determinado valor inicial e um pagamento mensal de royalties. Uma vez possuindo a marca comercial, a organização tem permissão para vender produtos e serviços, além de utilizar o formato e o sistema de negócios da franquia.*

Essa estratégia ajuda a consolidar a marca em outros países e traz diversos benefícios para ambos os empreendedores, mas é preciso garantir que o processo de transferência da cultura organizacional seja desenvolvido de uma forma sólida.

3. *Joint Venture - A joint venture é a estratégia de internacionalização de empresas em que duas companhias realizam uma parceria para desenvolver um projeto em conjunto por tempo determinado.*

Em geral, envolve a criação de uma nova pessoa jurídica e é muito comum em grandes corporações que combinam suas tecnologias e know-how para criar uma solução nova. Entre as principais vantagens está a contribuição do parceiro estrangeiro com imagem de marca, recursos, contatos locais e conhecimento sobre o mercado interno, por exemplo, economizando o tempo com adequação e adaptação ao novo contexto. Traduzindo-se ao pé da letra, a expressão joint-venture quer dizer "união com risco". Ela, de fato, refere-se a um tipo de associação em que duas entidades se juntam para tirar proveito de alguma atividade, por um tempo limitado, sem que cada uma delas perca a identidade própria.

Por essa definição, qualquer sociedade, mesmo envolvendo pessoas físicas, poderia ser classificada como joint-venture. Porém, a expressão se tornou mais conhecida para definir a associação entre duas empresas.

4. *Investimento direto - Este modelo pode ser feito por meio da aquisição total ou parcial de uma entidade comercial já existente em um mercado estrangeiro ou a criação de uma nova empresa para realizar atividades comerciais no exterior.*

Em geral, esta modalidade é bastante complexa e exige um investimento que estabelece o controle substancial ou efetivo sobre a tomada de decisão de um negócio estrangeiro. Esse investimento pode ser a aquisição de uma fábrica ou unidade comercial já existente no país de destino, por exemplo, ou a criação de uma filial da empresa. Por isso, a vantagem dessa estratégia é a autonomia da companhia e possibilidades ilimitadas de crescimento, já que não depende de outras organizações.

Fontes:

- <https://sebrae.com.br/sites> e <https://www.ipea.gov.br/desafios>

BRANCA
50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os recursos impetrados com as alegações de que houve erro na divulgação do gabarito, que existe mais de uma resposta correta ou que existe erro conceitual não encontram amparo técnico ou legal para prosperarem. A questão atende às exigências contidas no edital e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: *“Economia Internacional: Pesquisa de mercado internacional.”* Desta feita, a questão foi construída tendo por base publicação do Governo Federal (Vide transcrição a seguir)

A pesquisa de mercado para exportação pode ser primária ou secundária. Ambas auxiliam na obtenção de uma visão completa do mercado-alvo e ajudam na formulação de estratégias eficazes de exportação.

A integração das pesquisas primária e secundária pode garantir uma análise mais completa do mercado. A pesquisa secundária pode fornecer uma visão geral, enquanto a primária oferece informações específicas e atualizadas sobre o mercado.

Pesquisa Primária

É a coleta de dados diretamente da fonte. É útil para obter informações detalhadas e atualizadas sobre o mercado-alvo. Há alguns métodos que podem ser utilizados na pesquisa primária, como:

- Entrevistas diretas com especialistas da indústria, consultores ou representantes comerciais do mercado-alvo; ou com potenciais clientes, a fim de entender suas necessidades e preferências;*
- Questionários online a uma amostra representativa do mercado-alvo e/ou pesquisas telefônicas para obter a opinião direta do público-alvo;*
- Formação de grupos de discussão com consumidores ou empresários do mercado-alvo para explorar opiniões e comportamentos;*
- Visitas ao mercado-alvo para observar o ambiente competitivo, pontos de venda e o comportamento do consumidor e*
- Participação de feiras e eventos do setor no mercado-alvo, tanto para apresentar o produto, quanto para analisar tendências e estabelecer contatos.*

Algumas dicas são importantes para a realização da pesquisa primária:

- Definir objetivos claros para obter exatamente as informações desejadas;*
- Escolher uma amostra representativa do mercado-alvo e*
- Formular bem as perguntas para obter informações úteis e precisas.*

Pesquisa Secundária

É a análise de dados e informações já existentes. Ela fornece um panorama geral do mercado e pode complementar a pesquisa primária. As fontes de pesquisa secundária podem ser, dentre outras:

- Relatórios de mercado obtidos por consultorias ou governamentais;*
- Publicações comerciais e setoriais de revistas, jornais e Internet, além de artigos e estudos realizados por universidades, institutos de pesquisa e entidades governamentais;*
- Bases de dados online de diversas plataformas e informações disponíveis em câmaras de comércio e associações comerciais;*
- Estatísticas econômicas e comerciais com informações fornecidas por órgãos governamentais e instituições financeiras e indicadores econômicos como PIB, inflação e taxas de câmbio que possam impactar o mercado-alvo e*
- Estudos de caso de empresas que atuam no mercado-alvo para entender estratégias e resultados.*

Algumas dicas são importantes para a realização da pesquisa secundária:

- Avaliar a credibilidade das fontes de dados. Devem ser confiáveis e atualizadas e*
- Combinar diferentes fontes de informação para obter uma visão mais abrangente e precisa do mercado.*

Fonte:

- <https://www.gov.br/siscomex/pt-br/servicos/aprendendo-a-exportar/2-identificacao-do-mercado-alvo/pesquisa-de-mercado>

Cargo: Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Jornalismo

BRANCA

1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando as ideias e informações trazidas ao texto, assim como os sentidos produzidos, infere-se que:”, a alternativa “**C**) O conceito de qualificação está diretamente atrelado à necessidade de critérios, tais como organização em referência à assistência farmacêutica como um serviço essencial à população.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com o trecho destacado a seguir:

“No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”

Já as alternativas “A” e “B”, “**A**) Cada ação realizada pela Assistência Farmacêutica tem, como ponto de partida, a pesquisa científica; tendo como principal objetivo a valorização do saber científico.” e “**B**) O uso de medicamentos é de plena responsabilidade do profissional farmacêutico, na medida em que este tem estabelecida uma interlocução de forma mais direta com o público-alvo.”, estão incorretas de acordo os destaques a seguir:

A) “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.”

B) “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”

A alternativa “**D**) O conceito de assistência farmacêutica está relacionado a uma avaliação das ações que envolvem diferentes procedimentos cuja principal finalidade é o alcance da qualidade de vida da sociedade em seus mais variados aspectos.” não pode ser indicada como correta. A afirmativa não está de acordo com o texto porque altera o foco e a finalidade da assistência farmacêutica, modificando a ideia de “avaliação” e ampliando genericamente a noção de qualidade de vida, enquanto o texto a vincula diretamente ao acesso à saúde e ao uso adequado dos medicamentos.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura.
- O próprio texto.

BRANCA
2

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o 3º§ do texto – “No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”, pode-se afirmar quanto aos vocábulos acentuados graficamente que há:”, a alternativa “**A**) Um vocábulo que, ao retirar o acento, forma uma nova palavra.” não pode ser indicada como correta. Vejamos o trecho: “No Brasil, a Assistência Farmacêutica **é (e)** considerada como um conjunto de procedimentos **necessários (a palavra necessario é inexistente)** à promoção, prevenção e recuperação da **saúde (saúde = verbo saudar)**, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta **última (presente do indicativo do verbo ultimar, na 3ª pessoa do singular (ele/ela) ou na 2ª pessoa do singular do modo imperativo (tu))** entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional **farmacêutico (a palavra farmaceutico é inexistente).**”

Imperativo Afirmativo

--

saúda tu

saúde você

saudemos nós

saudai vós

saúdem vocês

A palavra "saude" sem acento não existe na norma culta do português. O acento é necessário porque o "u" deve ser pronunciado separadamente da vogal anterior, formando um hiato (sa-ú-de).

Assim, a alternativa **"B)** Dois vocábulos que, ao retirar o acento, formam novas palavras." está correta.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão "Indique a reescrita a seguir em que a correção gramatical e os sentidos originais do texto foram mantidos para: "Ela se caracteriza como um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos." (4º§)", a alternativa **"A)** "Trata-se de um conjunto de atividades farmacêuticas interligadas, voltadas para a qualidade, o acesso e o uso racional de medicamentos, ou seja, para a produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos." foi adequadamente indicada como correta. A alternativa **"B)** "Um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos é o que o caracteriza."" não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta na alternativa **"B"** altera o sujeito e a estrutura original, perdendo a ligação com o termo anteriormente citado além de introduzir ambiguidade e quebra na coesão textual com o uso incorreto do pronome "o" comprometendo a clareza e a precisão. A alternativa **"D)** "Sua caracterização ocorre mediante atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, sendo assim também, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos."" não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta muda a estrutura gramatical e o foco da frase utilizando conectivos impróprios para a função explicativa ("sendo assim também" em vez de "ou seja"), perdendo a definição clara e direta presente no texto original, comprometendo a coerência do enunciado. A alternativa **"C)** "Ela se caracteriza a partir de um conjunto de atividades, farmacêuticas, interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos."" não pode ser indicada como correta. O proposto na alternativa **"D"** substitui "como um conjunto de atividades" (que expressa definição) por "a partir de um conjunto", que expressa origem ou base, alterando o sentido original; insere vírgulas indevidas entre termos que deveriam estar ligados (como "atividades, farmacêuticas, interdependentes"), comprometendo a estrutura e clareza sintática.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.” (1º§), o emprego de vírgulas apresenta, principalmente:”, a alternativa “**C**) Separação de termos coordenados após suspensão do discurso.” foi adequadamente indicada como correta. A vírgula é um sinal de pontuação usado para indicar pequenas pausas durante a leitura, além da separação de termos no enunciado para evitar ambiguidade na interpretação. A vírgula é usada para separar palavras ou termos coordenados em um enunciado, indicando que é feita uma enumeração de itens. Exemplo: “Eu ouço todo tipo de música: MPB, samba, rock, funk, pop...” “Eu gosto apenas de alguns tipos de música: MPB, funk, pop e música clássica.” A suspensão é indicada pelo emprego dos dois pontos. A alternativa “**D**) Uso de palavras que expressam conexões discursivas explicativas.” não pode ser indicada como correta. Conexões discursivas explicativas são palavras ou expressões que introduzem uma explicação, uma justificativa ou uma retomada de sentido. Exemplos típicos: ou seja, isto é, porque, porquanto, em outras palavras, dado que, visto que. Essas palavras funcionam como conectivos explicativos — são marcadores discursivos, e seu uso é explícito. O trecho utiliza vírgulas principalmente para separar itens de uma enumeração, também há o uso de vírgula antes de expressões como “bem como”, que funciona como aditivo, não explicativo. A vírgula antes de “com o objetivo de...” introduz uma finalidade, e não uma explicação direta do termo anterior. Deste modo, não há conectores explicativos explícitos no trecho; as vírgulas estão sendo usadas para listar elementos, marcar adjuntos ou separar orações subordinadas de finalidade sendo a função principal das vírgulas estruturar a informação, e não marcar explicações com conectivos discursivos. A alternativa “**B**) Elipse de verbo em uma estrutura de coordenação.” não pode ser considerada correta. Elipse é a omissão de um termo (neste caso, do verbo) que se entende pelo contexto. Exemplo com elipse de verbo: Maria comprou pão; João, leite. Aqui houve elipse do verbo “comprou” na segunda oração. A estrutura completa seria: Maria comprou pão; João [comprou] leite. Esse tipo de construção é comum em orações coordenadas, em que o verbo da segunda parte é omitido porque já apareceu antes. Em “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.” temos: uma oração principal: “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são:” seguida de uma enumeração de elementos (seleção, programação, aquisição... etc.). As vírgulas separam itens de uma lista, não orações coordenadas. Cada item é um substantivo (ou locução substantiva), e não há omissão de verbo entre eles.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão, a alternativa “**B**) V, F, F.” foi adequadamente considerada correta. O predicado nominal é um tipo de predicado que tem como núcleo um nome (substantivo ou adjetivo). Além disso, ele indica estado ou qualidade de algo, sendo formado por um verbo de ligação e o predicativo do sujeito. O predicativo do sujeito é sempre o núcleo do predicado nominal. Ele complementa e atribui características ao sujeito da ação, sendo formado por um verbo de ligação (verbo não nocional que indica estado). A afirmação “As

expressões “é necessário” e “é considerada” antecedem o mesmo tipo de oração sintática na constituição do período do qual fazem parte.” é falsa porque “é necessário” antecede uma oração subordinada substantiva subjetiva o que não ocorre com “é considerada”. A afirmação “A expressão “assistência farmacêutica” ocupa a mesma função sintática nos dois trechos, sendo considerada essencial para a compreensão do enunciado.” é falsa porque a expressão tem funções diferentes nos dois contextos: No primeiro trecho, “assistência farmacêutica” é complemento nominal dentro da locução “para organização e planejamento da assistência farmacêutica”, já no segundo trecho, “Assistência Farmacêutica” é o sujeito da oração.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso único, onde o próprio candidato já justifica o erro na afirmativa que pretende ser considerada correta. O protocolo deve ser realizado pelo sistema e não por meio físico, conforme At. 13 da norma. A afirmativa em questão está errada.

Fonte:

- Código de ética.

BRANCA
20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O candidato pede a alteração do gabarito, visto que a definição de informação sigilosa, segundo interpretação de outras normas, seria outra. Entretanto, o Código de ética da Hemobrás expressamente define o conceito, para efeitos do código em questão no Art. 9º, §2º. A norma interna é a que expressamente foi avaliada e possui a definição e forma literal.

Fonte:

- Código de ética.

BRANCA
27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 2016”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

De modo a elucidar os fundamentos utilizados para sustentar o gabarito divulgado, apresenta-se a seguir as alternativas de resposta com seus respectivos julgamentos:

A) A segunda linha ou camada corresponde às atividades do Sistema de Controle Interno relacionadas no art. 74 da Constituição Federal de 1988.

- Julgamento: incorreto, pois conforme o art. 7º da IN nº 01/2016, os controles internos da gestão tratados no capítulo da Instrução não devem ser confundidos com as atividades do Sistema de Controle Interno relacionadas no artigo 74 da Constituição federal de 1988.

B) O comitê mencionado no memorando cuidará das auditorias internas no âmbito da organização, sendo responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos.

- Julgamento: incorreto. O art. 2º, III, da IN nº 01/2016, prevê que as auditorias internas no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações. Ademais, a “avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão” é incumbência da terceira linha, descabendo atrelar tal dever à segunda linha de defesa (art. 2º, III).

C) Hércules comporá instância destinada à supervisão e monitoramento dos controles internos da gestão; tal instância também pode se constituir de órgãos como diretorias ou assessorias específicas para tratar de riscos.

- Julgamento: correto, conforme art. 6º da IN nº 01/2016.

D) O servidor integrará e operacionalizará diretamente os controles internos da gestão, que visam propiciar o alcance dos objetivos da organização pública, no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

- Julgamento: incorreto, tendo em vista que a segunda linha de defesa se concentra na supervisão dos controles internos; a operacionalização dos controles é tarefa para a primeira linha de defesa (conforme art. 2º, III, e art. 3º da IN nº 01/2016).

Assim, considerando o exposto, são improcedentes as razões recursais, ratificando-se o gabarito preliminar.

BRANCA
37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa que apresenta a afirmação “Os gêneros jornalísticos estão em permanente reconstrução, pois incorporam elementos de outras narrativas e linguagens; contudo, princípios como apuração rigorosa, clareza e coerência ainda fundamentam a distinção entre formatos como notícia, reportagem, artigo e crônica.” está em consonância com os estudos contemporâneos sobre gêneros jornalísticos no contexto da convergência midiática e da transformação das práticas profissionais. A afirmativa reconhece que os gêneros estão em permanente reconstrução, incorporando elementos de outras narrativas e linguagens, ao mesmo tempo em que destaca que princípios como apuração rigorosa, clareza e coerência ainda fundamentam a distinção entre formatos como notícia, reportagem, artigo e crônica.

Essa compreensão está embasada em autores, como José Marques de Melo (1994), que já reconhecia a possibilidade de reestruturação dos gêneros a partir das mudanças no campo comunicacional. Além disso, Felipe Pena (2005) observa que há uma constante contaminação entre gêneros no jornalismo contemporâneo, sobretudo em ambientes digitais, o que evidencia a reconstrução constante dos formatos sem que isso implique perda total de suas características fundamentais.

No que diz respeito a alternativa B, é necessário destacar que ela apresenta uma leitura equivocada do cenário atual. Embora seja fato que diferentes plataformas exijam formatos adaptados — como o impresso, o podcast ou o vídeo —, isso não reforça uma rigidez entre os gêneros, mas sim uma adequação de suas características às exigências de cada suporte. Nilson Lage (2021), afirma que a convergência digital não dissolve os gêneros, mas os adapta; isso significa reconhecer a flexibilidade, e não a rigidez, como elemento predominante.

Quanto à solicitação de anulação da questão, com base no argumento de que os princípios mencionados na alternativa D — apuração rigorosa, clareza e coerência — são comuns a todos os gêneros jornalísticos e, portanto, não seriam critérios de diferenciação, cabe esclarecer que o texto da alternativa não os apresenta como exclusivos, mas sim como elementos que ainda ajudam a distinguir os gêneros mesmo em meio à sua crescente hibridização. Nilson Lage (2001), em *A Reportagem*, é claro ao indicar que gêneros como notícia e reportagem se diferenciam, entre outros aspectos, pelo grau de apuração e pelo modo de organização da informação. Da mesma forma, José Marques de Melo ressalta que, embora o artigo de opinião permita subjetividade, ele deve se pautar em argumentação lógica e dados verificáveis, o que exige clareza e coerência textual.

Dessa forma, a alternativa D expressa de maneira equilibrada a complexidade dos gêneros jornalísticos no contexto contemporâneo, alinhando-se ao pensamento de autores consagrados e refletindo a prática jornalística atual, marcada por hibridizações, mas ainda sustentada por princípios editoriais fundamentais. Assim, não há razão para alteração ou anulação do gabarito.

Fontes:

- LAGE, Nilson. A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- LAGE, Nilson. Teoria e técnica do texto jornalístico. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2021.
- MELO, José Marques de. Teoria do jornalismo: identidades brasileiras. São Paulo: Paulus, 1994.
- PENA, Felipe. Jornalismo literário. São Paulo: Contexto, 2005.

BRANCA
41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão, claramente, só tem uma resposta que aponta erro: a alternativa D, em que as correspondências dos tipos textuais estão invertidas.

A alternativa C descreve corretamente o texto jornalístico, que, sim, deve ser um texto formal, porém acessível e não rebuscado. Por isso, a alternativa cita a possibilidade do uso de palavras coloquiais (o que é diferente de textos coloquiais), mantendo sempre a formalidade. Ali há a orientação clara de evitar palavras de difícil entendimento e não de vulgarização de linguagem.

A orientação está na página 47 do livro Técnicas de Redação em Jornalismo, de Patrícia Ceolin do Nascimento, graduada em jornalismo pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), é mestre e doutora em ciências da comunicação pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP). Desenvolve pesquisas na área de mídia e linguagem e, como jornalista, trabalhou no jornal “Folha de S. Paulo” e atua ainda como mediadora no Programa de Formação Continuada a Distância em Mídias na Educação (MEC), coordenado pelo Núcleo de Comunicação e Educação (NCE), da USP.

Fonte:

- NASCIMENTO, Patricia Ceolin do. Técnicas de Redação em Jornalismo. Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2012. E-book. p.5. ISBN 9788502121829

BRANCA
48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa correta, ou seja, a que não está de acordo com as boas práticas de produção de release, é a **alternativa C**: "De preferência colocar o nome da empresa ou do assessorado logo no título e no lead."

Vejamos o que dispõe cada alternativa:

- **Alternativa A) "É necessário escrever um título curto, objetivo e com um verbo de ação."**
Esta alternativa está **correta**, pois o título do release deve ser claro, direto e despertar o interesse do leitor. Utilizar um verbo de ação é uma boa prática, já que isso torna a informação mais dinâmica e atraente. Além disso, o título deve ser conciso e objetivo para facilitar a compreensão imediata do conteúdo.
- **Alternativa B) "No caso de envio por meio digital, usar links para complementar as informações."**
Também está **correta**. Em releases digitais, é uma prática recomendada incluir links que forneçam informações adicionais, como vídeos, imagens, ou outros artigos, permitindo que o leitor se aprofunde no conteúdo. Isso pode aumentar o engajamento e a compreensão do tema abordado.
- **Alternativa C) "De preferência colocar o nome da empresa ou do assessorado logo no título e no lead."**

Esta alternativa está **errada**. Embora seja importante destacar o nome da empresa ou do assessorado, é preferível que o título e o lead (primeiro parágrafo) sejam focados na mensagem principal e no interesse da audiência. Colocar o nome da empresa ou do assessorado logo no título pode resultar em um conteúdo excessivamente institucional, o que pode diminuir o apelo do release. O título deve ser construído para atrair a atenção do leitor, e o nome da empresa pode ser introduzido mais adiante, no contexto, sem ser o foco inicial.

- **Alternativa D) "Deve-se evitar texto que tenha mais de trinta linhas. Em geral, esse espaço é suficiente para o mais importante."**

Esta alternativa está **correta**. O release deve ser conciso e direto ao ponto, focando nos aspectos mais relevantes da notícia. Evitar textos muito longos é uma boa prática, pois a maioria dos jornalistas e leitores preferem receber informações de maneira objetiva e enxuta, sem precisar passar por um texto extenso.

Portanto, a alternativa **C** é a exceção, pois não segue a recomendação de manter o título e o lead focados na mensagem principal e no interesse do público.

Fonte:

- MORESCO, Marcielly C.; SACCOL, Tércio; BARRETO, Cristiane Parente de S.; et al. Assessoria de Comunicação. Porto Alegre: SAGAH, 2020. E-book. p.210. ISBN 9786556900865

BRANCA
50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O conteúdo audiovisual, como vídeos e imagens, tem o potencial de captar a atenção do público de forma mais rápida e eficaz, devido ao seu formato dinâmico e envolvente. A agilidade se refere ao fato de que a informação é transmitida de forma mais imediata, no jornalismo televisivo, por exemplo, é comum os plantões de notícias com informações ao vivo; os sites e redes sociais têm a possibilidade de levar informações rápidas através de *lives* em tempo real, o que contribui para um maior impacto na audiência.

Fonte:

- MORESCO, Marcielly C.; SACCOL, Tércio; BARRETO, Cristiane Parente de S.; et al. Assessoria de Comunicação. Porto Alegre: SAGAH, 2020. E-book. p.217. ISBN 9786556900865

Cargo: Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Licitação e Contratos

BRANCA	VERDE
1	4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

e acordo com o enunciado da questão "Indique, a seguir, a alternativa que apresenta corretamente referências às temáticas que podem ser reconhecidas no texto em análise.", a alternativa "**C**) Avanço científico, combate ao câncer e diferentes possibilidades de tratamento." foi adequadamente indicada como correta de acordo, principalmente com o trecho: "O grande salto da ciência hoje em relação ao tratamento é sua expansão para outros tipos de câncer." A alternativa "**A**) Ciência tecnológica, periódicos científicos e práticas exitosas." não pode ser indicada como correta. Os periódicos não são um tema, mas um argumento para o desenvolvimento do texto. A alternativa "**B**) Sistema imunológico, tratamentos possíveis e práticas inovadoras." não pode ser indicada como correta, pois o sistema imunológico, apesar de fazer parte do contexto geral, não pode ser indicado como uma temática, é um elemento.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura.
- O próprio texto.
- LEIBRUDER, A. P. O discurso de divulgação científica. In: BRANDÃO, H. N. (Org.). Gêneros do discurso na escola: mito, conto, cordel, discurso político, divulgação científica. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BRANCA	VERDE
2	6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “A partir da estruturação do trecho a seguir “Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes, uma das principais referências nacionais no que se refere aos acervos das produções acadêmicas, [...]” (1º§), pode-se afirmar que:”, a alternativa “**A**) A impessoalidade da ação realizada é uma estratégia utilizada de acordo com o objetivo principal do tipo textual apresentado.” foi adequadamente indicada como correta. Em: “Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes”, não há um sujeito explícito. Trata-se de uma oração reduzida de infinitivo, e o sujeito dessa oração pode ser inferido a partir do contexto. O termo “ao realizar” indica que alguém (um agente) está realizando a ação, mas esse agente não está presente na estrutura dada. Impessoalidade significa não mostrar a presença de quem escreve no texto. Ou seja, a pessoa que escreve não usa expressões como “eu acho” ou “na minha opinião”. Em vez disso, ela apresenta os argumentos de forma objetiva e baseada em fatos, rotineiramente, na 3ª pessoa. A alternativa “**C**) Em “Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes”, há uma oração reduzida de gerúndio em que o sujeito pode ser inferido a partir do contexto.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “**D**) O acréscimo de “percebi que havia muitos artigos sobre o tema”, após o trecho destacado, implicaria em desenvolvimento da oração e supressão da oração reduzida.” não pode ser indicada como correta. O acréscimo não implica no desenvolvimento nem na supressão da oração reduzida porque a oração reduzida continua existindo como adjunto adverbial; o que foi acrescentado é uma nova oração, principal e independente, que completa a ideia; não há transformação da estrutura original da oração reduzida para uma desenvolvida (como seria o caso de “Quando realizei uma pesquisa, percebi...” — o que seria uma transformação, não um acréscimo).

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.
- LEIBRUDER, A. P. O discurso de divulgação científica. In: BRANDÃO, H. N. (Org.). Gêneros do discurso na escola: mito, conto, cordel, discurso político, divulgação científica. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BRANCA	VERDE
5	8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o paradigma de conjugação verbal dos verbos aos quais fazem referência as formas verbais destacadas em “Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes, uma das principais referências nacionais no que se refere aos acervos das produções acadêmicas, é possível notar que há 203 resultados para o termo cura do câncer somente nos últimos dois anos. Isso nos ajuda a pressupor uma ideia óbvia: há um desejo incontido dos pesquisadores por tratamentos que tornem o câncer bem menos letal.” (1º§), pode-se afirmar que:”, a alternativa “**C**) Apenas dois destaques apresentam desvio em relação ao paradigma.” foi adequadamente indicada como correta. Verbo “referir”: Classe gramatical: verbo bitransitivo, verbo pronominal, verbo transitivo direto e verbo transitivo indireto. **Tipo do verbo referir: regular. O verbo “ser” é um verbo extremamente irregular** que, quando conjugado, apresenta alterações tanto

no seu radical como nas suas terminações. Apresenta diversos radicais distintos: eu era, eu fui, eu serei. **O verbo “haver” é um verbo extremamente irregular**, apresentando alterações nos radicais e nas terminações quando conjugado. Em vários tempos verbais, o radical hav- transforma-se em houv-: houve, houvesse, houver. Verbo “ajudar”: Gerúndio: ajudando; particípio passado: ajudado; infinitivo: ajudar. **Tipo do verbo ajudar: regular**. Transitividade: transitivo e intransitivo. Assim, todas as outras alternativas estão incorretas.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

BRANCA	VERDE
9	3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Diante de um cenário em que o combate ao câncer é uma questão de urgência para a sociedade, o texto apresenta ações e possíveis mudanças cujo objetivo é alcançar tal propósito. Assinale o trecho destacado a seguir que confirma a afirmativa anterior.”, a alternativa **“C”** “O grande salto da ciência hoje em relação ao tratamento é sua expansão para outros tipos de câncer. O procedimento é visto como a grande esperança contra os tumores sólidos, como de próstata, de mama e de cérebro.” (5º§) foi adequadamente indicada como correta. O trecho confirma a afirmativa porque apresenta uma ação concreta (expansão do tratamento), evidencia uma mudança no campo da ciência e tem como finalidade clara o enfrentamento do câncer, um problema urgente e relevante para a sociedade. A alternativa **“D”** “O tratamento consiste na extração de algumas células T, que atuam no sistema imunológico, do próprio paciente. Essas células são então programadas para combater as células cancerígenas, e na sequência são reinseridas no corpo do paciente.” (3º§) não pode ser indicada como correta considerando que o trecho destacado explica como funciona um tratamento específico, sem relacioná-lo com ações recentes ou mudanças futuras, não expressa diretamente a noção de urgência social, e ainda, não traz indícios de movimento ou progresso, apenas descreve um processo já consolidado. A alternativa **“A”** “Há uma multiplicação de casos de pacientes que simplesmente se livraram do câncer. Um deles ganhou recentemente uma atenção ampla nos sites de notícias nacionais.” (4º§) não pode ser indicada como correta. O trecho da alternativa **“A”** relata um efeito (pessoas curadas), mas não mostra a ação ou mudança que levou a isso, não traz nenhuma explicação de como o combate ao câncer está sendo conduzido enquanto resposta à urgência social. A afirmativa indica a presença clara de ações ou mudanças voltadas ao objetivo de combate ao câncer, o que o trecho não apresenta.

Fonte:

- GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA	VERDE
12	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para o desenvolvimento desta questão, é necessário supor que cada declaração é verdadeira e, consequentemente, as demais são falsas. Em cada situação, deve ser avaliado se ocorrem contradições ou não.

- Se Lucas diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Lucas tem mais livros que Mariana (declaração de Lucas), Roberto tem menos livros que Lucas (declaração de Mariana). Assim, Lucas possui mais livros que Mariana e Roberto. Este último fato é uma contradição, pois a declaração de Roberto é falsa.

- Se Mariana diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Roberto tem mais livros que Lucas (declaração de Mariana), Lucas tem menos livros que Mariana (Declaração de Lucas) e Lucas não possui a maior quantidade de livros (Declaração de Roberto). Assim, Lucas possui menos livros que Roberto e Mariana. Não há contradições.
- Se Roberto diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Lucas possui a maior quantidade de filhos (declaração de Roberto). Chega-se a uma contradição pois segundo a declaração falsa de Lucas, ele deveria ter menos livros que Mariana.

Assim, a única declaração que pode ser verdadeira é a de Mariana. Consequentemente, sabe-se **somente** que Lucas possui menos livros que Roberto e Mariana. Assim, tem-se duas possibilidades:

1ª Possibilidade: Mariana > Roberto > Lucas;

2ª Possibilidade: Roberto > Mariana > Lucas.

Em ambas as possibilidades, é correto afirmar que Lucas tem menos livros que Roberto.

Decisão: Manter o gabarito.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
16	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em suas razões recursais sustenta que a questão apresenta falta de uma resposta correta, requerendo sua anulação, entretanto, razões essas não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir.

Para a devida elucidação da questão faz-se necessário o conhecimento do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente seu artigo 6º, que dispõe sobre os princípios, valores éticos e compromissos de seus servidores.

Ao realizar uma análise do enunciado da questão, pode-se constatar que a questão requer o conhecimento sobre o rol de incisos previsto no artigo 6º, do referido código, que dispõe sobre princípios, valores e compromissos, que as pessoas vinculadas a Hemobrás devem seguir.

Assim, ao analisar as afirmativas, pode-se constar que somente as afirmativas: “I-Prevalência do interesse público no desempenho de suas atividades” e “III-Inovação e busca da excelência, como fator impulsionador do desempenho profissional”, estão corretas, por apresentarem os exatos termos do artigo 6º, inciso III e VIII, do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, respectivamente.

Por sua vez, as demais afirmativas: “II -Orientação quanto aos canais oficiais de denúncias colocados à disposição, IV-Informação clara e objetiva, sobre as possíveis sanções aplicáveis nas esferas éticas e administrativas e V-Contribuição para o aperfeiçoamento da conduta pessoal e profissional de seus colaboradores”, estão incorretas, pois não estão previstos no artigo 6º do referido código, que trata sobre princípios, valores e compromissos, mas sim em seu artigo 1º, que trata sobre objetivos do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente nos incisos VII, VI e III, respectivamente, não se enquadrando no que foi perguntado no enunciado da questão.

Mantendo como única alternativa correta, a alternativa apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Disponível em: https://hemobras.gov.br/wpcontent/uploads/2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf. /2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf.

BRANCA	VERDE
17	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em suas razões recursais sustenta que a questão apresenta erro na divulgação do gabarito, requerendo sua alteração, entretanto, razões essas não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir.

Para a devida elucidação da questão faz-se necessário o conhecimento do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente de seus artigos 9º, 10, 20 e 34, que são abordados na questão.

Ao analisar as alternativas da questão a luz do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, pode-se observar que a alternativa que dispõe “As audiências com pessoas jurídicas, de organismo internacional do qual o Brasil participe, interessadas em decisão de alçada do colaborador da Hemobrás, necessitam obrigatoriamente do acompanhamento de pelo menos mais um colaborador vinculado à Hemobrás”, é a única opção correta, pois dispõe exatamente o que está previsto no artigo 20, inciso III, do referido Código, onde as audiências ou reuniões com pessoas físicas ou jurídicas, não pertencentes à Administração Pública direta ou indireta de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de organismo internacional do qual o Brasil participe, interessadas em decisão de alçada do colaborador da Hemobrás, necessitam obrigatoriamente: I. De solicitação formal pelo próprio interessado ou de gestor da própria Hemobrás, que poderá ser por meio eletrônico ou documento físico, com especificação do assunto a ser tratado e a identificação dos colaboradores; II. De registro específico, com a relação das pessoas presentes e os assuntos tratados, que deverá ser mantido para eventual consulta; e III. Do acompanhamento de, pelo menos, outro colaborador vinculado à Hemobrás.

Por sua vez, a alternativa “As informações reservadas devem ser resguardadas por seus colaboradores; entendida segundo a lei por informação reservada aquela que ainda não é de conhecimento público e que pode ser usada indevidamente para obter vantagens, principalmente econômica”, está incorreta, pois segundo o Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, em seu artigo 9º, parágrafo 2º, entende-se por informação sigilosa ou reservada aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da Hemobrás, dos seus negócios, de seus processos e de seus colaboradores.

O conceito apresentado na alternativa da questão diz respeito ao que a lei entende por informação privilegiada, que é aquela que ainda não é de conhecimento público e que pode vir a ser utilizada indevidamente para o obter vantagens para si ou para outrem, notadamente em âmbito econômico, prevista no artigo 9º, parágrafo 1º, do referido Código.

Mantendo como única alternativa correta, a apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Disponível em: https://hemobras.gov.br/wpcontent/uploads/2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf. /2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf.

BRANCA	VERDE
19	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em suas razões recursais sustenta que a questão apresenta falta de uma resposta correta, requerendo a anulação da questão, entretanto, razões essas não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir.

A questão apresenta um caso hipotético, perguntando qual seria a sanção aplicável, de acordo com o Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, a conduta de João colaborador da Hemobrás, por ter praticado desvios na esfera ética.

Para a resolução da questão, faz-se necessário o conhecimento do artigo 45, do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, que apresenta as sanções aplicáveis a quem descumprir seus termos, sendo Censura Ética - para desvios comprovados na esfera ética ou Advertência, suspensão, demissão por justa causa - para desvios comprovados na esfera administrativa, conforme os parágrafos 1º e 2º, respectivamente.

A lei divide as sanções aplicáveis em duas, as na esfera ética e na esfera administrativa, cada uma com suas possíveis punições.

Na esfera ética será aplicada apenas a sanção de censura ética, por sua vez, na esfera administrativa haverá várias sanções e suas aplicações serão definidas pela gravidade da conduta.

O enunciado da questão informa de forma clara e precisa que João praticou desvios na esfera ética, assim, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 45, a sanção aplicável deverá ser de censura ética, não possuindo outra sanção prevista na lei para ser aplicada ao caso hipotético apresentado.

Mantendo como única alternativa correta, a alternativa apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Disponível em: https://hemobras.gov.br/wpcontent/uploads/2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf. /2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf.

BRANCA	VERDE
25	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na presente questão a alternativa correta é a representada pela letra “D”, vejamos:

Dispõe o artigo o artigo 8º, do Regimento Interno da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), confira-se, *in verbis*:

“Artigo 8º. A Hemobrás disporá de um Comitê Técnico-Científico, constituído de até 5 (cinco) membros honoríficos, com atribuições de subsidiar tecnicamente as decisões da Presidência ou do Conselho de Administração. §1º. Os membros do Comitê Técnico-Científico serão indicados e designados pelo Conselho de Administração, para o exercício de atividades pelo período de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas. §2º. O Comitê Técnico-Científico reunir-se-á trimestralmente ou de forma extraordinária, sob convocação do Conselho de Administração ou do Presidente da Hemobrás. §3º. As reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê Técnico-Científico serão registradas em ata a compor livro próprio permanente. §4º. Caberá à autoridade que convocar a reunião do Comitê Técnico-Científico a definição da pauta e a apresentação dos subsídios necessários à análise e pronunciamento dos membros do Comitê. §5º. A manifestação formal do Comitê Técnico-Científico acerca dos temas constantes da pauta da reunião servirá de elemento informativo à tomada de decisões no âmbito da Hemobrás, com caráter não vinculante. §6º. O exercício das atribuições de membro do Comitê Técnico-Científico não será remunerado, comportando tão somente o pagamento ou o ressarcimento de despesas operacionais de passagens, hospedagens, alimentação e locomoção suportadas, até o limite estabelecido por ato da Diretoria-Executiva da Hemobrás. §7º. A Diretoria-Executiva da Hemobrás assegurará o apoio administrativo necessário à consecução das atividades do Comitê Técnico-Científico. §8º. Os membros do Comitê Técnico-Científico deverão celebrar Termos de Confidencialidade com a Hemobrás, de forma a manter sigilo dos dados, informações, conhecimentos ou inteligência que venha a ter acesso em decorrência de sua participação.” (original sem destaques)

Verifica-se que o item I está **incorreto**, uma vez que, aponta que o Comitê Técnico-Científico é constituído de até oito membros honoríficos, todavia, de acordo com o artigo 8º, do Regimento Interno da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) **o comitê em comento é constituído de até cinco membros honoríficos.**

Fonte:

- Regimento Interno da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás). Disponível em: https://hemobras.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/1.a.-Anexo-da-Resolucao-no-001.2024.CADM-Regimento-Interno-da-Hemobras_3a-rev.-ajuste-CTC.pdf.

BRANCA	VERDE
28	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso único pedindo anulação, alegando que existe ambiguidade na afirmativa IV, que também estaria correta. Não cabe razão. Não existe “universalidade da informação”. Muito pelo contrário, o doador tem o direito ao sigilo. (Art. 14, I e VI da Lei 10.205).

Fonte:

- Lei 10.205

BRANCA	VERDE
32	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a obra de Clezio Saldanha dos Santos, denominada Introdução à Gestão Pública, tem-se:

A) Está incorreta, pois a validade do planejamento implica a **fixação (SIM)** de prazos determinados com subdivisões adaptadas à realização de objetivos sugeridos.

B) Está correta, pois um dos principais problemas encontrados por falhas ou ausência de planejamento é que o sistema de informações não realiza todas as tarefas necessárias.

C) Está incorreta, pois, entre as fases do planejamento, está o **diagnóstico**, que consiste na reflexão e juízo dos dados da realidade, a partir de um quadro de referência definido.

D) Está incorreta, pois, o nível de planejamento denominado **tático** é aquele realizado no âmbito departamental ou setorial, caracterizando-se como um projeto de médio prazo, geralmente um ano.

Fonte:

- SANTOS, Clezio Saldanha dos. Introdução à Gestão Pública. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BRANCA	VERDE
33	42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o Decreto nº 8.945/2016, tem-se:

I – **Empresa estatal** é aquela entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, cuja maioria do capital votante pertença direta ou indiretamente à União.

II – Sociedade de economia mista é a empresa estatal cuja maioria das ações com direito a voto pertença diretamente à União e cujo capital social admite a participação do setor privado.

III – **Empresa pública (e não empresa estatal)** é a empresa estatal cuja maioria do capital votante pertença diretamente à União e cujo capital social seja constituído de recursos provenientes exclusivamente do setor público.

Fonte:

- BRASIL. Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8945.htm>.

BRANCA	VERDE
34	48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com A Lei Nº 14.133/2021, tem-se:

- A) **O concurso** deve observar as condições de realização e o prêmio ou remuneração a ser concedida ao vencedor.
- B) O leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial **ou a servidor** designado pela autoridade competente da Administração.
- C) A diálogo competitivo é restrita a contratações em que a Administração vise a contratar objeto que envolva inovação tecnológica ou técnica.
- D) **O pregão** deve ser adotado sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital.

Fonte:

- BRASIL. Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm>.

BRANCA	VERDE
35	50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com A Lei Nº 14.133/2021, tem-se:

- I – O acesso à informação, com base na Lei Nº 12.527/2011, compreende, entre outros, os direitos de obter informação relativa.
- II – Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, a proteção da informação.
- III – Para o acesso a informações de interesse público, a identificação do requerente não pode conter exigências que inviabilizem a solicitação.
- Dessa forma, verifica-se que todas as afirmativas estão corretas.

Fonte:

- BRASIL. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso à informação previsto na Constituição Federal. Diário Oficial República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 18 nov. 2011. Recuperado em 26 dezembro 2016, de <https://goo.gl/YjejLq>.

BRANCA	VERDE
39	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Lei Nº 14.133/2021, tem-se:

- A) O edital de licitação para registro de preços deverá dispor sobre a possibilidade de prever preços **diferentes (e não iguais)**.
- B) O sistema de registro de preços poderá **(SIM)** ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia.
- C) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- D) O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens.

Fonte:

- BRASIL. Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm>.

BRANCA	VERDE
41	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a obra Gestão pública: planejamento, processos, sistemas de informação e pessoas, dos autores KANAANE, R.; FIEL FILHO, A.; FERREIRA, M. G., tem-se.

I – Entre os padrões de comportamento das pessoas, tem-se o **causado (e não orientado)**, que é aquele que surge por estímulos internos ou externos.

II – A motivação busca alcançar determinada meta, para cujo alcance o ser humano gasta energia.

III – O ciclo motivacional se inicia com o aparecimento de uma necessidade persistente, que **NEM** sempre será satisfeita. **Pode ser frustrada, compensa ou transferida.**

Fonte:

- KANAANE, R.; FIEL FILHO, A.; FERREIRA, M. G. Gestão pública: planejamento, processos, sistemas de informação e pessoas. São Paulo: Atlas, 2010. (PÁGINAS 77, 78 e 79).

BRANCA	VERDE
43	41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, tem-se:

(F) O sobrepreço ocorre quando os preços orçados para a licitação ou os preços contratados são expressivamente **superiores (e não inferiores)** aos preços referenciais de mercado.

(F) O superfaturamento pode ocorrer pela **deficiência (e não eficiência)** na execução de obras e serviços de engenharia que resulte em diminuição da qualidade, da vida útil ou da segurança.

(V) Entre as diretrizes a serem observadas para licitações e contratos está a observação da política de integridade nas transações com partes interessadas.

(V) As licitações e os contratos devem respeitar, especialmente, as normas relativas a avaliação de impactos de vizinhança, na forma da legislação urbanística.

Fonte:

- BRASIL. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm.

BRANCA	VERDE
44	47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com Oliveira et al. (2014), no livro Cultura Organizacional, o clima organizacional pode ser definido como as respostas de um conjunto de valores, comportamentos e padrões informais que existem em uma empresa e representam a forma como cada funcionário percebe a organização e sua cultura. Desse modo, tem-se:

(F) Pode-se dizer que o clima é **bom (e não ruim)** quando há um nível baixo de rotatividade funcional, com isso um alto tempo de permanência dos colaboradores na organização;

(V) O clima elenca elementos para identificar o nível da satisfação dos colaboradores nos diversos momentos da empresa.

(V) Os climas organizacionais podem ser classificados como: favoráveis, desfavoráveis e neutros.

(F) Clima organizacional é constituído **por elementos cognitivos (e não afetivos)** e que clima psicológico constitui-se **de elementos afetivos (e não cognitivos)**.

Fonte:

- OLIVEIRA, E. A. Z.; SANTOS, M. F. S.; WEIMAR, P. R.; RICIERI, M. Cultura organizacional. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2014. (PÁGINA 56).

BRANCA	VERDE
46	45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A) A participação de empresa estatal em sociedade privada dependerá da autorização do presidente da república **(ERRADA)**.

B) A necessidade de autorização legal para a empresa estatal participar em empresa privada não se aplica a operações de tesouraria.

C) A participação de empresa estatal em sociedade privada dependerá de vinculação com o objeto social da empresa estatal investidora. **Se verifica (SIM)** a necessidade de vinculação.

D) A necessidade de autorização legal para participação em empresa privada **NÃO** se aplica a operações de tesouraria, adjudicação de ações em garantia e participações autorizadas pelo Conselho de Administração em linha com o plano de negócios da empresa estatal.

Fonte:

- BRASIL. Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8945.htm>.

BRANCA	VERDE
50	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A) Os órgãos de controle externo e interno da União fiscalizarão as empresas estatais, menos aquelas domiciliadas no exterior.

B) O grau de confidencialidade será atribuído pelas empresas estatais no ato de entrega dos documentos e das informações solicitados.

C) As demonstrações contábeis auditadas da empresa estatal serão disponibilizadas no sítio eletrônico da empresa na internet, inclusive em formato eletrônico editável.

D) As informações das empresas estatais relativas a licitações e contratos, inclusive aqueles referentes a bases de preços, constarão de bancos de dados eletrônicos atualizados.

Apenas a letra A está incorreta, pois, de acordo com o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, Os órgãos de controle externo e interno da União fiscalizarão as empresas estatais, **INCLUSIVE (e não exceto)** aquelas domiciliadas no exterior.

Fonte:

- BRASIL. Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8945.htm>.

BRANCA

1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando as ideias e informações trazidas ao texto, assim como os sentidos produzidos, infere-se que:”, a alternativa “C) O conceito de qualificação está diretamente atrelado à necessidade de critérios, tais como organização em referência à assistência farmacêutica como um serviço essencial à população.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com o trecho destacado a seguir:

“No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”

Já as alternativas “A” e “B”, “A) Cada ação realizada pela Assistência Farmacêutica tem, como ponto de partida, a pesquisa científica; tendo como principal objetivo a valorização do saber científico.” e “B) O uso de medicamentos é de plena responsabilidade do profissional farmacêutico, na medida em que este tem estabelecida uma interlocução de forma mais direta com o público-alvo.”, estão incorretas de acordo os destaques a seguir:

A) “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.”

B) “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”

A alternativa “D) O conceito de assistência farmacêutica está relacionado a uma avaliação das ações que envolvem diferentes procedimentos cuja principal finalidade é o alcance da qualidade de vida da sociedade em seus mais variados aspectos.” não pode ser indicada como correta. A afirmativa não está de acordo com o texto porque altera o foco e a finalidade da assistência farmacêutica, modificando a ideia de “avaliação” e ampliando genericamente a noção de qualidade de vida, enquanto o texto a vincula diretamente ao acesso à saúde e ao uso adequado dos medicamentos.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura.
- O próprio texto.

BRANCA

2

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o 3º§ do texto – “No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”, pode-se afirmar quanto aos vocábulos acentuados graficamente que há:”, a alternativa “A) Um vocábulo que, ao retirar o acento, forma uma nova palavra.” não pode ser indicada como correta. Vejamos o trecho: “No Brasil, a Assistência Farmacêutica **é (e)** considerada como um conjunto de procedimentos **necessários** **(a palavra necessario é inexistente)** à promoção, prevenção e recuperação da **saúde** **(saúde = verbo saudar)**, individual e coletiva,

centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta **última** (presente do indicativo do verbo ultimar, na 3ª pessoa do singular (ele/ela) ou na 2ª pessoa do singular do modo imperativo (tu)) entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional **farmacêutico** (a palavra farmacêutico é inexistente)."

Imperativo Afirmativo

--

saúda tu

saúde você

saudemos nós

saudai vós

saúdem vocês

A palavra "saude" sem acento não existe na norma culta do português. O acento é necessário porque o "u" deve ser pronunciado separadamente da vogal anterior, formando um hiato (sa-ú-de).

Assim, a alternativa "**B**) Dois vocábulos que, ao retirar o acento, formam novas palavras." está correta.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão "Indique a reescrita a seguir em que a correção gramatical e os sentidos originais do texto foram mantidos para: "Ela se caracteriza como um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos." (4º§)", a alternativa "**A**) "Trata-se de um conjunto de atividades farmacêuticas interligadas, voltadas para a qualidade, o acesso e o uso racional de medicamentos, ou seja, para a produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos." foi adequadamente indicada como correta. A alternativa "**B**) "Um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos é o que o caracteriza."" não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta na alternativa "B" altera o sujeito e a estrutura original, perdendo a ligação com o termo anteriormente citado além de introduzir ambiguidade e quebra na coesão textual com o uso incorreto do pronome "o" comprometendo a clareza e a precisão. A alternativa "**D**) "Sua caracterização ocorre mediante atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, sendo assim também, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos."" não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta muda a estrutura gramatical e o foco da frase utilizando conectivos impróprios para a função explicativa ("sendo assim também" em vez de "ou seja"), perdendo a definição clara e direta presente no texto original, comprometendo a coerência do enunciado. A alternativa "**C**) "Ela se caracteriza a partir de um conjunto de atividades, farmacêuticas, interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos."" não pode ser indicada como correta. O proposto na alternativa "D" substitui "como um conjunto de atividades" (que expressa definição) por "a partir de um conjunto", que expressa origem ou base, alterando o sentido original; insere vírgulas indevidas entre termos que deveriam estar ligados (como "atividades, farmacêuticas, interdependentes"), comprometendo a estrutura e clareza sintática.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão, a alternativa “**B**) V, F, F.” foi adequadamente considerada correta.

O predicado nominal é um tipo de predicado que tem como núcleo um nome (substantivo ou adjetivo). Além disso, ele indica estado ou qualidade de algo, sendo formado por um verbo de ligação e o predicativo do sujeito. O predicativo do sujeito é sempre o núcleo do predicado nominal. Ele complementa e atribui características ao sujeito da ação, sendo formado por um verbo de ligação (verbo não nocional que indica estado). A afirmação “As expressões “é necessário” e “é considerada” antecedem o mesmo tipo de oração sintática na constituição do período do qual fazem parte.” é falsa porque “é necessário” antecede uma oração subordinada substantiva subjetiva o que não ocorre com “é considerada”. A afirmação “A expressão “assistência farmacêutica” ocupa a mesma função sintática nos dois trechos, sendo considerada essencial para a compreensão do enunciado.” é falsa porque a expressão tem funções diferentes nos dois contextos: No primeiro trecho, “assistência farmacêutica” é complemento nominal dentro da locução “para organização e planejamento da assistência farmacêutica”, já no segundo trecho, “Assistência Farmacêutica” é o sujeito da oração.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No 2º§ do texto – “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”, pode-se afirmar que a partir da estruturação sintática do período observa-se:”, a alternativa “**B**) O emprego da oração subordinada subjetiva como estratégia argumentativa contribuindo para a ampliação da articulação.” foi adequadamente considerada correta. As orações subordinadas substantivas subjetivas exercem o valor de sujeito da oração principal. “que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” exerce a função de sujeito da oração principal (“é necessário”). Por isso, ela é chamada de oração subordinada substantiva subjetiva. O uso da oração subordinada subjetiva permite ao autor generalizar a necessidade como algo objetivo, impessoal, apresentando o conteúdo da oração subordinada como algo que deve ser feito, com um tom de necessidade ou obrigatoriedade. Isso amplia a força do argumento, pois tira o foco de um agente específico (por exemplo, “os gestores devem dispor...”) e transforma em uma afirmação de valor universal: “é necessário que se disponha...”. Ao usar essa construção impessoal e objetiva, o texto se articula melhor com discursos técnicos ou normativos, que prezam pela imparcialidade, permitindo a inclusão de outras ideias argumentativas, pois essa estrutura é flexível e pode ser usada com outros verbos impessoais, como “é fundamental que...”, “é urgente que...”, “é desejável que...”, etc. A alternativa “**C**) A justaposição dos períodos simples que constituem o trecho em análise demonstram uma

estratégia linguística argumentativa.” não pode ser indicada como correta. Justaposição ocorre quando duas ou mais orações são colocadas lado a lado, sem conectivos (como “e”, “mas”, “porque” etc.), sendo separadas apenas por vírgula, ponto e vírgula ou dois-pontos. Exemplo de justaposição: O céu escureceu, começou a chover. Aqui, temos duas orações simples ligadas sem conectivo —justaposição. Na frase em questão, não há justaposição de orações simples, e sim uma estrutura composta por subordinação. Oração principal: “é necessário”; oração subordinada subjetiva: “que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” Ainda há um trecho adjetivo reduzido de particípio: “aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos”, que se refere aos “recursos humanos”. A alternativa “D) A expressão “é necessário que” introduz uma oração equivalente ao termo sintático “advérbio” demonstrando circunstância em relação à expressão da ação na oração.” não pode ser indicada como correta. A afirmação sugere que a oração iniciada por “é necessário que...” teria função adverbial, ou seja, funcionaria como um termo que modifica a ação verbal principal, expressando alguma circunstância (como tempo, causa, condição, finalidade, etc.). Em “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados...” temos: Verbo principal: é (verbo de ligação), predicativo do sujeito: necessário, oração subordinada: “que se disponha de recursos humanos...” → essa oração exerce a função de sujeito da oração principal. Ou seja, a oração “que se disponha de recursos humanos...” é uma oração subordinada substantiva subjetiva, pois ela atua como sujeito da forma verbal “é necessário”. É necessário [algo] → O “algo” aqui é “que se disponha de recursos humanos”. Portanto, a oração inteira está funcionando como sujeito, não como advérbio.

Fonte:

- Bechara, Evanildo - Moderna Gramática Portuguesa, Nova Fronteira, 2019.

BRANCA
8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No 2º§ do texto, a expressão “que se disponha de” poderia ser substituída, mantendo o sentido original, por:” a alternativa “D) “que sejam colocados à disposição.” foi adequadamente indicada como correta. O verbo **dispor** tem, ou não, a regência da preposição de, consoante o seu significado. Efetivamente, na acepção de “colocar em determinada ordem”, “acomodar”, “arrumar”, “colocar”, “marcar”, “organizar”, “estatuir”, este verbo não vem regido de preposição: dispor os artigos na prateleira, dispor as tropas para o combate, a lei dispõe que. Já na acepção de “possuir”, “usufruir de”, “dar destino a”, o verbo exige a preposição “de” a preceder o complemento: dispor de muito dinheiro, dispor dos seus bens. Essa expressão, no trecho destacado, tem o sentido de “ter à disposição”, “contar com”, “dispor de algo”: “é necessário que haja recursos humanos disponíveis”. Assim, “que se disponha de recursos humanos qualificados” = “que haja recursos humanos qualificados disponíveis para uso”. Ambas expressões transmitem a mesma ideia central: a disponibilidade de recursos humanos qualificados para desempenhar funções na assistência farmacêutica. Original: “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados...” Equivalente: “É necessário que sejam colocados à disposição recursos humanos qualificados...” Ambas indicam que é preciso haver pessoas capacitadas acessíveis para atuar. A estrutura gramatical muda de voz passiva sintética para analítica, mas o sentido essencial permanece. “que se disponha de”: estrutura impessoal e passiva. “que sejam colocados à disposição”: também passiva, mas analítica e mais explícita. A alternativa “C) “que seja colocado à disposição.” não pode ser indicada como correta. “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” Nessa construção o sujeito da oração subordinada é “recursos humanos qualificados” (plural), o verbo “disponha” está na forma impessoal passiva com o pronome “se”, referindo-se a algo que está disponível ou que se tem à disposição, o sentido é: “que haja recursos humanos disponíveis”. A proposta “que seja colocado à disposição” é incompatível, pois, “seja colocado” está no singular, ou seja, espera-se um sujeito singular, no entanto, o termo “recursos humanos qualificados” está no plural. A alternativa “B) “que se disponham de.” não pode ser indicada como correta. A forma “disponham”, no plural, pressupõe um sujeito definido e determinado o que não está de acordo com o uso do “se” como índice de indeterminação. Ou seja: “se disponha de” → estrutura impessoal, sujeito indeterminado; “se disponham de”: forma verbal com sujeito plural

definido e o uso do "se" impessoal o que gera incorreção. Além disso, o verbo "dispor" não é pronominal (não se conjuga naturalmente com "se" como parte do sujeito), então o "se" não concorda com o sujeito e não exige flexão no plural.

Fontes:

- Bechara, Evanildo - Moderna Gramática Portuguesa, Nova Fronteira, 2019.
- Cunha, C.; Cintra, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

BRANCA
30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

O gabarito apresentado para a questão possui respaldo no art. 71, parágrafo único, da referida lei. A seguir, dividem-se os argumentos recursais por tópicos, com as devidas justificativas:

- 1) A respeito da alternativa A, o texto traduz integralmente o art. 68 da Lei Federal nº. 13.303/2016, que dispõe: “Os contratos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas, pelo disposto nesta Lei e pelos preceitos de direito privado.”. Logo, não pode ser considerado o gabarito correto para a questão (a qual pede a alternativa incorreta).
- 2) Acerca das razões recursais que sustentam que a alternativa B deveria ser o gabarito da questão, o fundamento utilizado é a ideia de que a “prestação de garantia é obrigatória para todas as contraprestações não corresponde ao que está previsto na Lei nº 13.303/2016”. Ocorre que esse é justamente o entendimento que está expresso na alternativa, senão vejamos:

“B) A prestação de garantia não é obrigatória em todas as contratações; (...)”

Assim, as razões recursais reforçam o gabarito apresentado para a questão, que solicita que o candidato assinale a ideia que NÃO corresponde a uma previsão da Lei Federal nº 13.303/2016.

- 3) Sobre a argumentação apresentada no sentido de que a seguinte alternativa D não encontra respaldo na Lei Federal nº 13.303/2016, para sustentar o recurso, alega-se que a alternativa “está equivocada ao afirmar que a redução a termo (formalização escrita) do contrato pode ser dispensada em qualquer hipótese”. Contudo, essa linha de argumentação não prospera, conforme se depreende da leitura da afirmativa apresentada na questão para análise, senão vejamos:

“Existem casos expressamente previstos em lei em que a redução a termo do contrato poderá ser dispensada, tais como as pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.”.

A redação é clara ao informar que a redução a termo se dá em casos expressamente previstos e não “em qualquer hipótese”, como quer fazer crer as razões recursais. Assim, a afirmativa está em consonância com a referida lei, mais especificamente em seu art. 73, *in verbis*:

Art. 73. A redução a termo do contrato poderá ser dispensada no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

- 4) Por fim, quanto às alegações de que a alternativa C que trata sobre “sistemas estruturantes de tecnologia da informação” extrapola o conteúdo programático, igualmente não merecem prosperar as razões recursais. A questão buscou o conhecimento e domínio do candidato acerca da Lei Federal nº 13.303/2016, tão somente. Tal lei está prevista em edital, devendo o candidato responder a questão de acordo com tal diploma legal; se o assunto menciona não consta na referida lei, caberia ao candidato concluir, por consectário lógico, que a ideia expressa na alternativa não deveria ser o gabarito correto, vez que não tem suporte na lei que é o cerne da questão. Em outros termos, não é exigido conhecimento

de outros diplomas legais para responder corretamente ao item; aquele que detém o conhecimento da Lei Federal nº 13.303/2016 conclui que o assunto não é por ela tratado.

Não se pode olvidar, ainda, que a alternativa C apresenta outros pontos incorretos, ao indicar a possibilidade de “celebração de contrato por prazo indeterminado” e ao afirmar que houve “recente mudança legislativa”, o que igualmente não tem amparo na referida lei.

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar.

BRANCA
33

Recurso Procedente. Questão Anulada.

As razões recursais apontam para um erro na divulgação do gabarito e mais de uma resposta correta. De acordo com Fenili (2015, p. 31) a classificação XYZ avalia o grau de criticidade ou de imprescindibilidade do item de material nas atividades desempenhadas pela organização. Classes são assim definidas:

Classe X: Materiais de baixa criticidade, cuja falta não implica paralisações da produção, nem riscos à segurança pessoal, ambiental e patrimonial. Ainda, há facilidade de sua obtenção no mercado;

Classe Y: Materiais que apresentam grau de criticidade intermediário, podendo, ainda, ser substituídos por outros com relativa facilidade;

Classe Z: Materiais de máxima criticidade, não podendo ser substituídos por outros equivalentes em tempo hábil sem acarretar prejuízos significativos. A falta desses materiais provoca a paralisação da produção, ou coloca em risco as pessoas, o ambiente ou o patrimônio da empresa.

No entanto, outros autores invertem as Classes X e Z, como elementos de maior criticidade. Em virtude das divergências entre os autores e a não especificação de qual nível de criticidade a Classe Z se referia (que deveria ser máxima criticidade), é prudente proceder com a anulação da questão.

Fonte:

- FENILI, R. R. Gestão de materiais. Brasília: ENAP, 2015.

BRANCA
40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais apontam para um erro na divulgação do gabarito. De acordo com Meirelles, Burle Filho e Burle (2016, p. 822), processo administrativo, nos Estados de Direito, está sujeito a cinco princípios de observância constante, a saber: o da legalidade objetiva, o da oficialidade, o do informalismo, o da verdade material e o da garantia de defesa. São princípios específicos do processo administrativo.

O princípio da oficialidade ou da impulsão atribui sempre a movimentação do processo administrativo à Administração, ainda que instaurado por provocação do particular; uma vez iniciado, passa a pertencer ao Poder Público, a quem compete seu impulsionamento, até a decisão final. Se a Administração o retarda, ou dele se desinteressa, infringe o princípio da oficialidade e seus agentes podem ser responsabilizados pela omissão. Outra consequência deste princípio é a de que a instância não, perime, nem o processo se extingue pelo decurso do tempo, senão quando a lei expressamente o estabelece (p. 822).

Sendo assim, a questão se configura da seguinte maneira:

Alternativa A. Incorreta. O princípio da Eficiência se refere à busca por resultados rápidos e eficazes na gestão pública, sem relação direta com o impulsionamento processual pela Administração.

Alternativa B. Incorreta. O princípio da publicidade trata da transparência dos atos administrativos, garantindo que sejam acessíveis ao público, mas não aborda a condução do processo administrativo.

Alternativa C. Correta. O princípio da oficialidade estabelece que, uma vez iniciado, o processo administrativo deve ser conduzido pela Administração Pública, mesmo que tenha sido iniciado por provocação de um particular.

Alternativa D. Incorreta. Esse princípio está relacionado à busca pela verdade real dos fatos no processo administrativo, mas não trata do impulso oficial do processo.

Neste sentido, a questão tratava dos princípios específicos do processo administrativo, sendo a alternativa C a correta. Sendo assim, o recurso é improcedente.

Fonte:

- MEIRELLES, H. L.; BURLE FILHO, J. E.; BURLE, C. R. Direito administrativo brasileiro. 42 ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

BRANCA
41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais apontam para um erro na divulgação do gabarito. De acordo com Corrêa e Corrêa (2022, p. 436), tem-se como definição para cada um dos itens abordados:

Sequenciamento das operações: refere-se a definir as prioridades (a ordem) segundo as quais as atividades devem ocorrer num sistema de operações, no intuito de atingir um conjunto de objetivos de desempenho.

Programação das operações: consiste em alocar no tempo as atividades, obedecendo ao sequenciamento definido e ao conjunto de restrições considerado.

Controle de operações: consiste na atividade de coletar e analisar informações realimentadas (automaticamente por sensores da Internet das Coisas - IoT – ou manualmente) do desempenho efetivo de dado conjunto de funções ou processos, com o intuito de monitorar e sistematicamente disparar ações úteis no caso de discrepâncias significativas em relação ao plano. Hoje, este disparo geralmente é feito de forma automática com apoio de inteligência artificial (IA) e aprendizado de máquina.

Sendo assim, a configuração da questão é a seguinte:

1 e 3. Sequenciamento. Ilustram o sequenciamento de operações, pois tratam da determinação das prioridades e da sequência em que as atividades devem ocorrer. Quando se define a produção de um medicamento após a ocorrência de uma ação anterior, eu estou definindo as prioridades da minha produção.

4. Programação. Estabelecimento de um cronograma detalhado reflete a programação de operações, já que aloca no tempo os recursos necessários para cumprir as metas, respeitando o sequenciamento definido.

2. Controle. Uso de sensores e inteligência artificial para ajustes automáticos exemplifica o controle de operações, pois envolve monitoramento em tempo real e ações corretivas automáticas em caso de desvios no plano.

Sendo assim, a única alternativa correta é a Letra D. Diante disso, o recurso é improcedente.

Fonte:

- CORRÊA, L. H.; CORRÊA, C. A. Administração de produção e operações: manufatura e serviços: uma abordagem estratégica. 5 ed. Barueri: Atlas, 2022.

BRANCA
43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais apontam para a falta de uma resposta correta. De acordo com USCS (2022), tem-se que existem cinco princípios da manufatura enxuta, sendo eles: Valor: agregar valor sob a ótica do cliente; Fluxo de Valor: alinhar da melhor forma as atividades que criam valor; Fluxo Contínuo: realizar essas atividades sem interrupção; Sistema de Produção Puxada: só produz o que é solicitado; Melhoria Contínua: a busca da perfeição.

Com base nesses princípios, a questão se configura da seguinte maneira:

Alternativa A. Correta. Princípio do Valor. Este é o princípio inicial da manufatura enxuta: entender o que o cliente valoriza e alinhar os processos para atender a essas necessidades, eliminando tudo o que não agrega valor.

Alternativa B. Correta. Princípio do Sistema de Produção Puxada. Ao contrário do sistema de produção empurrada, em que a empresa produz para o estoque; no sistema de produção puxada a fábrica primeiro identifica a demanda e depois puxa a produção. Neste sistema não há excesso de produção e o estoque nunca fica parado porque só é produzido o que é pedido. Nesse sistema, o que dá início ao processo produtivo é a demanda. Ou seja, o pedido do cliente é o start da produção.

Alternativa C. Correta. Princípio do Fluxo Contínuo. O uso do fluxo de trabalho contínuo elimina as esperas entre as atividades. Uma vez que foram eliminados os desperdícios e atividades que não agregam valor ao produto, o objetivo agora é garantir que as etapas seguintes funcionem sem interrupções ou gargalos.

Alternativa D. Incorreta. Princípio da Maximização. Embora a maximização do uso de máquinas seja uma prática comum em sistemas tradicionais de produção, ela contraria os princípios do Lean. A manufatura enxuta busca produzir em pequenos lotes e no momento necessário, reduzindo estoques e os desperdícios associados ao excesso de produção. Além disso, não existe o princípio da maximização.

Neste sentido, como a maximização foi utilizada para representar a produção em grandes lotes, que não é um princípio da Manufatura Enxuta, essa é a alternativa incorreta, e o gabarito da questão. Sendo assim, o recurso é improcedente.

Fonte:

- USCS – Pós-Graduação. Os 5 princípios do Lean Manufacturing. 2022. Disponível em: <https://www.posuscs.com.br/os-5-principios-do-lean-manufacturing/noticia/2497>

Cargo: Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Orçamento e Finanças

BRANCA

6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

“Considerando as informações e ideias trazidas ao texto, analise as afirmativas a seguir.

I. Os tratamentos, considerados convencionais, passam a demonstrar comprometimento em sua eficácia diante dos avanços tecnológicos.

II. Há estratégias argumentativas utilizadas no texto para o fortalecimento e a construção da argumentação quanto à apresentação da prática de tratamento inovador no combate ao câncer.

III. A técnica denominada “CAR-T Cell” apresenta-se como uma forma inovadora e eficaz de combater alguns tipos de câncer, mostrando-se como uma alternativa aos tratamentos anteriores à sua prática.

Está correto o que se afirma em”

De acordo com o enunciado da questão anterior, a alternativa “D) II e III, apenas.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com os trechos destacados a seguir:

“I - Os tratamentos convencionais, principalmente a radioterapia e a quimioterapia, dão uma contribuição importante, mas esbarram fortemente em efeitos colaterais que comprometem a qualidade de vida do paciente durante o combate ao tumor. Minimizar esse sofrimento e potencializar as chances de cura são, portanto, duas estratégias sobre as quais a ciência se debruça todos os dias.

II - Uma das respostas mais importantes nesse sentido, se não a mais, vem sendo o CAR-T Cell. A - técnica é uma revolução na imunoterapia e no combate a alguns tipos de câncer, especialmente a leucemia linfoblástica aguda (LLA), o linfoma não-Hodgkin (LNH) e o mieloma múltiplo. O tratamento consiste na extração de algumas células T, que atuam no sistema imunológico, do próprio paciente. Essas células são então programadas para combater as células cancerígenas, e na sequência são reinseridas no corpo do paciente.

Há uma multiplicação de casos de pacientes que simplesmente se livraram do câncer. Um deles ganhou recentemente uma atenção ampla nos sites de notícias nacionais. **III - Um brasileiro de 61 anos, diagnosticado com linfoma não-Hodgkin, já havia passado por 45 sessões de quimioterapia sem sucesso, e estava prestes a ser conduzido a cuidados paliativos. Depois de se submeter à imunoterapia com CAR-T Cell, o câncer simplesmente desapareceu.**”

Deste modo, as demais alternativas são incorretas.

Fontes:

- O próprio texto.
- Garcia, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA
16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em suas razões recursais sustenta que a questão apresenta falta de uma resposta correta, requerendo sua anulação, entretanto, razões essas não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir.

Para a devida elucidação da questão faz-se necessário o conhecimento do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente seu artigo 6º, que dispõe sobre os princípios, valores éticos e compromissos de seus servidores.

Ao realizar uma análise do enunciado da questão, pode-se constatar que a questão requer o conhecimento sobre o rol de incisos previsto no artigo 6º, do referido código, que dispõe sobre princípios, valores e compromissos, que as pessoas vinculadas a Hemobrás devem seguir.

Assim, ao analisar as afirmativas, pode-se constar que somente as afirmativas: “I-Prevalência do interesse público no desempenho de suas atividades” e “III-Inovação e busca da excelência, como fator impulsionador do desempenho profissional”, estão corretas, por apresentarem os exatos termos do artigo 6º, inciso III e VIII, do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, respectivamente.

Por sua vez, as demais afirmativas: “II -Orientação quanto aos canais oficiais de denúncias colocados à disposição, IV-Informação clara e objetiva, sobre as possíveis sanções aplicáveis nas esferas éticas e administrativas e V- Contribuição para o aperfeiçoamento da conduta pessoal e profissional de seus colaboradores”, estão incorretas, pois não estão previstos no artigo 6º do referido código, que trata sobre princípios, valores e compromissos, mas sim em seu artigo 1º, que trata sobre objetivos do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente nos incisos VII, VI e III, respectivamente, não se enquadrando no que foi perguntado no enunciado da questão.

Mantendo como única alternativa correta, a alternativa apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Disponível em: https://hemobras.gov.br/wpcontent/uploads/2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf. /2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf.

BRANCA
17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em suas razões recursais sustenta que a questão apresenta erro na divulgação do gabarito, requerendo sua alteração, entretanto, razões essas não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir.

Para a devida elucidação da questão faz-se necessário o conhecimento do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente de seus artigos 9º, 10, 20 e 34, que são abordados na questão.

Ao analisar as alternativas da questão a luz do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, pode-se observar que a alternativa que dispõe “As audiências com pessoas jurídicas, de organismo internacional do qual o Brasil participe, interessadas em decisão de alçada do colaborador da Hemobrás, necessitam obrigatoriamente do acompanhamento de pelo menos mais um colaborador vinculado à Hemobrás”, é a única opção correta, pois dispõe exatamente o que está previsto no artigo 20, inciso III, do referido Código, onde as audiências ou reuniões com pessoas físicas ou jurídicas, não pertencentes à Administração Pública direta ou indireta de qualquer um dos

Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de organismo internacional do qual o Brasil participe, interessadas em decisão de alçada do colaborador da Hemobrás, necessitam obrigatoriamente: I. De solicitação formal pelo próprio interessado ou de gestor da própria Hemobrás, que poderá ser por meio eletrônico ou documento físico, com especificação do assunto a ser tratado e a identificação dos colaboradores; II. De registro específico, com a relação das pessoas presentes e os assuntos tratados, que deverá ser mantido para eventual consulta; e III. Do acompanhamento de, pelo menos, outro colaborador vinculado à Hemobrás.

Por sua vez, a alternativa “As informações reservadas devem ser resguardadas por seus colaboradores; entendida segundo a lei por informação reservada aquela que ainda não é de conhecimento público e que pode ser usada indevidamente para obter vantagens, principalmente econômica”, está incorreta, pois segundo o Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, em seu artigo 9º, parágrafo 2º, entende-se por informação sigilosa ou reservada aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da Hemobrás, dos seus negócios, de seus processos e de seus colaboradores.

O conceito apresentado na alternativa da questão diz respeito ao que a lei entende por informação privilegiada, que é aquela que ainda não é de conhecimento público e que pode vir a ser utilizada indevidamente para o obter vantagens para si ou para outrem, notadamente em âmbito econômico, prevista no artigo 9º, parágrafo 1º, do referido Código.

Mantendo como única alternativa correta, a apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Disponível em: https://hemobras.gov.br/wpcontent/uploads/2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf. /2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf.

BRANCA
31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais expõem três motivos justificadores para se anular a referida questão: a) alegação de que a função matemática está escrita errada sendo, pelo entendimento do candidato, a função correta seria $L(T)$ e não $L(x)$; b) dois recursos pugnando pela solução através de progressão aritmética (PA) exclusivamente por substituição e aplicação do termo da PA e o último contestando que o conteúdo utilizado está em desacordo com o conteúdo programático constante do edital.

Não prosperam nenhum deles, a seguir esclarecidos:

- $L(t)$ seria a utilizada se no comando da questão se houvesse se requisitado o tempo, como unidade de medida, para obter o lucro. A função Lucro $L(x)$ está associada ao tempo (t) , mas a função lucro está associada à quantidade de unidades produzidas (x) no tempo, ou seja, o lucro está associado à quantidade produzida no tempo, o que justifica o uso do recurso de integral ao invés de progressão aritmética (PA).
- A questão não envolve utilização de progressão aritmética (PA) e sim de utilização do recurso de integral da função, conforme abaixo descrito:

A aplicação da integral de 0 a 360 t na função lucro dada.

$$Lucro = \int_0^{360} 4000 + 200t = \int_0^{360} 4000t + \frac{2000t^2}{2} = + \frac{2000 \times 360^2}{2}$$

$$Lucro = 1.440.000,00 + 129.600.000,00 = \underline{\underline{131.040.000,00}}$$

O conteúdo está contido no item: Conhecimentos de Macro e Microeconomia no cenário nacional e internacional globalizado.

Fonte:

- Capítulo 7 inserto em MORETTIN, Pedro A., HAZZAN, Samuel, BUSSAB, Wilton de O. **CÁLCULO – FUNÇÕES DE UMA E VÁRIAS VARIÁVEIS**. Ed. Saraiva, 2006, 1ª ed.

BRANCA
32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Insurge o candidato alegando que o conteúdo cobrado na questão está desalinhado do divulgado no edital. Não prospera, pois está contemplado no item “Conhecimentos de Macro e Microeconomia no cenário nacional e internacional globalizado”.

Fonte:

- **SILVA**, Adelphino Teixeira da. **INICIAÇÃO À ECONOMIA**, Editora Atlas, entre as páginas 126/130.

BRANCA
34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Iguala-se $D_t = O_t$ e obtém o preço de equilíbrio. Em seguida, calcula-se a quantidade a ser demandada pelo governo, adicionando na demanda total a D_g e iguala-se novamente achando agora a função demanda de consumo do governo. Substituindo o preço de R\$ 3,70 nesta nova equação de equilíbrio (D_t), estima-se a quantidade de 122 milhões de toneladas. Em seguida, com essa quantidade deverá ser multiplicada pelo preço mínimo estabelecido R\$ 3,70, ou seja, $3,70 \times 122$ milhões = 451,4 milhões.

Fonte:

- PINDYK, R.S E OUTRO – MICROECONOMIA. Ed Pearson, 2020.

BRANCA
35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os recorrentes vêm após recurso a) impugnando sob o pretexto do conteúdo não estar contemplado no edital e b) alegando erros conceituais ou valores que não se encaixam nas alternativas oferecidas pelo gabarito. Não prosperam. Segue abaixo o gabarito da questão, pormenorizando os valores:

Agregado Componentes Líquido

M1 E Alta (meios de pagamento imediato).

M2 M1 + Poupança + CDBs e RDBs Média (quase-moeda).

M3 M2 + Cotas de fundos + Operações comprometidas Média-baixa (ativos financeiros).

M4 M3 + Títulos públicos federais Baixa (ativos menos líquidos).

Sendo assim a alternativa correta (letra C) obtém da seguinte maneira: $M_3 = \text{Depósito de Caderneta de Poupança} + \text{Títulos Públicos (F/E/M)} + \text{Fundos e Depósitos Especiais Remunerados} + \text{Depósito à Vista nos Bancos} + \text{Papel Moeda em Poder do Público}$, logo, $M_3 = \text{Total} - \text{Títulos Privados} = 2591 - 140 = \mathbf{2451}$ bilhões.

Fontes:

- Banco Central do Brasil, disponível em www.bacen.gov.br
- SIMONSEN, M.H. Macroeconomia, Pearson, 1989.
- FERREIRA, Luiz Cláudio – Macroeconomia. Ed. Atlas. 2003.

BRANCA
36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recorrente que a LDO é uma lei ordinária e não é lei complementar, mas neste caso nada se altera com as alegações. A questão precisa ser analisada dentro do contexto das alternativas apresentadas. Neste sentido, a alternativa que é mais precisa sobre a LDO é a gabaritada pois a LDO tem a função de orientar a elaboração da LOA, estabelecendo as metas e prioridades do governo, além de dispor sobre mudanças na legislação tributária e sobre a política de aplicação de recursos por agências financeiras de fomento, conforme o art. 165, § 2º, da Constituição Federal. Ela não detalha despesas (função da LOA) e depende de aprovação do Legislativo antes da sanção presidencial. O prazo constitucional é relevante, mas sua ausência não inviabiliza a tramitação da LOA.

Fonte:

- Artigo 165, parágrafo segundo da Constituição brasileira de 1988.

BRANCA
40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Insurge o candidato alegando que o conteúdo cobrado na questão está desalinhado do divulgado no edital. Não prospera, pois está contemplado no item “Conhecimentos de Macro e Microeconomia no cenário nacional e internacional globalizado”.

Fonte:

- **SILVA**, Adelphino Teixeira da. **INICIAÇÃO À ECONOMIA**, Editora Atlas, entre as páginas 126/130.

BRANCA
41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às exigências contidas no edital e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: “*ORÇAMENTO E FINANÇAS: [...] Finanças Corporativas: visão geral de finanças; análise financeira de investimentos; [...] gestão do fluxo de caixa; técnicas de controle e análise do fluxo de caixa.*”

O recurso impetrado com a alegação de que houve erro na divulgação do gabarito não encontra amparo técnico para prosperar. (Vide resolução a seguir).

Determinada empresa está considerando dois diferentes investimentos:

Investimento ALPHA	Investimento BETA
• Fluxos de Caixa esperados “<i>R</i>”: R\$100.000,00; • Desvio padrão “<i>σ</i>”: R\$20.000,00; • Coeficiente de variação Investimento “<i>v</i>” = σ / R. $V = 20.000,00 / 100.000,00 = 0,2$	• Fluxos de Caixa esperados “<i>R</i>”: R\$4.000,00; • Desvio padrão “<i>σ</i>”: R\$2.000,00; • Coeficiente de variação Investimento “<i>v</i>” = σ / R. $V = 2.000,00 / 4.000,00 = 0,5$

Observa-se que apenas a afirmativa: “*Os fluxos de caixa do investimento BETA possuem um coeficiente de investimento menor que os fluxos de caixa do investimento ALPHA.*” está incorreta, pois:

- Os fluxos de caixa do investimento BETA possuem um coeficiente de investimento (que é igual a 0,5) maior que os fluxos de caixa do investimento ALPHA (que é de 0,2).
- Os fluxos de caixa do investimento BETA possuem um coeficiente de investimento igual a 0,5.
- Os fluxos de caixa do investimento ALPHA possuem um coeficiente de investimento igual a 0,20.
- Mesmo sendo menor o desvio padrão, o investimento BETA é o mais arriscado dentre as duas alternativas de investimento, pois possui maior coeficiente de variação do investimento.

Fonte:

- McGuigan, James F. [et all] Economia de empresas: aplicações, estratégia e táticas. 3ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019. Pag.: 52, 53.

BRANCA
43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às exigências contidas no edital e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: *“ORÇAMENTO E FINANÇAS: [...] Finanças Corporativas: visão geral de finanças; análise financeira de investimentos; risco e retorno”*. O recurso impetrado com a alegação de que falta uma resposta correta, por considerar que a afirmativa IV está errada, não encontra amparo técnico para prosperar. (Vide resolução a seguir).

IV - Os investidores, em geral, são considerados como avessos a riscos, o que significa que esperam ser compensados por todos e quaisquer riscos que assumem ao fazer investimentos.

Independentemente da teoria que se defenda ou do modelo matemático utilizado nas mesas de operações de entidades financeiras ou do mercado de capitais, importa saber o que significa ser avesso a risco. Ser avesso a riscos significa que o investidor não admite perdas, ele prefere evitar (não ter) perdas a obter ganhos. Ora, se não admite perdas, ao investir e com isso assumir risco por menor que seja, ele espera ser compensado por quaisquer dos riscos assumidos. É isso o que se afirma na questão, a qual foi construída com o cuidado de se colocar entre vírgulas a expressão “em geral”. Ademais, ser avesso a algo significa “do lado oposto”; “ser contrário”, “hostil”, “não ter interesse”.

A fim de melhor compreender sobre o tema sugere-se a bibliografia utilizada como fonte para a questão.

Fonte:

- McGuigan, James F. [et all] Economia de empresas: aplicações, estratégia e táticas. 3ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019. Pag.: 53, 54.

BRANCA
47

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa D.

A questão atende às exigências contidas no edital e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: *“ORÇAMENTO E FINANÇAS: [...] Análise econômico-financeira: aspectos gerais da análise econômico-financeira;”*

Os recursos impetrados com as alegações de que houve erro na divulgação do gabarito encontram amparo técnico para prosperarem. (Vide resolução a seguir).

I. O Custo Total mensal é dado por: $CT = CF + CV$. No caso sob análise, tem-se que: $CT(y) = 360,00 + 0,3 \times CV$.

Esta afirmativa está errada. O correto é: **$CT(y) = 360,00 + 0,3 \times Y$.**

II. Considerando que o preço de venda do medicamento “Y” seja de R\$1,20 e que este preço independe de outros fatores, a receita mensal (faturamento bruto mensal) dessa empresa, relativa a este medicamento, é dada por: $R(y) = 1,20 \times Y$.

Esta afirmativa está correta.

III. O lucro mensal “L” (faturamento líquido) desse medicamento é dado por: $L(Y) = R(Y) - C(Y) \Rightarrow L(Y) = 1,2Y - (360 + 0,3Y) \Rightarrow 0,9Y - 360$.

Esta afirmativa está correta. Ela é a junção da afirmativa I (correta) com a afirmativa II.

Fonte:

- Matemática: volume único / Gelson Iezzi... [ei al.]. – 4ª. ed. – São Paulo: Atual, 2007. Pag.: 49.

BRANCA
48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às exigências contidas no edital e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: *“ORÇAMENTO E FINANÇAS: [...] Análise econômico-financeira: aspectos gerais da análise econômico-financeira”*. O recurso impetrado com a alegação de que o assunto abordado não estava previsto no edital não encontra amparo técnico ou legal para prosperar, haja vista a questão tratar exatamente de aspectos gerais de análise econômico-financeira na comercialização de medicamentos. (Vide resolução a seguir).

Em que pese todos os conhecimentos de análise econômico-financeira envolvidos na questão, o que levaria demasiado tempo para construção das relações matemáticas, optou-se pela simplificação fornecendo no enunciado as fórmulas matemáticas. Observa-se que para resolução, basta efetuar os cálculos da última expressão matemática, achando o valor de “x” questionado.

$$x = \frac{-b}{2a} = \frac{-\frac{9}{2}}{2 \cdot \left(-\frac{1}{20}\right)}$$

Fonte:

- Matemática: volume único / Gelson Iezzi... [et al.]. – 4ª. ed. – São Paulo: Atual, 2007. Pag.: 69, 70.

BRANCA
49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às exigências contidas no edital e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: *“ORÇAMENTO E FINANÇAS: [...] análise das demonstrações financeiras; análise horizontal e vertical; análise por indicadores”*. O recurso impetrado com a alegação de que há mais de uma afirmativa que atende ao comando da questão não encontra amparo técnico ou legal para prosperar. Ademais, no recurso afirma-se que não existe o conceito de “termo analítico de projeto” e que, por isso, a afirmativa “b” estaria incorreta. Ocorre que em nenhuma das afirmativas a serem consideradas existe este termo ou qualquer outro termo ou expressão similar.

A única afirmativa incorreta é: ***“Por meio de uma Análise Vertical não é possível ter ideia da representatividade de cada item ou subgrupo de uma Demonstração Financeira relativamente a um determinado total ou subtotal tomado como base.”***, pois, o objetivo de uma Análise Vertical é dar uma ideia de representatividade de cada item ou subgrupo de uma Demonstração Financeira relativamente a um determinado total ou subtotal tomado como base, equivalendo assim a 100%.

Fonte:

- ASSAF NETO, A. Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro. 11ª. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

BRANCA
8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “De acordo com a estruturação do título atribuído ao texto, observa-se:”, a alternativa “**D**) Uma afirmativa.” foi adequadamente indicada como correta. Título: “O câncer cada vez mais próximo da cura”. A alternativa “**C**) Uma hipótese.” não pode ser indicada como correta. O título é uma afirmativa porque declara como fato que a cura do câncer está cada vez mais próxima, sem apresentar dúvidas, questionamentos ou suposições. Se o autor quisesse apresentar uma hipótese, o título teria outra estrutura linguística, com marcadores modais ou interrogativos.

Fontes:

- O próprio texto
- Garcia, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA
12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para o desenvolvimento desta questão, é necessário supor que cada declaração é verdadeira e, conseqüentemente, as demais são falsas. Em cada situação, deve ser avaliado se ocorrem contradições ou não.

- Se Lucas diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Lucas tem mais livros que Mariana (declaração de Lucas), Roberto tem menos livros que Lucas (declaração de Mariana). Assim, Lucas possui mais livros que Mariana e Roberto. Este último fato é uma contradição, pois a declaração de Roberto é falsa.
- Se Mariana diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Roberto tem mais livros que Lucas (declaração de Mariana), Lucas tem menos livros que Mariana (Declaração de Lucas) e Lucas não possui a maior quantidade de livros (Declaração de Roberto). Assim, Lucas possui menos livros que Roberto e Mariana. Não há contradições.
- Se Roberto diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Lucas possui a maior quantidade de filhos (declaração de Roberto). Chega-se a uma contradição pois segundo a declaração falsa de Lucas, ele deveria ter menos livros que Mariana.

Assim, a única declaração que pode ser verdadeira é a de Mariana. Conseqüentemente, sabe-se **somente** que Lucas possui menos livros que Roberto e Mariana. Assim, tem-se duas possibilidades:

1ª Possibilidade: Mariana > Roberto > Lucas;

2ª Possibilidade: Roberto > Mariana > Lucas.

Em ambas as possibilidades, é correto afirmar que Lucas tem menos livros que Roberto.

Decisão: Manter o gabarito.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em suas razões recursais sustenta que a questão apresenta erro na divulgação do gabarito, requerendo sua alteração, entretanto, razões essas não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir.

Para a devida elucidação da questão faz-se necessário o conhecimento do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente de seus artigos 9º, 10, 20 e 34, que são abordados na questão.

Ao analisar as alternativas da questão a luz do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, pode-se observar que a alternativa que dispõe “As audiências com pessoas jurídicas, de organismo internacional do qual o Brasil participe, interessadas em decisão de alçada do colaborador da Hemobrás, necessitam obrigatoriamente do acompanhamento de pelo menos mais um colaborador vinculado à Hemobrás”, é a única opção correta, pois dispõe exatamente o que está previsto no artigo 20, inciso III, do referido Código, onde as audiências ou reuniões com pessoas físicas ou jurídicas, não pertencentes à Administração Pública direta ou indireta de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de organismo internacional do qual o Brasil participe, interessadas em decisão de alçada do colaborador da Hemobrás, necessitam obrigatoriamente: I. De solicitação formal pelo próprio interessado ou de gestor da própria Hemobrás, que poderá ser por meio eletrônico ou documento físico, com especificação do assunto a ser tratado e a identificação dos colaboradores; II. De registro específico, com a relação das pessoas presentes e os assuntos tratados, que deverá ser mantido para eventual consulta; e III. Do acompanhamento de, pelo menos, outro colaborador vinculado à Hemobrás.

Por sua vez, a alternativa “As informações reservadas devem ser resguardadas por seus colaboradores; entendida segundo a lei por informação reservada aquela que ainda não é de conhecimento público e que pode ser usada indevidamente para obter vantagens, principalmente econômica”, está incorreta, pois segundo o Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, em seu artigo 9º, parágrafo 2º, entende-se por informação sigilosa ou reservada aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da Hemobrás, dos seus negócios, de seus processos e de seus colaboradores.

O conceito apresentado na alternativa da questão diz respeito ao que a lei entende por informação privilegiada, que é aquela que ainda não é de conhecimento público e que pode vir a ser utilizada indevidamente para o obter vantagens para si ou para outrem, notadamente em âmbito econômico, prevista no artigo 9º, parágrafo 1º, do referido Código.

Mantendo como única alternativa correta, a apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Disponível em: https://hemobras.gov.br/wpcontent/uploads/2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf. /2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf.

BRANCA
22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na presente questão há uma alternativa correta, nota-se, aquela representada pela letra “C”, vejamos:

O artigo 84 do Estatuto Social da Hemobrás, apregoa que, *ipsis litteris*:

“Artigo 84. Compete ao Conselho Fiscal: (...) IV - denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não adotarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da empresa, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências;(...)” (original sem destaques)

Destarte está evidenciado que a alternativa apresentada letra “C” corresponde a “letra da lei”, no presente caso, o Estatuto Social da Hemobrás, vejamos, o texto da alternativa em comento, *in verbis*:

“C) É atribuído ao Conselho Fiscal da Hemobrás denunciar, por quaisquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se esses não adotarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da empresa, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências.” (original sem destaques)

As alternativas representadas pelas letras “A”, “B” e “D” não estão corretas, veja:

Literalidade do texto da alternativa “A”, confira-se, *ipsis litteris*:

“A) É composto de **seis** membros efetivos e respectivos suplentes.” (original sem destaques)

De acordo com o artigo 78 do Estatuto Social da Hemobrás o Conselho Fiscal será composto de **3 (três) membros** efetivos e respectivos suplentes e não seis.

Literalidade do texto da alternativa “B”, confira-se, *ipsis litteris*:

“B) O prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal da Hemobrás será de **quatro anos**, permitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas.” (original sem destaques)

De acordo com o artigo 79 do Estatuto Social da Hemobrás o prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal **será de dois anos** e não de quatro anos, conforme está veiculado na alternativa em voga.

Literalidade do texto da alternativa “D”, confira-se, *ipsis litteris*:

“D) É atribuído ao Conselho Fiscal da Hemobrás avaliar, a cada quatro anos, o alinhamento estratégico, operacional e financeiro das participações da Hemobrás ao seu objeto social, devendo, a partir dessa avaliação, recomendar a sua manutenção, a transferência total ou parcial de suas atividades para outra estrutura da administração pública ou o desinvestimento da participação.”

De acordo com o inciso XL, do artigo 65 do Estatuto Social da Hemobrás a avaliação, a cada 4 (quatro) anos, o alinhamento estratégico, operacional e financeiro das participações da Hemobrás ao seu objeto social, devendo, a partir dessa avaliação, recomendar a sua manutenção, a transferência total ou parcial de suas atividades para outra estrutura da administração pública ou o desinvestimento da participação **é competência do Conselho de Administração** e não do Conselho Fiscal.

Fonte:

- Estatuto Social da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás). Disponível em: https://hemobras.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/3.a.-Anexo-ata-3a-AGE-Estatuto-Social_06.12.24-1_Comprimir.pdf.

BRANCA
24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa representada pela letra “C” da questão está correta, vejamos:

Dispõe o artigo 57, inciso I, do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), confira-se, *in verbis*:

“**Artigo 57. O Conselho de Administração é composto de onze membros, a saber: I - 4 (quatro) indicados pelo Ministro de Estado da Saúde;** II - 1 (um) indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda; III - 1 (um) indicado pelo Ministro de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; IV - 1 (um) representante do Órgão do Ministério da Saúde responsável pela Coordenação do Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados – SINASAN; V - 1 (um) representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde; VI - 1 (um) representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde; VII - 1 (um) representante dos empregados, nos moldes da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010; e VIII – 1 (um) representante do seguimento dos usuários do Conselho Nacional de Saúde – CNS.” (original sem destaques)

Fonte:

- Estatuto Social da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás). Disponível em: https://hemobras.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/3.a.-Anexo-ata-3a-AGE-Estatuto-Social_06.12.24-1_Comprimir.pdf.

BRANCA
33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em análise aos argumentos apresentados contra a referida questão, os quais argumentam que a alternativa correta deveria incluir além das afirmativas I e III como indicado pelo gabarito oficial, mas também a afirmativa IV, com base nos conceitos da Matriz BCG. Analisamos as afirmativas, comparando-as com a teoria da Matriz BCG:

Afirmativa I – CORRETA - Programa A descrito como tendo alta participação em um mercado de baixo crescimento, o que é característico de um produto da categoria "Vaca Leiteira", sendo a estratégia recomendada a maximização dos lucros antes de uma possível descontinuação, o que está totalmente alinhado com a teoria da Matriz BCG;

Afirmativa II – INCORRETA - Programa B descrito como tendo baixa participação em um mercado de alto crescimento, mas sem potencial para aumentar sua participação, o que é característico da categoria "Interrogação", sendo a recomendação avaliar se vale a pena investir mais recursos para aumentar sua participação ou se deve ser descontinuado, que está de acordo com a teoria da Matriz BCG, mas por estar claro que não há possibilidade do aumento de sua participação no mercado, colocam-no na categoria de "Abacaxi", não é necessário avaliar;

Afirmativa III – CORRETA - Programa C descrito como tendo alta participação em um mercado de alto crescimento, caracterizando-o como um produto da categoria "Estrela", cuja recomendação para produtos é receber investimentos substanciais para consolidar a liderança e aproveitar o alto crescimento do mercado, o que está em perfeita consonância com a teoria da Matriz BCG;

Afirmativa IV – INCORRETA - Programa D descrito como tendo baixa participação em um mercado de baixo crescimento, o que o caracteriza como um produto da categoria "Abacaxi ou Cão", candidatos desinvestimento, pois são considerados fontes de baixo retorno financeiro, sendo a estratégia recomendada sua manutenção enquanto o fluxo de caixa for positivo e descontinuação quando o mesmo passar a ser negativo. Nesse sentido, a teoria da matriz BCG não se refere a minimização de investimentos, mas do necessário para sua manutenção até que o fluxo de caixa se torne negativo, pois, sendo reduzido o investimento a possibilidade do mesmo ser retirado de linha mais rápido se torna uma consequência real (Wright, Kroll, Parnell, 2013).

Portanto, o recurso é indeferido, devendo a questão e o gabarito serem mantidos.

Fontes:

- KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de Marketing**. 15 ed., São Paulo: Pearson, 2016.
- PORTER, M. E. **Estratégia Competitiva: Técnicas para Análise de Indústrias e da Concorrência**. São Paulo: Atlas, 2005.
- WRIGHT, P.; KROLL, M. J.; PARNELL, J. **Administração estratégica**. São Paulo: Atlas, 2000.

BRANCA
34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso apresentado questiona a alternativa indicada como correta para a referida questão, que foi a alternativa "C) I, II e III", argumentando que as afirmativas I e III não estão corretas, pois não constituem adequadamente a vantagem competitiva ou a estratégia de diferenciação do projeto, tendo em vista as diretrizes gerais aplicáveis a todas as instituições públicas de saúde, como estabelecido pela Lei nº 8.080/1990. Em resposta ao mesmo, apresenta-se a análise das afirmativas no contexto apresentado na questão:

Afirmativa I – CORRETA – a "vantagem competitiva" no contexto público não se alinha exatamente ao conceito tradicionalmente, sendo o destaque do município pela eficiência e acessibilidade e a comparação com outras instituições públicas mais relevante quando se fala de qualidade e impacto social;

Afirmativa II – CORRETA – o posicionamento estratégico está de acordo com os objetivos do projeto e coerente com a prioridade de projetos públicos voltados à saúde terem como foco a promoção do acesso universal e a equidade no atendimento;

Afirmativa III – CORRETA - destaca uma estratégia de diferenciação adequada ao setor público, que é a capacidade de oferecer um serviço que atenda de maneira eficiente às necessidades da população busca, utilizando de forma eficiente os recursos, o que não está relacionada à competitividade no mercado;

Afirmativa IV – INCORRETA - no setor público, a análise da vantagem competitiva não deve se concentrar na competição com o setor privado, uma vez que a missão do ente público é fornecer serviços de saúde de forma universal, equitativa e inclusiva, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). A comparação com empresas privadas é inadequada, uma vez que a função pública não visa competir no mercado, mas sim atender a necessidades sociais que, muitas vezes, o mercado privado não consegue alcançar, especialmente no que tange à acessibilidade e universalidade. A missão social do projeto deve ser o foco da análise, e não a comparação com o setor privado.

Assim, a análise revela que a questão leva em conta os princípios do setor público, distinguindo-o do setor privado.

Portanto, o recurso é indeferido, devendo a questão e o gabarito serem mantidos.

Fontes:

- BARNEY, J. B.; HESTERLY, W. S. **Administração estratégica e vantagem competitiva**. 3 ed., São Paulo: Pearson Universidade, 2011.
- Brasil. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- SERAFIM, M. P.; ATVARIS, T. D. Z. **Planejamento e gestão estratégica no setor público**: aplicações e reflexões a partir da Unicamp. Campinas: Editora Unicamp, 2020.

BRANCA
35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso questiona a alternativa correta da presente questão, que apresenta o cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital (CMPC ou WACC), alegando que o imposto de renda (IR) não foi corretamente considerado no cálculo, resultando em um valor de 6,72%.

Em resposta ao argumento, apresenta-se a análise do cálculo do CMPC:

Fórmula: $CMPC = (S \times Ks) + (D \times Kd)$, onde: S é o percentual do capital próprio; Ks é o custo do capital próprio; D é o percentual do capital de terceiros; Ka é o custo aparente do capital de terceiros (antes de extraído o benefício fiscal); Kd é o custo efetivo do capital de terceiros (já extraído o benefício fiscal); T é o percentual do IR.

Dados fornecidos: Custo do capital de terceiros (Ka): 6% ao ano; Proporção de capital de terceiros (D): 40% da estrutura de capital; Custo do capital próprio (Ks): 12% ao ano; Proporção de capital próprio (S): 60% da estrutura de capital; Imposto de Renda (T): 30%.

- 1º passo: cálculo do custo efetivo do capital de terceiros

$$Kd = Ka \times (1 - T) = 0,06 \times 0,70 = 0,042$$

- 2º passo: cálculo do CMPC:

$$CMPC = (0,60 \times 0,12) + (0,40 \times 0,042) = 0,088$$

O recurso sugere que o imposto de renda de 30% deve ser aplicado diretamente ao CMPC total, ou seja, sobre o valor de 9,6%, o que levaria a uma redução de 30%, resultando em 6,72%. Porém, o imposto de renda deve ser considerado apenas no componente de capital de terceiros (que tem um benefício fiscal), e não sobre o total do CMPC.

Assim, a metodologia seguida para o cálculo está correta, considerando que o imposto de renda impacta apenas o capital de terceiros, e não o capital próprio.

Portanto, o recurso é indeferido, devendo a questão e o gabarito serem mantidos.

Fontes:

- ASSAF NETO, A. **Finanças corporativas e valor**. 8 ed., São Paulo: Atlas, 2020.
- BRIGHAM, E. F.; ERHARDT, M. C. **Administração financeira: teoria e prática**. 3 ed., São Paulo: Cengage Learning, 2016.
- GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira**. 12 ed., São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

BRANCA
38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em análise do recurso apresentado, que questiona a adequação da alternativa "A" como resposta correta da presente questão e defende a alternativa "D", considera-se: 1) Sobre a Correta Interpretação do Enunciado - estabelece que, ao adotar práticas de ESG, a companhia deve garantir determinado aspecto, pois isso promove a confiança dos investidores, melhora a gestão de riscos ambientais e sociais, fortalece a governança corporativa. A alternativa "A" afirma que a criação de políticas de diversidade e inclusão no quadro de colaboradores e no conselho de administração contribui para esses objetivos. Argumenta-se que a diversidade e inclusão pertencem apenas à dimensão social (S) do ESG e não podem ser diretamente vinculadas à melhoria na gestão de riscos ambientais e à governança corporativa. Contudo, a literatura e as práticas corporativas demonstram que a diversidade e inclusão desempenham papel fundamental na governança corporativa e na gestão de riscos. 2) A Relação entre Diversidade e Inclusão e a Governança Corporativa – a dimensão "G" do ESG trata da governança, que inclui transparência, ética e estrutura de decisão. A inclusão de diversidade nos conselhos e na liderança da empresa promove um ambiente de decisão mais plural e reduz o risco de "groupthink", o que fortalece a governança corporativa e melhora a confiança dos investidores, estando a alternativa "A" correta, pois a inclusão de políticas de diversidade no conselho de administração e na força de trabalho. 3) Consideração sobre a Alternativa "D" – defende-se que a descentralização das decisões estratégicas seria a resposta mais adequada, pois afeta transversalmente todas as dimensões do ESG. No entanto, a descentralização é apenas um dos elementos da governança corporativa e não necessariamente impacta diretamente a confiança dos investidores ou a gestão de riscos ambientais e sociais. A literatura indica que a descentralização pode gerar eficiência operacional, mas não há consenso sobre sua influência direta na governança corporativa e na confiança dos investidores.

Assim, a alternativa "A" é a mais adequada para responder à questão, pois políticas de diversidade e inclusão têm impacto positivo comprovado na governança corporativa, na confiança dos investidores e na gestão de riscos ambientais e sociais.

Portanto, o recurso é indeferido, devendo a questão e o gabarito serem mantidos.

Fontes:

- IVANI, C. B.; CARLOTO, S.; BRAMANTE, S. **ESG+i Governança ambiental, social e corporativa**. São Paulo: LTR Editora, 2023.
- SILVA FILHO, C. F.; BENEDICTO, G. C.; CALIL, J. F. **Ética, responsabilidade social e governança corporativa**. 3 ed., São Paulo: Alínea, 2014.

BRANCA
39

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

O recurso argumenta que todas as afirmativas da presente questão (I, II, III e IV) são verdadeiras e, portanto, a resposta correta deveria ser a alternativa "A".

A análise das afirmativas é apresentada:

Afirmativa I – CORRETA - com base na liquidez corrente de aproximadamente 1,13, a empresa tem ativos circulantes suficientes para cobrir os passivos circulantes;

Afirmativa II – CORRETA - a redução do prazo médio de recebimento dos clientes reduz a necessidade de capital de giro, pois acelera a conversão de vendas a prazo em caixa, conceito alinhado às práticas de gestão financeira e administração do capital de giro;

Afirmativa III – CORRETA - a manutenção de estoques elevados, sem uma devida análise da demanda, pode aumentar custos de armazenamento e impactar negativamente o capital de giro;

Afirmativa IV – CORRETA - renegociar prazos com fornecedores pode melhorar a liquidez da empresa ao aumentar o prazo para pagamentos sem a necessidade de recorrer a empréstimos de curto prazo.

Assim, a afirmativa III é de fato passível de questionamento estando correta e em total conformidade com o enunciado.

Portanto, o recurso é deferido, devendo o gabarito ser alterado de “C) I, II e IV, apenas” para “A) I, I, III e IV.

Fontes:

- ASSAF NETO, A. **Finanças corporativas e valor**. 8 ed., São Paulo: Atlas, 2020.
- BALLOU, R. H. **Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos/Logística Empresarial**. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- BRIGHAM, E. F.; ERHARDT, M. C. **Administração financeira: teoria e prática**. 3 ed., São Paulo: Cengage Learning, 2016.
- GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira**. 12 ed., São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

BRANCA
47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às exigências contidas no edital e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: “MICROECONOMIA: Externalidades.”

O recurso impetrado com a alegação de que houve erro na divulgação do gabarito não encontra amparo técnico para prosperar. Não foram observados erros ou quaisquer desvirtuamentos na construção da questão. (Vide resolução a seguir).

Considerando a referência bibliográfica consultada, apenas a afirmativa: “**No caso de externalidades negativas, um produtor ou consumidor jamais alocará recursos em excesso para uma atividade de produção ou consumo se parte do custo for transferido para terceiros.**” está incorreta.

O correto seria:

“No caso de externalidades negativas, um produtor ou consumidor provavelmente vai alocar recursos em excesso para uma atividade de produção ou consumo se parte do custo for transferido para terceiros.”

Todas as demais afirmativas estão corretas.

Fonte:

- McGuigan, James F. [et all] Economia de empresas: aplicações, estratégia e táticas. 3ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019. Pag. 578.

Cargo: Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Tecnologia da Informação

BRANCA	VERDE
1	4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

e acordo com o enunciado da questão “Indique, a seguir, a alternativa que apresenta corretamente referências às temáticas que podem ser reconhecidas no texto em análise.”, a alternativa “C) Avanço científico, combate ao câncer e diferentes possibilidades de tratamento.” foi adequadamente indicada como correta de acordo, principalmente com o trecho: “O grande salto da ciência hoje em relação ao tratamento é sua expansão para

outros tipos de câncer.” A alternativa “**A**) Ciência tecnológica, periódicos científicos e práticas exitosas.” não pode ser indicada como correta. Os periódicos não são um tema, mas um argumento para o desenvolvimento do texto. A alternativa “**B**) Sistema imunológico, tratamentos possíveis e práticas inovadoras.” não pode ser indicada como correta, pois o sistema imunológico, apesar de fazer parte do contexto geral, não pode ser indicado como uma temática, é um elemento.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura.
- O próprio texto.
- LEIBRUDER, A. P. O discurso de divulgação científica. In: BRANDÃO, H. N. (Org.). Gêneros do discurso na escola: mito, conto, cordel, discurso político, divulgação científica. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BRANCA	VERDE
3	9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “De acordo com a pesquisa citada no 1º§ do texto:”, a alternativa “**C**) O resultado encontrado pela pesquisa demonstra o percurso da ciência em busca de possibilidades que norteiem mudanças em relação ao cenário atual quanto aos casos de câncer.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com os destaques realizados a seguir: “Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes, uma das principais referências nacionais no que se refere aos acervos das produções acadêmicas, é possível notar que há 203 resultados para o termo cura do câncer somente nos últimos dois anos. Isso nos ajuda a pressupor uma ideia óbvia: há um desejo incontido dos pesquisadores por tratamentos que tornem o câncer bem menos letal.” A alternativa “**A**) Os estudos científicos em relação ao estudo do câncer se mostram em uma vertente crescente reduzindo a letalidade dos casos evidenciados.” não pode ser indicada como correta. Primeiro parágrafo:

“Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes, uma das principais referências nacionais no que se refere aos acervos das produções acadêmicas, é possível notar que há 203 resultados para o termo cura do câncer somente nos últimos dois anos. Isso nos ajuda a pressupor uma ideia óbvia: há um desejo incontido dos pesquisadores por tratamentos que tornem o câncer bem menos letal.”

A afirmativa da alternativa “**A**” está incorreta, pois, a menção aos 203 estudos indica interesse e produção, mas não comprova redução da letalidade — portanto, não se pode concluir com base apenas nesse trecho que os estudos estão efetivamente reduzindo a letalidade dos casos evidenciados. Isso exigiria dados clínicos ou estatísticos, e o trecho não os fornece.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- LEIBRUDER, A. P. O discurso de divulgação científica. In: BRANDÃO, H. N. (Org.). Gêneros do discurso na escola: mito, conto, cordel, discurso político, divulgação científica. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BRANCA	VERDE
4	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “As expressões “desejo incontido” (1º§) e “furtar de dizer” (5º§) significam, de acordo com o contexto, respectivamente:”, a alternativa “**C**) Desejo incontrolável e abster-se de falar sobre determinado assunto.” foi adequadamente indicada como correta. Desejo incontido significa um desejo que não foi contido, ou seja, que não foi reprimido, controlado ou segurado. Refere-se a uma vontade intensa, forte e incontrolável de algo. Ele sentiu um desejo incontido de abraçá-la ao reencontrá-la depois de tantos anos. O desejo incontido de vingança o consumia por dentro. É uma expressão usada para descrever impulsos ou emoções que a pessoa não consegue (ou não quer) segurar. A expressão “nos furtar de dizer” significa evitar dizer algo, omitir-se ou abster-se de falar sobre determinado assunto. O verbo “furtar-se”, nesse contexto, tem o sentido de esquivar-se, recusar-se ou evitar algo. Não podemos nos furtar de dizer a verdade, mesmo que seja difícil.

Ele se furtou de comentar sobre o ocorrido para evitar conflitos. Ou seja, quem “se furta de dizer” algo está deliberadamente escolhendo não falar sobre determinado assunto. irrevogável não revogável; que não se pode anular, apagar; de que não se pode voltar atrás. A alternativa “**B**) Possibilidade irrepreensível e impedir uma expressão.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

BRANCA	VERDE
5	8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o paradigma de conjugação verbal dos verbos aos quais fazem referência as formas verbais destacadas em “Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes, uma das principais referências nacionais no que se refere aos acervos das produções acadêmicas, é possível notar que há 203 resultados para o termo cura do câncer somente nos últimos dois anos. Isso nos ajuda a pressupor uma ideia óbvia: há um desejo incontido dos pesquisadores por tratamentos que tornem o câncer bem menos letal.” (1o§), pode-se afirmar que:”, a alternativa “**C**) Apenas dois destaques apresentam desvio em relação ao paradigma.” foi adequadamente indicada como correta. Verbo “referir”: Classe gramatical: verbo bitransitivo, verbo pronominal, verbo transitivo direto e verbo transitivo indireto. **Tipo do verbo referir: regular. O verbo “ser” é um verbo extremamente irregular** que, quando conjugado, apresenta alterações tanto no seu radical como nas suas terminações. Apresenta diversos radicais distintos: eu era, eu fui, eu serei. **O verbo “haver” é um verbo extremamente irregular**, apresentando alterações nos radicais e nas terminações quando conjugado. Em vários tempos verbais, o radical hav- transforma-se em houv-: houve, houvesse, houver. Verbo “ajudar”: Gerúndio: ajudando; particípio passado: ajudado; infinitivo: ajudar. **Tipo do verbo ajudar: regular.** Transitividade: transitivo e intransitivo. Assim, todas as outras alternativas estão incorretas.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA	VERDE
6	7

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

“Considerando as informações e ideias trazidas ao texto, analise as afirmativas a seguir.

I. Os tratamentos, considerados convencionais, passam a demonstrar comprometimento em sua eficácia diante dos avanços tecnológicos.

II. Há estratégias argumentativas utilizadas no texto para o fortalecimento e a construção da argumentação quanto à apresentação da prática de tratamento inovador no combate ao câncer.

III. A técnica denominada “CAR-T Cell” apresenta-se como uma forma inovadora e eficaz de combater alguns tipos de câncer, mostrando-se como uma alternativa aos tratamentos anteriores à sua prática.

Está correto o que se afirma em”

De acordo com o enunciado da questão anterior, a alternativa “D) II e III, apenas.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com os trechos destacados a seguir:

“I - Os tratamentos convencionais, principalmente a radioterapia e a quimioterapia, dão uma contribuição importante, mas esbarram fortemente em efeitos colaterais que comprometem a qualidade de vida do paciente durante o combate ao tumor. Minimizar esse sofrimento e potencializar as chances de cura são, portanto, duas estratégias sobre as quais a ciência se debruça todos os dias.

II - Uma das respostas mais importantes nesse sentido, se não a mais, vem sendo o CAR-T Cell. A - técnica é uma revolução na imunoterapia e no combate a alguns tipos de câncer, especialmente a leucemia linfoblástica aguda (LLA), o linfoma não-Hodgkin (LNH) e o mieloma múltiplo. O tratamento consiste na extração de algumas células T, que atuam no sistema imunológico, do próprio paciente. Essas células são então programadas para combater as células cancerígenas, e na sequência são reinseridas no corpo do paciente.

Há uma multiplicação de casos de pacientes que simplesmente se livraram do câncer. Um deles ganhou recentemente uma atenção ampla nos sites de notícias nacionais. III - Um brasileiro de 61 anos, diagnosticado com linfoma não-Hodgkin, já havia passado por 45 sessões de quimioterapia sem sucesso, e estava prestes a ser conduzido a cuidados paliativos. Depois de se submeter à imunoterapia com CAR-T Cell, o câncer simplesmente desapareceu.”

Deste modo, as demais alternativas são incorretas.

Fontes:

- O próprio texto.
- Garcia, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA	VERDE
7	2

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Analise os trechos a seguir:

I. “Isso nos ajuda a pressupor uma ideia óbvia: há um desejo incontido dos pesquisadores por tratamentos que tornem o câncer bem menos letal.” (1o§)

II. “[...] mas esbarram fortemente em efeitos colaterais que comprometem a qualidade de vida do paciente durante o combate ao tumor.” (2o§)

III. “[...] que atuam no sistema imunológico, do próprio paciente.” (3o§)

Em relação aos termos “que” destacados nos trechos anteriores, pode-se afirmar que:”; a alternativa “A) Apresentam a mesma função sintática, além de contribuir com a construção da coesão textual.” foi adequadamente indicada como correta, são pronomes relativos com função de sujeito.

Fontes:

- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.
- GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA	VERDE
12	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para o desenvolvimento desta questão, é necessário supor que cada declaração é verdadeira e, conseqüentemente, as demais são falsas. Em cada situação, deve ser avaliado se ocorrem contradições ou não.

- Se Lucas diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Lucas tem mais livros que Mariana (declaração de Lucas), Roberto tem menos livros que Lucas (declaração de Mariana). Assim, Lucas possui mais livros que Mariana e Roberto. Este último fato é uma contradição, pois a declaração de Roberto é falsa.
- Se Mariana diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Roberto tem mais livros que Lucas (declaração de Mariana), Lucas tem menos livros que Mariana (Declaração de Lucas) e Lucas não possui a maior quantidade de livros (Declaração de Roberto). Assim, Lucas possui menos livros que Roberto e Mariana. Não há contradições.
- Se Roberto diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Lucas possui a maior quantidade de filhos (declaração de Roberto). Chega-se a uma contradição pois segundo a declaração falsa de Lucas, ele deveria ter menos livros que Mariana.

Assim, a única declaração que pode ser verdadeira é a de Mariana. Conseqüentemente, sabe-se **somente** que Lucas possui menos livros que Roberto e Mariana. Assim, tem-se duas possibilidades:

1ª Possibilidade: Mariana > Roberto > Lucas;

2ª Possibilidade: Roberto > Mariana > Lucas.

Em ambas as possibilidades, é correto afirmar que Lucas tem menos livros que Roberto.

Decisão: Manter o gabarito.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
13	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme as informações do enunciado,

- Helena possui 3 relatórios sobre doenças respiratórias ($3! = 6$ permutações)
- Helena possui 4 relatórios sobre doenças infecciosas ($4! = 24$ permutações)
- Helena possui 2 relatórios sobre doenças cardiovasculares ($2! = 2$ permutações)
- Helena possui 1 relatório sobre neoplasia (1 permutação)
- São 4 grupos de doenças ($4! = 24$ permutações)

Assim, pelo princípio fundamental da contagem, há, no total, $6 \cdot 24 \cdot 24 \cdot 2 \cdot 1 = 6912$ maneiras distintas de organizar os livros. Decisão: Manter o gabarito.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
14	13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme as informações do enunciado, as sextas feiras seguintes serão:

- 5 de setembro
- 12 de setembro
- 19 de setembro
- **26 de setembro**
- 3 de outubro
- 10 de outubro
- 17 de outubro
- 24 de outubro
- **31 de outubro**
- 07 de novembro
- 14 de novembro
- 21 de novembro
- **28 de novembro**

Assim, ela retornou em 28 de novembro. Decisão: Manter o gabarito.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
17	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em suas razões recursais sustenta que a questão apresenta erro na divulgação do gabarito, requerendo sua alteração, entretanto, razões essas não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir.

Para a devida elucidação da questão faz-se necessário o conhecimento do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente de seus artigos 9º, 10, 20 e 34, que são abordados na questão.

Ao analisar as alternativas da questão a luz do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, pode-se observar que a alternativa que dispõe “As audiências com pessoas jurídicas, de organismo internacional do qual o Brasil participe, interessadas em decisão de alçada do colaborador da Hemobrás, necessitam obrigatoriamente do acompanhamento de pelo menos mais um colaborador vinculado à Hemobrás”, é a única opção correta, pois dispõe exatamente o que está previsto no artigo 20, inciso III, do referido Código, onde as audiências ou reuniões com pessoas físicas ou jurídicas, não pertencentes à Administração Pública direta ou indireta de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de organismo internacional do qual o Brasil participe, interessadas em decisão de alçada do colaborador da Hemobrás, necessitam obrigatoriamente: I. De solicitação formal pelo próprio interessado ou de gestor da própria Hemobrás, que poderá ser por meio eletrônico ou documento físico, com especificação do assunto a ser tratado e a identificação dos colaboradores; II. De registro específico, com a relação das pessoas presentes e os assuntos tratados, que deverá ser mantido para eventual consulta; e III. Do acompanhamento de, pelo menos, outro colaborador vinculado à Hemobrás.

Por sua vez, a alternativa “As informações reservadas devem ser resguardadas por seus colaboradores; entendida segundo a lei por informação reservada aquela que ainda não é de conhecimento público e que pode ser usada indevidamente para obter vantagens, principalmente econômica”, está incorreta, pois segundo o Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, em seu artigo 9º, parágrafo 2º, entende-se por informação sigilosa ou reservada aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da Hemobrás, dos seus negócios, de seus processos e de seus colaboradores.

O conceito apresentado na alternativa da questão diz respeito ao que a lei entende por informação privilegiada, que é aquela que ainda não é de conhecimento público e que pode vir a ser utilizada indevidamente para o obter vantagens para si ou para outrem, notadamente em âmbito econômico, prevista no artigo 9º, parágrafo 1º, do referido Código.

Mantendo como única alternativa correta, a apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Disponível em: https://hemobras.gov.br/wpcontent/uploads/2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf. /2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf.

BRANCA	VERDE
18	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em suas razões recursais sustenta que a questão apresenta duas alternativas corretas, requerendo a anulação da questão, entretanto, razões essas não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir.

Para a devida elucidação da questão, faz-se necessário o conhecimento do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente de seu artigo 8º, que dispõe sobre as condutas proibidas aos seus servidores.

Ao realizar uma análise das afirmativas da questão à luz do artigo em comento, pode-se constatar que somente a alternativa que dispõe “É vedada a utilização de terceiros, estranhos à instituição, para a execução de tarefas previstas no plano de trabalho em regime de teletrabalho” está correta, pois, exprime os exatos termos do artigo 8º, inciso XIV, do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, que proíbe a utilização de terceiros para os fins previstos no artigo, ou seja, a alternativa dispõe exatamente o que prevê o a lei.

Embora, o termo utilizado na lei tenha sido “acordadas” e na alternativa da questão o termo utilizado tenha sido “previstas”, por si só não são suficientes para modificar o sentido da alternativa a fim de torna-la contrária aos preceitos da lei, já que não são consideradas palavras antônimas na língua portuguesa.

Por sua vez, a afirmativa “É vedado acessar as redes e mídias sociais durante o expediente de trabalho” está incorreta ao afirmar que é vedado o uso das redes e mídias sociais durante o expediente de trabalho, tendo em vista, que o artigo 8º, inciso XVII, dispõe que “Acessar de forma imoderada as redes e mídias sociais durante o expediente de trabalho para fins não relacionados às atribuições institucionais”, assim, o artigo não veda a utilização das mídias sociais durante o expediente de trabalho, apenas ressalva sobre seu uso imoderado, visando não prejudicar a execução de suas atribuições.

Mantendo como única alternativa correta, a alternativa apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Disponível em: https://hemobras.gov.br/wpcontent/uploads/2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf. /2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf.

BRANCA	VERDE
19	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em suas razões recursais sustenta que a questão apresenta falta de uma resposta correta, requerendo a anulação da questão, entretanto, razões essas não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir.

A questão apresenta um caso hipotético, perguntando qual seria a sanção aplicável, de acordo com o Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, a conduta de João colaborador da Hemobrás, por ter praticado desvios na esfera ética.

Para a resolução da questão, faz-se necessário o conhecimento do artigo 45, do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, que apresenta as sanções aplicáveis a quem descumprir seus termos, sendo Censura Ética - para desvios comprovados na esfera ética ou Advertência, suspensão, demissão por justa causa - para desvios comprovados na esfera administrativa, conforme os parágrafos 1º e 2º, respectivamente.

A lei divide as sanções aplicáveis em duas, as na esfera ética e na esfera administrativa, cada uma com suas possíveis punições.

Na esfera ética será aplicada apenas a sanção de censura ética, por sua vez, na esfera administrativa haverá várias sanções e suas aplicações serão definidas pela gravidade da conduta.

O enunciado da questão informa de forma clara e precisa que João praticou desvios na esfera ética, assim, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 45, a sanção aplicável deverá ser de censura ética, não possuindo outra sanção prevista na lei para ser aplicada ao caso hipotético apresentado.

Mantendo como única alternativa correta, a alternativa apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Disponível em: https://hemobras.gov.br/wpcontent/uploads/2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf. /2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf.

BRANCA	VERDE
24	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa representada pela letra “C” da questão está correta, vejamos:

Dispõe o artigo 57, inciso I, do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), confira-se, *in verbis*:

“Artigo 57. O Conselho de Administração é composto de onze membros, a saber: I - 4 (quatro) indicados pelo Ministro de Estado da Saúde; II - 1 (um) indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda; III - 1 (um) indicado pelo Ministro de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; IV - 1 (um) representante do Órgão do Ministério da Saúde responsável pela Coordenação do Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados – SINASAN; V - 1 (um) representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde; VI - 1 (um) representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde; VII - 1 (um) representante dos empregados, nos moldes da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010; e VIII – 1 (um) representante do seguimento dos usuários do Conselho Nacional de Saúde – CNS.” (original sem destaques)

Fonte:

- Estatuto Social da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás). Disponível em: https://hemobras.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/3.a.-Anexo-ata-3a-AGE-Estatuto-Social_06.12.24-1_Comprimir.pdf.

BRANCA	VERDE
25	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na presente questão a alternativa correta é a representada pela letra “D”, vejamos:

Dispõe o artigo 8º, do Regimento Interno da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), confira-se, *in verbis*:

“Artigo 8º. A Hemobrás disporá de um Comitê Técnico-Científico, constituído de até 5 (cinco) membros honoríficos, com atribuições de subsidiar tecnicamente as decisões da Presidência ou do Conselho de Administração. §1º. Os membros do Comitê Técnico-Científico serão indicados e designados pelo Conselho de Administração, para o exercício de atividades pelo período de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas. §2º. O Comitê Técnico-Científico reunir-se-á trimestralmente ou de forma extraordinária, sob convocação do Conselho de

Administração ou do Presidente da Hemobrás. §3º. As reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê Técnico-Científico serão registradas em ata a compor livro próprio permanente. §4º. Caberá à autoridade que convocar a reunião do Comitê Técnico-Científico a definição da pauta e a apresentação dos subsídios necessários à análise e pronunciamento dos membros do Comitê. §5º. A manifestação formal do Comitê Técnico-Científico acerca dos temas constantes da pauta da reunião servirá de elemento informativo à tomada de decisões no âmbito da Hemobrás, com caráter não vinculante. **§6º. O exercício das atribuições de membro do Comitê Técnico-Científico não será remunerado, comportando tão somente o pagamento ou o ressarcimento de despesas operacionais de passagens, hospedagens, alimentação e locomoção suportadas, até o limite estabelecido por ato da Diretoria-Executiva da Hemobrás.** §7º. A Diretoria-Executiva da Hemobrás assegurará o apoio administrativo necessário à consecução das atividades do Comitê Técnico-Científico. §8º. Os membros do Comitê Técnico-Científico deverão celebrar Termos de Confidencialidade com a Hemobrás, de forma a manter sigilo dos dados, informações, conhecimentos ou inteligência que venha a ter acesso em decorrência de sua participação.” (original sem destaques)

Verifica-se que o item I está **incorreto**, uma vez que, aponta que o Comitê Técnico-Científico é constituído de até oito membros honoríficos, todavia, de acordo com o artigo 8º, do Regimento Interno da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) **o comitê em comento é constituído de até cinco membros honoríficos.**

Fonte:

- Regimento Interno da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás). Disponível em: https://hemobras.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/1.a.-Anexo-da-Resolucao-no-001.2024.CADM-Regimento-Interno-da-Hemobras_3a-rev.-ajuste-CTC.pdf.

BRANCA	VERDE
34	37

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa D.

O candidato apresenta um recurso fundamentado em quatro argumentos técnicos distintos, todos coerentes com a literatura sobre normalização de dados em bancos relacionais, especialmente no que se refere à Terceira Forma Normal (3FN). Abaixo, analisamos cada ponto levantado:

A aplicação da 3FN pressupõe o cumprimento da 1FN e 2FN

O candidato destaca corretamente que, segundo os princípios da normalização, uma tabela só pode estar na 3FN se já estiver em conformidade com as duas formas normais anteriores (1FN e 2FN). Isso significa que, para eliminar dependências parciais e transitivas, a estrutura deve separar as entidades e seus atributos, garantindo que cada coluna não-chave dependa apenas da chave primária da tabela onde está inserida.

A separação da entidade “Paciente” em sua própria tabela é obrigatória

O recurso aponta com precisão que a tabela Paciente_Doacao, conforme descrita no enunciado, contém dados do paciente (como nome, CPF, tipo_sanguineo, data_nascimento) que são repetidos a cada nova doação. Tais dados dependem exclusivamente de id_paciente — e não de id_doacao ou de uma chave composta. Portanto, sua presença repetida na tabela original caracteriza dependência transitiva, o que fere a 3FN. A alternativa D resolve esse problema ao isolar os atributos do paciente em uma tabela separada, com id_paciente como chave primária e referenciado na tabela de doações.

A alternativa D atende à 3FN e elimina os problemas descritos no enunciado

A alternativa D propõe uma modelagem que reflete os fundamentos da 3FN:

- Criação da tabela Paciente para armazenar dados pessoais de forma única;
- Redução da tabela Paciente_Doacao aos dados da doação, mais a chave estrangeira id_paciente.

Essa estrutura:

- Elimina redundância;
- Evita inconsistência em atualizações;
- Garante integridade referencial;
- E atende de forma completa ao enunciado da questão, que menciona a necessidade de evitar repetição desnecessária e atualizações manuais múltiplas.

A normalização adicional do campo Tipo_Sanguineo seria válida, mas não anula a correção da alternativa D. O candidato reconhece que, tecnicamente, seria possível criar uma tabela separada para Tipo_Sanguineo, o que representaria um passo além no processo de normalização. No entanto, ele compreende — e corretamente argumenta — que a ausência dessa tabela não compromete a adequação da alternativa D, pois ela resolve o núcleo do problema apresentado, mantendo aderência total à 3FN.

Diante dos argumentos apresentados, e considerando a coerência técnica com os fundamentos clássicos de normalização (1FN, 2FN e 3FN), conclui-se que a alternativa D é a única que soluciona os problemas apresentados no enunciado de forma completa e precisa. Assim, altera-se o gabarito da questão para a alternativa D.

Fontes:

- HEUSER, Carlos Alberto. *Projeto de Banco de Dados*. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
- DATE, C. J. *Introdução a Sistemas de Bancos de Dados*. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant B. *Fundamentos de Sistemas de Banco de Dados*. 7. ed. Pearson, 2019.

BRANCA	VERDE
40	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O candidato fundamenta seu pedido em três argumentos principais:

1. Erro tipográfico no termo “probalidade”

De fato, o termo apresenta um erro ortográfico (“probalidade” em vez de “probabilidade”). No entanto, trata-se de um erro de digitação simples, cuja correção é imediatamente reconhecível pelo contexto e não compromete a interpretação geral do enunciado. A palavra “probabilidade” é amplamente conhecida e esperada dentro do vocabulário técnico da gestão de riscos de segurança da informação.

Conforme diretrizes de elaboração e análise de itens, pequenos erros tipográficos que não alteram o sentido da questão nem dificultam sua compreensão não configuram vício de formulação a ponto de justificar anulação (BRASIL, Cespe/CEBRASPE, Manual de Elaboração de Itens).

2. Plausibilidade da alternativa D

Embora os termos “detecção” e “isolamento” tenham, de fato, aplicações válidas dentro do campo da segurança da informação (inclusive em modelos como o NIST Cybersecurity Framework), a construção da alternativa D não representa a sequência mais adequada ao objetivo da frase no enunciado, que se refere explicitamente à gestão de riscos, e não ao tratamento reativo a incidentes.

A alternativa C é a única que apresenta todos os termos alinhados à lógica da gestão de riscos conforme estabelecido em bibliografias como:

- ISO/IEC 27005:2018 – Gestão de riscos em segurança da informação;
- Gordon & Loeb (2002) – Frameworks de avaliação de risco;
- Stoneburner et al. (NIST SP 800-30) – Identificação de vulnerabilidades, análise de severidade, prevenção e mitigação como elementos centrais da gestão de riscos.

A alternativa D, ao utilizar “possibilidade” no lugar de “severidade” e termos como “detecção” e “isolamento”, aproxima-se mais de estratégias de resposta a incidentes, o que descaracteriza a intenção do trecho proposto no enunciado.

3. Princípio da razoabilidade

O princípio da razoabilidade pode ser invocado quando há ambiguidade substancial ou formulação dúbia que prejudica candidatos com domínio técnico. No entanto, neste caso, o erro tipográfico foi superficial e não comprometeu o sentido da frase, e a alternativa D não mantém coerência com a lógica proposta, mesmo com leitura generosa.

Diante do exposto, não há elementos suficientes para justificar a anulação da questão, tampouco para considerar a alternativa D como também correta. A alternativa C continua sendo a única plenamente compatível com os fundamentos teóricos da gestão de riscos em segurança da informação.

Fontes:

- ISO/IEC 27005:2018. Information security risk management.

- NIST Special Publication 800-30 Rev. 1: Guide for Conducting Risk Assessments.
- GORDON, Lawrence A.; LOEB, Martin P. *The Economics of Information Security Investment*. ACM Transactions on Information and System Security, 2002.
- BRASIL. Manual de Elaboração de Itens – CESPE/CEBRASPE, 2019.

Cargo: Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Armazenamento e Distribuição de Medicamentos

BRANCA	VERDE
1	6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando as ideias e informações trazidas ao texto, assim como os sentidos produzidos, infere-se que:”, a alternativa “**C**) O conceito de qualificação está diretamente atrelado à necessidade de critérios, tais como organização em referência à assistência farmacêutica como um serviço essencial à população.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com o trecho destacado a seguir:

“No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”

Já as alternativas “A” e “B”, “**A**) Cada ação realizada pela Assistência Farmacêutica tem, como ponto de partida, a pesquisa científica; tendo como principal objetivo a valorização do saber científico.” e “**B**) O uso de medicamentos é de plena responsabilidade do profissional farmacêutico, na medida em que este tem estabelecida uma interlocução de forma mais direta com o público-alvo.”, estão incorretas de acordo os destaques a seguir:

A) “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.”

B) “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”

A alternativa “**D**) O conceito de assistência farmacêutica está relacionado a uma avaliação das ações que envolvem diferentes procedimentos cuja principal finalidade é o alcance da qualidade de vida da sociedade em seus mais variados aspectos.” não pode ser indicada como correta. A afirmativa não está de acordo com o texto porque altera o foco e a finalidade da assistência farmacêutica, modificando a ideia de “avaliação” e ampliando genericamente a noção de qualidade de vida, enquanto o texto a vincula diretamente ao acesso à saúde e ao uso adequado dos medicamentos.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura.
- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
2	8

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o 3º§ do texto – “No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação

quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”, pode-se afirmar quanto aos vocábulos acentuados graficamente que há:”, a alternativa “**A**) Um vocábulo que, ao retirar o acento, forma uma nova palavra.” não pode ser indicada como correta. Vejamos o trecho: “No Brasil, a Assistência Farmacêutica **é (e)** considerada como um conjunto de procedimentos **necessários (a palavra necessario é inexistente)** à promoção, prevenção e recuperação da **saúde (saúde = verbo saudar)**, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta **última (presente do indicativo do verbo ultimar, na 3ª pessoa do singular (ele/ela) ou na 2ª pessoa do singular do modo imperativo (tu))** entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional **farmacêutico (a palavra farmaceutico é inexistente).**”

Imperativo Afirmativo

--

saúda tu

saúde você

saudemos nós

saudai vós

saúdem vocês

A palavra "saude" sem acento não existe na norma culta do português. O acento é necessário porque o "u" deve ser pronunciado separadamente da vogal anterior, formando um hiato (sa-ú-de).

Assim, a alternativa “**B**) Dois vocábulos que, ao retirar o acento, formam novas palavras.” está correta.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA	VERDE
3	7

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Indique a reescrita a seguir em que a correção gramatical e os sentidos originais do texto foram mantidos para: “Ela se caracteriza como um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” (4º§)”, a alternativa “**A**) “Trata-se de um conjunto de atividades farmacêuticas interligadas, voltadas para a qualidade, o acesso e o uso racional de medicamentos, ou seja, para a produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” foi adequadamente indicada como correta. A alternativa “**B**) “Um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos é o que o caracteriza.”” não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta na alternativa “**B**” altera o sujeito e a estrutura original, perdendo a ligação com o termo anteriormente citado além de introduz ambiguidade e quebra na coesão textual com o uso incorreto do pronome “o” comprometendo a clareza e a precisão. A alternativa “**D**) “Sua caracterização ocorre mediante atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, sendo assim também, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.”” não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta muda a estrutura gramatical e o foco da frase utilizando conectivos impróprios para a função explicativa (“sendo assim também” em vez de “ou seja”), perdendo a definição clara e direta presente no texto original, comprometendo a coerência do enunciado. A alternativa “**C**) “Ela se caracteriza a partir de um conjunto de atividades, farmacêuticas, interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação,

aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.”” não pode ser indicada como correta. O proposto na alternativa “D” substitui “como um conjunto de atividades” (que expressa definição) por “a partir de um conjunto”, que expressa origem ou base, alterando o sentido original; insere vírgulas indevidas entre termos que deveriam estar ligados (como “atividades, farmacêuticas, interdependentes”), comprometendo a estrutura e clareza sintática.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

BRANCA	VERDE
4	9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.” (1º§), o emprego de vírgulas apresenta, principalmente:”, a alternativa “C) Separação de termos coordenados após suspensão do discurso.” foi adequadamente indicada como correta. A vírgula é um sinal de pontuação usado para indicar pequenas pausas durante a leitura, além da separação de termos no enunciado para evitar ambiguidade na interpretação. A vírgula é usada para separar palavras ou termos coordenados em um enunciado, indicando que é feita uma enumeração de itens. Exemplo: “Eu ouço todo tipo de música: MPB, samba, rock, funk, pop...” “Eu gosto apenas de alguns tipos de música: MPB, funk, pop e música clássica.” A suspensão é indicada pelo emprego dos dois pontos. A alternativa “D) Uso de palavras que expressam conexões discursivas explicativas.” não pode ser indicada como correta. Conexões discursivas explicativas são palavras ou expressões que introduzem uma explicação, uma justificativa ou uma retomada de sentido. Exemplos típicos: ou seja, isto é, porque, porquanto, em outras palavras, dado que, visto que. Essas palavras funcionam como conectivos explicativos — são marcadores discursivos, e seu uso é explícito. O trecho utiliza vírgulas principalmente para separar itens de uma enumeração, também há o uso de vírgula antes de expressões como “bem como”, que funciona como aditivo, não explicativo. A vírgula antes de “com o objetivo de...” introduz uma finalidade, e não uma explicação direta do termo anterior. Deste modo, não há conectores explicativos explícitos no trecho; as vírgulas estão sendo usadas para listar elementos, marcar adjuntos ou separar orações subordinadas de finalidade sendo a função principal das vírgulas estruturar a informação, e não marcar explicações com conectivos discursivos. A alternativa “B) Elipse de verbo em uma estrutura de coordenação.” não pode ser considerada correta. Elipse é a omissão de um termo (neste caso, do verbo) que se entende pelo contexto. Exemplo com elipse de verbo: Maria comprou pão; João, leite. Aqui houve elipse do verbo “comprou” na segunda oração. A estrutura completa seria: Maria comprou pão; João [comprou] leite. Esse tipo de construção é comum em orações coordenadas, em que o verbo da segunda parte é omitido porque já apareceu antes. Em “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.” temos: uma oração principal: “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são:” seguida de uma enumeração de elementos (seleção, programação, aquisição... etc.). As vírgulas separam itens de uma lista, não orações coordenadas. Cada item é um substantivo (ou locução substantiva), e não há omissão de verbo entre eles.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA	VERDE
5	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão, a alternativa “**B**) V, F, F.” foi adequadamente considerada correta.

O predicado nominal é um tipo de predicado que tem como núcleo um nome (substantivo ou adjetivo). Além disso, ele indica estado ou qualidade de algo, sendo formado por um verbo de ligação e o predicativo do sujeito. O predicativo do sujeito é sempre o núcleo do predicado nominal. Ele complementa e atribui características ao sujeito da ação, sendo formado por um verbo de ligação (verbo não nocional que indica estado). A afirmação “As expressões “é necessário” e “é considerada” antecede o mesmo tipo de oração sintática na constituição do período do qual fazem parte.” é falsa porque “é necessário” antecede uma oração subordinada substantiva subjetiva o que não ocorre com “é considerada”. A afirmação “A expressão “assistência farmacêutica” ocupa a mesma função sintática nos dois trechos, sendo considerada essencial para a compreensão do enunciado.” é falsa porque a expressão tem funções diferentes nos dois contextos: No primeiro trecho, “assistência farmacêutica” é complemento nominal dentro da locução “para organização e planejamento da assistência farmacêutica”, já no segundo trecho, “Assistência Farmacêutica” é o sujeito da oração.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA	VERDE
6	5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No 2º§ do texto – “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”, pode-se afirmar que a partir da estruturação sintática do período observa-se:”, a alternativa “**B**) O emprego da oração subordinada subjetiva como estratégia argumentativa contribuindo para a ampliação da articulação.” foi adequadamente considerada correta. As orações subordinadas substantivas subjetivas exercem o valor de sujeito da oração principal. “que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” exerce a função de sujeito da oração principal (“é necessário”). Por isso, ela é chamada de oração subordinada substantiva subjetiva. O uso da oração subordinada subjetiva permite ao autor generalizar a necessidade como algo objetivo, impessoal, apresentando o conteúdo da oração subordinada como algo que deve ser feito, com um tom de necessidade ou obrigatoriedade. Isso amplia a força do argumento, pois tira o foco de um agente específico (por exemplo, “os gestores devem dispor...”) e transforma em uma afirmação de valor universal: “é necessário que se disponha...”. Ao usar essa construção impessoal e objetiva, o texto se articula melhor com discursos técnicos ou normativos, que prezam pela imparcialidade, permitindo a inclusão de outras ideias argumentativas, pois essa estrutura é flexível e pode ser usada com outros verbos impessoais, como “é fundamental que...”, “é urgente que...”, “é desejável que...”, etc. A alternativa “**C**) A justaposição dos períodos simples que constituem o trecho em análise demonstram uma estratégia linguística argumentativa.” não pode ser indicada como correta. Justaposição ocorre quando duas ou mais orações são colocadas lado a lado, sem conectivos (como “e”, “mas”, “porque” etc.), sendo separadas apenas por vírgula, ponto e vírgula ou dois-pontos. Exemplo de justaposição: O céu escureceu, começou a chover. Aqui, temos duas orações simples ligadas sem conectivo —justaposição. Na frase em questão, não há

justaposição de orações simples, e sim uma estrutura composta por subordinação. Oração principal: "é necessário"; oração subordinada subjetiva: "que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia..." Ainda há um trecho adjetivo reduzido de particípio: "aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos", que se refere aos "recursos humanos". A alternativa **"D)** A expressão "é necessário que" introduz uma oração equivalente ao termo sintático "advérbio" demonstrando circunstância em relação à expressão da ação na oração." não pode ser indicada como correta. A afirmação sugere que a oração iniciada por "é necessário que..." teria função adverbial, ou seja, funcionaria como um termo que modifica a ação verbal principal, expressando alguma circunstância (como tempo, causa, condição, finalidade, etc.). Em "É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados..." temos: Verbo principal: é (verbo de ligação), predicativo do sujeito: necessário, oração subordinada: "que se disponha de recursos humanos..." → essa oração exerce a função de sujeito da oração principal. Ou seja, a oração "que se disponha de recursos humanos..." é uma oração subordinada substantiva subjetiva, pois ela atua como sujeito da forma verbal "é necessário". É necessário [algo] → O "algo" aqui é "que se disponha de recursos humanos". Portanto, a oração inteira está funcionando como sujeito, não como advérbio.

Fonte:

- Bechara, Evanildo - Moderna Gramática Portuguesa, Nova Fronteira, 2019.

BRANCA	VERDE
7	2

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão "De acordo com o texto, pode-se afirmar que a importância do farmacêutico no cenário apresentado deve-se ao(à):", a alternativa **"C)** Particular preparação por meio do saber sistematizado envolvendo campos do conhecimento pertinentes a tal atuação." foi adequadamente indicada como correta. De acordo com o destaque feito a seguir:

"O farmacêutico **tem função importante na Assistência Farmacêutica**, na medida em que é o único profissional da equipe de saúde **que tem sua formação técnico-científica fundamentada na articulação de conhecimentos das áreas biológicas e exatas**. Em relação à atividade do farmacêutico neste teatro de operações, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconheceu que esse é o profissional com melhor capacitação para conduzir as ações destinadas à melhoria do acesso e promoção do uso racional dos medicamentos, sendo ele indispensável para organizar os serviços de apoio necessários para o desenvolvimento pleno da assistência farmacêutica." (6º§)

A alternativa **"A)** Avanço científico-tecnológico vivenciado pela sociedade contemporânea, principalmente na área da saúde." não pode ser considerada correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa **"D)** Popularização de práticas antes restritas a profissionais da saúde, desenvolvendo assim informações falaciosas mediante necessidades da população." não pode ser considerada correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- O próprio texto.
- Garcia, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA	VERDE
8	4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão "No 2º§ do texto, a expressão "que se disponha de" poderia ser substituída, mantendo o sentido original, por:" a alternativa **"D)** "que sejam colocados à disposição." foi adequadamente indicada como correta. O verbo **dispor** tem, ou não, a regência da preposição de, consoante o seu significado. Efetivamente, na acepção de "colocar em determinada ordem", "acomodar", "arrumar",

“colocar”, “marcar”, “organizar”, “estatuir”, este verbo não vem regido de preposição: dispor os artigos na prateleira, dispor as tropas para o combate, a lei dispõe que. Já na acepção de “possuir”, “usufruir de”, “dar destino a”, o verbo exige a preposição “de” a preceder o complemento: dispor de muito dinheiro, dispor dos seus bens. Essa expressão, no trecho destacado, tem o sentido de “ter à disposição”, “contar com”, “dispor de algo”: “é necessário que haja recursos humanos disponíveis”. Assim, “que se disponha de recursos humanos qualificados” = “que haja recursos humanos qualificados disponíveis para uso”. Ambas expressões transmitem a mesma ideia central: a disponibilidade de recursos humanos qualificados para desempenhar funções na assistência farmacêutica. Original: “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados...” Equivalente: “É necessário que sejam colocados à disposição recursos humanos qualificados...” Ambas indicam que é preciso haver pessoas capacitadas acessíveis para atuar. A estrutura gramatical muda de voz passiva sintética para analítica, mas o sentido essencial permanece. “que se disponha de”: estrutura impessoal e passiva. “que sejam colocados à disposição”: também passiva, mas analítica e mais explícita. A alternativa “C) “que seja colocado à disposição”.” não pode ser indicada como correta. “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” Nessa construção o sujeito da oração subordinada é “recursos humanos qualificados” (plural), o verbo “disponha” está na forma impessoal passiva com o pronome “se”, referindo-se a algo que está disponível ou que se tem à disposição, o sentido é: “que haja recursos humanos disponíveis”. A proposta “que seja colocado à disposição” é incompatível, pois, “seja colocado” está no singular, ou seja, espera-se um sujeito singular, no entanto, o termo “recursos humanos qualificados” está no plural. A alternativa “B) “que se disponham de”.” não pode ser indicada como correta. A forma “disponham”, no plural, pressupõe um sujeito definido e determinado o que não está de acordo com o uso do “se” como índice de indeterminação. Ou seja: “se disponha de” → estrutura impessoal, sujeito indeterminado; “se disponham de”: forma verbal com sujeito plural definido e o uso do “se” impessoal o que gera incorreção. Além disso, o verbo “dispor” não é pronominal (não se conjuga naturalmente com “se” como parte do sujeito), então o “se” não concorda com o sujeito e não exige flexão no plural.

Fontes:

- Bechara, Evanildo - Moderna Gramática Portuguesa, Nova Fronteira, 2019.
- Cunha, C.; Cintra, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

BRANCA	VERDE
10	1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em relação às escolhas linguísticas quanto ao tempo verbal no texto, pode-se afirmar que:”, a alternativa “C) Predominantemente, ocorre o emprego do presente do indicativo, de modo a conferir atualidade ao enunciado proposto.” foi adequadamente indicada como correta. O emprego do tempo presente do indicativo, assim como todos os assuntos relacionados ao universo gramatical, encontra-se em consonância com alguns pressupostos predefinidos. Assim, partindo dessa premissa, dispomo-nos a compreender um pouco mais acerca de tal procedimento linguístico, levando-se em conta alguns aspectos tidos como relevantes. Ao fazermos uso deste tempo, inferimos se tratar de uma enunciação relacionada ao momento presente. Contudo, além dessa noção conceitual, torna-se passível de menção outros fatores relacionados a tal emprego. O presente do modo indicativo é empregado quando se deseja retratar um fato ocorrido no momento da fala, também chamado de presente momentâneo: *Aprecio boas leituras. Estou contente com a notícia.* É também utilizado para expressar processos habituais, regulares, ou que possuem validade permanente: *Durmo regularmente. O direito de ir e vir são concebidos a todos os cidadãos.* O emprego também se deve ao ato de narrar fatos passados, de modo a conferir-lhes atualidade. É também conhecido como o presente histórico: “Em 58 a.C César invade a Gália e inicia uma das mais famosas campanhas da história militar”. Sua utilização se encontra relacionada ao ato de indicar um fato no futuro próximo, tido como uma realização certa: *Daqui a alguns instantes ele volta. Viajo no próximo final de semana.* Utilizado com valor imperativo, o uso do presente constitui uma ação delicada e familiar de pedir ou ordenar algo: *Veja se vocês voltam logo, sim? Filho, vê se não me chama antes do almoço.* No texto, o uso do presente do indicativo projeta o conteúdo como algo válido agora.

Trata-se de uma necessidade permanente ou contínua (algo que já é e ainda é necessário). A linguagem em tempo presente dá ao texto um tom de relevância imediata, o que é típico em textos técnicos, normativos ou argumentativos. A alternativa “D) Há emprego de diferentes tempos e modos verbais demonstrando a progressão textual temporal em que as ideias são apresentadas.” não pode ser considerada correta. O tempo verbal predominante é o presente do indicativo. Ou seja, não há variação real de tempos verbais, nem uma sequência temporal de ações que acontecem em momentos diferentes. Não há sequência de eventos em tempos distintos (como passado → presente → futuro); os tempos verbais usados não indicam progresso cronológico, e sim situações atuais e estáticas; assim, o foco do texto é a necessidade atual, e não a narração ou evolução de fatos ao longo do tempo. A alternativa “B) O tempo verbal predominante indica diferentes sentidos, entre eles um fato tido como concluído.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura. São Paulo: Geração Editoria, 2004.
- GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA	VERDE
11	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Seja x o comprimento e y a largura dessa sala. Com as informações do enunciado, pode-se montar o seguinte sistema de equações:

$$\begin{bmatrix} xy = 20.28 \\ \frac{x}{y} = \frac{4}{3} \end{bmatrix}$$

cuja solução é x=3,9 e y=5,2. Logo, o perímetro é 3,9+3,9+5,2+5,2 = 18,2. Decisão: Manter o gabarito.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
13	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a fórmula da progressão aritmética o termo x satisfaz:

$$176 = x + 14 * \frac{x}{2} \rightarrow x = 22$$

Tem-se, portanto, a seguinte progressão aritmética:

22,33,44,55,66,77,88,99,110,121,132,143,154,165,176

Assim, 22+33 = 55 pessoas se vacinaram, no total, nos dois primeiros dias. Decisão: Manter o gabarito.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
16	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso único pugna pela alteração do gabarito, indicando que a afirmativa II está errada, uma vez que diz “vínculo direto”. O Art. 3º, do código de ética, em seu inciso III, não induz a qualquer dúvida de sua aplicabilidade a qualquer funcionário com vínculo direito com a Hemobrás.

Fonte:

- Código de ética.

BRANCA	VERDE
18	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso único, querendo o reconhecimento da afirmativa D enquanto correta. Entretanto, o protocolo deve ser pelo sistema e não por meio físico, conforme At. 13 da norma. A afirmativa em questão está errada.

Fonte:

- Código de ética.

BRANCA	VERDE
20	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O candidato pede a alteração do gabarito, visto que a definição de informação sigilosa, segundo interpretação de outras normas, seria outra, em especial em “outro contexto”. Entretanto, o Código de ética da Hemobrás expressamente define o conceito, para efeitos do código em questão no Art. 9º, §2º. A norma interna é a que expressamente foi avaliada e possui a definição e forma literal.

Fonte:

- Código de ética.

BRANCA	VERDE
26	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Lei Federal nº 13.709/2018: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

A seguir, visando elucidar a regularidade da questão guerreada, apresentam-se as alternativas de resposta e seus respectivos julgamentos e fundamentos:

- Alternativa A
 - Julgamento: correto. Esse é o gabarito da questão, conforme art. 4º, III, da LGPD.
- Alternativa B
 - Julgamento: incorreto. O art. 11, II, da LGPD, elenca hipóteses em que o tratamento de dados pessoais sensíveis pode ocorrer sem fornecimento de consentimento do titular.
- Alternativa C

- Julgamento: incorreto. A alternativa é expressa ao mencionar “normas gerais”, as quais não podem ser adotadas livremente pelos entes federativos, caso contrário cada ente poderia ter um regramento diferente para a proteção de dados pessoais, o que não se admite no sistema brasileiro. Nos termos da Constituição Federal (arts. 21 e 22) compete à União organizar o assunto, o que foi feito por meio da LGPD, que estabeleceu normas gerais acerca do tema. Nesse sentido, o art. 1º, parágrafo único, ao dispor: “As normas gerais contidas nesta Lei são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios”. A eventual competência suplementar dos entes não se confunde com a edição de normas gerais sobre o assunto.
- Alternativa D
 - Julgamento: incorreto. O art. 16 prevê hipóteses em que a conservação dos dados pode ser necessária, ainda que o titular requeira sua eliminação. O inciso I do referido dispositivo expressamente excepciona a hipótese de “cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador”.

Assim, considerando o exposto, são improcedentes as razões recursais, ratificando-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
28	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Lei Federal nº 10.205, de 21 de março de 2001: Lei do Sangue”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

De modo a elucidar os fundamentos utilizados para sustentar o gabarito divulgado, apresenta-se a seguir as afirmativas submetidas para análise com seus respectivos julgamentos:

- I: incorreta
 - Conforme art. 14, IV. A atividade de transfusão também tem vedação expressa. O trecho “essa proibição”, presente na afirmativa, claramente faz menção à “proibição de comercialização”; logo, é de se concluir que o dispositivo legal antes mencionado (14, IV) veda expressamente a comercialização da transfusão do sangue, motivo pelo qual a afirmativa não pode ser considerada correta.
- II: correta
 - Conforme art. 2º, III.
- III: incorreta
 - Conforme art. 24, o processamento do sangue, componentes e hemoderivados, bem como o controle sorológico e imunoematológico, poderá ser da responsabilidade de profissional farmacêutico, médico hemoterapeuta, biomédico ou de profissional da área de saúde com nível universitário, com habilitação em processos produtivos e de garantia e certificação de qualidade em saúde.

Assim, considerando o exposto, são improcedentes as razões recursais, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10205.htm

BRANCA	VERDE
30	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

O gabarito apresentado para a questão possui respaldo no art. 71, parágrafo único, da referida lei. A seguir, dividem-se os argumentos recursais por tópicos, com as devidas justificativas:

- 1) A respeito da alternativa A, o texto traduz integralmente o art. 68 da Lei Federal nº. 13.303/2016, que dispõe: “Os contratos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas, pelo disposto nesta Lei e pelos preceitos de direito privado.”. Logo, não pode ser considerado o gabarito correto para a questão (a qual pede a alternativa incorreta).

- 2) Acerca das razões recursais que sustentam que a alternativa B deveria ser o gabarito da questão, o fundamento utilizado é a ideia de que a “prestação de garantia é obrigatória para todas as contraprestações não corresponde ao que está previsto na Lei nº 13.303/2016”. Ocorre que esse é justamente o entendimento que está expresso na alternativa, senão vejamos:

“B) A prestação de garantia não é obrigatória em todas as contratações; (...)”

Assim, as razões recursais reforçam o gabarito apresentado para a questão, que solicita que o candidato assinale a ideia que NÃO corresponde a uma previsão da Lei Federal nº 13.303/2016.

- 3) Sobre a argumentação apresentada no sentido de que a seguinte alternativa D não encontra respaldo na Lei Federal nº 13.303/2016, para sustentar o recurso, alega-se que a alternativa “está equivocada ao afirmar que a redução a termo (formalização escrita) do contrato pode ser dispensada em qualquer hipótese”. Contudo, essa linha de argumentação não prospera, conforme se depreende da leitura da afirmativa apresentada na questão para análise, senão vejamos:

“Existem casos expressamente previstos em lei em que a redução a termo do contrato poderá ser dispensada, tais como as pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.”.

A redação é clara ao informar que a redução a termo se dá em casos expressamente previstos e não “em qualquer hipótese”, como quer fazer crer as razões recursais. Assim, a afirmativa está em consonância com a referida lei, mais especificamente em seu art. 73, *in verbis*:

Art. 73. A redução a termo do contrato poderá ser dispensada no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

- 4) Por fim, quanto às alegações de que a alternativa C que trata sobre “sistemas estruturantes de tecnologia da informação” extrapola o conteúdo programático, igualmente não merecem prosperar as razões recursais. A questão buscou o conhecimento e domínio do candidato acerca da Lei Federal nº 13.303/2016, tão somente. Tal lei está prevista em edital, devendo o candidato responder a questão de acordo com tal diploma legal; se o assunto menciona não consta na referida lei, caberia ao candidato concluir, por consectário lógico, que a ideia expressa na alternativa não deveria ser o gabarito correto, vez que não tem suporte na lei que é o cerne da questão. Em outros termos, não é exigido conhecimento de outros diplomas legais para responder corretamente ao item; aquele que detém o conhecimento da Lei Federal nº 13.303/2016 conclui que o assunto não é por ela tratado.

Não se pode olvidar, ainda, que a alternativa C apresenta outros pontos incorretos, ao indicar a possibilidade de “celebração de contrato por prazo indeterminado” e ao afirmar que houve “recente mudança legislativa”, o que igualmente não tem amparo na referida lei.

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
31	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal alega que há falta de uma resposta correta e solicita que seja realizada revisão e anulação da questão devido à “inconsistência encontrada no gabarito preliminar”. No enunciado da questão é pedido para que seja indicada a alternativa correta, que é a letra “A”, como indicado no gabarito. No entanto, ao contrário do que argumenta o requerente, não há incorreções na alternativa A, enquanto há nas demais. O procedimento descrito (inativação viral mediante aquecimento à $60 \pm 1^\circ$ por, no mínimo, 10 horas) é um método correto para a finalidade pretendida (inativação viral). Cabe notar que a banca não intencionou descrever todo o procedimento de inativação mas, argumentar acerca do fundamento do método, como transcrito na Farmacopeia Brasileira 7ª edição (2024): “A solução no seu recipiente final é aquecida a $(60 \pm 1,0)^\circ\text{C}$ e mantida a essa temperatura por tempo não inferior a 10 horas”. Em B, afirma-se que a solução em questão pode sofrer inativação viral química por adição do caprilato de sódio, que é um estabilizante e não um agente inativador químico. Em C, afirma-se que a solução deve ser produzida por processo asséptico porque ela não pode ser esterilizada por filtração seguida de envase asséptico, o que está errado tendo em vista que esta é uma via de produção aceitável para a referida solução. Finalmente, em D, afirma-se que a incubação dos frascos do produto final durante pelo menos 14 dias, entre 30 e 32°C , é o método de escolha para esterilização da solução. Porém, esta técnica é utilizada para pesquisa de microrganismos na solução. Portanto, os membros da banca julgam que a questão está correta e mantém o gabarito, julgando IMPROCEDENTE o recurso.

Fontes:

- BRASIL. Farmacopeia Brasileira 7ª edição. V 1. Brasília: Anvisa. 2024.
- BRASIL. Resolução RDC Nº 46, de 18 de maio de 2000. Regulamento técnico para a produção e controle de qualidade de hemoderivados de uso humano. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2000/rdc0046_18_05_2000.html>. Acesso em: 03 Abr. 2025.
- BRASIL. Resolução RDC Nº 658, de 30 de março de 2022. Dispõe sobre as Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Disponível em: <<https://sindusfarma.org.br/uploads/files/8e1f-diego-silva/2022/Anvisa/RDC%20BPF%20-%20Anvisa/file.pdf>>. Acesso em: 03 Abr. 2025.
- BRASIL. Instrução Normativa Nº 127, de 30 de março de 2022. Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares a Insumos e Medicamentos Biológicos. Disponível em: <<https://sindusfarma.org.br/uploads/files/8e1f-diego-silva/2022/Anvisa/RDC%20BPF%20-%20Anvisa/file%20-%20Copy%201.pdf>>. Acesso em: 25 Jan. 2025.
- TANAKA, K. *et al.* Avaliação da qualidade de albumina 20% e imunoglobulina G 5% produzidas pelo método de cromatografia líquida, no período de 5 anos. Revista do Instituto Adolfo Lutz, v. 63, n. 1, p. 104-110, 2004.

BRANCA	VERDE
32	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal alega que há falta de uma alternativa correta e solicita revisão da questão, sem deixar claro o que requer (anulação da questão ou mudança de gabarito). Ainda, alega que há superficialidade no conteúdo abordado. O enunciado da questão pede que, com relação à inativação térmica viral na solução de albumina humana, seja assinalada uma afirmativa correta entre as apresentadas. Embora considere superficial, o requerente não conseguiu reconhecer que há erros nas alternativas “A, B e C”, tendo em vista que a termoinativação deve ser realizada em, no máximo, 24 horas após envase do produto realizado de forma asséptica e, que a técnica descrita em “B” é a prova de estabilidade térmica. Considerando que a Farmacopeia Brasileira não normatiza os processos de produção e que os textos introdutórios do Volume 7 são informativos e, que o candidato deve buscar todas as fontes de informação acerca da produção de hemoderivados; que o texto

do enunciado foi contextualizador; e, considerando ainda que em qualquer processo que envolve calor a distribuição deste deve ser uniforme, a alternativa “D” está correta. Neste sentido, os membros da banca julgam que a questão está correta e mantém o gabarito divulgado, julgando IMPROCEDENTE o recurso.

Fontes:

- BRASIL. Farmacopeia Brasileira 7ª edição. V 1. Brasília: Anvisa. 2024.
- BRASIL. Resolução RDC Nº 46, de 18 de maio de 2000. Regulamento técnico para a produção e controle de qualidade de hemoderivados de uso humano. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2000/rdc0046_18_05_2000.html>. Acesso em: 03 Abr. 2025.
- BRASIL. Resolução RDC Nº 658, de 30 de março de 2022. Dispõe sobre as Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Disponível em: <<https://sindusfarma.org.br/uploads/files/8e1f-diego-silva/2022/Anvisa/RDC%20BPF%20-%20Anvisa/file.pdf>>. Acesso em: 03 Abr. 2025.
- BRASIL. Instrução Normativa Nº 127, de 30 de março de 2022. Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares a Insumos e Medicamentos Biológicos. Disponível em: <<https://sindusfarma.org.br/uploads/files/8e1f-diego-silva/2022/Anvisa/RDC%20BPF%20-%20Anvisa/file%20-%20Copy%201.pdf>>. Acesso em: 25 Jan. 2025.
- TANAKA, K. *et al.* Avaliação da qualidade de albumina 20% e imunoglobulina G 5% produzidas pelo método de cromatografia líquida, no período de 5 anos. Revista do Instituto Adolfo Lutz, v. 63, n. 1, p. 104-110, 2004.

BRANCA	VERDE
33	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O requerente alega que o conteúdo da questão não consta no conteúdo programático do certame. No entanto, integra o conteúdo da prova, entre outros, o tema: “controle de qualidade de medicamentos biológicos”, no qual o conteúdo está contido. Ademais, o requerente alega que há mais de uma resposta correta e respalda sua alegação descrevendo cada método apontado nas alternativas de A à D. Nas descrições dos métodos dadas pelo requerente, o próprio destaca nos textos quais são ou não mais adequados para determinação da distribuição do tamanho molecular da albumina no produto final, o que é pedido no enunciado. Ainda, cabe destacar que no enunciado é solicitado que seja indicado o método farmacopeico destinado a esta finalidade. Portanto, o único método farmacopeico preconizado para a análise de distribuição de tamanho molecular de proteínas, como a albumina, é aquele dado na letra “D” (cromatografia líquida de alta eficiência - HPLC). Neste sentido, os membros da banca julgam que a questão está correta e mantém o gabarito divulgado, julgando IMPROCEDENTE o recurso.

Fontes:

- BRASIL. Farmacopeia Brasileira 7ª edição. V 1. Brasília: Anvisa. 2024.
- BRASIL. Resolução RDC Nº 46, de 18 de maio de 2000. Regulamento técnico para a produção e controle de qualidade de hemoderivados de uso humano. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2000/rdc0046_18_05_2000.html>. Acesso em: 03 Abr. 2025.
- BRASIL. Resolução RDC Nº 658, de 30 de março de 2022. Dispõe sobre as Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Disponível em: <<https://sindusfarma.org.br/uploads/files/8e1f-diego-silva/2022/Anvisa/RDC%20BPF%20-%20Anvisa/file.pdf>>. Acesso em: 03 Abr. 2025.
- BRASIL. Instrução Normativa Nº 127, de 30 de março de 2022. Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares a Insumos e Medicamentos Biológicos. Disponível em: <<https://sindusfarma.org.br/uploads/files/8e1f-diego-silva/2022/Anvisa/RDC%20BPF%20-%20Anvisa/file%20-%20Copy%201.pdf>>. Acesso em: 25 Jan. 2025.

- TANAKA, K. *et al.* Avaliação da qualidade de albumina 20% e imunoglobulina G 5% produzidas pelo método de cromatografia líquida, no período de 5 anos. Revista do Instituto Adolfo Lutz, v. 63, n. 1, p. 104-110, 2004.

BRANCA	VERDE
34	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O requerente solicitou a revisão da questão, alegando que há duplicidade de resposta. No entanto, segundo a Farmacopeia Brasileira (2024), “o teste de ativação de monócitos (MAT) é o teste de escolha para a determinação de pirogênios do tipo endotoxina bacteriana e pirogênios do tipo não-endotoxina (NEPs) em produtos de administração parenteral. Recomenda-se a sua utilização, em detrimento do teste de pirogênios em coelhos visando à redução de uso de animais”. Portanto, os membros da banca julgam IMPROCEDENTE o recurso e mantém o gabarito.

Fonte:

- BRASIL. Farmacopeia Brasileira 7ª edição. V 1. Brasília: Anvisa. 2024.

BRANCA	VERDE
35	38

Recurso Prejudicado. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O requerente alega que há erro no enunciado da presente questão, devendo ser anulada. No entanto, o enunciado da questão é “Sobre o transporte do produto, assinale a afirmativa correta”. Os membros da banca decidem o recurso de forma prejudicada, uma vez que o candidato rebateu tecnicamente a controvérsia levantada na questão, trazendo elementos técnicos que ensejariam a mudança do gabarito. Portanto, o gabarito deve ser mantido.

BRANCA	VERDE
36	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O requerente argumenta que há falta de uma resposta correta, porém, não apresenta o cálculo e os valores que considera corretos. Na presente questão foram pedidos os valores do estoque mínimo (EMin), do ponto de ressuprimento (PP) e do estoque máximo (EMax), a serem calculados a partir dos dados do quadro. Os cálculos a serem realizados são os seguintes:

1. $CMM = 70,2 \text{ Kg}/12 = 5,85 \text{ Kg}$; onde, 70,2 é somatório das quantidades gastas do insumo mensalmente e 12, o número de meses;
2. $EMin = CMM \times k$; $EMin = CMM \times K$ (1, equivalente a 100%); $EMin = 5,85 \times 1 = 5,85 \text{ Kg}$;
3. $PP = (CMM \times TR) + EMin$; $PP = (5,85 \times 2) + 5,85 = 17,55 \text{ Kg}$; onde TR é o tempo de ressuprimento, que é de 60 dias (ou 2 meses), dado no enunciado;
4. $EMax = EMin + PP$; $EMax = 5,85 + 17,55 = 23,4 \text{ Kg}$.

Portanto, os membros da banca julgam IMPROCEDENTE o recurso e mantém o gabarito.

Fonte:

- SANTOS, A. V.; ROCHA, W. F. Gestão de estoques. Ponta Grossa: Atena, 2023.

BRANCA	VERDE
37	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O requerente alega ausência do tema da questão, que trata dos riscos de contaminação cruzada e acidental na fabricação de medicamentos biológicos, no conteúdo programático do certame. No entanto, a contaminação cruzada é um tema que permeia toda a produção de medicamentos, biológicos ou não, e está previsto no conteúdo divulgado para o concurso em “Garantia de qualidade aplicada à indústria farmacêutica” e em “Boas práticas de fabricação aplicadas à indústria farmacêutica”. Ademais, o requerente alega que há mais de uma resposta correta e solicita que a questão seja anulada. Todavia, somente a alternativa “B” está correta tendo em vista que em “A”, áreas de pressão positiva devem ser utilizadas para processar produtos estéreis, sendo aceitável, por razões de contenção, a pressão negativa em áreas específicas no ponto onde há exposição à patógenos, que devem ser circundadas por antecâmaras e sistemas de cascata de pressão positiva e negativa. Na alternativa “C”, o nível de biossegurança correto é no mínimo 3, ao contrário do indicado na questão, que foi o 2. Já em “D” é incorreto afirmar que um processo de limpeza deve ser qualificado, tendo em vista que processos são validados. Portanto, os membros da banca julgam IMPROCEDENTE o recurso e mantém o gabarito.

Fontes:

- BRASIL. Resolução RDC Nº 46, de 18 de maio de 2000. Regulamento técnico para a produção e controle de qualidade de hemoderivados de uso humano. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2000/rdc0046_18_05_2000.html>. Acesso em: 03 Abr. 2025.
- BRASIL. Resolução RDC Nº 658, de 30 de março de 2022. Dispõe sobre as Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Disponível em: <<https://sindusfarma.org.br/uploads/files/8e1f-diego-silva/2022/Anvisa/RDC%20BPF%20-%20Anvisa/file.pdf>>. Acesso em: 03 Abr. 2025.
- BRASIL. Instrução Normativa Nº 127, de 30 de março de 2022. Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares a Insumos e Medicamentos Biológicos. Disponível em: <<https://sindusfarma.org.br/uploads/files/8e1f-diego-silva/2022/Anvisa/RDC%20BPF%20-%20Anvisa/file%20-%20Copy%201.pdf>>.

BRANCA	VERDE
39	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O requerente alega que o conteúdo da questão não consta do certame. No entanto, o tema está previsto no conteúdo divulgado para o concurso em “Garantia de qualidade aplicada à indústria farmacêutica” e em “Boas práticas de fabricação aplicadas à indústria farmacêutica”. Ademais, o requerente alega que há mais de uma resposta correta, que de acordo com a literatura, a alternativa IV é a correta e, também, que não há gabarito para a questão. Embora não esteja clara a solicitação do requerente, os membros da banca informam que a questão está correta e mantém o gabarito, pois, somente os itens I, III e V estão corretos. Em II, a fabricação em uma instalação multiproduto pode ser aceitável conforme o tipo de produto envolvido e em IV, a adição de antimicrobianos nas fases iniciais do processo produtivo de produtos biológicos não é permitida. Portanto, os membros da banca julgam o recurso IMPROCEDENTE.

Fontes:

- BRASIL. Resolução RDC Nº 46, de 18 de maio de 2000. Regulamento técnico para a produção e controle de qualidade de hemoderivados de uso humano. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2000/rdc0046_18_05_2000.html>. Acesso em: 03 Abr. 2025.

- BRASIL. Resolução RDC Nº 658, de 30 de março de 2022. Dispõe sobre as Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Disponível em: <<https://sindusfarma.org.br/uploads/files/8e1f-diego-silva/2022/Anvisa/RDC%20BPF%20-%20Anvisa/file.pdf>>. Acesso em: 03 Abr. 2025.
- BRASIL. Instrução Normativa Nº 127, de 30 de março de 2022. Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares a Insumos e Medicamentos Biológicos. Disponível em: <<https://sindusfarma.org.br/uploads/files/8e1f-diego-silva/2022/Anvisa/RDC%20BPF%20-%20Anvisa/file%20-%20Copy%201.pdf>>.

Cargo: Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Assuntos Regulatórios

BRANCA
8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “De acordo com a estruturação do título atribuído ao texto, observa-se:”, a alternativa “**D**) Uma afirmativa.” foi adequadamente indicada como correta. Título: “O câncer cada vez mais próximo da cura”. A alternativa “**C**) Uma hipótese.” não pode ser indicada como correta. O título é uma afirmativa porque declara como fato que a cura do câncer está cada vez mais próxima, sem apresentar dúvidas, questionamentos ou suposições. Se o autor quisesse apresentar uma hipótese, o título teria outra estrutura linguística, com marcadores modais ou interrogativos.

Fontes:

- O próprio texto
- Garcia, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA
9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Diante de um cenário em que o combate ao câncer é uma questão de urgência para a sociedade, o texto apresenta ações e possíveis mudanças cujo objetivo é alcançar tal propósito. Assinale o trecho destacado a seguir que confirma a afirmativa anterior.”, a alternativa “**C**) “O grande salto da ciência hoje em relação ao tratamento é sua expansão para outros tipos de câncer. O procedimento é visto como a grande esperança contra os tumores sólidos, como de próstata, de mama e de cérebro.” (5º§) foi adequadamente indicada como correta. O trecho confirma a afirmativa porque apresenta uma ação concreta (expansão do tratamento), evidencia uma mudança no campo da ciência e tem como finalidade clara o enfrentamento do câncer, um problema urgente e relevante para a sociedade. A alternativa “**D**) “O tratamento consiste na extração de algumas células T, que atuam no sistema imunológico, do próprio paciente. Essas células são então programadas para combater as células cancerígenas, e na sequência são reinseridas no corpo do paciente.” (3º§)” não pode ser indicada como correta considerando que o trecho destacado explica como funciona um tratamento específico, sem relacioná-lo com ações recentes ou mudanças futuras, não expressa diretamente a noção de urgência social, e ainda, não traz indícios de movimento ou progresso, apenas descreve um processo já consolidado. A alternativa “**A**) “Há uma multiplicação de casos de pacientes que simplesmente se livraram do câncer. Um deles ganhou recentemente uma atenção ampla nos sites de notícias nacionais.” (4º§)” não pode ser indicada como correta. O trecho da alternativa “**A**)” relata um efeito (pessoas curadas), mas não mostra a ação ou mudança que levou a isso, não traz nenhuma explicação de como o combate ao câncer está sendo conduzido enquanto resposta à urgência social. A afirmativa indica a presença clara de ações ou mudanças voltadas ao objetivo de combate ao câncer, o que o trecho não apresenta.

Fonte:

- GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA
18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em suas razões recursais sustenta que a questão apresenta duas alternativas corretas, requerendo a anulação da questão, entretanto, razões essas não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir.

Para a devida elucidação da questão, faz-se necessário o conhecimento do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente de seu artigo 8º, que dispõe sobre as condutas proibidas aos seus servidores.

Ao realizar uma análise das afirmativas da questão à luz do artigo em comento, pode-se constatar que somente a alternativa que dispõe “É vedada a utilização de terceiros, estranhos à instituição, para a execução de tarefas previstas no plano de trabalho em regime de teletrabalho” está correta, pois, exprime os exatos termos do artigo 8º, inciso XIV, do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, que proíbe a utilização de terceiros para os fins previstos no artigo, ou seja, a alternativa dispõe exatamente o que prevê o a lei.

Embora, o termo utilizado na lei tenha sido “acordadas” e na alternativa da questão o termo utilizado tenha sido “previstas”, por si só não são suficientes para modificar o sentido da alternativa a fim de torna-la contrária aos preceitos da lei, já que não são consideradas palavras antônimas na língua portuguesa.

Por sua vez, a afirmativa “É vedado acessar as redes e mídias sociais durante o expediente de trabalho” está incorreta ao afirmar que é vedado o uso das redes e mídias sociais durante o expediente de trabalho, tendo em vista, que o artigo 8º, inciso XVII, dispõe que “Acessar de forma imoderada as redes e mídias sociais durante o expediente de trabalho para fins não relacionados às atribuições institucionais”, assim, o artigo não veda a utilização das mídias sociais durante o expediente de trabalho, apenas ressalva sobre seu uso imoderado, visando não prejudicar a execução de suas atribuições.

Mantendo como única alternativa correta, a alternativa apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Disponível em: https://hemobras.gov.br/wpcontent/uploads/2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf. /2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf.

BRANCA
21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa representada pela letra “D” está correta, vejamos:

O texto da questão narra que, *ipsis litteris*:

“(...) Marta através de pesquisas realizadas no sítio eletrônico da estatal, concluiu que o Conselho é o órgão de orientação superior da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) e, uma de suas competências é fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria Executiva. (...)”.

Dispõem o artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) e o artigo 65, inciso III, do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), vejamos, respectivamente, *in verbis*:

“Artigo 7º. O Conselho de Administração é o órgão de orientação superior da Hemobrás, composto na forma definida pelo Estatuto da Empresa, competindo-lhe: (...) **III - fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria Executiva, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da empresa, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;** (...)” (original sem destaques)

“Artigo 65. Compete ao Conselho de Administração: (...) **III - fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria Executiva, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da empresa, solicitar**

informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos: (...).”
(original sem destaques)

Destarte, a conclusão de Marta está correta, logo, a assertiva incorreta é a indicada pela letra “D”.

No que tange a narrativa do fragmento do texto da questão que disserta “(...) José concluiu, através de pesquisas empíricas, que o mencionado Conselho possui tão somente a competência de prestar suporte às demais áreas da Hemobrás, conforme orientação direta da Presidência da estatal em comento. (...)” está incorreta ao trazer a expressão “tão somente”, já que, o conselho de Administração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) não possui apenas a competência assinalada no trecho retro transcrito.

Fontes:

- Regimento Interno da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás). Disponível em: https://hemobras.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/1.a.-Anexo-da-Resolucao-no-001.2024.CADM-Regimento-Interno-da-Hemobras_3a-rev.-ajuste-CTC.pdf.
- Estatuto Social da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás). Disponível em: https://hemobras.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/3.a.-Anexo-ata-3a-AGE-Estatuto-Social_06.12.24-1_Comprimir.pdf.

BRANCA
22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na presente questão há uma alternativa correta, nota-se, aquela representada pela letra “C”, vejamos:

O artigo 84 do Estatuto Social da Hemobrás, apregoa que, *ipsis litteris*:

“Artigo 84. Compete ao Conselho Fiscal: (...) IV - denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não adotarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da empresa, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências;(...).” (original sem destaques)

Destarte está evidenciado que a alternativa apresentada letra “C” corresponde a “letra da lei”, no presente caso, o Estatuto Social da Hemobrás, vejamos, o texto da alternativa em comento, *in verbis*:

“C) É atribuído ao Conselho Fiscal da Hemobrás denunciar, por quaisquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se esses não adotarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da empresa, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências.” (original sem destaques)

As alternativas representadas pelas letras “A”, “B” e “D” não estão corretas, veja:

Literalidade do texto da alternativa “A”, confira-se, *ipsis litteris*:

“A) É composto de seis membros efetivos e respectivos suplentes.” (original sem destaques)

De acordo com o artigo 78 do Estatuto Social da Hemobrás o Conselho Fiscal será composto de **3 (três) membros** efetivos e respectivos suplentes e não seis.

Literalidade do texto da alternativa “B”, confira-se, *ipsis litteris*:

“B) O prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal da Hemobrás será de quatro anos, permitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas.” (original sem destaques)

De acordo com o artigo 79 do Estatuto Social da Hemobrás o prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal **será de dois anos** e não de quatro anos, conforme está veiculado na alternativa em voga.

Literalidade do texto da alternativa “D”, confira-se, *ipsis litteris*:

“D) É atribuído ao Conselho Fiscal da Hemobrás avaliar, a cada quatro anos, o alinhamento estratégico, operacional e financeiro das participações da Hemobrás ao seu objeto social, devendo, a partir dessa avaliação, recomendar a sua manutenção, a transferência total ou parcial de suas atividades para outra estrutura da administração pública ou o desinvestimento da participação.”

De acordo com o inciso XL, do artigo 65 do Estatuto Social da Hemobrás a avaliação, a cada 4 (quatro) anos, o alinhamento estratégico, operacional e financeiro das participações da Hemobrás ao seu objeto social, devendo, a partir dessa avaliação, recomendar a sua manutenção, a transferência total ou parcial de suas atividades para outra estrutura da administração pública ou o desinvestimento da participação **é competência do Conselho de Administração** e não do Conselho Fiscal.

Fonte:

- Estatuto Social da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás). Disponível em: https://hemobras.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/3.a.-Anexo-ata-3a-AGE-Estatuto-Social_06.12.24-1_Comprimir.pdf.

BRANCA
24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa representada pela letra “C” da questão está correta, vejamos:

Dispõe o artigo 57, inciso I, do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), confira-se, *in verbis*:

“Artigo 57. O Conselho de Administração é composto de onze membros, a saber: I - 4 (quatro) indicados pelo Ministro de Estado da Saúde; II - 1 (um) indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda; III - 1 (um) indicado pelo Ministro de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; IV - 1 (um) representante do Órgão do Ministério da Saúde responsável pela Coordenação do Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados – SINASAN; V - 1 (um) representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde; VI - 1 (um) representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde; VII - 1 (um) representante dos empregados, nos moldes da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010; e VIII – 1 (um) representante do seguimento dos usuários do Conselho Nacional de Saúde – CNS.” (original sem destaques)

Fonte:

- Estatuto Social da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás). Disponível em: https://hemobras.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/3.a.-Anexo-ata-3a-AGE-Estatuto-Social_06.12.24-1_Comprimir.pdf.

BRANCA
27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso único, pedindo anulação da questão. Indica que a existência de emergência por uma questão de saúde induziria a uma segunda possibilidade na lei. Note-se, uma que não está presente em nenhuma das hipóteses apresentadas no problema, nem que seja negada pela afirmativa correta. Logo, a previsão da Lei 13.303, Art. 29, V, se amolda ao caso, está correta para a opção e responde ao problema. Nenhuma relevância na existência ou não de outra hipótese que não está contemplada nas demais afirmativas.

Fonte:

- Lei 13.303 e hermenêutica.

BRANCA
31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O requerente alega que há erro no enunciado e que a utilização do termo "modelo de apresentação" no enunciado prejudica o julgamento objetivo do item. No entanto, uma vez que o CTD (*Common Technical Document* ou Documento Técnico Comum), como o próprio nome diz, é um documento que apresenta a estrutura para organização de dossiês para registro de medicamentos, adotado pelos países membros do ICH, os membros da banca julgam que o emprego da palavra “modelo” em substituição à “estrutura” não prejudica o enunciado nem tão pouco o entendimento e a resolução da questão. Portanto, mantém o gabarito e julgam IMPROCEDENTE o recurso.

Fonte:

- BRASIL. Guia 24/2019. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2022/publicado-documento-com-perguntas-e-respostas-do-guia-24-2019/PerguntaseRespostasGuia24_19versao123032022.pdf>. Acesso em: 03 Abr. 2025.

BRANCA
33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O requerente alega que há erro na divulgação do gabarito e que, embora a letra “B” seja indicada como correta, a alternativa a ser considerada correta deveria ser a letra “D”. Na questão pede que seja indicada, entre as alternativas apresentadas, aquela na qual ambos os itens são considerados sem impacto para fins de alterações pós-registro. Tendo em vista que alteração de qualidade sem impacto é aquela que não impacta na qualidade, segurança ou eficácia do produto e, segundo a RDC Nº 413/2020 e a Instrução Normativa Nº 65/2020, que regulamentam e classificam as alterações pós-registro, somente a alternativa “B” traz duas alterações sem impacto na qualidade, eficácia e segurança do produto final, que são as alteração nas especificações de um insumo farmacêutico cuja monografia farmacopeica foi atualizada e adição de pontos temporais em um protocolo de estabilidade pós-registro. Por outro lado, alterações consideradas críticas em procedimentos analíticos e procedimentos operacionais padrão, como mudanças de especificações ou modificações em métodos de análise, impactam na qualidade, eficácia e segurança do produto final. O mesmo é verdadeiro para alteração nos controles em processo realizados em uma etapa crítica de um processo de fabricação e a exclusão de pontos temporais em um protocolo de estabilidade, aquém do prazo de validade do produto. A substituição de equipamento em uma linha de produção por outro mais complexo, mesmo que este exerça a mesma função do substituído, também impactam na qualidade, eficácia e segurança do produto final. Os demais itens não causam impacto na qualidade, eficácia e segurança do produto final. Portanto, os membros da banca mantêm o gabarito e julgam o recurso IMPROCEDENTE.

Fontes:

- BRASIL. Pós-registro de produtos biológicos. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/medicamentos/produtos-biologicos/documentos-orientativos-e-guias/perguntas-e-respostas-2013-rdc-no-413-2020-e-in-no-65-2020>>. Acesso em: 03 Abr. 2025.
- BRASIL. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 413 de 20/08/2020. Disponível em: <http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/4247824/RDC_413_2020_.pdf/8f16d69f_a8ba-43d0-9a99-732da1583bac>. Acesso em: 03 Abr. 2025.
- BRASIL. Instrução Normativa - IN nº 65 de 20/08/2020. Disponível em: <http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/4247824/IN_65_2020_.pdf/c4cc37c4_cdd4-49de-804a-9aaa7aae1416>. Acesso em: 03 Abr. 2025.

BRANCA
34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão trata dos níveis de segurança para a produção de medicamentos biológicos e pede que seja indicada a alternativa correta. O requerente alega que há erro na divulgação do gabarito e que a alternativa correta é a letra “C” e não a “B”. Na letra “C”, afirma-se que cabine de segurança biológica é um sistema de contenção secundário mas, no entanto, este sistema de contenção é do tipo primário. Por outro lado, a letra “B” está correta: nesta se afirma que o processamento asséptico de materiais com riscos de liberação de partículas deve ser realizado em zona de pressão negativa circundada por uma zona de pressão positiva e por área limpa, conforme definido na IN Nº 127/2022 que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares a insumos e medicamentos

biológicos, em seu Art. 28. “Áreas de pressão positiva devem ser utilizadas para processar produtos estéreis, sendo aceitável, por razões de contenção, a pressão negativa em áreas específicas no ponto de exposição de patógenos” e § 1º “Sempre que áreas de pressão negativa ou cabines de segurança forem utilizadas para o processamento asséptico de materiais com riscos particulares (por exemplo, patógenos), estas devem ser circundadas por uma zona de pressão positiva e limpa, de grau apropriado”. Portanto, os membros da banca mantêm o gabarito e julgam o recurso IMPROCEDENTE.

Fonte:

- BRASIL. Instrução Normativa Nº 127, de 30 de março de 2022. Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares a insumos e medicamentos biológicos. Disponível em: <<https://sindusfarma.org.br/uploads/files/8e1f-diego-silva/2022/Anvisa/RDC%20BPF%20-%20Anvisa/file%20-%20Copy%201.pdf>>.

BRANCA
35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O requerente alega que há falta de uma resposta correta e que a questão deve ser anulada. Segundo o requerente, a letra “C”, na qual se afirma que o texto das informações sobre a segurança do produto biológico biossimilar deve ser idêntico ao texto das informações de segurança da bula do produto biológico comparador, está incorreta. No entanto, conforme texto da RDC Nº 913/2024, que dispõe sobre alterações pós-registro e cancelamento de registro de produtos biológicos, em seu Art. 35, diz que “*Caso informações de segurança sejam adicionadas ao texto de bula do produto biológico comparador ou de referência após a aprovação do biossimilar, o texto de bula do biossimilar deve incorporar as alterações feitas no produto comparador*”, é possível entender que em se tratando das informações sobre a segurança do biossimilar, as informações devem ser idênticas, o que torna a alternativa válida. Portanto, os membros da banca mantêm o gabarito e julgam o recurso IMPROCEDENTE.

Fontes:

- BRASIL. Resolução - RDC Nº 913, de 19 de setembro de 2024. Dispõe sobre alterações pós-registro e cancelamento de registro de produtos biológicos. Disponível em: <https://anvisaegis.datalegis.net/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirTextoAto&tipo=RDC&numeroAto=00000913&seqAto=000&valorAno=2024&orgao=RDC/DC/ANVISA/MS&codTipo=&desItem=&desItemFi m=&cod_menu=1696&cod_modulo=134&pesquisa=true>. Acesso em: 03 Abr. 2025.
- BRASIL. Pós-registro de produtos biológicos. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/medicamentos/produtos-biologicos/documentos-orientativos-e-guias/perguntas-e-respostas-2013-rdc-no-413-2020-e-in-no-65-2020>>. Acesso em: 03 Abr. 2025.

BRANCA
36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O requerente pede a revisão do gabarito preliminar da presente questão, com correção da alternativa correta para a letra “D”. Segundo a IN Nº 138/2022 que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares às atividades de validação e como transcrito pelo próprio requerente, o PMV deve definir o sistema de qualificação/validação e incluir ou referenciar informações sobre, no mínimo, os seguintes itens: I - política de qualificação e validação; II - estrutura organizacional, incluindo funções e responsabilidades para atividades de qualificação e validação; III - resumo das instalações, equipamentos, sistemas e processos da planta e o status de qualificação e validação destes; IV - controle de alterações e gestão de desvios para qualificação e validação; V - orientação sobre o desenvolvimento de critérios de aceitação; VI - referências a documentos existentes; e VII -

estratégia de qualificação e validação, incluindo a requalificação, quando aplicável. No entanto, cabe destacar que qualificação e validação não são sinônimos e, portanto requalificação e revalidação também não o são. Portanto, os membros da banca mantêm o gabarito e julgam o recurso IMPROCEDENTE.

Fontes:

- BRASIL. Instrução Normativa Nº 138, de 30 de março de 2022. Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares às atividades de validação. Disponível em: <https://anvisa.gov.br/legis/datalegis.net/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirTextoAto&tipo=INM&numeroAto=00000138&seqAto=000&valorAno=2022&orgao=DC/ANVISA/MS&codTipo=&desItem=&desItemFim=&cod_menu=1696&cod_modulo=134&pesquisa=true>. Acesso em: 03 Abr. 2025.
- MORETTO, L.D. Qualificações e validações na indústria farmacêutica. São Paulo: SINDUSFARMA. 2013.

BRANCA
49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Após análise do recurso interposto contra o gabarito da questão referente ao Método de Análise e Solução de Problemas (MASP), informa-se que **o recurso foi indeferido**, mantendo-se a alternativa **B** como correta. A argumentação apresentada pelo candidato baseia-se na suposição de que a redação da alternativa induziria a erro ao indicar que a verificação ocorre imediatamente após a elaboração do plano de ação, sem considerar a fase de implementação. No entanto, essa interpretação desconsidera que, no contexto técnico e metodológico do MASP, o “desenvolvimento do plano de ação” é compreendido como uma etapa integrada, que inclui não apenas o planejamento teórico, mas também a execução prática das medidas corretivas propostas.

De acordo com o modelo clássico do MASP, conforme apresentado na obra **MASP – Módulo 1: Fundamentos e Conceitos** (ENAP, 2015), a sequência de etapas é: identificação do problema, observação, análise, plano de ação, ação, verificação, padronização e conclusão. A etapa de verificação tem como função analisar se as ações adotadas foram eficazes na solução do problema, o que pressupõe, logicamente, que essas ações já tenham sido implementadas. Portanto, a expressão utilizada na alternativa B — “após o desenvolvimento do plano de ação” — deve ser interpretada dentro dessa lógica, em que o plano de ação envolve desde a definição até sua execução. Trata-se de uma formulação compatível com a prática técnica e com o vocabulário frequentemente utilizado na literatura de gestão da qualidade.

Além disso, a segunda parte da alternativa, que afirma que a verificação deve ser contínua para evitar a reincidência do problema, reforça corretamente o princípio da melhoria contínua que orienta tanto o MASP quanto o ciclo PDCA. O monitoramento após a ação é essencial para assegurar que as soluções adotadas tenham sido eficazes e sustentáveis.

As demais alternativas apresentam erros conceituais claros. A alternativa A sugere que o plano de ação pode ser elaborado sem a identificação da causa raiz, o que contraria o princípio básico da análise estruturada de problemas. A alternativa C inverte a sequência lógica das etapas do MASP ao posicionar a padronização antes da implementação das ações corretivas. Já a alternativa D erra ao antecipar a identificação da causa raiz à verificação do problema, sendo que a observação e o levantamento de dados são fundamentais para embasar uma análise precisa.

Dessa forma, considerando a redação adequada da alternativa B e sua coerência com a metodologia MASP conforme os manuais de referência, **o recurso foi indeferido e mantém-se a alternativa B como gabarito oficial da questão.**

BRANCA	VERDE
1	4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

e acordo com o enunciado da questão “Indique, a seguir, a alternativa que apresenta corretamente referências às temáticas que podem ser reconhecidas no texto em análise.”, a alternativa “C) Avanço científico, combate ao câncer e diferentes possibilidades de tratamento.” foi adequadamente indicada como correta de acordo, principalmente com o trecho: “O grande salto da ciência hoje em relação ao tratamento é sua expansão para outros tipos de câncer.” A alternativa “A) Ciência tecnológica, periódicos científicos e práticas exitosas.” não pode ser indicada como correta. Os periódicos não são um tema, mas um argumento para o desenvolvimento do texto. A alternativa “B) Sistema imunológico, tratamentos possíveis e práticas inovadoras.” não pode ser indicada como correta, pois o sistema imunológico, apesar de fazer parte do contexto geral, não pode ser indicado como uma temática, é um elemento.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura.
- O próprio texto.
- LEIBRUDER, A. P. O discurso de divulgação científica. In: BRANDÃO, H. N. (Org.). Gêneros do discurso na escola: mito, conto, cordel, discurso político, divulgação científica. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BRANCA	VERDE
3	9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “De acordo com a pesquisa citada no 1º§ do texto:”, a alternativa “C) O resultado encontrado pela pesquisa demonstra o percurso da ciência em busca de possibilidades que norteiem mudanças em relação ao cenário atual quanto aos casos de câncer.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com os destaques realizados a seguir: “Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes, uma das principais referências nacionais no que se refere aos acervos das produções acadêmicas, é possível notar que há 203 resultados para o termo cura do câncer somente nos últimos dois anos. Isso nos ajuda a pressupor uma ideia óbvia: há um desejo incontido dos pesquisadores por tratamentos que tornem o câncer bem menos letal.” A alternativa “A) Os estudos científicos em relação ao estudo do câncer se mostram em uma vertente crescente reduzindo a letalidade dos casos evidenciados.” não pode ser indicada como correta. Primeiro parágrafo:

“Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes, uma das principais referências nacionais no que se refere aos acervos das produções acadêmicas, é possível notar que há 203 resultados para o termo cura do câncer somente nos últimos dois anos. Isso nos ajuda a pressupor uma ideia óbvia: há um desejo incontido dos pesquisadores por tratamentos que tornem o câncer bem menos letal.”

A afirmativa da alternativa “A” está incorreta, pois, a menção aos 203 estudos indica interesse e produção, mas não comprova redução da letalidade — portanto, não se pode concluir com base apenas nesse trecho que os estudos estão efetivamente reduzindo a letalidade dos casos evidenciados. Isso exigiria dados clínicos ou estatísticos, e o trecho não os fornece.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

- LEIBRUDER, A. P. O discurso de divulgação científica. In: BRANDÃO, H. N. (Org.). Gêneros do discurso na escola: mito, conto, cordel, discurso político, divulgação científica. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BRANCA	VERDE
4	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “As expressões “desejo incontido” (1º§) e “furtar de dizer” (5º§) significam, de acordo com o contexto, respectivamente:”, a alternativa “**C)** Desejo incontrolável e abster-se de falar sobre determinado assunto.” foi adequadamente indicada como correta. Desejo incontido significa um desejo que não foi contido, ou seja, que não foi reprimido, controlado ou segurado. Refere-se a uma vontade intensa, forte e incontrolável de algo. Ele sentiu um desejo incontido de abraçá-la ao reencontrá-la depois de tantos anos. O desejo incontido de vingança o consumia por dentro. É uma expressão usada para descrever impulsos ou emoções que a pessoa não consegue (ou não quer) segurar. A expressão “nos furtar de dizer” significa evitar dizer algo, omitir-se ou abster-se de falar sobre determinado assunto. O verbo “furtar-se”, nesse contexto, tem o sentido de esquivar-se, recusar-se ou evitar algo. Não podemos nos furtar de dizer a verdade, mesmo que seja difícil.

Ele se furtou de comentar sobre o ocorrido para evitar conflitos. Ou seja, quem “se furta de dizer” algo está deliberadamente escolhendo não falar sobre determinado assunto. irrevogável não revogável; que não se pode anular, apagar; de que não se pode voltar atrás. A alternativa “**B)** Possibilidade irrepreensível e impedir uma expressão.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

BRANCA	VERDE
5	8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o paradigma de conjugação verbal dos verbos aos quais fazem referência as formas verbais destacadas em “Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes, uma das principais referências nacionais no que se refere aos acervos das produções acadêmicas, é possível notar que há 203 resultados para o termo cura do câncer somente nos últimos dois anos. Isso nos ajuda a pressupor uma ideia óbvia: há um desejo incontido dos pesquisadores por tratamentos que tornem o câncer bem menos letal.” (1o§), pode-se afirmar que:”, a alternativa “**C)** Apenas dois destaques apresentam desvio em relação ao paradigma.” foi adequadamente indicada como correta. Verbo “referir”: Classe gramatical: verbo bitransitivo, verbo pronominal, verbo transitivo direto e verbo transitivo indireto. **Tipo do verbo referir: regular.** **O verbo “ser” é um verbo extremamente irregular** que, quando conjugado, apresenta alterações tanto no seu radical como nas suas terminações. Apresenta diversos radicais distintos: eu era, eu fui, eu serei. **O verbo “haver” é um verbo extremamente irregular**, apresentando alterações nos radicais e nas terminações quando conjugado. Em vários tempos verbais, o radical hav- transforma-se em houv-: houve, houvesse, houver. Verbo “ajudar”: Gerúndio: ajudando; particípio passado: ajudado; infinitivo: ajudar. **Tipo do verbo ajudar: regular.** Transitividade: transitivo e intransitivo. Assim, todas as outras alternativas estão incorretas.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.

- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA	VERDE
6	7

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

“Considerando as informações e ideias trazidas ao texto, analise as afirmativas a seguir.

I. Os tratamentos, considerados convencionais, passam a demonstrar comprometimento em sua eficácia diante dos avanços tecnológicos.

II. Há estratégias argumentativas utilizadas no texto para o fortalecimento e a construção da argumentação quanto à apresentação da prática de tratamento inovador no combate ao câncer.

III. A técnica denominada “CAR-T Cell” apresenta-se como uma forma inovadora e eficaz de combater alguns tipos de câncer, mostrando-se como uma alternativa aos tratamentos anteriores à sua prática.

Está correto o que se afirma em”

De acordo com o enunciado da questão anterior, a alternativa “D) II e III, apenas.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com os trechos destacados a seguir:

“I - Os tratamentos convencionais, principalmente a radioterapia e a quimioterapia, dão uma contribuição importante, mas esbarram fortemente em efeitos colaterais que comprometem a qualidade de vida do paciente durante o combate ao tumor. Minimizar esse sofrimento e potencializar as chances de cura são, portanto, duas estratégias sobre as quais a ciência se debruça todos os dias.

II - Uma das respostas mais importantes nesse sentido, se não a mais, vem sendo o CAR-T Cell. A - técnica é uma revolução na imunoterapia e no combate a alguns tipos de câncer, especialmente a leucemia linfoblástica aguda (LLA), o linfoma não-Hodgkin (LNH) e o mieloma múltiplo. O tratamento consiste na extração de algumas células T, que atuam no sistema imunológico, do próprio paciente. Essas células são então programadas para combater as células cancerígenas, e na sequência são reinseridas no corpo do paciente.

Há uma multiplicação de casos de pacientes que simplesmente se livraram do câncer. Um deles ganhou recentemente uma atenção ampla nos sites de notícias nacionais. III - Um brasileiro de 61 anos, diagnosticado com linfoma não-Hodgkin, já havia passado por 45 sessões de quimioterapia sem sucesso, e estava prestes a ser conduzido a cuidados paliativos. Depois de se submeter à imunoterapia com CAR-T Cell, o câncer simplesmente desapareceu.”

Deste modo, as demais alternativas são incorretas.

Fontes:

- O próprio texto.
- Garcia, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA	VERDE
9	3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Diante de um cenário em que o combate ao câncer é uma questão de urgência para a sociedade, o texto apresenta ações e possíveis mudanças cujo objetivo é alcançar tal propósito. Assinale o trecho destacado a seguir que confirma a afirmativa anterior.”, a alternativa “C) “O grande salto da ciência hoje em relação ao tratamento é sua expansão para outros tipos de câncer. O procedimento é visto como a grande esperança contra os tumores sólidos, como de próstata, de mama e de cérebro.” (5º§) foi adequadamente indicada como correta. O trecho confirma a afirmativa porque apresenta uma ação concreta (expansão do tratamento), evidencia uma mudança no campo da ciência e tem como finalidade clara o enfrentamento do câncer, um problema urgente e relevante para a sociedade. A alternativa “D) “O tratamento consiste na extração de algumas células T, que atuam no sistema imunológico, do próprio paciente. Essas células são então programadas para combater as células cancerígenas, e na sequência são reinseridas no corpo do

paciente.” (3º§)” não pode ser indicada como correta considerando que o trecho destacado explica como funciona um tratamento específico, sem relacioná-lo com ações recentes ou mudanças futuras, não expressa diretamente a noção de urgência social, e ainda, não traz indícios de movimento ou progresso, apenas descreve um processo já consolidado. A alternativa “A) “Há uma multiplicação de casos de pacientes que simplesmente se livraram do câncer. Um deles ganhou recentemente uma atenção ampla nos sites de notícias nacionais.” (4º§)” não pode ser indicada como correta. O trecho da alternativa “A” relata um efeito (pessoas curadas), mas não mostra a ação ou mudança que levou a isso, não traz nenhuma explicação de como o combate ao câncer está sendo conduzido enquanto resposta à urgência social. A afirmativa indica a presença clara de ações ou mudanças voltadas ao objetivo de combate ao câncer, o que o trecho não apresenta.

Fonte:

- GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA	VERDE
12	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para o desenvolvimento desta questão, é necessário supor que cada declaração é verdadeira e, consequentemente, as demais são falsas. Em cada situação, deve ser avaliado se ocorrem contradições ou não.

- Se Lucas diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Lucas tem mais livros que Mariana (declaração de Lucas), Roberto tem menos livros que Lucas (declaração de Mariana). Assim, Lucas possui mais livros que Mariana e Roberto. Este último fato é uma contradição, pois a declaração de Roberto é falsa.
- Se Mariana diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Roberto tem mais livros que Lucas (declaração de Mariana), Lucas tem menos livros que Mariana (Declaração de Lucas) e Lucas não possui a maior quantidade de livros (Declaração de Roberto). Assim, Lucas possui menos livros que Roberto e Mariana. Não há contradições.
- Se Roberto diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Lucas possui a maior quantidade de filhos (declaração de Roberto). Chega-se a uma contradição pois segundo a declaração falsa de Lucas, ele deveria ter menos livros que Mariana.

Assim, a única declaração que pode ser verdadeira é a de Mariana. Consequentemente, sabe-se **somente** que Lucas possui menos livros que Roberto e Mariana. Assim, tem-se duas possibilidades:

1ª Possibilidade: Mariana > Roberto > Lucas;

2ª Possibilidade: Roberto > Mariana > Lucas.

Em ambas as possibilidades, é correto afirmar que Lucas tem menos livros que Roberto.

Decisão: Manter o gabarito.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
16	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em suas razões recursais sustenta que a questão apresenta falta de uma resposta correta, requerendo sua anulação, entretanto, razões essas não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir.

Para a devida elucidação da questão faz-se necessário o conhecimento do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente seu artigo 6º, que dispõe sobre os princípios, valores éticos e compromissos de seus servidores.

Ao realizar uma análise do enunciado da questão, pode-se constatar que a questão requer o conhecimento sobre o rol de incisos previsto no artigo 6º, do referido código, que dispõe sobre princípios, valores e compromissos, que as pessoas vinculadas a Hemobrás devem seguir.

Assim, ao analisar as afirmativas, pode-se constatar que somente as afirmativas: “I-Prevalência do interesse público no desempenho de suas atividades” e “III-Inovação e busca da excelência, como fator impulsionador do desempenho profissional”, estão corretas, por apresentarem os exatos termos do artigo 6º, inciso III e VIII, do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, respectivamente.

Por sua vez, as demais afirmativas: “II -Orientação quanto aos canais oficiais de denúncias colocados à disposição, IV-Informação clara e objetiva, sobre as possíveis sanções aplicáveis nas esferas éticas e administrativas e V-Contribuição para o aperfeiçoamento da conduta pessoal e profissional de seus colaboradores”, estão incorretas, pois não estão previstos no artigo 6º do referido código, que trata sobre princípios, valores e compromissos, mas sim em seu artigo 1º, que trata sobre objetivos do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente nos incisos VII, VI e III, respectivamente, não se enquadrando no que foi perguntado no enunciado da questão.

Mantendo como única alternativa correta, a alternativa apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Disponível em: https://hemobras.gov.br/wpcontent/uploads/2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf. /2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf.

BRANCA	VERDE
17	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em suas razões recursais sustenta que a questão apresenta erro na divulgação do gabarito, requerendo sua alteração, entretanto, razões essas não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir.

Para a devida elucidação da questão faz-se necessário o conhecimento do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente de seus artigos 9º, 10, 20 e 34, que são abordados na questão.

Ao analisar as alternativas da questão a luz do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, pode-se observar que a alternativa que dispõe “As audiências com pessoas jurídicas, de organismo internacional do qual o Brasil participe, interessadas em decisão de alçada do colaborador da Hemobrás, necessitam obrigatoriamente do acompanhamento de pelo menos mais um colaborador vinculado à Hemobrás”, é a única opção correta, pois dispõe exatamente o que está previsto no artigo 20, inciso III, do referido Código, onde as audiências ou reuniões com pessoas físicas ou jurídicas, não pertencentes à Administração Pública direta ou indireta de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de organismo internacional do qual o Brasil participe, interessadas em decisão de alçada do colaborador da Hemobrás, necessitam obrigatoriamente: I. De solicitação formal pelo próprio interessado ou de gestor da própria Hemobrás, que poderá ser por meio eletrônico ou documento físico, com especificação do assunto a ser tratado e a identificação dos colaboradores; II. De registro específico, com a relação das pessoas presentes e os assuntos tratados, que deverá ser mantido para eventual consulta; e III. Do acompanhamento de, pelo menos, outro colaborador vinculado à Hemobrás.

Por sua vez, a alternativa “As informações reservadas devem ser resguardadas por seus colaboradores; entendida segundo a lei por informação reservada aquela que ainda não é de conhecimento público e que pode ser usada indevidamente para obter vantagens, principalmente econômica”, está incorreta, pois segundo o Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, em seu artigo 9º, parágrafo 2º, entende-se por informação sigilosa ou reservada aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da Hemobrás, dos seus negócios, de seus processos e de seus colaboradores.

O conceito apresentado na alternativa da questão diz respeito ao que a lei entende por informação privilegiada, que é aquela que ainda não é de conhecimento público e que pode vir a ser utilizada indevidamente para obter vantagens para si ou para outrem, notadamente em âmbito econômico, prevista no artigo 9º, parágrafo 1º, do referido Código.

Mantendo como única alternativa correta, a apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Disponível em: https://hemobras.gov.br/wpcontent/uploads/2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf. /2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf.

BRANCA	VERDE
18	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em suas razões recursais sustenta que a questão apresenta duas alternativas corretas, requerendo a anulação da questão, entretanto, razões essas não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir.

Para a devida elucidação da questão, faz-se necessário o conhecimento do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente de seu artigo 8º, que dispõe sobre as condutas proibidas aos seus servidores.

Ao realizar uma análise das afirmativas da questão à luz do artigo em comento, pode-se constatar que somente a alternativa que dispõe “É vedada a utilização de terceiros, estranhos à instituição, para a execução de tarefas previstas no plano de trabalho em regime de teletrabalho” está correta, pois, exprime os exatos termos do artigo 8º, inciso XIV, do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, que proíbe a utilização de terceiros para os fins previstos no artigo, ou seja, a alternativa dispõe exatamente o que prevê o a lei.

Embora, o termo utilizado na lei tenha sido “acordadas” e na alternativa da questão o termo utilizado tenha sido “previstas”, por si só não são suficientes para modificar o sentido da alternativa a fim de torna-la contrária aos preceitos da lei, já que não são consideradas palavras antônimas na língua portuguesa.

Por sua vez, a afirmativa “É vedado acessar as redes e mídias sociais durante o expediente de trabalho” está incorreta ao afirmar que é vedado o uso das redes e mídias sociais durante o expediente de trabalho, tendo em vista, que o artigo 8º, inciso XVII, dispõe que “Acessar de forma imoderada as redes e mídias sociais durante o expediente de trabalho para fins não relacionados às atribuições institucionais”, assim, o artigo não veda a utilização das mídias sociais durante o expediente de trabalho, apenas ressalva sobre seu uso imoderado, visando não prejudicar a execução de suas atribuições.

Mantendo como única alternativa correta, a alternativa apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Disponível em: https://hemobras.gov.br/wpcontent/uploads/2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf. /2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf.

BRANCA	VERDE
25	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na presente questão a alternativa correta é a representada pela letra “D”, vejamos:

Dispõe o artigo o artigo 8º, do Regimento Interno da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), confira-se, *in verbis*:

“Artigo 8º. A Hemobrás disporá de um Comitê Técnico-Científico, constituído de até 5 (cinco) membros honoríficos, com atribuições de subsidiar tecnicamente as decisões da Presidência ou do Conselho de Administração. §1º. Os membros do Comitê Técnico-Científico serão indicados e designados pelo Conselho de Administração, para o exercício de atividades pelo período de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas. §2º. O Comitê Técnico-Científico reunir-se-á trimestralmente ou de forma extraordinária, sob convocação do Conselho de Administração ou do Presidente da Hemobrás. §3º. As reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê Técnico-Científico serão registradas em ata a compor livro próprio permanente. §4º. Caberá à autoridade que convocar a reunião do Comitê Técnico-Científico a definição da pauta e a

apresentação dos subsídios necessários à análise e pronunciamento dos membros do Comitê. §5º. A manifestação formal do Comitê Técnico-Científico acerca dos temas constantes da pauta da reunião servirá de elemento informativo à tomada de decisões no âmbito da Hemobrás, com caráter não vinculante. **§6º. O exercício das atribuições de membro do Comitê Técnico-Científico não será remunerado, comportando tão somente o pagamento ou o ressarcimento de despesas operacionais de passagens, hospedagens, alimentação e locomoção suportadas, até o limite estabelecido por ato da Diretoria-Executiva da Hemobrás.** §7º. A Diretoria-Executiva da Hemobrás assegurará o apoio administrativo necessário à consecução das atividades do Comitê Técnico-Científico. §8º. Os membros do Comitê Técnico-Científico deverão celebrar Termos de Confidencialidade com a Hemobrás, de forma a manter sigilo dos dados, informações, conhecimentos ou inteligência que venha a ter acesso em decorrência de sua participação.” (original sem destaques)

Verifica-se que o item I está **incorreto**, uma vez que, aponta que o Comitê Técnico-Científico é constituído de até oito membros honoríficos, todavia, de acordo com o artigo 8º, do Regimento Interno da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) **o comitê em comento é constituído de até cinco membros honoríficos.**

Fonte:

- Regimento Interno da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás). Disponível em: https://hemobras.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/1.a.-Anexo-da-Resolucao-no-001.2024.CADM-Regimento-Interno-da-Hemobras_3a-rev.-ajuste-CTC.pdf.

BRANCA	VERDE
28	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal solicita a anulação, alegando que existe ambiguidade na afirmativa IV, que também estaria correta. Não cabe razão. Não existe “universalidade da informação”. Muito pelo contrário, o doador tem o direito ao sigilo. (Art. 14, I e VI da Lei 10.205).

Fonte:

- Lei 10.205

BRANCA	VERDE
31	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Após análise da questão, mantém-se o gabarito originalmente divulgado, considerando como correta apenas a afirmativa IV. A afirmativa I e III contém um erro conceitual ao mencionar o ágar caseína-soja, quando o meio padronizado para testes de esterilidade é o caldo de caseína-soja. A afirmativa II apresenta imprecisão ao indicar que a reazarurina é utilizada para dificultar a penetração do oxigênio. Conforme estabelecido na literatura técnica, a reazarurina é um indicador redox que permite monitorar visualmente a oxigenação do meio, alterando sua coloração conforme o estado de oxidação-redução. A alternativa correta indicada no gabarito oficial, letra A, está plenamente fundamentada nas definições técnicas e, portanto, o recurso improcedente e manutenção do gabarito.

Fontes:

- Farmacopeia Brasileira, 7ª edição: volume I - versão RDC nº 940/2024. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/farmacopeia-brasileira>.
- PINTO, T. de JA; KANEKO, TM; PINTO, AF Controle biológico de qualidade de produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos. 2015.
- TORTORA, G. J.; CASE, C. L.; FUNKE, B.R. Microbiologia-12ª Edição. Artmed Editora, 2016.

BRANCA	VERDE
32	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa C está de acordo com as normativas estabelecidas pela Farmacopeia Brasileira, 7ª edição. O método por filtração em membrana permite a transferência da membrana filtrante inteira ou dividida em duas partes iguais, alocando cada metade em um meio de cultura distinto. Dessa forma, a alternativa C continua sendo a correta, estando fundamentada nas diretrizes da Farmacopeia Brasileira, tornando o recurso improcedente e mantendo-se o gabarito oficial.

Fonte:

- Farmacopeia Brasileira, 7ª edição: volume I - versão RDC nº 940/2024. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/farmacopeia-brasileira>.

BRANCA	VERDE
33	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em conformidade com a RDC nº 222/2018, que estabelece as diretrizes para o descarte de resíduos de serviços de saúde, os meios de cultura utilizados no teste de esterilidade, por conterem microrganismos viáveis, são classificados como resíduos infectantes do Grupo A, Subgrupo A1, exigindo descontaminação prévia na unidade geradora por métodos físicos ou químicos antes do descarte. Após esse processo, os resíduos devem ser acondicionados em recipientes compatíveis com o método de descontaminação escolhido e, posteriormente, armazenados em sacos plásticos brancos identificados com o símbolo de infectante. Dessa forma, a alternativa D está corretamente fundamentada na legislação vigente, tornando o recurso improcedente e mantendo-se o gabarito oficial.

Fonte:

- BRASIL. Agência Nacional De Vigilância Sanitária–ANVISA. Resolução RDC Nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial União, 2018. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf.

BRANCA	VERDE
34	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 137, de 30 de março de 2022, que trata das Boas Práticas de Fabricação complementares a Medicamentos Hemoderivados, o Artigo 34 determina que o descongelamento e a uniformização das unidades de plasma devem ser realizados em uma área classificada minimamente como Grau D. A definição do grau de classificação das áreas baseia-se na criticidade do processo e nos riscos envolvidos. No caso específico do descongelamento e uniformização do plasma, as normativas vigentes confirmam que a classificação mínima exigida é Grau D, atendendo aos requisitos regulatórios estabelecidos. Dessa forma, a alternativa correta indicada no gabarito oficial (letra C) está devidamente fundamentada nas diretrizes técnicas, tornando o recurso improcedente e mantendo-se o gabarito oficial.

Fonte:

- Instrução normativa nº 137, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares a Medicamentos Hemoderivados. Disponível em: <https://anvisaegis.datalegis.net/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirTextoAto&tipo=INM&numeroAto>

BRANCA	VERDE
37	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda os critérios de validação de métodos analíticos conforme a RDC nº 166/2017, especificamente no que tange à linearidade de um método. A alternativa C afirma que "a Substância Química de Referência (SQR) farmacopeica deve ser preferencialmente utilizada na validação de métodos analíticos, sendo admitido o uso de Substância Química de Trabalho (SQT) com relatório de caracterização e justificativa técnica." Esta afirmação está incorreta, pois contraria o Art. 18 da RDC nº 166/2017, que estabelece expressamente que: "Não é admitida a utilização de SQT para fins de validação de método analítico." Dessa forma, a alternativa C está incorreta ao sugerir que a SQT pode ser utilizada na validação de métodos analíticos, quando a norma explicitamente proíbe essa prática. A alternativa D afirma que "Para estabelecer a linearidade de um método, devem ser utilizadas, no mínimo, cinco concentrações diferentes da Substância Química de Referência (SQR) farmacopeica, preparadas em triplicata e de forma independente, podendo ser diluições de só uma solução-mãe". Esta afirmativa está em conformidade com o Art. 25 da RDC nº 166/2017, que estabelece: "Para o estabelecimento da linearidade, deve-se utilizar, no mínimo, 5 (cinco) concentrações diferentes da SQR para as soluções preparadas em, no mínimo, triplicata." O recurso apresentado questiona o uso do termo SQR farmacopeica, argumentando que a RDC nº 166/2017 não especifica que a SQR utilizada deva ser farmacopeica e que a definição de SQR inclui tanto a Substância Química de Referência Farmacopeica quanto a Substância Química de Referência Caracterizada (SQC), conforme o Art. 3º, inciso XXI: "Substância Química de Referência (SQR): substância ou mistura de substâncias químicas ou biológicas com alto grau de pureza, cuidadosamente caracterizada para assegurar sua identidade, qualidade, teor e potência, incluindo-se substância química de referência caracterizada e substância química de referência farmacopeica." Contudo, a menção à SQR farmacopeica na alternativa D não exclui a possibilidade de uso da SQC, apenas reforça a prioridade estabelecida pelo Art. 14 da RDC nº 166/2017, que dispõe: "Na validação de métodos analíticos, deverá ser utilizada Substância Química de Referência Farmacopeica oficializada pela Farmacopeia Brasileira, preferencialmente, ou por outros compêndios oficialmente reconhecidos pela Anvisa." Portanto, a alternativa D pois está alinhada à diretriz normativa que prioriza o uso da Substância Química de Referência Farmacopeica. A omissão da SQC na alternativa não significa que seu uso seja proibido, apenas reflete a recomendação prioritária da norma. Ainda, o recurso também argumenta que a RDC nº 166/2017 não permite que a linearidade seja determinada com base em diluições de uma única solução-mãe. Contudo, o parágrafo único do Art. 25 da RDC nº 166/2017 menciona: "As soluções utilizadas para avaliação da linearidade devem ser preparadas de maneira independente, podendo ser utilizadas soluções diluídas de uma mesma solução-mãe da SQR." Portanto, a norma explicitamente autoriza o uso de diluições de uma única solução-mãe para a determinação da linearidade, desde que as soluções sejam preparadas de maneira independente, garantindo a rastreabilidade e confiabilidade dos resultados. Dessa forma, a alternativa correta indicada no gabarito oficial (letra D) está devidamente fundamentada nas diretrizes técnicas, tornando o recurso improcedente e mantendo-se o gabarito oficial.

Fonte:

- BRASIL. RDC nº 166 de 24 de julho de 2017. Dispõe sobre a validação de métodos analíticos e dá outras providências. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19194581/do1-2017-07-25-resolucao-rdc-n-166-de-24-de-julho-de-2017-19194412>.

BRANCA	VERDE
38	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A escolha adequada da cabine de segurança biológica (CSB) é essencial para garantir a proteção do operador, do ambiente e, quando necessário, do material manipulado. As CSBs são classificadas em diferentes categorias, sendo a Classe I a mais simples, projetada para conter aerossóis e partículas, protegendo exclusivamente o operador e o ambiente. No entanto, essa classe não impede a contaminação do material manipulado. Por outro lado, as CSBs de Classe II apresentam um sistema de fluxo laminar e filtragem HEPA, assegurando proteção do operador, do ambiente e da amostra. Essa característica torna essa classe a mais adequada para a manipulação de agentes biológicos que exigem condições assépticas, como aqueles classificados nos níveis de biossegurança 1, 2 e 3. Desta forma, a alternativa correta é a letra A, pois descreve a CSB Classe I, na qual o fluxo de ar entra pela abertura frontal sem recirculação e passa por um filtro HEPA antes de ser liberado no ambiente laboratorial. A alternativa B está incorreta, na CSB Classe II B1 é possível manipular agentes de risco classe 1, 2 e 3. A alternativa C também é incorreta, uma vez que a CSB Classe I não possui fluxo de ar vertical filtrado por HEPA para proteção do material, ao contrário da CSB Classe II, que protege tanto o operador quanto o ambiente e o material manipulado. Por fim, a alternativa D está incorreta, pois a configuração mais simples corresponde à CSB Classe I, e não a Classe II A.

Fontes:

- BRASIL. Ministério da Saúde. FIOCRUZ. Comissão Técnica de Biossegurança da FIOCRUZ. Procedimento para manipulação de microorganismos patogênicos e/ou recombinantes na FIOCRUZ. Rio de Janeiro 2005. 221p. Disponível em: < <https://portal.fiocruz.br/documento/manual-de-biosseguranca-da-fiocruz>>.
- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Microbiologia Clínica para o Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Módulo 1: Biossegurança e Manutenção de Equipamentos em Laboratório de Microbiologia Clínica. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/modulo-1-biosseguranca-e-manutencao-de-equipamentos-em-laboratorio-de-microbiologia-clinica>.
- TEIXEIRA, P.; VALLE, S. (Ed.). Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar. SciELO-Editora FIOCRUZ, 2010. Disponível em: <http://cibioib.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/282/2020/02/Biosseguran%C3%A7a-uma-abordagem-multidisciplinar-.Pedro-Teixeira-e-Silvio-Valle-2010.pdf>.

BRANCA	VERDE
40	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Após análise dos recursos apresentados para a questão, esclarece-se que a afirmativa I está correta ao descrever a esterilização por calor úmido, realizada em autoclave, incluindo os parâmetros padrão de 121°C por 15 minutos e a possibilidade de variações desde que validadas. A afirmativa II está incorreta, pois, segundo a Farmacopeia Brasileira (7ª edição), a condição padrão para despirogenização de vidrarias requer temperaturas acima de 220°C, enquanto a questão menciona 160°C. Já a afirmativa III também está incorreta, pois, embora o óxido de etileno seja de fato utilizado para esterilizar materiais sensíveis ao calor, ele pode ser mutagênico e deixar resíduos tóxicos, exigindo um processo de desgaseificação antes do uso dos materiais esterilizados. Portanto, a alternativa correta indicada no gabarito oficial (letra B) está devidamente fundamentada nas diretrizes técnicas, tornando o recurso improcedente e mantendo-se o gabarito oficial.

Fonte:

- Farmacopeia Brasileira, 7ª edição: volume I - versão RDC nº 940/2024. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/farmacopeia-brasileira>.

BRANCA	VERDE
42	47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Após análise do recurso interposto contra o gabarito da questão referente às regras de seleção na espectroscopia UV-Vis, informa-se que o pedido de anulação **foi indeferido**, mantendo-se a alternativa **D** como correta. O candidato contesta a afirmativa III, alegando que a expressão “momento dipolar na molécula” seria conceitualmente inadequada por não equivaler ao chamado **momento de dipolo de transição**, considerado pelo recorrente como o parâmetro físico apropriado para descrever a permissão de uma transição eletrônica. Tal alegação, contudo, **não procede**.

A afirmativa III declara que “para que a absorção de luz ocorra, a transição eletrônica deve estar associada a uma mudança de momento dipolar na molécula”, complementando que “se a transição não altera o momento dipolar, ela pode ser proibida ou ter intensidade reduzida”. Essa redação está correta do ponto de vista conceitual, conforme previsto na literatura especializada, incluindo **Pavia et al. (2015)**. Segundo os autores, a absorção de luz depende de uma alteração na distribuição eletrônica da molécula durante a transição, o que, por definição, corresponde a uma mudança no vetor momento dipolar — exatamente como enunciado na afirmativa III.

Esse entendimento é corroborado por **Joseph R. Lakowicz**, na obra *Principles of Fluorescence Spectroscopy*. Embora a referência trate principalmente de processos de emissão, como a fluorescência, os princípios físicos que regem a **absorção eletrônica** são compatíveis, uma vez que ocorrem na região do UV-VIS e envolvem transições eletrônicas induzidas por interação com radiação eletromagnética. O autor afirma, por exemplo, que “*typically, the fluorophore has a larger dipole moment in the excited state (αE) than in the ground state (αG)*” (p. 205), evidenciando que a variação do momento dipolar entre estados eletrônico fundamental e excitado é intrínseca à transição. Em outro trecho, Lakowicz explica que a **probabilidade de absorção** é proporcional ao $\cos^2\theta$, sendo θ o ângulo entre o vetor momento de dipolo de transição e o vetor campo elétrico da luz, o que implica que a transição só ocorre se existir tal vetor — ou seja, se houver mudança de momento dipolar durante a excitação.

Nesse contexto, é importante esclarecer que, embora a redação da afirmativa III utilize a expressão “mudança de momento dipolar na molécula”, trata-se de uma **forma didática e tecnicamente legítima** de se referir ao conceito de **momento de dipolo de transição**. A escolha terminológica foi deliberada, visando tornar a questão acessível ao público-alvo, sem comprometer a correção científica. A linguagem empregada está em conformidade com o padrão de provas técnicas e com a literatura didática consagrada. Do ponto de vista físico, **não há absorção significativa se a transição não resultar em variação na distribuição eletrônica da molécula**, o que confirma a validade da afirmativa.

As demais alternativas foram corretamente avaliadas. A afirmativa I está incorreta por afirmar que transições singlete-triplete são sempre observadas, o que contraria a regra de seleção de spin, segundo a qual tais transições são proibidas ou fortemente suprimidas. A afirmativa II está correta ao referir-se à **regra de Laporte**, que proíbe transições entre orbitais de mesma paridade em sistemas centrosimétricos. E, como demonstrado, a afirmativa III também está correta.

Diante do exposto, o recurso foi indeferido e mantém-se a alternativa D como gabarito oficial da questão.

Fontes:

- LAKOWICZ, Joseph R. *Principles of Fluorescence Spectroscopy*. 3. ed. New York: Springer, 2006.
- PAVIA, D. L.; LAMPMAN, G. M.; KRIZ, G. S.; VYVYAN, J. R. Introdução à espectroscopia. Tradução da 5ª edição norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2015. Página 560.

BRANCA	VERDE
43	48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Após análise dos recursos interpostos contra o gabarito da presente questão, que versa sobre o processo de absorção no infravermelho, conclui-se que **os pedidos de anulação foram indeferidos**, uma vez que não há ambiguidade na redação do enunciado, tampouco inconsistência científica na alternativa assinalada como correta.

A alternativa **D** afirma que “o acoplamento entre o campo eletromagnético da radiação incidente e o dipolo da ligação química ocorre apenas quando a frequência da radiação coincide com a frequência vibracional da ligação”, o que está **plenamente de acordo com os fundamentos da espectroscopia no infravermelho médio**, conforme abordado nas principais referências didáticas da área, como **Pavia et al. (2015)**. Este é o domínio espectral classicamente associado à espectroscopia vibracional molecular, adotado como padrão em provas de concursos e em livros-texto amplamente utilizados no ensino de química.

Os recursos fundamentam seus argumentos na existência de transições rotacionais de moléculas homonucleares diatômicas como H_2 e Cl_2 no infravermelho **distante** (*far-infrared, FIR*), e na ausência de especificação da sub-região espectral no enunciado da questão. Contudo, a questão trata de aspectos clássicos de espectroscopia em concursos públicos, e não aborda em seu enunciado o uso de condições específicas e instrumentação altamente sensível, capaz de observar transições rotacionais em regiões de muito baixa energia. Os próprios recursos admitem que as absorções de H_2 e Cl_2 ocorrem em condições especiais, com intensidade extremamente baixa, o que reforça o entendimento de que a alternativa B, ao apresentar essa absorção como generalizada e comparável à de moléculas com ligações duplas ou triplas, está de fato incorreta.

A espectroscopia no infravermelho, como tradicionalmente tratada em avaliações de concursos e na literatura didática, refere-se ao **infravermelho médio**. Esse intervalo é aquele em que ocorrem as vibrações moleculares com variação de momento dipolar, critério necessário para absorção segundo as regras de seleção. Dentro desse domínio, moléculas como H_2 e Cl_2 , por serem **diatômicas homonucleares apolares, não apresentam variação de dipolo durante suas vibrações e, portanto, não absorvem radiação infravermelha** — exatamente como avaliado pela banca na correção da alternativa B, que foi corretamente classificada como incorreta. **Ainda, esta banca esclarece que as afirmativas encontram amparo conceitual na página 17 da referência citada, conforme imagens a seguir:**

melho corresponde a alterações de energia da ordem de 8 a 40 kJ/mol. A radiação nessa faixa de energia corresponde à faixa que engloba frequências vibracionais de estiramento e dobramento das ligações na maioria das moléculas mais covalentes. **No processo de absorção são absorvidas as frequências de radiação no infravermelho que equivalem às frequências vibracionais naturais da molécula em questão, e a energia absorvida serve para aumentar a amplitude dos movimentos vibracionais das ligações na molécula.** Percebam, contudo, que nem todas as ligações em uma molécula são capazes de absorver energia no infravermelho, mesmo que a frequência da radiação seja exatamente igual à do movimento vibracional. **Apenas as ligações que têm um momento de dipolo que muda como uma função do tempo são capazes de absorver radiação no infravermelho. Ligações simétricas, como as do H_2 ou Cl_2 , não absorvem radiação no infravermelho.** Para transferir energia, uma ligação deve apresentar um dipolo elétrico que mude na mesma frequência da radiação que está sendo introduzida. O dipolo elétrico oscilante da ligação pode, então, acoplar-se com o campo eletromagnético da radiação incidente, que varia de forma senoidal. As-

2.2 USOS DO ESPECTRO NO INFRAVERMELHO

Como cada tipo de ligação tem sua própria frequência natural de vibração, e como dois tipos idênticos de ligações em dois diferentes compostos estão em dois ambientes levemente diferentes, os padrões de absorção no infravermelho, ou espectro infravermelho, em duas moléculas de estruturas diferentes nunca são exatamente idênticos. Apesar de as frequências absorvidas nos dois casos poderem ser iguais, jamais os espectros infravermelhos (os padrões de absorção) de duas moléculas diferentes serão idênticos. As-

Ainda que a norma ISO 20473 (2007) reconheça sub-regiões do espectro infravermelho mais amplas, incluindo o IV próximo e o IV distante, **a questão claramente adota a abordagem convencional da espectroscopia vibracional molecular**, amplamente consolidada na prática laboratorial, acadêmica e didática. Não cabe, portanto, exigir a especificação de uma sub-região quando o contexto científico e educacional da questão já delimita claramente o campo de análise, conforme estabelecido por fontes como **Pavia, Skoog e Holler**.

Diante do exposto, a alternativa **D** permanece como a única correta, e os argumentos apresentados nos recursos não comprometem a clareza, a validade científica ou a unicidade do gabarito. **Todos os pedidos de anulação foram indeferidos**, mantendo-se a alternativa D como gabarito oficial da questão.

Fonte:

- PAVIA, D. L.; LAMPMAN, G. M.; KRIZ, G. S.; VYVYAN, J. R. Introdução à espectroscopia. Tradução da 5ª edição norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

BRANCA	VERDE
44	49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Após análise do recurso interposto contra o gabarito da presente questão, que aborda fundamentos da espectroscopia de absorção na região do ultravioleta (UV) e visível (VIS), informa-se que **o pedido de anulação foi indeferido**, mantendo-se a alternativa **A** como correta. O candidato alega que a alternativa **C** também deveria ser considerada correta, com base na ideia de que moléculas orgânicas incolores absorvem radiação UV-VIS e que a espectroscopia de absorção seria essencial para sua identificação. Contudo, essa interpretação **não se sustenta** à luz da bibliografia técnica adotada pela banca e da literatura majoritária na área.

Conforme descrito na obra **Pavia et al. (2015, p. 559)**, referência expressamente indicada na questão, “a maioria das moléculas orgânicas **é transparente na região do ultravioleta e visível**”, e isso limita a aplicabilidade da espectroscopia de absorção UV-VIS para fins de identificação de compostos orgânicos incolores. A capacidade de absorção está associada à presença de **cromóforos**, ou seja, grupos funcionais com elétrons π ou não ligantes (n) que possam ser promovidos a orbitais antiligantes (π^* ou σ^*). Muitas moléculas orgânicas saturadas, apesar de serem incolores, **não contêm tais grupos** e, portanto, **não apresentam absorção significativa** nessa faixa espectral. A alternativa **C** generaliza de forma incorreta ao afirmar que “a maioria das moléculas orgânicas incolores **absorve fortemente** radiação UV e VIS”, o que contradiz diretamente o conteúdo da página referida no material de Pavia. Além disso, a expressão “torna a espectroscopia essencial para sua identificação” é igualmente falaciosa, uma vez que a **utilidade da espectroscopia UV-VIS é limitada a compostos com grupos cromóforos específicos**, sendo raramente utilizada como técnica primária para a identificação estrutural de compostos incolores, ao contrário de técnicas como a espectroscopia no infravermelho ou a ressonância magnética nuclear. Soluções que não apresentam coloração podem até apresentar absorção na região do ultravioleta, mas nunca na região do visível, como afirma a alternativa. Tal abordagem é explicada, em maiores detalhes, na página 589 da referência citada.

Diante do exposto, **não há ambiguidade nem múltiplas respostas corretas**, sendo **indeferido o pedido de anulação** e mantido o gabarito oficial da questão, com a **alternativa A** como única correta.

Fonte:

- PAVIA, D. L.; LAMPMAN, G. M.; KRIZ, G. S.; VYVYAN, J. R. Introdução à espectroscopia. Tradução da 5ª edição norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2015. Capítulo 10.

BRANCA	VERDE
47	46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Após análise dos recursos interpostos contra o gabarito da presente questão, que trata da polarimetria e da determinação da rotação óptica, informa-se que **os pedidos foram indeferidos**, mantendo-se a alternativa **D** como correta. Os recorrentes sustentam que a alternativa **B**, considerada incorreta, também deveria ser aceita como correta, com base na premissa de que a água deionizada pode ser utilizada na **calibração de um polarímetro**, desde que a luz polarizada passe por um meio transparente.

Embora os argumentos apresentados mencionem corretamente que a água deionizada é um meio **opticamente inativo** e frequentemente utilizada para **ajustes de linha de base (zero)** em medições, é fundamental esclarecer que isso **não equivale ao procedimento técnico de calibração**, como exigido em ambientes controlados e padronizados de análise quantitativa. A **calibração**, nos termos adotados por compêndios técnicos e pela **Farmacopeia Brasileira, 6ª edição (ANVISA, 2019, p. 108)** — referência oficial da questão —, deve ser realizada com **padrões certificados**, como **placas de quartzo opticamente ativas** ou **soluções padrão de sacarose ou dextrose**, a fim de assegurar rastreabilidade metrológica, reprodutibilidade e validade legal dos resultados. O uso de água deionizada pode, no máximo, ser aceito como ajuste de base (“zero”), mas **não como meio de calibração** nos termos científicos e regulatórios.

Adicionalmente, os candidatos citam como justificativa trechos supostamente extraídos da obra **Skoog et al. (2014, *Fundamentals of Analytical Chemistry*, 9ª ed.)**, segundo os quais: “A calibração inicial de instrumentos ópticos, como polarímetros, frequentemente utiliza um ‘branco’ (como água pura) para estabelecer a linha de base antes da medição de amostras”. No entanto, **tal citação não foi localizada** nessa edição, nem tampouco na versão atualizada da obra, publicada pela editora **Cengage Learning (2023)**.

É importante reforçar que, para fins de avaliação objetiva em concursos públicos, a redação das alternativas deve observar critérios de precisão terminológica. No caso da alternativa B, a utilização da expressão “calibração” para se referir a um procedimento de ajuste com água deionizada implica um erro conceitual, visto que a calibração exige comparação com padrões certificados, conforme previsto em diretrizes metrológicas. A imprecisão da alternativa, portanto, justifica sua exclusão como gabarito correto.

Por outro lado, a alternativa **D** está em total conformidade com o conteúdo da Farmacopeia Brasileira, ao indicar que **o uso de comprimentos de onda menores, como 365 nm, aumenta a sensibilidade da medição**, permitindo a utilização de concentrações mais baixas da substância no ensaio. Essa abordagem é utilizada justamente para ampliar a precisão analítica em determinações quantitativas por polarimetria.

Dessa forma, **mantém-se a alternativa D como gabarito oficial da questão, sendo indeferidos todos os pedidos de anulação ou alteração de gabarito**, por ausência de erro técnico ou ambiguidade na questão.

Fonte:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Formulário Nacional da Farmacopeia Brasileira. 6. ed. Brasília, D.F.: ANVISA, 2019. Página 108.

Cargo: Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Controle da Qualidade 2

BRANCA
1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando as ideias e informações trazidas ao texto, assim como os sentidos produzidos, infere-se que:”, a alternativa **“C)”** O conceito de qualificação está diretamente atrelado à necessidade de critérios, tais como organização em referência à assistência farmacêutica como um serviço essencial à população.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com o trecho destacado a seguir:

“No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”

Já as alternativas “A” e “B”, **“A)”** Cada ação realizada pela Assistência Farmacêutica tem, como ponto de partida, a pesquisa científica; tendo como principal objetivo a valorização do saber científico.” e **“B)”** O uso de medicamentos é de plena responsabilidade do profissional farmacêutico, na medida em que este tem estabelecida uma interlocução de forma mais direta com o público-alvo.”, estão incorretas de acordo os destaques a seguir:

A) “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.”

B) “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”

A alternativa “**D**) O conceito de assistência farmacêutica está relacionado a uma avaliação das ações que envolvem diferentes procedimentos cuja principal finalidade é o alcance da qualidade de vida da sociedade em seus mais variados aspectos.” não pode ser indicada como correta. A afirmativa não está de acordo com o texto porque altera o foco e a finalidade da assistência farmacêutica, modificando a ideia de “avaliação” e ampliando genericamente a noção de qualidade de vida, enquanto o texto a vincula diretamente ao acesso à saúde e ao uso adequado dos medicamentos.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura.
- O próprio texto.

BRANCA
2

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o 3º§ do texto – “No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”, pode-se afirmar quanto aos vocábulos acentuados graficamente que há:”, a alternativa “**A**) Um vocábulo que, ao retirar o acento, forma uma nova palavra.” não pode ser indicada como correta. Vejamos o trecho: “No Brasil, a Assistência Farmacêutica **é (e)** considerada como um conjunto de procedimentos **necessários (a palavra necessario é inexistente)** à promoção, prevenção e recuperação da **saúde (saúde = verbo saudar)**, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta **última (presente do indicativo do verbo ultimar, na 3ª pessoa do singular (ele/ela) ou na 2ª pessoa do singular do modo imperativo (tu))** entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional **farmacêutico (a palavra farmaceutico é inexistente).**”

Imperativo Afirmativo

--

saúda tu

saúde você

saudemos nós

saudai vós

saúdem vocês

A palavra "saude" sem acento não existe na norma culta do português. O acento é necessário porque o "u" deve ser pronunciado separadamente da vogal anterior, formando um hiato (sa-ú-de).

Assim, a alternativa “**B**) Dois vocábulos que, ao retirar o acento, formam novas palavras.” está correta.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

BRANCA
5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão, a alternativa “**B**) V, F, F.” foi adequadamente considerada correta.

O predicado nominal é um tipo de predicado que tem como núcleo um nome (substantivo ou adjetivo). Além disso, ele indica estado ou qualidade de algo, sendo formado por um verbo de ligação e o predicativo do sujeito. O predicativo do sujeito é sempre o núcleo do predicado nominal. Ele complementa e atribui características ao sujeito da ação, sendo formado por um verbo de ligação (verbo não nocional que indica estado). A afirmação “As expressões “é necessário” e “é considerada” antecedem o mesmo tipo de oração sintática na constituição do período do qual fazem parte.” é falsa porque “é necessário” antecede uma oração subordinada substantiva subjetiva o que não ocorre com “é considerada”. A afirmação “A expressão “assistência farmacêutica” ocupa a mesma função sintática nos dois trechos, sendo considerada essencial para a compreensão do enunciado.” é falsa porque a expressão tem funções diferentes nos dois contextos: No primeiro trecho, “assistência farmacêutica” é complemento nominal dentro da locução “para organização e planejamento da assistência farmacêutica”, já no segundo trecho, “Assistência Farmacêutica” é o sujeito da oração.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No 2º§ do texto, a expressão “que se disponha de” poderia ser substituída, mantendo o sentido original, por:” a alternativa “**D**) “que sejam colocados à disposição.” foi adequadamente indicada como correta. O verbo **dispor** tem, ou não, a regência da preposição de, consoante o seu significado. Efetivamente, na acepção de “colocar em determinada ordem”, “acomodar”, “arrumar”, “colocar”, “marcar”, “organizar”, “estatuir”, este verbo não vem regido de preposição: dispor os artigos na prateleira, dispor as tropas para o combate, a lei dispõe que. Já na acepção de “possuir”, “usufruir de”, “dar destino a”, o verbo exige a preposição “de” a preceder o complemento: dispor de muito dinheiro, dispor dos seus bens. Essa expressão, no trecho destacado, tem o sentido de “ter à disposição”, “contar com”, “dispor de algo”: “é necessário que haja recursos humanos disponíveis”. Assim, “que se disponha de recursos humanos qualificados” = “que haja recursos humanos qualificados disponíveis para uso”. Ambas expressões transmitem a mesma ideia central: a disponibilidade de recursos humanos qualificados para desempenhar funções na assistência farmacêutica. Original: “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados...” Equivalente: “É necessário que sejam colocados à disposição recursos humanos qualificados...” Ambas indicam que é preciso haver pessoas capacitadas acessíveis para atuar. A estrutura gramatical muda de voz passiva sintética para analítica, mas o sentido essencial permanece. “que se disponha de”: estrutura impessoal e passiva. “que sejam colocados à disposição”: também passiva, mas analítica e mais explícita. A alternativa “**C**) “que seja colocado à disposição.” não pode ser indicada como correta. “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” Nessa construção o sujeito da oração subordinada é “recursos humanos qualificados” (plural), o verbo “disponha” está na forma impessoal passiva com o pronome “se”, referindo-se a algo que está disponível ou que se tem à disposição, o sentido é: “que haja recursos humanos disponíveis”. A proposta “que seja colocado à disposição” é incompatível, pois, “seja colocado” está no singular, ou seja, espera-se um sujeito singular, no entanto, o termo “recursos humanos qualificados” está no plural. A alternativa “**B**) “que se disponham de.” não pode ser indicada como correta. A forma “disponham”, no plural, pressupõe um sujeito definido e determinado o que não está de acordo com o uso do “se” como índice de indeterminação. Ou seja: “se

disponha de" → estrutura impessoal, sujeito indeterminado; "se disponham de": forma verbal com sujeito plural definido e o uso do "se" impessoal o que gera incorreção. Além disso, o verbo "dispor" não é pronominal (não se conjuga naturalmente com "se" como parte do sujeito), então o "se" não concorda com o sujeito e não exige flexão no plural.

Fontes:

- Bechara, Evanildo - Moderna Gramática Portuguesa, Nova Fronteira, 2019.
- Cunha, C.; Cintra, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

BRANCA
19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso único, sem conexão com a questão em si. O questionado é sobre quais sanções podem ser aplicadas e não sobre a existência ou não de processo administrativo prévio com direito a defesa. O recurso não faz qualquer sentido lógico, uma vez que o que se busca é a determinação de quais são as penas cabíveis em abstrato e não há dados que possam induzir, ainda que de forma remota, que se afirme que as penas em abstrato poderiam ser aplicadas sem o devido processo legal.

Fonte:

- Lógica e hermenêutica.

BRANCA
30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema "Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016", previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

O gabarito apresentado para a questão possui respaldo no art. 71, parágrafo único, da referida lei. A seguir, dividem-se os argumentos recursais por tópicos, com as devidas justificativas:

- 1) A respeito da alternativa A, o texto traduz integralmente o art. 68 da Lei Federal nº. 13.303/2016, que dispõe: "Os contratos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas, pelo disposto nesta Lei e pelos preceitos de direito privado.". Logo, não pode ser considerado o gabarito correto para a questão (a qual pede a alternativa incorreta).
- 2) Acerca das razões recursais que sustentam que a alternativa B deveria ser o gabarito da questão, o fundamento utilizado é a ideia de que a "prestação de garantia é obrigatória para todas as contraprestações não corresponde ao que está previsto na Lei nº 13.303/2016". Ocorre que esse é justamente o entendimento que está expresso na alternativa, senão vejamos:
"B) A prestação de garantia não é obrigatória em todas as contratações; (...)"
Assim, as razões recursais reforçam o gabarito apresentado para a questão, que solicita que o candidato assinale a ideia que NÃO corresponde a uma previsão da Lei Federal nº 13.303/2016.
- 3) Sobre a argumentação apresentada no sentido de que a seguinte alternativa D não encontra respaldo na Lei Federal nº 13.303/2016, para sustentar o recurso, alega-se que a alternativa "está equivocada ao afirmar que a redução a termo (formalização escrita) do contrato pode ser dispensada em qualquer hipótese". Contudo, essa linha de argumentação não prospera, conforme se depreende da leitura da afirmativa apresentada na questão para análise, senão vejamos:

“Existem casos expressamente previstos em lei em que a redução a termo do contrato poderá ser dispensada, tais como as pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.”.

A redação é clara ao informar que a redução a termo se dá em casos expressamente previstos e não “em qualquer hipótese”, como quer fazer crer as razões recursais. Assim, a afirmativa está em consonância com a referida lei, mais especificamente em seu art. 73, *in verbis*:

Art. 73. A redução a termo do contrato poderá ser dispensada no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

- 4) Por fim, quanto às alegações de que a alternativa C que trata sobre “sistemas estruturantes de tecnologia da informação” extrapola o conteúdo programático, igualmente não merecem prosperar as razões recursais. A questão buscou o conhecimento e domínio do candidato acerca da Lei Federal nº 13.303/2016, tão somente. Tal lei está prevista em edital, devendo o candidato responder a questão de acordo com tal diploma legal; se o assunto menciona não consta na referida lei, caberia ao candidato concluir, por consectário lógico, que a ideia expressa na alternativa não deveria ser o gabarito correto, vez que não tem suporte na lei que é o cerne da questão. Em outros termos, não é exigido conhecimento de outros diplomas legais para responder corretamente ao item; aquele que detém o conhecimento da Lei Federal nº 13.303/2016 conclui que o assunto não é por ela tratado.

Não se pode olvidar, ainda, que a alternativa C apresenta outros pontos incorretos, ao indicar a possibilidade de “celebração de contrato por prazo indeterminado” e ao afirmar que houve “recente mudança legislativa”, o que igualmente não tem amparo na referida lei.

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar.

BRANCA
33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Falta de interpretação do candidato. Na alternativa da resposta na prova está escrito: “Lavar todas as áreas do corpo afetadas com água corrente **por** trinta minutos”. A palavra “POR” é uma preposição que tem vários significados, e que, nesta frase representa: indicar uma finalidade, demonstrar uma relação de tempo, expressou uma relação em razão de algo, neste caso, por trinta minutos, ou seja, nem minutos a mais e nem minutos a menos, fez uma imposição para trinta minutos. Como o próprio candidato se referiu no recurso: “A literatura, no que tange a área de biossegurança, recomenda a lavagem com água corrente **POR PELO MENOS** quinze minutos. A preposição “por pelo menos” referida pelo candidato indica um mínimo de razoabilidade, ou seja, é sinônimo de “no mínimo”. Portanto, quando foi descrito na questão por trinta minutos, fez-se uma imposição ao tempo de 30 minutos, nem minutos a mais e nem minutos a menos. Essa interpretação de texto e saber os significados de palavras fez todo o diferencial para interpretar a questão.

De acordo com a literatura, o autor Laércio Luiz Celin Nascimento no assunto intitulado de PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA EM LABORATÓRIOS no subtítulo ACIDENTES COM EXPOSIÇÃO DA PELE A PRODUTOS QUÍMICOS, no item V descreve: “Lavar todas as áreas do corpo afetadas por 15 a 20 minutos com água corrente.”

Fontes:

- Dicionário online de Português - <https://www.dicio.com.br/por/>
- A diferença semântica entre «ao menos» e «pelo menos» - <https://ciberduvidas.iscte-iul.pt/consultorio/perguntas/a-diferenca-semantica-entre-ao-menos-e-pelo-menos/16566>

BRANCA
34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A bolsa de sangue rejeitada por contaminação é classificada como subgrupos A3, que engloba resíduos de serviços de saúde com risco biológico e apresentar risco de infecção. As bolsas de sangue são consideradas resíduos infectantes, pois contêm sangue ou hemocomponentes. A classificação dos resíduos de saúde é feita em grupos, sendo que o grupo A é o grupo dos resíduos infectantes.

<https://www.proambientaltecnologia.com.br/classificacao-dos-residuos-de-saude/#:~:text=Grupo%20A%20E2%80%93%20Res%C3%ADduos%20potencialmente%20infectantes,.%3A%20bolsas%20de%20sangue%20contaminado>.

De acordo com o Art. 49 da RDC nº 222/2018: As bolsas de sangue e de hemocomponentes rejeitadas por contaminação, por má conservação, com prazo de validade vencido e oriundas de coleta incompleta; as sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos; bem como os recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre, devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada.

Agora sobre a incineração a qual foi descrito na questão, cabe ao candidato a interpretação de saber que bolsas de sangue contaminadas são classificadas como subgrupos A3 como descrito anteriormente, assim, na mesma RDC nº 222/2018 em seu Art. 52 descreve: Os RSS do Subgrupo A3 devem ser destinados para sepultamento, cremação, incineração ou outra destinação licenciada pelo órgão ambiental competente. Parágrafo único. Quando forem encaminhados para incineração, os RSS devem ser acondicionados em sacos vermelhos e identificados com a inscrição "PEÇAS ANATÔMICAS".

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf

Portanto, a alternativa A está correta.

Fontes:

- Resolução Anvisa RDC nº 222, de 28 de março de 2018. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf
- Classificação dos resíduos de saúde e importância do descarte correto <https://www.proambientaltecnologia.com.br/classificacao-dos-residuos-de-saude/#:~:text=Grupo%20A%20E2%80%93%20Res%C3%ADduos%20potencialmente%20infectantes,.%3A%20bolsas%20de%20sangue%20contaminado>.

BRANCA
35

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Houve erro de digitação da palavra Inerente para inerte na alternativa D da presente questão, fazendo com que haja duas alternativas que podem ser marcadas pelos candidatos como o gabarito, razão pela qual a questão foi anulada.

BRANCA
38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O conteúdo está contemplado no edital. O assunto abordado é teste do ácido nucleico (NAT). Teste capaz de identificar agentes infecciosos virais os quais, não são detectáveis em testes sorológicos convencionais. Existe implementações para a utilização do NAT, recomendadas pelo Ministério da Saúde para a utilização dos testes nos bancos de sangue do país. Portanto quando no conteúdo do edital aborda teste de ácido nucleico, o faz de uma maneira que esteja amplo sobre o assunto, e, profissionais que trabalham em bancos de sangue devem estar familiarizados com o Teste de Ácidos Nucléico (NAT). Pois, é um teste obrigatório para todos os bancos de sangue

do Brasil, se ele é obrigatório, existe portaria e normas que torna imprescindível saber sobre ele, explicar o que é, como é feito e etc. E na questão, trás assunto de rotina de triagem de bolsa de sangue incluindo seus testes, o que é assunto de portarias pelo Ministério da Saúde. Além disso, segundo a literatura, o autor Almeida et al., 2023, citado na questão, aborda sobre o teste NAT em seu item 2.3 trazendo de maneira bem claro e precisa sobre o NAT, ele referencia as portarias, as quais trás situações práticas referida na questão, e não foi abordada a portaria diretamente em si, como o candidato argumenta. Segundo o autor: “O teste do ácido nucleico (NAT) consiste em uma técnica de biologia molecular capaz de identificar a presença de material genético (RNA viral) através da amplificação do vírus na amostra de sangue do doador, com isso, uma partícula viral origina outras milhões de cópias idênticas. (Silva, 2021). O NAT atua como complemento dos testes sorológicos, nos quais juntos tem o propósito de reduzir a transmissão do HCV por meio de transfusões sanguíneas, assegurando a segurança dos receptores de sangue e hemoderivados. Isso se torna crucial, uma vez que os testes do NAT podem identificar de forma precoce a presença viral nos estágios iniciais após a infecção. Além disso, os testes sorológicos são eficazes na detecção de antígenos e anticorpos, o que minimiza o risco de infecção durante as transfusões. **Nesse cenário, quando o teste sorológico é positivo e o NAT é negativo, é necessário realizar uma repetição do teste, se o resultado continuar positivo em um ou nos dois testes, a bolsa de sangue deve ser descartada,** no entanto, se ambos os testes apresentarem resultado negativo, a bolsa poderá ser liberada para transfusão. A mesma diretriz se aplica quando tanto os testes sorológicos quanto o NAT são reagentes, o que também requer o descarte da bolsa. Por fim, no caso de ambos os testes não reagentes, a bolsa é liberada para transfusão (Brasil, 2016c).”

Fontes:

- DETECÇÃO SOROLÓGICA DO HCV NAS PRODUÇÕES HEMOTERÁPICAS APÓS A IMPLANTAÇÃO DO NAT. Por Almeida et al., 2023, Ciências da Saúde, Medicina, Vol. 27, edição 127/outubro. Item 2.3 O teste do ácido nucleico (NAT), 5º parágrafo. <https://revistaft.com.br/deteccao-sorologica-do-hcv-nas-producoes-hemoterapicas-apos-a-implantacao-do-nat/>
- teste do ácido nucleico (NAT). <https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/teste-nat-%C3%A9-obrigat%C3%B3rio-em-todos-os-bancos-de-sangue-do-pa%C3%ADs>

BRANCA
40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Quando o tema abordado no enunciado deixa amplo o assunto sobre ele, não o limitando, isso permite a banca a cobrar assuntos pertinentes sobre o tema, mesmo que de maneira geral, pois, o tema ficou de forma geral no conteúdo programático. Em relação a metodologia de NAT, o profissional que for trabalhar na área deve conhecê-las.

Em relação a alternativa A, está correta segundo o autor Item 5 – amostras, página 3, Etapa de EXtração. Bula Kit NAT HIV/HCV/HBV. Bio-Manguinhos. A extração é totalmente automatizada pelo BioRobot MDx e utiliza tecnologia com alta recuperação de ácido nucléico.

De acordo com a Literatura, a letra B está CORRETA e não INCORRETA. Segundo a bula Kit NAT HIV/HCV/HBV. Bio-Manguinhos, em seu item 6, página 3 descreve: “Não congelar o tubo após a coleta da amostra, pois o gel pode se desprender e alterar a carga viral do paciente”.

Fonte:

- <https://www.bio.fiocruz.br/images/bm-bul-110-03-r--nat-hiv-hcv-hbv--controle-cr--.pdf>

BRANCA
41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em resposta ao recurso interposto referente à questão, informa-se que o gabarito preliminar, que aponta a alternativa B (afirmativa III) como correta, será mantido, uma vez que a fundamentação técnica e normativa está adequada ao conteúdo do "Guia da Qualidade para Sistemas de Tratamento de Ar e Monitoramento Ambiental na Indústria Farmacêutica – Anvisa", conforme previsto em edital.

A afirmativa I está incorreta ao afirmar que a qualidade do ar interior é determinada *somente* pela contaminação do ar exterior e pela eficiência do sistema AVAC, desconsiderando as atividades realizadas nas áreas internas. Tal entendimento contraria expressamente o conteúdo da página 9 do guia citado, que estabelece que a qualidade do ar interior depende da contaminação do ar exterior, da eficiência do sistema AVAC e também das atividades internas, como presença de materiais de construção, equipamentos e pessoas. Portanto, ao omitir esse terceiro fator, a afirmativa I torna-se incorreta.

A afirmativa II, embora inicialmente pareça adequada, apresenta um erro conceitual grave ao afirmar que se recomenda que a captação do ar atmosférico seja realizada em locais próximos de ruas sem pavimentação e torres de resfriamento de água. Essa orientação contraria diretamente o que consta na página 11 do guia, que determina que a captação de ar deve ser feita *distante* de fontes de contaminação ou calor, incluindo expressamente ruas sem calçamento, torres de resfriamento de água, escapamentos de motores de combustão e pontos de descarte de ar contaminado. Assim, a presença desse trecho equivocado invalida toda a afirmativa II, tornando-a incorreta.

A afirmativa III, por sua vez, está correta. Conforme descrito na página 13 do guia da Anvisa, os sistemas de tratamento de ar utilizados no abastecimento de áreas produtivas realmente possuem uma sequência de filtros, sendo os filtros de menor eficiência chamados de pré-filtros e os filtros de maior eficiência, como os filtros HEPA, denominados filtros finais. Dessa forma, a afirmativa III reflete integralmente o conteúdo da fonte oficial.

Diante do exposto, considera-se que o gabarito preliminar está devidamente fundamentado na bibliografia exigida e não apresenta qualquer falha ou ambiguidade que justifique sua alteração. Portanto, o recurso é indeferido e o gabarito da questão está mantido como letra B (III).

Fonte:

- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). *Guia da Qualidade para Sistemas de Tratamento de Ar e Monitoramento Ambiental na Indústria Farmacêutica*. Brasília: Anvisa, 2013.

BRANCA
43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em atenção aos recursos interpostos em relação à questão, informamos que o gabarito preliminar está mantido, sendo indeferido o pedido de anulação da referida questão.

Os recursos argumentam que a questão trata exclusivamente da técnica de Espectroscopia de Absorção Atômica (EAA), enquanto o conteúdo programático do edital menciona apenas “Espectrometria de Emissão Atômica (EEA)”, sustentando que se tratariam de técnicas distintas e, portanto, fora do escopo previsto.

Entretanto, tal argumentação não procede, e a anulação não se justifica, pelos seguintes fundamentos:

Ainda que o enunciado mencione a Espectroscopia de Absorção Atômica, a questão aborda, de fato, o processo de atomização por chama, que é comum a diversas técnicas de espectroscopia atômica, incluindo tanto a EAA quanto a EEA. Ambas as técnicas integram o conjunto de métodos espectroscópicos amplamente utilizados em laboratórios de controle de qualidade, especialmente nas indústrias farmacêutica e biotecnológica, para a determinação de metais e elementos-traço.

A questão exige do candidato o conhecimento sobre a escolha adequada da mistura combustível/oxidante em sistemas de atomização por chama — etapa instrumental essencial e compartilhada por técnicas de absorção, emissão e fluorescência atômica. A imagem foi extraída da página 797 da referência abaixo citada.

TABELA 28-1

Classificação dos Métodos Espectroscópicos Atômicos			
Métodos de Atomização	Temperatura Típica de Atomização, °C	Tipos de Espectroscopia	Nome Comum e Abreviações
Plasma acoplado indutivamente	6.000–8.000	Emissão	Espectroscopia de emissão em plasma acoplado indutivamente, ICPAES
		Massa	Espectrometria de massa com plasma acoplado indutivamente, ICP-MS
Chama	1.700–3.150	Absorção	Espectroscopia de absorção atômica, EA
		Emissão	Espectroscopia de emissão atômica, EEA
		Fluorescência	Espectroscopia de fluorescência atômica, EFA
Eletrotérmica	1.200–3.000	Absorção	EAA eletrotérmica
		Fluorescência	EFA eletrotérmica
Plasma de corrente contínua	5.000–10.000	Emissão	Espectroscopia de plasma CC, DCP
Arco elétrico	3.000–8.000	Emissão	Espectroscopia de emissão com fonte de arco
Centelha elétrica	Varia com o tempo e posição	Emissão	Espectroscopia de emissão com fonte de centelha
		Massa	Espectroscopia de massas com fonte de centelha

A correta combinação de combustível e oxidante é fundamental para alcançar as temperaturas necessárias à formação de átomos livres em fase gasosa, sejam eles posteriormente analisados por absorção de radiação (EAA) ou por emissão espontânea (EEA).

Conforme descrito em Skoog et al. (2006), a espectroscopia de emissão atômica emprega diferentes fontes de energia — como chama, plasma ou descarga elétrica — para excitar os átomos analitos. Ainda segundo a mesma referência, para espécies metálicas de difícil excitação, como os metais pesados, é necessária a utilização de oxidantes como o oxigênio ou o óxido nitroso, que elevam a temperatura da chama para faixas entre 2.500 °C e 3.100 °C. Tais informações constam de forma explícita na página 807 da 8ª edição do livro *Fundamentos de Química Analítica*, e são diretamente aplicáveis à prática laboratorial envolvendo qualquer técnica atômica com atomização por chama.

Ademais, a questão não exige conhecimento aprofundado sobre os princípios físicos que diferenciam EAA e EEA, como absorção ou emissão de fótons, mas sim sobre uma etapa operacional comum — a atomização térmica. Essa abordagem está de acordo com a prática consolidada em concursos técnicos, nos quais são explorados aspectos instrumentais transversais às técnicas previstas no edital.

Importa destacar que o conteúdo programático do edital contempla a "espectrometria de emissão atômica" no contexto do controle de qualidade físico-químico de matérias-primas e produtos biológicos. É entendimento técnico-pedagógico amplamente aceito que conteúdos correlatos, fundamentos operacionais e princípios instrumentais associados às técnicas mencionadas são passíveis de abordagem, sobretudo quando envolvem processos essenciais, como a atomização por chama.

Além disso, as alternativas incorretas da questão apresentam erros conceituais evidentes, o que reforça sua validade como instrumento de avaliação de conhecimentos básicos e aplicados em espectroscopia atômica.

Diante disso, conclui-se que a questão está compatível com o conteúdo programático do edital, é pertinente à prática profissional do cargo, não apresenta erro material ou conceitual e, portanto, não há fundamento para sua anulação.

Fonte:

- SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R. *Fundamentos de Química Analítica*. Tradução da 8ª edição norte-americana. São Paulo: Thomson, 2006. Capítulo 28, p. 807.

BRANCA

45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em atenção ao recurso interposto referente à questão, que aborda as titulações potenciométricas no contexto do controle de qualidade de medicamentos derivados do sangue e biotecnológicos produzidos pela Hemobrás, informa-se que o gabarito preliminar — alternativa C como INCORRETA — está mantido, sendo indeferido o pedido de anulação ou alteração de gabarito.

O candidato alega que a alternativa A ("Independem da medição de valores absolutos de Ecélula") também estaria conceitualmente incorreta. No entanto, essa interpretação não procede. A afirmativa A está tecnicamente correta, conforme estabelecido na literatura *Fundamentos de Química Analítica*, de Skoog, West, Holler e Crouch (8ª edição, págs. 585-586).

A alternativa A refere-se ao fato de que não é necessário conhecer o valor absoluto do potencial da célula ($E_{\text{célula}}$) para localizar o ponto de equivalência em uma titulação potenciométrica. O que se utiliza, na prática, é a variação relativa do potencial à medida que o titulante é adicionado. O ponto de equivalência é identificado com precisão por métodos gráficos, como a análise da primeira derivada ($\Delta E/\Delta V$), sem que seja preciso calcular $E_{\text{célula}}$ de forma absoluta, bastando monitorar sua mudança. Portanto, a alternativa A está de acordo com os fundamentos da técnica e não configura erro conceitual.

A alternativa B também está correta ao afirmar que as titulações potenciométricas fornecem resultados mais confiáveis do que aquelas com indicadores químicos, especialmente em sistemas coloridos, turvos ou sujeitos a interferência, pois são técnicas instrumentais objetivas e quantitativas.

A alternativa D está igualmente correta ao afirmar que a análise da primeira derivada ($\Delta E/\Delta V$) permite identificar o ponto de equivalência com precisão, já que este coincide com o ponto de máxima variação do potencial na curva de titulação — abordagem amplamente descrita na bibliografia técnica.

Já a alternativa C, apontada como incorreta, afirma que as titulações potenciométricas manuais são sempre mais rápidas do que aquelas que utilizam indicadores. Essa afirmação é falsa, pois titulações com indicadores visuais geralmente são mais rápidas, enquanto as potenciométricas manuais exigem leituras cuidadosas e sucessivas do potencial após cada adição de titulante, tornando o processo mais lento e laborioso. Essa informação também está clara nas páginas 585 e 586 da obra referida.

Dessa forma, a questão apresenta apenas uma alternativa incorreta (C), não havendo erro material ou ambiguidade que justifique sua anulação ou a alteração do gabarito.

Fonte:

- SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R. Fundamentos de química analítica. Tradução da 8ª edição norte-americana. São Paulo: Thomson, 2006. Capítulo 28.

Cargo: Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Ambiental

BRANCA

1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando as ideias e informações trazidas ao texto, assim como os sentidos produzidos, infere-se que:”, a alternativa “**C**) O conceito de qualificação está diretamente atrelado à necessidade de critérios, tais como organização em referência à assistência farmacêutica como um serviço essencial à população.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com o trecho destacado a seguir:

“No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”

Já as alternativas “A” e “B”, “**A**) Cada ação realizada pela Assistência Farmacêutica tem, como ponto de partida, a pesquisa científica; tendo como principal objetivo a valorização do saber científico.” e “**B**) O uso de medicamentos é de plena responsabilidade do profissional farmacêutico, na medida em que este tem estabelecida uma interlocução de forma mais direta com o público-alvo.”, estão incorretas de acordo com os destaques a seguir:

A) “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.”

B) “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”

A alternativa “**D**) O conceito de assistência farmacêutica está relacionado a uma avaliação das ações que envolvem diferentes procedimentos cuja principal finalidade é o alcance da qualidade de vida da sociedade em

seus mais variados aspectos.” não pode ser indicada como correta. A afirmativa não está de acordo com o texto porque altera o foco e a finalidade da assistência farmacêutica, modificando a ideia de “avaliação” e ampliando genericamente a noção de qualidade de vida, enquanto o texto a vincula diretamente ao acesso à saúde e ao uso adequado dos medicamentos.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura.
- O próprio texto.

BRANCA
2

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o 3º§ do texto – “No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”, pode-se afirmar quanto aos vocábulos acentuados graficamente que há:”, a alternativa “A) Um vocábulo que, ao retirar o acento, forma uma nova palavra.” não pode ser indicada como correta. Vejamos o trecho: “No Brasil, a Assistência Farmacêutica **é (e)** considerada como um conjunto de procedimentos **necessários** **(a palavra necessario é inexistente)** à promoção, prevenção e recuperação da **saúde** **(saúde = verbo saudar)**, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta **última** **(presente do indicativo do verbo ultimar, na 3ª pessoa do singular (ele/ela) ou na 2ª pessoa do singular do modo imperativo (tu))** entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional **farmacêutico** **(a palavra farmaceutico é inexistente).**”

Imperativo Afirmativo

--

saúda tu

saúde você

saudemos nós

saudai vós

saúdem vocês

A palavra "saude" sem acento não existe na norma culta do português. O acento é necessário porque o "u" deve ser pronunciado separadamente da vogal anterior, formando um hiato (sa-ú-de).

Assim, a alternativa “B) Dois vocábulos que, ao retirar o acento, formam novas palavras.” está correta.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.” (1º§), o emprego de vírgulas apresenta, principalmente:”, a alternativa “**C**) Separação de termos coordenados após suspensão do discurso.” foi adequadamente indicada como correta. A vírgula é um sinal de pontuação usado para indicar pequenas pausas durante a leitura, além da separação de termos no enunciado para evitar ambiguidade na interpretação. A vírgula é usada para separar palavras ou termos coordenados em um enunciado, indicando que é feita uma enumeração de itens. Exemplo: “Eu ouço todo tipo de música: MPB, samba, rock, funk, pop...” “Eu gosto apenas de alguns tipos de música: MPB, funk, pop e música clássica.” A suspensão é indicada pelo emprego dos dois pontos. A alternativa “**D**) Uso de palavras que expressam conexões discursivas explicativas.” não pode ser indicada como correta. Conexões discursivas explicativas são palavras ou expressões que introduzem uma explicação, uma justificativa ou uma retomada de sentido. Exemplos típicos: ou seja, isto é, porque, porquanto, em outras palavras, dado que, visto que. Essas palavras funcionam como conectivos explicativos — são marcadores discursivos, e seu uso é explícito. O trecho utiliza vírgulas principalmente para separar itens de uma enumeração, também há o uso de vírgula antes de expressões como “bem como”, que funciona como aditivo, não explicativo. A vírgula antes de “com o objetivo de...” introduz uma finalidade, e não uma explicação direta do termo anterior. Deste modo, não há conectores explicativos explícitos no trecho; as vírgulas estão sendo usadas para listar elementos, marcar adjuntos ou separar orações subordinadas de finalidade sendo a função principal das vírgulas estruturar a informação, e não marcar explicações com conectivos discursivos. A alternativa “**B**) Elipse de verbo em uma estrutura de coordenação.” não pode ser considerada correta. Elipse é a omissão de um termo (neste caso, do verbo) que se entende pelo contexto. Exemplo com elipse de verbo: Maria comprou pão; João, leite. Aqui houve elipse do verbo “comprou” na segunda oração. A estrutura completa seria: Maria comprou pão; João [comprou] leite. Esse tipo de construção é comum em orações coordenadas, em que o verbo da segunda parte é omitido porque já apareceu antes. Em “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.” temos: uma oração principal: “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são:” seguida de uma enumeração de elementos (seleção, programação, aquisição... etc.). As vírgulas separam itens de uma lista, não orações coordenadas. Cada item é um substantivo (ou locução substantiva), e não há omissão de verbo entre eles.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No 2º§ do texto, a expressão “que se disponha de” poderia ser substituída, mantendo o sentido original, por:” a alternativa “**D**) “que sejam colocados à disposição.” foi adequadamente indicada como correta. O verbo **dispor** tem, ou não, a regência da preposição de, consoante o seu significado. Efetivamente, na acepção de “colocar em determinada ordem”, “acomodar”, “arrumar”, “colocar”, “marcar”, “organizar”, “estatuir”, este verbo não vem regido de preposição: dispor os artigos na

prateleira, dispor as tropas para o combate, a lei dispõe que. Já na acepção de “possuir”, “usufruir de”, “dar destino a”, o verbo exige a preposição “de” a preceder o complemento: dispor de muito dinheiro, dispor dos seus bens. Essa expressão, no trecho destacado, tem o sentido de “ter à disposição”, “contar com”, “dispor de algo”: “é necessário que haja recursos humanos disponíveis”. Assim, “que se disponha de recursos humanos qualificados” = “que haja recursos humanos qualificados disponíveis para uso”. Ambas expressões transmitem a mesma ideia central: a disponibilidade de recursos humanos qualificados para desempenhar funções na assistência farmacêutica. Original: “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados...” Equivalente: “É necessário que sejam colocados à disposição recursos humanos qualificados...” Ambas indicam que é preciso haver pessoas capacitadas acessíveis para atuar. A estrutura gramatical muda de voz passiva sintética para analítica, mas o sentido essencial permanece. “que se disponha de”: estrutura impessoal e passiva. “que sejam colocados à disposição”: também passiva, mas analítica e mais explícita. A alternativa “C) “que seja colocado à disposição”.” não pode ser indicada como correta. “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” Nessa construção o sujeito da oração subordinada é “recursos humanos qualificados” (plural), o verbo “disponha” está na forma impessoal passiva com o pronome “se”, referindo-se a algo que está disponível ou que se tem à disposição, o sentido é: “que haja recursos humanos disponíveis”. A proposta “que seja colocado à disposição” é incompatível, pois, “seja colocado” está no singular, ou seja, espera-se um sujeito singular, no entanto, o termo “recursos humanos qualificados” está no plural. A alternativa “B) “que se disponham de”.” não pode ser indicada como correta. A forma “disponham”, no plural, pressupõe um sujeito definido e determinado o que não está de acordo com o uso do “se” como índice de indeterminação. Ou seja: “se disponha de” → estrutura impessoal, sujeito indeterminado; “se disponham de”: forma verbal com sujeito plural definido e o uso do “se” impessoal o que gera incorreção. Além disso, o verbo “dispor” não é pronominal (não se conjuga naturalmente com “se” como parte do sujeito), então o “se” não concorda com o sujeito e não exige flexão no plural.

Fontes:

- Bechara, Evanildo - Moderna Gramática Portuguesa, Nova Fronteira, 2019.
- Cunha, C.; Cintra, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

BRANCA
30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

O gabarito apresentado para a questão possui respaldo no art. 71, parágrafo único, da referida lei. A seguir, dividem-se os argumentos recursais por tópicos, com as devidas justificativas:

- 1) A respeito da alternativa A, o texto traduz integralmente o art. 68 da Lei Federal nº. 13.303/2016, que dispõe: “Os contratos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas, pelo disposto nesta Lei e pelos preceitos de direito privado.”. Logo, não pode ser considerado o gabarito correto para a questão (a qual pede a alternativa incorreta).
- 2) Acerca das razões recursais que sustentam que a alternativa B deveria ser o gabarito da questão, o fundamento utilizado é a ideia de que a “prestação de garantia é obrigatória para todas as contraprestações não corresponde ao que está previsto na Lei nº 13.303/2016”. Ocorre que esse é justamente o entendimento que está expresso na alternativa, senão vejamos:
“B) A prestação de garantia não é obrigatória em todas as contratações; (...)”
Assim, as razões recursais reforçam o gabarito apresentado para a questão, que solicita que o candidato assinale a ideia que NÃO corresponde a uma previsão da Lei Federal nº 13.303/2016.
- 3) Sobre a argumentação apresentada no sentido de que a seguinte alternativa D não encontra respaldo na Lei Federal nº 13.303/2016, para sustentar o recurso, alega-se que a alternativa “está equivocada ao

afirmar que a redução a termo (formalização escrita) do contrato pode ser dispensada em qualquer hipótese”. Contudo, essa linha de argumentação não prospera, conforme se depreende da leitura da afirmativa apresentada na questão para análise, senão vejamos:

“Existem casos expressamente previstos em lei em que a redução a termo do contrato poderá ser dispensada, tais como as pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.”.

A redação é clara ao informar que a redução a termo se dá em casos expressamente previstos e não “em qualquer hipótese”, como quer fazer crer as razões recursais. Assim, a afirmativa está em consonância com a referida lei, mais especificamente em seu art. 73, *in verbis*:

Art. 73. A redução a termo do contrato poderá ser dispensada no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

- 4) Por fim, quanto às alegações de que a alternativa C que trata sobre “sistemas estruturantes de tecnologia da informação” extrapola o conteúdo programático, igualmente não merecem prosperar as razões recursais. A questão buscou o conhecimento e domínio do candidato acerca da Lei Federal nº 13.303/2016, tão somente. Tal lei está prevista em edital, devendo o candidato responder a questão de acordo com tal diploma legal; se o assunto menciona não consta na referida lei, caberia ao candidato concluir, por consectário lógico, que a ideia expressa na alternativa não deveria ser o gabarito correto, vez que não tem suporte na lei que é o cerne da questão. Em outros termos, não é exigido conhecimento de outros diplomas legais para responder corretamente ao item; aquele que detém o conhecimento da Lei Federal nº 13.303/2016 conclui que o assunto não é por ela tratado.

Não se pode olvidar, ainda, que a alternativa C apresenta outros pontos incorretos, ao indicar a possibilidade de “celebração de contrato por prazo indeterminado” e ao afirmar que houve “recente mudança legislativa”, o que igualmente não tem amparo na referida lei.

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar.

BRANCA
31

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa D.

Ao se analisar o comando da questão, bem como suas alternativas, constatou-se que houve erro material na divulgação do gabarito preliminar. Sendo assim, a resposta correta está na alternativa D: “Gestão adequada dos resíduos gerados”.

Fonte:

- Pág. 36 de “Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P”. Brasília: MMA/SDS/PNEA, 2001. 100p.

BRANCA
37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Lei Federal 14.133/2021 é uma das mais importantes no que tange às “licitações sustentáveis e contratos da Administração Pública”, tema constante do edital do presente pleito.

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm#art193

BRANCA
38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O Programa 'Esplanada Sustentável', tema constante do edital do presente pleito, foi instituído pela Portaria Interministerial nº 244, de 6 de junho de 2012.

Fontes:

- <https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-interministerial-no-244-de-6-de-junho-de-2012>
- https://www.gov.br/ana/pt-br/todos-os-documentos-do-portal/documentos-cosus/documentos-relacionados/projeto_esplanada_sustentavel_pes.pdf

BRANCA
39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A banca entende que abordar o tema Cadeia de Valor (CV), tema constante do edital do presente pleito, associado à Hemobrás, não traz quaisquer tipos de prejuízos ou danos ao candidato; ainda que fosse associado à outra empresa pública distinta desta não seria prejudicial da mesma forma.

BRANCA
41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ao analisar o comando da questão e suas afirmativas verifica-se que d) Apenas as afirmações I, III e IV são verdadeiras.

Comentário das Respostas:

- **Afirmção I:** Correta. O licenciamento ambiental é, de fato, obrigatório para qualquer atividade ou empreendimento que possa causar impacto ambiental, conforme estabelecido pela legislação brasileira, como a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981). A obtenção das licenças deve ser feita antes do início das atividades.
- **Afirmção II:** Falsa. O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) são exigidos apenas para empreendimentos que causam impactos ambientais significativos, ou seja, não são obrigatórios para todos os empreendimentos. Eles são específicos para grandes projetos de impacto ambiental, conforme definido pelo Decreto nº 99.274/1990 e pela Resolução CONAMA nº 001/1986.
- **Afirmção III:** Correta. O licenciamento ambiental pode ser simplificado em algumas situações, como em áreas previamente modificadas ou em empreendimentos de menor impacto. A Licença de Operação Simplificada (LOS) ou o licenciamento por adesão são previstos para casos de menor complexidade, conforme estabelecido pela Resolução CONAMA nº 237/1997.
- **Afirmção IV:** Correta. A Licença de Instalação (LI) é concedida após análise do estudo de impactos ambientais e a apresentação de medidas mitigadoras. O prazo para concessão da LI pode ser condicionado à elaboração de um Programa de Monitoramento Ambiental (PMA), que visa assegurar a mitigação dos impactos durante a operação do empreendimento, conforme as diretrizes da legislação ambiental.

Fonte:

- SEIFFERT, Ana Lúcia; SANTOS, José A. **Licenciamento Ambiental: Práticas e Desafios no Brasil**. Editora Blucher, 2017.

BRANCA
44

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa D.

Ao analisar o comando da questão e suas alternativas verifica-se que:

- a) O volume de matéria orgânica removida por dia é de 180 g/dia. (O volume de matéria orgânica removida por dia não é de 180 g/dia e sim 90 kg/dia). Incorreta.
- b) A quantidade de matéria orgânica removida no reator é de 180 mg/L. A quantidade de matéria orgânica removida não é de 180mg/L. Incorreta.
- c) A quantidade total de matéria orgânica removida por dia é de 90 g/dia. Incorreta, pois é de 90 kg/dia.
- d) O efluente final tem uma concentração de 120 mg/L de matéria orgânica, e a quantidade removida é de 60% do total.

Carga de entrada= $Q \times C_i = 500.000\text{L/dia} \times 300\text{mg/L} = 150.000.000\text{mg/dia} = 150\text{kg/dia}$. **Carga no efluente** = $500.000\text{L/dia} \times 120\text{mg/L} = 60.000.000\text{mg/dia} = 60\text{kg/dia}$. **Carga removida**= $150 - 60 = 90\text{kg/dia}$. **Concentração de efluente final**= 120mg/L . **Eficiência**= $90/150 \times 100 = 60\%$

Dessa forma, verifica-se que a alternativa correta é o disposto na letra D.

Fontes:

- DANTAS, S. M.; SILVA, J. A. Balanço de Massa e Energia: Fundamentos e Aplicações. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2014.
- BRANDÃO, F. R. **Introdução à Engenharia Ambiental: Processos e Cálculos Fundamentais**. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2017.

BRANCA
45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ao analisar o comando da questão e suas alternativas verifica-se que: “D) gestão integrada de resíduos e tratamento adequado” é a alternativa correta.

- **Alternativa a:** Errada. A logística reversa, embora seja uma prática importante para a gestão de resíduos no Brasil, especialmente para produtos pós-consumo, não se aplica diretamente ao tipo de resíduo gerado pela Hemobrás. Além disso, o monitoramento contínuo é importante, mas não é a principal ação que a empresa deve adotar para garantir o tratamento adequado de resíduos biológicos.
- **A alternativa B:** Errada. A eliminação de resíduos sem impacto ambiental não é uma terminologia ou prática específica que se enquadra diretamente nas obrigações da Hemobrás. A legislação não permite a simples eliminação, mas sim o manejo adequado e o tratamento de resíduos, especialmente aqueles que são perigosos.
- **A alternativa C:** Errada. A reciclagem e reutilização de materiais biológicos não é uma prática diretamente aplicável aos resíduos biológicos da Hemobrás, pois muitos desses resíduos são perigosos e necessitam de tratamento especializado, como incineração ou disposição em aterros específicos, e não podem ser simplesmente reciclados ou reutilizados.
- **A alternativa D:** Correta. A gestão integrada de resíduos e o tratamento adequado são práticas essenciais para garantir que os resíduos gerados pela Hemobrás, especialmente os biológicos, sejam manejados de forma segura e conforme as exigências legais. Isso inclui a implementação de processos para a segregação, o armazenamento e o descarte de resíduos perigosos, conforme o que é determinado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981).

Fonte:

- BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Política Nacional do Meio Ambiente. Diário Oficial da União, Brasília, 1981.

BRANCA
46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ao analisar o comando da questão e suas alternativas verifica-se que: **Alternativa Correta: letra C.**

- **Alternativas I e II estão corretas**, pois a ISO 14001 exige que a empresa implemente um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) com o foco na melhoria contínua do desempenho ambiental, em conformidade com a legislação aplicável. Além disso, é uma explicação correta para a primeira alternativa, uma vez que a ISO 14001 realmente exige monitoramento contínuo e auditoria para garantir que os objetivos ambientais sejam alcançados, incluindo a redução de desperdícios e o uso eficiente de recursos.

Fonte:

- GONÇALVES, N. A. Sistemas de Gestão Ambiental: ISO 14001. In: **Gestão Ambiental e Sustentabilidade**. São Paulo: Editora Pearson, 2013.

BRANCA
47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ao analisar o comando da questão e suas alternativas verifica-se que: **Resposta Correta: B- A implementação de um sistema de cogeração de energia, utilizando o calor excedente do processo de queima de biomassa para gerar eletricidade e aquecer instalações industriais, aumentaria a eficiência global da usina, além de promover a diminuição dos custos operacionais.**

- Alternativa A incorreta: Os biofiltros são utilizados para tratamento de poluentes atmosféricos, mas as torres de resfriamento não têm um efeito direto na redução de emissões de poluentes gasosos como CO₂ ou óxidos de nitrogênio, sendo mais aplicadas em sistemas de resfriamento de água. A combinação das duas tecnologias não se alinha diretamente ao problema descrito no enunciado.
- Alternativa B correta: A cogeração de energia é uma prática comum em usinas de biomassa, pois permite que o calor excedente gerado no processo de queima seja aproveitado para gerar eletricidade adicional ou fornecer aquecimento a outras operações industriais. Esse sistema contribui diretamente para a melhoria da eficiência energética e redução de custos operacionais, além de ser uma solução sustentável e alinhada com os princípios da produção mais limpa.
- Alternativa C incorreta: A captura e armazenamento de carbono (CAC) é uma tecnologia em desenvolvimento que pode ser aplicada em algumas indústrias, mas para usinas de biomassa, o investimento é elevado e ainda não amplamente utilizado, além de que a biomassa já é considerada uma fonte renovável. Esse processo seria mais aplicável a grandes usinas termelétricas movidas a combustíveis fósseis.
- Alternativa D incorreta: Embora os fornos de leito fluidizado sejam eficientes na combustão de biomassa, a alegação de que esses sistemas "não impactam na eficiência térmica da planta" não é precisa. A eficiência térmica de uma planta depende de uma série de fatores, e a combustão total não elimina a necessidade de outras estratégias para maximizar a eficiência, como a cogeração ou o uso de tecnologias de captura de emissões.

Fontes:

- PINTO, Paulo A. S.; LIMA, João R. D.; MOREIRA, Dimas A. Energias Renováveis: Sustentabilidade e Aplicações. Editora Edgard Blücher, 2017.
- DANTAS, Gláucia M.; SANTOS, Fábio F. Energia e Meio Ambiente: Desafios e Oportunidades. Editora UFPE, 2016.

BRANCA
50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ao analisar o comando da questão e suas alternativas verifica-se que: **Resposta correta: B- A implementação de um imposto sobre carbono visa internalizar a externalidade negativa gerada pelas emissões de gases de efeito estufa, estimulando as empresas a adotarem práticas mais limpas e eficientes em termos energéticos.**

Comentário das alternativas:

- Alternativa A: Incorreta. Os subsídios para indústrias poluentes não são uma estratégia sustentável no longo prazo, pois incentivam a manutenção de práticas que geram externalidades negativas, como a poluição, sem uma compensação adequada. Embora esses subsídios possam gerar crescimento econômico no curto prazo, eles não são uma solução ambientalmente responsável, nem ajudam a financiar projetos sustentáveis a longo prazo.
- **Alternativa B: Correta.** O imposto sobre carbono é uma medida eficaz para internalizar os custos das externalidades negativas causadas pelas emissões de gases de efeito estufa. A ideia por trás dessa política é fazer com que as empresas que emitem CO₂ ou outros poluentes incluam esses custos em seus preços, incentivando a adoção de tecnologias mais limpas e eficientes para reduzir as emissões. Esse tipo de política segue os princípios da economia ambiental e é amplamente utilizado como uma estratégia de precificação do carbono, como exemplificado pelo conceito de "cap-and-trade" ou mercados de carbono (SOUZA, 2019).
- **Alternativa C: Incorreta.** O conceito de recursos naturais renováveis se refere a recursos que podem ser regenerados naturalmente em um curto período de tempo, como a biomassa, a água e a energia solar. O petróleo e o gás natural são recursos não renováveis, pois, uma vez extraídos, não podem ser repostos em uma escala de tempo relevante para a atividade humana. Portanto, a afirmativa é incorreta em relação à definição de recursos renováveis.
- **Alternativa D: Incorreta.** Embora seja verdade que as externalidades positivas, como a plantação de árvores urbanas, possam ser difíceis de mensurar, elas são reconhecidas em análises econômicas, especialmente quando políticas públicas de saúde e urbanismo são implementadas. Existem estudos que tentam calcular os benefícios econômicos das áreas verdes, como a melhoria da qualidade do ar e o aumento da qualidade de vida urbana, que podem ser incorporados nas análises de custo-benefício de projetos urbanos.

Cargo: Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Civil

BRANCA
1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão "Considerando as ideias e informações trazidas ao texto, assim como os sentidos produzidos, infere-se que:", a alternativa "**C**) O conceito de qualificação está diretamente atrelado à necessidade de critérios, tais como organização em referência à assistência farmacêutica como um serviço essencial à população." foi adequadamente indicada como correta de acordo com o trecho destacado a seguir:

"No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico."

Já as alternativas "A" e "B", "**A**) Cada ação realizada pela Assistência Farmacêutica tem, como ponto de partida, a pesquisa científica; tendo como principal objetivo a valorização do saber científico." e "**B**) O uso de medicamentos é de plena responsabilidade do profissional farmacêutico, na medida em que este tem estabelecida uma interlocução de forma mais direta com o público-alvo.", estão incorretas de acordo os destaques a seguir:

A) “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.”

B) “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”

A alternativa “**D**) O conceito de assistência farmacêutica está relacionado a uma avaliação das ações que envolvem diferentes procedimentos cuja principal finalidade é o alcance da qualidade de vida da sociedade em seus mais variados aspectos.” não pode ser indicada como correta. A afirmativa não está de acordo com o texto porque altera o foco e a finalidade da assistência farmacêutica, modificando a ideia de “avaliação” e ampliando genericamente a noção de qualidade de vida, enquanto o texto a vincula diretamente ao acesso à saúde e ao uso adequado dos medicamentos.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura.
- O próprio texto.

BRANCA
2

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o 3º§ do texto – “No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”, pode-se afirmar quanto aos vocábulos acentuados graficamente que há:”, a alternativa “**A**) Um vocábulo que, ao retirar o acento, forma uma nova palavra.” não pode ser indicada como correta. Vejamos o trecho: “No Brasil, a Assistência Farmacêutica **é (e)** considerada como um conjunto de procedimentos **necessários (a palavra necessario é inexistente)** à promoção, prevenção e recuperação da **saúde (saúde = verbo saudar)**, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta **última (presente do indicativo do verbo ultimar, na 3ª pessoa do singular (ele/ela) ou na 2ª pessoa do singular do modo imperativo (tu))** entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional **farmacêutico (a palavra farmaceutico é inexistente).**”

Imperativo Afirmativo

--

saúda tu

saúde você

saudemos nós

saudai vós

saúdem vocês

A palavra "saude" sem acento não existe na norma culta do português. O acento é necessário porque o "u" deve ser pronunciado separadamente da vogal anterior, formando um hiato (sa-ú-de).

Assim, a alternativa “**B**) Dois vocábulos que, ao retirar o acento, formam novas palavras.” está correta.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

BRANCA
3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Indique a reescrita a seguir em que a correção gramatical e os sentidos originais do texto foram mantidos para: “Ela se caracteriza como um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” (4º§)”, a alternativa **“A)”** “Trata-se de um conjunto de atividades farmacêuticas interligadas, voltadas para a qualidade, o acesso e o uso racional de medicamentos, ou seja, para a produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” foi adequadamente indicada como correta. A alternativa **“B)”** “Um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos é o que o caracteriza.” não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta na alternativa **“B)”** altera o sujeito e a estrutura original, perdendo a ligação com o termo anteriormente citado além de introduz ambiguidade e quebra na coesão textual com o uso incorreto do pronome “o” comprometendo a clareza e a precisão. A alternativa **“D)”** “Sua caracterização ocorre mediante atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, sendo assim também, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta muda a estrutura gramatical e o foco da frase utilizando conectivos impróprios para a função explicativa (“sendo assim também” em vez de “ou seja”), perdendo a definição clara e direta presente no texto original, comprometendo a coerência do enunciado. A alternativa **“C)”** “Ela se caracteriza a partir de um conjunto de atividades, farmacêuticas, interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” não pode ser indicada como correta. O proposto na alternativa **“D)”** substitui “como um conjunto de atividades” (que expressa definição) por “a partir de um conjunto”, que expressa origem ou base, alterando o sentido original; insere vírgulas indevidas entre termos que deveriam estar ligados (como “atividades, farmacêuticas, interdependentes”), comprometendo a estrutura e clareza sintática.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

BRANCA
4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.” (1º§), o emprego de vírgulas apresenta, principalmente:”, a alternativa **“C)”** Separação de termos coordenados após suspensão do discurso.” foi adequadamente indicada como correta. A vírgula é um sinal de pontuação usado para indicar pequenas pausas durante a leitura, além da separação de termos no enunciado para evitar ambiguidade na interpretação. A vírgula é usada para separar palavras ou termos coordenados em um enunciado, indicando que é feita uma enumeração de itens. Exemplo: “Eu ouço todo tipo de música: MPB, samba, rock, funk, pop...” “Eu gosto apenas de alguns tipos de música: MPB, funk, pop e música clássica.” A suspensão é indicada pelo emprego dos dois pontos. A alternativa **“D)”** Uso de palavras que expressam conexões discursivas explicativas.” não pode ser indicada como

correta. Conexões discursivas explicativas são palavras ou expressões que introduzem uma explicação, uma justificativa ou uma retomada de sentido. Exemplos típicos: ou seja, isto é, porque, porquanto, em outras palavras, dado que, visto que. Essas palavras funcionam como conectivos explicativos — são marcadores discursivos, e seu uso é explícito. O trecho utiliza vírgulas principalmente para separar itens de uma enumeração, também há o uso de vírgula antes de expressões como “bem como”, que funciona como aditivo, não explicativo. A vírgula antes de “com o objetivo de...” introduz uma finalidade, e não uma explicação direta do termo anterior. Deste modo, não há conectores explicativos explícitos no trecho; as vírgulas estão sendo usadas para listar elementos, marcar adjuntos ou separar orações subordinadas de finalidade sendo a função principal das vírgulas estruturar a informação, e não marcar explicações com conectivos discursivos. A alternativa “**B**) Elipse de verbo em uma estrutura de coordenação.” não pode ser considerada correta. Elipse é a omissão de um termo (neste caso, do verbo) que se entende pelo contexto. Exemplo com elipse de verbo: Maria comprou pão; João, leite. Aqui houve elipse do verbo “comprou” na segunda oração. A estrutura completa seria: Maria comprou pão; João [comprou] leite. Esse tipo de construção é comum em orações coordenadas, em que o verbo da segunda parte é omitido porque já apareceu antes. Em “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.” temos: uma oração principal: “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são:” seguida de uma enumeração de elementos (seleção, programação, aquisição... etc.). As vírgulas separam itens de uma lista, não orações coordenadas. Cada item é um substantivo (ou locução substantiva), e não há omissão de verbo entre eles.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão, a alternativa “**B**) V, F, F.” foi adequadamente considerada correta.

O predicado nominal é um tipo de predicado que tem como núcleo um nome (substantivo ou adjetivo). Além disso, ele indica estado ou qualidade de algo, sendo formado por um verbo de ligação e o predicativo do sujeito. O predicativo do sujeito é sempre o núcleo do predicado nominal. Ele complementa e atribui características ao sujeito da ação, sendo formado por um verbo de ligação (verbo não nocional que indica estado). A afirmação “As expressões “é necessário” e “é considerada” antecedem o mesmo tipo de oração sintática na constituição do período do qual fazem parte.” é falsa porque “é necessário” antecede uma oração subordinada substantiva subjetiva o que não ocorre com “é considerada”. A afirmação “A expressão “assistência farmacêutica” ocupa a mesma função sintática nos dois trechos, sendo considerada essencial para a compreensão do enunciado.” é falsa porque a expressão tem funções diferentes nos dois contextos: No primeiro trecho, “assistência farmacêutica” é complemento nominal dentro da locução “para organização e planejamento da assistência farmacêutica”, já no segundo trecho, “Assistência Farmacêutica” é o sujeito da oração.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No 2º§ do texto – “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”, pode-se afirmar que a partir da estruturação sintática do período observa-se:”, a alternativa “**B**) O emprego da oração subordinada subjetiva como estratégia argumentativa contribuindo para a ampliação da articulação.” foi adequadamente considerada correta. As orações subordinadas substantivas subjetivas exercem o valor de sujeito da oração principal. “que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” exerce a função de sujeito da oração principal (“é necessário”). Por isso, ela é chamada de oração subordinada substantiva subjetiva. O uso da oração subordinada subjetiva permite ao autor generalizar a necessidade como algo objetivo, impessoal, apresentando o conteúdo da oração subordinada como algo que deve ser feito, com um tom de necessidade ou obrigatoriedade. Isso amplia a força do argumento, pois tira o foco de um agente específico (por exemplo, “os gestores devem dispor...”) e transforma em uma afirmação de valor universal: “é necessário que se disponha...”. Ao usar essa construção impessoal e objetiva, o texto se articula melhor com discursos técnicos ou normativos, que prezam pela imparcialidade, permitindo a inclusão de outras ideias argumentativas, pois essa estrutura é flexível e pode ser usada com outros verbos impessoais, como “é fundamental que...”, “é urgente que...”, “é desejável que...”, etc. A alternativa “**C**) A justaposição dos períodos simples que constituem o trecho em análise demonstram uma estratégia linguística argumentativa.” não pode ser indicada como correta. Justaposição ocorre quando duas ou mais orações são colocadas lado a lado, sem conectivos (como “e”, “mas”, “porque” etc.), sendo separadas apenas por vírgula, ponto e vírgula ou dois-pontos. Exemplo de justaposição: O céu escureceu, começou a chover. Aqui, temos duas orações simples ligadas sem conectivo —justaposição. Na frase em questão, não há justaposição de orações simples, e sim uma estrutura composta por subordinação. Oração principal: “é necessário”; oração subordinada subjetiva: “que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” Ainda há um trecho adjetivo reduzido de particípio: “aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos”, que se refere aos “recursos humanos”. A alternativa “**D**) A expressão “é necessário que” introduz uma oração equivalente ao termo sintático “advérbio” demonstrando circunstância em relação à expressão da ação na oração.” não pode ser indicada como correta. A afirmação sugere que a oração iniciada por “é necessário que...” teria função adverbial, ou seja, funcionaria como um termo que modifica a ação verbal principal, expressando alguma circunstância (como tempo, causa, condição, finalidade, etc.). Em “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados...” temos: Verbo principal: é (verbo de ligação), predicativo do sujeito: necessário, oração subordinada: “que se disponha de recursos humanos...” → essa oração exerce a função de sujeito da oração principal. Ou seja, a oração “que se disponha de recursos humanos...” é uma oração subordinada substantiva subjetiva, pois ela atua como sujeito da forma verbal “é necessário”. É necessário [algo] → O “algo” aqui é “que se disponha de recursos humanos”. Portanto, a oração inteira está funcionando como sujeito, não como advérbio.

Fonte:

- Bechara, Evanildo - Moderna Gramática Portuguesa, Nova Fronteira, 2019.

BRANCA
8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No 2º§ do texto, a expressão “que se disponha de” poderia ser substituída, mantendo o sentido original, por:” a alternativa “**D**) “que sejam colocados à disposição”.” foi adequadamente indicada como correta. O verbo **dispor** tem, ou não, a regência da preposição de, consoante o seu significado. Efetivamente, na acepção de “colocar em determinada ordem”, “acomodar”, “arrumar”, “colocar”, “marcar”, “organizar”, “estatuir”, este verbo não vem regido de preposição: dispor os artigos na

prateleira, dispor as tropas para o combate, a lei dispõe que. Já na acepção de “possuir”, “usufruir de”, “dar destino a”, o verbo exige a preposição “de” a preceder o complemento: dispor de muito dinheiro, dispor dos seus bens. Essa expressão, no trecho destacado, tem o sentido de "ter à disposição", "contar com", "dispor de algo": "é necessário que haja recursos humanos disponíveis". Assim, “que se disponha de recursos humanos qualificados” = "que haja recursos humanos qualificados disponíveis para uso". Ambas expressões transmitem a mesma ideia central: a disponibilidade de recursos humanos qualificados para desempenhar funções na assistência farmacêutica. Original: "É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados..." Equivalente: "É necessário que sejam colocados à disposição recursos humanos qualificados..." Ambas indicam que é preciso haver pessoas capacitadas acessíveis para atuar. A estrutura gramatical muda de voz passiva sintética para analítica, mas o sentido essencial permanece. "que se disponha de": estrutura impessoal e passiva. "que sejam colocados à disposição": também passiva, mas analítica e mais explícita. A alternativa “C) “que seja colocado à disposição”.” não pode ser indicada como correta. "É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia..." Nessa construção o sujeito da oração subordinada é "recursos humanos qualificados" (plural), o verbo “disponha” está na forma impessoal passiva com o pronome "se", referindo-se a algo que está disponível ou que se tem à disposição, o sentido é: “que haja recursos humanos disponíveis”. A proposta “que seja colocado à disposição” é incompatível, pois, “seja colocado” está no singular, ou seja, espera-se um sujeito singular, no entanto, o termo "recursos humanos qualificados" está no plural. A alternativa “B) “que se disponham de”.” não pode ser indicada como correta. A forma “disponham”, no plural, pressupõe um sujeito definido e determinado o que não está de acordo com o uso do “se” como índice de indeterminação. Ou seja: “se disponha de” → estrutura impessoal, sujeito indeterminado; “se disponham de”: forma verbal com sujeito plural definido e o uso do "se" impessoal o que gera incorreção. Além disso, o verbo "dispor" não é pronominal (não se conjuga naturalmente com "se" como parte do sujeito), então o "se" não concorda com o sujeito e não exige flexão no plural.

Fontes:

- Bechara, Evanildo - Moderna Gramática Portuguesa, Nova Fronteira, 2019.
- Cunha, C.; Cintra, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

BRANCA
9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “A ocorrência do acento grave indicando o fenômeno da crase em “necessários à promoção” (3º§) pode ser justificada, pois:”, a alternativa “D) Há presença de preposição obrigatória acrescida do artigo feminino diante do termo regido.” foi adequadamente indicada como correta. Na expressão "à promoção", temos a preposição "a" + o artigo feminino "a", formando "à" (com crase), seguida do substantivo feminino "promoção". "à promoção" não é uma locução adverbial, pois não desempenha a função de advérbio. Trata-se apenas de uma locução prepositiva (preposição + substantivo). Já locuções adverbiais femininas indicam circunstâncias de tempo, modo, lugar, etc., como "à toa", "à vontade", "à esquerda". A alternativa “A) A regência verbal indica a exigência da preposição mediante o termo regido.” não pode ser indicada como correta, pois, o termo “necessários” (regente) não é uma forma verbal, mas nominal. A alternativa “B) A expressão “à promoção” se apresenta como uma locução adverbial feminina.” não pode ser indicada como correta de acordo como o exposto anteriormente.

Fonte:

- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

BRANCA
17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso único e que carece de lógica. O próprio candidato indica que poderia haver dúvida, caso de “candidatos que não se atentem aos detalhes do §3º do código”. Imaginamos que se refira ao Art. 3º e, por óbvio, a prova objetiva de concurso quer que o candidato se atente aos detalhes da norma e a não observância induz ao erro.

Fonte:

- Lógica, hermenêutica e código de ética.

BRANCA
27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 2016”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

De modo a elucidar os fundamentos utilizados para sustentar o gabarito divulgado, apresenta-se a seguir as alternativas de resposta com seus respectivos julgamentos:

A) A segunda linha ou camada corresponde às atividades do Sistema de Controle Interno relacionadas no art. 74 da Constituição Federal de 1988.

- Julgamento: incorreto, pois conforme o art. 7º da IN nº 01/2016, os controles internos da gestão tratados no capítulo da Instrução não devem ser confundidos com as atividades do Sistema de Controle Interno relacionadas no artigo 74 da Constituição federal de 1988.

B) O comitê mencionado no memorando cuidará das auditorias internas no âmbito da organização, sendo responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos.

- Julgamento: incorreto. O art. 2º, III, da IN nº 01/2016, prevê que as auditorias internas no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações. Ademais, a “avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão” é incumbência da terceira linha, descabendo atrelar tal dever à segunda linha de defesa (art. 2º, III).

C) Hércules comporá instância destinada à supervisão e monitoramento dos controles internos da gestão; tal instância também pode se constituir de órgãos como diretorias ou assessorias específicas para tratar de riscos.

- Julgamento: correto, conforme art. 6º da IN nº 01/2016.

D) O servidor integrará e operacionalizará diretamente os controles internos da gestão, que visam propiciar o alcance dos objetivos da organização pública, no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

- Julgamento: incorreto, tendo em vista que a segunda linha de defesa se concentra na supervisão dos controles internos; a operacionalização dos controles é tarefa para a primeira linha de defesa (conforme art. 2º, III, e art. 3º da IN nº 01/2016).

Assim, considerando o exposto, são improcedentes as razões recursais, ratificando-se o gabarito preliminar.

BRANCA
32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nos recursos impetrados contra o gabarito oficial da questão em tela, há uma alegação de que a afirmativa VIII está incorreta, o que não procede. O texto da afirmativa trata da alocação da central de concreto no perímetro externo do canteiro, o que é extremamente indicado para reduzir a movimentação interna pesada e melhorar o fluxo e segurança do canteiro de obras.

Posicionar a central de concreto próxima às vias públicas reduz o tráfego interno e melhora a logística de transporte (NR-18). Sempre que possível, alocar a central de concreto próxima ao acesso externo evita congestionamentos dentro do canteiro e melhora a logística de entrega do concreto.

Destarte, a alternativa apontada no gabarito preliminar está correta e deve ser mantida. Diante do exposto, o recurso apresentado é improcedente e não apresenta fundamento técnico válido para justificar alteração no gabarito.

Fontes:

- MATTOS, Aldo Dórea. Planejamento e Controle de Obras. São Paulo: PINI, 2010.
- BRASIL. Norma Regulamentadora NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Ministério do Trabalho e Emprego, 2022.

BRANCA
33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa indicada no gabarito oficial está correta, não havendo necessidade de qualquer alteração. A afirmativa trata de redimensionar os shafts, que atende às demandas das redes estruturadas e elétricas, pois resolve o problema de acomodação das redes de telefonia e elétrica, garantindo que o cabeamento possa ser instalado sem sobrecarregar os espaços existentes (ABNT NBR 14565); de relocar as casas de máquinas para um pavimento técnico, o que resolve a interferência com o sistema de climatização, tratando o conflito de espaço entre o sistema de climatização e os elevadores, permitindo que ambos os sistemas funcionem adequadamente sem interferência mútua (NBR NM 207 e NBR 5410); e de reposicionar a entrada de ar fresco em relação ao duto de exaustão, o que elimina o problema da qualidade do ar, evitando que o ar contaminado dos laboratórios entre no sistema de climatização, garantindo a qualidade do ar no ambiente (NBR 16401).

Portanto os recursos são improcedentes.

Fontes:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 16401: Sistemas de climatização.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14565: Cabeamento estruturado para edifícios comerciais.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR NM 207: Elevadores elétricos.

BRANCA
34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão em tela trata da análise de procedimentos para garantir o recebimento e armazenamento e materiais, fazendo afirmativas que deveriam ser avaliadas como corretas ou não.

A afirmativa I: “O armazenamento dos materiais deve ser realizado em áreas ventiladas e cobertas, considerando a proteção contra intempéries. No entanto, o controle da umidade e da temperatura no ambiente de armazenamento é opcional, desde que as condições de ventilação sejam adequadas, e os materiais não sejam

empilhados além de três camadas para evitar deformações”, está incorreta pois embora o armazenamento de materiais deva ocorrer em áreas ventiladas e cobertas, o controle de umidade e temperatura não é opcional. Isso é especialmente crucial para materiais como cimento e madeira, que são altamente suscetíveis a alterações em sua qualidade devido à umidade e temperatura. O cimento, por exemplo, pode sofrer hidratação prematura quando exposto à umidade, e a madeira pode apodrecer ou sofrer deformações devido à umidade excessiva. Além disso, o limite de "três camadas" de empilhamento de materiais é muito impreciso, pois as normas (como a NBR 12655/2015) especificam o número de camadas de acordo com o tipo de material e as condições de armazenamento, e não de forma genérica. O controle ambiental deve ser explícito, e não "opcional", e a limitação das camadas de empilhamento deve ser especificada de forma mais detalhada.

A afirmativa II: “O cimento deve ser armazenado em locais cobertos, secos e ventilados, afastados de fontes de calor ou umidade, sendo recomendada a limitação do empilhamento de sacos a, no máximo, oito unidades. Além disso, é importante garantir que os sacos de cimento não sejam expostos à pressão excessiva para evitar danos à embalagem e comprometimento da qualidade do produto” está correta. O cimento deve ser armazenado de maneira que o proteja da umidade, calor excessivo e fontes de contaminação, como especificado na NBR 12655/2015. O limite de empilhamento de sacos de cimento é importante para evitar a deformação das embalagens e a degradação do produto, embora o número exato de camadas (8) possa variar dependendo de outros fatores (como o tipo de embalagem e a área de armazenamento). A recomendação para evitar a pressão excessiva também está correta, pois o excesso de peso pode danificar os sacos, resultando em perdas de qualidade do produto. A alternativa está bem fundamentada e alinhada com as práticas recomendadas para o armazenamento de cimento, especialmente em relação à proteção contra a umidade e a limitação do empilhamento.

A afirmativa III: “A madeira deve ser armazenada em locais ventilados, podendo ser empilhada diretamente no solo, desde que protegida contra a umidade com lonas plásticas ou coberturas. Essa prática garante que o material não sofra deformações significativas, além de proteger contra o ataque de fungos e pragas” está incorreta, pois embora o texto mencione proteção contra umidade e ventilação (o que está parcialmente correto), ele permite que a madeira seja empilhada diretamente no solo, desde que haja proteção com lonas. Esse detalhe contradiz boas práticas, já que o contato direto com o solo, mesmo protegido, pode levar à absorção de umidade residual e à proliferação de fungos e pragas. O ideal seria que a madeira fosse elevada do solo por suportes ou paletes, independentemente da proteção com lonas, para evitar qualquer risco de contaminação. Esse detalhe exige um conhecimento mais aprofundado para perceber que a solução apresentada não é suficiente.

A afirmativa IV: “O aço deve ser armazenado em áreas cobertas e protegidas da umidade, com a utilização de lonas plásticas. Para evitar a oxidação, é importante que as lonas cubram completamente as pilhas de aço e que o armazenamento ao ar livre seja evitado, caso haja risco de umidade, já que a exposição à água pode acelerar a corrosão do material” está correta. O armazenamento do aço deve ser realizado em locais protegidos da umidade para evitar a oxidação, que ocorre quando o aço entra em contato com a água ou a umidade excessiva. O uso de lonas plásticas é uma prática comum para proteger o material, mas é importante que as lonas cubram adequadamente as pilhas de aço para evitar que a água entre em contato com o material. O armazenamento ao ar livre é permitido, desde que o risco de umidade seja controlado, mas a oxidação do aço é uma preocupação importante que justifica a necessidade de cobertura e proteção adequadas. A alternativa está correta, pois aborda corretamente a necessidade de proteger o aço da umidade para evitar a oxidação, e o uso de lonas é uma prática comum, desde que bem implementada.

Portanto os recursos são improcedentes, há uma resposta correta que indica apenas duas afirmativas como verdadeiras, estando o gabarito preliminar totalmente correto.

Fontes:

- ABNT NBR 12655:2015. Cimento Portland – Procedimento para armazenagem, controle de qualidade e transporte. Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- COSTA, J. P. (2012). Gestão de materiais na construção civil: práticas e técnicas de armazenamento. São Paulo: Editora Pini.

BRANCA
35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda estratégias a serem priorizadas no processo de integração entre os projetos de engenharia. Avaliando cada uma das alternativas é possível concluir que a única correta é a alternativa indicada no gabarito pois o projeto estrutural deve realmente prever um sistema de fundações profundas, como estacas, em casos de terrenos com baixa capacidade de carga ou que exigem maior profundidade para alcançar camadas mais resistentes. A distribuição das instalações elétricas e hidrossanitárias deve ser cuidadosamente planejada para evitar conflitos com a estrutura e facilitar o acesso para manutenção. A preocupação com a acessibilidade no projeto arquitetônico também é crucial, atendendo às exigências das normas brasileiras de acessibilidade (NBR 9050/2020). Esse conjunto de medidas garante que o projeto seja seguro, funcional e eficiente.

Com relação às demais alternativas, avaliando criticamente podem-se verificar erros em suas definições: A) A afirmativa “O projeto arquitetônico deve ser adaptado para permitir a integração dos sistemas de instalações elétricas e hidrossanitárias nas lajes e nas paredes estruturais. O projeto estrutural deve priorizar o uso de pilares metálicos, uma vez que a flexibilidade do aço permite otimizar os espaços. A fundação superficial, como sapatas, deve ser suficiente devido ao solo de boa capacidade de carga” apresenta-se incorreta, pois embora a integração das instalações nas lajes e paredes seja uma prática comum, o uso de fundação superficial com sapatas em um solo de boa capacidade de carga pode ser arriscado dependendo das características do terreno, especialmente se houver variação no solo. Além disso, a flexibilidade dos pilares metálicos é interessante, mas o projeto estrutural deve ser cuidadosamente equilibrado com as necessidades de distribuição de cargas. A solução apresentada não leva em conta todos os aspectos da interação entre as disciplinas; B) A afirmativa “O projeto de fundação deve optar por sapatas isoladas, mesmo que o solo apresente características variáveis, desde que o projeto arquitetônico permita a construção de paredes mais espessas, o que compensaria a capacidade de carga do solo. As instalações hidrossanitárias podem ser alocadas no subsolo sem considerar a interferência com as estruturas de fundação ou a necessidade de manutenção futura” está incorreta. A opção por sapatas isoladas em solos com características variáveis pode ser arriscada, pois pode comprometer a estabilidade da fundação, principalmente se o solo não for uniforme. Além disso, as instalações hidrossanitárias não podem ser alocadas sem considerar a interferência com a fundação e a manutenção futura, pois as tubulações e redes precisam de acesso fácil para reparos e ajustes; C) A afirmativa “O projeto estrutural deve ser elaborado com base em uma análise detalhada de esforços provenientes das instalações elétricas e hidrossanitárias, integrando as cargas geradas pelos sistemas de água, esgoto e energia elétrica diretamente aos elementos estruturais. O projeto arquitetônico, por sua vez, pode desconsiderar detalhes de segurança, já que as instalações podem ser ajustadas conforme a evolução da obra”, também está incorreta, uma vez que o projeto arquitetônico também deve considerar os detalhes de segurança. Na realidade, todos os projetos (estrutural, arquitetônico, elétrico e hidrossanitário) devem ser feitos com base em normas de segurança e considerando a acessibilidade, proteção contra incêndio, e outros aspectos essenciais.

Dessa forma, os recursos são improcedentes, pois a resposta correta está indica no gabarito preliminar.

Fontes:

- NBR 12655:2015 – Concreto – Procedimento para execução de obras de concreto armado.
- NBR 6122:2019 – Projeto e execução de fundações.
- NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- PEREIRA, A. A. et al. (2017). Projeto e Execução de Obras de Concreto e Aço: Teoria e Prática. São Paulo: Editora Blucher.

BRANCA
36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão em tela trata da resolução de um problema de topografia. A resolução exige a aplicação do cálculo de cota média de corte (1,5 m) e aterro (-2,0 m), uma vez que os pontos da poligonal ABCD não estão na mesma cota. O método utilizado é o da área média das seções da poligonal, que é de 50 x 50 (2500 m²). O cálculo dos volumes brutos de corte e aterro são determinados pelo produto da cota média pela área total, o que implica em 3.750 m³ para corte e 5000 m³ para aterro.

O cálculo final de volume de corte deve ser ajustado com coeficientes de compactação (Fonte: Manual de Terraplenagem – DNIT/2006 e Soil Mechanics, 1969) pela fórmula:

$V_{c(ajustado)} = V_{corte} \times 1,25 = 3750 \cdot 1,25 = 4.687,5 \text{ m}^3$; o volume final de aterro deve ser ajustado pelo coeficiente (NBR 6484/2020 – Ensaio de compactação de solos.): $V_{a(ajustado)} = \frac{V_{aterro}}{0,80} = \frac{5.000,00}{0,80} = 6.250 \text{ m}^3$.

Dessa forma a alternativa correta é a que apresenta como Volume de corte o valor de 4.687,50 m³, alternativa apontada no gabarito preliminar. Diante do exposto, o recurso apresentado é improcedente e não apresenta fundamento técnico válido para justificar alteração no gabarito.

Fontes:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 13133: Execução de levantamentos topográficos.
- MCCORMAC, J. et al. Topografia. 6ª ed. Grupo GEN, 2016.
- BORGES, L. M. Terraplenagem: princípios e práticas. São Paulo: PINI, 2019.

BRANCA
40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O IDC é dado pela relação entre o percentual acumulado do planejamento físico-financeiro até o sexto mês multiplicado pelo valor total estimado do orçamento (R\$ 7.200.000,00) e o valor acumulado da Planilha de Percentual Físico Realizado até o sexto mês é a soma dos percentuais de 1 a 6 meses, 96% do orçamento consumido (R\$ 9.600.000,00). Assim, o IDC é igual a 0,75, o que indica um desempenho abaixo do esperado, pois o valor do IDC está abaixo de 1, que é o valor crítico.

A questão apresenta todas as informações necessárias ao cálculo, bem como há alternativa que apresenta o valor correto do IDC (Índice de Desempenho de Custo). A alternativa indicada no gabarito preliminar está correta, devendo a questão ser mantida tal como apresentada na avaliação. Portanto, o recurso é improcedente.

Fontes:

- VARGAS, R. V. Gerenciamento de Projetos: Estabelecendo Diferenciais Competitivos. 10ª ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2020.
- PMI. Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK®). 6ª ed. Pennsylvania: Project Management Institute, 2017.
- MATTOS, Aldo Dórea. Planejamento e Controle de Obras. São Paulo: PINI, 2010.

BRANCA
42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As duas asserções estão incorretas, pois desobedecem a NBR 11702 (2021). De posse das informações fornecidas no enunciado da questão e analisando o rendimento acabado da tinta, esta especificação não é compatível com o modelo de tinta látex acrílica, pois seu poder de cobertura mínima não obedeceu ao especificado em norma, conforme tabela 10, item 4.5.1 ao 4.5.3

Quanto a afirmação II, para uma tinta látex ser considerada premium, seu rendimento acabado, de acordo com a norma supracitada, deve ser de no mínimo 110m²/18L e um poder de cobertura mínima de 90%.

Fonte:

- ABNT NBR 11702: Tintas para a construção civil – tintas, vernizes, texturas e complementos para edificações não industriais – Classificações e requisitos. Rio de Janeiro, 2021.

BRANCA
46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa correta segue mantida conforme o gabarito preliminar, uma vez que está de acordo com o item 6.6.2.1 da NBR 9050, conforme tabela 4.

Tabela 4 – Dimensionamento de rampas

Desníveis máximos de cada segmento de rampa <i>h</i> m	Inclinação admissível em cada segmento de rampa <i>i</i> %	Número máximo de segmentos de rampa
1,50	5,00 (1:20)	Sem limite
1,00	5,00 (1:20) < <i>i</i> ≤ 6,25 (1:16)	Sem limite
0,80	6,25 (1:16) < <i>i</i> ≤ 8,33 (1:12)	15

Ou seja, para desnível de 0,50m (h<0,80m) a inclinação admissível deve ser de 6,25 a 8,33%. Pegando a maior inclinação permitida, ou seja 8,33%, o comprimento da rampa (L) deveria ser de 6 metros, aproximadamente, conforme memória de cálculo a seguir.

Comp. da rampa = desnível (h) dividido pela inclinação (%) = (0,50. 100) / 8,33 = 6 metros

Quanto à alternativa D mencionada no recurso, se tratando de edificação antiga a ser reformada, a NBR 9050 menciona que em reformas, quando esgotadas as possibilidades de soluções que atendam a tabela 4 da referida norma (sendo esta apresentada acima), podem sim ser utilizadas inclinações superiores a 8,33% até 12,5%, porém esta inclinação deve ser conforme a tabela 5 da mesma NBR apresentada a seguir.

Tabela 5 – Dimensionamento de rampas para situações excepcionais

Desníveis máximos de cada segmento de rampa <i>h</i> m	Inclinação admissível em cada segmento de rampa <i>i</i> %	Número máximo de segmentos de rampa
0,20	8,33 (1:12) < <i>i</i> ≤ 10,00 (1:10)	4
0,075	10,00 (1:10) < <i>i</i> ≤ 12,5 (1:8)	1

O desnível máximo de cada seguimento de rampa para inclinação admissível de 10% deve ser de no máximo 0,20m.

Fonte:

- ABNT. **NBR 905: 2021 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.** Associação Brasileira de Normas Técnicas. Rio de Janeiro, 2021

BRANCA
47

Recurso Procedente. Questão Anulada.

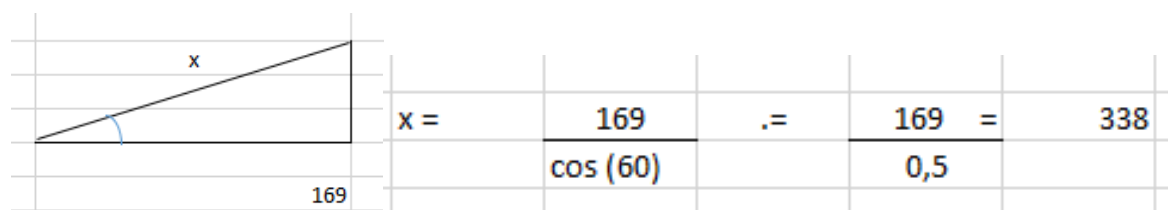
Apesar de as cotas apresentadas na alternativa A estarem corretas, a questão não especificou o tipo de vidro ou material utilizado no guarda-corpo. O gabarito preliminar, ao considerar a alternativa, assumiu que o tipo de vidro escolhido é adequado, mas não foi inserido essa descrição na imagem, desta forma, não há informações suficientes no enunciado para determinar o material a ser utilizado, devendo, portanto, a questão ser anulada.

BRANCA
48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Tratando-se de uma edificação quadrada de 144m^2 , cada lado da edificação terá 12m.

Acrescentando 0,5m do beiral em cada lado, teremos uma cobertura com projeção plana horizontal de 13m x 13m, totalizando 169m^2 de área.



Multiplicando o rendimento aproximado pela área de 338m^2 , encontrar-se-á o número de peças a serem adquiridas.

Telha	Rendimento Aproximado	Peças
Colonial	20 peças/ m^2	6760
Paulista	26 peças/ m^2	8788
Portuguesa	16 peças/ m^2	5408
Americana	12 peças/ m^2	4056

A afirmação I – “Utilizando a telha “Americana”, o número de peças a ser utilizada na cobertura, sem considerar as perdas (peças quebradas no transporte e execução), é de mais de 4.500 unidades” – está incorreta pois seriam necessárias 4056 unidades de telhas americanas, número menor que o informado.

A afirmação II – “Utilizando a telha “Colonial”, o número de peças a ser utilizada na cobertura, sem considerar as perdas (peças quebradas no transporte e execução), é de mais de 6.500 unidades” – está correta.

A afirmação III – “Analisando apenas o critério apresentado na tabela acima, a telha com melhor rendimento é a do tipo paulista” – está incorreta em virtude da escolha da telha com o menor rendimento, o correto seria a telha tipo Americana.

Fonte:

- TAVARES, A. A. Técnicas de construção [recurso eletrônico]. Itaperuna: Instituto Begni Ltda, 2018.

BRANCA
49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A única asserção que obedece na íntegra a NR-18, item 18.8 é “Caso exista uma diferença de nível na vertical entre pisos no canteiro de obras igual ou superior a 40cm, torna-se obrigatória a instalação de escada ou rampa para assegurar a circulação dos trabalhadores de um nível para outro”.

A asserção I respeita o item 18.8.1: É obrigatória a instalação de escada ou rampa para transposição de pisos com diferença de nível superior a 0,4 m (quarenta centímetros) como meio de circulação de trabalhadores.

Quanto as demais afirmações, estas vão em desacordo ao item 18.8.6, conforme segue:

18.8.6.1 As escadas de uso coletivo devem:

- b) ser dotadas de sistema de proteção contra quedas, de acordo com o subitem 18.9.4.1 ou 18.9.4.2 desta NR;
- c) ter largura mínima de 0,8 m (oitenta centímetros);

18.8.6.2 A escada fixa vertical deve:

- c) largura entre 0,4 m (quarenta centímetros) e 0,6 m (sessenta centímetros);
- d) ter altura máxima de 10 m (dez metros), se for de um único lance;
- e) ter altura máxima de 6 m (seis metros) entre duas plataformas de descanso, se for de múltiplos lances;
- f) possuir plataforma de descanso com dimensões mínimas de 0,6 m x 0,6 m (sessenta centímetros por sessenta centímetros) e dotada de sistema de proteção contra quedas, de acordo o subitem 18.9.4.1 ou 18.9.4.2 desta NR;
- g) espaçamento uniforme dos degraus entre 0,25 m (vinte e cinco centímetros) e 0,3 m (trinta centímetros);
- h) fixação na base, a cada 3 m (três metros), e no topo na parte superior.
- i) espaçamento entre o piso e a primeira barra não superior a 0,4 m (quarenta centímetros);
- j) distância em relação à estrutura em que é fixada de, no mínimo, 0,15 m (quinze centímetros);
- k) dispor de lances em eixos paralelos distanciados, no mínimo, 0,7 m (setenta centímetros) entre eixos.

Resumindo, mantenha-se a alternativa A como verdadeira.

Fonte:

- BRASIL. **Norma Regulamentadora NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção**. Ministério do Trabalho e Emprego, 2022.

Cargo: Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia de Automação e Controle

BRANCA
1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando as ideias e informações trazidas ao texto, assim como os sentidos produzidos, infere-se que:”, a alternativa “**C**) O conceito de qualificação está diretamente atrelado à necessidade de critérios, tais como organização em referência à assistência farmacêutica como um serviço essencial à população.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com o trecho destacado a seguir:

“No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”

Já as alternativas “A” e “B”, “**A**) Cada ação realizada pela Assistência Farmacêutica tem, como ponto de partida, a pesquisa científica; tendo como principal objetivo a valorização do saber científico.” e “**B**) O uso de medicamentos é de plena responsabilidade do profissional farmacêutico, na medida em que este tem estabelecida uma interlocução de forma mais direta com o público-alvo.”, estão incorretas de acordo os destaques a seguir:

A) “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.”

B) “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”

A alternativa “**D**) O conceito de assistência farmacêutica está relacionado a uma avaliação das ações que envolvem diferentes procedimentos cuja principal finalidade é o alcance da qualidade de vida da sociedade em seus mais variados aspectos.” não pode ser indicada como correta. A afirmativa não está de acordo com o texto porque altera o foco e a finalidade da assistência farmacêutica, modificando a ideia de “avaliação” e ampliando genericamente a noção de qualidade de vida, enquanto o texto a vincula diretamente ao acesso à saúde e ao uso adequado dos medicamentos.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura.
- O próprio texto.

BRANCA
2

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o 3º§ do texto – “No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”, pode-se afirmar quanto aos vocábulos acentuados graficamente que há:”, a alternativa “**A**) Um vocábulo que, ao retirar o acento, forma uma nova palavra.” não pode ser indicada como correta. Vejamos o trecho: “No Brasil, a Assistência Farmacêutica **é (e)** considerada como um conjunto de procedimentos **necessários (a palavra necessario é inexistente)** à promoção, prevenção e recuperação da **saúde (saúde = verbo saudar)**, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta **última (presente do indicativo do verbo ultimar, na 3ª pessoa do singular (ele/ela) ou na 2ª pessoa do singular do modo imperativo (tu))** entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional **farmacêutico (a palavra farmaceutico é inexistente).**”

Imperativo Afirmativo

--

saúda tu

saúde você

saudemos nós

saudai vós

saúdem vocês

A palavra "saude" sem acento não existe na norma culta do português. O acento é necessário porque o "u" deve ser pronunciado separadamente da vogal anterior, formando um hiato (sa-ú-de).

Assim, a alternativa “**B**) Dois vocábulos que, ao retirar o acento, formam novas palavras.” está correta.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Indique a reescrita a seguir em que a correção gramatical e os sentidos originais do texto foram mantidos para: “Ela se caracteriza como um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” (4º§)”, a alternativa **“A)”** “Trata-se de um conjunto de atividades farmacêuticas interligadas, voltadas para a qualidade, o acesso e o uso racional de medicamentos, ou seja, para a produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” foi adequadamente indicada como correta. A alternativa **“B)”** “Um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos é o que o caracteriza.” não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta na alternativa **“B)”** altera o sujeito e a estrutura original, perdendo a ligação com o termo anteriormente citado além de introduz ambiguidade e quebra na coesão textual com o uso incorreto do pronome “o” comprometendo a clareza e a precisão. A alternativa **“D)”** “Sua caracterização ocorre mediante atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, sendo assim também, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta muda a estrutura gramatical e o foco da frase utilizando conectivos impróprios para a função explicativa (“sendo assim também” em vez de “ou seja”), perdendo a definição clara e direta presente no texto original, comprometendo a coerência do enunciado. A alternativa **“C)”** “Ela se caracteriza a partir de um conjunto de atividades, farmacêuticas, interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” não pode ser indicada como correta. O proposto na alternativa **“D)”** substitui “como um conjunto de atividades” (que expressa definição) por “a partir de um conjunto”, que expressa origem ou base, alterando o sentido original; insere vírgulas indevidas entre termos que deveriam estar ligados (como “atividades, farmacêuticas, interdependentes”), comprometendo a estrutura e clareza sintática.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No 2º§ do texto – “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”, pode-se afirmar que a partir da estruturação sintática do período observa-se:”, a alternativa **“B)”** O emprego da oração subordinada subjetiva como estratégia argumentativa contribuindo para a ampliação da articulação.” foi adequadamente considerada correta. As

orações subordinadas substantivas subjetivas exercem o valor de sujeito da oração principal. "que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia..." exerce a função de sujeito da oração principal ("é necessário"). Por isso, ela é chamada de oração subordinada substantiva subjetiva. O uso da oração subordinada subjetiva permite ao autor generalizar a necessidade como algo objetivo, impessoal, apresentando o conteúdo da oração subordinada como algo que deve ser feito, com um tom de necessidade ou obrigatoriedade. Isso amplia a força do argumento, pois tira o foco de um agente específico (por exemplo, "os gestores devem dispor...") e transforma em uma afirmação de valor universal: "é necessário que se disponha...". Ao usar essa construção impessoal e objetiva, o texto se articula melhor com discursos técnicos ou normativos, que prezam pela imparcialidade, permitindo a inclusão de outras ideias argumentativas, pois essa estrutura é flexível e pode ser usada com outros verbos impessoais, como "é fundamental que...", "é urgente que...", "é desejável que...", etc. A alternativa **"C)** A justaposição dos períodos simples que constituem o trecho em análise demonstram uma estratégia linguística argumentativa." não pode ser indicada como correta. Justaposição ocorre quando duas ou mais orações são colocadas lado a lado, sem conectivos (como "e", "mas", "porque" etc.), sendo separadas apenas por vírgula, ponto e vírgula ou dois-pontos. Exemplo de justaposição: O céu escureceu, começou a chover. Aqui, temos duas orações simples ligadas sem conectivo —justaposição. Na frase em questão, não há justaposição de orações simples, e sim uma estrutura composta por subordinação. Oração principal: "é necessário"; oração subordinada subjetiva: "que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia..." Ainda há um trecho adjetivo reduzido de particípio: "aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos", que se refere aos "recursos humanos". A alternativa **"D)** A expressão "é necessário que" introduz uma oração equivalente ao termo sintático "advérbio" demonstrando circunstância em relação à expressão da ação na oração." não pode ser indicada como correta. A afirmação sugere que a oração iniciada por "é necessário que..." teria função adverbial, ou seja, funcionaria como um termo que modifica a ação verbal principal, expressando alguma circunstância (como tempo, causa, condição, finalidade, etc.). Em "É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados..." temos: Verbo principal: é (verbo de ligação), predicativo do sujeito: necessário, oração subordinada: "que se disponha de recursos humanos..." → essa oração exerce a função de sujeito da oração principal. Ou seja, a oração "que se disponha de recursos humanos..." é uma oração subordinada substantiva subjetiva, pois ela atua como sujeito da forma verbal "é necessário". É necessário [algo] → O "algo" aqui é "que se disponha de recursos humanos". Portanto, a oração inteira está funcionando como sujeito, não como advérbio.

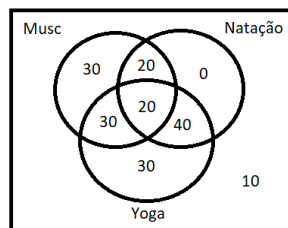
Fonte:

- Bechara, Evanildo - Moderna Gramática Portuguesa, Nova Fronteira, 2019.

BRANCA
14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com as informações do enunciado, pode-se montar o seguinte diagrama de Venn:



A afirmação "10 frequentadores praticam, exclusivamente, outras atividades físicas" significa que **10 pessoas** do total de frequentadores da academia estão envolvidas em **atividades físicas diferentes** da musculação, natação e yoga, ou seja, essas pessoas **não praticam nenhuma** dessas três atividades citadas na pesquisa, mas estão engajadas em outras atividades físicas que não foram especificadas. Assim, $30 + 30 + 0 = 60$ frequentadores praticam apenas uma única atividade física. Decisão: Manter o gabarito.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O questionado é sobre quais sanções podem ser aplicadas e não sobre a existência ou não de processo administrativo prévio com direito a defesa. O recurso não faz qualquer sentido lógico, uma vez que o que se busca é a determinação de quais são as penas cabíveis em abstrato e não há dados que possam induzir, ainda que de forma remota, que se afirme que as penas em abstrato poderiam ser aplicadas sem o devido processo legal. A outra razão recursal indica que todas as sanções poderiam ser aplicadas e nem todas simultaneamente. Não foi questionada aplicação das sanções de forma simultânea, e a norma legal aplicável é clara ao indicar que a censura ética não é aplicável ao processo administrativo e sim ao ético. Conforme, Art. 60, §1º.

Fonte:

- Lógica, hermenêutica e código de ética.

BRANCA
27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 2016”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

De modo a elucidar os fundamentos utilizados para sustentar o gabarito divulgado, apresenta-se a seguir as alternativas de resposta com seus respectivos julgamentos:

A) A segunda linha ou camada corresponde às atividades do Sistema de Controle Interno relacionadas no art. 74 da Constituição Federal de 1988.

- Julgamento: incorreto, pois conforme o art. 7º da IN nº 01/2016, os controles internos da gestão tratados no capítulo da Instrução não devem ser confundidos com as atividades do Sistema de Controle Interno relacionadas no artigo 74 da Constituição federal de 1988.

B) O comitê mencionado no memorando cuidará das auditorias internas no âmbito da organização, sendo responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos.

- Julgamento: incorreto. O art. 2º, III, da IN nº 01/2016, prevê que as auditorias internas no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações. Ademais, a “avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão” é incumbência da terceira linha, descabendo atrelar tal dever à segunda linha de defesa (art. 2º, III).

C) Hércules comporá instância destinada à supervisão e monitoramento dos controles internos da gestão; tal instância também pode se constituir de órgãos como diretorias ou assessorias específicas para tratar de riscos.

- Julgamento: correto, conforme art. 6º da IN nº 01/2016.

D) O servidor integrará e operacionalizará diretamente os controles internos da gestão, que visam propiciar o alcance dos objetivos da organização pública, no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

- Julgamento: incorreto, tendo em vista que a segunda linha de defesa se concentra na supervisão dos controles internos; a operacionalização dos controles é tarefa para a primeira linha de defesa (conforme art. 2º, III, e art. 3º da IN nº 01/2016).

Assim, considerando o exposto, são improcedentes as razões recursais, ratificando-se o gabarito preliminar.

BRANCA
32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Banca de Examinadores, em análise à afirmativa III, conforme o recurso interposto, esclarece que a declaração apresentada pelo candidato no item “A variável controlada é a saída do processo, que sempre é medida diretamente pelo CLP para realimentação”, contém um equívoco no que diz respeito ao método de medição, especificamente sobre a medição direta pelo CLP.

No processo de controle automático, é de praxe que a variável controlada seja, de fato, a saída do processo. No entanto, é importante destacar que, em diversos sistemas, a medição dessa variável não ocorre diretamente através do CLP (Controlador Lógico Programável), mas sim por meio de técnicas indiretas. A medição indireta pode ser realizada por meio de estimação de estados ou através de sensores que fornecem dados que são processados pelo CLP para calcular ou estimar a variável controlada.

Portanto, a incorreção não reside no conceito de variável controlada, mas sim na definição do método de medição, que, no caso, envolve uma medição indireta da variável, muitas vezes utilizando estimativas, sensores auxiliares ou outros mecanismos que alimentam o CLP com dados sobre o processo, não necessariamente por medições diretas.

A resposta apresentada visa esclarecer o ponto contestado, destacando que, embora a variável controlada seja, de fato, a saída do processo, a medição direta pelo CLP não é a abordagem sempre requerida, já que, em alguns casos, a medição ocorre de forma indireta, como por exemplo, com o uso de estimativas de estados.

Fontes:

- PETRUZELLA, F. D. **Controladores Lógico Programáveis**. Editora Bookman. 4ª Edição, 2014.
- FRANCHI, C. M.; CAMARGO, V. L. A. **Controladores Lógico Programáveis: sistemas discretos**. Editora Érica. 2ª Edição, 2009.
- OSCAR, R. **Instrumentação Industrial: Controle Total de Processos**. Editora Viena, 2016.

BRANCA
36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Banca de Examinadores, em análise à afirmativa IV, esclarece que a declaração apresentada, "Soluções de armazenamento RAID utilizam a combinação de discos para oferecer redundância e desempenho; SAN e NAS são sistemas de armazenamento conectados à rede com funções semelhantes", está parcialmente correta, mas carece de um esclarecimento adicional para evitar possíveis confusões.

Primeiramente, é importante destacar que o conceito de RAID (Redundant Array of Independent Disks) está correto, pois ele se refere à combinação de múltiplos discos rígidos para alcançar objetivos de redundância (proteção de dados contra falhas) e/ou desempenho (aumento de velocidade no acesso aos dados). Cada nível de RAID oferece diferentes combinações de redundância e desempenho, com o objetivo de melhorar a segurança e a eficiência no uso do armazenamento.

No que diz respeito aos sistemas SAN (Storage Area Network) e NAS (Network Attached Storage), a afirmativa também está parcialmente correta. Ambos são sistemas de armazenamento conectados à rede, mas possuem diferenças importantes em suas funções e arquiteturas:

- **SAN (Storage Area Network):** Trata-se de uma rede dedicada ao armazenamento, em que os dispositivos de armazenamento são conectados diretamente à rede de dados, geralmente usando protocolos como iSCSI ou Fibre Channel. SAN oferece alto desempenho e é ideal para ambientes que requerem grandes volumes de dados, como em servidores de aplicações e bancos de dados, permitindo acesso de bloco (block-level storage).
- **NAS (Network Attached Storage):** Este sistema também é conectado à rede, mas oferece acesso a arquivos (file-level storage), e não a blocos de dados como no caso do SAN. NAS é comumente utilizado

em ambientes que demandam compartilhamento de arquivos entre múltiplos usuários ou sistemas, sendo uma solução mais simples e com custo geralmente menor que o SAN.

Portanto, embora a afirmativa esteja correta ao afirmar que SAN e NAS são sistemas de armazenamento conectados à rede, a caracterização de suas funções como “semelhantes” não é totalmente precisa, uma vez que suas funções e arquiteturas são distintas: o SAN oferece armazenamento em nível de bloco, enquanto o NAS trabalha com armazenamento em nível de arquivo. As demais estão corretas, como apresentadas no gabarito oficial.

Fontes:

- MEDEIROS, J. C. O. **Princípios de Telecomunicações**. Editora Érica. 5ª Edição, 2018.
- SÁ, R. **Introdução às Redes de Telecomunicações**. Editora FCA, 2016.
- RIBEIRO, M. P. **Redes de Telecomunicações e Teleinformática: um exercício conceitual com ênfase e Modelagem**. Editora Interciência, 2012.

BRANCA
37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Banca de Examinadores, em análise ao recurso interposto, apresenta a seguinte fundamentação sobre o cálculo da resistência R_x na ponte de Wheatstone:

O candidato sustenta que a alternativa correta seria a letra C, considerando o valor de $R_x=250\ \Omega$, enquanto o outro candidato argumenta que o valor de $R_x=133,33\ \Omega$, obtido pelo cálculo utilizando a relação de equilíbrio da ponte de Wheatstone. A Banca, após revisão dos cálculos e das informações fornecidas, esclarece que o procedimento correto para determinar o valor de R_x é o seguinte:

A ponte de Wheatstone está em equilíbrio quando a razão entre as resistências dos dois braços opostos é igual. Ou seja, a condição de equilíbrio é dada por:

$$\frac{R_1}{R_2} = \frac{R_3}{R_x}$$

Com base nos valores fornecidos, temos:

$$R_1 = 100\ \Omega, \quad R_2 = 200\ \Omega, \quad R_3 = 150\ \Omega$$

Substituindo esses valores na equação de equilíbrio:

$$\frac{100}{200} = \frac{150}{R_x}$$

Resolvendo para R_x :

$$R_x = \frac{150 \times 200}{100} = 300\ \Omega$$

Portanto, o valor correto de R_x , que mantém a ponte de Wheatstone em equilíbrio, é **300 Ω** , e não 250 Ω ou 133,33 Ω como mencionado nos argumentos dos candidatos. O argumento de um dos candidatos é que o braço oposto seria a resistência cruzada e não o é! A frase correta para determinar o equilíbrio da ponte elencada por um dos candidatos é o produto das resistências cruzadas e não opostas.

Fontes:

- BEGA, E. A. **Instrumentação Industrial**. Editora Interciência. 3ª Edição, 2011.
- OSCAR, R. **Instrumentação Industrial: Controle Total de Processos**. Editora Viena, 2016.
- HAROLD, S. **Instrumentação Industrial**. Editora Emus, 2008.

BRANCA
45

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A Banca Examinadora, após análise detalhada dos recursos apresentados, decidiu pela anulação da presente questão da prova, pelos seguintes motivos:

1. **Ausência de Especificação sobre a Realimentação:** O enunciado da questão apresenta a função de transferência, porém não esclarece de forma precisa se o sistema é realimentado e, caso afirmativo, qual é a configuração da realimentação (unitária, não unitária, etc.). A ausência de uma definição clara sobre a realimentação é crucial, pois o cálculo do erro de estado estacionário (ess) depende diretamente da configuração do sistema, especialmente quando se trata de sistemas com malha fechada. A falta de tal especificação prejudica a correta interpretação da questão e compromete a análise correta do erro de estado estacionário.
2. **Impossibilidade de Solução com as Informações Fornecidas:** A questão também não esclarece se deve ser considerado um sistema de malha fechada ou aberta. Em caso de malha fechada, não é especificada a função de transferência da malha de realimentação, o que gera ambiguidade na interpretação. Ao aplicar o Teorema do Valor Final (TVF) para o erro de estado estacionário em dois cenários possíveis (sem realimentação e com realimentação unitária), os resultados obtidos não coincidem com as alternativas apresentadas
3. **Necessidade de Suposições Adicionais e Múltiplas Interpretações:** Para resolver a questão de maneira coerente com as alternativas apresentadas, seria necessário fazer suposições não explicitadas no enunciado, como a presença de realimentação unitária, o que geraria múltiplas interpretações. Isso prejudica a clareza e a objetividade da questão, contrariando os princípios fundamentais de elaboração de questões de concurso, que devem ser claras e sem margem para ambiguidade.

Diante da imprecisão e da ambiguidade do enunciado, que dificultam a correta resolução da questão, a Banca de Examinadores opta pela **anulação da questão**, por considerá-la inadequada para avaliar os conhecimentos dos candidatos.

Fontes:

- BEGA, E. A. **Instrumentação Industrial**. Editora Interciência. 3ª Edição, 2011.
- OSCAR, R. **Instrumentação Industrial: Controle Total de Processos**. Editora Viena, 2016.
- HAROLD, S. **Instrumentação Industrial**. Editora Emus, 2008.

Cargo: Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Engenharia Elétrica

BRANCA
1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando as ideias e informações trazidas ao texto, assim como os sentidos produzidos, infere-se que:”, a alternativa “**C**) O conceito de qualificação está diretamente atrelado à necessidade de critérios, tais como organização em referência à assistência farmacêutica como um serviço essencial à população.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com o trecho destacado a seguir:

“No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”

Já as alternativas “A” e “B”, “**A**) Cada ação realizada pela Assistência Farmacêutica tem, como ponto de partida, a pesquisa científica; tendo como principal objetivo a valorização do saber científico.” e “**B**) O uso de medicamentos é de plena responsabilidade do profissional farmacêutico, na medida em que este tem estabelecida uma interlocução de forma mais direta com o público-alvo.”, estão incorretas de acordo os destaques a seguir:

A) “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.”

B) “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”

A alternativa “**D**) O conceito de assistência farmacêutica está relacionado a uma avaliação das ações que envolvem diferentes procedimentos cuja principal finalidade é o alcance da qualidade de vida da sociedade em seus mais variados aspectos.” não pode ser indicada como correta. A afirmativa não está de acordo com o texto porque altera o foco e a finalidade da assistência farmacêutica, modificando a ideia de “avaliação” e ampliando genericamente a noção de qualidade de vida, enquanto o texto a vincula diretamente ao acesso à saúde e ao uso adequado dos medicamentos.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura.
- O próprio texto.

BRANCA
2

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o 3º§ do texto – “No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”, pode-se afirmar quanto aos vocábulos acentuados graficamente que há:”, a alternativa “**A**) Um vocábulo que, ao retirar o acento, forma uma nova palavra.” não pode ser indicada como correta. Vejamos o trecho: “No Brasil, a Assistência Farmacêutica **é (e)** considerada como um conjunto de procedimentos **necessários (a palavra necessario é inexistente)** à promoção, prevenção e recuperação da **saúde (saúde = verbo saudar)**, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta **última (presente do indicativo do verbo ultimar, na 3ª pessoa do singular (ele/ela) ou na 2ª pessoa do singular do modo imperativo (tu))** entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional **farmacêutico (a palavra farmaceutico é inexistente).**”

Imperativo Afirmativo

--

saúda tu

saúde você

saudemos nós

saudai vós

saúdem vocês

A palavra "saude" sem acento não existe na norma culta do português. O acento é necessário porque o "u" deve ser pronunciado separadamente da vogal anterior, formando um hiato (sa-ú-de).

Assim, a alternativa “**B**) Dois vocábulos que, ao retirar o acento, formam novas palavras.” está correta.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Indique a reescrita a seguir em que a correção gramatical e os sentidos originais do texto foram mantidos para: “Ela se caracteriza como um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” (4º§)”, a alternativa **“A)”** “Trata-se de um conjunto de atividades farmacêuticas interligadas, voltadas para a qualidade, o acesso e o uso racional de medicamentos, ou seja, para a produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” foi adequadamente indicada como correta. A alternativa **“B)”** “Um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos é o que o caracteriza.” não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta na alternativa **“B)”** altera o sujeito e a estrutura original, perdendo a ligação com o termo anteriormente citado além de introduzir ambiguidade e quebra na coesão textual com o uso incorreto do pronome “o” comprometendo a clareza e a precisão. A alternativa **“D)”** “Sua caracterização ocorre mediante atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, sendo assim também, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta muda a estrutura gramatical e o foco da frase utilizando conectivos impróprios para a função explicativa (“sendo assim também” em vez de “ou seja”), perdendo a definição clara e direta presente no texto original, comprometendo a coerência do enunciado. A alternativa **“C)”** “Ela se caracteriza a partir de um conjunto de atividades, farmacêuticas, interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” não pode ser indicada como correta. O proposto na alternativa **“D)”** substitui “como um conjunto de atividades” (que expressa definição) por “a partir de um conjunto”, que expressa origem ou base, alterando o sentido original; insere vírgulas indevidas entre termos que deveriam estar ligados (como “atividades, farmacêuticas, interdependentes”), comprometendo a estrutura e clareza sintática.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão, a alternativa **“B)”** V, F, F.” foi adequadamente considerada correta. O predicado nominal é um tipo de predicado que tem como núcleo um nome (substantivo ou adjetivo). Além disso, ele indica estado ou qualidade de algo, sendo formado por um verbo de ligação e o predicativo do sujeito. O predicativo do sujeito é sempre o núcleo do predicado nominal. Ele complementa e atribui características ao sujeito da ação, sendo formado por um verbo de ligação (verbo não nocional que indica estado). A afirmação “As

expressões “é necessário” e “é considerada” antecedem o mesmo tipo de oração sintática na constituição do período do qual fazem parte.” é falsa porque “é necessário” antecede uma oração subordinada substantiva subjetiva o que não ocorre com “é considerada”. A afirmação “A expressão “assistência farmacêutica” ocupa a mesma função sintática nos dois trechos, sendo considerada essencial para a compreensão do enunciado.” é falsa porque a expressão tem funções diferentes nos dois contextos: No primeiro trecho, “assistência farmacêutica” é complemento nominal dentro da locução “para organização e planejamento da assistência farmacêutica”, já no segundo trecho, “Assistência Farmacêutica” é o sujeito da oração.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No 2º§ do texto – “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”, pode-se afirmar que a partir da estruturação sintática do período observa-se:”, a alternativa “**B**) O emprego da oração subordinada subjetiva como estratégia argumentativa contribuindo para a ampliação da articulação.” foi adequadamente considerada correta. As orações subordinadas substantivas subjetivas exercem o valor de sujeito da oração principal. “que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” exerce a função de sujeito da oração principal (“é necessário”). Por isso, ela é chamada de oração subordinada substantiva subjetiva. O uso da oração subordinada subjetiva permite ao autor generalizar a necessidade como algo objetivo, impessoal, apresentando o conteúdo da oração subordinada como algo que deve ser feito, com um tom de necessidade ou obrigatoriedade. Isso amplia a força do argumento, pois tira o foco de um agente específico (por exemplo, “os gestores devem dispor...”) e transforma em uma afirmação de valor universal: “é necessário que se disponha...”. Ao usar essa construção impessoal e objetiva, o texto se articula melhor com discursos técnicos ou normativos, que prezam pela imparcialidade, permitindo a inclusão de outras ideias argumentativas, pois essa estrutura é flexível e pode ser usada com outros verbos impessoais, como “é fundamental que...”, “é urgente que...”, “é desejável que...”, etc. A alternativa “**C**) A justaposição dos períodos simples que constituem o trecho em análise demonstram uma estratégia linguística argumentativa.” não pode ser indicada como correta. Justaposição ocorre quando duas ou mais orações são colocadas lado a lado, sem conectivos (como “e”, “mas”, “porque” etc.), sendo separadas apenas por vírgula, ponto e vírgula ou dois-pontos. Exemplo de justaposição: O céu escureceu, começou a chover. Aqui, temos duas orações simples ligadas sem conectivo —justaposição. Na frase em questão, não há justaposição de orações simples, e sim uma estrutura composta por subordinação. Oração principal: “é necessário”; oração subordinada subjetiva: “que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” Ainda há um trecho adjetivo reduzido de participípio: “aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos”, que se refere aos “recursos humanos”. A alternativa “**D**) A expressão “é necessário que” introduz uma oração equivalente ao termo sintático “advérbio” demonstrando circunstância em relação à expressão da ação na oração.” não pode ser indicada como correta. A afirmação sugere que a oração iniciada por “é necessário que...” teria função adverbial, ou seja, funcionaria como um termo que modifica a ação verbal principal, expressando alguma circunstância (como tempo, causa, condição, finalidade, etc.). Em “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados...” temos: Verbo principal: é (verbo de ligação), predicativo do sujeito: necessário, oração subordinada: “que se disponha de recursos humanos...” → essa oração exerce a função de sujeito da oração principal. Ou seja, a oração “que se disponha de recursos humanos...” é uma oração subordinada substantiva subjetiva, pois ela atua como sujeito da forma verbal “é necessário”. É necessário [algo]

→ O “algo” aqui é “que se disponha de recursos humanos”. Portanto, a oração inteira está funcionando como sujeito, não como advérbio.

Fonte:

- Bechara, Evanildo - Moderna Gramática Portuguesa, Nova Fronteira, 2019.

BRANCA
8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No 2º§ do texto, a expressão “que se disponha de” poderia ser substituída, mantendo o sentido original, por:” a alternativa **“D)”** “que sejam colocados à disposição.” foi adequadamente indicada como correta. O verbo **dispor** tem, ou não, a regência da preposição de, consoante o seu significado. Efetivamente, na acepção de “colocar em determinada ordem”, “acomodar”, “arrumar”, “colocar”, “marcar”, “organizar”, “estatuir”, este verbo não vem regido de preposição: dispor os artigos na prateleira, dispor as tropas para o combate, a lei dispõe que. Já na acepção de “possuir”, “usufruir de”, “dar destino a”, o verbo exige a preposição “de” a preceder o complemento: dispor de muito dinheiro, dispor dos seus bens. Essa expressão, no trecho destacado, tem o sentido de “ter à disposição”, “contar com”, “dispor de algo”: “é necessário que haja recursos humanos disponíveis”. Assim, “que se disponha de recursos humanos qualificados” = “que haja recursos humanos qualificados disponíveis para uso”. Ambas expressões transmitem a mesma ideia central: a disponibilidade de recursos humanos qualificados para desempenhar funções na assistência farmacêutica. Original: “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados...” Equivalente: “É necessário que sejam colocados à disposição recursos humanos qualificados...” Ambas indicam que é preciso haver pessoas capacitadas acessíveis para atuar. A estrutura gramatical muda de voz passiva sintética para analítica, mas o sentido essencial permanece. “que se disponha de”: estrutura impessoal e passiva. “que sejam colocados à disposição”: também passiva, mas analítica e mais explícita. A alternativa **“C)”** “que seja colocado à disposição.” não pode ser indicada como correta. “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” Nessa construção o sujeito da oração subordinada é “recursos humanos qualificados” (plural), o verbo “disponha” está na forma impessoal passiva com o pronome “se”, referindo-se a algo que está disponível ou que se tem à disposição, o sentido é: “que haja recursos humanos disponíveis”. A proposta “que seja colocado à disposição” é incompatível, pois, “seja colocado” está no singular, ou seja, espera-se um sujeito singular, no entanto, o termo “recursos humanos qualificados” está no plural. A alternativa **“B)”** “que se disponham de.” não pode ser indicada como correta. A forma “disponham”, no plural, pressupõe um sujeito definido e determinado o que não está de acordo com o uso do “se” como índice de indeterminação. Ou seja: “se disponha de” → estrutura impessoal, sujeito indeterminado; “se disponham de”: forma verbal com sujeito plural definido e o uso do “se” impessoal o que gera incorreção. Além disso, o verbo “dispor” não é pronominal (não se conjuga naturalmente com “se” como parte do sujeito), então o “se” não concorda com o sujeito e não exige flexão no plural.

Fontes:

- Bechara, Evanildo - Moderna Gramática Portuguesa, Nova Fronteira, 2019.
- Cunha, C.; Cintra, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

BRANCA
20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O candidato pede a alteração do gabarito, visto que a definição de informação sigilosa, segundo interpretação de outras normas, seria outra. Entretanto, o Código de ética da Hemobrás expressamente define o conceito, para efeitos do código em questão no Art. 9º, §2º. A norma interna é a que expressamente foi avaliada e possui a definição e forma literal.

Fonte:

- Código de ética.

BRANCA
21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O tema "Responsabilidade Civil do Estado" é relevante e foi abordado de forma adequada na questão. O edital não limita a discussão a tópicos específicos, e a questão está alinhada com o conhecimento esperado para o cargo. A argumentação de que a questão não se relaciona com o conteúdo programático não se sustenta, uma vez que a responsabilidade civil é um aspecto fundamental do Direito Administrativo, bem como ser um conceito amplamente discutido na doutrina e na jurisprudência. A banca examinadora garantiu que as questões fossem pertinentes e desafiadoras, o que é essencial para a avaliação das competências dos candidatos.

Ademais, a questão aborda a responsabilidade civil do Estado de acordo com o artigo 37, §6º da Constituição Federal, que estabelece a necessidade de nexu causal. A alternativa considerada correta pela banca está em conformidade com a doutrina majoritária e a jurisprudência dos tribunais superiores. A argumentação em favor da letra C não se sustenta, pois ignora o princípio da responsabilidade objetiva, que é a regra geral.

BRANCA
26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Lei Federal nº 13.709/2018: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

A seguir, visando elucidar a regularidade da questão guerreada, apresentam-se as alternativas de resposta e seus respectivos julgamentos e fundamentos:

- Alternativa A
 - Julgamento: correto. Esse é o gabarito da questão, conforme art. 4º, III, da LGPD.
- Alternativa B
 - Julgamento: incorreto. O art. 11, II, da LGPD, elenca hipóteses em que o tratamento de dados pessoais sensíveis pode ocorrer sem fornecimento de consentimento do titular.
- Alternativa C
 - Julgamento: incorreto. A alternativa é expressa ao mencionar “normas gerais”, as quais não podem ser adotadas livremente pelos entes federativos, caso contrário cada ente poderia ter um regramento diferente para a proteção de dados pessoais, o que não se admite no sistema brasileiro. Nos termos da Constituição Federal (arts. 21 e 22) compete à União organizar o assunto, o que foi feito por meio da LGPD, que estabeleceu normas gerais acerca do tema. Nesse sentido, o art. 1º, parágrafo único, ao dispor: “As normas gerais contidas nesta Lei são de

interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios”. A eventual competência suplementar dos entes não se confunde com a edição de normas gerais sobre o assunto.

- Alternativa D
 - Julgamento: incorreto. O art. 16 prevê hipóteses em que a conservação dos dados pode ser necessária, ainda que o titular requeira sua eliminação. O inciso I do referido dispositivo expressamente excepciona a hipótese de “cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador”.

Assim, considerando o exposto, são improcedentes as razões recursais, ratificando-se o gabarito preliminar.

BRANCA
27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 2016”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

De modo a elucidar os fundamentos utilizados para sustentar o gabarito divulgado, apresenta-se a seguir as alternativas de resposta com seus respectivos julgamentos:

A) A segunda linha ou camada corresponde às atividades do Sistema de Controle Interno relacionadas no art. 74 da Constituição Federal de 1988.

- Julgamento: incorreto, pois conforme o art. 7º da IN nº 01/2016, os controles internos da gestão tratados no capítulo da Instrução não devem ser confundidos com as atividades do Sistema de Controle Interno relacionadas no artigo 74 da Constituição federal de 1988.

B) O comitê mencionado no memorando cuidará das auditorias internas no âmbito da organização, sendo responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos.

- Julgamento: incorreto. O art. 2º, III, da IN nº 01/2016, prevê que as auditorias internas no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações. Ademais, a “avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão” é incumbência da terceira linha, descabendo atrelar tal dever à segunda linha de defesa (art. 2º, III).

C) Hércules comporá instância destinada à supervisão e monitoramento dos controles internos da gestão; tal instância também pode se constituir de órgãos como diretorias ou assessorias específicas para tratar de riscos.

- Julgamento: correto, conforme art. 6º da IN nº 01/2016.

D) O servidor integrará e operacionalizará diretamente os controles internos da gestão, que visam propiciar o alcance dos objetivos da organização pública, no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

- Julgamento: incorreto, tendo em vista que a segunda linha de defesa se concentra na supervisão dos controles internos; a operacionalização dos controles é tarefa para a primeira linha de defesa (conforme art. 2º, III, e art. 3º da IN nº 01/2016).

Assim, considerando o exposto, são improcedentes as razões recursais, ratificando-se o gabarito preliminar.

BRANCA
30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

O gabarito apresentado para a questão possui respaldo no art. 71, parágrafo único, da referida lei. A seguir, dividem-se os argumentos recursais por tópicos, com as devidas justificativas:

- 1) A respeito da alternativa A, o texto traduz integralmente o art. 68 da Lei Federal nº. 13.303/2016, que dispõe: “Os contratos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas, pelo disposto nesta Lei e pelos preceitos de direito privado.”. Logo, não pode ser considerado o gabarito correto para a questão (a qual pede a alternativa incorreta).

- 2) Acerca das razões recursais que sustentam que a alternativa B deveria ser o gabarito da questão, o fundamento utilizado é a ideia de que a “prestação de garantia é obrigatória para todas as contraprestações não corresponde ao que está previsto na Lei nº 13.303/2016”. Ocorre que esse é justamente o entendimento que está expresso na alternativa, senão vejamos:

“B) A prestação de garantia não é obrigatória em todas as contratações; (...)”

Assim, as razões recursais reforçam o gabarito apresentado para a questão, que solicita que o candidato assinale a ideia que NÃO corresponde a uma previsão da Lei Federal nº 13.303/2016.

- 3) Sobre a argumentação apresentada no sentido de que a seguinte alternativa D não encontra respaldo na Lei Federal nº 13.303/2016, para sustentar o recurso, alega-se que a alternativa “está equivocada ao afirmar que a redução a termo (formalização escrita) do contrato pode ser dispensada em qualquer hipótese”. Contudo, essa linha de argumentação não prospera, conforme se depreende da leitura da afirmativa apresentada na questão para análise, senão vejamos:

“Existem casos expressamente previstos em lei em que a redução a termo do contrato poderá ser dispensada, tais como as pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.”.

A redação é clara ao informar que a redução a termo se dá em casos expressamente previstos e não “em qualquer hipótese”, como quer fazer crer as razões recursais. Assim, a afirmativa está em consonância com a referida lei, mais especificamente em seu art. 73, *in verbis*:

Art. 73. A redução a termo do contrato poderá ser dispensada no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

- 4) Por fim, quanto às alegações de que a alternativa C que trata sobre “sistemas estruturantes de tecnologia da informação” extrapola o conteúdo programático, igualmente não merecem prosperar as razões recursais. A questão buscou o conhecimento e domínio do candidato acerca da Lei Federal nº 13.303/2016, tão somente. Tal lei está prevista em edital, devendo o candidato responder a questão de acordo com tal diploma legal; se o assunto menciona não consta na referida lei, caberia ao candidato concluir, por consectário lógico, que a ideia expressa na alternativa não deveria ser o gabarito correto, vez que não tem suporte na lei que é o cerne da questão. Em outros termos, não é exigido conhecimento de outros diplomas legais para responder corretamente ao item; aquele que detém o conhecimento da Lei Federal nº 13.303/2016 conclui que o assunto não é por ela tratado.

Não se pode olvidar, ainda, que a alternativa C apresenta outros pontos incorretos, ao indicar a possibilidade de “celebração de contrato por prazo indeterminado” e ao afirmar que houve “recente mudança legislativa”, o que igualmente não tem amparo na referida lei.

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar.

BRANCA
34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme o enunciado “Um sistema CBA trifásico equilibrado estrela, 220V fase-fase, alimenta uma carga em estrela”, e os valores das tensões que alimentam a carga em estrela (V_{AN} , V_{BN} e V_{CN}) são de $220V/1,73 = 127 V$, pois como cada componente da carga está ligado em estrela, todos estão ligados no neutro. Sendo a impedância de cada componente de 20 ohms, o valor das correntes são de $127 V / 20 \text{ ohms}$, resultando em 6,35 A, conforme a quadro de cálculos abaixo:

$V \text{ (fase-neutro)} = V(\text{fase-fase}) / 1,73 = 220/1,73 = 127 V$, logo, as correntes são:

$$I_A = \frac{V_{AN}}{Z} = \frac{127 \angle -90^\circ}{20 \angle -30^\circ} = 6,35 \angle -60^\circ \quad I_B = \frac{V_{BN}}{Z} = \frac{127 \angle 30^\circ}{20 \angle -30^\circ} = 6,35 \angle 60^\circ \quad I_C = \frac{V_{CN}}{Z} = \frac{127 \angle 150^\circ}{20 \angle -30^\circ} = 6,35 \angle 180^\circ$$

Portanto, o gabarito é a letra A.

Fonte:

- Edminister, Joseph A. Circuitos elétricos, 2ª Edição. Coleção Shaum. São Paulo. 1991. Pág. 402.

BRANCA
35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme define o enunciado, “Em uma linha de transmissão cuja tensão base V_{LL} é de 240kV, e a potência base é de 60000 kVA”, sendo que os valores medidos da tensão e potência existentes fase-neutro (por fase) foram de 125 kV e 15000 kVA. Para transformar estes valores em PU, temos:

$V_{LN} \text{ base} = 240/1,73 = 138,7 \text{ kV}$. Logo, em PU, a tensão verificada em PU = $125/138,7 = 0,90$

A potência base total = $60000/3 = 20000 \text{ kVA}$ por fase. Logo, em PU = $15000/20000 = 0,75$

Dessa forma, a única opção correta é a letra D.

Fonte:

- William D. Stevenson Jr. Elementos de Análise de Sistemas de Potência. 2ª Edição, São Paulo, Mc Graw-Hill, 1986. Pág. 33.

BRANCA
38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O valor correto da tensão no secundário pode ser calculado em duas etapas de transformação; a primeira pelo fator de transformação (10), a segunda, pelo tipo de conexão, que é estrela, logo, as tensões entre fases do secundário devem ser multiplicadas por 1,73, conforme o desenvolvimento e cálculo a seguir:

I. $V_p/V_s = 10$. logo, $V_s = 10/10 = 1,0 \text{ kV}$.

II. Porém, o secundário é estrela, então $V_s = 1,73 \times 1,0 \text{ kV} = 1,73 \text{ kV}$.

Portanto, a opção correta é letra B = 1,73 kV

Fonte:

- Apostila de Máquinas Elétricas I. Prof. Ana Barbara Knolseisen Sambaqui. Versão 1.0. Joinville – Janeiro, 2008. Pág. 36.

BRANCA
39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Verificando o comando da questão, bem com suas afirmativas, pode-se atestar que:

- I. O **megôhmetro** é um instrumento de medidas elétricas destinado à medição da resistência de isolamento dos dispositivos ou equipamentos elétricos (motores, transformadores, redes de eletrodutos metálicos, cabos, etc...).
- II. Para medição de corrente mais **elevadas**, liga-se exatamente ao instrumento um resistor em paralelo, designado por derivador (antigamente shunt).
- III. Medidores de tensão ou voltímetros são medidores de corrente com elevada resistência interna, e quando a aplicada uma tensão, circula uma determinada corrente que provoca a deflexão do ponteiro.

Portanto, somente a afirmativa III está correta, razão pela qual a alternativa a ser marcada é a letra C, razão pela qual mantém-se inalterado o gabarito preliminarmente divulgado.

Fonte:

- Apostila: Elétrica -Medidas Elétricas. CPM - Programa de Certificação de Pessoal de Manutenção. SENAI / CST (Companhia Siderúrgica de Tubarão), 1996. Pág. 13.

BRANCA
42

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A Banca Examinadora, após análise detalhada dos recursos apresentados, decidiu pela **anulação da presente questão**, considerando as seguintes razões:

A questão solicita a correção do fator de potência de uma carga com potência ativa de 50 kW e fator de potência inicial de 0,7, com o objetivo de corrigir esse valor para 0,95. No entanto, o enunciado não especifica se a carga é monofásica ou trifásica, informação crucial para a correta aplicação dos cálculos. Além disso, não é indicado se o fator de potência desejado deve ser alcançado com uma correção indutiva ou capacitiva, o que gera interpretações conflitantes entre os candidatos e prejudica a resolução da questão.

Os cálculos realizados a partir dos dados fornecidos pelo enunciado resultam em valores de capacitância que não coincidem com nenhuma das alternativas apresentadas. O valor correto de capacitância necessário para a correção do fator de potência, com base nas fórmulas aplicáveis e nas premissas do problema, é de aproximadamente **634 µF**. No entanto, nenhuma das alternativas fornecidas corresponde a esse valor, o que compromete a validade da questão.

Dado que a questão não apresenta informações suficientes e claras para determinar a solução correta e que os cálculos realizados com base nos dados fornecidos não coincidem com nenhuma das alternativas apresentadas, a Banca opta pela **anulação da questão**.

Fontes:

- CERVELIN, S. CAVALIN, G. **Instalações Elétricas Prediais**. Editora Érica. 12ª Edição, 2020.
- NEGISOLI, M. E. **Instalações Elétricas: Projetos Prediais em Baixa Tensão**. Editora Blucher. 3ª Edição.
- CREDER, H. **Instalações Elétricas**. Editora LTC. 17ª Edição, 2022.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Banca Examinadora, em análise ao recurso apresentado, gostaria de esclarecer os pontos levantados pelo candidato com base na experiência prática e na literatura especializada, a fim de oferecer uma resposta detalhada e fundamentada.

1. **Distinção entre Impedância Real e Impedância Aparente:** É importante esclarecer que os relés de distância, de fato, utilizam a razão V/I para calcular a impedância da linha, sendo esta uma técnica amplamente empregada em sistemas de proteção para estimar a posição de falhas. Embora seja correto que a relação V/I forneça uma impedância aparente e que a resistência de falha e outros fatores possam influenciar a precisão do cálculo, é importante notar que os relés de distância, mesmo levando em consideração essas imprecisões, são projetados para operar com essas estimativas. Além disso, as compensações mencionadas (como a capacitância da linha) e as correções algorítmicas são de fato implementadas nos relés modernos, o que permite uma estimativa aprimorada da localização da falha. No entanto, a utilização da relação V/I continua sendo a base do funcionamento do relé de distância, mesmo que esses parâmetros sejam ajustados para melhorar a precisão. Portanto, o argumento de que a relação V/I não pode ser utilizada por si só não invalida a afirmação de que os relés de distância utilizam essa técnica como parte de seu processo de determinação da falha.
2. **Necessidade de Compensações e Correções:** Embora as compensações e correções mencionadas sejam necessárias para melhorar a precisão da medição, elas não invalidam o princípio fundamental de operação dos relés de distância, que é utilizar a impedância da linha calculada a partir da razão V/I . O candidato corretamente aponta que, na prática, os relés de distância são ajustados por algoritmos e parâmetros específicos para levar em conta variáveis adicionais, como a capacitância e os reflexos de corrente. Contudo, esses ajustes não alteram a base do funcionamento do relé, que continua utilizando a estimativa da impedância como um dos critérios para determinar a posição da falha.
3. **Ambiguidade na Terminologia Utilizada:** É válido reconhecer que a expressão "localizar a posição da falha" pode ser interpretada de maneira simplificada, como se o relé fosse capaz de determinar com precisão a distância exata até o ponto de falha. No entanto, na prática, os relés de distância realmente operam em zonas de proteção e podem reduzir significativamente o intervalo de inspeção, como o candidato bem observou. A utilização da palavra "localizar" não implica necessariamente em uma precisão absoluta, mas sim em uma estimativa baseada na impedância medida, que é o comportamento esperado para este tipo de proteção. Portanto, a ambiguidade na terminologia não compromete a veracidade da afirmação de que os relés de distância são usados para estimar a posição da falha.

A Banca reitera que a afirmação III está correta, pois reflete adequadamente a função dos relés de distância, que utilizam a impedância medida a partir da razão $V/IV/IV/I$ para estimar a posição da falha no sistema. As correções e compensações mencionadas pelo candidato são aspectos adicionais importantes, mas não alteram o princípio fundamental de operação dos relés de distância.

Dessa forma, a questão permanece válida e a resposta correta é a letra D, conforme estabelecido no gabarito oficial. A Banca agradece o recurso apresentado e reitera a importância da clareza e precisão na interpretação dos conceitos de proteção de sistemas elétricos.

Fontes:

- MAMEDE, J. F. **Subestações de Alta Tensão**. Editora LTC, 2021.
- MAMEDE, J. F. **Manual de Equipamentos Elétricos**. Editora LTC. 6ª Edição, 2024.
- MAMEDE, J. F. **Instalações Elétricas Industriais**. Editora LTC. 10ª Edição, 2023.
- CREDER, H. **Instalações Elétricas**. Editora LTC. 17ª Edição, 2022.

BRANCA
46

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

A Banca Examinadora, após analisar cuidadosamente os argumentos apresentados e as justificativas contidas no recurso, conclui que a alteração do gabarito da presente questão para a letra **A (I, II e V)** é adequada pelos seguintes motivos:

1. **Afirmativa I:** A afirmativa está correta, pois a instalação de painéis fotovoltaicos em residências contribui para a redução da demanda por energia elétrica proveniente de fontes fósseis, além de possibilitar a geração de créditos energéticos. O sistema de compensação de energia, como o net metering, permite que o excedente gerado seja injetado na rede elétrica e convertido em créditos para uso futuro. Portanto, a afirmativa está em conformidade com a realidade do uso da energia solar no Brasil.
2. **Afirmativa II:** Embora as turbinas eólicas sejam eficazes em locais com velocidades de vento superiores a 10 m/s, é importante notar que elas também operam eficientemente em faixas de velocidade de vento mais baixas, como 3 a 10 m/s. A tecnologia das turbinas eólicas tem avançado, permitindo que operem eficientemente dentro de uma faixa de velocidades de vento variável. A afirmativa de que a eficiência depende de uma velocidade de vento constante acima de 10 m/s é, portanto, excessiva e imprecisa. A velocidade do vento não precisa ser necessariamente constante para que as turbinas funcionem bem; elas são projetadas para se ajustar a variações nas condições de vento.
3. **Afirmativa III:** A afirmativa contém um erro técnico importante ao afirmar que a substituição de motores antigos por motores de alta eficiência energética reduziria o consumo de **energia reativa**. A troca de motores por modelos mais eficientes tem como objetivo principal a redução de **energia ativa** (potência útil), não a energia reativa. A energia reativa é relacionada a componentes indutivos, como motores, mas não é diretamente influenciada pela eficiência energética do motor. A redução do consumo de energia reativa depende de dispositivos específicos, como bancos de capacitores. Portanto, a afirmativa está incorreta ao associar diretamente a substituição de motores eficientes com a redução da energia reativa.
4. **Afirmativa IV:** A afirmativa de que a queima de biomassa não contribui para a emissão de gases do efeito estufa está incorreta. Embora a biomassa seja uma fonte renovável, sua queima libera dióxido de carbono (CO₂) e outros gases do efeito estufa, embora em menor escala que combustíveis fósseis. A biomassa é considerada carbono neutro em termos de CO₂, mas isso não significa que sua queima não contribua para emissões. Essa é uma simplificação excessiva do impacto ambiental da biomassa.
5. **Afirmativa V:** Esta afirmativa está correta, pois a implementação de sistemas de iluminação inteligente em edifícios comerciais pode de fato reduzir o consumo energético de maneira significativa, ajustando automaticamente os níveis de iluminação de acordo com a ocupação e a luminosidade natural. Esses sistemas de controle são eficazes na otimização do uso da energia e na redução de desperdícios.

Com base nos pontos analisados, a Banca conclui que a única combinação de afirmações corretas é a alternativa **A (I, II e V)**. A questão foi corrigida considerando os argumentos técnicos apresentados, especialmente no que diz respeito aos erros nas afirmativas III e IV. Assim, a Banca decide pela alteração do gabarito para **letra A**.

Fontes:

- MOREIRA, J. R. S **Energias Renováveis, Geração Distribuída e Eficiência Energética**. Editora LTC. 2ª Edição, 2021.
- BORELLI, R. BARROS, L. R. G. B. F. **Eficiência energética: Técnicas de aproveitamento, gestão de recursos e fundamentos**. Editora Érica, 2015.
- JUNIOR, V. P. B. **Eficiencia Energetica**. Clube dos Autores, 2022.

BRANCA
50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Banca Examinadora, após análise dos argumentos apresentados, decide pela manutenção do gabarito original da questão, com a seguinte justificativa:

1. **Sobre a Definição do Fator de Demanda:** A alegação do candidato de que a definição do fator de demanda deve incluir a expressão "num intervalo de tempo" com base na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000 está parcialmente correta, mas a definição dada na questão está dentro dos parâmetros usualmente aceitos para o conceito de fator de demanda. Embora a Resolução da ANEEL detalhe que a "demanda máxima num intervalo de tempo" deve ser considerada, a formulação da questão não omite esse aspecto de maneira crucial. Na prática, o fator de demanda é amplamente compreendido como a relação entre a demanda máxima (registrada ao longo de um intervalo de tempo) e a carga instalada. Mesmo sem a expressão explícita, essa relação é implícita e amplamente aceita. O uso dessa terminologia na questão não compromete o entendimento técnico da definição.
2. **Sobre o Fator de Carga e a Eficiência:** A argumentação do candidato a respeito da segunda afirmativa sobre o fator de carga, que mede a relação entre o consumo real e o consumo hipotético (caso a demanda máxima fosse mantida o tempo todo), está correta. No entanto, a afirmação de que um alto fator de carga sempre indica uma operação eficiente do sistema pode ser mais complexa do que sugere o candidato. Embora a eficiência no uso de energia seja uma consequência de um bom fator de carga, outras variáveis devem ser consideradas, como o perfil de carga e a adequação do sistema para os tipos de demanda de energia.
3. **Sobre a Interpretação da Sequência:** O candidato solicita a anulação da questão devido à omissão da frase "num intervalo de tempo" na definição do fator de demanda. No entanto, essa omissão não prejudica a interpretação geral do conceito, uma vez que é de conhecimento técnico que o fator de demanda sempre se refere a uma relação temporal, sendo isso implícito no uso do termo "demanda máxima". As demais afirmações contidas na questão estão corretamente formuladas de acordo com a teoria de redes elétricas e otimização do consumo de energia, como o fator de demanda, fator de carga e a comparação entre instalações residenciais e industriais.

A Banca mantém o gabarito original e não considera a revisão ou anulação da questão necessária. As definições apresentadas nas afirmativas estão de acordo com os conceitos amplamente aceitos e utilizados no setor elétrico. A ausência de uma expressão adicional como "num intervalo de tempo" não altera a interpretação correta do conceito do fator de demanda, dado que ele é sempre entendido dentro de um contexto temporal

Fontes:

- CERVELIN, S. CAVALIN, G. **Instalações Elétricas Prediais**. Editora Érica. 12ª Edição, 2020.
- NEGISOLI, M. E. **Instalações Elétricas: Projetos Prediais em Baixa Tensão**. Editora Blucher. 3ª Edição.
- CREDER, H. **Instalações Elétricas**. Editora LTC. 17ª Edição, 2022.

BRANCA

1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando as ideias e informações trazidas ao texto, assim como os sentidos produzidos, infere-se que:”, a alternativa “C) O conceito de qualificação está diretamente atrelado à necessidade de critérios, tais como organização em referência à assistência farmacêutica como um serviço essencial à população.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com o trecho destacado a seguir:

“No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”

Já as alternativas “A” e “B”, “A) Cada ação realizada pela Assistência Farmacêutica tem, como ponto de partida, a pesquisa científica; tendo como principal objetivo a valorização do saber científico.” e “B) O uso de medicamentos é de plena responsabilidade do profissional farmacêutico, na medida em que este tem estabelecida uma interlocução de forma mais direta com o público-alvo.”, estão incorretas de acordo os destaques a seguir:

A) “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.”

B) “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”

A alternativa “D) O conceito de assistência farmacêutica está relacionado a uma avaliação das ações que envolvem diferentes procedimentos cuja principal finalidade é o alcance da qualidade de vida da sociedade em seus mais variados aspectos.” não pode ser indicada como correta. A afirmativa não está de acordo com o texto porque altera o foco e a finalidade da assistência farmacêutica, modificando a ideia de “avaliação” e ampliando genericamente a noção de qualidade de vida, enquanto o texto a vincula diretamente ao acesso à saúde e ao uso adequado dos medicamentos.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura.
- O próprio texto.

BRANCA

2

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o 3º§ do texto – “No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”, pode-se afirmar quanto aos vocábulos acentuados graficamente que há:”, a alternativa “A) Um vocábulo que, ao retirar o acento, forma uma nova palavra.” não pode ser indicada como correta. Vejamos o trecho: “No Brasil, a Assistência Farmacêutica é (e) considerada como um conjunto de procedimentos necessários (a palavra necessario é inexistente) à promoção, prevenção e recuperação da saúde (saúde = verbo saudar), individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento,

prescrição e dispensação, esta **última** (presente do indicativo do verbo ultimar, na 3ª pessoa do singular (ele/ela) ou na 2ª pessoa do singular do modo imperativo (tu)) entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional **farmacêutico** (a palavra farmaceutico é inexistente).”

Imperativo Afirmativo

--

saúda tu

saúde você

saudemos nós

saudai vós

saúdem vocês

A palavra "saude" sem acento não existe na norma culta do português. O acento é necessário porque o "u" deve ser pronunciado separadamente da vogal anterior, formando um hiato (sa-ú-de).

Assim, a alternativa “B) Dois vocábulos que, ao retirar o acento, formam novas palavras.” está correta.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Indique a reescrita a seguir em que a correção gramatical e os sentidos originais do texto foram mantidos para: “Ela se caracteriza como um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” (4º§)”, a alternativa “A) “Trata-se de um conjunto de atividades farmacêuticas interligadas, voltadas para a qualidade, o acesso e o uso racional de medicamentos, ou seja, para a produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” foi adequadamente indicada como correta. A alternativa “B) “Um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos é o que o caracteriza.”” não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta na alternativa “B” altera o sujeito e a estrutura original, perdendo a ligação com o termo anteriormente citado além de introduz ambiguidade e quebra na coesão textual com o uso incorreto do pronome “o” comprometendo a clareza e a precisão. A alternativa “D) “Sua caracterização ocorre mediante atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, sendo assim também, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.”” não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta muda a estrutura gramatical e o foco da frase utilizando conectivos impróprios para a função explicativa (“sendo assim também” em vez de “ou seja”), perdendo a definição clara e direta presente no texto original, comprometendo a coerência do enunciado. A alternativa “C) “Ela se caracteriza a partir de um conjunto de atividades, farmacêuticas, interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.”” não pode ser indicada como correta. O proposto na alternativa “D” substitui “como um conjunto de atividades” (que expressa definição) por “a partir de um conjunto”, que expressa origem ou base, alterando o sentido original; insere vírgulas indevidas entre termos que deveriam estar ligados (como “atividades, farmacêuticas, interdependentes”), comprometendo a estrutura e clareza sintática.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.” (1º§), o emprego de vírgulas apresenta, principalmente:”, a alternativa “C) Separação de termos coordenados após suspensão do discurso.” foi adequadamente indicada como correta. A vírgula é um sinal de pontuação usado para indicar pequenas pausas durante a leitura, além da separação de termos no enunciado para evitar ambiguidade na interpretação. A vírgula é usada para separar palavras ou termos coordenados em um enunciado, indicando que é feita uma enumeração de itens. Exemplo: “Eu ouço todo tipo de música: MPB, samba, rock, funk, pop...” “Eu gosto apenas de alguns tipos de música: MPB, funk, pop e música clássica.” A suspensão é indicada pelo emprego dos dois pontos. A alternativa “D) Uso de palavras que expressam conexões discursivas explicativas.” não pode ser indicada como correta. Conexões discursivas explicativas são palavras ou expressões que introduzem uma explicação, uma justificativa ou uma retomada de sentido. Exemplos típicos: ou seja, isto é, porque, porquanto, em outras palavras, dado que, visto que. Essas palavras funcionam como conectivos explicativos — são marcadores discursivos, e seu uso é explícito. O trecho utiliza vírgulas principalmente para separar itens de uma enumeração, também há o uso de vírgula antes de expressões como “bem como”, que funciona como aditivo, não explicativo. A vírgula antes de “com o objetivo de...” introduz uma finalidade, e não uma explicação direta do termo anterior. Deste modo, não há conectores explicativos explícitos no trecho; as vírgulas estão sendo usadas para listar elementos, marcar adjuntos ou separar orações subordinadas de finalidade sendo a função principal das vírgulas estruturar a informação, e não marcar explicações com conectivos discursivos. A alternativa “B) Elipse de verbo em uma estrutura de coordenação.” não pode ser considerada correta. Elipse é a omissão de um termo (neste caso, do verbo) que se entende pelo contexto. Exemplo com elipse de verbo: Maria comprou pão; João, leite. Aqui houve elipse do verbo “comprou” na segunda oração. A estrutura completa seria: Maria comprou pão; João [comprou] leite. Esse tipo de construção é comum em orações coordenadas, em que o verbo da segunda parte é omitido porque já apareceu antes. Em “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.” temos: uma oração principal: “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto de atividades/ações que são:” seguida de uma enumeração de elementos (seleção, programação, aquisição... etc.). As vírgulas separam itens de uma lista, não orações coordenadas. Cada item é um substantivo (ou locução substantiva), e não há omissão de verbo entre eles.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Com as informações do enunciado, pode-se montar a seguinte regra de três composta:

E	A	H
6	85	5
9	153	X
↑	↓	↓

Assim, o valor x de horas satisfaz:

$$\frac{9}{6} * \frac{85}{153} = \frac{5}{x} \rightarrow x = 6$$

Decisão: Manter o gabarito.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

O gabarito apresentado para a questão possui respaldo no art. 71, parágrafo único, da referida lei. A seguir, dividem-se os argumentos recursais por tópicos, com as devidas justificativas:

- 1) A respeito da alternativa A, o texto traduz integralmente o art. 68 da Lei Federal nº. 13.303/2016, que dispõe: “Os contratos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas, pelo disposto nesta Lei e pelos preceitos de direito privado.”. Logo, não pode ser considerado o gabarito correto para a questão (a qual pede a alternativa incorreta).
- 2) Acerca das razões recursais que sustentam que a alternativa B deveria ser o gabarito da questão, o fundamento utilizado é a ideia de que a “prestação de garantia é obrigatória para todas as contraprestações não corresponde ao que está previsto na Lei nº 13.303/2016”. Ocorre que esse é justamente o entendimento que está expresso na alternativa, senão vejamos:

“B) A prestação de garantia não é obrigatória em todas as contratações; (...)”

Assim, as razões recursais reforçam o gabarito apresentado para a questão, que solicita que o candidato assinale a ideia que NÃO corresponde a uma previsão da Lei Federal nº 13.303/2016.

- 3) Sobre a argumentação apresentada no sentido de que a seguinte alternativa D não encontra respaldo na Lei Federal nº 13.303/2016, para sustentar o recurso, alega-se que a alternativa “está equivocada ao afirmar que a redução a termo (formalização escrita) do contrato pode ser dispensada em qualquer hipótese”. Contudo, essa linha de argumentação não prospera, conforme se depreende da leitura da afirmativa apresentada na questão para análise, senão vejamos:

“Existem casos expressamente previstos em lei em que a redução a termo do contrato poderá ser dispensada, tais como as pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.”.

A redação é clara ao informar que a redução a termo se dá em casos expressamente previstos e não “em qualquer hipótese”, como quer fazer crer as razões recursais. Assim, a afirmativa está em consonância com a referida lei, mais especificamente em seu art. 73, *in verbis*:

Art. 73. A redução a termo do contrato poderá ser dispensada no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

- 4) Por fim, quanto às alegações de que a alternativa C que trata sobre “sistemas estruturantes de tecnologia da informação” extrapola o conteúdo programático, igualmente não merecem prosperar as razões recursais. A questão buscou o conhecimento e domínio do candidato acerca da Lei Federal nº 13.303/2016, tão somente. Tal lei está prevista em edital, devendo o candidato responder a questão de acordo com tal diploma legal; se o assunto menciona não consta na referida lei, caberia ao candidato concluir, por consectário lógico, que a ideia expressa na alternativa não deveria ser o gabarito correto, vez que não tem suporte na lei que é o cerne da questão. Em outros termos, não é exigido conhecimento de outros diplomas legais para responder corretamente ao item; aquele que detém o conhecimento da Lei Federal nº 13.303/2016 conclui que o assunto não é por ela tratado.

Não se pode olvidar, ainda, que a alternativa C apresenta outros pontos incorretos, ao indicar a possibilidade de “celebração de contrato por prazo indeterminado” e ao afirmar que houve “recente mudança legislativa”, o que igualmente não tem amparo na referida lei.

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar.

BRANCA
31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Revedo, o gabarito divulgado indicou que a alternativa correta sobre o funcionamento e a operação de bombas centrífugas é: “o rotor da bomba centrífuga transfere energia cinética ao fluido, que é convertida em energia de pressão no difusor, permitindo o aumento da pressão no sistema”. Essa resposta está correta.

Bombas centrífugas, de fato, são classificadas como máquinas dinâmicas, não como máquinas de deslocamento positivo. Elas transferem energia ao fluido por efeitos dinâmicos do rotor, sem variações no volume confinado. Por isso, a alternativa que diz que as bombas centrífugas são classificadas como máquinas de deslocamento positivo está incorreta.

Fonte:

- Fox; McDonald; Pritchard. Introdução à Mecânica dos Fluidos. 8ª ed.

BRANCA
34

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

Os dados do problema são:

$$p_A - p_B = 2 \text{ kPa} = 2\,000 \text{ Pa}$$

$$\rho_{Hg} = 14 \frac{\text{g}}{\text{cm}^3} = 14\,000 \frac{\text{kg}}{\text{m}^3}$$

$$\rho_p = 1 \frac{\text{g}}{\text{cm}^3} = 1\,000 \frac{\text{kg}}{\text{m}^3}$$

$$h = 50 \text{ mm} = 0,05 \text{ m}$$

$$g = 10 \text{ m/s}^2$$

$$\text{sen}(60^\circ) = \frac{1,7}{2} = 0,85$$

Assumindo um fluido estático e incompressível, a equação de pressão hidrostática é:

$$\Delta p = \rho g h$$

$$p_A + \rho_p g [L \text{sen}(60^\circ)] + \rho_p g a + \rho_p g h - \rho_{Hg} g h - \rho_p g a - p_B = 0$$

$$p_A - p_B = \Delta p = -\rho_p g [L \sin(60^\circ) + h] + \rho_{Hg} g h$$

$$L = \frac{1}{\sin(60^\circ)} \left(\frac{\rho_{Hg} g h - \Delta p}{\rho_p g} - h \right)$$

Substituindo os dados na equação:

$$L = \frac{1}{0,85} \left(\frac{-2000 + 14000 \times 10 \times 0,05}{1000 \times 10} - 0,05 \right) = 0,529 \text{ m}$$

Portanto, a alternativa correta é, na verdade, a letra A) 0,5 m e não a letra B) 1,0 m conforme indicado no gabarito fornecido.

Importante destacar que não há erro no enunciado, no entanto, em relação a ilustração fornecida na questão, todos os elementos necessários para a interpretação do problema foram apresentados. Os pontos de interesse foram devidamente indicados, incluindo a altura h, que representa o desnível do mercúrio naquele lado do manômetro. A ausência de padrões específicos de desenho técnico não compromete a clareza da situação proposta, uma vez que a simbologia empregada é comumente utilizada em questões dessa natureza.

Fonte:

- Fox; McDonald; Pritchard. Introdução à Mecânica dos Fluidos. 8ª Edição.

BRANCA
35

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A compressibilidade do fluido está relacionada a variações de pressão e temperatura, e não pode ser atribuída apenas à viscosidade ou temperatura constantes. A viscosidade é a propriedade que afeta a resistência ao escoamento.

Para fluidos newtonianos, a tensão de cisalhamento é diretamente proporcional à taxa de deformação e essa propriedade não é suficiente para inferir sobre a compressibilidade do fluido ou a turbulência do escoamento.

O número de Prandtl relaciona a difusão da quantidade de movimento (viscosidade) com a difusão térmica (condutividade térmica). Ele é útil em problemas de transferência de calor, mas não é utilizado para determinar a compressibilidade do fluido.

O número de Reynolds é um número adimensional fundamental que ajuda a determinar se o escoamento será laminar ou turbulento. Ele é calculado com base na velocidade do fluido, nas propriedades de densidade e viscosidade e no **comprimento característico da geometria**, e que para tubos de seção constante é o próprio diâmetro hidráulico. Nesse sentido, a ausência do termo “característico” junto a “comprimento do tubo” pode induzir o candidato ao erro, uma vez que se pode interpretar como uma medida longitudinal do tubo e não seu diâmetro. Portanto, não há alternativa correta e procede a anulação da questão.

Fonte:

- Fox; McDonald; Pritchard. Introdução à Mecânica dos Fluidos. 8ª Edição.

BRANCA
36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Segundo Vicente Gentil, quando dois materiais metálicos, com diferentes potenciais, estão em contato em presença de um eletrólito, ocorre uma diferença de potencial e a consequente transferência de elétrons. Tem-se então o tipo de corrosão chamado **corrosão galvânica**, que resulta do acoplamento de materiais metálicos dissimilares imersos em um eletrólito, causando uma transferência de carga elétrica de um para outro, por terem potenciais elétricos diferentes. **Ela se caracteriza por apresentar corrosão localizada próxima à região do acoplamento**, ocasionando profundas perfurações no material metálico que funciona como anodo. Portanto, a resposta indicada pelo gabarito está correta.

Ademais, a utilização do termo "localizada" no contexto da alternativa não gera conflito conceitual, pois descreve a região onde a corrosão ocorre no par galvânico, sem induzir à confusão com outros tipos específicos de corrosão.

Fonte:

- GENTIL, Vicente. Corrosão. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

BRANCA
40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A literatura indica que a expansão só pode ser considerada reversível se o processo for muito lento e a temperatura mantida constante, condições não fornecidas na questão. Desta forma, analisando as razões recursais, não é correto afirmar que a expansão é considerada reversível. Sendo assim, a única alternativa incorreta é de fato a D.

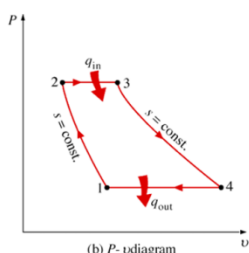
Fontes:

- ASHRAE, 1996 "ASHRAE Handbook, HVAC Systems and Equipment", ASHRAE Inc., Atlanta, GA.
- INCROPERA, Frank P. *Fundamentos de Transferência de Calor e Massa*. 6ª ed. Editora LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.
- MARTINELLI JUNIOR, Luis Carlos. Introdução as máquinas térmicas - caldeira. São Paulo: Unip-SP. 2012, 141p. Apostila.
- MORAN, M. J., SHAPIRO, H.N. MUNSON, B.R. e DE WITT, D. P. Engenharia de Sistemas Térmicos, 1ª Ed., Rio de Janeiro, LTC, 2005.

BRANCA
43

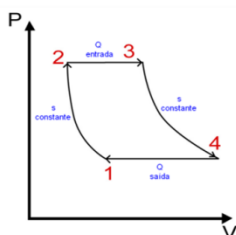
Recurso Procedente. Questão Anulada.

Há uma dúvida interpretação entre autores, sendo assim a melhor solução será a anulação da questão, embora o autor utilizado pelos candidatos não tenha sido citado na bibliografia.



Ciclo Brayton

- 1 a 2 compressão isentrópica em um compressor
- 2 a 3 adição de calor a pressão constante
- 3 a 4 expansão isentrópica em uma turbina
- 4 a 1 rejeição de calor a pressão constante



- 1 a 2 Compressão isentrópica (no compressor)
- 2 a 3 Expansão isentrópica (na turbina)
- 3 a 4 Rejeição de calor a pressão com queda de pressão.
- 4 a 1 Mudança de fase do fluido a pressão constante.

Como está respondido, a primeira justificativa é a do candidato, que segundo algumas literaturas interpreta a rejeição de 4-1, enquanto a literatura exposta pela elaboração apresenta a rejeição de 3-4, portanto com queda de pressão.

Fontes:

- ASHRAE, 1996 “ASHRAE Handbook, HVAC Systems and Equipment”, ASHRAE Inc., Atlanta, GA.
- INCROPERA, Frank P. *Fundamentos de Transferência de Calor e Massa*. 6ª ed. Editora LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.
- MARTINELLI JUNIOR, Luis Carlos. *Introdução as maquinas térmicas - caldeira*. São Paulo: Unip-SP. 2012, 141p. Apostila.

BRANCA
44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Baseado na bibliografia se considera as seguintes Funções da Gestão da manutenção:

- ✓ Elaborar especificações de compra de materiais e novos equipamentos;
- ✓ Analisar relatórios emitindo sugestões de melhorias;
- ✓ Analisar o LCC (Custo do Ciclo de Vida dos Equipamentos);
- ✓ Analisar disponibilidade, confiabilidade, manutenibilidade dos ativos industriais;
- ✓ Aplicar as técnicas de TOC (Teoria das restrições) para determinar os pontos do processo onde existem “gargalos” e sugerir recomendações para reduzir os efeitos desses “gargalos” (*feedback* de projetos, *retrofitting*);
- ✓ Avaliar e sugerir técnicas preditivas;
- ✓ Analisar custo-benefício de melhorias implementadas;
- ✓ Analisar Indicadores de performances.

Nenhuma literatura contemporânea, onde há gestão da manutenção iria propor “Avaliar e sugerir técnicas de manutenção corretivas”. A gestão da manutenção está no processo de eliminação da Manutenção corretiva.

Fontes:

- BRANCO FILHO, Gil. **Indicadores e índices de manutenção**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2006.
- DRAPINSK, Janusz. **Manutenção mecânica básica**. São Paulo: Mc Graw-Hill, 1975.
- FOGLIATTO, Flávio Sanson; RIBEIRO, José Luis Duarte. **Confiabilidade e manutenção industrial**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- KARDEC, Alan; NASCIF, Júlio. **Manutenção: Função Estratégica**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1998, xv, 287 p. ISBN 85-7303-197-2.
- PEREIRA, Mário Jorge. **Engenharia de manutenção: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009.
- SOUZA, Valdir Cardoso. **Organização e Gerência da Manutenção** 4ª Edição: Revisada e Ampliada. Editora: All Print. ISBN: 978-85-7718-824-6.
- VERRI, Luiz Alberto. **Gerenciamento pela qualidade total na manutenção industrial: aplicação prática**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.
- VELOSO, Norwil. **Gerenciamento e Manutenção de Equipamentos Móveis**. 1ª Edição. 2009. Escola de Transportes. Bela Vista - São Paulo – SP.
- VIANA, Herbert Ricardo Garcia. **PCM - Planejamento e Controle da Manutenção**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.

BRANCA
45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para um vínculo do tipo Início-a-Início (II), a tarefa dependente não poderá ser iniciada enquanto a tarefa da qual ela depende não for iniciada. A tarefa dependente poderá ser iniciada a qualquer momento depois que a tarefa da qual ela depende for iniciada. Não exige que as duas tarefas sejam iniciadas ao mesmo tempo.

No vínculo Início-a-Término (IT), a tarefa dependente não pode ser concluída até que a tarefa da qual ela depende seja iniciada. A tarefa dependente poderá ser concluída a qualquer momento depois que a tarefa da qual ela depende for iniciada. O tipo de vínculo IT não exige que a tarefa dependente seja concluída ao mesmo tempo em que a tarefa da qual ela depende é iniciada.

Para o tipo de vínculo Término-a-Início (TI), a tarefa dependente não poderá ser iniciada enquanto a tarefa da qual ela depende não for concluída.

Portanto, a única resposta correta é: o vínculo término-a-término (TT) significa que a tarefa dependente não pode ser concluída até que a tarefa da qual ela depende seja concluída.

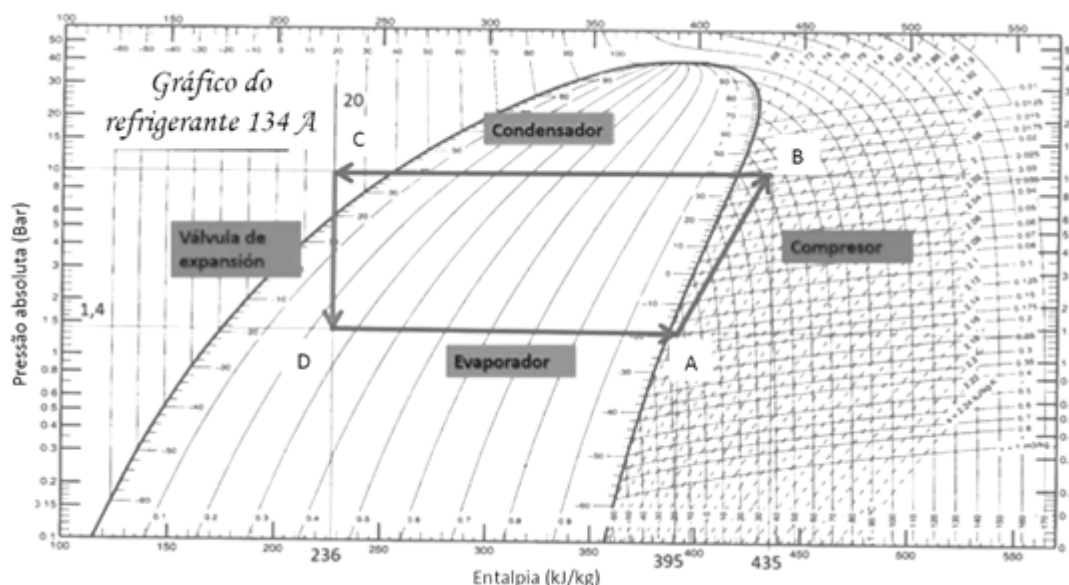
Fonte:

- Suporte Microsoft

BRANCA
46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No caso da análise dessa questão o COP pode ser determinado pelo gráfico apresentado.



Apenas a opção "C" está correta. Através dos pontos "A", "B" e "C", é possível determinar o "Coeficiente de Performance Operacional" (COP) do ciclo.

A descarga do compressor se dará no ponto "B".

O ponto "C" temos líquido saturado, enquanto nos pontos "A" e "B", vapor saturado.

A pressão e temperatura em queda de "C" para "D" não diminui a energia

Fontes:

- ASHRAE, 1996 "ASHRAE Handbook, HVAC Systems and Equipment", ASHRAE Inc., Atlanta, GA.
- INCROPERA, Frank P. *Fundamentos de Transferência de Calor e Massa*. 6ª ed. Editora LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.

- MARTINELLI JUNIOR, Luis Carlos. Introdução as maquinas térmicas - caldeira. São Paulo: Unip-SP. 2012, 141p. Apostila.

BRANCA
49

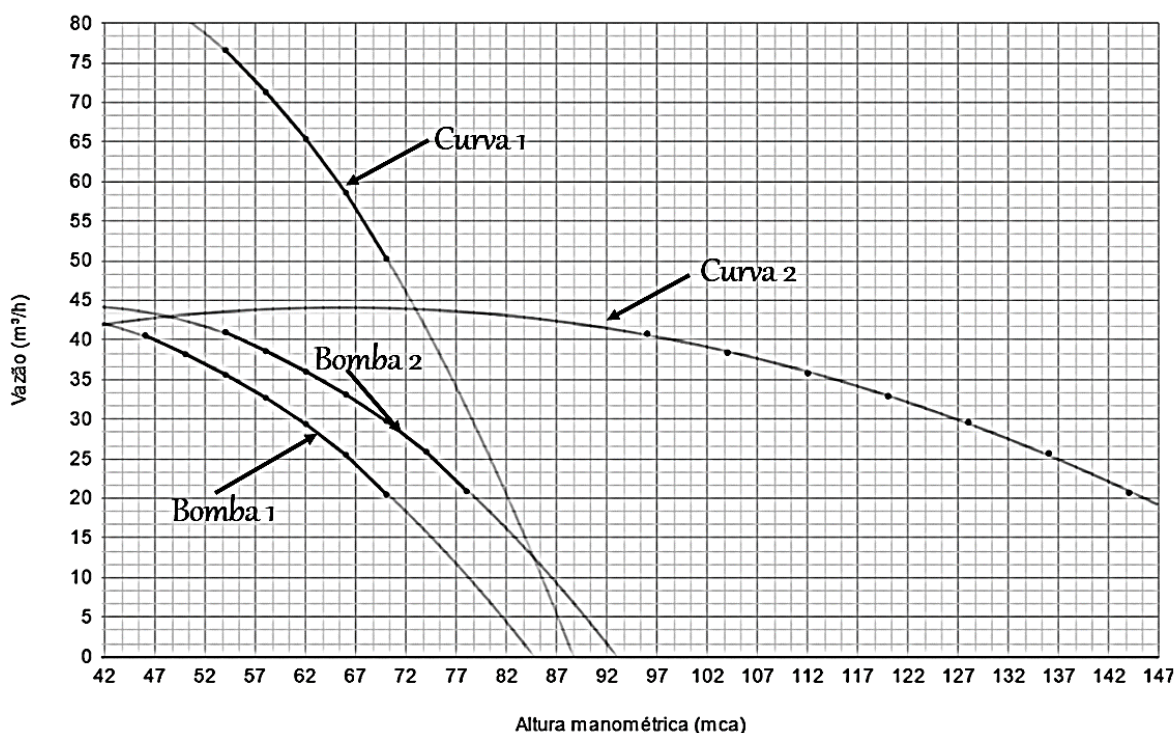
Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analisando as razões recursais, entende-se que estas não devem prosperar.

A curva 1 demonstra uma associação em paralelo, cuja vazão é a soma das vazões das bombas 1 e 2.

A curva 2 demonstra uma associação em série, cuja altura manométrica (pressão) é a soma das alturas manométricas (pressões) das bombas 1 e 2.

Associação de bombas



Como a resposta do gabarito é a letra “C” A curva 1 demonstra uma associação em paralelo, cuja vazão indicada é a soma das vazões da bomba 1 e da bomba 2. A questão está correta.

É terminantemente incorreto afirmar que a curva 1 é de uma associação em série.

Cargo: Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 1

BRANCA
1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando as ideias e informações trazidas ao texto, assim como os sentidos produzidos, infere-se que:”, a alternativa “C) O conceito de qualificação está diretamente atrelado à necessidade de critérios, tais como organização em referência à assistência farmacêutica como um serviço essencial à população.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com o trecho destacado a seguir:

“No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”

Já as alternativas “A” e “B”, “**A**) Cada ação realizada pela Assistência Farmacêutica tem, como ponto de partida, a pesquisa científica; tendo como principal objetivo a valorização do saber científico.” e “**B**) O uso de medicamentos é de plena responsabilidade do profissional farmacêutico, na medida em que este tem estabelecida uma interlocução de forma mais direta com o público-alvo.”, estão incorretas de acordo os destaques a seguir:

A) “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.”

B) “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”

A alternativa “**D**) O conceito de assistência farmacêutica está relacionado a uma avaliação das ações que envolvem diferentes procedimentos cuja principal finalidade é o alcance da qualidade de vida da sociedade em seus mais variados aspectos.” não pode ser indicada como correta. A afirmativa não está de acordo com o texto porque altera o foco e a finalidade da assistência farmacêutica, modificando a ideia de “avaliação” e ampliando genericamente a noção de qualidade de vida, enquanto o texto a vincula diretamente ao acesso à saúde e ao uso adequado dos medicamentos.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura.
- O próprio texto.

BRANCA
2

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o 3º§ do texto – “No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”, pode-se afirmar quanto aos vocábulos acentuados graficamente que há:”, a alternativa “**A**) Um vocábulo que, ao retirar o acento, forma uma nova palavra.” não pode ser indicada como correta. Vejamos o trecho: “No Brasil, a Assistência Farmacêutica **é (e)** considerada como um conjunto de procedimentos **necessários (a palavra necessario é inexistente)** à promoção, prevenção e recuperação da **saúde (saúde = verbo saudar)**, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta **última (presente do indicativo do verbo ultimar, na 3ª pessoa do singular (ele/ela) ou na 2ª pessoa do singular do modo imperativo (tu))** entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional **farmacêutico (a palavra farmaceutico é inexistente).**”

Imperativo Afirmativo

--

saúda tu

saúde você

saudemos nós

saudai vós

saúdem vocês

A palavra "saude" sem acento não existe na norma culta do português. O acento é necessário porque o "u" deve ser pronunciado separadamente da vogal anterior, formando um hiato (sa-ú-de).

Assim, a alternativa **"B)** Dois vocábulos que, ao retirar o acento, formam novas palavras." está correta.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão "Indique a reescrita a seguir em que a correção gramatical e os sentidos originais do texto foram mantidos para: "Ela se caracteriza como um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos." (4º§)", a alternativa **"A)** "Trata-se de um conjunto de atividades farmacêuticas interligadas, voltadas para a qualidade, o acesso e o uso racional de medicamentos, ou seja, para a produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos." foi adequadamente indicada como correta. A alternativa **"B)** "Um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos é o que o caracteriza."" não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta na alternativa **"B"** altera o sujeito e a estrutura original, perdendo a ligação com o termo anteriormente citado além de introduzir ambiguidade e quebra na coesão textual com o uso incorreto do pronome "o" comprometendo a clareza e a precisão. A alternativa **"D)** "Sua caracterização ocorre mediante atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, sendo assim também, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos."" não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta muda a estrutura gramatical e o foco da frase utilizando conectivos impróprios para a função explicativa ("sendo assim também" em vez de "ou seja"), perdendo a definição clara e direta presente no texto original, comprometendo a coerência do enunciado. A alternativa **"C)** "Ela se caracteriza a partir de um conjunto de atividades, farmacêuticas, interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos."" não pode ser indicada como correta. O proposto na alternativa **"D"** substitui "como um conjunto de atividades" (que expressa definição) por "a partir de um conjunto", que expressa origem ou base, alterando o sentido original; insere vírgulas indevidas entre termos que deveriam estar ligados (como "atividades, farmacêuticas, interdependentes"), comprometendo a estrutura e clareza sintática.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão, a alternativa “**B**) V, F, F.” foi adequadamente considerada correta.

O predicado nominal é um tipo de predicado que tem como núcleo um nome (substantivo ou adjetivo). Além disso, ele indica estado ou qualidade de algo, sendo formado por um verbo de ligação e o predicativo do sujeito. O predicativo do sujeito é sempre o núcleo do predicado nominal. Ele complementa e atribui características ao sujeito da ação, sendo formado por um verbo de ligação (verbo não nocional que indica estado). A afirmação “As expressões “é necessário” e “é considerada” antecedem o mesmo tipo de oração sintática na constituição do período do qual fazem parte.” é falsa porque “é necessário” antecede uma oração subordinada substantiva subjetiva o que não ocorre com “é considerada”. A afirmação “A expressão “assistência farmacêutica” ocupa a mesma função sintática nos dois trechos, sendo considerada essencial para a compreensão do enunciado.” é falsa porque a expressão tem funções diferentes nos dois contextos: No primeiro trecho, “assistência farmacêutica” é complemento nominal dentro da locução “para organização e planejamento da assistência farmacêutica”, já no segundo trecho, “Assistência Farmacêutica” é o sujeito da oração.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA
8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No 2º§ do texto, a expressão “que se disponha de” poderia ser substituída, mantendo o sentido original, por:” a alternativa “**D**) “que sejam colocados à disposição.” foi adequadamente indicada como correta. O verbo **dispor** tem, ou não, a regência da preposição de, consoante o seu significado. Efetivamente, na acepção de “colocar em determinada ordem”, “acomodar”, “arrumar”, “colocar”, “marcar”, “organizar”, “estatuir”, este verbo não vem regido de preposição: dispor os artigos na prateleira, dispor as tropas para o combate, a lei dispõe que. Já na acepção de “possuir”, “usufruir de”, “dar destino a”, o verbo exige a preposição “de” a preceder o complemento: dispor de muito dinheiro, dispor dos seus bens. Essa expressão, no trecho destacado, tem o sentido de “ter à disposição”, “contar com”, “dispor de algo”: “é necessário que haja recursos humanos disponíveis”. Assim, “que se disponha de recursos humanos qualificados” = “que haja recursos humanos qualificados disponíveis para uso”. Ambas expressões transmitem a mesma ideia central: a disponibilidade de recursos humanos qualificados para desempenhar funções na assistência farmacêutica. Original: “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados...” Equivalente: “É necessário que sejam colocados à disposição recursos humanos qualificados...” Ambas indicam que é preciso haver pessoas capacitadas acessíveis para atuar. A estrutura gramatical muda de voz passiva sintética para analítica, mas o sentido essencial permanece. “que se disponha de”: estrutura impessoal e passiva. “que sejam colocados à disposição”: também passiva, mas analítica e mais explícita. A alternativa “**C**) “que seja colocado à disposição.” não pode ser indicada como correta. “É necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia...” Nessa construção o sujeito da oração subordinada é “recursos humanos qualificados” (plural), o verbo “disponha” está na forma impessoal passiva com o pronome “se”, referindo-se a algo que está disponível ou que se tem à disposição, o sentido é: “que haja recursos humanos disponíveis”. A proposta “que seja colocado à disposição” é incompatível, pois, “seja colocado” está no singular, ou seja, espera-se um sujeito singular, no entanto, o termo “recursos humanos qualificados” está no plural. A alternativa “**B**) “que se disponham de.” não pode ser indicada como correta. A forma “disponham”, no plural, pressupõe um sujeito

definido e determinado o que não está de acordo com o uso do “se” como índice de indeterminação. Ou seja: “se disponha de” → estrutura impessoal, sujeito indeterminado; “se disponham de”: forma verbal com sujeito plural definido e o uso do “se” impessoal o que gera incorreção. Além disso, o verbo “dispor” não é pronominal (não se conjuga naturalmente com “se” como parte do sujeito), então o “se” não concorda com o sujeito e não exige flexão no plural.

Fontes:

- Bechara, Evanildo - Moderna Gramática Portuguesa, Nova Fronteira, 2019.
- Cunha, C.; Cintra, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

BRANCA
18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso único que argumenta “falta de clareza” da pergunta e das alternativas, tenta criar argumentos no sentido de indicar que a alternativa D estaria correta. Entretanto, o erro da alternativa é evidente e claro, uma vez que o requerimento deve ser feito por meio eletrônico pelo sistema interno e não de forma escrita em papel, Art. 13. Nenhuma margem a dúvida na questão.

Fonte:

- Código de ética.

BRANCA
21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O tema “Responsabilidade Civil do Estado” é relevante e foi abordado de forma adequada na questão. O edital não limita a discussão a tópicos específicos, e a questão está alinhada com o conhecimento esperado para o cargo. A argumentação de que a questão não se relaciona com o conteúdo programático não se sustenta, uma vez que a responsabilidade civil é um aspecto fundamental do Direito Administrativo, bem como ser um conceito amplamente discutido na doutrina e na jurisprudência. A banca examinadora garantiu que as questões fossem pertinentes e desafiadoras, o que é essencial para a avaliação das competências dos candidatos.

Ademais, a questão aborda a responsabilidade civil do Estado de acordo com o artigo 37, §6º da Constituição Federal, que estabelece a necessidade de nexo causal. A alternativa considerada correta pela banca está em conformidade com a doutrina majoritária e a jurisprudência dos tribunais superiores. A argumentação em favor da letra C não se sustenta, pois ignora o princípio da responsabilidade objetiva, que é a regra geral.

BRANCA
22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão sobre contratos administrativos é pertinente e está fundamentada nas normas vigentes. O conteúdo programático do edital não exclui a possibilidade de abordagens sobre contratos, desde que relevantes para a atuação do cargo. A argumentação de que a questão não se relaciona com o conhecimento sobre a Hemobrás não se sustenta, uma vez que a legislação sobre contratos é essencial para a gestão pública. A banca examinadora assegurou que a questão fosse adequada e desafiadora, alinhando-se ao propósito de avaliar o conhecimento dos candidatos de forma justa e rigorosa.

O gabarito, que aponta a letra B como correta, está em conformidade com a legislação aplicável, que exige um procedimento administrativo para a rescisão de contratos. O argumento de que a rescisão pode ser feita sem aviso prévio não se sustenta, uma vez que a Lei 14.133/2021 estabelece claramente as condições para a extinção de contratos administrativos. A questão foi elaborada de forma a avaliar o conhecimento dos candidatos sobre a legislação pertinente, e a alternativa correta reflete a prática administrativa adequada, garantindo a proteção dos direitos dos contratados.

BRANCA
23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A análise de habilitação de um proponente em licitação é uma competência relevante para o cargo de Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia. O edital, ao delimitar os conteúdos programáticos, inclui conhecimentos que abrangem a gestão de processos licitatórios, os quais são fundamentais para a atuação na Hemobrás. Portanto, o gabarito está correto e a questão está dentro do escopo do edital. Assim, o recurso é improcedente.

BRANCA
24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O conhecimento sobre os critérios de julgamento de propostas em licitações é essencial para a função de Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia. O edital menciona a importância de compreender a legislação pertinente, incluindo a Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a questão está alinhada com os conteúdos exigidos para o cargo, confirmando que o gabarito está correto. Portanto, o recurso é improcedente.

BRANCA
27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 2016”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

De modo a elucidar os fundamentos utilizados para sustentar o gabarito divulgado, apresenta-se a seguir as alternativas de resposta com seus respectivos julgamentos:

A) A segunda linha ou camada corresponde às atividades do Sistema de Controle Interno relacionadas no art. 74 da Constituição Federal de 1988.

- Julgamento: incorreto, pois conforme o art. 7º da IN nº 01/2016, os controles internos da gestão tratados no capítulo da Instrução não devem ser confundidos com as atividades do Sistema de Controle Interno relacionadas no artigo 74 da Constituição federal de 1988.

B) O comitê mencionado no memorando cuidará das auditorias internas no âmbito da organização, sendo responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos.

- Julgamento: incorreto. O art. 2º, III, da IN nº 01/2016, prevê que as auditorias internas no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações. Ademais, a “avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão” é incumbência da terceira linha, descabendo atrelar tal dever à segunda linha de defesa (art. 2º, III).

C) Hércules comporá instância destinada à supervisão e monitoramento dos controles internos da gestão; tal instância também pode se constituir de órgãos como diretorias ou assessorias específicas para tratar de riscos.

- Julgamento: correto, conforme art. 6º da IN nº 01/2016.

D) O servidor integrará e operacionalizará diretamente os controles internos da gestão, que visam propiciar o alcance dos objetivos da organização pública, no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

- Julgamento: incorreto, tendo em vista que a segunda linha de defesa se concentra na supervisão dos controles internos; a operacionalização dos controles é tarefa para a primeira linha de defesa (conforme art. 2º, III, e art. 3º da IN nº 01/2016).

Assim, considerando o exposto, são improcedentes as razões recursais, ratificando-se o gabarito preliminar.

BRANCA
28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Lei Federal nº 10.205, de 21 de março de 2001: Lei do Sangue”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

De modo a elucidar os fundamentos utilizados para sustentar o gabarito divulgado, apresenta-se a seguir as afirmativas submetidas para análise com seus respectivos julgamentos:

- I: incorreta
 - Conforme art. 14, IV. A atividade de transfusão também tem vedação expressa. O trecho “essa proibição”, presente na afirmativa, claramente faz menção à “proibição de comercialização”; logo, é de se concluir que o dispositivo legal antes mencionado (14, IV) veda expressamente a comercialização da transfusão do sangue, motivo pelo qual a afirmativa não pode ser considerada correta.
- II: correta
 - Conforme art. 2º, III.
- III: incorreta
 - Conforme art. 24, o processamento do sangue, componentes e hemoderivados, bem como o controle sorológico e imunoematológico, poderá ser da responsabilidade de profissional farmacêutico, médico hemoterapeuta, biomédico ou de profissional da área de saúde com nível universitário, com habilitação em processos produtivos e de garantia e certificação de qualidade em saúde.

Assim, considerando o exposto, são improcedentes as razões recursais, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10205.htm

BRANCA
30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

O gabarito apresentado para a questão possui respaldo no art. 71, parágrafo único, da referida lei. A seguir, dividem-se os argumentos recursais por tópicos, com as devidas justificativas:

- 1) A respeito da alternativa A, o texto traduz integralmente o art. 68 da Lei Federal nº. 13.303/2016, que dispõe: “Os contratos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas, pelo disposto nesta Lei e

pelos preceitos de direito privado.”. Logo, não pode ser considerado o gabarito correto para a questão (a qual pede a alternativa incorreta).

- 2) Acerca das razões recursais que sustentam que a alternativa B deveria ser o gabarito da questão, o fundamento utilizado é a ideia de que a “prestação de garantia é obrigatória para todas as contraprestações não corresponde ao que está previsto na Lei nº 13.303/2016”. Ocorre que esse é justamente o entendimento que está expresso na alternativa, senão vejamos:

“B) A prestação de garantia não é obrigatória em todas as contratações; (...)”

Assim, as razões recursais reforçam o gabarito apresentado para a questão, que solicita que o candidato assinale a ideia que NÃO corresponde a uma previsão da Lei Federal nº 13.303/2016.

- 3) Sobre a argumentação apresentada no sentido de que a seguinte alternativa D não encontra respaldo na Lei Federal nº 13.303/2016, para sustentar o recurso, alega-se que a alternativa “está equivocada ao afirmar que a redução a termo (formalização escrita) do contrato pode ser dispensada em qualquer hipótese”. Contudo, essa linha de argumentação não prospera, conforme se depreende da leitura da afirmativa apresentada na questão para análise, senão vejamos:

“Existem casos expressamente previstos em lei em que a redução a termo do contrato poderá ser dispensada, tais como as pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.”.

A redação é clara ao informar que a redução a termo se dá em casos expressamente previstos e não “em qualquer hipótese”, como quer fazer crer as razões recursais. Assim, a afirmativa está em consonância com a referida lei, mais especificamente em seu art. 73, *in verbis*:

Art. 73. A redução a termo do contrato poderá ser dispensada no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

- 4) Por fim, quanto às alegações de que a alternativa C que trata sobre “sistemas estruturantes de tecnologia da informação” extrapola o conteúdo programático, igualmente não merecem prosperar as razões recursais. A questão buscou o conhecimento e domínio do candidato acerca da Lei Federal nº 13.303/2016, tão somente. Tal lei está prevista em edital, devendo o candidato responder a questão de acordo com tal diploma legal; se o assunto menciona não consta na referida lei, caberia ao candidato concluir, por consectário lógico, que a ideia expressa na alternativa não deveria ser o gabarito correto, vez que não tem suporte na lei que é o cerne da questão. Em outros termos, não é exigido conhecimento de outros diplomas legais para responder corretamente ao item; aquele que detém o conhecimento da Lei Federal nº 13.303/2016 conclui que o assunto não é por ela tratado.

Não se pode olvidar, ainda, que a alternativa C apresenta outros pontos incorretos, ao indicar a possibilidade de “celebração de contrato por prazo indeterminado” e ao afirmar que houve “recente mudança legislativa”, o que igualmente não tem amparo na referida lei.

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar.

BRANCA
32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem que as alternativas INCORRETAS seria a letra (C): “Os limites de resíduos relevantes, derivados da avaliação toxicológica, não podem ser satisfatoriamente determinados por um método analítico validado.” Entretanto, de acordo com a Subseção II Art. 71 § 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 658, de 30 de março de 2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no que diz respeito a necessidade de instalações dedicadas para fabricação, a alternativa (C) é afirmativa verdadeira. Na alternativa (A) lê-se que “O risco pode ser adequadamente controlado por medidas operacionais e/ou técnicas “. De acordo com a RDC 658, as instalações dedicadas são necessárias para fabricação quando o risco NÃO pode ser adequadamente controlado por medidas operacionais e/ou técnicas. Assim, a alternativa (A) é a resposta da questão.

Fonte:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 658, de 30 de março de 2022. Dispõe sobre as Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

BRANCA
34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem que existem mais de uma alternativa INCORRETA. Entretanto, de acordo com o Capítulo VI, Seção II, Art 154 da RDC n 658 de 30 de março de 2022, a letra D “Todo o manuseio de materiais e produtos, como recebimento e quarentena, amostragem, armazenamento, rotulagem, dispensação, processamento, embalagem e distribuição deve ser feito em conformidade com procedimentos ou instruções escritas e, se necessário, ser registrado”, é uma afirmativa verdadeira. De acordo com o Capítulo VI, Seção II, Art 155 da RDC n 658 de 30 de março de 2022, a letra A “Todos os materiais recebidos devem ser verificados para garantir que a remessa corresponda ao pedido.” É uma afirmativa verdadeira. De acordo com o Capítulo VI, Seção II, Art 157 da RDC n 658 de 30 de março de 2022, a letra C “Os materiais recebidos e os produtos acabados devem ser fisicamente ou administrativamente colocados em quarentena imediatamente após o recebimento ou processamento, até que sejam liberados para uso ou distribuição.” está correta. Na letra B lê-se que “Operações que envolvam produtos diferentes devem ser realizadas simultaneamente ou consecutivamente na mesma sala, a menos que não haja risco de mistura ou de contaminação cruzada.” De acordo com o Capítulo VI, Seção I, Art 161 da RDC n 658 de 30 de março de 2022, “Operações que envolvam produtos diferentes **NÃO** devem ser realizadas simultaneamente ou consecutivamente na mesma sala, a menos que não haja risco de mistura ou de contaminação cruzada.” Desta forma, a alternativa (B) é a resposta da questão, conforme o gabarito oficial.

Fonte:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 658, de 30 de março de 2022. Dispõe sobre as Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

BRANCA
36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a seção IV art 26 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 654, de 24 de março de 2022, A autoinspeção deve ser documentada e o relatório gerado deve conter, no mínimo: I - resultado da autoinspeção; II – avaliações e conclusões; III - não conformidades detectadas; e IV - ações corretivas e preventivas recomendadas, responsáveis e prazos estabelecidos para o atendimento. Na alternativa C lê-se “As conformidades detectadas.” E de acordo com a seção IV art 26 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 654, de 24 de março de 2022, no item III, o correto é “- não conformidades detectadas”. Desta forma, a alternativa (C) é a resposta da questão, conforme o gabarito oficial.

Fonte:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 654, de 24 de março.

BRANCA
39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na alternativa (A) lê-se: Os métodos utilizados para esse fim devem estar validados para a eliminação do risco viral e não precisam ser autorizados pela autoridade sanitária competente e na alternativa (B) lê-se: Os métodos utilizados para esse fim não precisam ser validados para a eliminação do risco viral e devem estar autorizados pela autoridade sanitária competente. Entretanto, de acordo com o anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 18 de maio de 2000 “Os métodos utilizados para este fim devem estar validados para a eliminação do risco viral e autorizados pela Autoridade Sanitária competente” Na alternativa (C) lê-se “Quando se utilizam substâncias agregadas para a inativação do vírus, deve-se validar os processos anteriores de purificação para demonstrar que as concentrações dessas substâncias se reduzem a um nível que não ocasiona efeitos adversos nos pacientes que recebem o produto.” De acordo com o anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 18 de maio de 2000 Quando se utilizam substâncias agregadas para a inativação do vírus, deve-se validar os processos **POSTERIORES** de purificação para demonstrar que as concentrações dessas substâncias se reduzem a um nível, que não ocasiona efeitos adversos nos pacientes que recebem o produto. Desta forma, a alternativa **(D)** é a resposta da questão, conforme o gabarito oficial.

Fonte:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 18 de maio de 2000.

BRANCA
41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem sobre erro na divulgação do gabarito. De acordo com a seção I art 325 itens II, III e IV da RDC nº 654, de 24 de março de 2022 os itens das alternativas (A) Inoculação e expansão adequada do cultivo, (B) Controle dos parâmetros operacionais críticos durante cultivo, fermentação, recuperação e purificação do produto de interesse e (D) Implementação de procedimentos de recuperação e purificação que removam células, resíduos celulares, componentes do meio e outras impurezas relacionadas ao processo ou ao produto, bem como outros contaminantes, a fim de proteger o insumo farmacêutico ativo de alterações na qualidade e de contaminação, principalmente microbiológica, estão corretos. Entretanto, na letra (C) lê-se que “Critérios de aceitação para qualidade do ambiente e frequência de seu monitoramento que **independem** da etapa de produção e das condições em que se realiza a produção – sistema fechado, aberto ou de contenção. Entretanto, de acordo com a seção I art 324 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 654, de 24 de março de 2022 que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos, os critérios de aceitação para a qualidade do ambiente e a frequência de seu monitoramento **DEPENDEM** da etapa de produção e das condições em que se realiza a produção - sistema fechado, aberto ou de contenção. Desta forma, a alternativa **(C)** é a resposta da questão, conforme o gabarito oficial.

Fonte:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 654, de 24 de março de 2022. Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

BRANCA
43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem sobre erro na divulgação do gabarito e mais de uma resposta correta. De acordo com o artigo 24 da seção II da Instrução Normativa Nº 36 de 21 de agosto de 2019 da ANVISA, no que diz respeito a fabricação em uma instalação multiproduto as alternativas (A) O conhecimento das principais características de toda as células, organismos e quaisquer agentes adventícios manipulados na mesma instalação (por exemplo, patogenicidade, detectabilidade, persistência, suscetibilidade à inativação); (B) Produção caracterizada por múltiplos pequenos lotes de diferentes materiais de partida, fatores como o estado de saúde dos doadores e o risco de perda total do medicamento devem ser levados em consideração para a aceitação de trabalho concorrente durante o desenvolvimento da estratégia de controle e (C) Produtos, equipamentos, equipamentos auxiliares (por exemplo, para calibração e validação) e itens descartáveis devem ser movimentados e removidos dessas áreas, de maneira a evitar a contaminação de outras áreas, outros produtos e diferentes estágios do produto (por exemplo, a fim de evitar a contaminação de produtos inativados ou produtos derivados de toxóides com produtos não inativados) estão corretas. Na letra D, lê-se “Monitoramento ambiental, específico para o microrganismo utilizado na fabricação, deve ser realizado **exclusivamente na área** de fabricação, durante a fabricação e após a conclusão da limpeza e descontaminação. Também deve ser dada atenção aos riscos decorrentes da utilização de determinados equipamentos de monitoramento, (por exemplo, monitoramento de partículas no ar) em áreas que lidam com organismos vivos e/ou formadores de esporos.” Entretanto, de acordo com a Instrução Normativa Nº 36 de 21 de agosto de 2019 da ANVISA, o monitoramento ambiental, específico para o microrganismo utilizado na fabricação, deve ser **realizado em áreas adjacentes** durante a fabricação e após a conclusão da limpeza e descontaminação. Desta forma, a alternativa **(D)** é a resposta da questão, conforme o gabarito oficial.

Fonte:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Instrução Normativa Nº 36 de 21 de agosto de 2019. Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares a Insumos Farmacêuticos e Medicamentos Biológicos.

BRANCA
44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem sobre a falta de uma resposta correta e erro na divulgação do gabarito. De acordo com os artigos 26, 27 e 28 da seção II da Instrução Normativa Nº 36 de 21 de agosto de 2019, as alternativas (A) “As unidades de tratamento de ar devem ser projetadas, construídas e mantidas a fim de minimizar o risco de contaminação cruzada entre diferentes áreas de fabricação”. (B) As medidas e os procedimentos necessários para a contenção (ou seja, para a segurança do meio ambiente e do operador) não devem ser conflitantes com as da qualidade do produto e (C) Áreas de pressão positiva devem ser utilizadas para processar produtos estéreis; entretanto, a pressão negativa em áreas específicas no ponto de exposição de patógenos é aceitável por razões de contenção estão corretas. Na letra D lê-se: Sempre que áreas de pressão positiva ou cabines de segurança forem utilizadas para o processamento asséptico de materiais com riscos particulares, devem ser circundadas por uma zona de pressão negativa e limpa, de grau apropriado. Entretanto, de acordo com a Instrução Normativa Nº 36 de 21 de agosto de 2019. Sempre que áreas de **pressão NEGATIVA** ou cabines de segurança forem utilizadas para o processamento asséptico de materiais com riscos particulares (por exemplo, patógenos), devem ser circundadas por uma zona de **pressão POSITIVA** e limpa, de grau apropriado. Desta forma, a alternativa **(D)** é a resposta da questão, conforme o gabarito oficial.

Fonte:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Instrução Normativa Nº 36 de 21 de agosto de 2019. Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares a Insumos Farmacêuticos e Medicamentos Biológicos.

BRANCA
45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem sobre dificuldade de compreensão do possível erro gramatical da palavra “sãos”. “Sãos” é plural de “são”. Na alternativa B lê-se: As unidades de plasma empregadas na produção de hemoderivados **não podem** ser provenientes de unidades de sangue total e/ou de plasmáfereze obtidas de doadores são que tenham sido submetidos a rigorosos exames médicos e cuja história clínica tenha sido estudada minuciosamente. “doadores são” é plural de “doador são”. De acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 18 de maio de 2000, as unidades de plasma utilizadas para produção de hemoderivados **devem ser** provenientes de unidades de sangue total e/ou de plasmáfereze obtidas de doadores são que tenham sido submetidos a rigorosos exames médicos e cuja história clínica tenha sido estudada minuciosamente. Desta forma, a alternativa (B) é a resposta da questão, conforme o gabarito oficial.

Fonte:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 18 de maio de 2000.

BRANCA
46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem sobre falta de uma resposta correta. De acordo com a Seção VIII artigos 67 e 68 da Instrução Normativa Nº 36 de 21 de agosto de 2019, §1º Para os processos assépticos, os artigos e materiais termicamente estáveis que entram em uma área limpa ou área contida devem, preferencialmente, fazê-lo por meio de uma autoclave ou estufa de dupla porta. §2º Artigos e materiais termolábeis devem entrar nas áreas de produção por meio de uma antecâmara com portas intertravadas, onde estarão sujeitos a procedimentos efetivos de sanitização das superfícies. §3º A esterilização de artigos e materiais em outros locais é aceitável, desde que sejam fornecidas embalagens múltiplas, de acordo com o número de estágios de entrada na área limpa, e desde que estes entrem por meio de antecâmaras com as precauções adequadas de sanitização da superfície. Desta forma todas as afirmativas estão corretas e a alternativa (A) é a resposta da questão, conforme o gabarito oficial.

Fonte:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Instrução Normativa Nº 36 de 21 de agosto de 2019. Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares a Insumos Farmacêuticos e Medicamentos Biológicos.

BRANCA
50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem sobre falta de uma resposta correta. De acordo com o anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 18 de maio de 2000 no que diz respeito a termoinativação viral de produtos envasados, as alternativas (A) “Esse tratamento deve se iniciar, no máximo, vinte e quatro horas após o envase”, (B) “Deve-se assegurar uma distribuição uniforme de calor em todos os frascos, no banho-maria ou na estufa e (D) “Imediatamente após a termoinativação viral, todos os recipientes contendo o produto envasado devem ser incubados entre 20°C e 25°C, durante, no mínimo, quatro semanas ou entre 30°C e 32°C durante, no mínimo, quatorze dias. Ao final da incubação, todos os frascos do lote devem ser inspecionados visualmente contra fundos claro e escuro ou com revisor automático quanto à cor, turbidez ou presença de partículas. Os frascos que apresentarem qualquer alteração devem ser rejeitados.”, estão corretas. Na alternativa (C) lê-se que: “o produto envasado deve ser aquecido a uma temperatura entre 59,5°C e 60,5°C, durante no mínimo 2 horas em banho-maria ou estufa.” Entretanto, de acordo com o anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 18 de

maio de 2000, O produto envasado deve ser aquecido a uma temperatura entre 59,5°C e 60,5°C, durante no mínimo **10 horas** em banho-maria ou estufa. Desta forma todas as afirmativas estão corretas e a alternativa **(C)** é a resposta da questão, conforme o gabarito oficial.

Fonte:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 18 de maio de 2000.

Cargo: Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Fracionamento Industrial do Plasma 2

BRANCA
1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

e acordo com o enunciado da questão “Indique, a seguir, a alternativa que apresenta corretamente referências às temáticas que podem ser reconhecidas no texto em análise.”, a alternativa **“C)”** Avanço científico, combate ao câncer e diferentes possibilidades de tratamento.” foi adequadamente indicada como correta de acordo, principalmente com o trecho: “O grande salto da ciência hoje em relação ao tratamento é sua expansão para outros tipos de câncer.” A alternativa **“A)”** Ciência tecnológica, periódicos científicos e práticas exitosas.” não pode ser indicada como correta. Os periódicos não são um tema, mas um argumento para o desenvolvimento do texto. A alternativa **“B)”** Sistema imunológico, tratamentos possíveis e práticas inovadoras.” não pode ser indicada como correta, pois o sistema imunológico, apesar de fazer parte do contexto geral, não pode ser indicado como uma temática, é um elemento.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura.
- O próprio texto.
- LEIBRUDER, A. P. O discurso de divulgação científica. In: BRANDÃO, H. N. (Org.). Gêneros do discurso na escola: mito, conto, cordel, discurso político, divulgação científica. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BRANCA
2

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “A partir da estruturação do trecho a seguir “Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes, uma das principais referências nacionais no que se refere aos acervos das produções acadêmicas, [...]” (1º§), pode-se afirmar que:”, a alternativa **“A)”** A impessoalidade da ação realizada é uma estratégia utilizada de acordo com o objetivo principal do tipo textual apresentado.” foi adequadamente indicada como correta. Em: “Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes”, não há um sujeito explícito. Trata-se de uma oração reduzida de infinitivo, e o sujeito dessa oração pode ser inferido a partir do contexto. O termo “ao realizar” indica que alguém (um agente) está realizando a ação, mas esse agente não está presente na estrutura dada. Impessoalidade significa não mostrar a presença de quem escreve no texto. Ou seja, a pessoa que escreve não usa expressões como “eu acho” ou “na minha opinião”. Em vez disso, ela apresenta os argumentos de forma objetiva e baseada em fatos, rotineiramente, na 3ª pessoa. A alternativa **“C)”** Em “Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes”, há uma oração reduzida de gerúndio em que o sujeito pode ser inferido a partir do contexto.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa **“D)”** O acréscimo de “percebi que havia muitos artigos sobre o tema”, após o trecho destacado, implicaria em desenvolvimento da oração e supressão da oração reduzida.” não pode ser indicada como correta. O acréscimo não implica no desenvolvimento nem na supressão da oração reduzida porque a

oração reduzida continua existindo como adjunto adverbial; o que foi acrescentado é uma nova oração, principal e independente, que completa a ideia; não há transformação da estrutura original da oração reduzida para uma desenvolvida (como seria o caso de “Quando realizei uma pesquisa, percebi...” — o que seria uma transformação, não um acréscimo).

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- LEIBRUDER, A. P. O discurso de divulgação científica. In: BRANDÃO, H. N. (Org.). Gêneros do discurso na escola: mito, conto, cordel, discurso político, divulgação científica. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BRANCA
3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “De acordo com a pesquisa citada no 1º§ do texto:”, a alternativa “**C**) O resultado encontrado pela pesquisa demonstra o percurso da ciência em busca de possibilidades que norteiem mudanças em relação ao cenário atual quanto aos casos de câncer.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com os destaques realizados a seguir: “Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes, uma das principais referências nacionais no que se refere aos acervos das produções acadêmicas, é possível notar que há 203 resultados para o termo cura do câncer somente nos últimos dois anos. Isso nos ajuda a pressupor uma ideia óbvia: há um desejo incontido dos pesquisadores por tratamentos que tornem o câncer bem menos letal.” A alternativa “**A**) Os estudos científicos em relação ao estudo do câncer se mostram em uma vertente crescente reduzindo a letalidade dos casos evidenciados.” não pode ser indicada como correta. Primeiro parágrafo:

“Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes, uma das principais referências nacionais no que se refere aos acervos das produções acadêmicas, é possível notar que há 203 resultados para o termo cura do câncer somente nos últimos dois anos. Isso nos ajuda a pressupor uma ideia óbvia: há um desejo incontido dos pesquisadores por tratamentos que tornem o câncer bem menos letal.”

A afirmativa da alternativa “**A**” está incorreta, pois, a menção aos 203 estudos indica interesse e produção, mas não comprova redução da letalidade — portanto, não se pode concluir com base apenas nesse trecho que os estudos estão efetivamente reduzindo a letalidade dos casos evidenciados. Isso exigiria dados clínicos ou estatísticos, e o trecho não os fornece.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- LEIBRUDER, A. P. O discurso de divulgação científica. In: BRANDÃO, H. N. (Org.). Gêneros do discurso na escola: mito, conto, cordel, discurso político, divulgação científica. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BRANCA
5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o paradigma de conjugação verbal dos verbos aos quais fazem referência as formas verbais destacadas em “Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes, uma das principais referências nacionais no que se refere aos acervos das produções acadêmicas, é possível notar que há 203 resultados para o termo cura do câncer somente nos últimos dois anos. Isso nos ajuda a pressupor uma ideia óbvia: há um desejo incontido dos pesquisadores por tratamentos que tornem o câncer bem menos letal.” (1o§), pode-se afirmar que:”, a alternativa “**C**) Apenas dois destaques apresentam desvio em relação ao paradigma.” foi adequadamente indicada como correta. Verbo “referir”: Classe gramatical: verbo bitransitivo, verbo pronominal, verbo transitivo direto e verbo transitivo direto e indireto. **Tipo do verbo referir: regular. O verbo “ser” é um verbo extremamente irregular** que, quando conjugado, apresenta alterações tanto no seu radical como nas suas terminações. Apresenta diversos radicais distintos: eu era, eu fui, eu serei. **O verbo “haver” é um verbo extremamente irregular**, apresentando alterações nos radicais e nas terminações quando conjugado. Em vários tempos verbais, o radical hav- transforma-se em houv-: houve, houvesse, houver. Verbo “ajudar”: Gerúndio: ajudando; particípio passado: ajudado; infinitivo: ajudar. **Tipo do verbo ajudar: regular.** Transitividade: transitivo e intransitivo. Assim, todas as outras alternativas estão incorretas.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

BRANCA
6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

“Considerando as informações e ideias trazidas ao texto, analise as afirmativas a seguir.

I. Os tratamentos, considerados convencionais, passam a demonstrar comprometimento em sua eficácia diante dos avanços tecnológicos.

II. Há estratégias argumentativas utilizadas no texto para o fortalecimento e a construção da argumentação quanto à apresentação da prática de tratamento inovador no combate ao câncer.

III. A técnica denominada “CAR-T Cell” apresenta-se como uma forma inovadora e eficaz de combater alguns tipos de câncer, mostrando-se como uma alternativa aos tratamentos anteriores à sua prática.

Está correto o que se afirma em”

De acordo com o enunciado da questão anterior, a alternativa “**D**) II e III, apenas.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com os trechos destacados a seguir:

“I - Os tratamentos convencionais, principalmente a radioterapia e a quimioterapia, dão uma contribuição importante, mas esbarram fortemente em efeitos colaterais que comprometem a qualidade de vida do paciente durante o combate ao tumor. Minimizar esse sofrimento e potencializar as chances de cura são, portanto, duas estratégias sobre as quais a ciência se debruça todos os dias.

II - Uma das respostas mais importantes nesse sentido, se não a mais, vem sendo o CAR-T Cell. A - técnica é uma revolução na imunoterapia e no combate a alguns tipos de câncer, especialmente a leucemia linfoblástica aguda (LLA), o linfoma não-Hodgkin (LNH) e o mieloma múltiplo. O tratamento consiste na extração de algumas células T, que atuam no sistema imunológico, do próprio paciente. Essas células são então programadas para combater as células cancerígenas, e na sequência são reinseridas no corpo do paciente.

Há uma multiplicação de casos de pacientes que simplesmente se livraram do câncer. Um deles ganhou recentemente uma atenção ampla nos sites de notícias nacionais. **III - Um brasileiro de 61 anos, diagnosticado com linfoma não-Hodgkin, já havia passado por 45 sessões de quimioterapia sem sucesso, e estava prestes a**

ser conduzido a cuidados paliativos. Depois de se submeter à imunoterapia com CAR-T Cell, o câncer simplesmente desapareceu.”

Deste modo, as demais alternativas são incorretas.

Fontes:

- O próprio texto.
- Garcia, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA
7

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Analise os trechos a seguir:

I. “Isso nos ajuda a pressupor uma ideia óbvia: há um desejo incontido dos pesquisadores por tratamentos que tornem o câncer bem menos letal.” (1o§)

II. “[...] mas esbarram fortemente em efeitos colaterais que comprometem a qualidade de vida do paciente durante o combate ao tumor.” (2o§)

III. “[...] que atuam no sistema imunológico, do próprio paciente.” (3o§)

Em relação aos termos “que” destacados nos trechos anteriores, pode-se afirmar que:”; a alternativa “**A**) Apresentam a mesma função sintática, além de contribuir com a construção da coesão textual.” foi adequadamente indicada como correta, são pronomes relativos com função de sujeito.

Fontes:

- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.
- GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA
8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “De acordo com a estruturação do título atribuído ao texto, observa-se:”, a alternativa “**D**) Uma afirmativa.” foi adequadamente indicada como correta. Título: “O câncer cada vez mais próximo da cura”. A alternativa “**C**) Uma hipótese.” não pode ser indicada como correta. O título é uma afirmativa porque declara como fato que a cura do câncer está cada vez mais próxima, sem apresentar dúvidas, questionamentos ou suposições. Se o autor quisesse apresentar uma hipótese, o título teria outra estrutura linguística, com marcadores modais ou interrogativos.

Fontes:

- O próprio texto
- Garcia, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA
11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o conteúdo de razões especiais. **Razões especiais** são razões matemáticas que apresentam características particulares e que aparecem frequentemente na resolução de problemas práticos. Elas envolvem grandezas relacionadas de maneira específica, como a velocidade e o tempo. Considere D a distância do percurso e, com as informações do enunciado, D deve satisfazer:

$$\frac{D}{6} - \frac{D}{9} = \frac{4}{9} \rightarrow D = 8$$

Decisão: Manter o gabarito.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para o desenvolvimento desta questão, é necessário supor que cada declaração é verdadeira e, conseqüentemente, as demais são falsas. Em cada situação, deve ser avaliado se ocorrem contradições ou não.

- Se Lucas diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Lucas tem mais livros que Mariana (declaração de Lucas), Roberto tem menos livros que Lucas (declaração de Mariana). Assim, Lucas possui mais livros que Mariana e Roberto. Este último fato é uma contradição, pois a declaração de Roberto é falsa.
- Se Mariana diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Roberto tem mais livros que Lucas (declaração de Mariana), Lucas tem menos livros que Mariana (Declaração de Lucas) e Lucas não possui a maior quantidade de livros (Declaração de Roberto). Assim, Lucas possui menos livros que Roberto e Mariana. Não há contradições.
- Se Roberto diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Lucas possui a maior quantidade de filhos (declaração de Roberto). Chega-se a uma contradição pois segundo a declaração falsa de Lucas, ele deveria ter menos livros que Mariana.

Assim, a única declaração que pode ser verdadeira é a de Mariana. Conseqüentemente, sabe-se **somente** que Lucas possui menos livros que Roberto e Mariana. Assim, tem-se duas possibilidades:

1ª Possibilidade: Mariana > Roberto > Lucas;

2ª Possibilidade: Roberto > Mariana > Lucas.

Em ambas as possibilidades, é correto afirmar que Lucas tem menos livros que Roberto.

Decisão: Manter o gabarito.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em suas razões recursais sustenta que a questão apresenta falta de uma resposta correta, requerendo sua anulação, entretanto, razões essas não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir.

Para a devida elucidação da questão faz-se necessário o conhecimento do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente seu artigo 6º, que dispõe sobre os princípios, valores éticos e compromissos de seus servidores.

Ao realizar uma análise do enunciado da questão, pode-se constatar que a questão requer o conhecimento sobre o rol de incisos previsto no artigo 6º, do referido código, que dispõe sobre princípios, valores e compromissos, que as pessoas vinculadas a Hemobrás devem seguir.

Assim, ao analisar as afirmativas, pode-se constar que somente as afirmativas: “I-Prevalência do interesse público no desempenho de suas atividades” e “III-Inovação e busca da excelência, como fator impulsionador do desempenho profissional”, estão corretas, por apresentarem os exatos termos do artigo 6º, inciso III e VIII, do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, respectivamente.

Por sua vez, as demais afirmativas: “II -Orientação quanto aos canais oficiais de denúncias colocados à disposição, IV-Informação clara e objetiva, sobre as possíveis sanções aplicáveis nas esferas éticas e administrativas e V-Contribuição para o aperfeiçoamento da conduta pessoal e profissional de seus colaboradores”, estão incorretas, pois não estão previstos no artigo 6º do referido código, que trata sobre princípios, valores e compromissos, mas sim em seu artigo 1º, que trata sobre objetivos do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente nos incisos VII, VI e III, respectivamente, não se enquadrando no que foi perguntado no enunciado da questão.

Mantendo como única alternativa correta, a alternativa apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Disponível em: https://hemobras.gov.br/wpcontent/uploads/2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf. /2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf.

BRANCA
17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em suas razões recursais sustenta que a questão apresenta erro na divulgação do gabarito, requerendo sua alteração, entretanto, razões essas não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir.

Para a devida elucidação da questão faz-se necessário o conhecimento do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente de seus artigos 9º, 10, 20 e 34, que são abordados na questão.

Ao analisar as alternativas da questão a luz do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, pode-se observar que a alternativa que dispõe “As audiências com pessoas jurídicas, de organismo internacional do qual o Brasil participe, interessadas em decisão de alçada do colaborador da Hemobrás, necessitam obrigatoriamente do acompanhamento de pelo menos mais um colaborador vinculado à Hemobrás”, é a única opção correta, pois dispõe exatamente o que está previsto no artigo 20, inciso III, do referido Código, onde as audiências ou reuniões com pessoas físicas ou jurídicas, não pertencentes à Administração Pública direta ou indireta de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de organismo internacional do qual o Brasil participe, interessadas em decisão de alçada do colaborador da Hemobrás, necessitam obrigatoriamente: I. De solicitação formal pelo próprio interessado ou de gestor da própria Hemobrás, que poderá ser por meio eletrônico ou documento físico, com especificação do assunto a ser tratado e a identificação dos colaboradores; II. De registro específico, com a relação das pessoas presentes e os assuntos tratados, que deverá ser mantido para eventual consulta; e III. Do acompanhamento de, pelo menos, outro colaborador vinculado à Hemobrás.

Por sua vez, a alternativa “As informações reservadas devem ser resguardadas por seus colaboradores; entendida segundo a lei por informação reservada aquela que ainda não é de conhecimento público e que pode ser usada indevidamente para obter vantagens, principalmente econômica”, está incorreta, pois segundo o Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, em seu artigo 9º, parágrafo 2º, entende-se por informação sigilosa ou reservada aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da Hemobrás, dos seus negócios, de seus processos e de seus colaboradores.

O conceito apresentado na alternativa da questão diz respeito ao que a lei entende por informação privilegiada, que é aquela que ainda não é de conhecimento público e que pode vir a ser utilizada indevidamente para o obter vantagens para si ou para outrem, notadamente em âmbito econômico, prevista no artigo 9º, parágrafo 1º, do referido Código.

Mantendo como única alternativa correta, a apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Disponível em: https://hemobras.gov.br/wpcontent/uploads/2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf. /2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf.

BRANCA
18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em suas razões recursais sustenta que a questão apresenta duas alternativas corretas, requerendo a anulação da questão, entretanto, razões essas não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir.

Para a devida elucidação da questão, faz-se necessário o conhecimento do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente de seu artigo 8º, que dispõe sobre as condutas proibidas aos seus servidores.

Ao realizar uma análise das afirmativas da questão à luz do artigo em comento, pode-se constatar que somente a alternativa que dispõe “É vedada a utilização de terceiros, estranhos à instituição, para a execução de tarefas previstas no plano de trabalho em regime de teletrabalho” está correta, pois, exprime os exatos termos do artigo 8º, inciso XIV, do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, que proíbe a utilização de terceiros para os fins previstos no artigo, ou seja, a alternativa dispõe exatamente o que prevê o a lei.

Embora, o termo utilizado na lei tenha sido “acordadas” e na alternativa da questão o termo utilizado tenha sido “previstas”, por si só não são suficientes para modificar o sentido da alternativa a fim de torna-la contrária aos preceitos da lei, já que não são consideradas palavras antônimas na língua portuguesa.

Por sua vez, a afirmativa “É vedado acessar as redes e mídias sociais durante o expediente de trabalho” está incorreta ao afirmar que é vedado o uso das redes e mídias sociais durante o expediente de trabalho, tendo em vista, que o artigo 8º, inciso XVII, dispõe que “Acessar de forma imoderada as redes e mídias sociais durante o expediente de trabalho para fins não relacionados às atribuições institucionais”, assim, o artigo não veda a utilização das mídias sociais durante o expediente de trabalho, apenas ressalva sobre seu uso imoderado, visando não prejudicar a execução de suas atribuições.

Mantendo como única alternativa correta, a alternativa apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Disponível em: https://hemobras.gov.br/wpcontent/uploads/2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf. /2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf.

BRANCA
19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em suas razões recursais sustenta que a questão apresenta falta de uma resposta correta, requerendo a anulação da questão, entretanto, razões essas não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir.

A questão apresenta um caso hipotético, perguntando qual seria a sanção aplicável, de acordo com o Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, a conduta de João colaborador da Hemobrás, por ter praticado desvios na esfera ética.

Para a resolução da questão, faz-se necessário o conhecimento do artigo 45, do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, que apresenta as sanções aplicáveis a quem descumprir seus termos, sendo Censura Ética - para desvios comprovados na esfera ética ou Advertência, suspensão, demissão por justa causa - para desvios comprovados na esfera administrativa, conforme os parágrafos 1º e 2º, respectivamente.

A lei divide as sanções aplicáveis em duas, as na esfera ética e na esfera administrativa, cada uma com suas possíveis punições.

Na esfera ética será aplicada apenas a sanção de censura ética, por sua vez, na esfera administrativa haverá várias sanções e suas aplicações serão definidas pela gravidade da conduta.

O enunciado da questão informa de forma clara e precisa que João praticou desvios na esfera ética, assim, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 45, a sanção aplicável deverá ser de censura ética, não possuindo outra sanção prevista na lei para ser aplicada ao caso hipotético apresentado.

Mantendo como única alternativa correta, a alternativa apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Disponível em: https://hemobras.gov.br/wpcontent/uploads/2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf. /2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf.

BRANCA
22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na presente questão há uma alternativa correta, nota-se, aquela representada pela letra “C”, vejamos:

O artigo 84 do Estatuto Social da Hemobrás, apregoa que, *ipsis litteris*:

“Artigo 84. Compete ao Conselho Fiscal: (...) IV - denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não adotarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da empresa, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências;(...)” (original sem destaques)

Destarte está evidenciado que a alternativa apresentada letra “C” corresponde a “letra da lei”, no presente caso, o Estatuto Social da Hemobrás, vejamos, o texto da alternativa em comento, *in verbis*:

“C) É atribuído ao Conselho Fiscal da Hemobrás denunciar, por quaisquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se esses não adotarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da empresa, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências.” (original sem destaques)

As alternativas representadas pelas letras “A”, “B” e “D” não estão corretas, veja:

Literalidade do texto da alternativa “A”, confira-se, *ipsis litteris*:

“A) É composto de seis membros efetivos e respectivos suplentes.” (original sem destaques)

De acordo com o artigo 78 do Estatuto Social da Hemobrás o Conselho Fiscal será composto de **3 (três) membros** efetivos e respectivos suplentes e não seis.

Literalidade do texto da alternativa “B”, confira-se, *ipsis litteris*:

“B) O prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal da Hemobrás será de quatro anos, permitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas.” (original sem destaques)

De acordo com o artigo 79 do Estatuto Social da Hemobrás o prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal **será de dois anos** e não de quatro anos, conforme está veiculado na alternativa em voga.

Literalidade do texto da alternativa “D”, confira-se, *ipsis litteris*:

“D) É atribuído ao Conselho Fiscal da Hemobrás avaliar, a cada quatro anos, o alinhamento estratégico, operacional e financeiro das participações da Hemobrás ao seu objeto social, devendo, a partir dessa avaliação, recomendar a sua manutenção, a transferência total ou parcial de suas atividades para outra estrutura da administração pública ou o desinvestimento da participação.”

De acordo com o inciso XL, do artigo 65 do Estatuto Social da Hemobrás a avaliação, a cada 4 (quatro) anos, o alinhamento estratégico, operacional e financeiro das participações da Hemobrás ao seu objeto social, devendo, a partir dessa avaliação, recomendar a sua manutenção, a transferência total ou parcial de suas atividades para outra estrutura da administração pública ou o desinvestimento da participação **é competência do Conselho de Administração** e não do Conselho Fiscal.

Fonte:

- Estatuto Social da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás). Disponível em: https://hemobras.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/3.a.-Anexo-ata-3a-AGE-Estatuto-Social_06.12.24-1_Comprimir.pdf.

BRANCA
25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na presente questão a alternativa correta é a representada pela letra “D”, vejamos:

Dispõe o artigo o artigo 8º, do Regimento Interno da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), confira-se, *in verbis*:

“Artigo 8º. A Hemobrás disporá de um Comitê Técnico-Científico, constituído de até 5 (cinco) membros honoríficos, com atribuições de subsidiar tecnicamente as decisões da Presidência ou do Conselho de Administração. §1º. Os membros do Comitê Técnico-Científico serão indicados e designados pelo Conselho de Administração, para o exercício de atividades pelo período de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas. §2º. O Comitê Técnico-Científico reunir-se-á trimestralmente ou de forma extraordinária, sob convocação do Conselho de Administração ou do Presidente da Hemobrás. §3º. As reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê Técnico-Científico serão registradas em ata a compor livro próprio permanente. §4º. Caberá à autoridade que convocar a reunião do Comitê Técnico-Científico a definição da pauta e a apresentação dos subsídios necessários à análise e pronunciamento dos membros do Comitê. §5º. A manifestação formal do Comitê Técnico-Científico acerca dos temas constantes da pauta da reunião servirá de elemento informativo à tomada de decisões no âmbito da Hemobrás, com caráter não vinculante. §6º. O exercício das atribuições de membro do Comitê Técnico-Científico não será remunerado, comportando tão somente o pagamento ou o ressarcimento de despesas operacionais de passagens, hospedagens, alimentação e locomoção suportadas, até o limite estabelecido por ato da Diretoria-Executiva da Hemobrás. §7º. A Diretoria-Executiva da Hemobrás assegurará o apoio administrativo necessário à consecução das atividades do Comitê Técnico-Científico. §8º. Os membros do Comitê Técnico-Científico deverão celebrar Termos de Confidencialidade com a Hemobrás, de forma a manter sigilo dos dados, informações, conhecimentos ou inteligência que venha a ter acesso em decorrência de sua participação.” (original sem destaques)

Verifica-se que o item I está **incorreto**, uma vez que, aponta que o Comitê Técnico-Científico é constituído de até oito membros honoríficos, todavia, de acordo com o artigo 8º, do Regimento Interno da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) **o comitê em comento é constituído de até cinco membros honoríficos**.

Fonte:

- Regimento Interno da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás). Disponível em: https://hemobras.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/1.a.-Anexo-da-Resolucao-no-001.2024.CADM-Regimento-Interno-da-Hemobras_3a-rev.-ajuste-CTC.pdf.

BRANCA
34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem sobre erro na divulgação do gabarito e mais de uma resposta correta. De acordo com o Capítulo IV, seção I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 658, de 30 de março de 2022 que Dispõe sobre as Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, as afirmativas (A) As instalações devem ser projetadas e equipadas de forma a garantir máxima proteção contra a entrada de insetos ou outros Animais, (C) As áreas de produção devem ser efetivamente ventiladas, com instalações de tratamento do ar apropriadas, incluindo temperatura e, onde necessário, umidade e filtração, aos produtos manipulados, às operações realizadas e ao ambiente externo e (D) As instalações devem, preferencialmente, ser planejadas de uma maneira que permita que a produção seja conduzida em áreas interligadas de acordo com uma ordem lógica, que corresponda à sequência das operações e aos níveis de limpeza requeridos estão corretas. Entretanto, a alternativa (B) onde se lê: “Independentemente do nível de risco, é necessário dedicar instalações e equipamentos para operações de fabricação e/ou embalagem de forma a controlar o risco apresentado por alguns medicamentos.” está INCORRETA. De acordo com a RDC, Subseção II art 71 § 3º Dependendo do nível de risco, pode ser necessário dedicar instalações e equipamentos para operações de fabricação e/ou embalagem de forma a controlar o risco apresentado por alguns medicamentos. Desta forma todas as afirmativas estão corretas e a alternativa (B) é a resposta da questão, conforme o gabarito oficial.

Fonte:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 658, de 30 de março de 2022. Dispõe sobre as Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

BRANCA
35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem sobre mais de uma resposta correta. De acordo com a subseção II, artigo 71 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 658, de 30 de março de 2022. “§ 4º Instalações dedicadas são necessárias para fabricação, quando”: I - o risco não pode ser adequadamente controlado por medidas operacionais e/ou técnicas; II - os dados científicos da avaliação toxicológica não dão suporte a um risco controlável, como potencial alergênico de materiais altamente sensibilizantes, incluindo os beta-lactâmicos; e III - os limites de resíduos relevantes, derivados da avaliação toxicológica, não podem ser satisfatoriamente determinados por um método analítico validado. Sendo assim, a alternativa correta é a letra (D) “Os limites de resíduos relevantes, derivados da avaliação toxicológica, e os riscos não podem ser adequadamente controlados por medidas operacionais ou determinados por métodos analíticos.” conforme o gabarito oficial.

Fonte:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 658, de 30 de março de 2022. Dispõe sobre as Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

BRANCA
36

Recurso Procedente. Questão Anulada.

As razões recursais dispõem sobre mais de uma resposta correta e ausência de conteúdo programático. De acordo com o anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 46, de 18 de maio de 2000 sobre o plasma humano utilizado como matéria prima, as opções (A) O produtor de Albumina é responsável pela qualidade do plasma e de todas as matérias-primas utilizadas para obtenção de seus produtos”; (B) A Autoridade Sanitária competente do país receptor deve analisar o perfil epidemiológico das patologias transmissíveis pelo sangue

existentes no país de origem da matéria-prima, podendo exigir a realização de outros testes em cada unidade de plasma a processar”; (C) A planta produtora de Albumina, deve efetuar o controle sorológico de cada unidade de plasma ou de plasmáfereze, a ser utilizada na produção de hemoderivados, ou certificar os procedimentos operacionais da(s) instituição(ões) hemoterápica(s) fornecedora(s) da matéria-prima. Esta certificação deverá realizar-se, no mínimo, **uma vez a cada 12 (doze) meses.**” e (D) “Quando se tratar de produtos importados extra zona, as unidades de plasma e de plasmáfereze utilizados como matéria - prima para a produção de Albumina devem ser provenientes de unidades de sangue total e/ou de plasmáfereze que tenham sido submetidas, individualmente aos controles sorológicos obrigatórios no país origem, sendo obrigatória a realização de testes para HIV 1 e 2, Hepatite B e Hepatite C”; estão todas corretas, não havendo alternativa INCORRETA e consequentemente a questão foi anulada.

Fonte:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 18 de maio de 2000.

BRANCA
37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem sobre Falta de uma resposta correta. De acordo com a Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 46, de 18 de maio de 2000, “PLASMA FRESCO CONGELADO (PFC) Plasma fresco cujo processo de congelamento se completou em um prazo máximo de 8 horas após a coleta, devendo ser estocado a temperatura não superior a 20°C negativos. “e não como lê-se na opção (A) Plasma Fresco Congelado (PFC): plasma fresco, cujo processo de congelamento se completou em mais de oito horas após a coleta, devendo ser estocado em temperatura não superior a 20°C negativos.” PLASMA CONGELADO é o Plasma obtido de uma unidade de sangue total, separado em sistema fechado, cujo processo de congelamento se completou em mais de 8 horas após a coleta, devendo ser estocado a temperatura não superior a 20°C negativos.” e não como se lê na opção (C) “Plasma congelado: plasma obtido de uma unidade de sangue total, separado em sistema fechado, cujo processo de congelamento se completou em um prazo máximo de oito horas após a coleta, devendo ser estocado a temperatura não superior a 20°C negativos.” PLASMA RECUPERADO é Plasma que não preenche os requisitos de plasma fresco, plasma fresco congelado, plasma congelado ou plasma remanescente e que se destina exclusivamente à produção de hemoderivados, devendo ser estocado a temperatura não superior a 20°C negativos. e não como se lê na opção (D) Plasma recuperado: plasma que preenche os requisitos de plasma fresco, plasma fresco congelado, plasma congelado ou plasma remanescente e que se destina, exclusivamente, à produção de hemoderivados, devendo ser estocado à temperatura não superior a 20°C negativos. De acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 18 de maio de 2000, a opção (B) PLASMA REMANESCENTE Plasma obtido a partir de plasma fresco, plasma fresco congelado ou plasma congelado após a retirada do(s) componente(s), devendo ser recongelado e estocado em temperatura não superior a 20°C negativos. “está correta. Desta forma a alternativa (B) é a resposta da questão, conforme o gabarito oficial.

Fonte:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 18 de maio de 2000.

BRANCA
38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem sobre ausência de conteúdo programático. De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 18 de maio de 2000, O rótulo do frasco-ampola do produto acabado deve apresentar, além dos requisitos exigidos para medicamentos vigentes no país, as seguintes informações: Nome e concentração do(s) estabilizante(s) agregado(s), os dizeres: “Não utilizar se a solução estiver turva ou apresentar depósito” e “A preparação é adequada para ser aplicada em pacientes em diálise ou em recém-nascidos prematuros (quando aplicável).” De acordo com a RDC nº 46, de 18 de maio de 2000, no frasco deve conter a informação de que "Após a violação do frascoampola, o produto deve ser utilizado imediatamente" e não “Após a violação do frasco-ampola, o produto pode ser armazenado refrigerado” como lê-se na alternativa (C). Logo, a alternativa (C) é a resposta da questão conforme o gabarito oficial.

Fonte:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 18 de maio de 2000.

BRANCA
39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem sobre mais de uma resposta correta. De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 46, de 18 de maio de 2000, na preparação da Imunoglobulina Humana Normal poderá ser adicionado um estabilizante. Logo, a alternativa (A) onde se lê: “Estabilizantes não devem ser adicionados às imunoglobulinas de uso endovenoso.” está incorreta. Desta forma, a alternativa (A) é a resposta da questão conforme o gabarito oficial. As alternativas (B) “A Albumina Humana utilizada como aditivo deve cumprir com os requisitos deste Regulamento Técnico”; (C). A Imunoglobulina Humana Normal para uso endovenoso poderá ser preparada como uma solução ou como liófilo. (D) “A Imunoglobulina Humana Normal de uso Intramuscular poderá ser preparada como uma solução estabilizada, por exemplo, em solução de Cloreto de Sódio 9 g/l ou em solução de glicina 22,5 g/l. Se a preparação for liofilizada, poderá ser estabilizada em solução de glicina 60 g/l. “estão corretas.

Fonte:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 18 de maio de 2000.

BRANCA
40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem sobre ausência de conteúdo programático. De acordo com Fonte a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 18 de maio de 2000, as instalações destinadas ao fracionamento do plasma devem ter desenho e localização que facilitem a execução das operações inerentes ao trabalho que é desenvolvido na área. Os procedimentos de limpeza e manutenção, devem estar de acordo com as Boas Práticas de Fabricação (BPF) para Produtos Farmacêuticos, vigentes no País. No caso de não haver sistema fechado, a área de fracionamento deve ser no mínimo, classe 100.000. O enchimento asséptico deve ser realizado sob fluxo laminar classe 100, localizado em área classe 10.000 no mínimo, e A área de fracionamento deve ser distinta daquelas onde ocorra processamento de proteínas de origem não humana, manipulação de material microbiológico ou de animais. Entretanto, de acordo com a RDC supracitada, a área de fracionamento deve ser no mínimo, classe 100.000 e não classe 100 como se lê na opção (A). Logo, a alternativa (A) é a resposta da questão conforme o gabarito oficial.

Fonte:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 18 de maio de 2000.

BRANCA
41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em atenção ao recurso interposto quanto à questão que trata da conduta adequada diante da perda de peso observada em medicamento líquido de base aquosa acondicionado em embalagem semipermeável durante estudo de estabilidade acelerado, informamos que o gabarito preliminar — alternativa D — está mantido, sendo indeferido o pedido de alteração, conforme fundamentos técnicos e normativos a seguir expostos.

A RDC nº 318/2019, que regulamenta os critérios para estudos de estabilidade de medicamentos, dispõe expressamente, em seu Art. 14, §2º, que:

“Para produtos de base aquosa acondicionados em embalagens semipermeáveis, é permitido realizar a correção da perda de peso para a umidade de referência, por meio de cálculo cientificamente validado.”

Tal dispositivo normativo permite, de forma inequívoca, que as perdas observadas nesse tipo específico de produto sejam corrigidas por metodologia cientificamente fundamentada, desde que adequadamente validada, o que possibilita a continuidade do estudo de estabilidade sem a necessidade de encerrar o ensaio, reprovar o lote ou alterar a embalagem. A finalidade da correção permitida pela RDC é assegurar que a avaliação da estabilidade ocorra com base em parâmetros técnicos consistentes, isolando as variáveis ambientais previsíveis e inevitáveis no caso de embalagens semipermeáveis.

A alternativa B, proposta pelo recorrente, que sugere apenas justificar tecnicamente a perda e continuar o estudo, não contempla expressamente a previsão da normativa citada no enunciado da questão. Por esse motivo, a alternativa B está incorreta do ponto de vista legal e técnico.

Importa esclarecer ainda que o estudo de estabilidade, conforme as Boas Práticas previstas na legislação sanitária, deve considerar as características próprias da formulação e da embalagem, utilizando métodos validados para avaliação dos atributos críticos do produto, inclusive diante de fenômenos como a perda de peso por evaporação.

Dessa forma, mantém-se como correta a alternativa D, por ser a única que reflete com precisão a possibilidade regulamentar prevista pela RDC nº 318/2019, art. 14, §2º, estando plenamente em conformidade com os critérios técnicos exigidos para a condução de estudos de estabilidade de medicamentos.

Fonte:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 318, de 9 de outubro de 2019. Dispõe sobre os critérios para a realização de estudos de estabilidade de medicamentos.

BRANCA
44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em atenção ao recurso apresentado, informamos que o gabarito da Questão permanece inalterado, sendo mantida como correta a alternativa D, pelos motivos técnicos e normativos a seguir expostos.

A questão trata de princípios gerais da criopreservação celular, buscando avaliar a conduta mais adequada, de forma geral, para preservar a viabilidade de uma linhagem celular após múltiplas passagens, em ambiente laboratorial. A alternativa D descreve o método de congelamento lento, com taxa de redução controlada de temperatura (1 a 2 °C/min), utilizando crioprotetores como DMSO ou glicerol, o que representa o procedimento-padrão consagrado na literatura técnico-científica e em protocolos laboratoriais amplamente reconhecidos.

O argumento do recorrente baseia-se em artigos científicos que tratam de particularidades de diferentes tipos celulares quanto à taxa ideal de resfriamento, o que é verdadeiro do ponto de vista experimental. Contudo, essas variações não invalidam o fato de que o congelamento lento, com taxa entre 1 a 2 °C/min, é a abordagem

recomendada nos manuais gerais de criopreservação para a maioria das linhagens celulares em uso laboratorial rotineiro.

Nesse sentido, a alternativa D apresenta a conduta mais segura e aplicável de forma ampla, considerando que o enunciado da questão não especifica o tipo de célula, nem trata de variações individualizadas conforme linhagens especializadas. Como se trata de uma questão objetiva em concurso público, deve-se adotar a alternativa que representa o consenso técnico-normativo geral, baseado em fontes de referência institucional.

Além disso, cabe esclarecer que artigos científicos não são aceitos como critério de contestação de gabarito quando o conteúdo cobrado está fundamentado em literatura técnica consolidada, protocolos de fabricantes ou manuais oficiais, salvo quando a banca expressamente admite tais fontes no edital — o que não se aplica ao presente caso.

Portanto, a banca reafirma que a alternativa D permanece como correta.

Fonte:

- ALVES, E. A.; GUIMARÃES, A. C. R. Cultivo celular. In: MOLINARO, E. M.; CAPUTO, L. F. G.; AMENDOEIRA, M. R. R. (Orgs.). *Conceitos e métodos para a formação de profissionais em laboratórios de saúde*. v. 2. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Fundação Oswaldo Cruz, 2010. p. 215–222. Disponível em: https://www.epsjv.fiocruz.br/upload/d/capitulo_5_vol2.pdf. Acesso em: 1 abr. 2025.

BRANCA
47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em resposta ao recurso interposto em relação à Questão, que alega a ausência da RDC nº 900/2024 no conteúdo programático previsto no edital, informa-se que o recurso foi indeferido. A referida questão trata do tema “aprovação/liberação de lote”, contido no item “legislação sanitária aplicada à indústria de medicamentos parenterais e biológicos”, conforme expressamente previsto no edital. A RDC nº 900/2024 é a norma técnica atualmente vigente que regulamenta especificamente a liberação de lotes de hemoderivados para consumo nacional e exportação, sendo, portanto, indissociável do tema proposto.

A exigência de conhecimento da legislação aplicável está implícita na menção ao conteúdo programático, não sendo necessário que o edital liste individualmente cada norma infralegal relacionada ao tema. A cobrança baseada nessa resolução não configura extrapolação do edital, tampouco compromete os princípios da legalidade, publicidade ou isonomia entre os candidatos.

O gabarito oficial da questão foi mantido, permanecendo como correta a alternativa D, com fundamento nos artigos 12 e 15 da RDC nº 900/2024, os quais determinam que, para fins de exportação, a empresa deverá protocolar junto ao Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) a documentação exigida, incluindo a comprovação das condições de armazenamento e transporte, além de aguardar a análise laboratorial.

Fonte:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 900, de 6 de setembro de 2024*. Dispõe sobre o procedimento de liberação de lotes de hemoderivados para consumo no Brasil e exportação. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 set. 2024.

BRANCA
48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em resposta aos recursos interpostos em relação à Questão, esclarece-se que os argumentos apresentados foram indeferidos.

A referida questão aborda o tema “liberação de lotes” no contexto da exportação de hemoderivados, o qual está explicitamente previsto no conteúdo programático do edital, sob os tópicos “legislação sanitária, controle de qualidade e sistemas de qualidade na indústria farmacêutica. Liberação de lotes”. A RDC nº 900/2024, que trata

dos procedimentos para a liberação de lotes de hemoderivados para consumo no Brasil e exportação, constitui a norma técnica atualmente vigente e aplicável a esse conteúdo.

É importante destacar que o edital não exige a listagem exaustiva de todas as resoluções normativas que serão cobradas, sendo suficiente a indicação do tema regulamentado, como é o caso da liberação de lotes de hemoderivados. A legislação sanitária vigente, nesse contexto, é indissociável do tema proposto e deve ser compreendida como parte integrante do conteúdo programático, conforme práticas consolidadas em concursos públicos.

Quanto à alternativa considerada correta, a alternativa D foi mantida, pois está alinhada com o que dispõe o Art. 6º da RDC nº 900/2024, segundo o qual a Anvisa e o Ministério da Saúde devem, quando necessário, fornecer ao Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) informações relacionadas à farmacovigilância de hemoderivados, com o objetivo de apoiar o processo de liberação dos lotes. Trata-se de uma atribuição formalmente prevista e que visa assegurar a rastreabilidade e a segurança dos produtos exportados.

As demais alternativas foram corretamente descartadas por apresentarem erros conceituais, como a menção a documentos inexistentes na legislação (Certificado Internacional de Exportação ou Documento de Conformidade Sanitária Internacional), ou por dispensarem de forma indevida a análise laboratorial obrigatória dos lotes, o que contraria frontalmente os procedimentos normativos definidos na resolução citada.

Portanto, a questão não será anulada, e o gabarito oficial permanece inalterado, com a alternativa D como correta.

Fonte:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 900, de 6 de setembro de 2024*. Dispõe sobre o procedimento de liberação de lotes de hemoderivados para consumo no Brasil e exportação.

Cargo: Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Garantia da Qualidade

BRANCA	VERDE
1	6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando as ideias e informações trazidas ao texto, assim como os sentidos produzidos, infere-se que:”, a alternativa “**C**) O conceito de qualificação está diretamente atrelado à necessidade de critérios, tais como organização em referência à assistência farmacêutica como um serviço essencial à população.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com o trecho destacado a seguir:

“No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”

Já as alternativas “A” e “B”, “**A**) Cada ação realizada pela Assistência Farmacêutica tem, como ponto de partida, a pesquisa científica; tendo como principal objetivo a valorização do saber científico.” e “**B**) O uso de medicamentos é de plena responsabilidade do profissional farmacêutico, na medida em que este tem estabelecida uma interlocução de forma mais direta com o público-alvo.”, estão incorretas de acordo os destaques a seguir:

A) “A Assistência Farmacêutica envolve um conjunto atividades/ações que são: a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, bem como a sua avaliação e acompanhamento de sua utilização, com o objetivo de obter resultados fidedignos e a melhoria na qualidade de vida da população.”

B) “Para organização e planejamento da assistência farmacêutica, é necessário que se disponha de recursos humanos qualificados na área da farmácia, aptos para lidar com diversos aspectos dos medicamentos. [...]”

A alternativa “**D**) O conceito de assistência farmacêutica está relacionado a uma avaliação das ações que envolvem diferentes procedimentos cuja principal finalidade é o alcance da qualidade de vida da sociedade em seus mais variados aspectos.” não pode ser indicada como correta. A afirmativa não está de acordo com o texto

porque altera o foco e a finalidade da assistência farmacêutica, modificando a ideia de “avaliação” e ampliando genericamente a noção de qualidade de vida, enquanto o texto a vincula diretamente ao acesso à saúde e ao uso adequado dos medicamentos.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura.
- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
2	8

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o 3º§ do texto – “No Brasil, a Assistência Farmacêutica é considerada como um conjunto de procedimentos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.”, pode-se afirmar quanto aos vocábulos acentuados graficamente que há:”, a alternativa “**A**) Um vocábulo que, ao retirar o acento, forma uma nova palavra.” não pode ser indicada como correta. Vejamos o trecho: “No Brasil, a Assistência Farmacêutica **é (e)** considerada como um conjunto de procedimentos **necessários (a palavra necessario é inexistente)** à promoção, prevenção e recuperação da **saúde (saúde = verbo saudar)**, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de pesquisa, produção, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta **última (presente do indicativo do verbo ultimar, na 3ª pessoa do singular (ele/ela) ou na 2ª pessoa do singular do modo imperativo (tu))** entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional **farmacêutico (a palavra farmaceutico é inexistente).**”

Imperativo Afirmativo

--

saúda tu

saúde você

saudemos nós

saudai vós

saúdem vocês

A palavra "saude" sem acento não existe na norma culta do português. O acento é necessário porque o "u" deve ser pronunciado separadamente da vogal anterior, formando um hiato (sa-ú-de).

Assim, a alternativa “**B**) Dois vocábulos que, ao retirar o acento, formam novas palavras.” está correta.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA	VERDE
3	7

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Indique a reescrita a seguir em que a correção gramatical e os sentidos originais do texto foram mantidos para: “Ela se caracteriza como um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” (4º§)”, a alternativa **“A)”** “Trata-se de um conjunto de atividades farmacêuticas interligadas, voltadas para a qualidade, o acesso e o uso racional de medicamentos, ou seja, para a produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” foi adequadamente indicada como correta. A alternativa **“B)”** “Um conjunto de atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos é o que o caracteriza.” não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta na alternativa “B” altera o sujeito e a estrutura original, perdendo a ligação com o termo anteriormente citado além de introduz ambiguidade e quebra na coesão textual com o uso incorreto do pronome “o” comprometendo a clareza e a precisão. A alternativa **“D)”** “Sua caracterização ocorre mediante atividades farmacêuticas interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, sendo assim também, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” não pode ser indicada como correta. A reescrita proposta muda a estrutura gramatical e o foco da frase utilizando conectivos impróprios para a função explicativa (“sendo assim também” em vez de “ou seja”), perdendo a definição clara e direta presente no texto original, comprometendo a coerência do enunciado. A alternativa **“C)”** “Ela se caracteriza a partir de um conjunto de atividades, farmacêuticas, interdependentes e focadas na qualidade, no acesso e no uso racional de medicamentos, ou seja, na produção, seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento e dispensação dos medicamentos.” não pode ser indicada como correta. O proposto na alternativa “D” substitui “como um conjunto de atividades” (que expressa definição) por “a partir de um conjunto”, que expressa origem ou base, alterando o sentido original; insere vírgulas indevidas entre termos que deveriam estar ligados (como “atividades, farmacêuticas, interdependentes”), comprometendo a estrutura e clareza sintática.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

BRANCA	VERDE
5	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão, a alternativa **“B)”** V, F, F.” foi adequadamente considerada correta. O predicado nominal é um tipo de predicado que tem como núcleo um nome (substantivo ou adjetivo). Além disso, ele indica estado ou qualidade de algo, sendo formado por um verbo de ligação e o predicativo do sujeito. O predicativo do sujeito é sempre o núcleo do predicado nominal. Ele complementa e atribui características ao sujeito da ação, sendo formado por um verbo de ligação (verbo não nocional que indica estado). A afirmação “As expressões “é necessário” e “é considerada” antecedem o mesmo tipo de oração sintática na constituição do período do qual fazem parte.” é falsa porque “é necessário” antecede uma oração subordinada substantiva subjetiva o que não ocorre com “é considerada”. A afirmação “A expressão “assistência farmacêutica” ocupa a mesma função sintática nos dois trechos, sendo considerada essencial para a compreensão do enunciado.” é falsa porque a expressão tem funções diferentes nos dois contextos: No primeiro trecho, “assistência farmacêutica” é

complemento nominal dentro da locução "para organização e planejamento da assistência farmacêutica", já no segundo trecho, "Assistência Farmacêutica" é o sujeito da oração.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA	VERDE
7	2

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão "De acordo com o texto, pode-se afirmar que a importância do farmacêutico no cenário apresentado deve-se ao(à):", a alternativa "C) Particular preparação por meio do saber sistematizado envolvendo campos do conhecimento pertinentes a tal atuação." foi adequadamente indicada como correta. De acordo com o destaque feito a seguir:

"O farmacêutico **tem função importante na Assistência Farmacêutica**, na medida em que é o único profissional da equipe de saúde **que tem sua formação técnico-científica fundamentada na articulação de conhecimentos das áreas biológicas e exatas**. Em relação à atividade do farmacêutico neste teatro de operações, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconheceu que esse é o profissional com melhor capacitação para conduzir as ações destinadas à melhoria do acesso e promoção do uso racional dos medicamentos, sendo ele indispensável para organizar os serviços de apoio necessários para o desenvolvimento pleno da assistência farmacêutica." (6º§)

A alternativa "A) Avanço científico-tecnológico vivenciado pela sociedade contemporânea, principalmente na área da saúde." não pode ser considerada correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa "D) Popularização de práticas antes restritas a profissionais da saúde, desenvolvendo assim informações falaciosas mediante necessidades da população." não pode ser considerada correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- O próprio texto.
- Garcia, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA	VERDE
21	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O tema "Responsabilidade Civil do Estado" é relevante e foi abordado de forma adequada na questão. O edital não limita a discussão a tópicos específicos, e a questão está alinhada com o conhecimento esperado para o cargo. A argumentação de que a questão não se relaciona com o conteúdo programático não se sustenta, uma vez que a responsabilidade civil é um aspecto fundamental do Direito Administrativo, bem como ser um conceito amplamente discutido na doutrina e na jurisprudência. A banca examinadora garantiu que as questões fossem pertinentes e desafiadoras, o que é essencial para a avaliação das competências dos candidatos.

Ademais, a questão aborda a responsabilidade civil do Estado de acordo com o artigo 37, §6º da Constituição Federal, que estabelece a necessidade de nexo causal. A alternativa considerada correta pela banca está em conformidade com a doutrina majoritária e a jurisprudência dos tribunais superiores. A argumentação em favor da letra C não se sustenta, pois ignora o princípio da responsabilidade objetiva, que é a regra geral.

BRANCA	VERDE
30	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

O gabarito apresentado para a questão possui respaldo no art. 71, parágrafo único, da referida lei. A seguir, dividem-se os argumentos recursais por tópicos, com as devidas justificativas:

- 1) A respeito da alternativa A, o texto traduz integralmente o art. 68 da Lei Federal nº. 13.303/2016, que dispõe: “Os contratos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas, pelo disposto nesta Lei e pelos preceitos de direito privado.”. Logo, não pode ser considerado o gabarito correto para a questão (a qual pede a alternativa incorreta).

- 2) Acerca das razões recursais que sustentam que a alternativa B deveria ser o gabarito da questão, o fundamento utilizado é a ideia de que a “prestação de garantia é obrigatória para todas as contraprestações não corresponde ao que está previsto na Lei nº 13.303/2016”. Ocorre que esse é justamente o entendimento que está expresso na alternativa, senão vejamos:

“B) A prestação de garantia não é obrigatória em todas as contratações; (...)”

Assim, as razões recursais reforçam o gabarito apresentado para a questão, que solicita que o candidato assinale a ideia que NÃO corresponde a uma previsão da Lei Federal nº 13.303/2016.

- 3) Sobre a argumentação apresentada no sentido de que a seguinte alternativa D não encontra respaldo na Lei Federal nº 13.303/2016, para sustentar o recurso, alega-se que a alternativa “está equivocada ao afirmar que a redução a termo (formalização escrita) do contrato pode ser dispensada em qualquer hipótese”. Contudo, essa linha de argumentação não prospera, conforme se depreende da leitura da afirmativa apresentada na questão para análise, senão vejamos:

“Existem casos expressamente previstos em lei em que a redução a termo do contrato poderá ser dispensada, tais como as pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.”.

A redação é clara ao informar que a redução a termo se dá em casos expressamente previstos e não “em qualquer hipótese”, como quer fazer crer as razões recursais. Assim, a afirmativa está em consonância com a referida lei, mais especificamente em seu art. 73, *in verbis*:

Art. 73. A redução a termo do contrato poderá ser dispensada no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

- 4) Por fim, quanto às alegações de que a alternativa C que trata sobre “sistemas estruturantes de tecnologia da informação” extrapola o conteúdo programático, igualmente não merecem prosperar as razões recursais. A questão buscou o conhecimento e domínio do candidato acerca da Lei Federal nº 13.303/2016, tão somente. Tal lei está prevista em edital, devendo o candidato responder a questão de acordo com tal diploma legal; se o assunto menciona não consta na referida lei, caberia ao candidato concluir, por consectário lógico, que a ideia expressa na alternativa não deveria ser o gabarito correto, vez que não tem suporte na lei que é o cerne da questão. Em outros termos, não é exigido conhecimento de outros diplomas legais para responder corretamente ao item; aquele que detém o conhecimento da Lei Federal nº 13.303/2016 conclui que o assunto não é por ela tratado.

Não se pode olvidar, ainda, que a alternativa C apresenta outros pontos incorretos, ao indicar a possibilidade de “celebração de contrato por prazo indeterminado” e ao afirmar que houve “recente mudança legislativa”, o que igualmente não tem amparo na referida lei.

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
31	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em atenção aos recursos interpostos à questão, que trata do processo mais utilizado para a obtenção de Água para Injetáveis (API) na indústria farmacêutica, informa-se que o gabarito preliminar — alternativa A (destilação) — está mantido, sendo indeferidos os pedidos de anulação ou alteração da questão.

A questão foi elaborada com base no *Guia de Qualidade para Sistemas de Purificação de Água para Uso Farmacêutico*, publicado pela Anvisa em 2013, documento expressamente citado no conteúdo programático do edital. Segundo esse guia, na página 11:

“A destilação é a técnica preferida, uma vez que é considerada uma técnica mais robusta, devido à mudança de fase da água, e em alguns casos, por causa do equipamento que é operado em temperaturas muito elevadas.”

O uso da expressão “técnica mais utilizada” no enunciado da questão corresponde à linguagem do documento oficial, que classifica a destilação como preferencial para a produção de API. A questão, portanto, exige do candidato o reconhecimento do método indicado pela principal referência normativa prevista no edital.

Quanto à alegação de que o guia estaria obsoleto, destaca-se que o momento apropriado para contestação do conteúdo programático era o período de impugnação do edital, conforme previsto em normas que regem os concursos públicos. Como esse prazo transcorreu sem impugnações quanto à validade das citações indicadas, não cabe neste momento questionar a atualidade ou vigência dos documentos expressamente previstos no edital, os quais permanecem válidos para efeito de correção das provas.

Adicionalmente, a Farmacopeia Brasileira, 7ª edição, também citada pelos recorrentes, reforça a destilação como processo de primeira escolha para produção de API, reconhecendo alternativas somente quando estas forem equivalentes ou superiores, desde que validadas. Isso reforça ainda mais a correção da alternativa A.

A questão apresenta apenas uma alternativa correta, é objetiva, fundamentada em bibliografia oficial e coerente com o conteúdo programático do concurso.

Dessa forma, os recursos são indeferidos. O gabarito da questão está mantido – alternativa A (destilação).

Fonte:

- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). *Guia de qualidade para sistemas de purificação de água para uso farmacêutico*. Brasília, DF: Anvisa, 2013.

BRANCA	VERDE
32	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em atenção ao recurso interposto quanto à questão, que trata de materiais e dispositivos empregados em sistemas de purificação de água para uso farmacêutico, informamos que o gabarito preliminar — alternativa D (afirmativas II e III corretas) — está mantido, sendo indeferido o pedido de alteração ou anulação, pelos fundamentos técnicos e normativos a seguir expostos.

A questão foi construída com base direta no *Guia de Qualidade para Sistemas de Purificação de Água para Uso Farmacêutico*, publicado pela ANVISA em 2013, documento expressamente indicado no conteúdo programático do edital, e vigente à época da publicação do certame. Tal guia, nas páginas 8 e 9, fundamenta integralmente o gabarito da questão:

A afirmativa I está incorreta, como o próprio recorrente reconhece. O guia da ANVISA afirma, de forma explícita (p. 8), que:

“O cloreto de polivinila (PVC) não é considerado um material sanitário, uma vez que, dentre outros fatores, é altamente susceptível à contaminação microbológica (formação de biofilme).”

Logo, essa afirmativa foi corretamente classificada como falsa.

A afirmativa II está correta, contrariando o que sustenta o recurso. Conforme disposto no guia (p. 9):

“Os filtros de barreira são conhecidamente repositórios de microrganismos retidos e, portanto, uma fonte crítica para a formação de biofilme e de endotoxinas” (p. 9).

O trecho acima é inequívoco. Embora filtros possam ser usados em etapas anteriores do sistema de purificação (como pré-tratamento ou polimento), a proibição se aplica especificamente ao uso em anéis de distribuição e

pontos de uso, exatamente como descrito na afirmativa II. Não se trata, portanto, de uma recomendação opcional, mas de uma diretriz técnica expressa, o que invalida o argumento de que a afirmativa estaria incorreta. A afirmativa III está correta. O guia reafirma que:

“O aço inoxidável 316L e eletropolido, com baixa rugosidade, é a escolha mais frequente para atender a essas exigências.”

Esse material é amplamente aceito em boas práticas de fabricação, por sua resistência à corrosão, baixa rugosidade superficial e facilidade de higienização.

Em relação ao uso da RDC nº 18/2014, citada pelo recorrente, cumpre ressaltar que, embora seja uma norma válida e complementar, não substitui o guia específico indicado no edital, que é o único documento de referência obrigatório para elaboração e correção das questões. O conteúdo programático vincula a banca a seguir as diretrizes específicas previstas, e qualquer alegação de obsolescência de guia deveria ter sido apresentada dentro do prazo de impugnação do edital, o que não ocorreu.

Portanto, a questão foi elaborada com base em fonte normativa válida, apresenta clareza conceitual, ausência de ambiguidade e apenas uma alternativa correta — a alternativa D — conforme o gabarito preliminar.

Fonte:

- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). *Guia de qualidade para sistemas de purificação de água para uso farmacêutico*. Brasília, DF: Anvisa, 2013.

BRANCA	VERDE
36	47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em atenção ao recurso apresentado, informamos que o gabarito preliminar — alternativa C — está mantido, sendo indeferido o pedido de anulação ou alteração da resposta correta, com base em fundamentos técnicos e na estrita observância ao conteúdo programático previsto em edital.

A questão tratou das características do soro anti-A, reagente utilizado em procedimentos de identificação de grupos sanguíneos, e foi elaborada com base no documento oficial "Imuno-hematologia Laboratorial", publicado pelo Ministério da Saúde em 2014. Essa referência, reconhecida nacionalmente, descreve de forma precisa os parâmetros técnicos exigidos para os soros imuno-hematológicos, incluindo cor, especificidade antigênica, reatividade mínima, título e escore, exatamente como mencionado na alternativa considerada correta.

O conteúdo abordado na questão está integralmente contemplado no conteúdo programático do edital, podendo ser vinculado a diversos tópicos, tais como: "produção de hemoderivados: tipos e características dos principais hemoderivados", uma vez que os soros reagentes estão diretamente relacionados à classificação e segurança do sangue e seus derivados; "farmacovigilância e hemovigilância", já que envolvem o monitoramento da qualidade, segurança e eficácia de produtos utilizados no cuidado à saúde, incluindo reagentes para diagnóstico; e "conhecimentos de controle de qualidade aplicadas aos insumos farmacêuticos, ambientes fabris, processo produtivo e produto acabado dos medicamentos biológicos", considerando que os soros imuno-hematológicos são insumos biológicos cujo controle de qualidade é regulamentado e obrigatório nas práticas de fabricação e liberação de produtos.

Além disso, o tema guarda relação com os "requisitos de Boas Práticas de Fabricação para operações de fabricação e controle de qualidade", uma vez que tais reagentes são empregados em ambientes controlados e seguem critérios rigorosos de validação e especificação. Também se alinha ao eixo temático da "validação e qualificação", já que a qualificação de insumos críticos — como os reagentes de tipagem — é parte essencial do processo de garantia da qualidade nas indústrias farmacêuticas.

O conhecimento técnico exigido na questão está, portanto, em consonância com as atribuições do cargo, que incluem a validação de insumos e processos, análise de não conformidades, aprovação de materiais, participação em auditorias e monitoramento da conformidade com as Boas Práticas de Fabricação. Espera-se do profissional competência para avaliar tecnicamente as especificações e parâmetros de desempenho de insumos laboratoriais críticos, como o soro anti-A, assegurando a qualidade e a segurança dos produtos fabricados e distribuídos.

A alternativa C permanece como a única correta, por apresentar com precisão que o soro anti-A deve reconhecer apenas o antígeno A, possuir coloração azul, apresentar reatividade mínima de 3+ com hemácias A1, título 256 e escore 72, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. As demais alternativas contêm erros técnicos

significativos, relacionados à especificidade antigênica, cor inadequada do reagente e parâmetros incompatíveis de reatividade ou título, o que justifica sua exclusão.

Dessa forma, conclui-se que a questão está tecnicamente adequada, alinhada ao conteúdo programático e pertinente às funções previstas para o cargo, não havendo qualquer fundamento que justifique sua anulação.

Fonte:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência. *Imuno-hematologia Laboratorial*. Brasília: Ministério da Saúde, 2014, p. 19.

BRANCA	VERDE
37	44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em atenção aos recursos apresentados, informamos que o gabarito preliminar — alternativa D — está mantido, sendo indeferido o pedido de anulação da questão, com base em fundamentos técnicos e em estrita conformidade com o conteúdo programático estabelecido no edital.

A questão avalia conhecimento relacionado aos procedimentos de inspeção visual do concentrado de hemácias, prática rotineira nos sistemas de vigilância e controle de qualidade de hemocomponentes. Ainda que o enunciado tenha empregado o termo “hemoderivado” de forma genérica para se referir ao produto avaliado, a formulação da pergunta direciona objetivamente o candidato para o aspecto técnico do controle de qualidade, ou seja, para a verificação dos parâmetros visuais aplicáveis ao concentrado de hemácias, os quais constam expressamente em publicações oficiais do Ministério da Saúde. A alternativa correta foi elaborada com base no manual *Técnico em Hemoterapia* (2013), que é referência nacional em procedimentos de qualidade no âmbito da hemoterapia.

O conteúdo exigido encontra-se claramente inserido no conteúdo programático do concurso, em especial no seguinte tópico: “Farmacovigilância e Hemovigilância”, que abrangem práticas de monitoramento de segurança e qualidade de produtos obtidos a partir do sangue.

Embora o concentrado de hemácias seja tecnicamente classificado como hemocomponente, o uso do termo “hemoderivado” no enunciado não compromete a compreensão da questão nem invalida seu conteúdo, pois a pergunta se limita a investigar o conhecimento do candidato sobre parâmetros de inspeção visual, independentemente da nomenclatura específica adotada. Cabe destacar que, no contexto da garantia da qualidade em ambientes regulados, espera-se do profissional a compreensão técnica sobre a inspeção e a segurança de produtos de origem biológica, sejam eles hemocomponentes ou hemoderivados, em conformidade com as atribuições do cargo, que envolvem controle de qualidade, avaliação de não conformidades, investigação de desvios, participação em processos de validação e auditoria e monitoramento de produtos críticos para uso humano.

Dessa forma, a questão está adequadamente formulada, alinhada ao conteúdo programático e exige conhecimento compatível com as responsabilidades técnicas previstas para o cargo de Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia – Garantia da Qualidade, não havendo qualquer fundamento que justifique sua anulação.

Fonte:

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão do Trabalho na Saúde. *Técnico em hemoterapia: livro texto* / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRANCA	VERDE
40	48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em atenção ao recurso apresentado, informamos que o gabarito preliminar da questão permanece mantido, sendo indeferido o pedido de anulação ou alteração, com base na análise técnica e na compatibilidade da questão com o conteúdo programático do edital.

A questão em pauta não trata de classificação de áreas limpas ou ambientes conforme normas ISO, tampouco exige do candidato a memorização de correspondências entre Classificações ISO (ex: ISO 5) e sistemas como Classe 100. O enunciado refere-se exclusivamente ao Sistema da Qualidade Farmacêutica (SQF) e aos requisitos das Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme regulamentação vigente da Anvisa, especialmente a RDC nº 658/2022, norma pública e oficialmente indicada no conteúdo programático do edital.

Diferentemente do que sugere o recurso, a questão não exige acesso a normas pagas, nem faz uso de classificação ISO como critério avaliativo. O foco da pergunta está na abrangência das BPF ao longo do ciclo de vida do produto farmacêutico, incluindo medicamentos experimentais, transferência de tecnologia, fabricação comercial e descontinuação — exatamente como previsto no artigo 6º da RDC nº 658/2022.

Além disso, o conteúdo da questão está claramente inserido no programa do concurso, especialmente nos seguintes tópicos: “Sistema da Qualidade Farmacêutica com foco na produção de medicamentos”, “Requisitos de Boas Práticas de Fabricação para operações de fabricação e controle de qualidade”, e “Legislação: RDC nº 658/2022 – Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos”. Trata-se de conteúdo técnico essencial às atribuições do cargo, que incluem a implantação, monitoramento e garantia de conformidade com as normas sanitárias vigentes, inclusive no que se refere à validação de processos, certificação de lotes e controle de qualidade.

Portanto, a questão está corretamente formulada, não induz a erro, não exige conhecimento além do edital e apresenta apenas uma alternativa correta, conforme fundamentado em norma oficial da Anvisa. Dessa forma, não há qualquer vício técnico ou legal que justifique a anulação da questão.

Fonte:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 658, de 30 de março de 2022. Dispõe sobre as Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 31 mar. 2022.

BRANCA	VERDE
41	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em atenção ao recurso apresentado, informamos que o gabarito preliminar — alternativa A — está mantido, sendo indeferido o pedido de alteração para a alternativa C, com base nos fundamentos técnicos e normativos a seguir expostos.

A questão trata dos requisitos mínimos estabelecidos para a importação de produtos biológicos, conforme dispõe a Resolução RDC nº 669, de 2022, norma expressamente prevista no conteúdo programático do edital. As três afirmativas apresentadas no enunciado foram avaliadas à luz desta norma, vigente e específica para o tema cobrado.

A afirmativa I está correta, conforme estabelece o art. 3º da RDC nº 669/2022, que dispõe: “A empresa importadora é responsável pela qualidade, eficácia e segurança dos lotes importados de produtos biológicos em sua embalagem primária e de produtos biológicos terminados.” Essa responsabilidade está centralizada na empresa que realiza a importação, sendo compatível com o modelo de garantia da qualidade adotado pela Anvisa.

A afirmativa II está incorreta, pois faz referência a um documento inexistente na norma aplicável. A RDC nº 669/2022, que regula especificamente a importação de produtos biológicos, exige a apresentação do “Termo de Guarda e Responsabilidade”, e não de “Termo de Expedição Corrente”. O art. 7º da referida resolução é claro ao afirmar: “A empresa importadora detentora do registro deve apresentar o ‘Termo de Guarda e Responsabilidade’ no dossiê de importação para o desembaraço dos lotes de produto biológico terminado.” A menção a outro documento, como o “Termo de Expedição Corrente”, não encontra respaldo na norma vigente e aplicável ao

tema abordado na questão. A citação da IN nº 47/2019, mencionada pelo recorrente, não se sobrepõe nem revoga os dispositivos mais recentes da RDC nº 669/2022, que é a norma válida e específica mencionada no edital do concurso.

A afirmativa III também está incorreta, pois estabelece como exigência a "Autorização Expedicionária (AEP)", termo igualmente incorreto e inexistente na terminologia regulamentar da Anvisa. De acordo com o art. 8º da RDC nº 669/2022, a empresa importadora de produto biológico em sua embalagem primária deve possuir Autorização de Funcionamento (AFE) para a atividade de fabricação, a fim de realizar procedimentos como rotulagem, acondicionamento final e estocagem. Dessa forma, a afirmativa insere um conceito incorreto e incompatível com o texto normativo vigente.

Dessa forma, a única afirmativa correta é a afirmativa I, tornando correta a alternativa A, conforme gabarito preliminar. A questão está tecnicamente adequada, fundamentada em norma vigente prevista no edital e apresenta apenas uma alternativa correta, não havendo margem para anulação ou modificação do gabarito.

Fonte:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 669, de 23 de março de 2022. Dispõe sobre os requisitos mínimos para garantir a qualidade dos produtos biológicos importados. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, p. 149, 24 mar. 2022.

BRANCA	VERDE
46	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em atenção ao recurso apresentado, informamos que o gabarito preliminar — alternativa A — está mantido, sendo indeferido o pedido de alteração para a alternativa B, com base nos fundamentos técnicos e normativos da Resolução RDC nº 768, de 21 de dezembro de 2022, da Anvisa.

O recurso parte de uma interpretação incorreta da norma ao afirmar que a expressão “Exija a bula” ou “Exija o folheto informativo” é obrigatória no rótulo da embalagem primária de medicamentos fracionados. O entendimento correto está disposto de forma clara e objetiva no artigo 51 da RDC nº 768/2022, que dispõe:

“É facultada a inclusão da expressão ‘Exija a bula’ ou ‘Exija o folheto informativo’ em cada rótulo de embalagem primária fracionada.”

Portanto, não se trata de exigência obrigatória, mas sim de uma inserção opcional a critério do detentor do registro. Cumpre destacar que o artigo citado pelo recorrente (art. 22) não se refere à abordagem descrita pelo candidato, e trata apenas da fonte e cor da faixa preta constante no rótulo do medicamento. Não há inciso V neste artigo, como citado pelo candidato.

Quanto à alternativa B, ela está incorreta, pois o próprio texto da RDC permite expressamente o uso de abreviações da via de administração, desde que observada a limitação de espaço na área de impressão e que sejam utilizadas as formas reconhecidas no Vocabulário Controlado da Anvisa. Isso está previsto no artigo 13, § 1º da RDC nº 768/2022, que estabelece:

“§ 1º No rótulo da embalagem primária é permitido utilizar abreviação da via de administração conforme o Vocabulário Controlado da Anvisa no caso de limitação de espaço na área de impressão.”

Assim, a alternativa B está incorreta ao afirmar que há proibição absoluta quanto ao uso de abreviações, o que não encontra respaldo normativo na legislação vigente.

Dessa forma, a alternativa A é a única correta, conforme previsto na norma, e a questão está integralmente de acordo com o conteúdo programático do edital, sendo compatível com as atribuições do cargo e com a realidade regulatória aplicada à rotulagem de medicamentos. Não há qualquer vício que justifique a anulação da questão ou a alteração do gabarito.

Fonte:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 768, de 21 de dezembro de 2022. Estabelece regras para a rotulagem de medicamentos. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, p. 187, 22 dez. 2022.

BRANCA	VERDE
47	43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em atenção ao recurso apresentado, informamos que o gabarito preliminar — alternativa B — está mantido, sendo indeferido o pedido de alteração ou anulação da questão, com base na interpretação literal da norma vigente expressamente prevista no conteúdo programático do edital: a Resolução RDC nº 47, de 2009, com redação atualizada pela RDC nº 769, de 2022.

A questão trata da obrigatoriedade de disponibilização de bulas em embalagens múltiplas destinadas à dispensação de medicamentos de uso agudo, cenário regulado pelo artigo 29, §1º da RDC nº 47/2009, conforme nova redação dada pela RDC nº 769/2022. O dispositivo estabelece:

“§1º No caso de medicamentos para uso agudo que são dispensados para o paciente na embalagem primária, o número de bulas para o paciente na embalagem múltipla deve ser equivalente, no mínimo, a 10% (dez por cento) do número de embalagens primárias.”

Importante esclarecer que a RDC nº 769/2022 não constitui uma norma autônoma, mas sim um instrumento normativo que modifica dispositivos da RDC nº 47/2009, norma esta expressamente citada no conteúdo programático do edital como referência normativa obrigatória. Portanto, a fundamentação da questão está plenamente compatível com o edital, e a norma aplicada — RDC nº 47/2009 — permanece vigente com as alterações promovidas pela RDC nº 769/2022, o que inclui a redação atual do art. 29, §1º, utilizada corretamente na elaboração da questão.

No caso hipotético apresentado na questão, a embalagem múltipla contém 500 cartelas (embalagens primárias). Aplicando a regra de 10%, chega-se ao seguinte cálculo:

$500 \times 10\% = 50$ bulas mínimas obrigatórias.

Portanto, a alternativa B é a única que apresenta o valor correto e em conformidade com a regulamentação sanitária em vigor, não havendo qualquer ambiguidade ou margem de interpretação alternativa. As demais alternativas (25, 100 e 200) representam quantidades inferiores ou superiores ao limite legal, sendo incorretas.

Além disso, o conteúdo da questão está claramente previsto no edital, no item:

“RDC nº 47/2009 – Estabelece regras para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização de bulas de medicamentos para pacientes e para profissionais de saúde.”

A cobrança está de acordo com o nível de complexidade esperado para o cargo, exige interpretação normativa objetiva e cálculo simples, e está vinculada diretamente às atribuições do profissional quanto à garantia da rotulagem e da informação adequada ao paciente, elemento essencial nas Boas Práticas de Fabricação e Distribuição.

Dessa forma, a questão está tecnicamente correta, não apresenta vícios e não extrapola o conteúdo programático previsto, razão pela qual o gabarito — alternativa B — permanece inalterado.

Fonte:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 47, de 8 de setembro de 2009. Estabelece regras para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização de bulas de medicamentos para pacientes e para profissionais de saúde. Disponível em: https://anvisa.gov.br/legis/legislacao/legislacao.php?acao=abrirTextoAto&tipo=RDC&numeroAto=00000047&seqAto=000&valorAno=2009&orgao=RDC/DC/ANVISA/MS&codTipo=&desItem=&desItemFi m=&cod_menu=9434&cod_modulo=310&pesquisa=true, acessado em abril de 2025.

BRANCA	VERDE
49	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em atenção aos recursos apresentados, informamos que o gabarito preliminar da questão permanece mantido, sendo indeferido o pedido de anulação ou alteração, com base em fundamentos normativos claros, atualizados e estritamente compatíveis com o conteúdo programático previsto no edital.

A questão trata do número mínimo de bulas a ser incluído em uma embalagem múltipla de medicamentos de uso contínuo, e foi elaborada com base no art. 29, §2º da RDC nº 47/2009, com redação dada pela RDC nº 769/2022. A norma estabelece:

“§ 2º No caso de medicamentos de uso contínuo que são dispensados para o paciente na embalagem primária, deve-se utilizar como referência o período de 90 (noventa) dias de tratamento para se calcular o número de bulas para o paciente a serem disponibilizadas na embalagem secundária.”

No caso apresentado, cada cartela corresponde a 30 dias de tratamento, e a embalagem múltipla contém 180 cartelas. Assim, 3 cartelas correspondem a 90 dias de tratamento. O número total de bulas é calculado dividindo 180 cartelas por 3:

$180 \div 3 = 60$ bulas, o que torna correta a alternativa C.

Alguns candidatos alegam que o edital cita apenas a RDC nº 47/2009, e que a questão utilizou conteúdo da RDC nº 769/2022, que não foi explicitamente mencionada. No entanto, cumpre esclarecer que:

1. A RDC nº 769/2022 não é uma norma autônoma, mas sim um ato normativo modificador da RDC nº 47/2009, ou seja, ela atualiza e integra o texto original da norma indicada no edital. Em outras palavras, o artigo 29 da RDC nº 47/2009 vigora atualmente com a redação dada pela RDC nº 769/2022, e é essa versão que deve ser considerada como válida e vigente para fins de aplicação prática e cobrança em concursos públicos.
2. O edital exige conhecimento da RDC nº 47/2009, e não de uma versão congelada ou desatualizada dessa norma. Assim como ocorre com legislações amplamente conhecidas (como o Código de Ética Médica, a CLT ou o Código Penal), presume-se que o candidato estude a norma em sua redação vigente, e não em versões revogadas ou desatualizadas. O princípio da vinculação ao edital foi plenamente respeitado, pois não houve cobrança de norma distinta, mas sim da versão atualizada da própria norma listada.
3. O conteúdo da questão está diretamente relacionado às atribuições do cargo, como o controle de qualidade e a garantia de que medicamentos cheguem ao paciente com todas as informações exigidas por lei. O profissional da área de Garantia da Qualidade deve atuar de acordo com a regulamentação sanitária vigente, que inclui, obrigatoriamente, as atualizações feitas em normas já consolidadas.
4. A alegação de que a exigência anterior baseava-se em ciclos de 30 dias de tratamento para uso contínuo não é mais compatível com o texto em vigor. A interpretação proposta por parte dos recorrentes, inclusive, baseia-se em versões revogadas da norma ou em práticas de mercado sem respaldo regulatório atualizado, o que compromete a fundamentação do recurso.

Portanto, a alternativa C — 60 bulas — permanece como única correta, em conformidade com a RDC nº 47/2009, em sua redação atualizada pela RDC nº 769/2022, norma integrada e vigente. A questão está tecnicamente adequada, não contém ambiguidade, e não extrapola o conteúdo programático previsto no edital.

Fontes:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 47, de 8 de setembro de 2009. Estabelece regras para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização de bulas de medicamentos para pacientes e para profissionais de saúde. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, p. 62, 9 set. 2009.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 769, de 21 de dezembro de 2022. Altera a RDC nº 47/2009. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, p. 188, 22 dez. 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-769-de-21-de-dezembro-de-2022-452916132>. Acesso em: 1 abr. 2025.

Cargo: Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção

BRANCA

2

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “A partir da estruturação do trecho a seguir “Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes, uma das principais referências nacionais no que se refere aos acervos das produções acadêmicas, [...]” (1º§), pode-se afirmar que:”, a alternativa “A) A impessoalidade da ação realizada é uma estratégia utilizada de acordo com o objetivo principal do tipo textual apresentado.” foi adequadamente indicada como correta. Em: “Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes”, não há um sujeito explícito. Trata-se de uma oração reduzida de infinitivo, e o sujeito dessa oração pode ser inferido a partir do

contexto. O termo "ao realizar" indica que alguém (um agente) está realizando a ação, mas esse agente não está presente na estrutura dada. Impessoalidade significa não mostrar a presença de quem escreve no texto. Ou seja, a pessoa que escreve não usa expressões como "eu acho" ou "na minha opinião". Em vez disso, ela apresenta os argumentos de forma objetiva e baseada em fatos, rotineiramente, na 3ª pessoa. A alternativa "C) Em "Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes", há uma oração reduzida de gerúndio em que o sujeito pode ser inferido a partir do contexto." não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa "D) O acréscimo de "percebi que havia muitos artigos sobre o tema", após o trecho destacado, implicaria em desenvolvimento da oração e supressão da oração reduzida." não pode ser indicada como correta. O acréscimo não implica no desenvolvimento nem na supressão da oração reduzida porque a oração reduzida continua existindo como adjunto adverbial; o que foi acrescentado é uma nova oração, principal e independente, que completa a ideia; não há transformação da estrutura original da oração reduzida para uma desenvolvida (como seria o caso de "Quando realizei uma pesquisa, percebi..." — o que seria uma transformação, não um acréscimo).

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- LEIBRUDER,, A. P. O discurso de divulgação científica. In: BRANDÃO, H. N. (Org.). Gêneros do discurso na escola: mito, conto, cordel, discurso político, divulgação científica. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BRANCA
3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão "De acordo com a pesquisa citada no 1º§ do texto:", a alternativa "C) O resultado encontrado pela pesquisa demonstra o percurso da ciência em busca de possibilidades que norteiem mudanças em relação ao cenário atual quanto aos casos de câncer." foi adequadamente indicada como correta de acordo com os destaques realizados a seguir: "Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes, uma das principais referências nacionais no que se refere aos acervos das produções acadêmicas, é possível notar que há 203 resultados para o termo cura do câncer somente nos últimos dois anos. Isso nos ajuda a pressupor uma ideia óbvia: há um desejo incontido dos pesquisadores por tratamentos que tornem o câncer bem menos letal." A alternativa "A) Os estudos científicos em relação ao estudo do câncer se mostram em uma vertente crescente reduzindo a letalidade dos casos evidenciados." não pode ser indicada como correta. Primeiro parágrafo:

"Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes, uma das principais referências nacionais no que se refere aos acervos das produções acadêmicas, é possível notar que há 203 resultados para o termo cura do câncer somente nos últimos dois anos. Isso nos ajuda a pressupor uma ideia óbvia: há um desejo incontido dos pesquisadores por tratamentos que tornem o câncer bem menos letal."

A afirmativa da alternativa "A" está incorreta, pois, a menção aos 203 estudos indica interesse e produção, mas não comprova redução da letalidade — portanto, não se pode concluir com base apenas nesse trecho que os estudos estão efetivamente reduzindo a letalidade dos casos evidenciados. Isso exigiria dados clínicos ou estatísticos, e o trecho não os fornece.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

- LEIBRUDER, A. P. O discurso de divulgação científica. In: BRANDÃO, H. N. (Org.). Gêneros do discurso na escola: mito, conto, cordel, discurso político, divulgação científica. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BRANCA
4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “As expressões “desejo incontido” (1º§) e “furtar de dizer” (5º§) significam, de acordo com o contexto, respectivamente:”, a alternativa “**C**) Desejo incontrolável e abster-se de falar sobre determinado assunto.” foi adequadamente indicada como correta. Desejo incontido significa um desejo que não foi contido, ou seja, que não foi reprimido, controlado ou segurado. Refere-se a uma vontade intensa, forte e incontrolável de algo. Ele sentiu um desejo incontido de abraçá-la ao reencontrá-la depois de tantos anos. O desejo incontido de vingança o consumia por dentro. É uma expressão usada para descrever impulsos ou emoções que a pessoa não consegue (ou não quer) segurar. A expressão “nos furtar de dizer” significa evitar dizer algo, omitir-se ou abster-se de falar sobre determinado assunto. O verbo “furtar-se”, nesse contexto, tem o sentido de esquivar-se, recusar-se ou evitar algo. Não podemos nos furtar de dizer a verdade, mesmo que seja difícil.

Ele se furtou de comentar sobre o ocorrido para evitar conflitos. Ou seja, quem “se furta de dizer” algo está deliberadamente escolhendo não falar sobre determinado assunto. irrevogável não revogável; que não se pode anular, apagar; de que não se pode voltar atrás. A alternativa “**B**) Possibilidade irrepreensível e impedir uma expressão.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

BRANCA
6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

“Considerando as informações e ideias trazidas ao texto, analise as afirmativas a seguir.

I. Os tratamentos, considerados convencionais, passam a demonstrar comprometimento em sua eficácia diante dos avanços tecnológicos.

II. Há estratégias argumentativas utilizadas no texto para o fortalecimento e a construção da argumentação quanto à apresentação da prática de tratamento inovador no combate ao câncer.

III. A técnica denominada “CAR-T Cell” apresenta-se como uma forma inovadora e eficaz de combater alguns tipos de câncer, mostrando-se como uma alternativa aos tratamentos anteriores à sua prática.

Está correto o que se afirma em”

De acordo com o enunciado da questão anterior, a alternativa “**D**) II e III, apenas.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com os trechos destacados a seguir:

“I - Os tratamentos convencionais, principalmente a radioterapia e a quimioterapia, dão uma contribuição importante, mas esbarram fortemente em efeitos colaterais que comprometem a qualidade de vida do paciente durante o combate ao tumor. Minimizar esse sofrimento e potencializar as chances de cura são, portanto, duas estratégias sobre as quais a ciência se debruça todos os dias.

II - Uma das respostas mais importantes nesse sentido, se não a mais, vem sendo o CAR-T Cell. A - técnica é uma revolução na imunoterapia e no combate a alguns tipos de câncer, especialmente a leucemia linfoblástica aguda (LLA), o linfoma não-Hodgkin (LNH) e o mieloma múltiplo. O tratamento consiste na extração de algumas células T, que atuam no sistema imunológico, do próprio paciente. Essas células são então programadas para combater as células cancerígenas, e na sequência são reinseridas no corpo do paciente.

Há uma multiplicação de casos de pacientes que simplesmente se livraram do câncer. Um deles ganhou recentemente uma atenção ampla nos sites de notícias nacionais. III - Um brasileiro de 61 anos, diagnosticado com linfoma não-Hodgkin, já havia passado por 45 sessões de quimioterapia sem sucesso, e estava prestes a ser conduzido a cuidados paliativos. Depois de se submeter à imunoterapia com CAR-T Cell, o câncer simplesmente desapareceu.

Deste modo, as demais alternativas são incorretas.

Fontes:

- O próprio texto.
- Garcia, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA
7

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Analisar os trechos a seguir:

I. “Isso nos ajuda a pressupor uma ideia óbvia: há um desejo incontido dos pesquisadores por tratamentos que tornem o câncer bem menos letal.” (1o§)

II. “[...] mas esbarram fortemente em efeitos colaterais que comprometem a qualidade de vida do paciente durante o combate ao tumor.” (2o§)

III. “[...] que atuam no sistema imunológico, do próprio paciente.” (3o§)

Em relação aos termos “que” destacados nos trechos anteriores, pode-se afirmar que:”; a alternativa “A) Apresentam a mesma função sintática, além de contribuir com a construção da coesão textual.” foi adequadamente indicada como correta, são pronomes relativos com função de sujeito.

Fontes:

- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA
8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “De acordo com a estruturação do título atribuído ao texto, observa-se:”, a alternativa “D) Uma afirmativa.” foi adequadamente indicada como correta. Título: “O câncer cada vez mais próximo da cura”. A alternativa “C) Uma hipótese.” não pode ser indicada como correta. O título é uma afirmativa porque declara como fato que a cura do câncer está cada vez mais próxima, sem apresentar dúvidas, questionamentos ou suposições. Se o autor quisesse apresentar uma hipótese, o título teria outra estrutura linguística, com marcadores modais ou interrogativos.

Fontes:

- O próprio texto
- Garcia, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA
9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Diante de um cenário em que o combate ao câncer é uma questão de urgência para a sociedade, o texto apresenta ações e possíveis mudanças cujo objetivo é alcançar tal propósito. Assinale o trecho destacado a seguir que confirma a afirmativa anterior.”, a alternativa “**C**” “O grande salto da ciência hoje em relação ao tratamento é sua expansão para outros tipos de câncer. O procedimento é visto como a grande esperança contra os tumores sólidos, como de próstata, de mama e de cérebro.” (5º§) foi adequadamente indicada como correta. O trecho confirma a afirmativa porque apresenta uma ação concreta (expansão do tratamento), evidencia uma mudança no campo da ciência e tem como finalidade clara o enfrentamento do câncer, um problema urgente e relevante para a sociedade. A alternativa “**D**” “O tratamento consiste na extração de algumas células T, que atuam no sistema imunológico, do próprio paciente. Essas células são então programadas para combater as células cancerígenas, e na sequência são reinseridas no corpo do paciente.” (3º§)” não pode ser indicada como correta considerando que o trecho destacado explica como funciona um tratamento específico, sem relacioná-lo com ações recentes ou mudanças futuras, não expressa diretamente a noção de urgência social, e ainda, não traz indícios de movimento ou progresso, apenas descreve um processo já consolidado. A alternativa “**A**” “Há uma multiplicação de casos de pacientes que simplesmente se livraram do câncer. Um deles ganhou recentemente uma atenção ampla nos sites de notícias nacionais.” (4º§)” não pode ser indicada como correta. O trecho da alternativa “**A**” relata um efeito (pessoas curadas), mas não mostra a ação ou mudança que levou a isso, não traz nenhuma explicação de como o combate ao câncer está sendo conduzido enquanto resposta à urgência social. A afirmativa indica a presença clara de ações ou mudanças voltadas ao objetivo de combate ao câncer, o que o trecho não apresenta.

Fonte:

- GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA
10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “O texto em análise pode ser reconhecido como um gênero textual não literário em razão de, entre outros:”, a alternativa “**B**” Sua principal destinação.” foi adequadamente indicada como correta. Os textos literários são aqueles que possuem função estética, destinam-se ao entretenimento, ao belo, à arte, à ficção. Já os não literários são os textos com função utilitária, pois servem para informar, convencer, explicar, ordenar. No texto literário, a expressividade é o mais importante. O conteúdo, nesse caso, fica em segundo plano. O vocabulário bem selecionado transmite sensibilidade ao leitor. O texto é rico de simbologia e de beleza artística. A alternativa “**A**” Sua função estética.” não pode ser considerada correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “**D**” Utilizar seleção vocabular com o fim de sensibilizar o leitor.” não pode ser considerada correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura. São Paulo: Geração Editoria, 2004.
- GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA
12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para o desenvolvimento desta questão, é necessário supor que cada declaração é verdadeira e, conseqüentemente, as demais são falsas. Em cada situação, deve ser avaliado se ocorrem contradições ou não.

- Se Lucas diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Lucas tem mais livros que Mariana (declaração de Lucas), Roberto tem menos livros que Lucas (declaração de Mariana). Assim, Lucas possui mais livros que Mariana e Roberto. Este último fato é uma contradição, pois a declaração de Roberto é falsa.
- Se Mariana diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Roberto tem mais livros que Lucas (declaração de Mariana), Lucas tem menos livros que Mariana (Declaração de Lucas) e Lucas não possui a maior quantidade de livros (Declaração de Roberto). Assim, Lucas possui menos livros que Roberto e Mariana. Não há contradições.
- Se Roberto diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Lucas possui a maior quantidade de filhos (declaração de Roberto). Chega-se a uma contradição pois segundo a declaração falsa de Lucas, ele deveria ter menos livros que Mariana.

Assim, a única declaração que pode ser verdadeira é a de Mariana. Conseqüentemente, sabe-se **somente** que Lucas possui menos livros que Roberto e Mariana. Assim, tem-se duas possibilidades:

1ª Possibilidade: Mariana > Roberto > Lucas;

2ª Possibilidade: Roberto > Mariana > Lucas.

Em ambas as possibilidades, é correto afirmar que Lucas tem menos livros que Roberto.

Decisão: Manter o gabarito.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em suas razões recursais sustenta que a questão apresenta falta de uma resposta correta, requerendo sua anulação, entretanto, razões essas não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir.

Para a devida elucidação da questão faz-se necessário o conhecimento do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente seu artigo 6º, que dispõe sobre os princípios, valores éticos e compromissos de seus servidores.

Ao realizar uma análise do enunciado da questão, pode-se constatar que a questão requer o conhecimento sobre o rol de incisos previsto no artigo 6º, do referido código, que dispõe sobre princípios, valores e compromissos, que as pessoas vinculadas a Hemobrás devem seguir.

Assim, ao analisar as afirmativas, pode-se constar que somente as afirmativas: “I-Prevalência do interesse público no desempenho de suas atividades” e “III-Inovação e busca da excelência, como fator impulsionador do desempenho profissional”, estão corretas, por apresentarem os exatos termos do artigo 6º, inciso III e VIII, do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, respectivamente.

Por sua vez, as demais afirmativas: “II -Orientação quanto aos canais oficiais de denúncias colocados à disposição, IV-Informação clara e objetiva, sobre as possíveis sanções aplicáveis nas esferas éticas e administrativas e V-Contribuição para o aperfeiçoamento da conduta pessoal e profissional de seus colaboradores”, estão incorretas, pois não estão previstos no artigo 6º do referido código, que trata sobre princípios, valores e compromissos, mas sim em seu artigo 1º, que trata sobre objetivos do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente nos incisos VII, VI e III, respectivamente, não se enquadrando no que foi perguntado no enunciado da questão.

Mantendo como única alternativa correta, a alternativa apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Disponível em: https://hemobras.gov.br/wpcontent/uploads/2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf. /2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf.

BRANCA
17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em suas razões recursais sustenta que a questão apresenta erro na divulgação do gabarito, requerendo sua alteração, entretanto, razões essas não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir.

Para a devida elucidação da questão faz-se necessário o conhecimento do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente de seus artigos 9º, 10, 20 e 34, que são abordados na questão.

Ao analisar as alternativas da questão a luz do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, pode-se observar que a alternativa que dispõe “As audiências com pessoas jurídicas, de organismo internacional do qual o Brasil participe, interessadas em decisão de alçada do colaborador da Hemobrás, necessitam obrigatoriamente do acompanhamento de pelo menos mais um colaborador vinculado à Hemobrás”, é a única opção correta, pois dispõe exatamente o que está previsto no artigo 20, inciso III, do referido Código, onde as audiências ou reuniões com pessoas físicas ou jurídicas, não pertencentes à Administração Pública direta ou indireta de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de organismo internacional do qual o Brasil participe, interessadas em decisão de alçada do colaborador da Hemobrás, necessitam obrigatoriamente: I. De solicitação formal pelo próprio interessado ou de gestor da própria Hemobrás, que poderá ser por meio eletrônico ou documento físico, com especificação do assunto a ser tratado e a identificação dos colaboradores; II. De registro específico, com a relação das pessoas presentes e os assuntos tratados, que deverá ser mantido para eventual consulta; e III. Do acompanhamento de, pelo menos, outro colaborador vinculado à Hemobrás.

Por sua vez, a alternativa “As informações reservadas devem ser resguardadas por seus colaboradores; entendida segundo a lei por informação reservada aquela que ainda não é de conhecimento público e que pode ser usada indevidamente para obter vantagens, principalmente econômica”, está incorreta, pois segundo o Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, em seu artigo 9º, parágrafo 2º, entende-se por informação sigilosa ou reservada aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da Hemobrás, dos seus negócios, de seus processos e de seus colaboradores.

O conceito apresentado na alternativa da questão diz respeito ao que a lei entende por informação privilegiada, que é aquela que ainda não é de conhecimento público e que pode vir a ser utilizada indevidamente para o obter vantagens para si ou para outrem, notadamente em âmbito econômico, prevista no artigo 9º, parágrafo 1º, do referido Código.

Mantendo como única alternativa correta, a apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Disponível em: https://hemobras.gov.br/wpcontent/uploads/2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf. /2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf.

BRANCA
18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em suas razões recursais sustenta que a questão apresenta duas alternativas corretas, requerendo a anulação da questão, entretanto, razões essas não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir.

Para a devida elucidação da questão, faz-se necessário o conhecimento do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente de seu artigo 8º, que dispõe sobre as condutas proibidas aos seus servidores.

Ao realizar uma análise das afirmativas da questão à luz do artigo em comento, pode-se constatar que somente a alternativa que dispõe “É vedada a utilização de terceiros, estranhos à instituição, para a execução de tarefas previstas no plano de trabalho em regime de teletrabalho” está correta, pois, exprime os exatos termos do artigo 8º, inciso XIV, do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, que proíbe a utilização de terceiros para os fins previstos no artigo, ou seja, a alternativa dispõe exatamente o que prevê o a lei.

Embora, o termo utilizado na lei tenha sido “acordadas” e na alternativa da questão o termo utilizado tenha sido “previstas”, por si só não são suficientes para modificar o sentido da alternativa a fim de torna-la contrária aos preceitos da lei, já que não são consideradas palavras antônimas na língua portuguesa.

Por sua vez, a afirmativa “É vedado acessar as redes e mídias sociais durante o expediente de trabalho” está incorreta ao afirmar que é vedado o uso das redes e mídias sociais durante o expediente de trabalho, tendo em vista, que o artigo 8º, inciso XVII, dispõe que “Acessar de forma imoderada as redes e mídias sociais durante o expediente de trabalho para fins não relacionados às atribuições institucionais”, assim, o artigo não veda a utilização das mídias sociais durante o expediente de trabalho, apenas ressalva sobre seu uso imoderado, visando não prejudicar a execução de suas atribuições.

Mantendo como única alternativa correta, a alternativa apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Disponível em: https://hemobras.gov.br/wpcontent/uploads/2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf. /2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf.

BRANCA
24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa representada pela letra “C” da questão está correta, vejamos:

Dispõe o artigo 57, inciso I, do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), confira-se, *in verbis*:

“Artigo 57. O Conselho de Administração é composto de onze membros, a saber: I - 4 (quatro) indicados pelo Ministro de Estado da Saúde; II - 1 (um) indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda; III - 1 (um) indicado pelo Ministro de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; IV - 1 (um) representante do Órgão do Ministério da Saúde responsável pela Coordenação do Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados – SINASAN; V - 1 (um) representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde; VI - 1 (um) representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde; VII - 1 (um) representante dos empregados, nos moldes da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010; e VIII – 1 (um) representante do seguimento dos usuários do Conselho Nacional de Saúde – CNS.” (original sem destaques)

Fonte:

- Estatuto Social da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás). Disponível em: https://hemobras.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/3.a.-Anexo-ata-3a-AGE-Estatuto-Social_06.12.24-1_Comprimir.pdf.

BRANCA
25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na presente questão a alternativa correta é a representada pela letra “D”, vejamos:

Dispõe o artigo o artigo 8º, do Regimento Interno da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), confira-se, *in verbis*:

“Artigo 8º. A Hemobrás disporá de um Comitê Técnico-Científico, constituído de até 5 (cinco) membros honoríficos, com atribuições de subsidiar tecnicamente as decisões da Presidência ou do Conselho de Administração. §1º. Os membros do Comitê Técnico-Científico serão indicados e designados pelo Conselho de Administração, para o exercício de atividades pelo período de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas. §2º. O Comitê Técnico-Científico reunir-se-á trimestralmente ou de forma extraordinária, sob convocação do Conselho de Administração ou do Presidente da Hemobrás. §3º. As reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê Técnico-Científico serão registradas em ata a compor livro próprio permanente. §4º. Caberá à autoridade que convocar a reunião do Comitê Técnico-Científico a definição da pauta e a apresentação dos subsídios necessários à análise e pronunciamento dos membros do Comitê. §5º. A manifestação formal do Comitê Técnico-Científico acerca dos temas constantes da pauta da reunião servirá de elemento informativo à tomada de decisões no âmbito da Hemobrás, com caráter não vinculante. §6º. O exercício das atribuições de membro do Comitê Técnico-Científico não será remunerado, comportando tão somente o pagamento ou o ressarcimento de despesas operacionais de passagens, hospedagens, alimentação e locomoção suportadas, até o limite estabelecido por ato da Diretoria-Executiva da Hemobrás. §7º. A Diretoria-Executiva da Hemobrás assegurará o apoio administrativo necessário à consecução das atividades do Comitê Técnico-Científico. §8º. Os membros do Comitê Técnico-Científico deverão celebrar Termos de Confidencialidade com a Hemobrás, de forma a manter sigilo dos dados, informações, conhecimentos ou inteligência que venha a ter acesso em decorrência de sua participação.” (original sem destaques)

Verifica-se que o item I está **incorreto**, uma vez que, aponta que o Comitê Técnico-Científico é constituído de até oito membros honoríficos, todavia, de acordo com o artigo 8º, do Regimento Interno da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) **o comitê em comento é constituído de até cinco membros honoríficos**.

Fonte:

- Regimento Interno da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás). Disponível em: https://hemobras.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/1.a.-Anexo-da-Resolucao-no-001.2024.CADM-Regimento-Interno-da-Hemobras_3a-rev.-ajuste-CTC.pdf.

BRANCA
32

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

A Banca Examinadora, após análise detalhada dos recursos apresentados, decide pela **alteração do gabarito** da questão, com base nos seguintes argumentos:

- Ausência de Restrições sobre Produção Máxima de P1 e P2:** Os recursos apresentados destacam um erro fundamental na alternativa D, que inclui restrições de produção de $P1 \leq 10$ e $P2 \leq 8$, as quais **não são mencionadas no enunciado da questão**. O problema descrito não faz referência a essas limitações, sendo a produção limitada apenas pela quantidade de horas disponíveis nas máquinas M1 e M2. Ao inserir essas restrições arbitrárias, a alternativa D descaracteriza o problema original e prejudica a modelagem matemática, tornando-a incorreta.
- Modelo Correto com Base no Enunciado:** A alternativa **A** representa corretamente o modelo matemático conforme o enunciado da questão, que apenas especifica as horas disponíveis nas máquinas e o lucro de cada produto. A função objetivo e as restrições para M1 e M2, como descritas na alternativa A, estão em total conformidade com as informações fornecidas no enunciado. As restrições de não negatividade para P1 e P2 também estão corretamente aplicadas, pois não é possível produzir uma quantidade negativa de produtos.

3. **Erros nas Restrições de Tempo:** O recurso de um candidato também destaca que a alternativa D incorretamente substitui as relações de restrição por uma equação com sinais de igualdade (em vez de desigualdade), o que não condiz com o enunciado, que indica as horas disponíveis como limitações máximas, ou seja, desigualdades. A formulação correta das restrições, como corretamente apresentado na alternativa A.

Diante dos argumentos apresentados, a Banca Examinadora entende que a alternativa **A** representa corretamente o modelo matemático que descreve o problema, respeitando as informações do enunciado. As restrições adicionais de $P1 \leq 10$ e $P2 \leq 8$ na alternativa D não possuem respaldo no enunciado, configurando um erro conceitual. Portanto, o gabarito será alterado para a **alternativa A**, considerando a formulação correta do problema de maximização do lucro.

Fontes:

- HILLER, F. S. LIEBERMAN, G. J. **Introdução à Pesquisa Operacional**. Editora Bookman. 9ª Edição, 2013.
- TAHA, H. A. **Pesquisa Operacional**. Editora Pearson. 8ª Edição, 2007.
- ABENSUR, E O. **Pesquisa Operacional para Cursos de Engenharia de Produção**. Editora Blucher, 2018.
- FOGLIATTI, M. C. MATTOS, N. M. C. **Teoria de Filas**. Editora Interciência, 2006.

BRANCA
38

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Após análise detalhada dos argumentos apresentados, a Banca Examinadora decide **proceder com a anulação da questão**, considerando os seguintes pontos:

1. **Sobre a Programação Inteira Linear (PIL):** A primeira afirmativa, que define a Programação Inteira Linear (PIL) como uma técnica de otimização onde todas as variáveis devem assumir valores inteiros, está **correta**. Isso é amplamente aceito na literatura de pesquisa operacional, e a definição está de acordo com o conceito estabelecido por diversos autores como Hillier & Lieberman, que tratam a PIL como um caso específico da Programação Linear onde todas as variáveis são inteiras. Portanto, a afirmação não possui erros, como sugerido por alguns candidatos.
2. **Método Branch-and-Bound:** A segunda afirmativa, sobre o método **branch-and-bound**, está **verdadeira**. Esse método é, de fato, uma das abordagens mais amplamente usadas para resolver problemas de programação inteira, dividindo o problema em subproblemas menores. A literatura de otimização é consistente em relação a essa prática, e a afirmativa está correta conforme o entendimento técnico.
3. **Programação Inteira Mista (PIM):** A terceira afirmativa, que trata da Programação Inteira Mista (PIM) e afirma que **todas as variáveis de decisão devem ser inteiras**, está **falsa**. A característica definidora da PIM é que **apenas algumas** das variáveis de decisão são inteiras, enquanto outras podem ser contínuas. Isso está de acordo com as definições amplamente aceitas, essa afirmativa está correta como falsa.
4. **Adequação da Programação Inteira para Decisões Binárias:** A quarta afirmativa, sobre a **programação inteira ser mais adequada para problemas binários**, está **verdadeira**. Isso ocorre porque problemas de programação inteira frequentemente envolvem decisões discretas, como "sim" ou "não", representadas por variáveis binárias (0 ou 1), que são comuns nesse tipo de modelagem. Embora a Programação Inteira seja uma abordagem mais geral, ela é de fato muito utilizada para problemas com esse tipo de decisão.
5. **Complexidade Computacional:** A última afirmativa, que aponta que **os problemas de programação inteira apresentam maior complexidade computacional em comparação com problemas de programação linear**, está **verdadeira**. Isso é amplamente reconhecido na literatura, pois a restrição de integralidade aumenta a complexidade computacional, tornando os problemas de Programação Inteira mais difíceis de resolver do que problemas de Programação Linear. Essa é uma das características definidoras da Programação Inteira.

Portanto, a sequência correta das afirmativas são V,V,F,V,V. Dessa forma, por não possuir alternativa que abarque corretamente tal sequência, a questão foi anulada.

Fontes:

- HILLER, F. S. LIEBERMAN, G. J. **Introdução à Pesquisa Operacional**. Editora Bookman. 9ª Edição, 2013.
- TAHA, H. A. **Pesquisa Operacional**. Editora Pearson. 8ª Edição, 2007.
- ABENSUR, E O. **Pesquisa Operacional para Cursos de Engenharia de Produção**. Editora Blucher, 2018.
- FOGLIATTI, M. C. MATTOS, N. M. C. **Teoria de Filas**. Editora Interciência, 2006.

BRANCA
41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Após análise detalhada dos argumentos apresentados pelos candidatos, a Banca Examinadora decidiu **não proceder com a anulação da questão** e ratificar o gabarito preliminar com a alternativa **B** como correta. Abaixo, apresento a argumentação para a manutenção do gabarito:

1. **Análise do Problema:** A questão descreve um cenário de otimização de produção utilizando programação dinâmica, com o objetivo de minimizar os custos de armazenamento, atendendo à demanda mensal e respeitando a capacidade máxima de produção da máquina, que é de 100 unidades por mês. As variáveis essenciais são:
 - Demanda de unidades: 80, 70 e 50 para os meses 1, 2 e 3, respectivamente.
 - Custo de armazenamento: R\$ 2,00 por unidade armazenada.
2. **Estratégia de Produção:** A produção no mês 1 excede a demanda de 80 unidades, resultando em 20 unidades armazenadas. Isso gera um custo de R\$ 40,00 (20 unidades armazenadas × R\$ 2,00). No mês 2, a produção será ajustada para 100 unidades, utilizando as 20 unidades armazenadas do mês anterior para atender à demanda de 70 unidades, resultando em mais 50 unidades armazenadas. Este armazenamento gera um custo adicional de R\$ 100,00 (50 unidades armazenadas × R\$ 2,00). No mês 3, a produção será de 50 unidades, atendendo à demanda sem gerar custos adicionais de armazenamento. O estoque final ao final do terceiro mês é zero, conforme estipulado no enunciado.
3. **Cálculo do Custo Total de Armazenamento:** O custo total de armazenamento é a soma dos custos gerados nos três meses:
 - Custo do mês 1: 20 unidades armazenadas × R\$ 2,00 = R\$ 40,00.
 - Custo do mês 2: 50 unidades armazenadas × R\$ 2,00 = R\$ 100,00.
 - Custo do mês 3: Nenhum custo de armazenamento, pois não há excedente.

Custo total = R\$ 40,00 + R\$ 100,00 = R\$ 140,00.

4. **Análise dos Argumentos de Recurso:**
 - A principal justificativa apresentada para a anulação da questão está baseada no fato de que o custo total de armazenamento calculado pelos candidatos foi R\$ 140,00, que não corresponde a nenhuma das alternativas. No entanto, a questão foi formulada de forma clara, e a solução correta deve levar em consideração a estratégia de produção e a minimização dos custos de armazenamento.
 - A proposta de produzir exatamente a demanda mensal (sem excedente) para evitar custos de armazenagem, apresentada por alguns candidatos, é válida, mas não atende ao objetivo da questão, que é minimizar o custo de armazenamento. Se a produção for ajustada apenas para atender à demanda (sem considerar excedentes planejados), não se atingirá a solução de custo mínimo ideal, que é refletida na alternativa **B**.

Após a revisão de todos os argumentos e considerando as explicações fornecidas, a alternativa **B** é a que melhor representa a solução do problema descrito, refletindo o modelo de otimização adequado e atendendo aos requisitos do enunciado. A produção de excedentes de forma controlada, gerando custos mínimos de

armazenamento, é a solução correta. Dessa forma, a alternativa **B (R\$ 40,00)** continua válida como a resposta correta. Não há motivos para anulação da questão.

Fontes:

- HILLER, F. S. LIEBERMAN, G. J. **Introdução à Pesquisa Operacional**. Editora Bookman. 9ª Edição, 2013.
- TAHA, H. A. **Pesquisa Operacional**. Editora Pearson. 8ª Edição, 2007.
- ABENSUR, E O. **Pesquisa Operacional para Cursos de Engenharia de Produção**. Editora Blucher, 2018.
- FOGLIATTI, M. C. MATTOS, N. M. C. **Teoria de Filas**. Editora Interciência, 2006.

BRANCA
45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

1. **Qualidade no design (1):** A descrição correta para "Qualidade no design" é a filosofia que busca incorporar características de qualidade ao projeto desde o início, com o objetivo de reduzir falhas futuras. Essa definição está relacionada ao conceito da Engenharia Robusta de integrar a qualidade desde as fases iniciais do projeto, prevenindo falhas e retrabalhos.
2. **Função perda de Taguchi (2):** A função perda de Taguchi quantifica o custo associado a desvios em relação ao valor ideal de uma característica de qualidade, refletindo como variações no processo ou no produto podem afetar o desempenho e a qualidade. Esta descrição está alinhada com o **item 2**, que é a função perda de Taguchi.
3. **Controle de fatores ruído (3):** O controle de fatores ruído refere-se à metodologia para identificar e minimizar o impacto de variações externas ou não controláveis. Isso está de acordo com a ideia central da Engenharia Robusta, que visa a resiliência e consistência dos produtos e processos frente a variações.
4. **Planejamento de experimentos (4):** O planejamento de experimentos é uma técnica estatística utilizada para realizar testes controlados e sistemáticos a fim de identificar os fatores mais influentes em um processo. Esse conceito corresponde diretamente à **alternativa 4**, que descreve a técnica de experimentação controlada.
5. **Otimização de parâmetros (5):** A otimização de parâmetros é usada para determinar os níveis ótimos de variáveis de controle, maximizando o desempenho do produto ou processo. Este conceito é central para a Engenharia Robusta, uma vez que o objetivo é otimizar parâmetros para garantir que o produto ou processo seja robusto e eficiente.

Com base nesses pontos, podemos concluir que a alternativa **D** é a que corretamente alinha os conceitos com suas descrições. Portanto, a alternativa **D** está correta, e o argumento do candidato que questiona a relação de correspondência das colunas não reflete com precisão os conceitos da Engenharia Robusta.

Fontes:

- DIAS, M. A. **Introdução à logística: Fundamentos, Práticas e Integração**. Editora Atlas, 2016.
- BOWERSOX, D. J. **Gestão Logística da Cadeia de Suprimentos**. Editora Bookman. 4ª Edição, 2013.
- BERTAGLIA, P. R. **Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento**. Editora Saraiva. 4ª Edição, 2020.

BRANCA
47

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa D.

A análise dos argumentos apresentados pelos candidatos aponta para a necessidade de retificação do gabarito, considerando que a resposta correta é a alternativa **D (R\$ 2.800,00)**.

O problema apresentado é um caso clássico de Programação Linear, onde o objetivo é maximizar o lucro, respeitando as restrições de horas de trabalho e de matéria-prima. A função objetivo foi corretamente formulada como:

$$Z = 50x + 40y$$

onde x e y são as quantidades dos produtos X e Y a serem produzidas, respectivamente.

As restrições são:

1. Restrição de horas de trabalho: $2x + y \leq 100$
2. Restrição de matéria-prima: $x + 2y \leq 80$

Além disso, temos as restrições de não-negatividade:

$$x \geq 0, y \geq 0$$

Ao resolver o problema utilizando o **método gráfico** ou o **método Simplex**, encontramos o ponto ótimo de interseção das restrições, que é $x = 40$ e $y = 20$.

Verificando se essas soluções atendem às restrições:

- Para a restrição de horas de trabalho:
 $2x + y = 2(40) + 20 = 100$
- Para a restrição de matéria-prima:
 $x + 2y = 40 + 2(20) = 80$

Ambas as restrições são atendidas.

Agora, substituímos $x = 40$ e $y = 20$ na função objetivo para calcular o lucro máximo:

$$Z = 50(40) + 40(20) = 2000 + 800 = 2800$$

Portanto, o lucro máximo que a empresa pode alcançar é **R\$ 2.800,00**. Dessa forma, a alternativa correta é a **D**.

Fontes:

- HILLER, F. S. LIEBERMAN, G. J. **Introdução à Pesquisa Operacional**. Editora Bookman. 9ª Edição, 2013.
- TAHA, H. A. **Pesquisa Operacional**. Editora Pearson. 8ª Edição, 2007.
- ABENSUR, E O. **Pesquisa Operacional para Cursos de Engenharia de Produção**. Editora Blucher, 2018.
- FOGLIATTI, M. C. MATTOS, N. M. C. **Teoria de Filas**. Editora Interciência, 2006.

BRANCA
49

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

A análise dos argumentos apresentados pelos candidatos sobre a questão sugere que há uma divergência conceitual entre os termos "fluxo máximo" e "método de Ford-Fulkerson". A principal crítica se concentra no fato de a alternativa **D** associar "fluxo máximo" ao "método específico para resolver o problema de fluxo máximo em redes", o que é incorreto, visto que o "fluxo máximo" é um problema, não um método. O método de Ford-Fulkerson, por outro lado, é um dos métodos específicos para resolver o problema de fluxo máximo, mas não se confunde com o conceito de fluxo máximo.

Justificativa técnica:

- **Fluxo máximo:** Refere-se ao **problema** que visa determinar a maior quantidade de fluxo que pode ser enviada de uma origem para um destino em uma rede, respeitando as restrições de capacidade das arestas. Este conceito está ligado à teoria de redes de fluxo e é um problema clássico na área de otimização.

- **Método de Ford-Fulkerson:** É um **algoritmo** específico utilizado para resolver o problema de fluxo máximo. Ele utiliza uma abordagem iterativa, ajustando o fluxo ao longo de caminhos aumentantes até que não seja mais possível aumentar o fluxo devido às restrições de capacidade.

Alternativas corretas:

- A alternativa **C (5, 3, 2, 4, 1)**, que associa corretamente o fluxo máximo à frase "técnica usada para calcular o fluxo máximo em uma rede com restrições de capacidade" e o método de Ford-Fulkerson ao "método específico para resolver o problema de fluxo máximo", está em conformidade com a literatura técnica. O fluxo máximo é um conceito, e Ford-Fulkerson é a técnica para resolvê-lo.
- A alternativa **D (5, 3, 4, 2, 1)**, por sua vez, comete um erro ao associar o "fluxo máximo" ao "método específico para resolver o problema de fluxo máximo", o que leva a uma resposta conceitualmente incorreta.

A questão apresenta um erro conceitual nas opções, especialmente na forma como o "fluxo máximo" e o "método de Ford-Fulkerson" são tratados. Ambos os termos têm significados distintos e, por isso, a alternativa **C** reflete corretamente a associação dos conceitos. Portanto, deve-se retificar o **gabarito** para considerar a alternativa **C** como a resposta correta, uma vez que ela está em conformidade com os conceitos consagrados na literatura de teoria de redes e algoritmos de fluxo máximo.

Fontes:

- HILLER, F. S. LIEBERMAN, G. J. **Introdução à Pesquisa Operacional**. Editora Bookman. 9ª Edição, 2013.
- TAHA, H. A. **Pesquisa Operacional**. Editora Pearson. 8ª Edição, 2007.
- ABENSUR, E O. **Pesquisa Operacional para Cursos de Engenharia de Produção**. Editora Blucher, 2018.

FOGLIATTI, M. C. MATTOS, N. M. C. **Teoria de Filas**. Editora Interciência, 2006.

BRANCA
50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Embora a Teoria dos Jogos, de fato, não tenha sido explicitamente mencionada no edital, o conceito de **Equilíbrio de Nash** pode ser interpretado como uma aplicação dentro de algumas abordagens de **otimização e tomada de decisões**, que são componentes fundamentais da pesquisa operacional. Modelos de jogos, como o problema apresentado nesta questão, fazem parte da área de **otimização de sistemas complexos** e podem ser utilizados para entender interações estratégicas em cenários competitivos, o que está alinhado ao propósito de **planejamento e controle de produção**, conforme o cargo almejado.

Além disso, a **Teoria dos Jogos** é uma ferramenta bastante usada em áreas como logística, alocação de recursos e análise de decisão sob incerteza, sendo uma extensão natural de vários tópicos de otimização, como programação linear e análise de sistemas complexos. Portanto, sua presença em questões relacionadas a planejamento e otimização de processos é válida dentro do escopo de **pesquisa operacional**, embora tenha um caráter mais aplicado.

Dessa forma, a questão em questão está dentro do contexto mais amplo de **pesquisa operacional**, já que trata da aplicação de conceitos de otimização em contextos interdependentes (como o equilíbrio de estratégias entre empresas concorrentes).

Resultado de equilíbrio de Nash:

Em relação à questão, a alternativa correta é de fato a **letra A**: "Ambas as empresas adotam a Estratégia 2, com lucros de 5 milhões cada." Isso ocorre porque, ao analisar a matriz de pagamentos, podemos verificar que:

- Se a **Empresa X** escolher a **Estratégia 2**, a **Empresa Y** terá mais lucro se também adotar a **Estratégia 2** (5 milhões versus 4 milhões se escolher a Estratégia 1).
- Se a **Empresa Y** escolher a **Estratégia 2**, a **Empresa X** terá mais lucro se também adotar a **Estratégia 2** (5 milhões versus 4 milhões se escolher a Estratégia 1).

Logo, **(5, 5)** é o equilíbrio de Nash, pois ambos os jogadores têm um incentivo para não mudar sua estratégia, dado que escolher a Estratégia 2 é a melhor resposta à escolha do outro.

Entendemos a sua preocupação quanto à questão do conteúdo programático e, embora este conteúdo não tenha sido explicitamente detalhado, sua aplicabilidade dentro do contexto de **otimização e tomada de decisão estratégica** justifica sua inclusão em um exame de **planejamento e controle de produção**, já que a Teoria dos Jogos é um modelo frequentemente empregado nesses domínios.

Portanto, a revisão e análise sugerida pelo candidato, embora legítima, não altera a validade da questão e seu alinhamento com os conceitos que permeiam **pesquisa operacional**.

Fontes:

- HILLER, F. S. LIEBERMAN, G. J. **Introdução à Pesquisa Operacional**. Editora Bookman. 9ª Edição, 2013.
- TAHA, H. A. **Pesquisa Operacional**. Editora Pearson. 8ª Edição, 2007.
- ABENSUR, E O. **Pesquisa Operacional para Cursos de Engenharia de Produção**. Editora Blucher, 2018.
- FOGLIATTI, M. C. MATTOS, N. M. C. **Teoria de Filas**. Editora Interciência, 2006.

Cargo: Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Plasma e Hemocomponentes

BRANCA	VERDE
5	8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o paradigma de conjugação verbal dos verbos aos quais fazem referência as formas verbais destacadas em “Ao realizar uma pesquisa breve no portal de periódicos da Capes, uma das principais referências nacionais no que se refere aos acervos das produções acadêmicas, é possível notar que há 203 resultados para o termo cura do câncer somente nos últimos dois anos. Isso nos ajuda a pressupor uma ideia óbvia: há um desejo incontido dos pesquisadores por tratamentos que tornem o câncer bem menos letal.” (1o§), pode-se afirmar que:”, a alternativa “**C**) Apenas dois destaques apresentam desvio em relação ao paradigma.” foi adequadamente indicada como correta. Verbo “referir”: Classe gramatical: verbo bitransitivo, verbo pronominal, verbo transitivo direto e verbo transitivo direto e indireto. **Tipo do verbo referir: regular.** O verbo “**ser**” **é um verbo extremamente irregular** que, quando conjugado, apresenta alterações tanto no seu radical como nas suas terminações. Apresenta diversos radicais distintos: eu era, eu fui, eu serei. **O verbo “haver” é um verbo extremamente irregular**, apresentando alterações nos radicais e nas terminações quando conjugado. Em vários tempos verbais, o radical hav- transforma-se em houv-: houve, houvesse, houver. Verbo “ajudar”: Gerúndio: ajudando; particípio passado: ajudado; infinitivo: ajudar. **Tipo do verbo ajudar: regular.** Transitividade: transitivo e intransitivo. Assim, todas as outras alternativas estão incorretas.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de Azeredo. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. São Paulo: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Léxikon, 2013.

BRANCA	VERDE
6	7

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

“Considerando as informações e ideias trazidas ao texto, analise as afirmativas a seguir.

I. Os tratamentos, considerados convencionais, passam a demonstrar comprometimento em sua eficácia diante dos avanços tecnológicos.

II. Há estratégias argumentativas utilizadas no texto para o fortalecimento e a construção da argumentação quanto à apresentação da prática de tratamento inovador no combate ao câncer.

III. A técnica denominada “CAR-T Cell” apresenta-se como uma forma inovadora e eficaz de combater alguns tipos de câncer, mostrando-se como uma alternativa aos tratamentos anteriores à sua prática.

Está correto o que se afirma em”

De acordo com o enunciado da questão anterior, a alternativa “D) II e III, apenas.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com os trechos destacados a seguir:

“I - Os tratamentos convencionais, principalmente a radioterapia e a quimioterapia, dão uma contribuição importante, mas esbarram fortemente em efeitos colaterais que comprometem a qualidade de vida do paciente durante o combate ao tumor. Minimizar esse sofrimento e potencializar as chances de cura são, portanto, duas estratégias sobre as quais a ciência se debruça todos os dias.

II - Uma das respostas mais importantes nesse sentido, se não a mais, vem sendo o CAR-T Cell. A - técnica é uma revolução na imunoterapia e no combate a alguns tipos de câncer, especialmente a leucemia linfoblástica aguda (LLA), o linfoma não-Hodgkin (LNH) e o mieloma múltiplo. O tratamento consiste na extração de algumas células T, que atuam no sistema imunológico, do próprio paciente. Essas células são então programadas para combater as células cancerígenas, e na sequência são reinseridas no corpo do paciente.

Há uma multiplicação de casos de pacientes que simplesmente se livraram do câncer. Um deles ganhou recentemente uma atenção ampla nos sites de notícias nacionais. III - Um brasileiro de 61 anos, diagnosticado com linfoma não-Hodgkin, já havia passado por 45 sessões de quimioterapia sem sucesso, e estava prestes a ser conduzido a cuidados paliativos. Depois de se submeter à imunoterapia com CAR-T Cell, o câncer simplesmente desapareceu.”

Deste modo, as demais alternativas são incorretas.

Fontes:

- O próprio texto.
- Garcia, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA	VERDE
12	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para o desenvolvimento desta questão, é necessário supor que cada declaração é verdadeira e, conseqüentemente, as demais são falsas. Em cada situação, deve ser avaliado se ocorrem contradições ou não.

- Se Lucas diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Lucas tem mais livros que Mariana (declaração de Lucas), Roberto tem menos livros que Lucas (declaração de Mariana). Assim, Lucas possui mais livros que Mariana e Roberto. Este último fato é uma contradição, pois a declaração de Roberto é falsa.
- Se Mariana diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Roberto tem mais livros que Lucas (declaração de Mariana), Lucas tem menos livros que Mariana (Declaração de Lucas) e Lucas não possui a maior quantidade de livros (Declaração de Roberto). Assim, Lucas possui menos livros que Roberto e Mariana. Não há contradições.
- Se Roberto diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Lucas possui a maior quantidade de filhos (declaração de Roberto). Chega-se a uma contradição pois segundo a declaração falsa de Lucas, ele deveria ter menos livros que Mariana.

Assim, a única declaração que pode ser verdadeira é a de Mariana. Conseqüentemente, sabe-se **somente** que Lucas possui menos livros que Roberto e Mariana. Assim, tem-se duas possibilidades:

1ª Possibilidade: Mariana > Roberto > Lucas;

2ª Possibilidade: Roberto > Mariana > Lucas.

Em ambas as possibilidades, é correto afirmar que Lucas tem menos livros que Roberto.

Decisão: Manter o gabarito.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
17	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em suas razões recursais sustenta que a questão apresenta erro na divulgação do gabarito, requerendo sua alteração, entretanto, razões essas não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir.

Para a devida elucidação da questão faz-se necessário o conhecimento do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mais precisamente de seus artigos 9º, 10, 20 e 34, que são abordados na questão.

Ao analisar as alternativas da questão a luz do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, pode-se observar que a alternativa que dispõe “As audiências com pessoas jurídicas, de organismo internacional do qual o Brasil participe, interessadas em decisão de alçada do colaborador da Hemobrás, necessitam obrigatoriamente do acompanhamento de pelo menos mais um colaborador vinculado à Hemobrás”, é a única opção correta, pois dispõe exatamente o que está previsto no artigo 20, inciso III, do referido Código, onde as audiências ou reuniões com pessoas físicas ou jurídicas, não pertencentes à Administração Pública direta ou indireta de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de organismo internacional do qual o Brasil participe, interessadas em decisão de alçada do colaborador da Hemobrás, necessitam obrigatoriamente: I. De solicitação formal pelo próprio interessado ou de gestor da própria Hemobrás, que poderá ser por meio eletrônico ou documento físico, com especificação do assunto a ser tratado e a identificação dos colaboradores; II. De registro específico, com a relação das pessoas presentes e os assuntos tratados, que deverá ser mantido para eventual consulta; e III. Do acompanhamento de, pelo menos, outro colaborador vinculado à Hemobrás.

Por sua vez, a alternativa “As informações reservadas devem ser resguardadas por seus colaboradores; entendida segundo a lei por informação reservada aquela que ainda não é de conhecimento público e que pode ser usada indevidamente para obter vantagens, principalmente econômica”, está incorreta, pois segundo o Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, em seu artigo 9º, parágrafo 2º, entende-se por informação sigilosa ou reservada aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da Hemobrás, dos seus negócios, de seus processos e de seus colaboradores.

O conceito apresentado na alternativa da questão diz respeito ao que a lei entende por informação privilegiada, que é aquela que ainda não é de conhecimento público e que pode vir a ser utilizada indevidamente para o obter vantagens para si ou para outrem, notadamente em âmbito econômico, prevista no artigo 9º, parágrafo 1º, do referido Código.

Mantendo como única alternativa correta, a apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Disponível em: https://hemobras.gov.br/wpcontent/uploads/2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf. /2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf.

BRANCA	VERDE
19	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em suas razões recursais sustenta que a questão apresenta falta de uma resposta correta, requerendo a anulação da questão, entretanto, razões essas não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir.

A questão apresenta um caso hipotético, perguntando qual seria a sanção aplicável, de acordo com o Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, a conduta de João colaborador da Hemobrás, por ter praticado desvios na esfera ética.

Para a resolução da questão, faz-se necessário o conhecimento do artigo 45, do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, que apresenta as sanções aplicáveis a quem descumprir seus termos, sendo Censura

Ética - para desvios comprovados na esfera ética ou Advertência, suspensão, demissão por justa causa - para desvios comprovados na esfera administrativa, conforme os parágrafos 1º e 2º, respectivamente.

A lei divide as sanções aplicáveis em duas, as na esfera ética e na esfera administrativa, cada uma com suas possíveis punições.

Na esfera ética será aplicada apenas a sanção de censura ética, por sua vez, na esfera administrativa haverá várias sanções e suas aplicações serão definidas pela gravidade da conduta.

O enunciado da questão informa de forma clara e precisa que João praticou desvios na esfera ética, assim, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 45, a sanção aplicável deverá ser de censura ética, não possuindo outra sanção prevista na lei para ser aplicada ao caso hipotético apresentado.

Mantendo como única alternativa correta, a alternativa apresentada pela banca examinadora.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Disponível em: https://hemobras.gov.br/wpcontent/uploads/2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf. /2024/10/Codigo-de-Etica-Conduta-e-Integridade-1_compressed-1.pdf.

BRANCA	VERDE
24	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa representada pela letra “C” da questão está correta, vejamos:

Dispõe o artigo 57, inciso I, do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), confira-se, *in verbis*:

“Artigo 57. O Conselho de Administração é composto de onze membros, a saber: I - 4 (quatro) indicados pelo Ministro de Estado da Saúde; II - 1 (um) indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda; III - 1 (um) indicado pelo Ministro de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; IV - 1 (um) representante do Órgão do Ministério da Saúde responsável pela Coordenação do Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados – SINASAN; V - 1 (um) representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde; VI - 1 (um) representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde; VII - 1 (um) representante dos empregados, nos moldes da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010; e VIII – 1 (um) representante do seguimento dos usuários do Conselho Nacional de Saúde – CNS.” (original sem destaques)

Fonte:

- Estatuto Social da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás). Disponível em: https://hemobras.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/3.a.-Anexo-ata-3a-AGE-Estatuto-Social_06.12.24-1_Comprimir.pdf.

BRANCA	VERDE
25	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na presente questão a alternativa correta é a representada pela letra “D”, vejamos:

Dispõe o artigo 8º, do Regimento Interno da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), confira-se, *in verbis*:

“Artigo 8º. A Hemobrás disporá de um Comitê Técnico-Científico, constituído de até 5 (cinco) membros honoríficos, com atribuições de subsidiar tecnicamente as decisões da Presidência ou do Conselho de Administração. §1º. Os membros do Comitê Técnico-Científico serão indicados e designados pelo Conselho de Administração, para o exercício de atividades pelo período de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas. §2º. O Comitê Técnico-Científico reunir-se-á trimestralmente ou de forma extraordinária, sob convocação do Conselho de Administração ou do Presidente da Hemobrás. §3º. As reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê Técnico-Científico serão registradas em ata a compor livro próprio permanente. §4º. Caberá à autoridade que convocar a reunião do Comitê Técnico-Científico a definição da pauta e a

apresentação dos subsídios necessários à análise e pronunciamento dos membros do Comitê. §5º. A manifestação formal do Comitê Técnico-Científico acerca dos temas constantes da pauta da reunião servirá de elemento informativo à tomada de decisões no âmbito da Hemobrás, com caráter não vinculante. **§6º. O exercício das atribuições de membro do Comitê Técnico-Científico não será remunerado, comportando tão somente o pagamento ou o ressarcimento de despesas operacionais de passagens, hospedagens, alimentação e locomoção suportadas, até o limite estabelecido por ato da Diretoria-Executiva da Hemobrás.** §7º. A Diretoria-Executiva da Hemobrás assegurará o apoio administrativo necessário à consecução das atividades do Comitê Técnico-Científico. §8º. Os membros do Comitê Técnico-Científico deverão celebrar Termos de Confidencialidade com a Hemobrás, de forma a manter sigilo dos dados, informações, conhecimentos ou inteligência que venha a ter acesso em decorrência de sua participação.” (original sem destaques)

Verifica-se que o item I está **incorreto**, uma vez que, aponta que o Comitê Técnico-Científico é constituído de até oito membros honoríficos, todavia, de acordo com o artigo 8º, do Regimento Interno da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) **o comitê em comento é constituído de até cinco membros honoríficos.**

Fonte:

- Regimento Interno da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás). Disponível em: https://hemobras.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/1.a.-Anexo-da-Resolucao-no-001.2024.CADM-Regimento-Interno-da-Hemobras_3a-rev.-ajuste-CTC.pdf.

BRANCA	VERDE
27	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso único, não faz pedido algum, indica apenas que duas opções “apresentam justificativas relevantes que podem excluir a necessidade de licitação”. Entretanto, a lei é expressa e o caso se amolda perfeitamente a apenas uma hipótese, descrita no Art. 29, V da Lei 13.303, não existe outra resposta ou margem a dúvidas.

Fonte:

- Lei 13.303.

BRANCA	VERDE
34	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não é competência do SINASAN a autorização para exportação de envio do plasma. O trecho correto dessa frase é a seguinte: “Art. 28. Em caso de envio do plasma para beneficiamento no exterior, conforme estabelecido no inciso VIII do art. 16 da Lei nº 10.205, de 2001, a indústria produtora deverá obter, junto à Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados, do Departamento de Atenção Especializada e Temática, da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde (CGSH/DAET/SAS/MS), autorização para exportação do plasma, observando, ainda, o disposto no § 1º do art. 14 e no parágrafo único do art. 22 do referido diploma legal. (Origem: PRT MS/GM 158/2016, Art. 28)”

Sendo assim, a alternativa incorreta da questão.

Já no Art. 27 § 3º lê-se: “Serão estabelecidos, nas formas definidas no Anexo 11 do Anexo IV, por meio de critérios técnicos, os serviços de hemoterapia que serão fornecedores de plasma para a indústria de hemoderivados, conforme a viabilidade e a capacidade operacional, além da competência técnica do serviço de hemoterapia para fornecer matéria-prima (Origem: PRT MS/GM 158/2016, Art. 27, § 3º).”

Fonte:

- Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de Setembro de 2017, Anexo IV, Título II, Capítulo I, Seção I, Artigo 27-28. Ministério da Saúde.

BRANCA	VERDE
39	34

Recurso Procedente. Questão Anulada.

O PFC é um hemocomponente no qual é utilizado para se obter hemoderivados. Segundo Mendes, R. P. et al. contém uma grande quantidade de fatores de coagulação e proteínas plasmáticas, sendo utilizado em situações de deficiência ou consumo excessivo desses fatores, porém se trata de um hemocomponente e não de um hemoderivado como foi descrito no enunciado, o que leva a uma justificativa plausível de anulação da questão.

Fonte:

- MENDES, R. P. et al. *Plasma fresco congelado: características e indicações clínicas*. Arquivos de Medicina, 2022.

BRANCA	VERDE
41	44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Embora os hemocomponentes (como os concentrados de hemácias) exijam esterilidade total – de modo que qualquer detecção bacteriana inviabiliza a unidade para transfusão –, a abordagem normativa para os hemoderivados é distinta. Os hemoderivados, considerados medicamentos obtidos a partir do plasma, são fabricados segundo as Boas Práticas de Fabricação (BPF), que permitem o estabelecimento de um limite máximo aceitável de biocarga em etapas intermediárias, desde que o processo de esterilização final seja validado e efetivo. Dessa forma, a legislação aplicável aos hemoderivados admite que, durante o controle de qualidade, haja uma tolerância técnica quanto à biocarga pré-esterilização, possibilitando que o produto final, submetido a métodos como filtração ou pasteurização, alcance o nível de segurança estéril exigido.

Os argumentos dos candidatos que contestaram a alternativa baseada na permissão de um limite máximo de contaminação se fundamentaram na perspectiva dos hemocomponentes, para os quais a norma exige resultado microbiológico negativo, não permitindo qualquer contaminação. Contudo, essa interpretação ignora claramente a distinção entre hemocomponentes e hemoderivados. Enquanto a legislação de hemoterapia exige esterilidade absoluta em cada bolsa, as normas relativas à fabricação de hemoderivados – respaldadas, por exemplo, pela RDC nº 658/2022, Instrução Normativa nº 35/2019 e demais dispositivos correlatos – estabelecem limites quantitativos de biocarga em etapas pré-esterilização, desde que os controles finais garantam a segurança do paciente. Assim, a afirmação de que “a legislação permite um limite máximo de contaminação bacteriana, desde que se mantenha a segurança do paciente, não inviabilizando o hemoderivado” é a que melhor reflete a realidade normativa para os hemoderivados.

A diferença metodológica entre os testes de controle de hemocomponentes e os de hemoderivados explica o embasamento dessa conclusão. Enquanto o primeiro exige a avaliação de cada unidade e o descarte imediato em caso de detecção de contaminação, o segundo opera com parâmetros de processo que permitem, em condições controladas, a presença de uma biocarga mínima que será posteriormente eliminada pelo método de esterilização. Tal abordagem é indispensável para a produção industrial de medicamentos estéreis e, portanto, a alternativa que defende essa possibilidade encontra respaldo nos critérios oficiais de vigilância sanitária e nas boas práticas de fabricação.

Em resumo, à luz das normas e da literatura técnica complementar, a alternativa D está correta para o contexto dos hemoderivados, pois reflete a possibilidade legal de se estabelecer um limite máximo de contaminação bacteriana na fase de processamento, desde que a esterilização final seja eficaz e a segurança do paciente seja preservada.

Portanto, sim, a alternativa D é a resposta correta.

Fontes:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 34, de 11 de junho de 2014. Dispõe sobre as Boas Práticas para Serviços de Hemoterapia. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 jun. 2014.

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 658, de 30 de março de 2022. Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 31 mar. 2022.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017. Aprova a consolidação das normas sobre hemovigilância e hemoterapia. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 29 set. 2017.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Instrução Normativa nº 35, de 2019. Dispõe sobre requisitos para a fabricação de medicamentos estéreis. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2019.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). Manual Técnico de Hemovigilância. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- SILVA, M. A. et al. Guia de Inspeção em Serviços de Hemoterapia. São Paulo: REDSANG/SIBRATEC, 2011.

BRANCA	VERDE
44	49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Após análise detalhada das normas e da literatura técnica oficial, conclui-se que a sequência de respostas “V, F, V, V” está correta. O Plasma Fresco Congelado (PFC) contém todos os fatores de coagulação e, por isso, é indicado para corrigir coagulopatias ou deficiências múltiplas de fatores, o que torna a primeira afirmativa **verdadeira**. O concentrado de hemácias, entretanto, destina-se à reposição de eritrócitos em casos de anemia, não sendo indicado para a correção de trombocitopenia grave, o que torna a segunda afirmativa **falsa**. Quanto ao concentrado de plaquetas, embora a expressão “temperatura ambiente” deva ser interpretada no sentido de “ambiente controlado” (22 ± 2 °C) e, associado à agitação contínua, esse método é imprescindível para a preservação da função plaquetária, caracterizando a terceira afirmativa como **verdadeira**. Por fim, a albumina humana, que não contém fatores de coagulação, não tem indicação para corrigir sangramentos, mas é utilizada para expandir o volume intravascular em situações específicas, fazendo com que a quarta afirmativa também seja **verdadeira**.

Dessa forma, a sequência “V, F, V, V” está em conformidade com os critérios técnicos e normativos – considerando que os hemocomponentes e os hemoderivados possuem orientações específicas – conforme estabelecido na RDC nº 34/2014, na Portaria de Consolidação nº 5/2017 e no Guia para Uso de Hemocomponentes, entre outras referências técnicas.

Fontes:

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – Anexo IV**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 set. 2017.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC nº 34, de 11 de junho de 2014**. Dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue, componentes e derivados. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jun. 2014.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia para Uso de Hemocomponentes**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- SILVA, M. A.; SOUZA, F. R.; LIMA, T. G. **Hemoterapia: fundamentos, técnicas e controle de qualidade**. São Paulo: Atheneu, 2013.
- VALE, G. **Manuais Técnicos de Hemovigilância**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRANCA	VERDE
45	47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Durante a análise detalhada da situação em que bolsas de concentrado de hemácias foram expostas a 9°C por aproximadamente três horas, constatou-se que a quebra da cadeia do frio compromete a integridade dos hemocomponentes, visto que a temperatura ideal de armazenamento deve estar entre 2°C e 6°C, conforme estabelecido nas normas vigentes. Essa exposição prolongada, que ultrapassa em muito o limite de 30 minutos permitido para manuseio fora da câmara refrigerada, pode favorecer alterações nas hemácias, como hemólise e aumento do risco de contaminação, comprometendo a segurança do paciente. Assim, a conduta adequada não consiste em utilizar ou armazenar as bolsas de forma rotineira, mas sim em segregá-las, notificando imediatamente o serviço de hemoterapia responsável e aguardando avaliação técnica especializada para definir, de forma documentada, se as unidades devem ser descartadas. Essa abordagem é compatível com os procedimentos estabelecidos nas Boas Práticas em Hemoterapia, que exigem a rastreabilidade, a comunicação do incidente e a tomada de decisão baseada na análise do impacto da variação térmica. Dessa forma, a alternativa que preconiza o isolamento das bolsas afetadas, a notificação e a posterior avaliação técnica é a conduta mais adequada para garantir a qualidade do hemocomponente e a segurança dos pacientes.

Fontes:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – Anexo IV. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 set. 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0005_03_10_2017.html. Acesso em: 04 abr. 2025.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 34, de 11 de junho de 2014. Dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue, componentes e derivados. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jun. 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2014/rdc0034_11_06_2014.pdf. Acesso em: 04 abr. 2025.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Hemocomponentes – Guia para o Uso de Hemocomponentes. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_uso_hemocomponentes_2ed.pdf. Acesso em: 04 abr. 2025.

Cargo: Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Segurança do Trabalho

BRANCA
10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “O texto em análise pode ser reconhecido como um gênero textual não literário em razão de, entre outros:”, a alternativa “**B**) Sua principal destinação.” foi adequadamente indicada como correta. Os textos literários são aqueles que possuem função estética, destinam-se ao entretenimento, ao belo, à arte, à ficção. Já os não literários são os textos com função utilitária, pois servem para informar, convencer, explicar, ordenar. No texto literário, a expressividade é o mais importante. O conteúdo, nesse caso, fica em segundo plano. O vocabulário bem selecionado transmite sensibilidade ao leitor. O texto é rico de simbologia e de beleza artística. A alternativa “**A**) Sua função estética.” não pode ser considerada correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “**D**) Utilizar seleção vocabular com o fim de sensibilizar o leitor.” não pode ser considerada correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura. São Paulo: Geração Editoria, 2004.

- GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

BRANCA
12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para o desenvolvimento desta questão, é necessário supor que cada declaração é verdadeira e, consequentemente, as demais são falsas. Em cada situação, deve ser avaliado se ocorrem contradições ou não.

- Se Lucas diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Lucas tem mais livros que Mariana (declaração de Lucas), Roberto tem menos livros que Lucas (declaração de Mariana). Assim, Lucas possui mais livros que Mariana e Roberto. Este último fato é uma contradição, pois a declaração de Roberto é falsa.
- Se Mariana diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Roberto tem mais livros que Lucas (declaração de Mariana), Lucas tem menos livros que Mariana (Declaração de Lucas) e Lucas não possui a maior quantidade de livros (Declaração de Roberto). Assim, Lucas possui menos livros que Roberto e Mariana. Não há contradições.
- Se Roberto diz uma verdade, então os demais fazem declarações mentirosas. Assim, Lucas possui a maior quantidade de filhos (declaração de Roberto). Chega-se a uma contradição pois segundo a declaração falsa de Lucas, ele deveria ter menos livros que Mariana.

Assim, a única declaração que pode ser verdadeira é a de Mariana. Consequentemente, sabe-se **somente** que Lucas possui menos livros que Roberto e Mariana. Assim, tem-se duas possibilidades:

1ª Possibilidade: Mariana > Roberto > Lucas;

2ª Possibilidade: Roberto > Mariana > Lucas.

Em ambas as possibilidades, é correto afirmar que Lucas tem menos livros que Roberto.

Decisão: Manter o gabarito.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O candidato sustenta que a imagem deveria ser retirada da questão, sendo uma pegadinha. O recurso do candidato não se sustenta, eis que a imagem demonstra a importância do uso do capacete como EPI seja em qual for a situação. O candidato sustenta que o capacete não é utilizado contra choques elétricos. O recurso do candidato não se sustenta, eis que na NR-06 (equipamento de proteção individual), anexo I, item A.1, letra B deixa bem claro que o capacete é utilizado contra choques elétricos.

Mantenha-se o gabarito.

Fonte:

- NR-06 (equipamento de proteção individual), anexo I, item A.1.

BRANCA
32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O candidato sustenta que as letras C e D estão idênticas, bem como compromete o certame e a questão deve ser anulada. O recurso do candidato não se sustenta, eis que, caso as letras C ou D fossem o gabarito a questão certamente seria anulada, como gabarito é a letra “A” 40 (quarenta) anos, não há que se falar em anulação da questão.

Mantenha-se o gabarito.

Fonte:

- NR-07 (programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO), anexo V, item 4.1.

BRANCA
34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O candidato sustenta que as letras A e D estão corretas, bem como a questão deve ser anulada. O recurso do candidato não se sustenta, eis que na letra “D”, “Ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ou não com o trabalho.”, a mesma foi alterada para que esteja errada, pois não há relação alguma com disputa fora do trabalho. Com isso só sobra a letra “A” como correta. Não há que se falar em anulação da questão.

Mantenha-se o gabarito.

Fonte:

- lei 8.213/91 (Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências), art. 21.
- Conteúdo programático: Acidentes de trabalho: conceito legal, CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho, benefícios, responsabilidade civil pelo acidente do trabalho.

BRANCA
41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão em tela não apresenta qualquer problema em seu enunciado ou nas alternativas. Há uma opção correta, que é a alternativa “Garantir que os fluxos de entrada e saída de materiais e pessoas sejam separados para evitar cruzamentos, conforme diretrizes da NR-32 e Boas Práticas de Fabricação (BPF) aplicáveis a ambientes industriais de saúde”.

A Justificativa para tal afirmativa ser considerada correta está no fato de que a NR-32 estabelece medidas de segurança específicas para ambientes industriais e de saúde, incluindo a separação de fluxos de pessoas e materiais, especialmente em ambientes que lidam com substâncias e processos de risco, como na fabricação de medicamentos. A separação de fluxos reduz o risco de contaminações e acidentes. Também com relação às Boas Práticas de Fabricação, há orientação de que as instalações de produção, especialmente em indústrias farmacêuticas, devem garantir a separação de fluxos de entrada e saída para evitar contaminação cruzada e otimizar a segurança e qualidade dos processos.

Visto que a alternativa indicada no gabarito preliminar está correta, os recursos são considerados improcedentes, sendo a questão mantida tal como apresentada na avaliação.

Fontes:

- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR-32: Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia>.

- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR-9: Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR. Portaria MTP nº 6.730, de 9 de março de 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia>.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 301, de 21 de agosto de 2019. Dispõe sobre as boas práticas de fabricação de medicamentos. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa>.

BRANCA
43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão trata da avaliação de condições de ventilação num setor industrial com emissão de vapores orgânicos inflamáveis. Destarte, é preciso considerar que a ventilação mista é a abordagem mais adequada para garantir a segurança e a eficiência no controle dos vapores inflamáveis, pois combina a captura direta dos contaminantes na fonte com a diluição geral dos vapores no ambiente, prevenindo o risco de concentrações explosivas. A substituição total do sistema geral diluidor por um exaustor local não seria suficiente em um ambiente com áreas confinadas e a presença de vapores inflamáveis. O sistema de exaustão local, embora seja eficaz para capturar os vapores diretamente na fonte de emissão, não é capaz de lidar com a diluição de contaminantes residuais que possam se espalhar pelo ambiente, especialmente em áreas onde o ar não circula adequadamente, como nas áreas confinadas. Portanto, a ventilação geral continua sendo necessária para diluir os vapores restantes e evitar concentrações perigosas. Esse tipo de controle é crucial, especialmente quando se tem áreas com fluxo de ar limitado ou em que os vapores inflamáveis podem se acumular. É por isso que o sistema de ventilação mista, que combina exaustão local nas fontes de emissão e ventilação geral insufladora, é a solução mais completa para esse tipo de cenário. Esse sistema assegura que os vapores inflamáveis sejam controlados de forma eficaz tanto na origem quanto em todas as áreas do ambiente, evitando riscos de explosões e garantindo a segurança no local de trabalho.

A ergonomia e o conforto dos trabalhadores são importantes, mas a segurança imediata no processo de ampliação e a proteção contra riscos de acidente durante a construção devem ser prioridades. Embora seja importante garantir a segurança dos trabalhadores, a realocação temporária pode não ser viável ou necessária em todos os casos.

A questão em tela não apresenta qualquer problema em seu enunciado ou nas alternativas, sendo a alternativa indicada no gabarito preliminar a correta. De modo que os recursos são considerados improcedentes, sendo a questão mantida tal como apresentada na avaliação.

Fontes:

- Fundacentro. Manual de Ventilação Industrial, 2018.
- Ministério do Trabalho e Emprego. NR-15 e NR-33. Disponível em: Normas Regulamentadoras (NF).
- ASHRAE. Handbook of Fundamentals - Industrial Ventilation, 2021.

BRANCA
44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão trata da análise de afirmativas a respeito do controle de risco devido à exposição de trabalhadores a partículas em suspensão e ruídos elevados, tendo como base as legislações e boas práticas sobre Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs).

Avaliando cada uma das afirmativas, a sequência considerada correta é a que considera a sequência V, F, V, F, V, V: 1) “A adequação do EPI à anatomia e ao conforto do usuário é obrigatória, sendo responsabilidade do empregador realizar ajustes e substituições quando necessário” é verdadeira, pois o empregador deve garantir que o EPI se ajuste corretamente ao trabalhador e ofereça conforto adequado para o uso prolongado; 2) “Os EPIs devem ser considerados como a primeira medida de proteção, pois oferecem proteção direta e imediata ao trabalhador” é falsa, pois EPIs são a última linha de defesa na proteção dos trabalhadores, após a implementação

de medidas de controle coletivo, como EPCs. A prioridade é eliminar ou controlar os riscos na fonte; 3) “Sistemas de ventilação exaustora para controle de partículas no ar são exemplos de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) que devem ser priorizados na hierarquia de controle de riscos” é verdadeira, pois os EPCs, como sistemas de ventilação exaustora, devem ser a primeira medida de controle, pois atuam na fonte do risco e protegem todos os trabalhadores no ambiente; 4) “Ao empregador está facultada a necessidade de fornecer treinamento para o uso de EPIs quando o trabalhador já possuir experiência anterior no manuseio dos mesmos” é falsa, pois o treinamento é obrigatório para todos os trabalhadores, independentemente de sua experiência prévia, para garantir o uso adequado e seguro dos EPIs; 5) “A integração de medidas de proteção coletiva e individual é obrigatória, sendo vedado o uso exclusivo de EPIs para mitigar riscos que possam ser eliminados por EPCs” é verdadeira, pois sempre que possível, devem ser priorizadas as medidas de proteção coletiva (EPCs) para eliminar ou controlar os riscos. O uso de EPIs deve ser uma medida complementar, não exclusiva; 6) “Caso um EPI seja fornecido sem o devido Certificado de Aprovação (CA), seu uso deverá ser imediatamente suspenso e o equipamento substituído por outro certificado” também é verdadeiro, pois EPIs devem possuir o Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Se não tiver o CA, o EPI não pode ser utilizado. Assim sendo, não foram evidenciados quaisquer incoerências ou erros no enunciado, nas alternativas ou no gabarito preliminar, sendo avaliados como improcedentes os recursos.

Fontes:

- NR-1 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Disponível em: Normas Regulamentadoras (NF).
- NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual). Disponível em: Normas Regulamentadoras (NF).
- NR-9 (Programa de Gerenciamento de Riscos). Disponível em: Normas Regulamentadoras (NF).

BRANCA
45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão trata da análise de afirmativas a respeito da classificação de risco dos agentes biológicos manipulados e das precauções necessárias para a proteção da equipe de trabalho. Considerando cada uma das afirmativas apresentadas no enunciado da questão, é possível concluir que: I) “A classificação de risco dos agentes biológicos é determinada exclusivamente pela sua capacidade de causar infecção em seres humanos” está incorreta, pois a classificação do risco biológico não é determinada exclusivamente pela capacidade de causar infecção, mas também pela forma de transmissão e pela gravidade das doenças que o agente pode provocar; II) “Os agentes biológicos do Grupo 1 de risco (baixo risco) não exigem medidas adicionais de proteção além do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) convencionais, como luvas e avental, já que sua manipulação não apresenta risco significativo de infecção” está incorreta. Mesmo para agentes do Grupo 1, que apresentam baixo risco, podem ser exigidas outras medidas, como higiene rigorosa e controle do ambiente de trabalho. O uso de EPIs convencionais é parte da estratégia, mas não é a única medida; III) “Agentes biológicos classificados como Grupo 4 (alto risco) são aqueles que têm um alto potencial de transmissão e podem causar doenças graves em humanos, exigindo medidas de segurança rigorosas” está correta, pois agentes do Grupo 4 são classificados como alto risco devido ao seu alto potencial de transmissão e à gravidade das doenças que podem causar, como infecções fatais; IV) “Para agentes biológicos classificados como Grupo 3 (risco médio), é suficiente o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) básicos, como máscara facial e luvas, sendo desnecessário o uso de sistemas de ventilação adequados ou áreas específicas de contenção, desde que os procedimentos sejam realizados em espaços abertos” está incorreta. Para agentes classificados no Grupo 3 (risco médio), medidas mais rigorosas, como ventilação adequada e contenção do ambiente, são necessárias, especialmente em áreas fechadas; V) “Agentes biológicos classificados como Grupo 4 (alto risco) exigem medidas como o uso de cabines de segurança biológica de classe III, roupas de proteção de corpo inteiro e ambientes de contenção com pressão negativa” está correta, pois agentes do Grupo 4 exigem cabines de segurança biológica de classe III, roupas de proteção de corpo inteiro e ambientes com pressão negativa para evitar contaminação; VI) “Na classificação do risco biológico, é fundamental identificar a forma de transmissão e a gravidade das doenças que podem ser

provocadas pelo agente patológico, pois essas características influenciam nas medidas de contenção” está correta. A forma de transmissão e a gravidade das doenças são fatores críticos para a definição das precauções necessárias, influenciando diretamente nas medidas de contenção.

Assim sendo, não foram evidenciados quaisquer problemas com o enunciado, alternativas ou gabarito preliminar, sendo considerados improcedentes os recursos.

Fontes:

- NR-32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: Normas Regulamentadoras (NF)
- OMS – Diretrizes para a Manipulação de Agentes Biológicos em Laboratórios
- Brasil. Ministério da Saúde. Manual de Biossegurança em Laboratórios.

BRANCA
49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso impetrado para a questão em tela, embora apresente argumentos bem fundamentados, não considera um ponto fundamental na resolução da questão que é a afirmativa do enunciado que restringe a análise das afirmativas ao “cenário no qual a Hemobrás está realizando uma reforma em suas instalações e processos, com foco em garantir a segurança dos trabalhadores que manipulam substâncias biológicas e químicos potencialmente perigosos”.

Dessa forma, o recurso é improcedente, pois considerando o contexto da Hemobrás, estão corretas as afirmativas sobre as normas NR 32, NR 1 e NR 7, estando incorretas as afirmações a respeito da NR 5 e da NR 10. Portanto, o gabarito indicado está correto, devendo a questão permanecer inalterada.

Fontes:

- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora NR-1: Disposições Gerais. Brasília, 2021. Disponível em: <http://www.mt.gov.br/portarias/normas-regulamentadoras/norma-regulamentadora-nr-1>.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora NR-5: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA. Brasília, 2021. Disponível em: <http://www.mt.gov.br/portarias/normas-regulamentadoras/norma-regulamentadora-nr-5>.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora NR-7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Brasília, 2021. Disponível em: <http://www.mt.gov.br/portarias/normas-regulamentadoras/norma-regulamentadora-nr-7>.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora NR-10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Brasília, 2021. Disponível em: <http://www.mt.gov.br/portarias/normas-regulamentadoras/norma-regulamentadora-nr-10>.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora NR-32: Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Brasília, 2021. Disponível em: <http://www.mt.gov.br/portarias/normas-regulamentadoras/norma-regulamentadora-nr-32>.

BRANCA
27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso único, embasado em lei que não se aplica ao caso concreto, uma vez que a Hemobrás está sujeita aos preceitos da Lei 13.303/16 no que tange ao processo licitatório. A norma correta aplicável ao caso é o Art. 29, V, para o caso em análise no caso problema da norma. Inexiste qualquer dúvida sobre a norma aplicável ou solução do mérito.

Fonte:

- Lei 13.303.

BRANCA
45

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Na presente questão, deve-se considerar os tipos de dados em linguagens de programação, e assinalar a alternativa correta. A alternativa D, descrito “*Os tipos de dados elementares são aqueles que podem ser divididos em dados mais simples, como inteiros e caracteres.*” é a opção CORRETA. No entanto, todas as alternativas estão INCORRETAS baseado em [LIPSKY, 2018], não existindo uma alternativa CORRETA:

A) Arrays são tipos de dados elementares e não estruturados.

Arrays não são tipos elementares, mas sim **tipos estruturados**, pois são compostos por **uma sequência de elementos do mesmo tipo**. Eles **possuem estrutura** (índices e tamanho) e são fundamentais para representar coleções de dados em linguagens como C e Java. Por exemplo, em C, `int numeros[10];` é um array de 10 inteiros, ou seja, uma estrutura de dados.

B) Os tipos de dados elementares não possuem operações associadas a eles.

Os tipos de dados **elementares** (como `int`, `char`, `float`, `bool`) **possuem sim operações associadas**. Por exemplo:

- Inteiros: operações aritméticas (+, -, *, /);
- Booleanos: operações lógicas (&&, ||, !);
- Caracteres: podem ser comparados, manipulados, etc.

C) Os tipos de dados estruturados são apenas listas de dados simples e não podem armazenar diferentes tipos de dados.

Tipos de dados estruturados **vão além de listas simples**. Por exemplo:

- **Structs** em C/C++ ou registros em Pascal podem **combinar diferentes tipos** de dados.
- Uma estrutura pode conter um `int`, um `float` e um `char` ao mesmo tempo.

D) Os tipos de dados elementares são aqueles que podem ser divididos em dados mais simples, como inteiros e caracteres.

Essa alternativa está incorreta ao dizer que "podem ser divididos". Tipos elementares são, justamente, os que **não podem ser decompostos** em tipos mais simples. São os **blocos básicos de construção**, como `int`, `char`, `float`, `bool`. Por exemplo: um `int` é um tipo primitivo e **não se divide** em tipos mais simples.

Portanto, não existe uma alternativa CORRETA na questão, sendo necessário anular a questão.

Fonte:

- LIPSKY, Eugene; WILLIAMS, David. *Programming Fundamentals*. 2nd ed. Cengage Learning, 2018.

BRANCA
1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A tese de um texto diz respeito ao ponto de vista do autor ou à ideia principal que será defendida por meio de argumentos que a fundamentarão.

No texto em análise, fica evidente que o autor defende a ideia de que a língua empobrece, ou seja, perde parte de sua funcionalidade quando um termo passa a ter o mesmo significado que seu oposto. Nesse caso, o antônimo de uma palavra passaria a significar o seu sinônimo.

Faz-se necessário enfatizar que as demais alternativas contêm ideias que, de fato, estão presentes no texto. No entanto, elas não são a principal ideia discutida. **Portanto, o gabarito é letra D.**

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. **Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura**. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENAL, Marcelo et al. **Interpretação de textos e semântica para concursos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Diferentemente do que ocorre na matemática, na língua portuguesa a ordem dos fatores pode alterar o produto. A ordem das palavras no enunciado obedece a princípios de organização do sistema linguístico. Podemos tomar como exemplo a relação entre substantivos e adjetivos. A posição habitual do adjetivo é depois do substantivo. Nesse caso, o adjetivo exprime, de modo direto, claro, a característica do substantivo. Exemplo: Um riacho de águas tranquilas corta a planície verde.

Entretanto, o falante, muitas vezes, para destacar o adjetivo e lhe atribuir um valor mais pessoal, mais subjetivo, inverte a posição, criando uma sequência do tipo adjetivo + substantivo: Passava longas horas cuidando de seu pequeno jardim.

Agora, compare estes dois enunciados:

1. *Venha para sua nova casa.*
2. *Venha para sua casa nova.*

Veja que o adjetivo “nova” muda de sentido. Em 1, quando o adjetivo “nova” está antes do substantivo “casa”, o adjetivo “nova” significa outra casa, uma casa que é diferente da atual. Já em 2, quando “nova” está depois de “casa”, “nova” passa a significar recém-construída, uma casa que nunca foi usada.

Conclui-se que em alguns contextos, a mudança de posição de uma palavra em relação a outra pode provocar mudança de sentido. Mas não apenas isso. Uma palavra, ao mudar de posição no enunciado, pode alterar sua classificação. Isso ocorre, por exemplo, quando empregamos a palavra “certo” que, dependendo do seu uso, pode funcionar como adjetivo ou como pronome. Observe:

1. *Este aparelho funciona com regularidade **certa**.* Nesse caso, a ideia é de regularidade precisa, exata, determinada. Certa é, portanto, adjetivo.
2. *Este aparelho funciona com **certa** regularidade.* Já nesse outro exemplo, às vezes o aparelho funciona, outras vezes, não. A ideia é de que funciona com alguma regularidade. “Certa” é, portanto, pronome indefinido.

Sendo assim, ao analisar os quatro fragmentos apresentados, apenas em B. “certos dicionários...”, a mudança de posição da palavra “certos” altera o sentido do enunciado. “Certos” (pronome) dicionários significa alguns dicionários. A ideia é de generalidade, de indeterminação. Já em “dicionários certos” (adjetivo) é um dicionário exato, correto, verdadeiro. **Portanto, o gabarito é letra B.**

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. **Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura**. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENAL, Marcelo et al. **Interpretação de textos e semântica para concursos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As preposições são termos que assumem a função ligar as palavras dentro de uma oração. No caso das preposições, a mesma palavra também pode assumir valores diferentes. É por isso que, embora algumas delas sejam mais frequentes em determinado tipo, o seu valor semântico somente pode ser verificado mediante a relação estabelecida em determinado contexto.

No enunciado “pecar por ser óbvio”, a preposição “por” apresenta valor semântico de CAUSA, pois ser óbvio é o que motiva, o que leva a pecar.

Vejamos os valores semânticos ou relacionais das preposições destacadas nos fragmentos selecionados do texto.

A. “ligou em prantos” (6º§) – MODO (maneira ou modo como alguém estava quando ligou).

B. “morto de cansado” (5º§) – CAUSA (motivação ou causa que provocou a morte).

C. “conversas sobre palavras” (9º§) – ASSUNTO (o assunto/tema da conversa eram as palavras).

D. “literalmente morto até lá” (15º§) – TEMPO (estar morto no momento que as palavras antônimas passarem a ser sinônimas).

Portanto, o gabarito é letra B.

Fontes:

- AZEREDO, J. C. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. **Nossa gramática completa**. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA
23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão impugnada aborda as unidades internas de governança, em conformidade com o Estatuto Social da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás).

Alegou-se nas razões recursais, em suma, que houve erro na divulgação do gabarito, eis que, conforme aduz, a única alternativa correta é a D, pois o caso de Paula deveria ser encaminhado à Auditoria Interna e o de Renata à Ouvidoria, e, portanto, o gabarito deve ser alterado.

Contudo, as alegações recursais não merecem prosperar.

Isso porque, ao contrário do que se sustentou, o caso de Paula, deve ser encaminhado para a Ouvidoria, na medida em que, segundo o art. 116, II, cabe a esta receber e examinar denúncias internas e externas, inclusive sigilosas, relativas às atividades da empresa. Confira-se:

“Art. 116. À Ouvidoria compete: [...]

II - receber e examinar denúncias internas e externas, inclusive sigilosas, relativas às atividades da empresa;”

Ademais, o caso de Renata deve ser encaminhado para a Auditoria Interna, haja vista que, à luz do art. 111, III, verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações da Controladoria-Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Conselho Fiscal é uma atribuição da referida unidade. Veja-se:

“Art. 111. À Auditoria Interna compete: [...]

III - verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações da Controladoria-Geral da União - CGU, do Tribunal de Contas da União – TCU e do Conselho Fiscal;”

À título de esclarecimento, cabe destacar, ainda, que o caso de João deve ser encaminhado para a Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, pois, nos termos do art. 114, IV, verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes compete a esta unidade. Note-se:

“Art. 114. À área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos compete: [...]

IV - verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;”

Logo, não há que se falar em erro na divulgação do gabarito, pois apenas a alternativa B soluciona corretamente a questão impugnada.

Diante do exposto, julga-se improcedente o recurso e mantém-se o gabarito divulgado.

Fonte:

- Estatuto Social da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás).

BRANCA
24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão impugnada aborda as atribuições da Assessoria de Assuntos Regulatórios, em conformidade com o Regimento Interno Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), versão 4.0, alterado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 19/01/2024.

Alegou-se nas razões recursais, em suma, que houve erro na divulgação do gabarito, eis que, conforme aduz, a única alternativa correta é a D, pois apenas “organizar a documentação clínica para a inclusão de novas indicações terapêuticas dos produtos Hemobrás” não é uma atribuição da Assessoria de Assuntos Regulatórios, e, portanto, o gabarito deve ser alterado.

Sustentou-se, ainda, que há mais de uma resposta adequada, na medida em que a alternativa A também está correta, haja vista que a atividade de “Coordenar o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC)” não se enquadra como atribuição da Assessoria de Assuntos Regulatórios, e, portanto, a questão deve ser anulada.

Contudo, as alegações recursais não merecem prosperar.

Isso porque, de acordo com o Regimento Interno da Hemobrás:

“Art. 20. À Assessoria de Assuntos Regulatórios compete: [...]

IV - elaborar relatórios técnicos para a solicitação do registro de medicamentos; [...]

VI - organizar a documentação e a fundamentação necessárias para a submissão autorização, alteração e renovação de autorização de funcionamento, certificações e registro; [...]

XV - coordenar o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC).”

Portanto, as atividades das alternativas A, B e D, são atribuições da Assessoria de Assuntos Regulatórios, nos termos, respectivamente, do art. 20, incisos XV, IV e VI.

Ademais, segundo o art. 16, XI, do mesmo Regimento, compete à Procuradoria Jurídica a atividade descrita na alternativa C. Note-se:

“Art. 16. À Procuradoria Jurídica compete: [...]

XI - zelar pelo registro, guarda e manutenção dos direitos inerentes à propriedade industrial e patentes;”

Logo, não há que se falar em erro na divulgação do gabarito ou mais de uma resposta correta, pois apenas a alternativa C soluciona adequadamente a questão impugnada.

Diante do exposto, julga-se improcedente o recurso e mantém-se o gabarito divulgado.

Fonte:

- Regimento Interno Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), versão 4.0, alterado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 19/01/2024.

BRANCA
25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão impugnada aborda os elementos estratégicos da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia, quais sejam: Visão, Missão e Valores.

Alegou-se nas razões recursais, em suma, que houve erro na divulgação do gabarito, eis que, conforme aduz, a alternativa correta é a B, e, portanto, o gabarito deve ser alterado.

Contudo, as alegações recursais não merecem prosperar.

Isso porque a correspondência entre as afirmações dos colaboradores e os elementos estratégicos da Hemobrás está claramente delineada no conteúdo institucional disponível no sítio eletrônico oficial da empresa, especificamente na seção “Quem Somos”. Vejamos:

Ação I (João):

“A Hemobrás deve sempre buscar ser reconhecida pela produção sustentável de medicamentos hemoderivados e biotecnológicos, contribuindo para a garantia de abastecimento do SUS e melhoria da qualidade de vida dos pacientes, por meio de profissionais qualificados e engajados.”

Trata-se da Visão da Hemobrás, que expressa o desejo futuro de reconhecimento institucional e impacto positivo na sociedade. É uma descrição praticamente literal da visão institucional divulgada pela empresa.

Ação II (Pedro):

“Importância de agir com foco em resultados, comprometimento com metas, excelência, gestão participativa, inovação, gestão de riscos, aprendizagem contínua etc.”

Todos os elementos destacados por Pedro são explicitamente listados como Valores institucionais da Hemobrás, ligados ao princípio de Foco em Resultados, conforme definido pela própria empresa. Tais valores refletem os comportamentos e princípios que devem guiar a atuação da organização e de seus colaboradores.

Ação III (Ana):

“Pesquisar, desenvolver e produzir medicamentos hemoderivados e biotecnológicos para atender prioritariamente aos pacientes do SUS.”

Trata-se de uma transcrição quase exata da Missão da Hemobrás, que define o propósito essencial da empresa e sua razão de existir.

Portanto, a relação correta entre os itens apresentados e os elementos estratégicos da Hemobrás é: I – Visão; II – Valores; III – Missão.

Ou seja, a alternativa A é a única que apresenta corretamente essa correspondência.

O equívoco da tese recursal reside em atribuir a ação I à Missão, quando na verdade o conteúdo reproduz integralmente a Visão institucional, como definido no site oficial da empresa. Do mesmo modo, atribuir a ação III aos Valores ignora que ela expressa com precisão o propósito organizacional da Hemobrás, o que caracteriza a Missão.

Logo, não há que se falar em erro na divulgação do gabarito, pois apenas a alternativa A soluciona adequadamente a questão impugnada.

Diante do exposto, julga-se improcedente o recurso e mantém-se o gabarito divulgado.

Fonte:

- Sítio eletrônico da Hemobrás, no tópico “Quem Somos”. Disponível em: <https://hemobras.gov.br/quem-somos/>. Acesso em: 30 mar. 2025.

BRANCA
26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item está inserido no bloco que exigiu do candidato conhecimento sobre Lei Federal nº 10.205, de 21 de março de 2001: Lei do Sangue.

Ao analisar as razões recursais, pretende o candidato a anulação da questão afirmando que a alternativa “A” estaria correta ao argumento de que *o 14 da Lei no 10.205/2001 define que as atividades hemoterápicas são de responsabilidade dos entes públicos que integram a Rede Nacional de Hemoterapia, não mencionando a permissão para execução dessas atividades pela rede privada. Ainda que a legislação não proíba expressamente a atuação privada na hemoterapia, ela determina que as funções essenciais relacionadas à coleta, processamento e distribuição de sangue e seus componentes sejam exclusivamente desenvolvidas no âmbito da rede pública, garantindo o acesso universal e gratuito.*

No entanto, não merece prosperar o argumento de que a alternativa A seria o gabarito correto.

A alternativa “A” está errada por afirmar que *As atividades hemoterápicas não podem ser desenvolvidas pela rede privada*. Nos termos do Art. 1º e 10, PU da Lei nº 10.205/2001, **os serviços privados**, com ou sem fins lucrativos, assim como os serviços públicos, em qualquer nível de governo, que desenvolvam atividades hemoterápicas, subordinam-se tecnicamente às normas emanadas dos poderes competentes.

Já a assertiva do gabarito da questão é correta em virtude de a Lei nº 10.205/2001, em seu Art. 14, IV e V, proibir a comercialização da coleta, processamento, estocagem, distribuição e transfusão do sangue, componentes e hemoderivados, permitindo a remuneração dos custos dos insumos, reagentes, materiais descartáveis e da mão-de-obra especializada, inclusive honorários médicos, na forma do regulamento desta Lei e das Normas Técnicas do Ministério da Saúde;

Assim, considerando o exposto, são improcedentes os recursos, ratificando-se o gabarito preliminar.

BRANCA
29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item está inserido no bloco que exigiu do candidato conhecimento sobre Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013: Lei Anticorrupção.

Ao analisar as razões recursais, pretendem os candidatos a anulação da questão em virtude da existência de mais de uma alternativa correta diante do fato de que o Ministério Público pode atuar diretamente em questões relacionadas à investigação e apuração de responsabilidades no contexto da Lei Anticorrupção.

No entanto, não merece prosperar o argumento de que a alternativa que afirma que *o processo administrativo para apuração de responsabilidade pode ser instaurado diretamente pelo Ministério Público, com base na Lei no 12.846/2013* uma vez que nos termos dos Arts. 8º, 15 da Lei nº 12.846/2013, o processo administrativo de responsabilização de empresas é instaurado pela autoridade competente do ente público lesado, e não pelo Ministério Público, que atua no âmbito penal e na defesa de interesses difusos e coletivos. Apenas após a conclusão do procedimento administrativo, a comissão designada para apuração da responsabilidade de pessoa jurídica dará conhecimento ao Ministério Público.

Assim, considerando o exposto, são improcedentes os recursos, ratificando-se o gabarito preliminar.

BRANCA
30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item está inserido no bloco que exigiu do candidato conhecimento sobre Lei Federal nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004: autoriza a criação da Hemobrás.

Ao analisar as razões recursais, pretende o candidato a anulação da questão afirmando que a alternativa B está correta.

O disposto na alternativa “*A Hemobrás agiu incorretamente, pois qualquer contrato internacional firmado pela empresa deve ser aprovado previamente pelo Congresso Nacional*” está errada tendo em vista que não há exigência legal de autorização prévia do Congresso Nacional para que a Hemobrás firme contratos internacionais. Essa exigência não se aplica à empresa em questão, não havendo nenhum dispositivo legal com essa imposição. É de se ressaltar ainda que o enunciado da questão menciona que a situação hipotética apresentada deve ser analisada com base na Lei Federal nº 10.972/2004, não havendo nenhuma exigência na aludida legislação.

A alternativa correta dispõe que *a Hemobrás agiu corretamente, pois a lei permite que firme contratos e parcerias com entidades internacionais para cumprir sua finalidade institucional, sem necessidade de autorização legislativa específica*, estando em consonância com o Art. 2º, § 1º da Lei Federal nº 10.972/2004.

Assim, considerando o exposto, são improcedentes os recursos, ratificando-se o gabarito preliminar.

BRANCA
32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme a publicação técnica do Arquivo Nacional intitulada *Gestão de documentos: curso de capacitação para os integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da administração pública federal*, sobre as características dos documentos de arquivo:

“Confiabilidade: o documento de arquivo é confiável quando tem a capacidade de sustentar os fatos que atesta. **A confiabilidade está relacionada ao momento em que o documento é produzido e à veracidade de seu conteúdo.** Para tanto, precisa ser dotado de completeza e ter seus procedimentos de criação bem controlados. [...] A confiabilidade, sinônimo de fidedignidade, é uma questão de grau, ou seja, um documento pode ser mais ou menos confiável. (ARQUIVO NACIONAL, 2019, p. 11)

Quanto à autenticidade,

“O documento de arquivo é autêntico quando é o que diz ser, independentemente de se tratar de minuta, original ou cópia, sendo livre de adulterações ou qualquer outro tipo de corrupção. Enquanto a confiabilidade está relacionada ao momento da produção, a autenticidade se refere à transmissão do documento e à preservação e custódia. **Um documento autêntico é aquele que se mantém da forma como foi produzido e, portanto, apresenta o mesmo grau de confiabilidade que tinha no momento de sua produção.**” (ARQUIVO NACIONAL, 2019, p. 11)

As afirmativas da questão não permitem a identificação de mais de uma característica a cada conceito. Os conceitos de confiabilidade e autenticidade se diferenciam claramente, de forma que o recurso é improcedente.

Fonte:

- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Gestão de documentos**: curso de capacitação para os integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da administração pública federal. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019. (Publicações Técnicas; 55). Disponível em: https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/publicacoes-tecnicas-de-referencia/copy_of_gestao_de_documentos.pdf.

BRANCA
33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

fotografia aérea é uma técnica de cartografia que utiliza imagens tiradas de aeronaves para obter informações sobre o terreno. Essas imagens são processadas para gerar mapas, cartas topográficas e plantas. Conforme o *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*, sobre o conceito de fotografia aérea:

“Fotografia obtida com a utilização de câmara aerotransportada, com eixo perpendicular ao solo, aplicada na elaboração de mapas.” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 95)

Quanto à conceituação de documento cartográfico:

“Gênero documental integrado por documentos que contêm representações gráficas da superfície terrestre ou de corpos celestes e desenhos técnicos, como mapas, plantas, perfis e **fotografias aéreas**.” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 74)

Fonte:

- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

BRANCA
35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão trata dos quatro níveis de aplicação de um programa de gestão de documentos, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), a saber: mínimo, mínimo ampliado, intermediário e máximo.

Conforme a publicação técnica do Arquivo Nacional, intitulada *Gestão de documentos: curso de capacitação para os integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da administração pública federal*:

- “nível mínimo: estabelece que os órgãos e entidades devem contar, ao menos, com programas de retenção e eliminação de documentos e definir procedimentos para recolher à instituição arquivística pública aqueles de valor permanente; [afirmação I correta]
- nível mínimo ampliado: complementa o primeiro, com a existência de um ou mais centros de arquivamento intermediário; [afirmação II incorreta, pois não se trata de característica do nível intermediário]
- nível intermediário: compreende os dois primeiros, bem como a adoção de programas básicos de elaboração e gestão de fichas, formulários e correspondência, e a implantação de sistemas de arquivos;
- nível máximo: inclui todas as atividades já descritas, complementadas pela gestão de diretrizes administrativas, de telecomunicações e pelo uso de recursos de automação. [afirmação III correta].” (ARQUIVO NACIONAL, 2019, p. 22-23)

A afirmação IV está incorreta pois aborda um “nível pleno”, que não existe. Além disso, a estrutura de depósitos não é tratada na gestão de documentos.

Fonte:

- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). *Gestão de documentos: curso de capacitação para os integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da administração pública federal*. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019. (Publicações Técnicas ; 55). Disponível em: https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/publicacoes-tecnicas-de-referencia/copy_of_gestao_de_documentos.pdf.

BRANCA
36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A afirmativa “o princípio de classificação é artificial quando mais adaptado ao conjunto documental” está incorreta, uma vez que, quanto mais adaptado ao conjunto documental, mais natural se torna a classificação. Um princípio de classificação artificial pode ser descrito como a utilização de critérios arbitrários e não relacionados à documentação, de forma a não refletir o real conteúdo dos documentos. A afirmativa trata das características e não aborda a necessidade da utilização de classificações artificiais em arquivos, dependendo dos documentos.

Além disso, conforme a obra *Arquivística: temas contemporâneos*, de Sousa *et al* (2013, p. 116) nos diz:

“O fundamento da divisão deve se manter inalterado para todas as divisões realizadas no mesmo nível, ou seja, deve-se utilizar um único princípio de classificação de cada vez.” A afirmativa, bem como o enunciado da questão, trata da classificação, ou seja, da organização intelectual dos documentos. Não há ambiguidade.

Fonte:

- SANTOS, V. B.; INNARELLI, H. C.; SOUSA, R. T. B. (Orgs.) **Arquivística: temas contemporâneos: classificação, preservação digital, gestão do conhecimento**. 3. ed. Distrito Federal: SENAC, 2013. 224p.

BRANCA
38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme a publicação técnica do Arquivo Nacional, intitulada *Gestão de Documentos: curso de capacitação para os integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da administração pública federal*, a gestão de documentos tem como objetivos:

- “assegurar, de maneira eficiente, a produção, utilização e destinação final dos documentos;
- garantir que a informação esteja disponível quando e onde seja necessária;
- contribuir para o acesso e conservação dos documentos de guarda permanente, por seu valor probatório, científico e histórico;
- **assegurar a eliminação dos documentos que não tenham valor administrativo, fiscal, legal ou para pesquisa;**
- **permitir o aproveitamento racional dos recursos humanos, materiais e financeiros.”** (ARQUIVO NACIONAL, 2019, p. 20).

A afirmativa “preservar os documentos que prescindem de valor administrativo, fiscal, legal ou para pesquisa” está claramente errada, uma vez que um dos objetivos basilares da gestão documental é assegurar a destinação final dos documentos, ou seja, eliminar documentos que não apresentem valor administrativo, fiscal, legal ou para pesquisa, no período correto.

Fonte:

- Arquivo Nacional (Brasil). **Gestão de Documentos: curso de capacitação para os integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da administração pública federal**. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019. (Publicações Técnicas; 55). Disponível em: https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/publicacoes-tecnicas-de-referencia/copy_of_gestao_de_documentos.pdf.

BRANCA
39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão trata da metodologia para elaboração de código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo: atividades-fim. Como primeiro passo para a elaboração do código de classificação e da tabela de temporalidade e destinação de documentos, os órgãos ou entidades devem fazer o levantamento da produção documental.

Conforme a publicação técnica do Arquivo Nacional, intitulada *Gestão de Documentos: curso de capacitação para os integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da administração pública federal*, a pesquisa na legislação em vigor é a primeira etapa para esse levantamento:

“A metodologia de levantamento da produção documental deve cumprir as etapas descritas a seguir: a) Pesquisa na legislação em vigor: esta etapa consiste na pesquisa de leis, decretos, portarias, regimentos e outros atos que disponham sobre estrutura, funções e atividades do órgão ou entidade. Com base nas competências regimentais das diversas unidades administrativas, essa tarefa permite a associação dos documentos produzidos com as funções e atividades que os geram no âmbito do órgão ou entidade.” (ARQUIVO NACIONAL, 2019, p. 39)

Fonte:

- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Gestão de Documentos: curso de capacitação para os integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da administração pública federal**. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019. (Publicações Técnicas; 55). Disponível em: https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/publicacoes-tecnicas-de-referencia/copy_of_gestao_de_documentos.pdf.

BRANCA
41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O candidato argumenta que “controle de tramitação” não é uma das atividades do protocolo, sem indicações de fontes bibliográficas que sustentem a alegação. A atividade de controle de tramitação é uma das principais atividades do serviço de protocolo de uma instituição. Segundo o *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*, sobre o conceito de protocolo:

“Serviço encarregado do recebimento, registro, classificação, distribuição, **controle da tramitação** e expedição de documentos.” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 140)

Além disso, segundo a publicação técnica do Arquivo Nacional, intitulada *Gestão de Documentos: curso de capacitação para os integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da administração pública federal*:

“Protocolo é o serviço encarregado do recebimento, classificação, registro, distribuição, **controle da tramitação** e expedição de documentos. Quando o protocolo também é responsável pela autuação de documentos, na administração pública federal, constitui uma unidade protocolizadora”. (ARQUIVO NACIONAL, 2019, p. 23)

Fontes:

- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
- Arquivo Nacional (Brasil). **Gestão de Documentos: curso de capacitação para os integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da administração pública federal**. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019. (Publicações Técnicas; 55). Disponível em: https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/publicacoes-tecnicas-de-referencia/copy_of_gestao_de_documentos.pdf.

BRANCA
42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão pergunta a qual disciplina um conceito se refere. Essa disciplina é a Diplomática. Conforme o gabarito da Prova, a alternativa correta é a letra D - Diplomática. Portanto, a resposta da Prova está correta de acordo com o gabarito.

BRANCA
44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme a publicação técnica intitulada *e-ARQ Brasil: modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos*, do Conselho Nacional de Arquivos:

“Quando um SIGAD, ou um sistema de negócios que mantém documentos arquivísticos, é suspenso ou extinto, **deve ficar acessível para consulta e novos documentos não devem ser incluídos**. Quanto aos documentos já inseridos, eles poderão ser removidos de acordo com as diretrizes de destinação ou transferidos para outros sistemas.” (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2022, p. 33).

Dessa forma, a alternativa que afirma que “todos os documentos devem ser imediatamente transferidos e eliminados” está incorreta, pois um Sigad ou qualquer outro sistema nunca deve eliminar todos os documentos, independentemente de serem elegíveis, ignorando as diretrizes de destinação. Além disso, a suspensão ou extinção de um Sigad não obriga nem determina que todos os documentos devam ser transferidos ou eliminados.

Fonte:

- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). **e-ARQ Brasil**: modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/EARQV203MAI2022.pdf>.

BRANCA
45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A afirmação “os requisitos prescrevem *hardware* e *software* específicos [...]” está incorreta, pois o RDC-Arq tem como objetivo indicar parâmetros e requisitos para repositórios arquivísticos digitais confiáveis, contudo, sem determinar o *software* ou o *hardware* que as instituições devem utilizar.

De acordo com a publicação técnica intitulada *Diretrizes para implementação de repositórios arquivísticos digitais confiáveis (RDC-Arq)*, do Conselho Nacional de Arquivos:

“Esses requisitos **NÃO** prescrevem *hardware* e *software* específicos para garantir a preservação de longo prazo dos AIPs, mas apenas descrevem as melhores práticas das áreas de gestão de dados e segurança que devem ser atendidas por um RDC-Arq.” (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2023, p. 17)

Não há argumento a respeito da veracidade das demais afirmativas para que a resposta da questão seja alterada. As demais afirmativas estão corretas, conforme o supracitado documento:

“Um RDC-Arq deve ser capaz de provar sua sustentabilidade financeira. Em geral, um RDC-Arq segue todas as boas práticas de negócios e deve ter um plano de negócios sustentável – um conjunto geral de documentos que refletem o passado, o presente e o futuro do repositório e suas atividades”. (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2023, p. 15)

“O gerenciamento dos documentos de um RDC-Arq deve estar de acordo com o modelo de referência OAIS, que estabelece a formação de pacotes de informação envolvendo os documentos digitais (informação de conteúdo) e seus metadados (informação de representação)”. (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2023, p. 16)

“A segurança do repositório não se limita a aspectos de tecnologia, mas abrange também instalações físicas e ações de pessoas”. (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2023, p. 17)

Fonte:

- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). Diretrizes para implementação de repositórios arquivísticos digitais confiáveis (RDC-Arq). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/Diretrizes_certificacao_rdc_arq_2023_12_12.pdf.

BRANCA
46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem prosperar. A alternativa indicada pelo gabarito preliminar, alternativa “C”, indica de forma equivocada a frequência de reuniões da Comissão de Coordenação do SIGA, informado no artigo 3º do Decreto 10.148/2019. *A alternativa “D” não pode ser considerada como alternativa correta da questão, visto que transcreve, quase de forma literal, o que determina o art. 7º do referido Decreto.* Destarte, julga-se improcedente o presente recurso, mantendo-se o gabarito preliminarmente divulgado.

Fonte:

- Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019.

BRANCA
47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem guarida. O gabarito preliminar indica corretamente a alternativa “A” como resposta cabível, com a sequência V-F-V-F. Vejamos:

É direito do requerente obter o inteiro teor de decisão de negativa de acesso, por certidão ou cópia – **Verdadeiro**, nos exatos termos do artigo 14 da Lei nº 12.527/2011;

O pedido de informação deve ser apresentado em qualquer meio legítimo, contendo a identificação do requerente, a especificação da informação requerida e o motivo determinante para a solicitação – **Falso**, pois são vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público, nos termos do §3º do art. 10 da Lei nº 12.527/2011;

Caso não seja possível a concessão do acesso imediato à informação requerida, o órgão ou entidade que recebeu o pedido deverá, em prazo não superior a vinte dias, comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão – **Verdadeiro**, nos termos do art. 11, §1º, inciso I da Lei nº 12.527/2011;

O serviço de busca e de fornecimento de informação é gratuito, sendo vedado ao órgão ou entidade cobrar valores necessários ao ressarcimento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados, quando o serviço exigir reprodução de documentos pelo órgão ou pela entidade consultada – **Falso**, pois nos termos do §1º, do art. 12 da Lei nº 12.527/2011, *“O órgão ou a entidade poderá cobrar exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados, quando o serviço de busca e de fornecimento da informação exigir reprodução de documentos pelo órgão ou pela entidade pública consultada.”*

Destarte, julga-se improcedente o presente recurso, mantendo-se o gabarito preliminarmente divulgado.

Fonte:

- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

BRANCA
48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem guarida. Isso porque a situação hipotética apresentada no enunciado da questão será solucionada mediante solicitação do consentimento do cliente para o envio de e-mails de marketing, regularizando sua situação ante à LGPD, nos termos do seu art. 7º, inciso I.

Fonte:

- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

BRANCA
49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem acolhimento. Isso porque a Hemobrás, empresa pública da administração indireta, vinculada ao Ministério da Saúde, integra o SIGA como órgão SECCIONAL, visto que estes são as unidades responsáveis pela coordenação das atividades de gestão de documentos e arquivos nas entidades vinculadas aos órgãos da administração pública federal. Destarte, julga-se improcedente o presente recurso, mantendo-se o gabarito preliminarmente divulgado.

Fonte:

- Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003.

BRANCA
50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem prosperar, visto que não se constitui como objetivo do arquivo público preservar informações da empresa e clientes. Tal objetivo claramente norteia os arquivos privados, que servem para preservar os documentos de uma empresa como contas, planilhas, processos e outros dados em geral. No local é possível encontrar também documentos dos colaboradores para o melhor controle de gestão da empresa. O arquivo privado é de caráter particular, logo, somente pessoas autorizadas têm acesso.

Fonte:

- <https://acervonet.com.br/blog/arquivo-publico-e-privado-entenda-a-diferenca-entre-eles/>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
1	5	10	6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A tese de um texto diz respeito ao ponto de vista do autor ou à ideia principal que será defendida por meio de argumentos que a fundamentarão.

No texto em análise, fica evidente que o autor defende a ideia de que a língua empobrece, ou seja, perde parte de sua funcionalidade quando um termo passa a ter o mesmo significado que seu oposto. Nesse caso, o antônimo de uma palavra passaria a significar o seu sinônimo.

Faz-se necessário enfatizar que as demais alternativas contêm ideias que, de fato, estão presentes no texto. No entanto, elas não são a principal ideia discutida. **Portanto, o gabarito é letra D.**

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. **Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura**. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENAL, Marcelo et al. **Interpretação de textos e semântica para concursos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
2	7	5	3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Expor uma tese, naturalmente, exige a apresentação de argumentos que a fundamentem. Ou seja, os argumentos apresentados funcionam como razões, ou como fundamentos de que a tese defendida tem sentido e consistência. Nas práticas sociais que envolvem a proposição de um certo posicionamento ou ponto de vista, a estratégia de oferecer argumentos – não por acaso chamada de argumentação – é um recurso de primeira importância.

Portanto, é necessário que o leitor identifique os argumentos utilizados pelo autor na construção de um texto argumentativo. Essa tarefa exige que o leitor, primeiramente, reconheça o ponto de vista que está sendo defendido e relacione os argumentos usados para sustentá-lo.

No texto, o autor defende a ideia de que a língua empobrece quando um termo passa a ter o mesmo significado que seu oposto. Para comprovar essa ideia, o autor utiliza vários argumentos ao longo do texto. Eis alguns deles:

- 2º parágrafo: “autor usa, por exemplo, ‘literal’ para o que é figurado e ‘latente’ com o sentido de ‘patente’.
- 11º parágrafo: “...quando a confusão recai sobre pares de antônimos tão perfeitos quanto literal-figurado e latente-patente, acreditar que a ignorância venha a ser produtiva me parece um excesso de otimismo”.
- 12º parágrafo: “A única consequência lógica de que um de dois termos opostos passe a significar o mesmo que seu contrário é a destruição de ambos, sua diluição na geleia do que não faz sentido algum”.
- 13º parágrafo: “Os pares literal-figurado e latente-patente são como claro-escuro, alegre-triste, quente-frio, morto-vivo, alto-baixo etc. Imagine se essas palavras fossem intercambiáveis”.
- 14º parágrafo: “Quando o primeiro termo se define em oposição ao segundo e vice-versa, fundi-los é entropia, perda de funcionalidade da linguagem, que passa a ser capaz de dizer menos do que dizia. Numa palavra, burrice”.

Todos esses constituem argumentos a favor da tese do autor. **Portanto, o gabarito é letra C.**

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. **Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura**. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENAL, Marcelo et al. **Interpretação de textos e semântica para concursos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
6	3	9	5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A compreensão de um texto se dá não apenas pelo processamento de informações explícitas, mas, também, por meio de informações implícitas. Ou seja, a compreensão se dá pela mobilização de um modelo cognitivo, que integra as informações expressas com os conhecimentos prévios do leitor ou com elementos pressupostos no texto.

Para que tal integração ocorra, é fundamental que as proposições explícitas sejam articuladas entre si e com o conhecimento de mundo do leitor, o que exige uma identificação dos sentidos que estão nas entrelinhas do texto (sentidos não explicitados pelo autor). Tais articulações só são possíveis, no entanto, a partir da identificação de pressupostos ou de processos inferenciais, ou seja, de processos de busca dos “vazios do texto”, isto é, do que não está “dado” explicitamente no texto.

Nessa questão, é imprescindível que o candidato faça uma leitura atenta do texto e perceba que é possível inferir pelo contexto que os dicionários aceitaram, aprovaram, registraram o novo sentido figurado de “literalmente”, em inglês. **Portanto, a resposta correta é letra A.**

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. **Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura**. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENAL, Marcelo et al. **Interpretação de textos e semântica para concursos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
8	6	2	7

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Apesar de não haver elemento coesivo explícito que conecte os enunciados “Sim, a língua é viva” e “Como todo organismo, pode adoecer”, fica evidente que entre eles a ideia expressa é de **conclusão/consequência**. A língua ser viva, como todo organismo, implica estar suscetível a adoecer. Assim, há uma consequência, uma conclusão necessária entre os períodos. O elemento coesivo que melhor introduz a ideia de conclusão/consequência é “por isso”. **Portanto, o gabarito é letra A.**

Fontes:

- AZEREDO, J. C. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. **Nossa gramática completa**. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
9	4	8	2

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As preposições são termos que assumem a função ligar as palavras dentro de uma oração. No caso das preposições, a mesma palavra também pode assumir valores diferentes. É por isso que, embora algumas delas sejam mais frequentes em determinado tipo, o seu valor semântico somente pode ser verificado mediante a relação estabelecida em determinado contexto.

No enunciado “pecar por ser óbvio”, a preposição “por” apresenta valor semântico de CAUSA, pois ser óbvio é o que motiva, o que leva a pecar.

Vejamos os valores semânticos ou relacionais das preposições destacadas nos fragmentos selecionados do texto.

A. “ligou em prantos” (6º§) – MODO (maneira ou modo como alguém estava quando ligou).

B. “morto de cansado” (5º§) – CAUSA (motivação ou causa que provocou a morte).

C. “conversas sobre palavras” (9º§) – ASSUNTO (o assunto/tema da conversa eram as palavras).

D. “literalmente morto até lá” (15º§) – TEMPO (estar morto no momento que as palavras antônimas passarem a ser sinônimas).

Portanto, o gabarito é letra B.

Fontes:

- AZEREDO, J. C. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. **Nossa gramática completa**. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

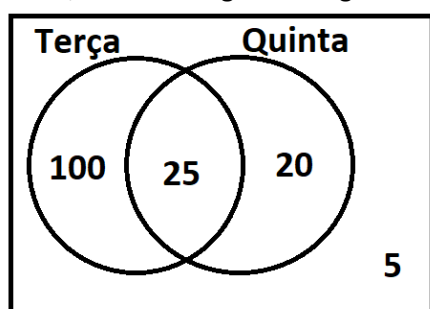
BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
14	13	11	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme as informações do enunciado, o número x que representa a quantidade de pessoas que escolheram os dois dias deve satisfazer:

$$150 - (45 + 125 - x + 5) = 0 \rightarrow x = 25$$

Assim, tem-se o seguinte diagrama de Venn:



Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. **Raciocínio lógico para concursos**. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
15	11	14	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A presente questão está inserida no contexto de análise combinatória. Pelo princípio fundamental da contagem, há $24 \times 2 = 48$ combinações distintas entre países e frentes. Com 48 participantes, portanto, é possível que selecionemos exatamente cada um dessas combinações distintas. Assim, a partir da seleção de 49 participantes, necessariamente, tem-se pelo menos dois profissionais do mesmo país e que atuem na mesma frente.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
17	20	19	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ao contrário do que sustentam as razões recursais, a resposta correta é a assertiva em que se afirma “Punir desvios éticos e de integridade”.

A questão exige o conhecimento do art. 1º do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, que trata dos seus objetivos. De acordo com o dispositivo:

Art 1º São objetivos do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás:

- I. Apresentar os princípios e valores éticos e de integridade que devem orientar os relacionamentos internos e externos da Hemobrás;
- II. Servir como instrumento norteador para as ações e condutas que devem ser desenvolvidas ou evitadas no âmbito da Hemobrás pelas pessoas físicas ou jurídicas que com ela interage;
- III. Contribuir para o aperfeiçoamento da conduta pessoal e profissional do público que desenvolve suas atividades na Hemobrás ou interage com a organização;
- IV. Servir como instrumento de consulta, visando esclarecer dúvidas quanto à conduta ética e de integridade;
- V. **Prevenir** desvios éticos e de integridade.
- VI. Informar quanto as possíveis sanções aplicáveis nas esferas éticas e administrativas;
- VII. Orientar quanto aos canais de denúncias à disposição;
- VIII. Indicar a existência de mecanismos de proteção aos envolvidos em processos éticos, disciplinares e administrativos; e
- IX. Formalizar as instâncias internas responsáveis pela atualização deste Código

As alternativas “B”, “C” e “D” estão corretas pois traduzem os objetivos descritos nos incisos IV, I e III, respectivamente, do art. 1º. A alternativa “A” está incorreta porque a *punição* dos desvios éticos e de integridade não é um objetivo do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, mas sim a sua *prevenção*.

Embora a desobediência aos ditames previstos pelo Código de Ética, Conduta e Integridade sejam passíveis de apuração e punição pela órgãos correccionais, este não é um objetivo do normativo. O fato de o Código de Ética, Conduta e Integridade prever possíveis sanções aplicáveis aos seus colaboradores em caso de desvio ético não torna a punição um de seus *objetivos*, mas uma consequência natural do comportamento desviante. A previsão das punições no referido código tem caráter informativo.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás (art. 1º).

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
18	19	16	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ao contrário do que sustentam as razões recursais, a resposta correta é a assertiva em que se afirma “I, II e III, apenas”.

A alternativa “I” está correta. Trata-se da reprodução literal do art. 8º, I, do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás.

Art. 8º Aos colaboradores da Hemobrás é proibido:

I. Ausentar-se em horário de expediente, bem como sair antecipadamente sem autorização da chefia imediata;

A afirmativa II está correta. A vedação está prevista de maneira expressa no art. 9º, caput, do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, que cuida das condutas específicas quanto a informações privilegiadas, sigilosas ou reservadas.

Art. 9º Os colaboradores da Hemobrás mesmo que estejam de licença ou em período de afastamento, e os parceiros de negócios, devem resguardar informações privilegiadas, sigilosas e reservadas que tiverem acesso tanto devido ao exercício profissional, quanto por meio casual, em virtude da falta de discrição ou cuidado de pessoas obrigadas a guardar sigilo.

A afirmativa III está correta. No que concerne ao exercício de atividades paralelas pelos seus colaboradores, o Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás prevê que:

Art. 19 Os colaboradores da Hemobrás comprometem-se a:

[...]

II. Não exercer quaisquer atividades profissionais conflitantes com o exercício do emprego ou função, ou incompatíveis com o horário de trabalho, conforme o regime aplicável; e

A afirmativa IV está incorreta. Isso porque, ao contrário do que prevê a alternativa, o Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás prevê normativo especialmente dedicado às hipóteses de utilização de bens, ativos e recursos materiais da Hemobrás em sua seção VI. A esse respeito, o art. 24 dispõe que: “Art. 24. Os colaboradores da Hemobrás, observados os normativos internos aplicáveis, devem evitar o uso de recursos materiais, meios de comunicação e instalações colocados à sua disposição para fins estranhos às suas atividades profissionais”.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás (art. 8º; art. 9º; art. 19, II e art. 24).

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
19	17	20	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ao contrário do que sustentam as razões recursais, a resposta correta é a assertiva em que se afirma “Atuar como instância consultiva e recursal dos abrangidos pelo Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás”.

A questão exige o conhecimento do art. 60 do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, que trata das competências de sua Comissão de Ética, área de Integridade e Correição. De acordo com esse dispositivo:

Art. 60. Compete à Comissão de Ética, à área de Integridade e à Correição da Hemobrás dentre outras:

I. Atualizar este Código;

II. Aplicar e verificar o cumprimento deste Código e regular as suas atividades conforme disposto nos normativos aplicáveis;

III. Orientar e aconselhar sobre ética, integridade e conduta profissional de todos os abrangidos por este Código;

IV. Recomendar, acompanhar, avaliar e promover ações de divulgação, capacitação e treinamento do disposto no Código; devendo ser promovidos treinamentos anuais para administradores e empregados;

V. Atuar como *instância consultiva* dos abrangidos por este Código.

Dessa forma, as alternativas “A”, “C” e “D” estão corretas. São representações literais dos incisos III, IV e II, respectivamente, do art. 60. A alternativa “B” está incorreta porque a atuação como instância recursal não faz parte das competências da Comissão de Ética, da área de Integridade e de Correição da Hemobrás.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás (art. 60).

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
20	16	18	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ao contrário do que sustentam as razões recursais, a resposta correta é a assertiva em que se afirma que “A participação de Paulo no evento é permitida, inclusive de forma remunerada, desde que a entidade promotora do evento não tenha interesse em decisão da esfera de competência do colaborador da Hemobrás”.

A alternativa “A” está incorreta. Embora seja possível a participação de colaboradores da Hemobrás em seminários, congressos e eventos semelhantes, de acordo com o art. 21, §7º, “os convites recebidos deverão ser comunicados por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses, ou outro que venha a ser estabelecido, para autorização ou não da participação do agente público da Hemobrás.”

A alternativa “B” está correta. É o que prevê o art. 21, §1º do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás. Veja-se:

Art. 21. Os colaboradores da Hemobrás comprometem-se a não aceitar, em razão de suas atribuições, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, inclusive convites de caráter pessoal para viagens, hospedagens e outras atrações.

§ 1º Respeitado o interesse e a representação institucional da Hemobrás, são permitidos o recebimento de hospitalidade e a participação em seminários, congressos e eventos semelhantes, promovidos por pessoa física ou jurídica, inclusive sindicato ou associação de classe, desde que estes não tenham interesse em decisão da esfera de competência do colaborador da Hemobrás e que sejam declarados internamente à Hemobrás no formato adequado a eventual remuneração e o pagamento de despesa de viagem pelo promotor do evento;

A alternativa “C” está incorreta. Não há vedação à participação remunerada de colaboradores da Hemobrás em seminários, congressos e eventos semelhantes promovidos por pessoa física ou jurídica, inclusive sindicato ou associação de classe, desde que estes não tenham interesse em decisão da esfera de competência do colaborador da Hemobrás e que sejam declarados internamente à Hemobrás no formato adequado a eventual remuneração e o pagamento de despesa de viagem pelo promotor do evento. É o que prevê o art. 21, §1º do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás.

A alternativa “D” está incorreta. O comprometimento de não aceitação, em razão de suas atribuições, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, não abrange a participação em seminários, congressos e eventos semelhantes. O fornecimento de brindes, no caso hipotético narrado, também não representa um impeditivo à participação de Paulo, eis que distribuído a todos os participantes do evento, sendo de caráter geral e, portanto, não se destinando a agraciar exclusivamente um determinado agente público (art. 21, §5º).

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás (art. 21, *caput* e seus parágrafos).

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
21	25	23	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão impugnada aborda o prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração, em conformidade com o Estatuto Social da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás).

Alegou-se nas razões recursais, em suma, que houve erro na divulgação do gabarito, eis que, conforme aduz, a única alternativa correta é a A, e, portanto, o gabarito deve ser alterado.

Contudo, as alegações recursais não merecem prosperar.

Isso porque, de acordo com o art. 61, caput e § 2º, do referido Estatuto:

"Art. 61. O Conselho de Administração terá prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

[...] § 2º Atingido o limite a que se refere o caput deste artigo, o retorno de membro do Conselho de Administração para a empresa só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a um prazo de gestão."

Assim, o prazo de gestão é de dois anos e, para que haja novo ingresso no Conselho após o atingimento do limite de reconduções, é necessário, destarte, que se observe um intervalo de dois anos completos.

A alternativa B corresponde exatamente ao que dispõe o Estatuto Social, ao afirmar que o retorno ao Conselho só será permitido após decorrido um prazo de gestão completo desde a saída do conselheiro que atingiu o limite de reconduções. Por isso, está correta.

Já a alternativa A está incorreta, pois afirma que o retorno ao Conselho seria possível após decorrido apenas um ano desde a saída, o que contraria o disposto no art. 61, § 2º. Ainda que o argumento do recorrente se baseie na ideia de que houve "espera" por um período razoável, tal interpretação não encontra respaldo na literalidade nem na sistemática do Estatuto, que exige expressamente o decurso de um prazo de gestão completo (dois anos). Logo, não há que se falar em erro na divulgação do gabarito, pois apenas a alternativa B soluciona adequadamente a questão impugnada.

Diante do exposto, julga-se improcedente o recurso e mantém-se o gabarito divulgado.

Fonte:

- Estatuto Social da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás).

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
22	24	21	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão impugnada aborda a divisão de competências e atribuições estabelecida no Regimento Interno da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), versão 4.0, alterado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 19/01/2024.

Alegou-se nas razões recursais, em suma, que as atividades descritas na questão seriam típicas do Serviço de Logística Farmacêutica, e não do Serviço de Produtos e Insumos Farmacêuticos, ou, alternativamente, que haveria ambiguidade na questão, pois as atribuições poderiam se enquadrar em mais de uma unidade organizacional, o que justificaria a alteração do gabarito ou a anulação da questão.

Contudo, as alegações recursais não merecem prosperar.

Isso porque, de acordo com o art. 53 do Regimento Interno da Hemobrás, compete especificamente ao Serviço de Produtos e Insumos Farmacêuticos as seguintes atribuições:

"Art. 53. Ao Serviço de Produtos e Insumos Farmacêuticos compete:

I - receber e inspecionar hemoderivados provenientes do contrato de beneficiamento passivo do plasma e sucedâneos recombinantes dos hemoderivados;

II - preparar a programação de distribuição de hemoderivados e seus sucedâneos recombinantes;

[...]

VI - monitorar e controlar a temperatura das áreas de armazenamento de medicamentos."

As atividades mencionadas na questão – recebimento e inspeção de hemoderivados, preparar a programação de distribuição e controle de temperatura de armazenamento – coincidem integral e literalmente com as atribuições previstas nos incisos I, II e VI do art. 53, não havendo margem para interpretação diversa.

Já o Serviço de Logística Farmacêutica, mencionado na alternativa A, possui competências distintas, conforme disposto no art. 52 do mesmo Regimento Interno, não abrangendo as atividades descritas na questão com a mesma especificidade e literalidade. Note-se:

“Art. 52. Ao Serviço de Logística Farmacêutica compete:

I - planejar, organizar, gerir e coordenar a logística farmacêutica referente ao plasma e aos produtos resultantes de seu fracionamento;

II - coordenar e executar, direta ou indiretamente, todas as ações relativas à exportação, desembaraço alfandegário e transporte de plasma para beneficiamento no exterior;

III - coordenar e executar, direta ou indiretamente, todas as ações relativas à importação, desembaraço alfandegário e transporte de hemoderivados, seus sucedâneos recombinantes e insumos necessários à rotulagem e acondicionamento secundário e terciário destes medicamentos;

IV - planejar a logística do recolhimento de plasma da hemorrede e supervisionar e acompanhar estas operações, bem como a logística de distribuição de hemoderivados, seus sucedâneos recombinantes de distribuição de cola de fibrina e o transporte de amostras de plasma; e

V - Gerenciar os operadores logísticos contratados pelo Serviço de Logística Farmacêutica.”

Logo, não há que se falar em erro na divulgação do gabarito ou mais de uma resposta correta, pois apenas a alternativa D soluciona adequadamente a questão impugnada.

Diante do exposto, julga-se improcedente o recurso e mantém-se o gabarito divulgado.

Fonte:

- Regimento Interno Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), versão 4.0, alterado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 19/01/2024.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
24	21	25	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão impugnada aborda as atribuições da Assessoria de Assuntos Regulatórios, em conformidade com o Regimento Interno Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), versão 4.0, alterado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 19/01/2024.

Alegou-se nas razões recursais, em suma, que houve erro na divulgação do gabarito, eis que, conforme aduz, a única alternativa correta é a D, pois apenas “organizar a documentação clínica para a inclusão de novas indicações terapêuticas dos produtos Hemobrás” não é uma atribuição da Assessoria de Assuntos Regulatórios, e, portanto, o gabarito deve ser alterado.

Sustentou-se, ainda, que há mais de uma resposta adequada, na medida em que a alternativa A também está correta, haja vista que a atividade de “Coordenar o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC)” não se enquadra como atribuição da Assessoria de Assuntos Regulatórios, e, portanto, a questão deve ser anulada.

Contudo, as alegações recursais não merecem prosperar.

Isso porque, de acordo com o Regimento Interno da Hemobrás:

“Art. 20. À Assessoria de Assuntos Regulatórios compete: [...]

IV - elaborar relatórios técnicos para a solicitação do registro de medicamentos; [...]

VI - organizar a documentação e a fundamentação necessárias para a submissão autorização, alteração e renovação de autorização de funcionamento, certificações e registro; [...]

XV - coordenar o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC).”

Portanto, as atividades das alternativas A, B e D, são atribuições da Assessoria de Assuntos Regulatórios, nos termos, respectivamente, do art. 20, incisos XV, IV e VI.

Ademais, segundo o art. 16, XI, do mesmo Regimento, compete à Procuradoria Jurídica a atividade descrita na alternativa C. Note-se:

“Art. 16. À Procuradoria Jurídica compete: [...]

XI - zelar pelo registro, guarda e manutenção dos direitos inerentes à propriedade industrial e patentes;”

Logo, não há que se falar em erro na divulgação do gabarito ou mais de uma resposta correta, pois apenas a alternativa C soluciona adequadamente a questão impugnada.

Diante do exposto, julga-se improcedente o recurso e mantém-se o gabarito divulgado.

Fonte:

- Regimento Interno Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), versão 4.0, alterado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 19/01/2024.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
28	27	26	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item está inserido no bloco que exigiu do candidato conhecimento sobre a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016: dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública e dá outras providências.

Ao analisar as razões recursais, pretende o candidato a anulação da questão afirmando que a alternativa C está correta ao argumento de que *a contratação direta precisaria ser justificada e respaldada por uma situação que se enquadre nas exceções previstas pela Lei, exemplo comprovação de notória especialização do contratado, valor do contrato for inferior aos limites estabelecidos para a modalidade de licitação entre outros*.

No entanto, a alternativa C dispõe que *A Lei nº 13.303/2016 não prevê a realização da contratação direta pela empresa pública na comercialização de serviços ainda que relacionados ao seu objeto social principal*. Contudo, conforme se depreende da leitura do Art. 28, § 3º da Lei Federal nº 13.303/2016, é permitida a contratação direta nas contratações relacionadas ao objeto social principal.

O gabarito considerou a assertiva D como correta tendo em vista que as licitações realizadas e os contratos celebrados por empresas públicas e sociedades de economia mista destinam-se a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterize sobrepreço ou superfaturamento, devendo observar os princípios da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da obtenção de competitividade e do julgamento objetivo, consoante disposto no Art. 31, da Lei nº 13.303/2016.

Assim, considerando o exposto, são improcedentes os recursos, ratificando-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
29	28	27	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item está inserido no bloco que exigiu do candidato conhecimento sobre Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013: Lei Anticorrupção.

Ao analisar as razões recursais, pretende o candidato a anulação da questão em virtude de alegada inexistência de uma alternativa correta afirmando que *no enunciado foi informado que uma auditoria ocorreu dentro da empresa Hemobrás, e nesta mesma foram encontrados irregularidades e esquemas de corrupção/fraude, aduzindo ainda que fica explícito que a empresa de auditoria interna é uma contratada pela Hemobrás, mas não explicita que seria a Hemobrás a primeira a tomar iniciativa dentro dos termos de acordo de leniência - a pessoa jurídica seja a primeira a se manifestar sobre seu interesse em cooperar para a apuração do ato ilícito*.

No entanto, não merece prosperar o argumento de que não existe alternativa correta. O enunciado dispõe que *durante uma auditoria realizada em uma empresa contratada pela Hemobrás, foi identificado o pagamento de vantagens indevidas a um agente público, com o objetivo de influenciar a concessão de um contrato milionário,*

solicitando que o candidato marque a alternativa correta *considerando a situação hipotética e as disposições da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)*.

A alternativa “A” está errada em virtude de a divulgação da sanção ser obrigatória e ter como objetivo reforçar a transparência e o caráter educativo da penalidade, não havendo sigilo sobre as sanções aplicadas, consoante disposto no Art. 16, §2º, da Lei nº 12.846/2013.

A alternativa “B” está correta tendo em vista que os acordos de leniência podem ser firmados pelas empresas, e um dos benefícios é possibilidade da redução da multa aplicável, mas eles não eximem a empresa da obrigação de reparar integralmente o dano causado, consoante Art. 16, §2º, 3º da Lei nº 12.846/2013.

A alternativa “C” está errada uma vez que nos termos dos Arts. 8º, 15 da Lei nº 12.846/2013, o processo administrativo de responsabilização de empresas é instaurado pela autoridade competente do ente público lesado, e não pelo Ministério Público, que atua no âmbito penal e na defesa de interesses difusos e coletivos. Apenas após a conclusão do procedimento administrativo, a comissão designada para apuração da responsabilidade de pessoa jurídica dará conhecimento ao Ministério Público.

A alternativa “D” está errada uma vez que a Lei nº 12.846/2013 prevê a responsabilidade administrativa e civil das pessoas jurídicas, de forma objetiva, pelos atos lesivos cometidos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, consoante disposto nos Art. 1º e Art. 2º da Lei nº 12.846/2013.

Assim, considerando o exposto, são improcedentes os recursos, ratificando-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
30	26	29	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item está inserido no bloco que exigiu do candidato conhecimento sobre Lei Federal nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004: autoriza a criação da Hemobrás.

Ao analisar as razões recursais, pretende o candidato a anulação da questão afirmando que houve erro na escrita da alternativa D.

No entanto, a alternativa correta, “D” dispõe que *a Hemobrás agiu corretamente, pois a lei permite que firme contratos e parcerias com entidades internacionais para cumprir sua finalidade institucional, sem necessidade de autorização legislativa específica*, estando em consonância com o Art. 2º, § 1º da Lei Federal nº 10.972/2004.

É de se ressaltar ainda que embora haja uma variação na redação da alternativa em relação ao texto legal, a essência da norma foi preservada, garantindo que a Hemobrás pode firmar contratos e convênios internacionais sem necessidade de autorização legislativa específica.

Ademais, a menção ao termo "parcerias" na alternativa D não descaracteriza seu conteúdo jurídico, uma vez que o termo pode ser entendido em um sentido amplo, englobando contratos e convênios. Dessa forma, a alternativa D continua sendo a correta, pois reflete a possibilidade legal de a Hemobrás celebrar tais acordos sem exigência de aprovação prévia do Congresso Nacional.

Assim, considerando o exposto, são improcedentes os recursos, ratificando-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
32	40	44	42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às exigências contidas no edital e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: *“Funções administrativas: noções sobre Organização e Estrutura organizacional.”*

O recurso impetrado com a alegação de que falta uma resposta correta não encontra amparo técnico para prosperar. A prova para o cargo “Assistente Industrial e de Gestão Corporativa - Assistente Administrativo” foi aplicada nas cores: branca, verde, amarela e azul. As questões não aparecem na mesma ordem, o que significa que nas diferentes cores elas aparecem com diferentes numerações. Em análise a esta questão, nas provas de diferentes cores, constatou-se que não há incoerências ou divergências na divulgação do gabarito, sendo que em todas elas o gabarito da questão é a letra “B”. Desta feita, a alegação de que foram divulgados diferentes

gabaritos para esta mesma questão nas diferentes provas está equivocada e, por isso, não suporta o recurso impetrado. (Vide resolução a seguir).

- I. *As estruturas organizacionais sofrem alterações contínuas, à medida que sofrem influências dos grupos de membros, das interações entre eles e das mudanças ambientais. Elas são permeadas por padrões de interação, sendo estes representados pelas relações sociais informais e formais.*

Afirmativa correta.

“Ainda, segundo esse autor, as estruturas alteram-se continuamente, à medida que sofrem influência dos grupos de membros, das interações entre eles e das mudanças ambientais contínuas. Contudo, apesar dessa dinâmica resultante de interações e mudanças, “a natureza emergente da estrutura não deve cegar-nos para o fato de que as estruturas organizacionais apresentam uma forte tendência à inércia” (HALL, 2004, p.45).”

“Dessa forma, passou-se a considerar que a configuração estrutural e as normas, procedimentos padronizados e posições que a estrutura prevê, são também permeadas por padrões de interação, representados pelas relações sociais informais e formais. “As estruturas formais e informais são entrelaçadas e, frequentemente, indistinguíveis” (MINTZBERG, 2003, p. 20).”

- II. *Inexiste uma estrutura organizacional única que se mostre efetiva e funcional para todas as organizações ou mesmo para aquelas de um mesmo segmento ou setor. Fatores como estratégia, tamanho, setores, incerteza com relação às tarefas e tecnologia refletem a necessidade de diferenciados arranjos organizacionais.*

Afirmativa correta.

“Vários são os estudos sobre formas organizacionais que nos permitem constatar a inexistência de uma estrutura organizacional única que se mostre efetiva e funcional para todas as organizações ou mesmo para aquelas de um mesmo segmento ou setor. Fatores como estratégia, tamanho, setores, incerteza com relação às tarefas e tecnologia refletem a necessidade de diferenciados arranjos organizacionais.”

- III. *As organizações definem suas estruturas com base, somente, em condições impessoais tais como: tamanho, sistema técnico, características de seu ambiente. Relações de poder também não interferem no delineamento da estrutura, principalmente a presença de controles externos à organização, as necessidades pessoais de seus diversos membros e a cultura onde a organização está inserida.*

Afirmativa incorreta.

“Além disso, é fato que as organizações nem sempre adotam as estruturas com base somente em suas condições impessoais como: idade/tamanho, sistema técnico e/ou as características de seu ambiente. Fatores de poder também interferem no delineamento da estrutura, principalmente a presença de controles externos à organização, as necessidades pessoais de seus diversos membros e a moda do dia, internalizadas na cultura onde a organização está inserida (MINTZBERG, 2003).”

Fontes:

- MINTZBERG, Henry. Criando organizações eficazes. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003. Pag.: 12.
- HALL, R. H. **Organizações: estruturas, processos e resultados.** São Paulo, Prentice Hall, 2004.
- **Organização e Estrutura Organizacional – eduCAPES.** Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
33	38	41	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às exigências contidas no edital e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: *“Conhecimentos de Administração Pública: Constituição da República Federativa do Brasil (organização do Estado, direitos e garantias fundamentais, organização dos Poderes)”*.

Os recursos impetrados com as alegações de erro na divulgação do gabarito não merecem prosperar. Não há que se confundir “Cláusulas Pétreas” com “Direitos e Garantias Fundamentais”, haja vista que cláusulas pétreas são dispositivos da Constituição Federal que protegem as garantias e os direitos fundamentais e com eles não se confundem. As cláusulas pétreas protegem os direitos fundamentais ao impedir que emendas constitucionais possam abolir direitos e garantias fundamentais.

- Cláusulas pétreas: São dispositivos da Constituição que não podem ser alterados pelo legislador; O objetivo é impedir inovações em assuntos importantes para a cidadania e o Estado; São consideradas o núcleo duro do

texto constitucional. Exemplos: forma federativa do Estado, voto direto, secreto, universal e periódico, separação dos poderes, direitos e garantias individuais

- **Direitos fundamentais:** São direitos humanos positivados na Constituição Federal; São direitos protetivos e essenciais ao ser humano; Garantem o mínimo necessário para uma existência digna; São instrumentos de proteção dos indivíduos frente às ações do Estado. Exemplos: direitos sociais, direitos políticos, direitos de nacionalidade e direitos coletivos

Por se tratar de tema de grande relevância social, os direitos e garantias fundamentais constitucionalmente estabelecidos devem ser interpretados com base na jurisprudência firmada pelo STF. A fim de dirimir quaisquer dúvidas a respeito de as afirmativas estarem corretas ou incorretas, vide resolução a seguir.

Está correto apenas o que se afirma em: II e III.

Vide jurisprudência a seguir.

Eficácia dos direitos fundamentais nas relações privadas. As violações a direitos fundamentais não ocorrem somente no âmbito das relações entre o cidadão e o Estado, mas igualmente nas relações travadas entre pessoas físicas e jurídicas de direito privado. Assim, os direitos fundamentais assegurados pela Constituição vinculam diretamente não apenas os poderes públicos, estando direcionados também à proteção dos particulares em face dos poderes privados. Os princípios constitucionais como limites à autonomia privada das associações. (...)

[RE 201.819, rel. min. Ellen Gracie, red. do ac. min. Gilmar Mendes, j. 11-10-2005, 2ª T, DJ de 27-10-2006.]

O direito à saúde – além de qualificar-se como direito fundamental que assiste a todas as pessoas – representa consequência constitucional indissociável do direito à vida. O poder público, qualquer que seja a esfera institucional de sua atuação no plano da organização federativa brasileira, não pode mostrar-se indiferente ao problema da saúde da população, sob pena de incidir, ainda que por censurável omissão, em grave comportamento inconstitucional. (...)

[RE 271.286 AgR, rel. min. Celso de Mello, j. 12-9-2000, 2ª T, P, DJ de 24-11-2000.]

= STA 175 AgR, rel. min. Gilmar Mendes, j. 17-3-2010, P, DJE de 30-4-2010

Os direitos e garantias individuais não têm caráter absoluto. Não há, no sistema constitucional brasileiro, direitos ou garantias que se revistam de caráter absoluto, mesmo porque razões de relevante interesse público ou exigências derivadas do princípio de convivência das liberdades legitimam, ainda que excepcionalmente, a adoção, por parte dos órgãos estatais, de medidas restritivas das prerrogativas individuais ou coletivas, desde que respeitados os termos estabelecidos pela própria Constituição. O estatuto constitucional das liberdades públicas, ao delinear o regime jurídico a que estas estão sujeitas – e considerado o substrato ético que as informa – permite que sobre elas incidam limitações de ordem jurídica, destinadas, de um lado, a proteger a integridade do interesse social e, de outro, a assegurar a coexistência harmoniosa das liberdades, pois nenhum direito ou garantia pode ser exercido em detrimento da ordem pública ou com desrespeito aos direitos e garantias de terceiros.

[MS 23.452, rel. min. Celso de Mello, j. 16-9-1999, P, DJ de 12-5-2000.]

Vide HC 103.236, rel. min. Gilmar Mendes, j. 14-6-2010, 2ª T, DJE de 3-9-2010

Fontes:

- Constituição da República Federativa do Brasil De 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>.
- [RE 201.819, rel. min. Ellen Gracie, red. do ac. min. Gilmar Mendes, j. 11-10-2005, 2ª T, DJ de 27-10-2006.];
- [RE 271.286 AgR, rel. min. Celso de Mello, j. 12-9-2000, 2ª T, P, DJ de 24-11-2000.] = STA 175 AgR, rel. min. Gilmar Mendes, j. 17-3-2010, P, DJE de 30-4-2010;
- [MS 23.452, rel. min. Celso de Mello, j. 16-9-1999, P, DJ de 12-5-2000.]
Vide HC 103.236, rel. min. Gilmar Mendes, j. 14-6-2010, 2ª T, DJE de 3-9-2010.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
34	42	37	45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às exigências contidas no edital e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: “Rotinas administrativas: circulação de documentos oficiais, protocolo, técnicas de arquivo, e procedimentos administrativos”.

Os recursos impetrados com as alegações de que houve erro no enunciado e de que há mais de uma resposta correta não encontram amparo técnico ou legal para prosperarem.

As características descritas no enunciado da questão a serem consideradas descreve de forma completa e inequívoca a técnica/método ideográfico, pois “Ideografia” significa representar diretamente o sentido das palavras/ideias por sinais gráficos que são a imagem figurada do que se representa. Tais características, conjuntamente consideradas, não podem ser classificadas apenas como “numérico”, “alfabético” ou “geográfico”. Se assim fosse, não haveria que se falar em técnica ideográfica.

A alternativa que atende ao comando da questão é: “Ideográfico”.

Vide resolução a seguir:

- a) *Método numérico: quando o principal elemento a ser considerado em um documento é o NÚMERO, a escolha deve recair sobre um dos seguintes métodos: simples, cronológico ou dígito-terminal.*
- b) *Método alfabético é o mais simples, desde que o elemento principal seja o NOME. É um método direto, porque a pesquisa é feita diretamente, não sendo necessário se recorrer a um índice auxiliar para localizar o documento. Apesar de ser um método simples, existem as desvantagens, pois os erros de arquivamento dificultam a localização dos documentos.*
- c) *Método geográfico: Este método é preferido quando o principal elemento a ser considerado no documento é a PROCEDÊNCIA ou LOCAL.*
- d) *Método ideográfico (assunto): consiste em organizar a documentação através da interpretação do assunto que trata o documento. Método ideográfico alfabético: quando o volume e a diversidade de assuntos da documentação a ser arquivada são pequenos, deve-se adotar um método alfabético, que poderá obedecer à ordem dicionária ou à ordem enciclopédica. Método ideográfico numérico: os métodos numéricos por assunto mais conhecidos são o duplex, o decimal e o unitermo. Método duplex: a documentação é dividida em classes ilimitadas, conforme os assuntos, à medida que outras necessidades forem surgindo partindo-se do gênero para a espécie e desta para a minúcia. Método decimal: divide-se em nove classes principais uma décima reservada para os assuntos gerais que não podem ser incluídos em uma das nove classes pré-estabelecidas. Método unitermo: consiste em se atribuir a cada documento, ou grupo de documentos, um número em ordem crescente, de acordo com sua entrada no arquivo.*

Fontes:

- HÜLLER, Keylha Santana; ROCHA, Euliane Figueiredo da. Instrumentos técnicos de gestão documental: tabela de temporalidade e destinação de documentos das atividades fim e meio – Código de classificação de documentos das atividades fim e meio. Campina Grande: UFCG, 2012.
- PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. Rio de Janeiro: FVG, 2006.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
35	45	39	44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às exigências contidas no edital e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: “Rotinas administrativas: circulação de documentos oficiais, protocolo, técnicas de arquivo, e procedimentos administrativos”. Por isso, o recurso impetrado com a alegação de que a questão versa sobre conteúdo não previsto no edital não encontra amparo legal para prosperar. Importante esclarecer que não houve definição ou limitação de fontes a serem consultadas ou utilizadas para elaboração das questões do certame. Imperioso, contudo, é primar por fontes confiáveis e que gozam de respeitabilidade no assunto abordado. Por sua vez, o recurso impetrado com a alegação de que houve erro na divulgação do gabarito não encontra amparo técnico ou legal para prosperar. (Vide resolução a seguir)

Todas as afirmativas estão corretas.

“ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Executar, sob supervisão direta de seu superior imediato, trabalhos relativos ao suporte administrativo de: protocolo, orçamento e finanças, compras, logística, materiais, gestão de pessoas, arquivo e patrimônio. Conferência, atualização e arquivamento de documentos; Estoque de material; Controle e manutenção de informações nos sistemas institucionais; Contatos e recepção de pessoas; Participação em organização de eventos; Elaboração de documentos, planilhas, tabelas, quadros demonstrativos, gráficos e apresentações.”

(Fonte: edital do concurso)

Art. 3º - Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

[...]

CAPÍTULO II - Dos Arquivos Públicos

Art. 7º - Os arquivos públicos são os conjuntos de documentos produzidos e recebidos, no exercício de suas atividades, por órgãos públicos de âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipal em decorrência de suas funções administrativas, legislativas e judiciárias.

§ 1º - São também públicos os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por instituições de caráter público, por entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos no exercício de suas atividades.

(FONTE: Lei nº 8.159/1991.)

Art. 2º Um programa de gestão arquivística de documentos é aplicável independente da forma ou do suporte, em ambientes convencionais, digitais ou híbridos em que as informações são produzidas e armazenadas.

Art. 3º A gestão arquivística de documentos digitais deverá prever a implantação de um sistema eletrônico de gestão arquivística de documentos, que adotará requisitos funcionais, requisitos não funcionais e metadados estabelecidos pelo Conselho Nacional de Arquivos, que visam garantir a integridade e a acessibilidade de longo prazo dos documentos arquivísticos.

§1º Os requisitos funcionais referem-se a: registro e captura, classificação, tramitação, avaliação e destinação, recuperação da informação, acesso e segurança, armazenamento e preservação.

§2º Os requisitos não funcionais referem-se a: utilização de padrões abertos, independência de fornecedor, integração com sistemas legados, conformidade com a legislação e os padrões de interoperabilidade do governo, atendimento a usuários internos e externos, facilidade de utilização e desempenho.

§3º Os metadados são informações estruturadas e codificadas que descrevem e permitem gerenciar, compreender, preservar e acessar os documentos digitais ao longo do tempo. Os metadados referem-se a: identificação e contexto documental (identificador único, instituição produtora, nomes, assunto, datas, local, código de classificação, tipologia documental, temporalidade, destinação, versão, documentos relacionados, idioma e indexação), segurança (categoria de sigilo, informações sobre criptografia, assinatura digital e outras marcas digitais), contexto tecnológico (formato de arquivo, tamanho de arquivo, dependências de hardware e software, tipos de mídias, algoritmos de compressão) e localização física do documento.

Art. 4º Os profissionais de arquivo e as instituições arquivísticas devem participar da concepção, do projeto, da implantação e do gerenciamento dos sistemas eletrônicos de gestão de documentos, a fim de garantir o cumprimento dos requisitos e metadados previstos no artigo 3º.

Art. 5º A avaliação e a destinação dos documentos arquivísticos digitais devem obedecer aos procedimentos e critérios previstos na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e às Resoluções do CONARQ, nº 5, de 30 de setembro de 1996, nº 7, de 20 de maio de 1997, e nº 14, de 24 de outubro de 2001.

Parágrafo único. A eliminação de documentos arquivísticos submetidos a processo de digitalização só deverá ocorrer se estiver prevista na tabela de temporalidade do órgão ou entidade, aprovada pela autoridade competente na sua esfera de atuação e respeitado o disposto no art. 9º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

(FONTE: Resolução nº 20/2004.)

Fontes:

- Lei nº 8.159/1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm.
- Resolução nº 20, de 16 de julho de 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
36	44	38	43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às exigências contidas no edital e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: “Noções de administração e controle de estoques.”

O recurso impetrado com a alegação de que há mais de uma resposta correta não encontra amparo técnico ou legal para prosperar. Não há que se falar em “Gestão de estoques” sem considerar as compras, haja vista que uma boa gestão de estoques inclui equilibrar compras, armazenagem e entregas, controlar as entradas e o consumo de materiais, movimentando o ciclo da mercadoria. (Vide resolução a seguir)

Está incorreta apenas a alternativa: “Um bom controle de estoque e um monitoramento da sua movimentação são atividades indispensáveis para a lucratividade e para competitividade da empresa. Por isso, o custo do controle e gestão de estoque deverá exceder os benefícios proporcionados.”

Vide transcrições a seguir.

Segundo essas novas perspectivas, Freire (2007), comenta que o acúmulo de produtos acabados ou recursos provoca uma série de desvantagens às organizações, como utilização de espaço físico e custos adicionais. Ainda segundo o autor é possível classificar os custos associados à gestão de estoques: • Custo de Pedido; • Custo de Armazenagem; • Custo de Falta; • Custo dos Itens Comprados. Percebendo a importância da gestão de estoques, o presente artigo teve a finalidade de responder a seguinte questão: Qual a importância do controle e gestão de estoques? A fim de responder essa questão, o objetivo deste trabalho foi esclarecer a importância da gestão e controle de estoques nas organizações.

2.1. GESTÃO E CONTROLE DE ESTOQUES

Segundo Moreira (2001), estoques são “quaisquer quantidades de bens físicos que sejam conservados, de forma improdutivo, por algum intervalo de tempo”. Dessa maneira, é necessário que as organizações definam políticas de gestão e controle que atendam as expectativas e demandas do processo produtivo, a fim de garantir o crescimento e o resultado para todas as partes interessadas no negócio. Ching (2001), comenta sobre o surgimento da gestão de estoques: Gestão de estoques originou-se na função de compras em empresas que compreenderam a importância de integrar o fluxo de materiais as suas funções de suporte, tanto por meio do negócio, como por meio o fornecimento aos clientes imediatos. Isso inclui a função de compras, de acompanhamento, gestão de armazenagem, planejamento e controle de produção e gestão da distribuição física. (CHING, 2001, p. 33).

Já Dias (1993), define que o objetivo do controle de estoque é aperfeiçoar o investimento em estoque, acrescentar o uso dos meios internos da empresa, diminuindo as necessidades de capital investido. Ou seja, quanto menor for o valor investido em estoque, maior será a capacidade de capital de giro da empresa, estoque significa dinheiro parado e muitas vezes pode causar a falência da organização. Conforme Ching (2001), os objetivos da gestão de estoques estendem-se pelo planejamento do estoque, seu controle e sua retroalimentação sobre o planejado.

[...]

Analisando a relação entre gestão e controle de estoque os autores Reichenback e Karpinski (2010, p.3), comentam que, “um bom controle de estoque e um monitoramento da sua movimentação são atividades indispensáveis para a lucratividade e para competitividade da empresa; porém, o custo do controle e gestão de estoque não deverá exceder os benefícios que estes possam proporcionar”.

Fontes:

- RECSA, v.6, n.1, jan/jun, 2017, Faculdade FISUL, Garibaldi, RS, Brasil. Disponível em: <https://revista.fisul.edu.br>
- CHING, H. Y. Gestão de estoques na cadeia de logística integrada. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- GARCIA, E.; REIS, L.; MACHADO, L.; FERREIRA, V. Gestão de Estoques: Otimizando a logística e a cadeia de suprimentos. 1.ed. Rio de Janeiro: E papers, 2006.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
38	41	43	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às exigências contidas no edital e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: “Funções administrativas: noções sobre Organização e Estrutura organizacional.”

Os recursos impetrados com as alegações de que há mais de uma resposta correta ou que houve erro na divulgação do gabarito não encontram amparo técnico ou legal para prosperarem. (Vide resolução a seguir)

A alternativa que atende ao comando da questão é: “por produto ou serviço”.

Vide resolução a seguir:

Os componentes da estrutura organizacional são sistema de responsabilidade (constituído por departamentalização; linha e assessoria; e especialização do trabalho); sistema de autoridade (constituído por amplitude administrativa ou de controle; níveis hierárquicos; delegação; centralização/descentralização); sistema de comunicações; sistema de decisão (resultado da ação sobre as informações).

2. Departamentalização

É o agrupamento, de acordo com um critério específico de homogeneidade, das atividades e correspondentes recursos em unidades organizacionais. Em outras palavras, várias são as maneiras pelas quais as organizações decidem sobre a configuração organizacional que será usada para agrupar as várias atividades; esse processo é a departamentalização. Podem ser apontadas algumas formas de departamentalizar uma estrutura organizacional: por função, por produto ou serviço, por território, por cliente, por processo, por projeto, matricial, entre outras. Vale ressaltar que a maioria das organizações adota mais de um desses critérios de departamentalização. Principais formas de departamentalização:

A departamentalização por funções agrupa funções comuns ou atividades semelhantes para formar uma unidade organizacional. Logo, todos os indivíduos que executam funções semelhantes ficam reunidos, como, por exemplos, todo o pessoal de vendas, todo o pessoal de contabilidade, todo o pessoal de secretaria etc. As vantagens principais desse critério de departamentalização são: manutenção do poder e o status das funções principais; eficiência pelo uso dos princípios da especialização; centralização da perícia da organização; maior controle das funções pela alta administração. Por outro lado, há desvantagens na departamentalização funcional: a responsabilidade pelo desempenho total está somente na cúpula; a gerência limita-se a uma função estreita; o treinamento de gerentes é limitado; a coordenação entre as funções se torna complexa e mais difícil quanto à organização em tamanho e amplitude; excessiva especialização do trabalho.

A departamentalização por produto se dá de acordo com as atividades inerentes a cada um dos produtos ou serviços da empresa. Como principais vantagens desse critério de departamentalização, citam-se: direcionamento voltado a linhas específicas de produtos ou serviços; melhor coordenação de funções ao nível da divisão de produto; facilidade de coordenação de resultados; alocação de capital específico para cada grupo de produto; contribuição à inovação e criatividade; melhor distribuição da responsabilidade pelos resultados. Quanto às desvantagens, a departamentalização por produto exige mais pessoal e recursos de material; pode propiciar o aumento dos custos pelas duplicidades de atividade nos vários grupos de produtos; conduz ao empoderamento dos gerentes de produtos, o que pode desestabilizar a estrutura da empresa.

A departamentalização territorial, ou regional, ou de área, ou geográfica é o agrupamento de atividades de acordo com os lugares onde estão localizadas as operações de uma organização. Nesse sentido, por exemplo, uma empresa pode agrupar suas atividades de vendas em áreas do Brasil como a região Nordeste, região Sudeste e região Sul. As vantagens e desvantagens da Departamentalização territorial são semelhantes às da departamentalização de produto.

A departamentalização por cliente consiste em agrupar as atividades de tal modo que elas focalizem um determinado uso do produto ou serviço. É usada principalmente no grupamento de atividade de vendas ou serviços. Ao visitar uma loja de departamento, como a C&A, por exemplo, é possível visualizar uma seção para o grupo dos catorze aos vinte anos, outra seção para gestantes ou outra seção de roupas masculinas sociais, entre outras. Nesse sentido, para cada caso, há um esforço de vendas específico para os atributos e as necessidades de cada grupo de cliente. Obviamente que a principal vantagem desse tipo de departamentalização é a adaptabilidade a uma determinada clientela. Contudo, é possível encontrar dificuldade de coordenação, bem como subutilização de recursos e concorrência entre os gerentes para concessões especiais em benefício de seus próprios clientes.

Na departamentalização por processo, o agrupamento de atividades é norteado pelos processos de produção ou equipamento. É encontrado com mais frequência em linhas de produção. Por exemplo, as atividades de uma fábrica podem ser agrupadas em perfuração, esmerilamento, soldagem, montagem e acabamento, cada uma com seu departamento; ou ainda, na produção de hambúrguer do McDonald's: alguns trabalhadores estão assando a carne, outros fritando as batatas, e outras preparando a bebida. Esse tipo de departamentalização favorece a maior especialização de recursos alocados e aumenta a possibilidade de comunicação mais rápida de informações. Entretanto, ao se adotar esse critério, há estreitamento da visão global do andamento do processo e redução da flexibilidade para ajustes no processo.

A departamentalização por projeto possibilita uma configuração na qual as pessoas recebem atribuições temporárias, tendo em vista que um projeto tem data de início e término. Encerrado o projeto, as pessoas são deslocadas para outras atividades. Nesse caso, o gerente de projeto seria designado para chefiar a equipe, com plena autoridade sobre seus membros para a atividade específica do projeto.

A departamentalização matricial tem aspectos semelhantes à de projeto, com uma exceção principal: o gerente de projeto não tem autoridade de linha sobre os membros da equipe. A autoridade do gerente de projeto é sobreposta aos vários departamentos funcionais, dando a impressão de uma matriz, constituindo assim uma dupla linha de autoridade e comunicação. A organização matricial proporciona uma hierarquia que responde rapidamente às mudanças em tecnologia. Por isso, pode ser frequentemente encontrada em organização de orientação técnica ou em organizações com projetos de construção complexos. Nesse tipo de

departamentalização, é possível atingir comunicação e coordenação de atividades entre os especialistas funcionais relevantes. De outra forma, pode haver choques resultantes das prioridades.

Fontes:

- MINTZBERG, Henry. Criando organizações eficazes. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003. Pag.: 12.
- HALL, R. H. Organizações: estruturas, processos e resultados. São Paulo, Prentice Hall, 2004.
- Organização e Estrutura Organizacional – eduCAPES. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
39	35	32	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às exigências contidas no edital e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: *“Conhecimentos de Administração Pública: Constituição da República Federativa do Brasil (organização do Estado, direitos e garantias fundamentais, organização dos Poderes)”*.

Os recursos impetrados com as alegações de que houve erro na divulgação do gabarito não encontram amparo técnico ou legal para prosperarem. Importa esclarecer que a questão foi construída tendo por base os ditames da Carta Magna. (Vide resolução a seguir):

A alternativa incorreta é: *“O Estado brasileiro é organizado em quatro esferas de poder: União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Em todas essas esferas encontram-se estabelecidas a divisão dos Poderes em: Executivo, Legislativo e Judiciário, que são independentes e harmônicos entre si.”*

Resolução:

O Estado brasileiro é organizado em três esferas de poder: União, Estados e Municípios, além do Distrito Federal. Cada um desses entes possui autonomia política, administrativa e financeira, com competências específicas definidas constitucionalmente. A estrutura organizacional também estabelece a divisão dos Poderes em Executivo, Legislativo e Judiciário, que são independentes e harmônicos entre si, conforme o artigo 2º da Constituição Federal. A Organização do Estado inclui ainda a Administração Pública direta e indireta, estabelecendo princípios fundamentais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, CF).

IMPORTANTE: Não há Poder Judiciário nos municípios.

TÍTULO III - Da Organização do Estado

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

Seção IV - DAS REGIÕES

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil De 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
40	32	34	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às exigências contidas no edital e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: *“Conhecimentos de Administração Pública: Constituição da República Federativa do Brasil (organização do Estado, direitos e garantias fundamentais, organização dos Poderes)”*.

Os recursos impetrados com as alegações de que houve erro na divulgação do gabarito e de que falta uma resposta correta não encontram amparo técnico ou legal para prosperarem. Importa esclarecer que a questão foi

construída tendo por base os ditames da Carta Magna. Importante esclarecer, também, que não há que se confundir “Federação” com “União”, pois Federação é a forma de organização do Estado brasileiro e União é um dos entes federativos. Por sua vez, a afirmativa II em nenhum momento defende a versão de que não se pode fazer a repartição de competências entre os entes federativos, ao contrário, afirma que a Federação (que não é sinônimo de União) é a expressão do compromisso de convivência indissolúvel. É notório, considerando os diferentes recursos com similares argumentos recursais, que o equívoco ao interpretar o vocábulo “Federação” como “União” levou à interpretação equivocada do disposto na afirmação II. (Vide resolução a seguir):

Todas as afirmativas estão corretas.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I - a soberania; (...)

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Da Organização do Estado

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Fontes:

- Constituição da República Federativa do Brasil De 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>;
- Jardim, Torquato. Organização do Estado Brasileiro. R. Inf. Legislativa. Brasília a. 29 nº 113/1992.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
42	33	35	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às exigências contidas no edital e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: “Funções administrativas: noções sobre Organização e Estrutura organizacional.”

O recurso impetrado com a alegação de que houve erro na divulgação do gabarito não encontra amparo técnico ou legal para prosperar. (vide resolução a seguir)

A alternativa que atende ao comando da questão é: I e II.

3. Tipos de estrutura tradicionais

Existem três tipos tradicionais básicos de estrutura organizacional: a organização linear, a organização funcional e a organização linha-staff.

3.1 ORGANIZAÇÃO LINEAR - Sua origem remonta às organizações militares, antigos exércitos e na organização eclesiástica dos tempos medievais. É a estrutura organizacional mais simples e antiga, baseada na autoridade linear. Esse tipo de autoridade advém do princípio da unidade de comando, ou seja, cada superior tem autoridade única e absoluta sobre seus subordinados. Entre o superior e os subordinados existem linhas diretas e únicas de autoridade (que significa o direito organizacional de exigir o cumprimento de ordens e execução de tarefas) e de responsabilidade (que significa o dever ou incumbência de seguir ordens e executar tarefas).

3.2 ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL - A organização funcional é a estrutura organizacional que aplica a da especialização das funções. O staff ou assessoria funcional decorre desse princípio, que separa, distingue e especializa. À medida que as empresas crescem e o seu ambiente se torna mutável e competitivo, aumenta consideravelmente a necessidade de órgãos especializados e capazes de proporcionar conselhos e inovações rápidas e substanciais. Nesse sentido, a estrutura linear não se mostra adequada, pois foi delineada para ambiente estável e rotineiro.

3.3 ORGANIZAÇÃO LINHA-STAFF - Com o crescimento e complexidade das tarefas das empresas, a estrutura linear mostrou-se insuficiente para proporcionar eficiência e eficácia. As unidades e posições de linha (que têm autoridade linear) passaram a se concentrar no alcance dos objetivos principais da empresa e a delegar autoridade sobre serviços especializados e atribuições marginais a outras unidades e posições da empresa. Assim, as unidades e posições de linha se livraram de uma série de atividades e tarefas para se dedicarem exclusivamente aos objetivos básicos da empresa. As demais unidades e posições da empresa que receberam aqueles encargos passaram a denominar-se assessoria (staff), cabendo-lhes a prestação de serviços especializados e de consultoria técnica, influenciando indiretamente o trabalho dos órgãos de linha por meio de sugestões, recomendações, consultoria, prestação de serviços como planejamento, controle, levantamentos e relatórios.

Estruturas não tradicionais

Estrutura em Rede - Como a Estrutura em Rede permite a contratação de funcionários em estilo home office, a ligação de cada serviço com a organização é eletrônica. Por esse motivo, as contratações podem vir de qualquer parte do mundo. Esta estrutura pode ser utilizada por pequenas empresas, tornando-as mais competitivas globalmente, pois permite que recursos e fornecedores sejam alocados de qualquer lugar. Adicionalmente, possibilita a venda de serviços e produtos em todo o mundo. Vantagens: Competitividade global. Contratação de serviços somente quando necessário. Custos administrativos baixos. Dois ou três níveis hierárquicos. Desvantagens: Sem uma cultura corporativa corre-se o risco dos profissionais não terem o comprometimento desejado. Falhas eletrônicas podem interferir com o andamento do projeto. Organização não tem controle imediato de todas as operações da empresa.

Estrutura Matricial - Na matricial a regra de Fayol cai por terra e cada colaborador tem dois chefes: o do departamento ao qual se encontra e o chefe do projeto em que está alocado. Portanto, a Estrutura Matricial envolve um pouco da estrutura funcional (chefe do departamento) e um pouco da divisional (chefe do projeto). Como cada departamento possui dupla subordinação, aqui o princípio de comando deixa de existir. Por esse motivo, a matriz destaca a interdependência entre as áreas e apresenta para a empresa a necessidade de lidar com ambientes mais complexos. A Estrutura Matricial tem como proposta satisfazer ambas as necessidades: de coordenação e de especialização. Seu objetivo é o de obter o maior rendimento possível. Esta é a forma mais utilizada especialmente em grandes empresas, pois cada área tem o tipo de estrutura que melhor se adapta à execução de suas tarefas. Vantagens: Possibilita um ambiente mais participativo, pois depende da colaboração de muitas pessoas diferentes. Colaboradores têm mais participação ao tomar decisões nos níveis mais baixos da hierarquia. Enfatiza a interdependência entre os departamentos, proporcionando oportunidades de delegação, maior contribuição pessoal e participação na tomada de decisão nos níveis mais baixos da hierarquia. Mais facilidade em controlar os resultados. Desvantagens: A dupla subordinação (chefes funcionais e divisionais) pode criar conflito de interesses. Rixas entre chefes de departamentos. Dificuldade de adaptação por parte de alguns funcionários. Comunicação deficitária.

Estrutura Divisional - Mais indicada para empresas que trabalham com diferentes mercados e uma carteira de clientes variada. É formada por divisões separadas e autossuficientes. Cada divisão é responsável por um produto ou serviço de acordo com os objetivos organizacionais. A estrutura pode ser por: clientes, produtos ou serviços, localização geográfica, por projetos ou por processos. Vantagens: Maior autonomia para cada unidade. Marketing é pensado de acordo com o mercado de atuação de cada unidade. Tomadas de decisão mais independentes, que permitem uma resposta mais rápida ao cliente. Desvantagens: Aumento de custos, pois como cada unidade é uma operação, precisará de recursos próprios. Portas abertas para desculpas. Como as divisões são autossuficientes, há o risco de a culpa pelo baixo número de vendas de um produto ser atribuído à região, por exemplo.

Fontes:

- MINTZBERG, Henry. Criando organizações eficazes. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003. Pag.: 12.
- HALL, R. H. Organizações: estruturas, processos e resultados. São Paulo, Prentice Hall, 2004.
- Organização e Estrutura Organizacional – eduCAPES. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
44	37	33	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às exigências contidas no edital e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: “Conhecimentos de Administração Pública: Constituição da República Federativa do Brasil (organização do Estado, direitos e garantias fundamentais, organização dos Poderes)”.

Os recursos impetrados com as alegações de que houve erro na divulgação do gabarito não encontram amparo técnico ou legal para prosperarem.

Todas as afirmativas estão corretas. (Vide transcrição a seguir.)

1. Introdução

É certo que a teoria da separação dos poderes tem desempenhado um papel primordial na conformação do chamado Estado Constitucional. Utiliza-se o termo separação dos poderes, mas sabe-se que o poder do Estado é uno e indivisível.¹ Em verdade, esse poder² é exercido por vários órgãos, que possuem funções distintas.

[...]

3. Conclusões

A ideia de controle, de fiscalização e de coordenação recíprocos tornou-se o foco na separação dos poderes. Os controles jurisdicionais da legalidade da administração e da constitucionalidade da legislação evidenciam o avanço da atuação do Poder Judiciário contrariando os ensinamentos de Montesquieu que lecionava ser a jurisdição um poder nulo. Nos dias atuais, a separação dos poderes caracteriza a ideia de Estado constitucional democrático e não existe país democrático que não possua essa regra em sua Constituição. De há muito ensina Duguit ser a separação absoluta de poderes uma ilusão “que desde o ponto de vista lógico não pode conceber-se; isto porque qualquer manifestação de vontade do Estado exige o concurso de todos os órgãos que constituem a pessoa Estado.” Por tal razão, a separação dos poderes deve ser encarada como princípio de moderação, racionalização e limitação do poder político no interesse da paz e da liberdade, modificando-se, como tudo “no entre-os-homens”.

Fontes:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>.
- Pelicoli, Angela Cristina. A atualidade da reflexão sobre a separação dos poderes. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/43/169/ril_v43_n169_p21.pdf.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
45	31	40	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às exigências contidas no edital e objetiva avaliar conhecimentos relativos ao seguinte conteúdo programático: “Conhecimentos de Administração Pública: Administração Direta e Indireta.”

O recurso impetrado com a alegação de que há mais de uma resposta correta não encontra amparo técnico ou legal para prosperar. (Vide transcrição a seguir)

Está correta apenas a alternativa: “As Sociedades de Economia Mista, cujas atividades estiverem sob regime de monopólio estatal, terão maioria acionária de propriedade da União, em caráter permanente.”

TÍTULO I - DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Art. 1º O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República auxiliado pelos Ministros de Estado.

Art. 2º O Presidente da República e os Ministros de Estado exercem as atribuições de sua competência constitucional, legal e regulamentar com o auxílio dos órgãos que compõem a Administração Federal.

Art. 3º Respeitada a competência constitucional do Poder Legislativo estabelecida no artigo 46, inciso II e IV, da Constituição, o Poder Executivo regulará a estruturação, as atribuições e o funcionamento dos órgãos da Administração Federal.

Art. 4º A Administração Federal compreende:

I - A Administração Direta, que se constitui dos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios.

II - A Administração Indireta, que compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:

a) Autarquias;

b) Empresas Públicas;

c) Sociedades de Economia Mista.

d) fundações públicas.

Parágrafo único. As entidades compreendidas na Administração Indireta vinculam-se ao Ministério em cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade.

Art. 5º Para os fins desta lei, considera-se:

I - Autarquia - o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

II - Empresa Pública - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União, criado por lei para a exploração de atividade econômica que o Governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa podendo revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito.

III - Sociedade de Economia Mista - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada por lei para a exploração de atividade econômica, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam em sua maioria à União ou a entidade da Administração Indireta.

IV - Fundação Pública - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção, e funcionamento custeado por recursos da União e de outras fontes.

§ 1º No caso do inciso III, quando a atividade fôr submetida a regime de monopólio estatal, a maioria acionária caberá apenas à União, em caráter permanente.

§ 2º O Poder Executivo enquadrará as entidades da Administração Indireta existentes nas categorias constantes deste artigo.

§ 3º As entidades de que trata o inciso IV deste artigo adquirem personalidade jurídica com a inscrição da escritura pública de sua constituição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, não se lhes aplicando as demais disposições do Código Civil concernentes às fundações.

Fonte:

- DECRETO-LEI Nº 200 DE 1967. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
46	47	47	46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Pronomes de tratamento são palavras e locuções utilizadas para designar o interlocutor. Empregar com acerto a forma de tratamento adequada e escrever mantendo a uniformidade de tratamento em documentos oficiais é obrigatório e é uma questão de atenção. A correspondência oficial difere da comercial e, muito mais, da particular. Sobre a utilização das formas de tratamento e endereçamento, deve-se considerar não apenas a área de atuação da autoridade (universitária, judiciária, religiosa etc.), mas também a posição hierárquica do cargo que a pessoa ocupa. Em relação às afirmativas apresentadas para análise, observa-se que:

Os pronomes de tratamento concordam em gênero com as pessoas a que se referem. Exemplo: Vossa Senhoria está convidado (ou convidada, se for mulher) a assistir à outorga de título de Professor Benemérito da UNIRIO.

As abreviaturas das formas de tratamento devem ser evitadas, uma vez que demonstram mais respeito, maior deferência, quando são empregados os pronomes na forma extensiva. Exemplo: Ainda chegará o momento em que Vossa Excelência será homenageado(a) por esta universidade.

Para o servidor público em geral, que não exerce cargo de chefia algum, recomenda-se o uso do vocativo Senhor, seguido do cargo respectivo, e de Vossa Senhoria no corpo do texto. Exemplo: Ressaltamos que, conforme anunciado previamente, Vossa Senhoria deverá solicitar o benefício por meio do sistema eletrônico de agendamento de férias.

Dessa forma, as três afirmativas são verdadeiras.

Fontes:

- Manual de Atos Oficiais.
- Manual de Redação da Presidência da República.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
47	46	46	47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Linguagem Simples é uma técnica de comunicação que tem por objetivo tornar textos e documentos mais fáceis de ler e rápidos de entender. O uso dessa técnica economiza tempo, favorece a produtividade, engaja a equipe e fortalece as relações de confiança. Sua escrita ficará mais clara e útil para o leitor com o uso de algumas dicas. O poder público usa a redação oficial para redigir documentos oficiais. Além de utilizar a norma-padrão da língua portuguesa, o texto deve apresentar: Clareza: transmitir a ideia ao alcance do leitor; Concisão: informar o máximo

com um número mínimo de palavras; Objetividade: escrever apenas o imprescindível à compreensão do assunto; Uniformidade: preservar a identidade ou semelhança de estilos e de formas nas comunicações; Formalidade, legalidade e impessoalidade (princípios da administração pública): usar as formas de tratamento adequadas e os padrões estipulados neste guia.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
48	49	50	48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No Microsoft Excel 365 (configuração padrão – idioma Português-Brasil), ao inserir a fórmula =SE(B2<=10;"Repor estoque";"Estoque ok") na célula C2, Maria receberá a mensagem "Repor estoque", pois o valor na célula B2 é menor ou igual a 10.

	A	B	C
1	Item	Quantidade Atual	Status
2	Papel A4	10	=SE(B2<=10;"Repor estoque";estoque ok)
3	Caneta Azul	30	Estoque ok
4	Grampeador	7	Estoque ok
5	Lápis	12	Repor estoque

	A	B	C
1	Item	Quantidade Atual	Status
2	Papel A4	10	Repor estoque
3	Caneta Azul	30	Estoque ok
4	Grampeador	7	Estoque ok
5	Lápis	12	Repor estoque

Fonte:

- <https://support.microsoft.com/pt-br/office/usar-a-formatação-condicional-para-realçar-informações-no-excel-fed60dfa-1d3f-4e13-9ecb-f1951ff89d7f>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
49	50	48	50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No Microsoft Word (Configuração Padrão – Idioma Português-Brasil), a ferramenta responsável pela formatação automática de títulos é “Estilos”, pois permite aplicar uma estrutura hierárquica aos títulos do documento, garantindo padronização e organização. Embora a guia Referências contenha a opção de inserção de sumário, ela não é responsável pela formatação automática dos títulos. A geração de um sumário dinâmico no Word depende diretamente da aplicação correta dos Estilos, já que o sumário é criado com base nos títulos formatados por essa ferramenta. Portanto, a alternativa correta é A) Estilos.

Fonte:

- <https://support.microsoft.com/pt-br/office/personalizar-ou-criar-novos-estilos-d38d6e47-f6fc-48eb-a607-1eb120dec563>

BRANCA
1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Com o sentido de “ser”, “dizer respeito” ou “consistir em alguma coisa”, a forma correta é “trata-se.”

Quando há uma indeterminação do sujeito, o correto é que o verbo seja conjugado na 3ª pessoa do singular, independentemente de o objeto indireto estar no singular ou no plural:

Trata-se de assuntos constrangedores.

Trata-se de confusões de pessoas desocupadas.

Não se trata de esconder a verdade. Trata-se de questões pessoais.

Na construção “trata-se de”, o verbo “tratar” atua como verbo transitivo indireto, com regência da preposição de, e a partícula “se” atua como um índice de indeterminação do sujeito.

Uma vez que a concordância verbal é feita com base no sujeito, é indiferente que o complemento indireto venha no singular ou no plural. Havendo um sujeito indeterminado, a concordância verbal é sempre feita com a 3ª pessoa do singular. Exemplos com “trata-se”:

Trata-se de pedidos internacionais de ajuda.

Precisa-se de trabalhadores responsáveis.

Necessita-se de especialistas no assunto.

Com outros sentidos, o verbo “tratar” admite conjugação no plural, concordando com o sujeito das orações.

Exemplos com “tratam-se”:

Meus pais se tratam bem: vão agora de férias pela Europa.

Estas doenças não se tratam com antibióticos.

Tratam-se com formalidade, embora se conheçam há muitos anos.

Tratam-se sempre muito bem na presença das autoridades.

Dessa forma, as assertivas corretas são I, II e IV. A única incorreta é a III. **Portanto, o gabarito é letra C.**

Fontes:

- AZEREDO, J. C. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. **Nossa gramática completa**. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.
- <https://site.ufla.br/noticias/ensino/13118-trata-se-ou-tratam-se>

BRANCA
10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A tese de um texto diz respeito ao ponto de vista do autor ou à ideia principal que será defendida por meio de argumentos que a fundamentarão.

No texto em análise, o autor formulou uma “tese” sobre o fato de renomadas instituições nacionais – algumas delas bastante conservadoras, como Superior Tribunal Militar (STM) – não utilizarem a norma culta em pronunciamentos oficiais. Para ele, se a instituição tem como característica marcante o conservadorismo em termos de organização e hierarquia, essas características também deveriam pautar o uso da linguagem, sobretudo em discursos oficiais.

Assim, o autor lança duas espécies de “provas” que comprovariam sua tese: o pronunciamento do General Luís Carlos Gomes Mattos, do STM e uma nota escrita por Carlos Gilberto Carlotti Junior, reitor da USP, à época. No entanto, essa tese não está totalmente explícita no texto. Precisa, portanto, ser depreendida pelo leitor.

A letra A está incorreta, porque, segundo o texto, o conservadorismo linguístico não está presente nos discursos oficiais das forças armadas brasileiras e o pronunciamento do general Luís Carlos Gomes Mattos comprova isso, já que está repleto de deslizes gramaticais.

A letra C está incorreta, já que, conforme o texto, representantes de renomadas instituições nacionais frequentemente revelam desconhecimento da norma culta da língua e é com base nesse e em outros episódios que o autor formulou sua tese.

A letra D está incorreta. Apesar de o autor entender que *Deslizes gramaticais cometidos por representantes de instituições nacionais conceituadas devem ser divulgados ao público*, esta não é a tese defendida por ele.

A alternativa que melhor traduz a tese mencionada no 7º parágrafo encontra-se na letra B.

A tese *Discursos oficiais proferidos por renomadas instituições nacionais carecem de conservadorismo no trato com a língua* pode ser comprovada no 7º parágrafo: “E se o problema do conservadorismo que não está à altura de si mesmo for além das páginas de português?”. Nessa passagem, fica claro que o autor acredita que quem deveria utilizar a linguagem formal não o sabe fazer e que essa incapacidade vai muito além das páginas de internet que “tentam ensinar” a norma culta que não dominam. Essa incapacidade, segundo o autor, parece também existir em outras instâncias da sociedade.

Ao questionar “Poderia ser essa uma constante cultural em nosso paísão mal letrado, descalço e fascinado por trajes a rigor?”, o autor crê que a incapacidade de usar a linguagem padrão em contextos formais é um problema cultural frequente em nosso país. Segundo ele, apesar de representantes de conceituadas instituições nacionais apreciarem o formalismo e/ou conservadorismo (“fascinado por trajes a rigor”), eles não são suficientemente letrados para dominar a norma culta da língua. Por isso, no 10º parágrafo, o autor questiona o fato de haver grande conservadorismo nas forças armadas, exceto no trato com a linguagem.

No último parágrafo, o autor critica a falta de rigor no trato com a língua por ocasião de uma nota escrita pelo reitor da USP, “universidade mais importante do país”. **Portanto, o gabarito é letra B.**

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. **Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura**. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENTAL, Marcelo et al. **Interpretação de textos e semântica para concursos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A seguir a resolução da questão com a resposta correta divulgada no gabarito oficial:

A carga, ao sair do centro de distribuição, podem se orientar por dois caminhos diferentes, passando pela primeira bifurcação diretamente (probabilidade $\frac{1}{2}$) ou pela segunda bifurcação ($\frac{1}{2} \times \frac{1}{2}$). A probabilidade de chegar na unidade de saúde regional é dada por

$$\frac{1}{2} + \frac{1}{2} \cdot \frac{1}{2} = \frac{2+1}{4} = \frac{3}{4}$$

Fonte:

- IEZZI, Gelson et al. **Matemática: ciência e aplicações: volumes 1, 2 e 3: ensino médio**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRANCA
17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda as competências da Comissão de Ética da Hemobrás, conforme previsto no Código de Ética, Conduta e Integridade da instituição. O gabarito preliminar indicou corretamente como alternativa certa aquela que afirma que a Comissão de Ética pode recomendar à Diretoria Executiva a devolução de servidor cedido de outro órgão, se houver comprovação de falta ética, o que está de acordo com o disposto no artigo 46, inciso III, do referido código.

O recurso apresentado alega que a alternativa marcada como correta apresenta margem para interpretações diversas, sugerindo que o item estaria em desacordo com o Código de Ética e solicitando, na dúvida, a anulação da questão. Para reforçar a alegação, o candidato cita obra doutrinária (Di Pietro, 2013), sustentando que a interpretação dos dispositivos poderia variar conforme a abordagem do examinador.

Entretanto, o argumento do recorrente não se sustenta. A alternativa indicada como correta está estritamente alinhada com o texto normativo vigente. O artigo 46, inciso III, do Código de Ética da Hemobrás é claro ao estabelecer que a Comissão de Ética pode recomendar à Diretoria Executiva a devolução de servidor cedido, quando houver falta ética comprovada. Além disso, a alternativa incorreta, defendida implicitamente no recurso, afirma que a Comissão de Ética poderia encaminhar diretamente casos à Corregedoria da União, competência que, segundo o artigo 46, inciso II, também do Código, não lhe é atribuída. A Comissão pode recomendar a instauração de processo disciplinar à Diretoria Executiva, mas não tem competência para tratar diretamente com instâncias externas como a Corregedoria da União.

Dessa forma, a alternativa considerada correta está em conformidade com o regulamento específico da Hemobrás e não há qualquer ambiguidade capaz de comprometer sua objetividade. A menção genérica a divergências doutrinárias não configura fundamento suficiente para anulação de questão clara e baseada em norma interna expressa.

Diante do exposto, os recursos devem ser improvidos, mantendo-se a resposta originalmente divulgada.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, art. 46, incisos II e III.

BRANCA
25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Estatuto Social vigente da Hemobrás”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

As razões recursais afirmam que o gabarito da questão não pode ser tido como correto, ensejando a nulidade do item.

A intenção recursal não merece prosperar, tendo em vista que a ideia presente na alternativa é expressão literal de dispositivo em vigor do Estatuto Social da Hemobrás (art. 4º, I).

Assim, considerando o exposto, são improcedentes as razões recursais, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- https://hemobras.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/12.-Estatuto-Social-alterado-na-1aAGO-2aAGE-de-19.04.24-vigente-a-partir-de-19.04.24_Comprimir.pdf

BRANCA
35

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Ao analisar o comando da questão e suas afirmativas, pode-se verificar que:

- () A auditoria ambiental deve ser realizada por auditores independentes que não tenham vínculo com as atividades da empresa, garantindo imparcialidade no processo. **Correta a imparcialidade no processo é imprescindível. V**
 - () O principal objetivo de uma auditoria ambiental é identificar oportunidades de redução de custos operacionais, sem a preocupação com os impactos ambientais da empresa. **Incorreta**, pois o objetivo de uma auditoria ambiental vai além da redução de custos, incluindo a avaliação de conformidade legal e a mitigação dos impactos ambientais, visando a sustentabilidade **(F)**
 - () As auditorias ambientais visam a conformidade legal, mas também têm um papel importante na avaliação de riscos ambientais, contribuindo para o planejamento estratégico da empresa. **Correta. (V)**
 - () Durante a auditoria, o auditor pode sugerir melhorias para os processos da empresa, mas não tem autoridade para implementar ações corretivas ou penalizar a empresa por não conformidades encontradas. Embora o auditor possa sugerir melhorias, ele não tem autoridade para implementar as ações corretivas ou penalizar a empresa diretamente. O papel do auditor é recomendar, e a implementação depende da direção da empresa. **(V)**
- A sequência correta é: V – F – V – V, ou seja, não tem essa opção, razão pela qual a questão foi anulada.**

Fonte:

- PEREIRA, L. A. **Auditoria Ambiental: Conceitos, Normas e Práticas**. São Paulo: Editora Atlas, 2016.

BRANCA
39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ao analisar o comando da questão e suas afirmativas, pode-se verificar que:

- A) 1, 2, 3 e 4. (Sequência correta), a primeira ação deve recorrer à tecnologia, para tratamento dos efluentes, posteriormente o emprego da tecnologia para diminuir a poluição do ar, depois o plano de gerenciamento, e por fim o de compensação.
- B) 2, 3, 1 e 4. (A sequência está incorreta porque devem ser priorizadas primeiro as medidas diretas de mitigação local, como o tratamento de efluentes e o controle da poluição do ar.
- C) 3, 1, 2 e 4. A primeira e segunda afirmações desta sequência estão fora de ordem. O gerenciamento de resíduos (III) e as tecnologias para controle da poluição do ar (II) devem ser priorizados antes de ações como a compensação ambiental (IV).
- D) 4, 3, 2 e 1. A sequência está incorreta, pois a estratégia de compensação (IV) não deve ser priorizada em relação às medidas diretas de mitigação local, como o tratamento de efluentes e o controle da poluição do ar.

Fonte:

- BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Diário Oficial da União, Brasília, 2010.

BRANCA
43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O questionamento refere-se à formulação da questão sobre **Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais**, com base na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS - Lei 12.305/2010) e normas correlatas. A análise detalhada do enunciado e das alternativas demonstra que a estrutura da questão está adequada e fundamentada em normativas ambientais vigentes.

Afirmativas:

Armazenamento temporário de resíduos perigosos (Verdadeiro)

(V) Resíduos sólidos industriais perigosos podem ser armazenados temporariamente na planta geradora, desde que respeitem as normas técnicas e o prazo definido pela legislação ambiental.

O armazenamento temporário de resíduos perigosos é permitido, desde que atenda às diretrizes estabelecidas pela **NBR 11.174/1990** (Armazenamento de resíduos sólidos perigosos) e aos prazos estipulados na legislação ambiental vigente. Esse armazenamento deve seguir critérios técnicos que garantam a contenção adequada, a sinalização e a adoção de medidas de segurança, prevenindo impactos ambientais adversos.

Base normativa:

Lei 12.305/2010 (PNRS) - Art. 20, Inciso V: Determina a necessidade de gerenciamento específico para resíduos perigosos.

Resolução CONAMA nº 313/2002: Define diretrizes para o inventário de resíduos perigosos.

Norma ABNT NBR 11.174/1990: Estabelece requisitos técnicos para o armazenamento seguro de resíduos perigosos.

Aterro sanitário para resíduos não perigosos (Falso)

(F) A disposição de resíduos em aterros sanitários é permitida apenas para resíduos não perigosos, desde que tenham sido previamente tratados para minimizar impactos ambientais.

A Lei 12.305/2010 (PNRS) e as normas do CONAMA estabelecem que resíduos não perigosos podem ser dispostos em aterros sanitários, mas não há exigência de tratamento prévio para todos os tipos de resíduos não perigosos. O tratamento só é obrigatório para determinados resíduos, como os que apresentam características físicas ou químicas que possam comprometer a operação do aterro ou gerar impactos ambientais negativos, como a geração excessiva de chorume ou gases.

Dessa forma, a afirmação da questão original se torna falsa, pois generaliza a necessidade de tratamento para todos os resíduos não perigosos antes da disposição em aterro, o que não corresponde à legislação vigente.

Base normativa:

Lei 12.305/2010 (PNRS) - Art. 9º e Art. 13: Determina a hierarquia de gerenciamento de resíduos e prevê a disposição em aterros sanitários como uma alternativa válida para resíduos que não possam ser reaproveitados.

Resolução CONAMA nº 404/2008 - Art. 7º: Estabelece critérios para disposição de resíduos sólidos urbanos e industriais em aterros sanitários, mas não impõe tratamento prévio para todos os resíduos não perigosos, apenas para aqueles que possam comprometer a integridade do aterro.

Coprocessamento de resíduos perigosos (Verdadeiro)

(V) O coprocessamento é uma alternativa que permite a recuperação energética de resíduos perigosos, mas exige licenciamento ambiental específico e controle de emissões atmosféricas.

O coprocessamento de resíduos perigosos é uma técnica permitida e regulamentada para a destinação ambientalmente adequada de determinados resíduos, desde que submetida ao devido **licenciamento ambiental** e a **controle rigoroso de emissões atmosféricas**. Esse processo permite a substituição de combustíveis fósseis por resíduos industriais nos fornos de cimento, promovendo a valorização energética.

Base normativa:

Resolução CONAMA nº 264/1999: Estabelece critérios para o coprocessamento de resíduos perigosos.

Lei 12.305/2010 - Art. 9º e 33: Incentiva práticas que promovam a recuperação energética de resíduos.

Destinação obrigatória de recicláveis (Falso)

(F) A destinação de resíduos recicláveis é obrigatória para empresas certificadas ou cooperativas, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

A **Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)** incentiva a reciclagem, mas a obrigação legal de destinação para reciclagem é restrita a setores específicos sujeitos à **logística reversa obrigatória**, como embalagens de agrotóxicos, pneus, lâmpadas fluorescentes, pilhas e produtos eletrônicos. Para os demais resíduos recicláveis, a destinação para reciclagem não é compulsória, sendo incentivada por meio de políticas públicas e programas de gestão sustentável.

Base normativa:

Lei 12.305/2010 - Art. 33: Estabelece os setores sujeitos à logística reversa obrigatória.

Decreto 10.936/2022 (Regulamenta a PNRS): Reafirma a obrigatoriedade da logística reversa apenas para setores específicos.

Após análise detalhada, verifica-se que a questão apresenta fundamentação técnica e legal adequada, garantindo uma única resposta correta e inquestionável. A estrutura da questão segue os princípios da legislação vigente, incluindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e as normas do CONAMA, assegurando a precisão das afirmações. Dessa forma, alegação de erro no enunciado **não procede**, uma vez que a resposta correta reflete fielmente as diretrizes normativas aplicáveis ao gerenciamento de resíduos sólidos industriais.

Fontes:

- **BRASIL.** Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. **Política Nacional de Resíduos Sólidos.**
- **BRASIL.** Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022. Regulamenta a **Política Nacional de Resíduos Sólidos.**
- **CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA).** Resolução nº 264/1999 – **Coprocessamento de Resíduos Perigosos em Fornos de Cimento.**
- **CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA).** Resolução nº 313/2002 – **Inventário de Resíduos Perigosos.**
- **CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA).** Resolução nº 404/2008 – **Critérios para Aterros Sanitários.**
- **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).** **NBR 11.174/1990** – Armazenamento de Resíduos Perigosos.

Cargo: Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Automação Industrial

BRANCA
1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Com o sentido de “ser”, “dizer respeito” ou “consistir em alguma coisa”, a forma correta é “trata-se.”

Quando há uma indeterminação do sujeito, o correto é que o verbo seja conjugado na 3ª pessoa do singular, independentemente de o objeto indireto estar no singular ou no plural:

Trata-se de assuntos constrangedores.

Trata-se de confusões de pessoas desocupadas.

Não se trata de esconder a verdade. Trata-se de questões pessoais.

Na construção “trata-se de”, o verbo “tratar” atua como verbo transitivo indireto, com regência da preposição de, e a partícula “se” atua como um índice de indeterminação do sujeito.

Uma vez que a concordância verbal é feita com base no sujeito, é indiferente que o complemento indireto venha no singular ou no plural. Havendo um sujeito indeterminado, a concordância verbal é sempre feita com a 3ª pessoa do singular. Exemplos com “trata-se”:

Trata-se de pedidos internacionais de ajuda.

Precisa-se de trabalhadores responsáveis.

Necessita-se de especialistas no assunto.

Com outros sentidos, o verbo “tratar” admite conjugação no plural, concordando com o sujeito das orações. Exemplos com “tratam-se”:

Meus pais se tratam bem: vão agora de férias pela Europa.

Estas doenças não se tratam com antibióticos.

Tratam-se com formalidade, embora se conheçam há muitos anos.

Tratam-se sempre muito bem na presença das autoridades.

Dessa forma, as assertivas corretas são I, II e IV. A única incorreta é a III. **Portanto, o gabarito é letra C.**

Fontes:

- AZEREDO, J. C. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. **Nossa gramática completa**. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.
- <https://site.ufla.br/noticias/ensino/13118-trata-se-ou-tratam-se>

BRANCA
3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nessa questão, é imprescindível que o candidato faça uma leitura atenta do texto e perceba que o único exemplo de enunciado com deslizes gramaticais que constitui a própria chamada de uma das páginas de português que pretendem ensinar/dar dicas sobre a norma culta escrita é “16 palavras em português que todo mundo erra o plural”.

O título da página não atende aos princípios da norma culta. O enunciado adequado deveria ser: “palavras cujo plural todo mundo erra” ou, ainda, “casos de palavras em que todo mundo erra o plural”. Os enunciados das alternativas A, C e D também contêm deslizes gramaticais, mas não são o gabarito porque não atendem a um detalhe da questão. O título “16 palavras em português que todo mundo erra o plural” ilustra exatamente o comentário feito pelo professor Sírío Possenti “Pessoas querem ensinar português ‘correto’ mas não conseguem formular o enunciado segundo as regras que defendem (ou defenderiam)”. A própria página, que supostamente ensinaria os usuários a utilizar adequadamente a norma culta, comete deslizes gramaticais. **Portanto, o gabarito é letra B.**

Convém destacar que os enunciados das alternativas A, C e D também contêm deslizes gramaticais, mas não podem ser o gabarito, já que nenhum deles foi alvo de comentário do professor Sírío Possenti, como exige o comando da questão.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. **Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura**. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENTAL, Marcelo et al. **Interpretação de textos e semântica para concursos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A compreensão de um texto se dá não apenas pelo processamento de informações explícitas, mas, também, por meio de informações implícitas. Ou seja, a compreensão se dá pela mobilização de um modelo cognitivo, que integra as informações expressas com os conhecimentos prévios do leitor ou com elementos pressupostos no texto.

Para que tal integração ocorra, é fundamental que as proposições explícitas sejam articuladas entre si e com o conhecimento de mundo do leitor, o que exige uma identificação dos sentidos que estão nas entrelinhas do texto (sentidos não explicitados pelo autor). Tais articulações só são possíveis, no entanto, a partir da identificação de pressupostos ou de processos inferenciais, ou seja, de processos de busca dos “vazios do texto”, isto é, do que não está “dado” explicitamente no texto.

Nessa questão, é imprescindível que o candidato faça uma leitura atenta do texto e perceba que a oração relativa cortadora está mais presente na linguagem informal falada do que na linguagem formal escrita. Tal informação pode ser comprovada neste trecho: “relativa cortadora” (...) é **consagrada na linguagem oral: todo mundo diz “o**

sabor que eu gosto”. **Portanto, o gabarito é letra B**, uma vez que as regras da modalidade escrita são mais rígidas (“mesmo que ao escrever use o padrão ‘o sabor de que eu gosto’.”) do que aquelas da modalidade falada, que é mais espontânea (“todo mundo diz”).

De acordo com os estudos de variação linguística, a alternativa D está correta. No entanto, o 4º parágrafo não trata de tal informação. Por isso, não pode ser o gabarito.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. **Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura**. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENTAL, Marcelo et al. **Interpretação de textos e semântica para concursos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
7

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A significação das palavras não é fixa, nem estática. Por meio da imaginação criadora do homem, as palavras podem ter seu significado ampliado, deixando de representar apenas a ideia original (básica e objetiva).

É o que ocorre na linguagem conotativa, figurada ou metafórica, em que as palavras são empregadas com um sentido novo, para dar maior expressividade à comunicação.

Dessa forma, as figuras de linguagem constituem uma forma de expressão que consiste no emprego de palavras em sentido figurado, isto é, em um sentido diferente daquele em que convencionalmente são empregados.

As figuras de linguagem são normalmente utilizadas para tornar mais expressivo o que queremos dizer. Empregadas tanto na modalidade escrita quanto na falada, em registro formal ou informal, ampliam o significado de uma palavra, suprem a falta de termos adequados, criam significados diferentes.

Na questão em análise, o termo “mato” foi empregado conotativamente. Trata-se de uma metáfora. “Mato” é uma gramínea que, frequentemente, nasce em quase todos os lugares, ou seja, é muito comum, recorrente, **usual**. Dessa forma, o autor estabelece uma semelhança entre a frequência de proliferação do mato com a proliferação também muito frequente das páginas midiáticas virtuais que “ensinariam” a norma culta da língua. A intenção do autor é dizer que essas páginas existem em grande quantidade na internet. **Portanto, o gabarito é letra A.**

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. **Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura**. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENTAL, Marcelo et al. **Interpretação de textos e semântica para concursos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A tese de um texto diz respeito ao ponto de vista do autor ou à ideia principal que será defendida por meio de argumentos que a fundamentarão.

No texto em análise, o autor formulou uma “tese” sobre o fato de renomadas instituições nacionais – algumas delas bastante conservadoras, como Superior Tribunal Militar (STM) – não utilizarem a norma culta em pronunciamentos oficiais. Para ele, se a instituição tem como característica marcante o conservadorismo em termos de organização e hierarquia, essas características também deveriam pautar o uso da linguagem, sobretudo em discursos oficiais.

Assim, o autor lança duas espécies de “provas” que comprovariam sua tese: o pronunciamento do General Luís Carlos Gomes Mattos, do STM e uma nota escrita por Carlos Gilberto Carlotti Junior, reitor da USP, à época. No entanto, essa tese não está totalmente explícita no texto. Precisa, portanto, ser depreendida pelo leitor.

A letra A está incorreta, porque, segundo o texto, o conservadorismo linguístico não está presente nos discursos oficiais das forças armadas brasileiras e o pronunciamento do general Luís Carlos Gomes Mattos comprova isso, já que está repleto de deslizes gramaticais.

A letra C está incorreta, já que, conforme o texto, representantes de renomadas instituições nacionais frequentemente revelam desconhecimento da norma culta da língua e é com base nesse e em outros episódios que o autor formulou sua tese.

A letra D está incorreta. Apesar de o autor entender que *Deslizes gramaticais cometidos por representantes de instituições nacionais conceituadas devem ser divulgados ao público*, esta não é a tese defendida por ele.

A alternativa que melhor traduz a tese mencionada no 7º parágrafo encontra-se na letra B.

A tese *Discursos oficiais proferidos por renomadas instituições nacionais carecem de conservadorismo no trato com a língua* pode ser comprovada no 7º parágrafo: “E se o problema do conservadorismo que não está à altura de si mesmo for além das páginas de português?”. Nessa passagem, fica claro que o autor acredita que quem deveria utilizar a linguagem formal não o sabe fazer e que essa incapacidade vai muito além das páginas de internet que “tentam ensinar” a norma culta que não dominam. Essa incapacidade, segundo o autor, parece também existir em outras instâncias da sociedade.

Ao questionar “Poderia ser essa uma constante cultural em nosso paísão mal letrado, descalço e fascinado por trajes a rigor?”, o autor crê que a incapacidade de usar a linguagem padrão em contextos formais é um problema cultural frequente em nosso país. Segundo ele, apesar de representantes de conceituadas instituições nacionais apreciarem o formalismo e/ou conservadorismo (“fascinado por trajes a rigor”), eles não são suficientemente letrados para dominar a norma culta da língua. Por isso, no 10º parágrafo, o autor questiona o fato de haver grande conservadorismo nas forças armadas, exceto no trato com a linguagem.

No último parágrafo, o autor critica a falta de rigor no trato com a língua por ocasião de uma nota escrita pelo reitor da USP, “universidade mais importante do país”. **Portanto, o gabarito é letra B.**

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. **Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura**. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENTAL, Marcelo et al. **Interpretação de textos e semântica para concursos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A seguir a resolução da questão com a resposta correta divulgada no gabarito oficial:

A carga, ao sair do centro de distribuição, podem se orientar por dois caminhos diferentes, passando pela primeira bifurcação diretamente (probabilidade $\frac{1}{2}$) ou pela segunda bifurcação ($\frac{1}{2} \times \frac{1}{2}$). A probabilidade de chegar na unidade de saúde regional é dada por

$$\frac{1}{2} + \frac{1}{2} \cdot \frac{1}{2} = \frac{2+1}{4} = \frac{3}{4}$$

Fonte:

- IEZZI, Gelson et al. Matemática: ciência e aplicações: volumes 1, 2 e 3: ensino médio. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRANCA
19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão trata das atribuições institucionais relacionadas à ética, integridade e gestão de riscos no âmbito da Hemobrás. O gabarito preliminar considerou como correta a alternativa que afirma que “a Diretoria Executiva é responsável por patrocinar o desenvolvimento das dimensões de ética e integridade, promovendo e praticando esses valores, além de garantir suporte orçamentário e estrutural para as áreas de ética e integridade”.

Essa alternativa está correta, pois encontra respaldo no art. 25, §6º do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, que dispõe claramente sobre o papel da Diretoria Executiva na promoção dos valores éticos institucionais, com o dever de fornecer estrutura, orçamento e apoio necessário às áreas responsáveis por essas políticas.

Os recorrentes, no entanto, sustentam que a competência mencionada na alternativa correta pertenceria à Comissão de Ética, e não à Diretoria Executiva. Apontam, ainda, outra alternativa como sendo correta, a qual descreve atribuições ligadas à estruturação e funcionamento das linhas de defesa da gestão da Hemobrás, com foco em auditoria, riscos, controles internos e governança.

Esse argumento, contudo, não encontra respaldo na norma aplicável. A atribuição mencionada no recurso, de natureza técnica e voltada à melhoria da eficácia do gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa, é competência da auditoria interna, conforme expressamente previsto no artigo 7º, §5º do Código de Ética da Hemobrás, e não da Comissão de Ética.

Assim, a alternativa apontada como correta no gabarito preliminar reflete com precisão a norma vigente, enquanto a alternativa sugerida pelos recorrentes atribui competência indevidamente à Comissão de Ética, contrariando o dispositivo normativo citado.

Diante do exposto, os recursos devem ser improvidos, mantendo-se a resposta originalmente divulgada.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, art. 7º, §5º e art. 25, §6º.

BRANCA
22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Estatuto Social vigente da Hemobrás”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

As razões recursais se dividem em duas vertentes.

- 1) Alegam que a afirmação de Mariana estaria correta, o que ensejaria a alteração do gabarito correto da questão.

Tal intenção recursal não merece prosperar. Conforme artigo 119 do Estatuto Social vigente, os empregados estarão sujeitos ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Logo, tal regime jurídico não se confunde com o regime estatutário. Mariana está incorreta.

- 2) Alegam que a afirmação de Ana estaria correta, o que ensejaria a alteração do gabarito correto da questão.

Igualmente não merece prosperar. A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS é uma empresa pública, o que de forma alguma se confunde com sociedade de economia mista. Vide art. 1º do Estatuto Social da empresa.

Logo, ambas as personagens fictícias da questão estão equivocadas. Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

Fonte:

- https://hemobras.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/12.-Estatuto-Social-alterado-na-1aAGO-2aAGE-de-19.04.24-vigente-a-partir-de-19.04.24_Comprimir.pdf

BRANCA
23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Regimento Interno da Hemobrás”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

Cabe ressaltar que em momento algum as razões recursais afirmam que o gabarito preliminar divulgado é impertinente para a questão.

As razões recursais são no sentido que a alternativa D também estaria incorreta, o que não merece prosperar.

O art. 11, VII, do Regimento Interno vigente prevê que a Ouvidoria deve assegurar o sigilo das manifestações “sempre que solicitado”. Assim, trata-se de expressão literal do referido ato normativo.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

Fonte:

- https://hemobras.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/1.a.-Anexo-da-Resolucao-no-001.2024.CADM-Regimento-Interno-da-Hemobras_3a-rev.-ajuste-CTC.pdf

BRANCA
28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item está inserido no bloco que exigiu do candidato conhecimento sobre os temas: Lei Anticorrupção. Ao analisar as razões recursais, nota-se que os candidatos sustentam que "o artigo 6º da Lei nº 12.846/2013, também conhecida como Lei Anticorrupção, estabelece as sanções administrativas e civis para pessoas jurídicas que cometam atos contra a administração pública. O que já opõe ao gabarito preliminar, letra c, no qual afirma que não há prejuízo da responsabilização administrativa."

Os argumentos apresentados não prosperam. O item "C" traz a previsão do artigo 18 ("Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial") e 19, inciso II ("Art. 19. Em razão da prática de atos previstos no art. 5º desta Lei, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por meio das respectivas Advocacias Públicas ou órgãos de representação judicial, ou equivalentes, e o Ministério Público, poderão ajuizar ação com vistas à aplicação das seguintes sanções às pessoas jurídicas infratoras: (...) II - suspensão ou interdição parcial de suas atividades"), ambos da Lei nº 12.846, de 2013. Ao afirmar que é possível a responsabilização na via judicial, sem prejuízo da responsabilização administrativa, indica-se que é possível a convivência de sanções aplicadas administrativamente conjuntamente com aquelas aplicadas somente pela via judicial.

Assim, considerando o exposto, são improcedentes os recursos, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- artigo 18 e 19, inciso II, da Lei nº 12.846/2013.

BRANCA
29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item está inserido no bloco que exigiu do candidato conhecimento sobre os temas: Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016: dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública e dá outras providências. Decreto Federal nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016: dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública e dá outras providências.

Ao analisar as razões recursais, nota-se que os candidatos sustentam que a opção "D" também seria correta, já que o artigo 3º da Lei nº 13.303/2016 estabelece que "a sociedade de economia mista será constituída sob a forma de sociedade anônima e estará sujeita ao regime previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976" e o artigo 140 da Lei nº 6.404/1976 estabelece que "o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato não superior a 3 (três) anos, permitida a reeleição." Sustentam que a alternativa "c" também seria correta, já que, "de acordo com o regime jurídico das empresas estatais estabelecido pela Lei 13.303/2016 e pelo Decreto Federal 8.945/2016, um conglomerado estatal é, de fato, o conjunto de entes da administração pública formado por uma autarquia em conjunto com uma empresa pública ou sociedade de economia mista e suas respectivas subsidiárias".

Os argumentos apresentados não prosperam. Em relação à letra "D", ela é falsa uma vez que o artigo 10, inciso I, do Decreto Federal nº 8.945, de 2016, excepciona a submissão à Lei nº 6.404/1976 no tocante à quantidade mínima de membros do Conselho de Administração (não se aplica, portanto, a regra do artigo 140 da Lei das S.A). Sobre a assertiva constante na letra "C", a alternativa é falsa, uma vez que o conceito de conglomerado estatal nos termos do Decreto Federal nº 8.945, de 2016, não inclui autarquias. Segundo o artigo 2º, inciso V, do Decreto, conglomerado estatal é o "conjunto de empresas estatais formado por uma empresa pública ou uma sociedade de economia mista e as suas respectivas subsidiárias".

Assim, considerando o exposto, são improcedentes os recursos, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- artigo 2º, inciso V e artigo 10, inciso I, do Decreto Federal nº 8.945, de 2016.

BRANCA
30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item está inserido no bloco que exigiu do candidato conhecimento sobre os temas: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - capítulos I, II e III.

Ao analisar as razões recursais, nota-se que os candidatos sustentam que o item II ("A LGPD se aplica à operação de tratamento realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, mas somente se essa operação for realizada no território nacional") também estaria correto.

Os argumentos apresentados não prosperam. O item II é falso, pois, "embora o fato da realização da operação de tratamento ocorrer em território nacional atraia a incidência da Lei nº 13.079, de 2018 (LGPD), não é a única hipótese. Também atrai a incidência da LGPD quando a atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional ou os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no território nacional. É a previsão do artigo 3º, incisos I, II e III, da LGPD".

Assim, considerando o exposto, são improcedentes os recursos, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- artigo 3º, incisos I, II e III, da LGPD.

BRANCA
32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa correta realmente é a **letra B** (I, III e V), conforme se verifica a seguir:

1. **Afirmção I:** correto ao afirmar que a separação entre as memórias de programa e dados em microcontroladores com arquitetura Harvard permite acessos simultâneos, o que de fato aumenta a eficiência do sistema.
2. **Afirmção II:** Ao contrário do que mencionou, **microcontroladores geralmente possuem mais pinos de entrada/saída digitais integrados do que microprocessadores**. Isso ocorre porque os microcontroladores são projetados para aplicações embarcadas que exigem um maior número de interações diretas com periféricos, enquanto os microprocessadores tendem a depender de circuitos externos para esses fins.
3. **Afirmção III:** Correto ao afirmar que a presença de periféricos como conversores ADC e PWM é uma característica comum em microcontroladores, enquanto microprocessadores raramente têm esses recursos integrados. Isso faz parte das necessidades específicas de controle de hardware em sistemas embarcados.
4. **Afirmção IV:** incorreta. O conjunto de instruções **RISC** é geralmente mais eficiente em termos de latência e consumo de energia, o que o torna ideal para sistemas críticos. O **CISC**, por ser mais complexo, não é necessariamente mais eficiente em operações de baixa latência.
5. **Afirmção V:** correto em afirmar que microcontroladores tendem a consumir menos energia do que microprocessadores, o que os torna ideais para aplicações alimentadas por bateria. Este é, de fato, um ponto fundamental na escolha de microcontroladores em sistemas embarcados.

Portanto, após a revisão, pode-se afirmar que a alternativa **letra B (I, III e V)** é a correta, pois essas afirmativas estão de acordo com as características típicas dos microprocessadores e microcontroladores. A alternativa "D – II, IV e V", está equivocada, pois a afirmativa II está incorreta, e a IV também não está correta conforme a explicação sobre RISC e CISC.

Fontes:

- ALMEIDA, R. M. A., MORAES, C. H. V. **Programação de Sistemas Embarcados**. Editora GEN LTC, 2022.

- OLIVEIRA, A. S., ANDRADE, F. S. **Sistemas embarcados: Hardware e Firmware na prática**. Editora Érica, 2009.
- ZHU, Y. **Embedded Systems with Arm Cortex-M Microcontrollers in Assembly Language and C: Third Edition**. E-man Press LLC, 2017.

BRANCA
36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A fórmula para calcular a tensão de saída do amplificador diferencial é baseada na diferença entre os sinais de entrada, multiplicada pelo fator de ganho. Contudo, ao realizar o cálculo com os valores fornecidos:

- Resistores: **R1 = 10 kΩ** e **R2 = 100 kΩ**,
- Sinais de entrada: **V1 = 2V** e **V2 = 0,5V**.

O cálculo correto resulta em uma tensão de saída de **-12,5V**. O ganho do amplificador é dado pela razão entre R2 e R1 ($100/10 = 10$), e a diferença entre os sinais de entrada ($0,5V - 2V$) resulta em uma diferença de $-1,5V$. Multiplicando o ganho pela diferença dos sinais, temos uma tensão de saída de $-12,5V$.

Dessa forma, a alternativa correta é de fato **B) -12,5V**, conforme o gabarito.

Fontes:

- MALVINO, A. BATES, D. **Eletrônica**. Volume 1. 8ª Edição. Editora Bookman, 2016.
- BOYLESTAD, R. L. **Dispositivos Eletrônicos e teoria de circuitos**. 11ª Edição. Editora Pearson, 2013.
- LOUIS, E. FRENZEL, J. **Eletrônica Moderna: fundamentos, dispositivos, circuitos e sistemas**. Bookman, 2015.

BRANCA
37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Esclarece a questão com base nas afirmativas descritas a seguir:

1. **Afirmativa I:** Está correta. Sensores de deformação baseados em extensômetros realmente operam com a variação da resistência elétrica proporcional à deformação mecânica aplicada. Esse princípio é fundamental no funcionamento desses sensores, conhecido como efeito piezorresistivo.
2. **Afirmativa II:** Está incorreta. Termômetros de resistência (RTDs) são mais precisos e estáveis, mas sua faixa de medição é, de fato, menor do que a dos termopares. Além disso, termopares têm uma resposta mais rápida devido à sua construção simples e menor inércia térmica.
3. **Afirmativa III:** Está correta. A calibração de instrumentos de medição envolve, de fato, a comparação dos resultados com padrões de referência rastreáveis, garantindo que os instrumentos estejam em conformidade com padrões nacionais ou internacionais, o que assegura medições precisas.
4. **Afirmativa IV:** Está incorreta. Manômetros Bourdon são usados principalmente para pressões positivas e médias. Para medições de pressão em ambientes com vácuo extremo, transdutores piezoelétricos são mais adequados, pois podem medir pressões baixas e também funcionam bem em condições dinâmicas e de vácuo.
5. **Afirmativa V:** Está correta. A pirometria permite a medição de temperatura sem contato direto, utilizando a radiação infravermelha. Ela é comumente empregada em aplicações de altas temperaturas, como fornos industriais e processos metalúrgicos, onde sensores de contato não seriam viáveis.

Portanto, considerando a análise das afirmativas, a alternativa correta realmente é **B - I, III e V**, pois essas afirmativas estão em conformidade com o que é conhecido na instrumentação industrial. As afirmativas II e IV estão incorretas, como detalhado em sua análise.

Fontes:

- BEGA, E. A. **Instrumentação Industrial**. Editora Interciência. 3ª Edição, 2011.
- OSCAR, R. **Instrumentação Industrial: Controle Total de Processos**. Editora Viena, 2016.
- HAROLD, S. **Instrumentação Industrial**. Editora Emus, 2008.

BRANCA
48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito da questão deve ser mantido, pois a afirmação de que, de acordo com o contexto apresentado, o nível de RAID que ofereça alta performance para leitura e escrita, ao mesmo tempo em que permita a recuperação de dados em caso de falha de um único disco é o RAID 5 está certa. Segundo os autores Kurose, J. F., e Ross, K. W. na obra *Computer Networking: A Top-Down Approach*, 2017, “O RAID 5 equilibra desempenho e tolerância a falhas. Ele distribui dados e paridade entre três ou mais discos, permitindo a recuperação em caso de falha de um único disco. É ideal para a necessidade descrita”. Já o RAID 10 combina espelhamento (RAID 1) e distribuição (RAID 0), oferecendo alta tolerância a falhas e desempenho, mas requer o dobro do número de discos, reduzindo a eficiência em termos de custo para grandes volumes de dados.

Fonte:

- Kurose, J. F., e Ross, K. W. *Computer Networking: A Top-Down Approach*, 2017.

Cargo: Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Controle de Qualidade

BRANCA	VERDE
3	5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nessa questão, é imprescindível que o candidato faça uma leitura atenta do texto e perceba que o único exemplo de enunciado com deslizes gramaticais que constitui a própria chamada de uma das páginas de português que pretendem ensinar/dar dicas sobre a norma culta escrita é “16 palavras em português que todo mundo erra o plural”.

O título da página não atende aos princípios da norma culta. O enunciado adequado deveria ser: “palavras cujo plural todo mundo erra” ou, ainda, “casos de palavras em que todo mundo erra o plural”. Os enunciados das alternativas A, C e D também contêm deslizes gramaticais, mas não são o gabarito porque não atendem a um detalhe da questão. O título “16 palavras em português que todo mundo erra o plural” ilustra exatamente o comentário feito pelo professor Sírío Possenti “Pessoas querem ensinar português ‘correto’ mas não conseguem formular o enunciado segundo as regras que defendem (ou defenderiam)”. A própria página, que supostamente ensinaria os usuários a utilizar adequadamente a norma culta, comete deslizes gramaticais. **Portanto, o gabarito é letra B.**

Convém destacar que os enunciados das alternativas A, C e D também contêm deslizes gramaticais, mas não podem ser o gabarito, já que nenhum deles foi alvo de comentário do professor Sírío Possenti, como exige o comando da questão.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. **Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura**. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.

- ROSENAL, Marcelo et al. **Interpretação de textos e semântica para concursos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA	VERDE
8	6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A hipercorreção linguística se caracteriza pela tentativa de correção do que não precisa ser corrigido. Basicamente, é uma situação em que a tentativa de correção leva a um erro.

Existem variadas causas dessa correção demasiada: variação linguística, em que uma forma é considerada correta e outra errada; desejo de parecer formal ou educado; insegurança linguística e medo de errar.

Em B, a preposição “mediante” foi empregada de modo equivocado. O verbo latino *mediare* (“mediar”) tinha como particípio presente, no acusativo singular, a forma *mediantem* que, com a perda do -m final, resultou na palavra “mediante” do português. O antigo particípio presente se gramaticalizou na preposição “mediante”, com o sentido de “por meio de”, “graças a”, “através de”, “por intermédio de” etc. No entanto, pela semelhança com “diante”, muitas pessoas vêm empregando “mediante” com o sentido de “diante disso”, “frente a isso” etc. Não existe nenhum parentesco entre “diante” e “mediante”. Por isso, está inadequado o uso como o que aparece na alternativa C. “Qual será o futuro da humanidade mediante isso?” em que o correto seria *diante de, devido a*. Assim, o adequado é “Qual será o futuro da humanidade diante disso”?

Em C, apesar de escrevermos “peixe”, “queijo” e “cheiro”, frequentemente pronunciamos “peixe”, “queijo” e “chero”. No entanto, algumas palavras não apresentam a vogal “i” após o “e”, como “bandeja” e “caranguejo”. Assim, escrever o “i” ou pronunciá-lo nessas palavras é uma hipercorreção.

Em D, a locução “deve fazer” é impessoal, uma vez que o verbo principal “fazer” foi empregado para se referir à medida de tempo. Sendo assim, a concordância da locução se dará apenas na 3ª pessoa do singular: “Deve fazer três anos que me mudei para o interior”.

Em A, há um fenômeno linguístico chamado de *clivagem*. Quando queremos dar ênfase a um determinado elemento que vamos expressar, podemos recorrer ao que se chama de clivagem. O verbo “clivar” significa “fragmentar, separar”. Uma sentença clivada é aquela que resulta precisamente da separação, do destaque que queremos dar a um elemento do enunciado. Poderíamos simplesmente dizer “Passamos o Ano Novo com esses amigos”. Já na estruturada clivada, o enunciado é “Foi com esses amigos que passamos o Ano Novo”. Na sentença clivada em que ocorre um complemento, o verbo “ser” deve permanecer sempre no singular, porque nesse caso ele é unipessoal, ou seja, só se conjuga na 3ª pessoa do singular. Assim, o mais adequado é “Foi com esses amigos que passamos o Ano Novo” e não “Foram com esses amigos que passamos o Ano Novo”. Assim, o único enunciado adequado, sem correção desnecessária é o da **letra A**.

Fontes:

- AZEREDO, J. C. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. **Nossa gramática completa**. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.
- <https://portalbiblioteca.ufra.edu.br/images/Ebook/letrasportugues/falsaselegancias.pdf>

BRANCA	VERDE
9	4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com Sacconi (2021), os prefixos são morfemas acoplados antes do radical da palavra e são capazes de introduzir modificações de significado no radical a que são acrescentados.

Em A, o prefixo im- (variação de in-) em “impessoal” significa ausência, privação ou negação.

Em B, o prefixo des- em “desconexão” significa separação, ausência ou falta.

Em C, o prefixo trans- em “transparente” significa além de ou através de.

Em D, o prefixo sub- em “submeteu” significa posição inferior e não superior.

Portanto, o gabarito é a letra D.

Fontes:

- AZEREDO, J. C. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. **Nossa gramática completa**. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA	VERDE
10	2

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A tese de um texto diz respeito ao ponto de vista do autor ou à ideia principal que será defendida por meio de argumentos que a fundamentarão.

No texto em análise, o autor formulou uma “tese” sobre o fato de renomadas instituições nacionais – algumas delas bastante conservadoras, como Superior Tribunal Militar (STM) – não utilizarem a norma culta em pronunciamentos oficiais. Para ele, se a instituição tem como característica marcante o conservadorismo em termos de organização e hierarquia, essas características também deveriam pautar o uso da linguagem, sobretudo em discursos oficiais.

Assim, o autor lança duas espécies de “provas” que comprovariam sua tese: o pronunciamento do General Luís Carlos Gomes Mattos, do STM e uma nota escrita por Carlos Gilberto Carlotti Junior, reitor da USP, à época. No entanto, essa tese não está totalmente explícita no texto. Precisa, portanto, ser depreendida pelo leitor.

A letra A está incorreta, porque, segundo o texto, o conservadorismo linguístico não está presente nos discursos oficiais das forças armadas brasileiras e o pronunciamento do general Luís Carlos Gomes Mattos comprova isso, já que está repleto de deslizes gramaticais.

A letra C está incorreta, já que, conforme o texto, representantes de renomadas instituições nacionais frequentemente revelam desconhecimento da norma culta da língua e é com base nesse e em outros episódios que o autor formulou sua tese.

A letra D está incorreta. Apesar de o autor entender que *Deslizes gramaticais cometidos por representantes de instituições nacionais conceituadas devem ser divulgados ao público*, esta não é a tese defendida por ele.

A alternativa que melhor traduz a tese mencionada no 7º parágrafo encontra-se na letra B.

A tese *Discursos oficiais proferidos por renomadas instituições nacionais carecem de conservadorismo no trato com a língua* pode ser comprovada no 7º parágrafo: “E se o problema do conservadorismo que não está à altura de si mesmo for além das páginas de português?”. Nessa passagem, fica claro que o autor acredita que quem deveria utilizar a linguagem formal não o sabe fazer e que essa incapacidade vai muito além das páginas de internet que “tentam ensinar” a norma culta que não dominam. Essa incapacidade, segundo o autor, parece também existir em outras instâncias da sociedade.

Ao questionar “Poderia ser essa uma constante cultural em nosso paísão mal letrado, descalço e fascinado por trajes a rigor?”, o autor crê que a incapacidade de usar a linguagem padrão em contextos formais é um problema cultural frequente em nosso país. Segundo ele, apesar de representantes de conceituadas instituições nacionais apreciarem o formalismo e/ou conservadorismo (“fascinado por trajes a rigor”), eles não são suficientemente letrados para dominar a norma culta da língua. Por isso, no 10º parágrafo, o autor questiona o fato de haver grande conservadorismo nas forças armadas, exceto no trato com a linguagem.

No último parágrafo, o autor critica a falta de rigor no trato com a língua por ocasião de uma nota escrita pelo reitor da USP, “universidade mais importante do país”. **Portanto, o gabarito é letra B.**

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. **Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura**. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.

- ROSENTAL, Marcelo et al. **Interpretação de textos e semântica para concursos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA	VERDE
15	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O conteúdo da questão faz parte do conteúdo programático do edital: Matrizes e Determinantes. A seguir a resolução da questão com a resposta correta divulgada no gabarito oficial.

Tem-se que

$$C^2 = C \cdot C = (B^{-1} \cdot A \cdot B) \cdot (B^{-1} \cdot A \cdot B) = B^{-1} \cdot A \cdot A \cdot B = B^{-1} \cdot A^2 B,$$

pois $B \cdot B^{-1} = I$, em que I é a matriz identidade. Assim,

$$C^2 + C = B^{-1} \cdot A^2 B + B^{-1} \cdot A \cdot B = B^{-1} \cdot (A^2 + A) B.$$

Portanto,

$$\det(C^2 + C) = \det(B^{-1} \cdot (A^2 + A) B) = \det(B^{-1}) \cdot \det(A^2 + A) \cdot \det(B) = \det(A^2 + A),$$

pois $\det(B^{-1}) = \frac{1}{\det(B)}$. O quadrado da matriz A é dado por

$$A^2 = \begin{bmatrix} 3 & 0 & 0 \\ 0 & 2 & 0 \\ 0 & 0 & 1 \end{bmatrix} \cdot \begin{bmatrix} 3 & 0 & 0 \\ 0 & 2 & 0 \\ 0 & 0 & 1 \end{bmatrix} = \begin{bmatrix} 9 & 0 & 0 \\ 0 & 4 & 0 \\ 0 & 0 & 1 \end{bmatrix}.$$

Assim,

$$\det(C^2 + C) = \det(A^2 + A) = \det \begin{bmatrix} 12 & 0 & 0 \\ 0 & 6 & 0 \\ 0 & 0 & 2 \end{bmatrix} = 12 \cdot 6 \cdot 2 = 144.$$

Fonte:

- IEZZI, Gelson et al. **Matemática: ciência e aplicações: volumes 1, 2 e 3: ensino médio**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRANCA	VERDE
31	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O requerente solicita a revisão do gabarito preliminar, uma vez que a alternativa indicada pela banca como correta, dada na letra “D” está errada e que a alternativa correta, conforme a análise dos dados, é aquela dada na letra “C”. A questão pede que seja indicada a alternativa que traz a quantidade total de proteína no balão volumétrico 1 considerando que a concentração final da proteína (15 mg/2 mL ou 7,5 mg/mL) é aquela contida no balão volumétrico 3. Deve-se considerar também que as diluições são aquelas indicadas na imagem e, o volume final de cada balão volumétrico é de 10 mL. Para que a quantidade de proteína total no balão volumétrico 3 seja 7,5 mg/mL, é necessário que a quantidade de proteína total no balão 1 seja de 7,5 g ou 7.500 mg (7.500 mg/10 mL = 750 mg/mL; 750 mg/10 mL = 75 mg/mL; 75 mg/10 mL = 7,5 mg/mL). Portanto, os membros da banca consideram que a questão está correta e mantém o gabarito, julgando IMPROCEDENTE o recurso.

Fontes:

- ANSEL, H.C., PRINCE, S.J. **Manual de cálculos farmacêuticos**. Porto Alegre: Artmed. 2005.
- MORITA, T. ASSUMPÇÃO, R.M.V. **Controle de qualidade físico-químico: preparo de soluções**. 2ª ed. São Paulo: Blucher. 2007.

BRANCA	VERDE
32	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O requerente alega que há falta de uma resposta correta. A questão pede que seja indicada a alternativa que traz a concentração de proteína no balão volumétrico 5 considerando que a concentração final da proteína (15 mg/2 mL ou 7,5 mg/mL) é aquela contida no balão volumétrico 3. Deve-se considerar também que as diluições são aquelas indicadas na imagem e, o volume final de cada balão volumétrico é de 10 mL. Assim, após a realização dos cálculos da concentração da proteína em cada balão volumétrico, a concentração final no balão volumétrico 5 é 0,15 mg/mL ($7.500 \text{ mg}/10 \text{ mL} = 750 \text{ mg/mL}$; $750 \text{ mg}/10 \text{ mL} = 75 \text{ mg/mL}$; $75 \text{ mg}/10 \text{ mL} = 7,5 \text{ mg/mL}$; $7,5 \text{ mg}/10 \text{ mL} = 0,75 \text{ mg/mL}$; $1,5 \text{ mg}/10 \text{ mL} = 0,15 \text{ mg/mL}$). Portanto, os membros da banca consideram que a questão está correta e mantém o gabarito, julgando IMPROCEDENTE o recurso.

Fontes:

- ANSEL, H.C., PRINCE, S.J. Manual de cálculos farmacêuticos. Porto Alegre: Artmed. 2005.
- MORITA, T. ASSUMPÇÃO, R.M.V. Controle de qualidade físico-químico: preparo de soluções. 2ª ed. São Paulo: Blucher. 2007.

BRANCA	VERDE
33	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O requerente alega que há mais de uma resposta, sendo corretas as alternativas “A” e “D”. Na questão é solicitada que seja indicada a alternativa correta sobre a vidraria apresentada na imagem do enunciado. No entanto, é correta somente a alternativa “D”, já que o balão volumétrico, como o próprio nome diz, é uma vidraria volumétrica e não graduada. Portanto, os membros da banca consideram que a questão está correta e mantém o gabarito, julgando IMPROCEDENTE o recurso.

Fontes:

- GAVETTI, S. M. V. C. Guia para utilização de laboratórios químicos e biológicos. Disponível em: <https://www.sorocaba.unesp.br/Home/CIPA/Treinamento_para_utilizacao_de_laboratorios_quimicos_e_biologicos_leitura.pdf> Acesso em: 03 Abr. 2025.
- MURITO, M.M.C.; FINENTE, V.L.M. Fundamentos em química experimental. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/13408/Conceitos%20e%20Metodos%20V1_Fundamentos%20em%20Quimica%20Experimental.pdf;jsessionid=1AD2FD4241175531B8E722E498856E39?sequence=2> Acesso em: 03 Abr. 2025.
- MORITA, T. ASSUMPÇÃO, R.M.V. Controle de qualidade físico-químico: preparo de soluções. 2ª ed. São Paulo: Blucher. 2007.

BRANCA	VERDE
37	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O requerente alega que há falta de uma resposta correta. A questão versa sobre atributos e cuidados com as balanças utilizadas em laboratórios de controle de qualidade, devendo ser assinalada a alternativa incorreta. As alternativas “A”, “B” e “D” estão corretas ao contrário da “C”, pois, a legibilidade e a sensibilidade consideradas ideais para uma balança analítica em laboratórios de controle de qualidade é 0,001, ou seja, de 3 casas após a vírgula. Portanto, os membros da banca consideram que a questão está correta e mantém o gabarito, julgando IMPROCEDENTE o recurso.

Fontes:

- GAVETTI, S. M. V. C. Guia para utilização de laboratórios químicos e biológicos. Disponível em: <https://www.sorocaba.unesp.br/Home/CIPA/Treinamento_para_utilizacao_de_laboratorios_quimicos_e_biologicos_leitura.pdf> Acesso em: 03 Abr. 2025.
- MURITO, M.M.C.; FINENTE, V.L.M. Fundamentos em química experimental. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/13408/Conceitos%20e%20Metodos%20V1_Fundamentos%20em%20Quimica%20Experimental.pdf;jsessionid=1AD2FD4241175531B8E722E498856E39?sequence=2> Acesso em: 03 Abr. 2025.
- SKOOG, D. A., CROUCH, S. R., HOLLER, F. J., WEST, D. M. Fundamentos de química analítica. 8ª. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning. 2006.

BRANCA	VERDE
39	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ressalta-se que os fundamentos dos processos de purificação de água elencados na questão, são comuns para a obtenção de água purificada para uso tanto na produção quando nos laboratórios de controle de qualidade, não havendo comprometimento para dúvidas interpretativas e para a resolução da questão. Ademais, informa-se que o conteúdo abordado na questão se refere a seguinte matéria: Obtenção e controle de água purificada para laboratório. Portanto, não há se falar em fuga ao conteúdo programático, razão pela qual mantém-se o gabarito preliminarmente publicado.

BRANCA	VERDE
42	50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em atenção ao recurso apresentado, informamos que o gabarito preliminar — alternativa B (meio redutor) — está mantido, sendo indeferido o pedido de anulação da questão, com base em fundamentos técnico-científicos consolidados e estritamente alinhados ao conteúdo programático previsto no edital.

O recurso alega que o termo "meio redutor" não faria parte de uma classificação formal segundo a Farmacopeia Brasileira ou diretrizes da Anvisa. Contudo, a argumentação incorre em uma interpretação excessivamente restritiva da nomenclatura microbiológica. O uso da expressão "meio redutor" é amplamente aceito na literatura técnico-científica internacional e nacional, inclusive em manuais clássicos e em publicações acadêmicas reconhecidas, como o livro de Tortora, Funke e Case (Microbiologia, 12ª ed., Artmed, 2017), que embasou diretamente a construção da questão.

Conforme descrito nessa obra de referência (p. 158), os meios redutores são especificamente formulados para o cultivo de micro-organismos anaeróbios obrigatórios, sendo compostos por agentes como tioglicolato de sódio, que reagem com o oxigênio dissolvido no meio e criam um ambiente propício para o crescimento desses organismos. Essa terminologia é técnica, funcional e consolidada, mesmo que não seja listada entre os quatro grandes grupos clássicos (básicos, enriquecidos, seletivos e diferenciais), que, por sua vez, dizem respeito à finalidade geral e estrutura nutricional dos meios, e não esgotam as diversas denominações técnicas específicas, como é o caso dos meios redutores, cromogênicos ou tampão.

Além disso, a própria Farmacopeia Brasileira 6ª edição, volume 1 (2019), em sua monografia de controle microbiológico, menciona e descreve o uso de caldo tioglicolato para detecção de micro-organismos anaeróbios, validando, na prática, o uso do termo e sua aplicação para a finalidade descrita na questão. Assim, a expressão "meio redutor" é tecnicamente adequada e aceita como categoria funcional, compatível com o conhecimento exigido no contexto da análise microbiológica em ambiente industrial farmacêutico, conforme previsto no conteúdo programático: "Controle de qualidade microbiológico: técnicas de semeadura, cultivo e identificação de microrganismos."

Por fim, a questão apresenta enunciado claro, aplica conceito específico e correto sobre condições anaeróbias, descreve uma situação prática e seleciona a alternativa adequada com base em terminologia científica validada

por diversas fontes. Não há ambiguidade, imprecisão ou infração ao conteúdo do edital que justifique a anulação da questão.

Fontes:

- TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. Microbiologia. Tradução: Danielle Soares de Oliveira Daian, Luis Fernando Marques Dorvillé. Revisão técnica: Flávio Guimarães da Fonseca, Ana Paula Guedes Frazzon, Jeverson Frazzon. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. p. 158.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Farmacopeia Brasileira. 6. ed. Brasília: ANVISA, 2019. v. 1.

BRANCA	VERDE
43	48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em atenção ao recurso apresentado, informamos que o gabarito preliminar — alternativa D (Ágar Sabouraud dextrose) — está mantido, sendo indeferido o pedido de alteração para qualquer outra alternativa, com base em fundamentos técnico-científicos amplamente consolidados e estritamente compatíveis com o conteúdo programático previsto no edital.

A questão avaliou o conhecimento do candidato sobre meios de cultura utilizados para o isolamento de fungos em análises microbiológicas, atividade rotineira em laboratórios de controle de qualidade como o da Hemobrás, e expressamente prevista no conteúdo programático: “Controle de qualidade microbiológico: técnicas de semeadura, cultivo e identificação de microrganismos.”

O Ágar Sabouraud dextrose, descrito na alternativa D, é reconhecido na literatura científica e nos manuais de microbiologia como o meio padrão para cultivo de fungos, incluindo leveduras e fungos filamentosos. Apresenta um pH ácido (~5,6) e alta concentração de dextrose, o que inibe o crescimento bacteriano e favorece o desenvolvimento fúngico. Tal informação encontra-se descrita de forma clara na obra de Tortora et al. (2017, p. 161):

“O ágar Sabouraud dextrose, com pH de 5,6, é utilizado para isolar os fungos que superam a maioria das bactérias neste pH.”

A escolha da alternativa correta também está alinhada com as orientações da própria Anvisa, conforme consta no documento “Descrição dos Meios de Cultura Empregados nos Exames Microbiológicos – Módulo IV”, disponível no portal institucional. Nas páginas 19 e 20 do referido material, o Ágar Sabouraud dextrose é citado como meio amplamente utilizado para o cultivo de fungos, o que confirma sua adequação como resposta correta.

As demais alternativas estão incorretas:

- Ágar MacConkey (C): é um meio seletivo e diferencial para enterobactérias Gram-negativas, inibindo o crescimento de Gram-positivas e não sendo indicado para fungos.
- Ágar Sangue (A): é utilizado principalmente para crescimento de bactérias fastidiosas, permitindo avaliação de hemólise, mas não é específico para fungos.
- Ágar Nutriente (B): é um meio básico e não seletivo, usado para o cultivo de bactérias não exigentes, e não é recomendado para o isolamento de fungos devido à ausência de inibidores de bactérias e de condições ideais para fungos.

Dessa forma, a alternativa D é a única correta, e a questão está tecnicamente adequada, clara, compatível com o conteúdo do edital e com as atribuições do cargo. Não há erro conceitual, ambiguidade ou extrapolação normativa que justifique sua anulação ou alteração do gabarito.

Fontes:

- TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. Microbiologia. Tradução: Danielle Soares de Oliveira Daian, Luis Fernando Marques Dorvillé. Revisão técnica: Flávio Guimarães da Fonseca, Ana Paula Guedes Frazzon, Jeverson Frazzon. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. p. 161.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Descrição dos Meios de Cultura Empregados nos Exames Microbiológicos – Módulo IV. Brasília: Anvisa, [s.d.]. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_microbiologia_mod4.pdf. Acesso em: 1 abr. 2025.

BRANCA	VERDE
44	46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em atenção ao recurso apresentado, informamos que o gabarito preliminar da questão está mantido, sendo indeferido o pedido de anulação, pelos fundamentos a seguir expostos.

A questão solicitou que o candidato identificasse o símbolo associado ao descarte de resíduos perfurocortantes, conforme as normativas vigentes da Anvisa, sem exigir qualquer interpretação sobre rotulagem completa ou formatação final da embalagem. O objetivo da questão era a identificação do símbolo gráfico, conforme expressamente indicado no comando.

O símbolo apresentado na alternativa correta (número 2) corresponde ao símbolo internacional de risco biológico, utilizado de forma padronizada para representar os resíduos do Grupo E, nos termos do Anexo II da Resolução RDC nº 222/2018, que afirma:

"O Grupo E é identificado pelo símbolo de risco biológico, com rótulo de fundo branco, desenho e contorno preto, acrescido da inscrição de 'RESÍDUO PERFUROCORTANTE'."

A exigência de que a inscrição "RESÍDUO PERFUROCORTANTE" conste no rótulo da embalagem não se aplica ao conteúdo da questão, que se limitou à identificação do símbolo visual, cujo uso é normatizado e amplamente conhecido em ambientes de serviços de saúde e laboratórios de controle de qualidade. A ilustração apresentada na questão é clara, inequívoca e suficiente para que um candidato minimamente familiarizado com os símbolos normativos a associe corretamente ao Grupo E, especialmente considerando que o símbolo de risco biológico é o elemento gráfico mais distintivo dessa classificação.

Importante ressaltar que a simples ausência da inscrição textual na imagem da questão não descaracteriza a validade do item, já que a nomenclatura complementar é uma exigência de rotulagem de recipientes reais, e não um requisito para reconhecimento visual em provas de múltipla escolha.

Portanto, a questão está tecnicamente adequada, formulada com base em normativa expressamente prevista no conteúdo programático, sem ambiguidade ou vício de formulação, e com apenas uma alternativa correta. Assim, não há fundamentos legais ou pedagógicos que justifiquem sua anulação.

Fonte:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e dá outras providências.

BRANCA	VERDE
47	47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em atenção ao recurso apresentado, informamos que o gabarito preliminar está mantido, sendo indeferido o pedido de alteração, com base nas disposições da Norma Regulamentadora nº 17 (NR 17) – Ergonomia, atualizada pela Portaria MTP nº 4.219/2022, em vigor à época da aplicação da prova.

A questão avalia o conhecimento do candidato sobre princípios ergonômicos aplicados ao ambiente de trabalho, tema previsto no conteúdo programático e diretamente relacionado à prevenção de doenças ocupacionais e ao bem-estar físico e mental do trabalhador, conforme se espera das atribuições de um profissional atuante em contexto corporativo e industrial como o da Hemobrás.

A afirmativa I está correta, conforme estabelece o item 17.4.1 da NR 17:

"Deve ser garantida, em todos os locais e situações de trabalho, iluminação, natural ou artificial, geral ou suplementar, apropriada à natureza da atividade."

A afirmativa II também está correta, conforme previsto no item 17.6.5:

"Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado de forma a permitir a alternância das posições."

Já a afirmativa III está incorreta, pois contraria frontalmente o disposto no item 17.6.6 da mesma norma, que define os requisitos mínimos dos assentos utilizados nos postos de trabalho:

"a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; [...] e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar."

A afirmativa III incorre em dois erros: menciona altura fixa, quando a norma exige altura ajustável, e afirma que o encosto deve ser sem projeção para a região lombar, quando a NR 17 determina justamente que o encosto possua forma adaptada ao corpo para proteção lombar.

Portanto, o gabarito correto é a alternativa B (I e II), conforme já divulgado, e não há fundamento técnico ou normativo que justifique sua alteração ou anulação.

Fonte:

- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 17 – Ergonomia. Atualizada pela Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-17-atualizada-2023.pdf>. Acesso em: 1 abr. 2025.

BRANCA	VERDE
49	43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em atenção ao recurso apresentado, informamos que o gabarito preliminar da questão está mantido, sendo indeferido o pedido de revisão, com base nos fundamentos técnicos a seguir expostos.

A questão avaliou corretamente os conhecimentos do candidato sobre orientações ergonômicas aplicáveis a laboratórios, tema expressamente previsto no conteúdo programático e plenamente condizente com o escopo de atuação de profissionais da Hemobrás.

Todas as três afirmativas da questão estão tecnicamente corretas e fundamentadas em normas regulamentadoras e guias institucionais oficiais, com destaque para a Norma Regulamentadora nº 17 (NR 17) – Ergonomia e para o Guia de Ergonomia para Laboratórios da Fiocruz (2014), ambos amplamente reconhecidos como referências normativas para ambientes de trabalho no Brasil.

A afirmativa I está de acordo com os princípios ergonômicos relacionados à prevenção de lesões por contato com mobiliário. A presença de bordas boleadas nas superfícies de trabalho contribui significativamente para o conforto postural e prevenção de traumas em punhos e antebraços durante o uso contínuo de bancadas, conforme consta em guias oficiais.

A afirmativa II, embora tenha sido objeto de contestação pelo candidato com base em artigo científico, também está correta. A manutenção da posição neutra da cabeça em relação ao tronco é um dos princípios fundamentais da ergonomia e está expressamente contemplada em diretrizes de órgãos oficiais. Cabe ressaltar que, para fins de questionamento de validade de conceitos utilizados em provas de concursos públicos, somente são aceitas referências normativas oficiais, como leis, decretos, portarias, normas regulamentadoras e guias técnicos publicados por órgãos como o Ministério do Trabalho, ANVISA ou instituições oficiais reconhecidas. Artigos científicos, embora relevantes para aprofundamento acadêmico, não substituem ou invalidam normativas vigentes e, por isso, não são aceitos como critério de anulação de item de prova.

A afirmativa III também está correta, com base em recomendações de ergonomia que orientam o armazenamento de materiais de risco em alturas acessíveis e seguras. O uso de locais acima de 130 cm para guardar vidrarias, materiais perfurocortantes ou produtos pesados representa risco ergonômico e de acidentes, sendo prática desaconselhada.

Dessa forma, a sequência correta é V – V – V, e a alternativa B permanece como gabarito definitivo da questão. A formulação da questão respeita os critérios de clareza, coerência, embasamento normativo e ausência de ambiguidade, não havendo razão técnica ou legal que justifique sua anulação ou alteração.

Fontes:

- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 17 – Ergonomia. Atualizada pela Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-17-atualizada-2023.pdf>.

tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-17-atualizada-2023.pdf. Acesso em: 1 abr. 2025.

- FIOCRUZ. Guia de ergonomia: orientações para laboratório / Equipe de Ergonomia NAE/CST/Cogepe; Aline Azambuja et al. Rio de Janeiro: Fiocruz/Cogepe, 2014. Disponível em: https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/ergonomia_vol3_orientacoes_para_laboratorio_web.pdf. Acesso em: 1 abr. 2025.

BRANCA	VERDE
50	42

Recurso Prejudicado. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em atenção ao recurso apresentado, informamos que o gabarito preliminar da questão está mantido. O recurso interposto carece de objeto e apenas confirma o gabarito preliminar da questão (Ágar chocolate).

Fonte:

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Microbiologia clínica para o controle de infecção relacionada à assistência à saúde: módulo IV – Descrição dos meios de cultura empregados nos exames microbiológicos*. Brasília: Anvisa, 2013.

Cargo: Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Elétrica

BRANCA
1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Com o sentido de “ser”, “dizer respeito” ou “consistir em alguma coisa”, a forma correta é “trata-se.”

Quando há uma indeterminação do sujeito, o correto é que o verbo seja conjugado na 3ª pessoa do singular, independentemente de o objeto indireto estar no singular ou no plural:

Trata-se de assuntos constrangedores.

Trata-se de confusões de pessoas desocupadas.

Não se trata de esconder a verdade. Trata-se de questões pessoais.

Na construção “trata-se de”, o verbo “tratar” atua como verbo transitivo indireto, com regência da preposição de, e a partícula “se” atua como um índice de indeterminação do sujeito.

Uma vez que a concordância verbal é feita com base no sujeito, é indiferente que o complemento indireto venha no singular ou no plural. Havendo um sujeito indeterminado, a concordância verbal é sempre feita com a 3ª pessoa do singular. Exemplos com “trata-se”:

Trata-se de pedidos internacionais de ajuda.

Precisa-se de trabalhadores responsáveis.

Necessita-se de especialistas no assunto.

Com outros sentidos, o verbo “tratar” admite conjugação no plural, concordando com o sujeito das orações. Exemplos com “tratam-se”:

Meus pais se tratam bem: vão agora de férias pela Europa.

Estas doenças não se tratam com antibióticos.

Tratam-se com formalidade, embora se conheçam há muitos anos.

Tratam-se sempre muito bem na presença das autoridades.

Dessa forma, as assertivas corretas são I, II e IV. A única incorreta é a III. **Portanto, o gabarito é letra C.**

Fontes:

- AZEREDO, J. C. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.

- BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. **Nossa gramática completa**. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.
- <https://site.ufla.br/noticias/ensino/13118-trata-se-ou-tratam-se>

BRANCA
2

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nessa questão, é imprescindível que o candidato faça uma leitura atenta do texto e perceba que, para introduzir a discussão proposta, o autor utiliza o comentário feito pelo professor e linguística Sírio Possenti sobre uma página da internet que supostamente ensinaria o português padrão, mas que é incapaz de construir seu próprio título de forma a obedecer às regras da linguagem padrão. Sendo assim, o comentário “Pessoas querem ensinar português ‘correto’ mas não conseguem formular o enunciado segundo as regras que defendem (ou defenderiam)” está direcionado ao título da chamada da página “16 palavras em português que todo mundo erra o plural.”, cuja escrita adequada é “16 palavras cujo plural todo mundo erra” ou “6 casos de palavras em que todo mundo erra o plural”.

Assim, tanto o autor quanto Sírio Possenti questionam o fato contraditório de pessoas quererem ensinar às outras algo que elas próprias não dominam. Logo, fica clara a contradição ou incoerência entre conhecer (dominar o conhecimento da norma culta da linguagem escrita) e ensinar/instruir/levar esse conteúdo às pessoas. Inclusive, o próprio título do texto destaca tal contradição: “Quando o professor tenta **ensinar** o que ele próprio **não domina**”. **Portanto, o gabarito é letra B.**

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. **Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura**. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENAL, Marcelo et al. **Interpretação de textos e semântica para concursos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na passagem destacada do texto, há três infrações à norma culta. A primeira diz respeito à palavra “abissolutamente”, cuja pronúncia correta é “absolutamente”, com “p” brando, sem soar fortemente a vogal “i”. Não se trata de um erro de prosódia, ou seja, de incorreta acentuação tônica da palavra (exemplo: “gratuito” em vez de “gratúito”). Nesse caso, o fenômeno linguístico está relacionado à **ortoepia**, que é um ramo da ortografia que trata da correta enunciação/pronúncia dos fonemas no interior da palavra.

O segundo e terceiro deslizos estão relacionados à **concordância**. Em “Somos (...) transparente...”, não houve concordância adequada entre o verbo e seu predicativo. O correto é “Somos (...) transparentes...”. Por fim, em “nossos julgamento”, o substantivo “julgamento” deveria concordar no plural com o pronome “nossos”. Assim, o correto é “nossos julgamentos”. **Portanto, o gabarito é a letra C.**

Fontes:

- AZEREDO, J. C. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.

- SACCONI, Luiz A. **Nossa gramática completa**. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA
8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A hipercorreção linguística se caracteriza pela tentativa de correção do que não precisa ser corrigido. Basicamente, é uma situação em que a tentativa de correção leva a um erro.

Existem variadas causas dessa correção demasiada: variação linguística, em que uma forma é considerada correta e outra errada; desejo de parecer formal ou educado; insegurança linguística e medo de errar.

Em B, a preposição “mediante” foi empregada de modo equivocado. O verbo latino *mediare* (“mediar”) tinha como particípio presente, no acusativo singular, a forma *mediantem* que, com a perda do -m final, resultou na palavra “mediante” do português. O antigo particípio presente se gramaticalizou na preposição “mediante”, com o sentido de “por meio de”, “graças a”, “através de”, “por intermédio de” etc. No entanto, pela semelhança com “diante”, muitas pessoas vêm empregando “mediante” com o sentido de “diante disso”, “frente a isso” etc. Não existe nenhum parentesco entre “diante” e “mediante”. Por isso, está inadequado o uso como o que aparece na alternativa C. “Qual será o futuro da humanidade mediante isso?” em que o correto seria *diante de, devido a*. Assim, o adequado é “Qual será o futuro da humanidade diante disso”?

Em C, apesar de escrevermos “peixe”, “queijo” e “cheiro”, frequentemente pronunciamos “peixe”, “queijo” e “chero”. No entanto, algumas palavras não apresentam a vogal “i” após o “e”, como “bandeja” e “caranguejo”. Assim, escrever o “i” ou pronunciá-lo nessas palavras é uma hipercorreção.

Em D, a locução “deve fazer” é impessoal, uma vez que o verbo principal “fazer” foi empregado para se referir à medida de tempo. Sendo assim, a concordância da locução se dará apenas na 3ª pessoa do singular: “Deve fazer três anos que me mudei para o interior”.

Em A, há um fenômeno linguístico chamado de *clivagem*. Quando queremos dar ênfase a um determinado elemento que vamos expressar, podemos recorrer ao que se chama de clivagem. O verbo “clivar” significa “fragmentar, separar”. Uma sentença clivada é aquela que resulta precisamente da separação, do destaque que queremos dar a um elemento do enunciado. Poderíamos simplesmente dizer “Passamos o Ano Novo com esses amigos”. Já na estruturada clivada, o enunciado é “Foi com esses amigos que passamos o Ano Novo”. Na sentença clivada em que ocorre um complemento, o verbo “ser” deve permanecer sempre no singular, porque nesse caso ele é unipessoal, ou seja, só se conjuga na 3ª pessoa do singular. Assim, o mais adequado é “Foi com esses amigos que passamos o Ano Novo” e não “Foram com esses amigos que passamos o Ano Novo”. Assim, o único enunciado adequado, sem correção desnecessária é o da **letra A**.

Fontes:

- AZEREDO, J. C. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. **Nossa gramática completa**. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.
- <https://portalbiblioteca.ufra.edu.br/images/Ebook/letrasportugues/falsaselegancias.pdf>

BRANCA
10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A tese de um texto diz respeito ao ponto de vista do autor ou à ideia principal que será defendida por meio de argumentos que a fundamentarão.

No texto em análise, o autor formulou uma “tese” sobre o fato de renomadas instituições nacionais – algumas delas bastante conservadoras, como Superior Tribunal Militar (STM) – não utilizarem a norma culta em pronunciamentos oficiais. Para ele, se a instituição tem como característica marcante o conservadorismo em termos de organização e hierarquia, essas características também deveriam pautar o uso da linguagem, sobretudo em discursos oficiais.

Assim, o autor lança duas espécies de “provas” que comprovariam sua tese: o pronunciamento do General Luís Carlos Gomes Mattos, do STM e uma nota escrita por Carlos Gilberto Carlotti Junior, reitor da USP, à época. No entanto, essa tese não está totalmente explícita no texto. Precisa, portanto, ser depreendida pelo leitor.

A letra A está incorreta, porque, segundo o texto, o conservadorismo linguístico não está presente nos discursos oficiais das forças armadas brasileiras e o pronunciamento do general Luís Carlos Gomes Mattos comprova isso, já que está repleto de deslizes gramaticais.

A letra C está incorreta, já que, conforme o texto, representantes de renomadas instituições nacionais frequentemente revelam desconhecimento da norma culta da língua e é com base nesse e em outros episódios que o autor formulou sua tese.

A letra D está incorreta. Apesar de o autor entender que *Deslizes gramaticais cometidos por representantes de instituições nacionais conceituadas devem ser divulgados ao público*, esta não é a tese defendida por ele.

A alternativa que melhor traduz a tese mencionada no 7º parágrafo encontra-se na letra B.

A tese *Discursos oficiais proferidos por renomadas instituições nacionais carecem de conservadorismo no trato com a língua* pode ser comprovada no 7º parágrafo: “E se o problema do conservadorismo que não está à altura de si mesmo for além das páginas de português?”. Nessa passagem, fica claro que o autor acredita que quem deveria utilizar a linguagem formal não o sabe fazer e que essa incapacidade vai muito além das páginas de internet que “tentam ensinar” a norma culta que não dominam. Essa incapacidade, segundo o autor, parece também existir em outras instâncias da sociedade.

Ao questionar “Poderia ser essa uma constante cultural em nosso paísão mal letrado, descalço e fascinado por trajes a rigor?”, o autor crê que a incapacidade de usar a linguagem padrão em contextos formais é um problema cultural frequente em nosso país. Segundo ele, apesar de representantes de conceituadas instituições nacionais apreciarem o formalismo e/ou conservadorismo (“fascinado por trajes a rigor”), eles não são suficientemente letrados para dominar a norma culta da língua. Por isso, no 10º parágrafo, o autor questiona o fato de haver grande conservadorismo nas forças armadas, exceto no trato com a linguagem.

No último parágrafo, o autor critica a falta de rigor no trato com a língua por ocasião de uma nota escrita pelo reitor da USP, “universidade mais importante do país”. **Portanto, o gabarito é letra B.**

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. **Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura**. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENAL, Marcelo et al. **Interpretação de textos e semântica para concursos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão trata das restrições previstas no Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás quanto à nomeação de pessoas com vínculos de parentesco ou de proximidade pessoal com gestores da instituição, especialmente no que se refere à vedação ao nepotismo e à observância dos princípios da moralidade e da impessoalidade.

O gabarito preliminar indicou como correta a alternativa que afirma que João e Carlos podem ser nomeados, o que está em conformidade com o disposto no artigo 14, inciso I e parágrafo único, do Código de Ética da Hemobrás.

De acordo com a norma, é vedada a nomeação de parentes até o terceiro grau, o que abrange Ana, por ser sobrinha do gestor, mas não alcança João, que é primo (parente de quarto grau). Da mesma forma, Carlos, por ser amigo íntimo, também não está incluído objetivamente na proibição, cabendo, nesse caso, apenas a verificação de nepotismo cruzado ou a prática de ato doloso de improbidade, situações que não foram descritas no enunciado da questão.

Os recorrentes sustentam que João e Carlos também estariam impedidos, mas essa interpretação amplia indevidamente o alcance da norma, sem respaldo no texto legal. A alternativa considerada correta aplica corretamente os dispositivos do Código de Ética, respeitando os limites normativos e os princípios que regem a matéria.

Diante do exposto, os recursos devem ser improvidos, mantendo-se a resposta originalmente divulgada.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, art. 14, inciso I e parágrafo único.

BRANCA
31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

P verão: $I \text{ verão} = 220/2R = 220/22 = 10 \text{ A}$. $P \text{ verão} = 220 \times 10 = 2200W$

P inverno: $I \text{ inverno} = 220/R = 220/11 = 20A$. $P \text{ inverno} = 220 \times 20 = 4400W$

Dessa forma, a alternativa que abarca corretamente os referidos cálculos é a letra A, razão pela qual mantém-se inalterado o gabarito preliminarmente divulgado.

Fonte:

- <https://www.newtoncbraga.com.br/como-funciona/2936-el033.html>

BRANCA
34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ao analisar detidamente o comando da questão e suas alternativas constata-se que o comando solicitou a indicação da exceção, ou seja, a alternativa que não estaria adequada. Dessa forma, a alternativa que abarca corretamente o solicitado pelo comando é a letra A, pois o adequado seria “Evite motores elétricos trabalhando em vazio (sem carga);”. Assim, mantém-se inalterado o gabarito preliminarmente divulgado.

Fonte:

- Guia de boas práticas sustentáveis – Eficiência energética. 2015 Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Mato Grosso - Sebrae/MT. Págs 12,13,14.

BRANCA
36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Luvas de segurança isolantes - para proteção contra choques elétricos e destinam-se a proteger o trabalhador contra a ocorrência de choque elétrico, por contato pelas mãos, com instalações ou partes energizadas em alta e baixa tensão. Há luvas para vários níveis de isolamento e em vários tamanhos, que devem ser especificados visando permitir o uso correto da luva. Devem ser usadas em conjunto com luvas de pelica, para proteção externa contra perfurações e outros danos.

As luvas de pelica - são utilizadas como cobertura das luvas isolantes (sobrepostas a estas) e destinam-se a protegê-las contra perfurações e cortes originados de pontos perfurantes, abrasivos e escoriantes. São confeccionadas em pelica com costuras finas para manter a máxima mobilidade dos dedos e possui um dispositivo de aperto com presilhas para ajuste acima do punho.

Luvas de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes.

Confeccionadas em raspa de couro ou vaqueta e com costuras reforçadas, destinam-se a proteger as mãos do trabalhador contra cortes, perfurações e abrasões. O trabalhador deve usá-las sempre que estiver manuseando

materiais genéricos abrasivos ou cortantes que não exijam grande mobilidade e precisão de movimentos dos dedos.

Fonte:

- Caderno de Procedimentos de Segurança para Trabalhos com Eletricidade. Acesso em chrome-extension://efaidnbmninnibpcajpcglclefindmkaj/http://ufvjm.edu.br/proace/pae/doc_view/491-.html. Pagina 19 e 20

BRANCA
37

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

A Matriz Curricular para cursos técnicos e profissionais da área elétrica inclui, de forma obrigatória, o componente “Leitura e Interpretação de Desenho Técnico”, o qual abrange formas, projeções e representação gráfica padronizada de componentes – inclusive vistas ortográficas, cortes e seções. Esse conteúdo é amplamente previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Resolução CNE/CEB nº 1/2004) e reforçado nos eixos tecnológicos do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (MEC/2016).

Ou seja, não há limitação quanto ao tipo de peça representada, desde que o foco da questão seja a interpretação gráfica das vistas, o que é universal para qualquer profissional que atue com projetos e instalações.

É importante esclarecer que a ABNT NBR 10067:1987, citada pelos candidatos, não exige que o diedro esteja explícito no enunciado de uma representação gráfica, desde que as posições relativas das vistas estejam convencionadas segundo a norma.

Conforme a própria NBR 10067, em seu item sobre projeção ortográfica, fica estabelecido que no Brasil adota-se por convenção o terceiro diedro, salvo menção explícita em contrário.

Trecho da NBR 10067, p. 3:

“Na ausência de indicação específica, a representação gráfica deve obedecer à projeção ortográfica no terceiro diedro, conforme estabelecido pela NBR 10582.”

Portanto, como não há indicação de que a projeção esteja no primeiro diedro, e como o posicionamento das vistas na figura segue o padrão do terceiro diedro, não há ambiguidade na questão.

A vista frontal está no centro, a vista superior posicionada acima da frontal, e a lateral direita à direita da frontal — exatamente conforme a norma brasileira (terceiro diedro). Essa convenção é padrão para concursos, ensino técnico e práticas da engenharia no Brasil.

BRANCA
38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) São equipamentos de seccionamento mecânico destinado a provocar a abertura dos próprios contatos quando ocorrer uma corrente de fuga à terra. Tais dispositivos podem ser interruptores ou disjuntores. O interruptor DR é um dispositivo composto de um interruptor acoplado a um dispositivo diferencial residual. Ele liga e desliga, manualmente, o circuito, e protege as pessoas contra choques elétricos. Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminarmente divulgado, letra A.

Fonte:

- Práticas Em Instalações Elétricas Piee1 - Curso: Técnico Em Eletrotécnica. Módulo: Primeiro Professor: Tiago Veronese Ortunho. Ifet Sp. Campus de Presidente Epitácio. 2015. Pág. 97.

BRANCA
39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analisando o comando da questão pode-se atestar que:

Manutenção preventiva: são inspeções periódicas nos equipamentos ou nas instalações. Essas inspeções permitem que sejam verificadas as condições de funcionamento, segurança e o grau de deterioração de equipamentos e instalações e podem indicar a necessidade de limpeza, lubrificação, ajustes, adequações, substituição de componentes etc.

Manutenção corretiva: e aquela que não é planejada e acontece quando algo falha nos circuitos de instalação. A primeira coisa a se observar é que toda falha ou anormalidade constatada no funcionamento da instalação ou em qualquer de seus componentes.

Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminarmente divulgado, letra C.

Fonte:

- Manutenção de Sistemas Elétricos Prediais / Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Departamento Nacional, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Departamento Regional de São Paulo. Brasília: SENAI/ DN, 2013. Páginas 19-24.

BRANCA
40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A ligação de um wattímetro convencional ao circuito é feita simultaneamente em série e em paralelo, pois ele realiza o produto das grandezas tensão e corrente elétrica, presentes no circuito para fornecer o resultado em watts.

Fonte:

- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Departamento Nacional. Manutenção de Sistemas Elétricos Prediais/Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Departamento Nacional, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Departamento Regional de São Paulo. Brasília: SENAI/ DN, 2013. Pág. 67.

BRANCA
45

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A seguir, esclarece os pontos levantados:

1. **Primeira afirmativa:** "O uso de dispositivos diferenciais residuais (DRs) em instalações industriais é obrigatório apenas em circuitos que atendem áreas molhadas ou externas."
 - Esta afirmativa está **verdadeira**, de acordo com a NR-10 e outras normas pertinentes. O uso de DRs é necessário para garantir a segurança em áreas de risco elevado, como as molhadas ou externas, onde a probabilidade de choques elétricos é maior.
2. **Segunda afirmativa:** "O dimensionamento de condutores deve considerar a capacidade de corrente, a queda de tensão admissível e a resistência mecânica."
 - A palavra "resistência mecânica" pode realmente gerar confusão, porém, "resistência física" não seria uma grandeza física adequada. Porém, no contexto de instalações elétricas bibliografias utilizam o termo resistência mecânica, até mesmo para os conceitos de emendas entre cabos e fios e o dimensionamento dos condutores leva em conta, de fato, a **capacidade de corrente**, a **queda de tensão** e a **resistência elétrica** do material, mas a **resistência mecânica** não é um fator preponderante nesse cálculo.

3. **Terceira afirmativa:** "A ausência de um sistema de aterramento adequado em instalações industriais pode aumentar o risco de choque elétrico e comprometer o funcionamento de dispositivos de proteção."
 - Esta afirmativa está **verdadeira**. O sistema de aterramento é essencial para a segurança em instalações elétricas industriais, pois garante a dispersão de correntes indesejadas, como as provenientes de falhas de isolamento. Sua ausência pode, sim, aumentar o risco de choques elétricos e comprometer a eficácia dos sistemas de proteção.
4. **Quarta afirmativa:** "A NBR 5410 permite a instalação de dispositivos de proteção em série, desde que a seletividade seja garantida para evitar desarmes indesejados."
 - Esta afirmativa está **verdadeira**. A NBR 5410 de fato permite o uso de dispositivos de proteção em série, mas enfatiza que é necessário garantir a seletividade, ou seja, garantir que, em caso de falha, apenas o dispositivo de proteção mais próximo da falha seja acionado, evitando desarmes indesejados nos outros circuitos.
5. **Quinta afirmativa:** "A sobrecarga térmica em cabos elétricos pode ser prevenida apenas com o uso de disjuntores termomagnéticos, independentemente do tipo de isolamento dos cabos."
 - Esta afirmativa está **falsa**. Embora disjuntores termomagnéticos sejam importantes para a proteção contra sobrecarga térmica, o tipo de isolamento dos cabos também tem um impacto crucial na sua capacidade de suportar cargas térmicas. Portanto, não podemos afirmar que a sobrecarga térmica pode ser prevenida "apenas" com o uso de disjuntores termomagnéticos, pois o fator de isolamento também deve ser considerado.

Com base nisso, a sequência das afirmativas são V,F,V,V,F. Portanto, por não haver alternativa que abarque adequadamente tais afirmativas, a questão foi anulada.

Fontes:

- MAMEDE, J. F. **Instalações Elétricas Industriais**. Editora LTC. 10ª Edição, 2023.
- PEREIRA, M. J. **Engenharia de Manutenção: Teoria e Prática**. Editora Ciência Moderna, 3ª Edição, 2022.
- MOHAN, N. **Sistemas Elétricos de Potência: um curso introdutório**. Editora LTC, 2016.
- MAMEDE, J. F. MAMEDE, D. R. **Proteção de Sistemas Elétricos de Potência**. Editora LTC. 3ª Edição, 2024.
- BARROS, B. F. NR – 10: **Guia prático de análise e aplicação**. Editora Érica. 4ª Edição, 2017.

BRANCA
48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Vamos esclarecer os pontos destacados:

1. **Primeira afirmativa:** "Garante o controle de tensão e a compensação de reativos no sistema elétrico."
 - A afirmativa está correta quando associada ao **Banco de capacitores (5)**, que é responsável por compensar a energia reativa no sistema elétrico, ajudando a manter a tensão adequada e a melhorar a eficiência da rede.
2. **Segunda afirmativa:** "Permite a interrupção de correntes de falha para proteger o sistema elétrico."
 - Esta afirmativa descreve corretamente o **Disjuntor (2)**, que é projetado para interromper a corrente elétrica em caso de falhas, como sobrecarga ou curto-circuito, para proteger o sistema elétrico.
3. **Terceira afirmativa:** "Dispositivo responsável por aumentar ou reduzir tensões no sistema de transmissão."
 - O **Transformador de potência (1)** é o dispositivo que cumpre exatamente essa função, ajustando a tensão do sistema elétrico, seja para aumentar ou reduzir, conforme necessário para a transmissão eficiente de energia.

4. **Quarta afirmativa:** "Elemento utilizado para redistribuir energia entre os diversos alimentadores em subestações."
- A **Barra coletora (3)** é um equipamento usado em subestações para redistribuir energia, conectando diferentes alimentadores e possibilitando a distribuição da eletricidade.
5. **Quinta afirmativa:** "Equipamento que detecta condições anormais no sistema e comanda dispositivos de proteção."
- O **Relé de proteção (4)** é o equipamento responsável por monitorar o sistema, detectar falhas e enviar sinais para acionar os dispositivos de proteção, como disjuntores.

Com base nas explicações, a alternativa correta realmente é a **letra C - 5, 2, 1, 3, 4**.

Com relação ao **disjuntor** não ser responsável pela compensação de reativos e ajuste de tensão está totalmente correta. O **disjuntor** serve para proteger o sistema contra falhas, enquanto o **banco de capacitores** é quem lida com a compensação de energia reativa e controle de tensão.

Portanto, a alternativa correta foi corretamente indicada no gabarito, e o recurso foi analisado com base nos conceitos técnicos envolvidos.

Fontes:

- MAMEDE, J. F. **Instalações Elétricas Industriais**. Editora LTC. 10ª Edição, 2023.
- PEREIRA, M. J. **Engenharia de Manutenção: Teoria e Prática**. Editora Ciência Moderna, 3ª Edição, 2022.
- MOHAN, N. **Sistemas Elétricos de Potência: um curso introdutório**. Editora LTC, 2016.
- MAMEDE, J. F. MAMEDE, D. R. **Proteção de Sistemas Elétricos de Potência**. Editora LTC. 3ª Edição, 2024.
- BARROS, B. F. NR – 10: **Guia prático de análise e aplicação**. Editora Érica. 4ª Edição, 2017.

BRANCA
50

Recurso Procedente. Questão Anulada.

1. **A questão sobre chaves seccionadoras em sistemas de alta tensão:**
- De fato, as **chaves seccionadoras** são projetadas principalmente para **abrir circuitos sem carga**. Abrir uma chave seccionadora **sob carga** pode causar danos devido ao arco elétrico, e tal operação deve ser evitada, especialmente em sistemas de alta tensão. O gabarito da questão está correto, pois a 4ª afirmativa da questão é de fato **falsa**. As chaves seccionadoras **não devem** ser operadas sob carga, conforme as normas **NBR 6935 e NBR 7571**. Portanto, a afirmativa sobre a operação sob carga plena está incorreta.
2. **A questão sobre o treinamento de NR-10:**
- Você também destacou que o treinamento de **NR-10** deve ser renovado a cada **dois anos**, e não anualmente, como está mencionado na questão. A informação correta sobre a **NR-10** é que, de fato, o treinamento deve ser renovado **bienalmente**, exceto nas situações específicas que você mencionou (como troca de função ou modificações significativas nas instalações). Portanto, a 3ª afirmativa sobre a renovação anual do curso **está incorreta**, e o gabarito da questão está correto ao considerar essa afirmativa como falsa.

Portanto, em relação ao seu recurso:

- **A questão sobre chaves seccionadoras e operação sob carga** está corretamente abordada, e a afirmativa é falsa.
- **A questão sobre a renovação do treinamento de NR-10** também está de acordo com as normas, sendo o período correto bienal, não anual.

Em conclusão, a sequência V, V, F, F, V. Dessa forma, por não possuir alternativa que abarque a tal sequência, a questão foi anulada.

Fontes:

- MAMEDE, J. F. **Instalações Elétricas Industriais**. Editora LTC. 10ª Edição, 2023.
- PEREIRA, M. J. **Engenharia de Manutenção: Teoria e Prática**. Editora Ciência Moderna, 3ª Edição, 2022.
- MOHAN, N. **Sistemas Elétricos de Potência: um curso introdutório**. Editora LTC, 2016.
- MAMEDE, J. F. MAMEDE, D. R. **Proteção de Sistemas Elétricos de Potência**. Editora LTC. 3ª Edição, 2024.
- BARROS, B. F. NR – 10: **Guia prático de análise e aplicação**. Editora Érica. 4ª Edição, 2017.

Cargo: Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Logística

BRANCA
1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Com o sentido de “ser”, “dizer respeito” ou “consistir em alguma coisa”, a forma correta é “trata-se.”

Quando há uma indeterminação do sujeito, o correto é que o verbo seja conjugado na 3ª pessoa do singular, independentemente de o objeto indireto estar no singular ou no plural:

Trata-se de assuntos constrangedores.

Trata-se de confusões de pessoas desocupadas.

Não se trata de esconder a verdade. Trata-se de questões pessoais.

Na construção “trata-se de”, o verbo “tratar” atua como verbo transitivo indireto, com regência da preposição de, e a partícula “se” atua como um índice de indeterminação do sujeito.

Uma vez que a concordância verbal é feita com base no sujeito, é indiferente que o complemento indireto venha no singular ou no plural. Havendo um sujeito indeterminado, a concordância verbal é sempre feita com a 3ª pessoa do singular. Exemplos com “trata-se”:

Trata-se de pedidos internacionais de ajuda.

Precisa-se de trabalhadores responsáveis.

Necessita-se de especialistas no assunto.

Com outros sentidos, o verbo “tratar” admite conjugação no plural, concordando com o sujeito das orações. Exemplos com “tratam-se”:

Meus pais se tratam bem: vão agora de férias pela Europa.

Estas doenças não se tratam com antibióticos.

Tratam-se com formalidade, embora se conheçam há muitos anos.

Tratam-se sempre muito bem na presença das autoridades.

Dessa forma, as assertivas corretas são I, II e IV. A única incorreta é a III. **Portanto, o gabarito é letra C.**

Fontes:

- AZEREDO, J. C. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. **Nossa gramática completa**. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.
- <https://site.ufla.br/noticias/ensino/13118-trata-se-ou-tratam-se>

BRANCA
2

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nessa questão, é imprescindível que o candidato faça uma leitura atenta do texto e perceba que, para introduzir a discussão proposta, o autor utiliza o comentário feito pelo professor e linguísta Sírío Possenti sobre uma página da internet que supostamente ensinaria o português padrão, mas que é incapaz de construir seu próprio título de forma a obedecer às regras da linguagem padrão. Sendo assim, o comentário “Pessoas querem ensinar português ‘correto’ mas não conseguem formular o enunciado segundo as regras que defendem (ou defenderiam)” está direcionado ao título da chamada da página “16 palavras em português que todo mundo erra o plural.”, cuja escrita adequada é “16 palavras cujo plural todo mundo erra” ou “6 casos de palavras em que todo mundo erra o plural”.

Assim, tanto o autor quanto Sírío Possenti questionam o fato contraditório de pessoas quererem ensinar às outras algo que elas próprias não dominam. Logo, fica clara a contradição ou incoerência entre conhecer (dominar o conhecimento da norma culta da linguagem escrita) e ensinar/instruir/levar esse conteúdo às pessoas. Inclusive, o próprio título do texto destaca tal contradição: “Quando o professor tenta **ensinar** o que ele próprio **não domina**”. **Portanto, o gabarito é letra B.**

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. **Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura**. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENAL, Marcelo et al. **Interpretação de textos e semântica para concursos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
3

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nessa questão, é imprescindível que o candidato faça uma leitura atenta do texto e perceba que o único exemplo de enunciado com deslizes gramaticais que constitui a própria chamada de uma das páginas de português que pretendem ensinar/dar dicas sobre a norma culta escrita é “16 palavras em português que todo mundo erra o plural”.

O título da página não atende aos princípios da norma culta. O enunciado adequado deveria ser: “palavras cujo plural todo mundo erra” ou, ainda, “casos de palavras em que todo mundo erra o plural”. Os enunciados das alternativas A, C e D também contêm deslizes gramaticais, mas não são o gabarito porque não atendem a um detalhe da questão. O título “16 palavras em português que todo mundo erra o plural” ilustra exatamente o comentário feito pelo professor Sírío Possenti “Pessoas querem ensinar português ‘correto’ mas não conseguem formular o enunciado segundo as regras que defendem (ou defenderiam)”. A própria página, que supostamente ensinaria os usuários a utilizar adequadamente a norma culta, comete deslizes gramaticais. **Portanto, o gabarito é letra B.**

Convém destacar que os enunciados das alternativas A, C e D também contêm deslizes gramaticais, mas não podem ser o gabarito, já que nenhum deles foi alvo de comentário do professor Sírío Possenti, como exige o comando da questão.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. **Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura**. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.

- ROSENAL, Marcelo et al. **Interpretação de textos e semântica para concursos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A compreensão de um texto se dá não apenas pelo processamento de informações explícitas, mas, também, por meio de informações implícitas. Ou seja, a compreensão se dá pela mobilização de um modelo cognitivo, que integra as informações expressas com os conhecimentos prévios do leitor ou com elementos pressupostos no texto.

Para que tal integração ocorra, é fundamental que as proposições explícitas sejam articuladas entre si e com o conhecimento de mundo do leitor, o que exige uma identificação dos sentidos que estão nas entrelinhas do texto (sentidos não explicitados pelo autor). Tais articulações só são possíveis, no entanto, a partir da identificação de pressupostos ou de processos inferenciais, ou seja, de processos de busca dos “vazios do texto”, isto é, do que não está “dado” explicitamente no texto.

Nessa questão, é imprescindível que o candidato faça uma leitura atenta do texto e perceba que a oração relativa cortadora está mais presente na linguagem informal falada do que na linguagem formal escrita. Tal informação pode ser comprovada neste trecho: “relativa cortadora” (...) é **consagrada na linguagem oral: todo mundo diz** “o sabor que eu gosto”. **Portanto, o gabarito é letra B**, uma vez que as regras da modalidade escrita são mais rígidas (“mesmo que ao escrever use o padrão ‘o sabor de que eu gosto’.”) do que aquelas da modalidade falada, que é mais espontânea (“todo mundo diz”).

De acordo com os estudos de variação linguística, a alternativa D está correta. No entanto, o 4º parágrafo não trata de tal informação. Por isso, não pode ser o gabarito.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. **Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura**. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENAL, Marcelo et al. **Interpretação de textos e semântica para concursos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na passagem destacada do texto, há três infrações à norma culta. A primeira diz respeito à palavra “abissolutamente”, cuja pronúncia correta é “absolutamente”, com “p” brando, sem soar fortemente a vogal “i”. Não se trata de um erro de prosódia, ou seja, de incorreta acentuação tônica da palavra (exemplo: “gratuito” em vez de “gratúito”). Nesse caso, o fenômeno linguístico está relacionado à **ortoe pia**, que é um ramo da ortografia que trata da correta enunciação/pronúncia dos fonemas no interior da palavra.

O segundo e terceiro deslizes estão relacionados à **concordância**. Em “Somos (...) transparente...”, não houve concordância adequada entre o verbo e seu predicativo. O correto é “Somos (...) transparentes...”. Por fim, em “nossos julgamento”, o substantivo “julgamento” deveria concordar no plural com o pronome “nossos”. Assim, o correto é “nossos julgamentos”. **Portanto, o gabarito é a letra C**.

Fontes:

- AZEREDO, J. C. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.

- BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. **Nossa gramática completa**. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA
6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na linguagem falada, é muito frequente a omissão da preposição (quando necessária) que deveria preceder o pronome relativo, como nos seguintes exemplos:

*A fruta **que** mais gosto é a maçã.*

*A única coisa **que** necessito é tempo.*

*São promessas **que** podemos duvidar.*

Trata-se de um uso aceitável na fala. Mas na escrita, que normalmente exige um padrão mais formal, o “que” dessas frases deve vir precedido pela preposição exigida pelo verbo: gostar de, necessitar de, duvidar de.

*A fruta **de que** mais gosto é a maçã.*

*A única coisa **de que** necessito é tempo.*

*São promessas **de que** podemos duvidar.*

Observação: como entrou a preposição, o pronome que pode ser substituído por “o qual”, que flexiona para concordar com seu antecedente:

*São promessas **das quais** temos que desconfiar.*

*Oferecemos um conteúdo **no qual** você pode confiar.*

Faz-se necessário destacar que se houver orações construídas com pronomes relativos (que, quem, o qual, onde...), é preciso verificar a regência do verbo. Se o verbo exigir um complemento preposicionado, a preposição “volta atrás” e se aloja antes do pronome relativo.

Analisemos as alternativas da questão. Em A, B e D, as preposições que antecedem os pronomes relativos das orações foram suprimidas.

A. São promessas EM que não podemos confiar.

B. Surgiram provas EM cuja veracidade eu creio.

D. O assunto Ao qual fiz menção é muito delicado.

Apenas em C há presença da preposição “a”, exigida pela regência do verbo “ir”. “Aonde” é a combinação da preposição “a” com o pronome relativo “onde”. **Portanto, o gabarito é letra C.**

Fontes:

- AZEREDO, J. C. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. **Nossa gramática completa**. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA
8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A hipercorreção linguística se caracteriza pela tentativa de correção do que não precisa ser corrigido. Basicamente, é uma situação em que a tentativa de correção leva a um erro.

Existem variadas causas dessa correção demasiada: variação linguística, em que uma forma é considerada correta e outra errada; desejo de parecer formal ou educado; insegurança linguística e medo de errar.

Em B, a preposição “mediante” foi empregada de modo equivocado. O verbo latino *mediare* (“mediar”) tinha como particípio presente, no acusativo singular, a forma *mediantem* que, com a perda do -m final, resultou na palavra “mediante” do português. O antigo particípio presente se gramaticalizou na preposição “mediante”, com o sentido de “por meio de”, “graças a”, “através de”, “por intermédio de” etc. No entanto, pela semelhança com “diante”, muitas pessoas vêm empregando “mediante” com o sentido de “diante disso”, “frente a isso” etc. Não existe nenhum parentesco entre “diante” e “mediante”. Por isso, está inadequado o uso como o que aparece na alternativa C. “Qual será o futuro da humanidade mediante isso?” em que o correto seria *diante de*, *devido a*. Assim, o adequado é “Qual será o futuro da humanidade diante disso”?

Em C, apesar de escrevermos “peixe”, “queijo” e “cheiro”, frequentemente pronunciamos “pexe”, “quejo” e “chero”. No entanto, algumas palavras não apresentam a vogal “i” após o “e”, como “bandeja” e “caranguejo”. Assim, escrever o “i” ou pronunciá-lo nessas palavras é uma hipercorreção.

Em D, a locução “deve fazer” é impessoal, uma vez que o verbo principal “fazer” foi empregado para se referir à medida de tempo. Sendo assim, a concordância da locução se dará apenas na 3ª pessoa do singular: “Deve fazer três anos que me mudei para o interior”.

Em A, há um fenômeno linguístico chamado de *clivagem*. Quando queremos dar ênfase a um determinado elemento que vamos expressar, podemos recorrer ao que se chama de clivagem. O verbo “clivar” significa “fragmentar, separar”. Uma sentença clivada é aquela que resulta precisamente da separação, do destaque que queremos dar a um elemento do enunciado. Poderíamos simplesmente dizer “Passamos o Ano Novo com esses amigos”. Já na estruturada clivada, o enunciado é “Foi com esses amigos que passamos o Ano Novo”. Na sentença clivada em que ocorre um complemento, o verbo “ser” deve permanecer sempre no singular, porque nesse caso ele é unipessoal, ou seja, só se conjuga na 3ª pessoa do singular. Assim, o mais adequado é “Foi com esses amigos que passamos o Ano Novo” e não “Foram com esses amigos que passamos o Ano Novo”. Assim, o único enunciado adequado, sem correção desnecessária é o da **letra A**.

Fontes:

- AZEREDO, J. C. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. **Nossa gramática completa**. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.
- <https://portalbiblioteca.ufra.edu.br/images/Ebook/letrasportugues/falsaselegancias.pdf>

BRANCA
10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A tese de um texto diz respeito ao ponto de vista do autor ou à ideia principal que será defendida por meio de argumentos que a fundamentarão.

No texto em análise, o autor formulou uma “tese” sobre o fato de renomadas instituições nacionais – algumas delas bastante conservadoras, como Superior Tribunal Militar (STM) – não utilizarem a norma culta em pronunciamentos oficiais. Para ele, se a instituição tem como característica marcante o conservadorismo em termos de organização e hierarquia, essas características também deveriam pautar o uso da linguagem, sobretudo em discursos oficiais.

Assim, o autor lança duas espécies de “provas” que comprovariam sua tese: o pronunciamento do General Luís Carlos Gomes Mattos, do STM e uma nota escrita por Carlos Gilberto Carlotti Junior, reitor da USP, à época. No entanto, essa tese não está totalmente explícita no texto. Precisa, portanto, ser depreendida pelo leitor.

A letra A está incorreta, porque, segundo o texto, o conservadorismo linguístico não está presente nos discursos oficiais das forças armadas brasileiras e o pronunciamento do general Luís Carlos Gomes Mattos comprova isso, já que está repleto de deslizos gramaticais.

A letra C está incorreta, já que, conforme o texto, representantes de renomadas instituições nacionais frequentemente revelam desconhecimento da norma culta da língua e é com base nesse e em outros episódios que o autor formulou sua tese.

A letra D está incorreta. Apesar de o autor entender que *Deslizos gramaticais cometidos por representantes de instituições nacionais conceituadas devem ser divulgados ao público*, esta não é a tese defendida por ele.

A alternativa que melhor traduz a tese mencionada no 7º parágrafo encontra-se na letra B.

A tese *Discursos oficiais proferidos por renomadas instituições nacionais carecem de conservadorismo no trato com a língua* pode ser comprovada no 7º parágrafo: “E se o problema do conservadorismo que não está à altura de si mesmo for além das páginas de português?”. Nessa passagem, fica claro que o autor acredita que quem deveria utilizar a linguagem formal não o sabe fazer e que essa incapacidade vai muito além das páginas de internet que “tentam ensinar” a norma culta que não dominam. Essa incapacidade, segundo o autor, parece também existir em outras instâncias da sociedade.

Ao questionar “Poderia ser essa uma constante cultural em nosso país mal letrado, descalço e fascinado por trajes a rigor?”, o autor crê que a incapacidade de usar a linguagem padrão em contextos formais é um problema cultural frequente em nosso país. Segundo ele, apesar de representantes de conceituadas instituições nacionais apreciarem o formalismo e/ou conservadorismo (“fascinado por trajes a rigor”), eles não são suficientemente letrados para dominar a norma culta da língua. Por isso, no 10º parágrafo, o autor questiona o fato de haver grande conservadorismo nas forças armadas, exceto no trato com a linguagem.

No último parágrafo, o autor critica a falta de rigor no trato com a língua por ocasião de uma nota escrita pelo reitor da USP, “universidade mais importante do país”. **Portanto, o gabarito é letra B.**

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. **Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura**. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENTAL, Marcelo et al. **Interpretação de textos e semântica para concursos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A seguir a resolução da questão com a resposta correta divulgada no gabarito oficial:

A carga, ao sair do centro de distribuição, podem se orientar por dois caminhos diferentes, passando pela primeira bifurcação diretamente (probabilidade $\frac{1}{2}$) ou pela segunda bifurcação ($\frac{1}{2} \times \frac{1}{2}$). A probabilidade de chegar na unidade de saúde regional é dada por

$$\frac{1}{2} + \frac{1}{2} \cdot \frac{1}{2} = \frac{2+1}{4} = \frac{3}{4}$$

Fonte:

- IEZZI, Gelson et al. *Matemática: ciência e aplicações: volumes 1, 2 e 3: ensino médio*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRANCA
12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A formatação segue o padrão usual e não interfere na resolução da questão.

A seguir a resolução da questão com a resposta correta divulgada no gabarito oficial:

Primeiramente, isola-se y na equação 1:

$$y = \frac{2x + 26}{3}$$

Em seguida, substitui-se essa expressão para y na equação 2:

$$5x + 2 \cdot \left(\frac{2x + 26}{3} \right) - 49 = 0 \rightarrow x = 5$$

Substituindo $x = 5$ na equação $y = \frac{2x+26}{3}$ para encontrar y :

$$y = \frac{2 \cdot 5 + 26}{3} = 12$$

Portanto, o ponto de interseção das duas retas é (5,12). Para calcular a distância entre o ponto (5,12) e a origem (0,0), utiliza-se a fórmula da distância:

$$d = \sqrt{(x_1 - x_2)^2 + (y_1 - y_2)^2}$$

$$d = \sqrt{(7 - 0)^2 + (12 - 0)^2}$$

$$d = \sqrt{49 + 144} = \sqrt{169} = 13$$

Fonte:

- IEZZI, Gelson et al. Matemática: ciência e aplicações: volumes 1, 2 e 3: ensino médio. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRANCA
14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A seguir a resolução da questão com a resposta correta divulgada no gabarito oficial:

O volume de uma esfera é dado por $V = \frac{4}{3}\pi r^3$, onde r é o raio. Com diâmetro de 12 cm, o raio da esfera é

$r = 6 \text{ cm}$. Assim, o volume é:

$$V = \frac{4}{3}\pi 6^3 = 288\pi \text{ cm}^3$$

Para o cilindro, o volume é $V = \pi r^2 h$, onde h é a altura. Igualando o volume do cilindro ao da esfera:

$$\pi 6^2 h = 288\pi \Rightarrow h = 8 \text{ cm}$$

Para o cone, o volume é $V = \frac{\pi r^2 \cdot h}{3}$. Igualando ao volume da esfera:

$$\frac{\pi 6^2 \cdot h}{3} = 288\pi \Rightarrow h = 24 \text{ cm}$$

Portanto, as alturas do cone e do cilindro são, respectivamente, 24 cm e 8 cm.

BRANCA
15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O conteúdo da questão faz parte do conteúdo programático do edital: Matrizes e Determinantes. A seguir a resolução da questão com a resposta correta divulgada no gabarito oficial.

Tem-se que

$$C^2 = C \cdot C = (B^{-1} \cdot A \cdot B) \cdot (B^{-1} \cdot A \cdot B) = B^{-1} \cdot A \cdot A \cdot B = B^{-1} \cdot A^2 B,$$

pois $B \cdot B^{-1} = I$, em que I é a matriz identidade. Assim,

$$C^2 + C = B^{-1} \cdot A^2 B + B^{-1} \cdot A \cdot B = B^{-1} \cdot (A^2 + A) B.$$

Portanto,

$$\det(C^2 + C) = \det(B^{-1} \cdot (A^2 + A) B) = \det(B^{-1}) \cdot \det(A^2 + A) \cdot \det(B) = \det(A^2 + A),$$

pois $\det(B^{-1}) = \frac{1}{\det(B)}$. O quadrado da matriz A é dado por

$$A^2 = \begin{bmatrix} 3 & 0 & 0 \\ 0 & 2 & 0 \\ 0 & 0 & 1 \end{bmatrix} \cdot \begin{bmatrix} 3 & 0 & 0 \\ 0 & 2 & 0 \\ 0 & 0 & 1 \end{bmatrix} = \begin{bmatrix} 9 & 0 & 0 \\ 0 & 4 & 0 \\ 0 & 0 & 1 \end{bmatrix}.$$

Assim,

$$\det(C^2 + C) = \det(A^2 + A) = \det \begin{bmatrix} 12 & 0 & 0 \\ 0 & 6 & 0 \\ 0 & 0 & 2 \end{bmatrix} = 12 \cdot 6 \cdot 2 = 144.$$

Fonte:

- IEZZI, Gelson et al. Matemática: ciência e aplicações: volumes 1, 2 e 3: ensino médio. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRANCA
16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão trata das restrições previstas no Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás quanto à nomeação de pessoas com vínculos de parentesco ou de proximidade pessoal com gestores da instituição, especialmente no que se refere à vedação ao nepotismo e à observância dos princípios da moralidade e da impessoalidade.

O gabarito preliminar indicou como correta a alternativa que afirma que João e Carlos podem ser nomeados, o que está em conformidade com o disposto no artigo 14, inciso I e parágrafo único, do Código de Ética da Hemobrás.

De acordo com a norma, é vedada a nomeação de parentes até o terceiro grau, o que abrange Ana, por ser sobrinha do gestor, mas não alcança João, que é primo (parente de quarto grau). Da mesma forma, Carlos, por ser amigo íntimo, também não está incluído objetivamente na proibição, cabendo, nesse caso, apenas a verificação de nepotismo cruzado ou a prática de ato doloso de improbidade, situações que não foram descritas no enunciado da questão.

Os recorrentes sustentam que João e Carlos também estariam impedidos, mas essa interpretação amplia indevidamente o alcance da norma, sem respaldo no texto legal. A alternativa considerada correta aplica corretamente os dispositivos do Código de Ética, respeitando os limites normativos e os princípios que regem a matéria.

Diante do exposto, os recursos devem ser improvidos, mantendo-se a resposta originalmente divulgada.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, art. 14, inciso I e parágrafo único.

BRANCA
17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda as competências da Comissão de Ética da Hemobrás, conforme previsto no Código de Ética, Conduta e Integridade da instituição. O gabarito preliminar indicou corretamente como alternativa certa aquela que afirma que a Comissão de Ética pode recomendar à Diretoria Executiva a devolução de servidor cedido de outro órgão, se houver comprovação de falta ética, o que está de acordo com o disposto no artigo 46, inciso III, do referido código.

O recurso apresentado alega que a alternativa marcada como correta apresenta margem para interpretações diversas, sugerindo que o item estaria em desacordo com o Código de Ética e solicitando, na dúvida, a anulação da questão. Para reforçar a alegação, o candidato cita obra doutrinária (Di Pietro, 2013), sustentando que a interpretação dos dispositivos poderia variar conforme a abordagem do examinador.

Entretanto, o argumento do recorrente não se sustenta. A alternativa indicada como correta está estritamente alinhada com o texto normativo vigente. O artigo 46, inciso III, do Código de Ética da Hemobrás é claro ao estabelecer que a Comissão de Ética pode recomendar à Diretoria Executiva a devolução de servidor cedido, quando houver falta ética comprovada. Além disso, a alternativa incorreta, defendida implicitamente no recurso, afirma que a Comissão de Ética poderia encaminhar diretamente casos à Corregedoria da União, competência que, segundo o artigo 46, inciso II, também do Código, não lhe é atribuída. A Comissão pode recomendar a instauração de processo disciplinar à Diretoria Executiva, mas não tem competência para tratar diretamente com instâncias externas como a Corregedoria da União.

Dessa forma, a alternativa considerada correta está em conformidade com o regulamento específico da Hemobrás e não há qualquer ambiguidade capaz de comprometer sua objetividade. A menção genérica a divergências doutrinárias não configura fundamento suficiente para anulação de questão clara e baseada em norma interna expressa.

Diante do exposto, os recursos devem ser improvidos, mantendo-se a resposta originalmente divulgada.

Fonte:

- Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás, art. 46, incisos II e III.

BRANCA
22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema “Estatuto Social vigente da Hemobrás”, previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

As razões recursais se dividem em duas vertentes.

- 1) Alegam que a afirmação de Mariana estaria correta, o que ensejaria a alteração do gabarito correto da questão.

Tal intenção recursal não merece prosperar. Conforme artigo 119 do Estatuto Social vigente, os empregados estarão sujeitos ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Logo, tal regime jurídico não se confunde com o regime estatutário. Mariana está incorreta.

- 2) Alegam que a afirmação de Ana estaria correta, o que ensejaria a alteração do gabarito correto da questão.

Igualmente não merece prosperar. A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS é uma empresa pública, o que de forma alguma se confunde com sociedade de economia mista. Vide art. 1º do Estatuto Social da empresa.

Logo, ambas as personagens fictícias da questão estão equivocadas. Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

Fonte:

- https://hemobras.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/12.-Estatuto-Social-alterado-na-1aAGO-2aAGE-de-19.04.24-vigente-a-partir-de-19.04.24_Comprimir.pdf

BRANCA
26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item está inserido no bloco que exigiu do candidato conhecimento sobre os temas: Lei Federal nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004: autoriza a criação da Hemobrás.

Ao analisar as razões recursais, nota-se que os candidatos sustentam que "a questão aborda os regimes jurídicos aplicáveis à Hemobrás, havendo controvérsia quanto à interpretação dos dispositivos legais (autarquia, CLT etc.)". Os argumentos apresentados não prosperam. Não há qualquer controvérsia na questão envolvendo "autarquias e CLT". Em relação ao item II, ele é falso, uma vez que o regime jurídico da HEMOBRÁS será próprio das empresas privadas (e não das autarquias, como indicado no item). É o que determina o artigo 2º, §2º, da Lei Federal nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004: "A HEMOBRÁS sujeitar-se-á ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários". Igualmente, no tocante ao item III, a afirmação é correta nos termos do artigo 8º da Lei Federal nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004. Assim, considerando o exposto, são improcedentes os recursos, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- artigos 8º e 2º, §2º, da Lei Federal nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004.

BRANCA
27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item está inserido no bloco que exigiu do candidato conhecimento sobre os temas: Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 2016: dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.

Ao analisar as razões recursais, nota-se que os candidatos sustentam que "a questão de verdadeiro/falso sobre conceitos de risco (apetite, risco residual, governança) possui termos que, segundo o COSO e a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, podem ser interpretados de maneira diversa. A imprecisão na formulação dos itens gera divergências na resposta".

Os argumentos apresentados não prosperam. Não há interpretação diversa. Os conceitos trazidos nos itens decorrem todos da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 2016, conforme expressamente indicado no enunciado.

Assim, considerando o exposto, são improcedentes os recursos, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 2016.

BRANCA
28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item está inserido no bloco que exigiu do candidato conhecimento sobre os temas: Lei Anticorrupção.

Ao analisar as razões recursais, nota-se que os candidatos sustentam que "a questão versa sobre a responsabilização de empresas por vantagem indevida a agentes públicos, com foco nas sanções aplicáveis conforme a Lei nº 12.846/2013. Há divergência ou mais de uma aplicação das sanções – multas, suspensão, interdição parcial".

Os argumentos apresentados não prosperam. As razões recursais não se mostram claras. Não há divergência no tocante à aplicação das sanções. A alternativa correta traz a previsão do artigo 18 ("Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial") e 19, inciso II ("Art. 19. Em razão da prática de atos previstos no art. 5º desta Lei, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por meio das respectivas Advocacias Públicas ou órgãos de representação judicial, ou

equivalentes, e o Ministério Público, poderão ajuizar ação com vistas à aplicação das seguintes sanções às pessoas jurídicas infratoras: (...) II - suspensão ou interdição parcial de suas atividades”), ambos da Lei nº 12.846, de 2013. Assim, considerando o exposto, são improcedentes os recursos, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- Artigos 18 e 19, II, da Lei nº 12.846, de 2013.

BRANCA
29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item está inserido no bloco que exigiu do candidato conhecimento sobre os temas: Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016: dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública e dá outras providências. Decreto Federal nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016: dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública e dá outras providências..

Ao analisar as razões recursais, nota-se que os candidatos sustentam que "Uma empresa pública não necessitará preferencialmente ser constituída como sociedade anônima, a mesma poderá ser constituída em qualquer uma das modalidades empresariais". Atestam ainda que a opção "d" estaria correta. Sustentam, outrossim, que "a interpretação sobre a forma societária e os critérios para a constituição de sociedades de economia mista é controversa".

Os argumentos apresentados não prosperam. Sobre a empresa pública ser constituída preferencialmente sobre a forma de sociedade anônima, trata-se da previsão do artigo 11, *caput*, do Decreto Federal nº 8.945, de 2016.

Em relação à letra "D", ela é falsa, uma vez que o artigo 10, inciso I, do Decreto Federal nº 8.945, de 2016, excepciona a submissão à Lei nº 6.404/1976 no tocante à quantidade mínima de membros do Conselho de Administração.

Por fim, não há qualquer controvérsia na questão em relação à interpretação sobre a forma societária e os critérios para a constituição de sociedades de economia mista

Assim, considerando o exposto, são improcedentes os recursos, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- artigos 11 e 10, inciso I, do Decreto Federal nº 8.945, de 2016.

BRANCA
36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais apontam para mais de uma resposta correta. De acordo com Nogueira (2018, p. 122) existem diversas alternativas e procedimentos para inventários. Devemos utilizar a mais adequada às diferentes necessidades, recursos e exigências existentes em nosso negócio. O caso citado no comanda da questão descreve um inventário **rotativo ou contagem cíclica**, que é um processo de recontagem física contínua dos itens em estoque (variação permanente), programado de modo que os itens sejam contados a uma frequência predeterminada (semanal ou diária), organizados em ciclos e períodos, que são dimensionados em função da quantidade e das categorias dos itens envolvidos (classificação ABC). Nesse modelo de inventário, os registros das transações dos itens divergentes são reconciliados, visando à identificação e remoção das causas das divergências. Nesse formato, atua-se proativamente nas causas das divergências identificadas, para não termos que realizar inventário geral.

A configuração da questão é a seguinte:

Alternativa A. Incorreta. O inventário geral é realizado de forma abrangente, normalmente uma vez ao ano, com a contagem de todos os itens em estoque ao mesmo tempo. Esse método não se aplica ao caso descrito, que menciona contagens regulares e por categorias.

Alternativa B. Correta. O inventário rotativo, também chamado de contagem cíclica, é caracterizado pela contagem periódica de grupos de itens de acordo com critérios específicos, como a metodologia ABC. Esse modelo foi claramente adotado no caso, já que a empresa conta os medicamentos regularmente em ciclos e reconcilia divergências continuamente.

Alternativa C. Incorreta. O inventário permanente se refere ao registro contínuo das movimentações de estoque no sistema, mas não necessariamente envolve a contagem física dos itens. No caso descrito, a empresa realiza contagens regulares, que é uma característica do inventário rotativo.

Alternativa D. Incorreta. O termo "posição física" se refere ao estado ou localização física dos itens no almoxarifado, mas não caracteriza um modelo de inventário. O caso apresentado descreve um processo formal de contagem regular, típico do inventário rotativo.

Neste sentido, o enunciado ao abordar “Nesse processo de recontagem física contínua dos itens, os medicamentos são dimensionados em função da quantidade e das categorias dos itens envolvidos, e contados regularmente em ciclos semanais previamente estabelecidos”, refere-se claramente ao inventário rotativo, sendo a única resposta correta. Sendo assim, o recurso é improcedente.

Fonte:

- NOGUEIRA, A. S. Logística empresarial – um guia prática de operações logísticas. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BRANCA
44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em análise do recurso apresentado, que questiona a adequação da alternativa "C" como resposta correta da presente questão e solicita sua anulação ou alteração para a alternativa "A", seguem as devidas considerações:

1) Alegação de ausência do conteúdo no programa - o conteúdo programático do concurso inclui “Noções de saúde pública”, o que abrange conceitos fundamentais do SUS, incluindo seus princípios doutrinários e organizativos. A Política Nacional de Saúde e a Constituição Federal de 1988 (art. 196 a 200) estabelecem a estrutura do SUS, incluindo seus princípios fundamentais. O Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990), reafirma esses princípios. Portanto, o estudo dos princípios do SUS está dentro do escopo do edital.

2) Alegação de erro na resposta oficial – argumenta que a ordem correta dos princípios seria integralidade / universalidade / equidade. O Sistema Único de Saúde é regido por três princípios fundamentais: Universalidade, Integralidade e Equidade. Avaliando a sequência dos princípios verifica-se que a questão solicita que eles sejam preenchidos conforme a seguinte lógica: princípio que assegura que os recursos sejam alocados de acordo com as necessidades de cada indivíduo ou grupo populacional = EQUIDADE; princípio que considera o indivíduo como um todo, abrangendo promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação = INTEGRALIDADE; princípio que garante acesso aos serviços de saúde a todos os cidadãos, independentemente de qualquer distinção = UNIVERSALIDADE.

Assim, a sequência equidade / integralidade / universalidade está correta, pois a equidade orienta a alocação dos recursos conforme as necessidades da população, a integralidade refere-se ao atendimento completo e a universalidade garante que todos tenham direito ao acesso.

Portanto, o recurso é indeferido, devendo a questão e o gabarito serem mantidos.

Fontes:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**
- BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.** Regulamenta a Lei Orgânica da Saúde.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O SUS em detalhes.** Brasília: MS, 2020. Disponível em: www.saude.gov.br. Acesso em: 03 abr. 2025.

- PAIM, J. S. **O que é o SUS**. 2 ed., Rio de Janeiro: Fiocruz, 2023.

Cargo: Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Mecânica

BRANCA
7

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A significação das palavras não é fixa, nem estática. Por meio da imaginação criadora do homem, as palavras podem ter seu significado ampliado, deixando de representar apenas a ideia original (básica e objetiva).

É o que ocorre na linguagem conotativa, figurada ou metafórica, em que as palavras são empregadas com um sentido novo, para dar maior expressividade à comunicação.

Dessa forma, as figuras de linguagem constituem uma forma de expressão que consiste no emprego de palavras em sentido figurado, isto é, em um sentido diferente daquele em que convencionalmente são empregados.

As figuras de linguagem são normalmente utilizadas para tornar mais expressivo o que queremos dizer. Empregadas tanto na modalidade escrita quanto na falada, em registro formal ou informal, ampliam o significado de uma palavra, suprem a falta de termos adequados, criam significados diferentes.

Na questão em análise, o termo “mato” foi empregado conotativamente. Trata-se de uma metáfora. “Mato” é uma gramínea que, frequentemente, nasce em quase todos os lugares, ou seja, é muito comum, recorrente, **usual**. Dessa forma, o autor estabelece uma semelhança entre a frequência de proliferação do mato com a proliferação também muito frequente das páginas midiáticas virtuais que “ensinariam” a norma culta da língua. A intenção do autor é dizer que essas páginas existem em grande quantidade na internet. **Portanto, o gabarito é letra A.**

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. **Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura**. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENAL, Marcelo et al. **Interpretação de textos e semântica para concursos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
8

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A hipercorreção linguística se caracteriza pela tentativa de correção do que não precisa ser corrigido. Basicamente, é uma situação em que a tentativa de correção leva a um erro.

Existem variadas causas dessa correção demasiada: variação linguística, em que uma forma é considerada correta e outra errada; desejo de parecer formal ou educado; insegurança linguística e medo de errar.

Em B, a preposição “mediante” foi empregada de modo equivocado. O verbo latino *mediare* (“mediar”) tinha como particípio presente, no acusativo singular, a forma *mediantem* que, com a perda do -m final, resultou na palavra “mediante” do português. O antigo particípio presente se gramaticalizou na preposição “mediante”, com o sentido de “por meio de”, “graças a”, “através de”, “por intermédio de” etc. No entanto, pela semelhança com “diante”, muitas pessoas vêm empregando “mediante” com o sentido de “diante disso”, “frente a isso” etc. Não existe nenhum parentesco entre “diante” e “mediante”. Por isso, está inadequado o uso como o que aparece na alternativa C. “Qual será o futuro da humanidade mediante isso?” em que o correto seria *diante de*, *devido a*. Assim, o adequado é “Qual será o futuro da humanidade diante disso”?

Em C, apesar de escrevermos “peixe”, “queijo” e “cheiro”, frequentemente pronunciamos “peixe”, “queijo” e “chero”. No entanto, algumas palavras não apresentam a vogal “i” após o “e”, como “bandeja” e “caranguejo”. Assim, escrever o “i” ou pronunciá-lo nessas palavras é uma hipercorreção.

Em D, a locução “deve fazer” é impessoal, uma vez que o verbo principal “fazer” foi empregado para se referir à medida de tempo. Sendo assim, a concordância da locução se dará apenas na 3ª pessoa do singular: “Deve fazer três anos que me mudei para o interior”.

Em A, há um fenômeno linguístico chamado de *clivagem*. Quando queremos dar ênfase a um determinado elemento que vamos expressar, podemos recorrer ao que se chama de clivagem. O verbo “clivar” significa “fragmentar, separar”. Uma sentença clivada é aquela que resulta precisamente da separação, do destaque que queremos dar a um elemento do enunciado. Poderíamos simplesmente dizer “Passamos o Ano Novo com esses amigos”. Já na estruturada clivada, o enunciado é “Foi com esses amigos que passamos o Ano Novo”. Na sentença clivada em que ocorre um complemento, o verbo “ser” deve permanecer sempre no singular, porque nesse caso ele é unipessoal, ou seja, só se conjuga na 3ª pessoa do singular. Assim, o mais adequado é “Foi com esses amigos que passamos o Ano Novo” e não “Foram com esses amigos que passamos o Ano Novo”. Assim, o único enunciado adequado, sem correção desnecessária é o da **letra A**.

Fontes:

- AZEREDO, J. C. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. **Nossa gramática completa**. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.
- <https://portalbiblioteca.ufra.edu.br/images/Ebook/letrasportugues/falsaselegancias.pdf>

BRANCA
10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A tese de um texto diz respeito ao ponto de vista do autor ou à ideia principal que será defendida por meio de argumentos que a fundamentarão.

No texto em análise, o autor formulou uma “tese” sobre o fato de renomadas instituições nacionais – algumas delas bastante conservadoras, como Superior Tribunal Militar (STM) – não utilizarem a norma culta em pronunciamentos oficiais. Para ele, se a instituição tem como característica marcante o conservadorismo em termos de organização e hierarquia, essas características também deveriam pautar o uso da linguagem, sobretudo em discursos oficiais.

Assim, o autor lança duas espécies de “provas” que comprovariam sua tese: o pronunciamento do General Luís Carlos Gomes Mattos, do STM e uma nota escrita por Carlos Gilberto Carlotti Junior, reitor da USP, à época. No entanto, essa tese não está totalmente explícita no texto. Precisa, portanto, ser depreendida pelo leitor.

A letra A está incorreta, porque, segundo o texto, o conservadorismo linguístico não está presente nos discursos oficiais das forças armadas brasileiras e o pronunciamento do general Luís Carlos Gomes Mattos comprova isso, já que está repleto de deslizes gramaticais.

A letra C está incorreta, já que, conforme o texto, representantes de renomadas instituições nacionais frequentemente revelam desconhecimento da norma culta da língua e é com base nesse e em outros episódios que o autor formulou sua tese.

A letra D está incorreta. Apesar de o autor entender que *Deslizes gramaticais cometidos por representantes de instituições nacionais conceituadas devem ser divulgados ao público*, esta não é a tese defendida por ele.

A alternativa que melhor traduz a tese mencionada no 7º parágrafo encontra-se na letra B.

A tese *Discursos oficiais proferidos por renomadas instituições nacionais carecem de conservadorismo no trato com a língua* pode ser comprovada no 7º parágrafo: “E se o problema do conservadorismo que não está à altura de si mesmo for além das páginas de português?”. Nessa passagem, fica claro que o autor acredita que quem deveria utilizar a linguagem formal não o sabe fazer e que essa incapacidade vai muito além das páginas de internet que “tentam ensinar” a norma culta que não dominam. Essa incapacidade, segundo o autor, parece também existir em outras instâncias da sociedade.

Ao questionar “Poderia ser essa uma constante cultural em nosso país: mal letrado, descalço e fascinado por trajes a rigor?”, o autor crê que a incapacidade de usar a linguagem padrão em contextos formais é um problema cultural frequente em nosso país. Segundo ele, apesar de representantes de conceituadas instituições nacionais apreciarem o formalismo e/ou conservadorismo (“fascinado por trajes a rigor”), eles não são suficientemente letrados para dominar a norma culta da língua. Por isso, no 10º parágrafo, o autor questiona o fato de haver grande conservadorismo nas forças armadas, exceto no trato com a linguagem.

No último parágrafo, o autor critica a falta de rigor no trato com a língua por ocasião de uma nota escrita pelo reitor da USP, “universidade mais importante do país”. **Portanto, o gabarito é letra B.**

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. **Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura**. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENTAL, Marcelo et al. **Interpretação de textos e semântica para concursos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Embora o transmissor de pressão piezorresistivo seja adequado para medir e transmitir pressão, **pressostatos** são dispositivos de proteção, atuando como chaves liga/desliga para detectar níveis de pressão predefinidos e **não são os dispositivos mais adequados** para medir e monitorar continuamente a diferença de pressão. O enunciado pede para assinalar os instrumentos mais adequados para as aplicações.

Utilizando um diafragma que responde à diferença de pressão aplicada em cada lado, manômetros de diafragma diferenciais são projetados especificamente para medir a diferença de pressão entre dois pontos, sendo os **mais adequados** para aplicações como filtros industriais e, portanto, a resposta correta.

Transmissores de pressão eletrônicos com sensor capacitivo são robustos, precisos e adequados para fluidos corrosivos, além de permitirem a transmissão do sinal para a sala de controle. Um transmissor de pressão com sensor capacitivo pode ser adequado para fluidos corrosivos, desde que seja projetado para essa finalidade, com o uso de revestimentos, selos remotos ou o diafragma e as partes em contato com o fluido são normalmente feitos de materiais resistentes à corrosão.

Fonte:

- Instrumentação e controle: guia básico / Eletrobrás [et al.]. Brasília: IEL/NC, 2008.

BRANCA
35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Apesar do erro de digitação ao final do enunciado trocando a palavra “mancal” por “manual”, o contexto da questão e das informações fornecidas permitem sua resolução sem prejuízo ao entendimento. Erros tipográficos, embora indesejáveis, não invalidam automaticamente uma questão, especialmente quando o enunciado permanece claro e conduz à resposta correta.

Nesse sentido, o enunciado claramente solicita que o candidato selecione o elemento de máquina mais indicado para atender as condições: altas velocidades, grandes cargas radiais, dissipação de calor e resistência ao desgaste. O enunciado menciona ainda que a “escolha dos **mancais**” é essencial.

Por fim, a resposta divulgada está correta. Mancais de roletes cilíndricos são projetados especificamente para suportar cargas radiais elevadas devido ao contato linear entre os roletes e as pistas. Eles também oferecem uma boa capacidade de dissipação de calor e são adequados para aplicações que exigem alta precisão e menor atrito em comparação com mancais de deslizamento.

Fonte:

- Noções Básicas de Elementos de Máquinas. SENAI - ES, 1996.; JUVINALL, Robert C.; MARSHEK, Kurt M. Fundamentos do Projeto de Componentes de Máquinas, Rio de Janeiro: LTC, 4ª ed, 2013.

BRANCA
40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Segundo a Norma Regulamentadora 06 – Equipamentos de Proteção Individual:

A seleção do EPI deve ser realizada pela organização com a participação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, quando houver (6.5.2.2).

Cabe à organização, quanto ao EPI, exigir seu uso e responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica, quando aplicáveis esses procedimentos, em conformidade com as informações fornecidas pelo fabricante ou importador (6.5.1.e, 6.5.1.f).

O trabalhador não é responsável por custear a manutenção ou substituição do EPI danificado, que são obrigações do empregador (6.5.1.g).

O empregador é obrigado a realizar a substituição imediata de qualquer EPI danificado ou extraviado (6.5.1.g).

Fonte:

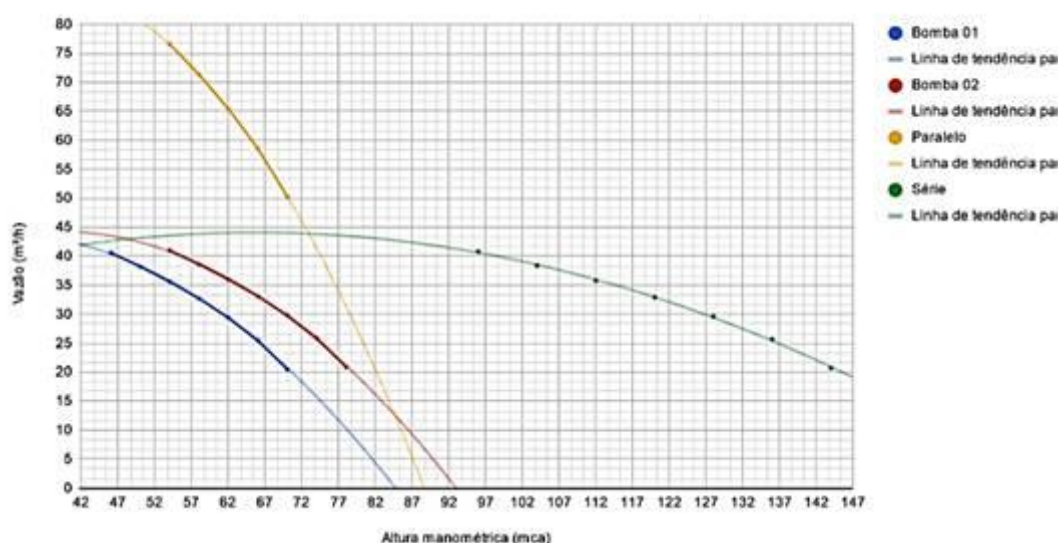
- Norma Regulamentadora 06 – Equipamentos de Proteção Individual

BRANCA
43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O argumento recursal não se concretiza no gráfico exposto, no qual há duas bombas iguais em série (uma após a outra). O comportamento é segundo o gráfico abaixo:

Associação de bombas



Nota-se através do gráfico que na associação de bombas em série os valores da altura manométrica se somam para o mesmo ponto do eixo Y (vazão volumétrica), enquanto a vazão se mantém.

Fontes:

- BRUNETTI, Franco – Mecânica dos Fluidos – 2ª edição Revisada – 2008
- FOX, Robert W.; MCDONALD, Alan T.; PRITCHARD, Philip J. **Introdução à mecânica dos fluidos**. Rio de Janeiro : LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2006.
- MACINTYRE, Archibald Joseph. **Bombas e instalações de bombeamento**. LTC

BRANCA
44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A definição recursal está inicialmente correta, porém a interpretação desse espaço não. Volume Nocivo ou Espaço Nocivo é o espaço entre a face do pistão e a placa da válvula de descarga no ponto morto superior do curso. Esta folga deve ser a menor possível, de modo a forçar o vapor de refrigerante comprimido a passar pela válvula de descarga. A resposta está correta, a opção “A” que justifica a definição que é o volume real deslocado.

Fontes:

- COSTA, E. C. , 1982, “Refrigeração”, Editora Edgard Blucher Ltda, São Paulo.
- STOECKER, W. F., e JONES, J. W., 1985, “Refrigeração e Ar Condicionado”, Editora McGraw-Hill do Brasil.
- STOECKER, W. F., JABARDO, J., M., 2002, “Refrigeração Industrial”, Editora Edgard Blücher Ltda, São Paulo.
- YAMANE, E. e SAITO, H., 1986, “Tecnologia do Condicionamento de Ar”, Editora Edgard Blucher Ltda.

BRANCA
45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Como verificado na literatura há realmente uma única resposta que não condiz com o ganho econômico da manutenção que é a letra “B” **Alta rotatividade** de estoques de manutenção, variando de três a seis vezes por ano, inclusive a própria letra já se auto justifica, pois, essa afirmativa é uma perda. As outras respostas se enquadram como ganhos.

Potencial de ganho econômico na manutenção:

- 1- 5% de perda de produção por práticas gerenciais de manutenção inadequadas;
- 2- 10% z mais no “staff” de manutenção por tarefas de manutenção desnecessárias e não envolvimento da operação;
- 3- 10% a mais em estoque pela falta de padronização;
- 4- 20% a mais em estoque, devido a análise in=adeuada de criticidade dos ativos;
- 5- 80% do pessoal de suprimento trabalhnado em adquirir sobressalentes;
- 6- Baixa rotatividade dos estoques de manutenção, variando de 1 a 2 vezes por ano.

Fontes:

- BRANCO FILHO, Gil. **Indicadores e índices de manutenção**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2006.
- DRAPINSK, Janusz. **Manutenção mecânica básica**. São Paulo: Mc Graw-Hill, 1975.
- FOGLIATTO, Flávio Sanson; RIBEIRO, José Luis Duarte. **Confiabilidade e manutenção industrial**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- KARDEC, Alan; NASCIF, Júlio. **Manutenção: Função Estratégica**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1998, xv, 287 p. ISBN 85-7303-197-2.
- PEREIRA, Mário Jorge. **Engenharia de manutenção: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009.
- VERRI, Luiz Alberto. **Gerenciamento pela qualidade total na manutenção industrial: aplicação prática**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.

- VELOSO, Norwil. **Gerenciamento e Manutenção de Equipamentos Móveis**. 1ª Edição. 2009. Escola de Transportes. Bela Vista - São Paulo – SP.
- VIANA, Herbert Ricardo Garcia. **PCM - Planejamento e Controle da Manutenção**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.

Cargo: Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Refrigeração

BRANCA
32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A presente questão trata-se da cronologia de transição de fluidos refrigerantes, que agredem a camada de Ozônio, para os alternativos inertes à agressão.

Então a troca é justamente de um novo fluido que não agrida a camada de ozônio, que é o caso. A própria descrição já cita que o HFC 134a foi introduzido para este benefício. Da mesma forma o HCFC também foi introduzido para não atacar a camada de ozônio.

Para tal interpretação analisamos os seguintes dados, retirados do protocolo de Montreal.

Na primavera de 1991, certos veículos europeus começaram a ser equipados com sistemas HFC-134a. A transição na Europa terminou em 1994, com a maioria dos veículos novos sendo convertida até 1993. No Japão, a transição começou em fins de 1991 e também terminou em 1994.

As diretrizes do Protocolo de Montreal permitem o uso e produção de HCFC até o ano 2030.

Sendo, portanto, a resposta a letra “D” é a única que está incorreta.

Fontes:

- COSTA, E. C. , 1982, “Refrigeração”, Editora Edgard Blucher Ltda, São Paulo.
- STOECKER, W. F., e JONES, J. W., 1985, “Refrigeração e Ar Condicionado”, Editora Mcgraw-Hill do Brasil.
- STOECKER, W. F., JABARDO, J., M., 2002, “Refrigeração Industrial”, Editora Edgard Blücher Ltda, São Paulo.
- YAMANE, E. e SAITO, H., 1986, “Tecnologia do Condicionamento de Ar”, Editora Edgard Blucher Ltda.

BRANCA
37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O comando da questão é o seguinte: O ventilador industrial por meio das suas pás, sopra o ar para os locais em que estão direcionados. Os ventiladores industriais podem ser classificados em: (Marque a opção em que **TODOS** os ventiladores são industriais)

A questão é bem objetivada quando apresenta apenas uma classificação, quanto aos ventiladores industriais, a alternativa que há algum que não fosse industrial estaria certamente errada. Então não há mais classificações exigidas à questão em referência. A única resposta correta é a letra “C”. C) Ventilador centrífugo de pás curvadas para frente (Sirocco); ventilador centrífugo de pás radiais retas (Radial Tip); e ventilador tubo-axial

Os ventiladores industriais podem ser:

Ventilador centrífugo de pás curvadas para frente. (Sirocco)

Ventilador centrífugo de pás radiais retas (radial tip)

Ventilador centrífugo de pás curvadas para trás (Limit Load)

Ventilador axial propulsor

Ventilador tubo-axial

Ventilador vane-axial com Retificador de Fluxo

Fontes:

- CLEZAR, Carlos Alfredo; NOGUEIRA, Antônio Carlos Ribeiro. Ventilação industrial. 2 ed. rev. Florianópolis: UFSC, 2009.

- COSTA, Ennio Cruz da. Ventilação. São Paulo: Edgard Blücher, 2005.

BRANCA
40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nas razões recursais foram consideradas duas hipóteses:

1ª Hipótese está equivocada. Não considerar a área das paredes menores, e considerar a parte superior e inferior como parede, nesse caso a área Total (A) seria de:

$$A = 4.b.l = 4.2,5.1 = 10\text{m}^2$$

Nesse caso, substituindo o resultado na Eq. 1, tem-se:

$$U = 500 \text{ W}/(10\text{m}^2.(30-(-20))^\circ\text{C}) \text{ ou } U = 1 \text{ W}/\text{m}^2.^\circ\text{C}$$

2ª hipótese

Considerar o formato das paredes menores como quadrado, ou seja, largura e altura iguais, $L=h=1\text{m}$.

Essa hipótese está correta nas dimensões, entretanto são 5 faces expostas à troca de calor e não 6. A que está em contato com o piso fica isolada.

Assim, $1,05 \text{ W}/\text{m}^2.\text{C}$, é a resposta correta, como consta no gabarito.

BRANCA
41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nas razões recursais foram consideradas duas hipóteses:

1ª Hipótese está equivocada. Não considerar a área das paredes menores, e considerar a parte superior e inferior como parede, nesse caso a área Total (A) seria de:

$$A = 4.b.l = 4.2,5.1 = 10\text{m}^2$$

Nesse caso, substituindo o resultado na Eq. 1, tem-se:

$$U = 500 \text{ W}/(10\text{m}^2.(30-(-20))^\circ\text{C}) \text{ ou } U = 1 \text{ W}/\text{m}^2.^\circ\text{C}$$

2ª hipótese

Considerar o formato das paredes menores como quadrado, ou seja, largura e altura iguais, $L=h=1\text{m}$.

Essa hipótese está correta nas dimensões, entretanto são 5 faces expostas à troca de calor e não 6. A que está em contato com o piso fica isolada. Assim, vejamos a resolução da questão:

$$L = K(1/U - 1/h_{\text{ext}} - 1/h_{\text{int}})$$

$$U = 1,05 \text{ W}/\text{m}^2.^\circ\text{C}$$

$$L = 0,020(1/1,05 - 1/20 - 1/7,5) = 0,020(0,95 - 0,05 - 0,133) = 15\text{mm}$$

Desta forma, 15mm é a resposta correta, como consta no gabarito.

BRANCA
50

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A redação, como está, dá realmente margem para duas respostas;

A) mais / inferior

D) menos / superior

BRANCA

15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O conteúdo da questão faz parte do conteúdo programático do edital: Matrizes e Determinantes. A seguir a resolução da questão com a resposta correta divulgada no gabarito oficial.

Tem-se que

$$C^2 = C \cdot C = (B^{-1} \cdot A \cdot B) \cdot (B^{-1} \cdot A \cdot B) = B^{-1} \cdot A \cdot A \cdot B = B^{-1} \cdot A^2 B,$$

pois $B \cdot B^{-1} = I$, em que I é a matriz identidade. Assim,

$$C^2 + C = B^{-1} \cdot A^2 B + B^{-1} \cdot A \cdot B = B^{-1} \cdot (A^2 + A) B.$$

Portanto,

$$\det(C^2 + C) = \det(B^{-1} \cdot (A^2 + A) B) = \det(B^{-1}) \cdot \det(A^2 + A) \cdot \det(B) = \det(A^2 + A),$$

pois $\det(B^{-1}) = \frac{1}{\det(B)}$. O quadrado da matriz A é dado por

$$A^2 = \begin{bmatrix} 3 & 0 & 0 \\ 0 & 2 & 0 \\ 0 & 0 & 1 \end{bmatrix} \cdot \begin{bmatrix} 3 & 0 & 0 \\ 0 & 2 & 0 \\ 0 & 0 & 1 \end{bmatrix} = \begin{bmatrix} 9 & 0 & 0 \\ 0 & 4 & 0 \\ 0 & 0 & 1 \end{bmatrix}.$$

Assim,

$$\det(C^2 + C) = \det(A^2 + A) = \det \begin{bmatrix} 12 & 0 & 0 \\ 0 & 6 & 0 \\ 0 & 0 & 2 \end{bmatrix} = 12 \cdot 6 \cdot 2 = 144.$$

Fonte:

- IEZZI, Gelson et al. Matemática: ciência e aplicações: volumes 1, 2 e 3: ensino médio. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRANCA

27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item está inserido no bloco que exigiu do candidato conhecimento sobre os temas: Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 2016: dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.

Ao analisar as razões recursais, nota-se que os candidatos sustentam que o item sobre apetite à risco estaria correto, uma vez que "Apetite à risco significa estimar a importância de um risco e calcular a probabilidade e o impacto de sua ocorrência".

Os argumentos apresentados não prosperam. A definição trazida no item e indicada no recurso em questão é de mensuração de risco. Apetite à risco, nos termos do artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 2016, é o nível de risco que uma organização está disposta a aceitar.

Assim, considerando o exposto, são improcedentes os recursos, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- Artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 2016.

BRANCA
37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão trata do cálculo da Taxa de Frequência (TF = No. de acidentes com afastamento x 1.000.000 / hora/homem trabalhadas) e da Taxa de Gravidade (TG = (dias perdidos + dias debitados) x 1.000.000 / hora/homem trabalhadas). Dessa forma, substituindo diretamente os valores apresentados no enunciado, pode-se calcular os valores para $TF = \frac{3 \cdot 1.000.000}{200.000} = 15$, e para $TG = \frac{(15+250) \cdot 1.000.000}{200.000} = \frac{265.000.000}{200.000} = 1.325$. Assim, para cada 1 milhão de horas trabalhadas, espera-se um total de 15 acidentes de trabalho e uma perda de 1.325 dias devido a acidentes de trabalho dentro da empresa.

Os valores calculados revelam que, apesar da frequência moderada de acidentes, o índice de gravidade é elevado, sugerindo uma alta perda de produtividade devido à gravidade das ocorrências. Isso reforça a necessidade de revisões nos processos de segurança, com foco no gerenciamento de riscos e prevenção de acidentes mais graves.

A questão apresenta todas as informações necessárias ao cálculo, bem como há alternativa que apresenta os valores corretos do TF e do TG. A alternativa indicada no gabarito preliminar está correta, devendo a questão ser mantida tal como apresentada na avaliação. Portanto, o recurso é improcedente.

Fontes:

- NBR 14.280 - Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.
- FERREIRA, Leandro Silveira. Segurança do trabalho I. 2. ed. Santa Maria: UFSM, CTISM, Rede e-Tec Brasil, 2014. 149 p.
- Normas Regulamentadoras (NRs): NR-1 e NR-7 (PCMSO), que integram os indicadores ao gerenciamento de riscos ocupacionais.

BRANCA
38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão versa sobre a avaliação das condições em um setor industrial onde trabalhadores realizam atividades de lixamento manual de peças metálicas, gerando poeira fina, que possui ventilação local inadequada, não possui sistema de exaustão instalado e tem os trabalhadores usando máscaras descartáveis do tipo PFF1.

Sendo assim, entre as alternativas apresentadas, com base nos princípios da higiene ocupacional e nas normas aplicáveis, a medida prioritária a ser adotada neste cenário é “Implantar um sistema de exaustão local exaurida para remover as partículas diretamente da fonte geradora, reduzindo a concentração de poeira no ambiente”. Isso se justifica pelo fato de que a melhor prática para controlar a exposição a poeiras finas no ambiente de trabalho é eliminar ou controlar o risco na fonte, sendo a implementação de um sistema de exaustão local uma medida muito eficaz, pois permite a remoção das partículas diretamente da área de origem, onde a concentração de poeira é mais alta, antes que ela se espalhe pelo ambiente e atinja os trabalhadores. De acordo com a NR-9, os riscos no ambiente de trabalho devem ser controlados por meio de medidas coletivas, e a ventilação/exaustão local é uma das formas mais eficazes de reduzir a exposição a partículas no ar, evitando que os trabalhadores sejam expostos a níveis perigosos de poeira.

As demais alternativas não estão corretas, pois: embora o fornecimento de EPIs adequados seja importante, a máscara PFF2 seria uma medida complementar e não a principal, já que a principal abordagem para o controle de poeiras finas é o controle na fonte, ou seja, a instalação de um sistema de exaustão local. A máscara PFF1 não é adequada para a proteção contra poeiras finas, mas a solução fundamental seria controlar a exposição no ambiente, não apenas na proteção individual; o treinamento é sempre importante, mas ele não resolve o problema da exposição direta à poeira. A principal prioridade deve ser a remoção da fonte de risco, que neste caso é a poeira gerada pelo lixamento manual das peças metálicas; embora a avaliação da concentração de

partículas seja uma boa prática, essa medida não elimina o risco. A avaliação pode ser um passo importante, mas a ação prioritária deve ser a implementação do controle (exclusão ou redução do risco) com um sistema de exaustão local.

A medida mais eficaz e prioritária para controlar o risco neste cenário é a implantação de um sistema de exaustão local, para reduzir a concentração de poeira no ambiente, protegendo a saúde dos trabalhadores. Portanto, a alternativa indicada no gabarito preliminar é a resposta correta, sendo o recurso improcedente.

Fontes:

- BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR 14606:2006 – Avaliação de agentes químicos em ambientes de trabalho. Rio de Janeiro: ABNT, 2006.
- BARRETO, Guida Helena S. Manual de Higiene Ocupacional. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.
- POMPÉIA, Sergio Antonio. Higiene Ocupacional: Reconhecimento e Avaliação de Riscos. São Paulo: SENAC, 2002.
- NATIONAL SAFETY COUNCIL. Fundamentals of Industrial Hygiene. 6th ed. Itasca: National Safety Council, 2012.
- INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION (ISO). ISO 45001:2018 – Occupational Health and Safety Management Systems – Requirements with Guidance for Use. Geneva: ISO, 2018.

BRANCA
39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão em tela solicitou em seu enunciado a avaliação de alternativas indicando a correta, sobre o tema condições de segurança no canteiro de obras. O gabarito oficial considera como ação imediata para corrigir os problemas identificados “Solicitar a elaboração de um plano de logística para a obra, priorizando a definição de áreas de estoque e circulação, conforme estabelecido pela NR-18 e boas práticas de segurança em canteiros de obras”.

Isso se justifica pelo fato de que a NR-18 estabelece normas para a organização e segurança no canteiro de obras, incluindo a definição de áreas de circulação e estoque para garantir a segurança e eficiência no canteiro. A organização do espaço é um dos aspectos mais importantes para prevenir acidentes e garantir a fluidez do trabalho no ambiente de construção. Também com relação ao Plano de Logística na Obra, ele é essencial para planejar o fluxo de materiais e a circulação de trabalhadores e equipamentos. Isso ajuda a eliminar obstruções, otimizar o uso do espaço e melhorar a segurança no canteiro de obras, além de ser uma prática prevista pela NR-18 para a organização eficiente das áreas de trabalho.

A ação mais eficaz e imediata para corrigir o problema de obstrução nos corredores e garantir a segurança no canteiro de obras é a elaboração de um plano de logística, que considera as áreas de estoque e circulação, além de garantir que os fluxos de materiais e trabalhadores sejam adequados e seguros.

A análise das demais alternativas indica que: Realizar o treinamento de todos os trabalhadores sobre a importância de manter os corredores desobstruídos embora importante, não resolve o problema imediato de obstrução nos corredores. A ação corretiva imediata precisa ser a organização do espaço e a redefinição dos fluxos no canteiro de obras; Inspecionar o ambiente para identificar áreas de risco de queda de materiais é uma ação importante, mas o problema de obstrução dos corredores deve ser abordado de forma mais imediata com a reorganização dos espaços. Além disso, essa ação se alinha mais à NR-35, que trata de trabalho em altura, e não especificamente à organização de fluxos e espaço do canteiro de obras; Reorganizar os materiais nos corredores e orientar os operadores de equipamentos sobre a movimentação segura, embora seja necessária, essa medida deve ser parte de um plano de logística bem estruturado e não uma ação isolada. A NR-17 trata da ergonomia e condições de trabalho, mas a NR-18 é a mais adequada para esse tipo de questão no contexto da organização do canteiro de obras.

A ação mais adequada e imediata seria solicitar a elaboração de um plano de logística, conforme estabelecido pela NR-18, para corrigir a organização do espaço e otimizar a circulação no canteiro de obras, prevenindo

acidentes e obstruções nos corredores. Portanto, a alternativa indicada no gabarito preliminar é a correta, sendo considerado improcedente o recurso.

Fontes:

- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia>.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR-6: Equipamento de Proteção Individual – EPI. Portaria nº 617, de 6 de maio de 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia>.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR-35: Trabalho em Altura. Portaria nº 313, de 23 de março de 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia>.
- BARRETO, Guida Helena S. Manual de Segurança e Higiene no Trabalho. São Paulo: Edgard Blücher, 2003.

BRANCA
40

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

O recurso apresentado faz um argumento importante sobre a aplicação de princípios de precaução e prevenção, com base na NR-3 (Interdição de estabelecimento, setor ou área), quando o risco à saúde e integridade dos trabalhadores é grave e iminente, como descrito no enunciado da questão. A NR-3 estabelece que, em situações de grave e iminente risco, a interdição de estabelecimentos, setores ou áreas de trabalho pode ser determinada. Se a situação descrita na questão envolver risco imediato à saúde dos trabalhadores (como no caso de irritação na pele, ardência nos olhos e tontura, além de condições de ventilação precária e ausência de EPIs), pode-se argumentar que o princípio da precaução e a interdição imediata são uma medida legal adequada para proteger a integridade física e saúde dos trabalhadores, até que as condições de segurança sejam adequadas.

A NR-1, em seus itens 1.4.3 e 1.4.4, destaca que os empregadores têm a obrigação de adotar medidas imediatas de controle quando há risco iminente. O recurso menciona que, ao não adotar a interdição imediata, o empregador poderia ser responsabilizado por omissão, o que, de fato, pode ser o caso se não forem tomadas ações imediatas para garantir a segurança dos trabalhadores.

O princípio da prevenção e o princípio da precaução são centrais em segurança do trabalho. O risco iminente identificado (como intoxicação, irritação e tontura), associado à ausência de EPIs adequados e à ventilação precária, implica que o risco é real e imediato. Portanto, a medida mais prudente seria, de fato, interditar o local para evitar a exposição dos trabalhadores enquanto a situação não é corrigida.

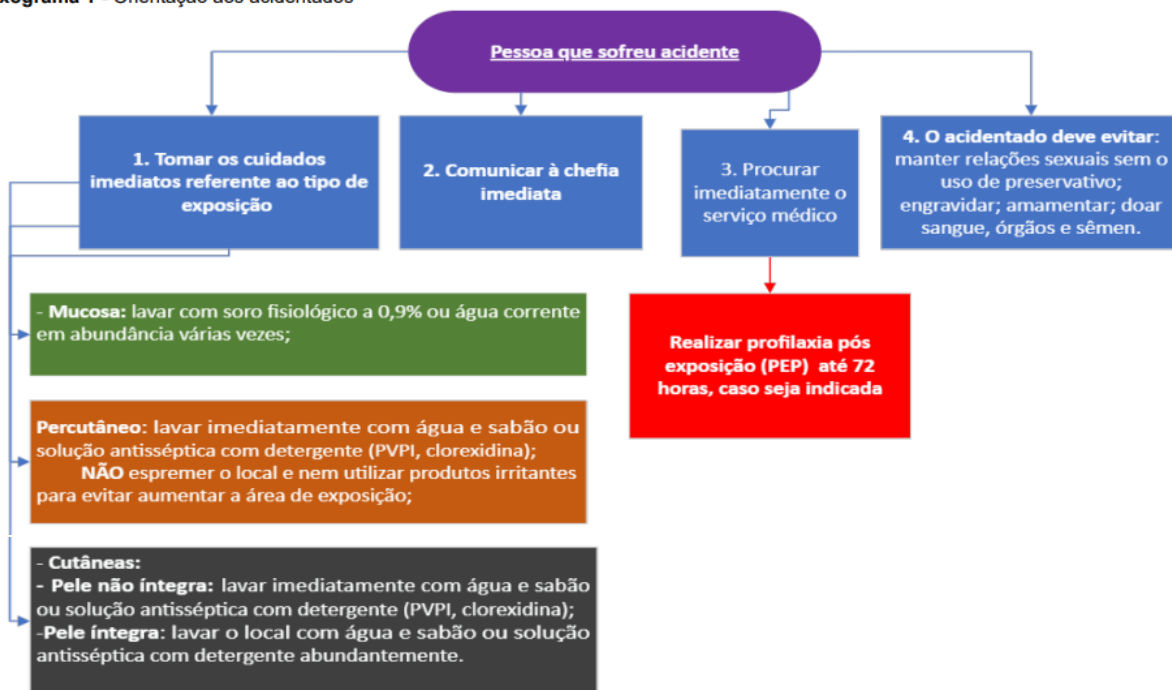
A alternativa A (interdição imediata) deve assim ser considerada a melhor medida para a situação descrita. Ela garante a segurança imediata dos trabalhadores, protegendo-os da exposição contínua a riscos químicos enquanto as condições de segurança são corrigidas. A interdição do local é a ação mais eficaz quando há risco iminente à saúde, como os sintomas relatados pelos trabalhadores (irritação, tontura, etc.) e as condições de segurança inadequadas (ventilação precária, ausência de EPIs).

Portanto, após uma revisão cuidadosa da questão em tela, a banca considerou procedente o recurso, devendo o gabarito oficial ser alterado para a alternativa A: “Emitir um parecer técnico solicitando a paralisação imediata das atividades no galpão e a interdição do local, até que todas as condições de segurança sejam adequadas às normas regulamentadoras”.

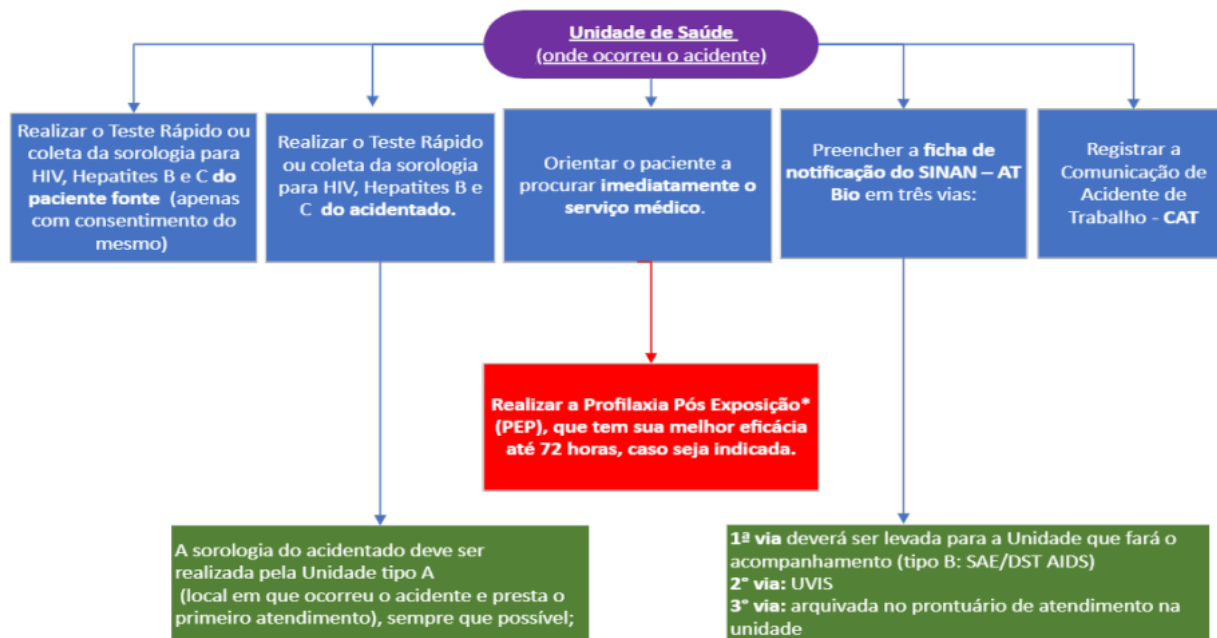
Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Todas as afirmações são verdadeiras, seguindo os Fluxogramas de Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico (AT Bio)

Fluxograma 1 - Orientação aos acidentados



Fluxograma 2 - Orientação às Unidades de Saúde



Fontes:

- https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/fluxograma_AT_Bio_17_08_2023.pdf
- https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_expos_mat_biologicos.pdf

BRANCA
44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Atualização da NR-1 reforça a gestão de segurança e saúde no trabalho e, de acordo com a reportagem do Ministério do Trabalho e Emprego Publicado em 29/11/2024 tem-se que:

O que muda com a atualização da NR-1?

A coordenadora-geral de Fiscalização em Segurança e Saúde no Trabalho, Viviane Forte, ressalta que a NR-1 já exigia que todos os riscos no ambiente de trabalho sejam reconhecidos e controlados, porém havia dúvidas sobre a inclusão explícita dos riscos psicossociais. A atualização, segundo ela, esclarece justamente o que os empregadores precisam.

“Os empregadores devem identificar e avaliar riscos psicossociais em seus ambientes de trabalho, independentemente do porte da empresa. Caso os riscos sejam identificados, será necessário elaborar e implementar planos de ação, incluindo medidas preventivas e corretivas, como reorganização do trabalho ou melhorias nos relacionamentos interpessoais. Além disso, as ações adotadas deverão ser monitoradas continuamente para avaliar sua eficácia e revisadas sempre que necessário,” explica.

Como será a fiscalização?

A fiscalização será realizada de forma planejada e por meio de denúncias encaminhadas ao MTE. Setores com alta incidência de adoecimento mental, como teleatendimento, bancos e estabelecimentos de saúde, serão prioritários. Durante as inspeções, os auditores-fiscais verificarão aspectos relacionados à organização do trabalho, buscarão dados de afastamentos por doenças, como ansiedade e depressão, entrevistando trabalhadores e analisando documentos para identificar possíveis situações de risco psicossocial.

As empresas precisarão contratar empresas terceirizadas para diagnósticos, psicólogos?

A Norma não obriga a contratação de psicólogos ou outros profissionais especializados como funcionários fixos. No entanto, empresas podem contratar especialistas como consultores para auxiliar na identificação e avaliação de riscos psicossociais, especialmente em casos mais complexos.

Fonte:[https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Novembro/empresas-brasileiras-terao-que-avaliar-riscos-psicossociais-a-partir-de-2025#:~:text=A%20partir%20de%20maio%20de,MTE\)%20em%20agosto%20de%202024.](https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Novembro/empresas-brasileiras-terao-que-avaliar-riscos-psicossociais-a-partir-de-2025#:~:text=A%20partir%20de%20maio%20de,MTE)%20em%20agosto%20de%202024.)

Analisando o conteúdo acima, verifica-se que a afirmação I não obedece ao trecho sublinhado e em negrito apresentado. Desta forma, a alternativa correta a ser marcada é a letra D.

Fontes:

- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Norma Regulamentadora NR-01: Disposições Gerais*. Brasília, 2024.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Norma Regulamentadora NR-09: Programas de Prevenção de Riscos Ambientais*. Brasília, 2020.
- SANTOS, Rosana Oliveira. *Segurança e Saúde no Trabalho: Riscos Psicossociais e suas Implicações no Ambiente Laboral*. São Paulo: Editora Trabalho Seguro, 2024.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. *Atualização da NR-1 e os Riscos Psicossociais*. Brasília, 2024.

BRANCA
47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Apenas a afirmação III está correta, obedecendo na íntegra o item 24.4.7 da NR-24, conforme segue:

24.4.7 As empresas que oferecerem serviços de guarda volume para a guarda de roupas e acessórios pessoais dos trabalhadores estão dispensadas de fornecer armários.

As outras duas afirmações vão em desacordo com o item 24.4.5, apresentado abaixo

24.4.5 Nas atividades laborais em que haja exposição e manuseio de material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou aerodispersóides, bem como naquelas em que haja contato com substâncias que provoquem

deposição de poeiras que impregnem a pele e as roupas do trabalhador devem ser fornecidos armários de compartimentos duplos ou dois armários simples.

24.4.5.1 Ficam dispensadas de disponibilizar 2 (dois) armários simples ou armário duplo as organizações que promovam a higienização diária de vestimentas ou que forneçam vestimentas descartáveis, assegurada a disponibilização de 1 (um) armário simples para guarda de roupas comuns de uso pessoal do trabalhador.

Desta forma, mantem-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 24 (NR 24): Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.** Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978. Disponível em: <https://www.gov.br>.

BRANCA
49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a NR-24, tem-se:

24.2.1 Todo estabelecimento deve ser dotado de instalação sanitária constituída por bacia sanitária sifonada, dotada de assento com tampo, e por lavatório.

24.2.1.1 As instalações sanitárias masculinas devem ser dotadas de mictório, exceto quando essencialmente de uso individual, observando-se que:

- a) os estabelecimentos construídos até 23/09/2019 devem possuir mictórios dimensionados de acordo com o previsto na NR-24, com redação dada pela Portaria MTb nº 3.214/1978.
- b) os estabelecimentos construídos a partir de 24/09/2019 devem possuir mictórios na proporção de uma unidade para cada 20 (vinte) trabalhadores ou fração, até 100 (cem) trabalhadores, e de uma unidade para cada 50 (cinquenta) trabalhadores ou fração, no que exceder.

Obedecendo o subitem 24.2.1.1, letra b):

160 trabalhadores = 100 + 60

- Para os 100 primeiros – $100/20 = 5$ mictórios.
- Para os 60 que excederam – $60/50 = 1,2$ (ou seja, 1 inteiro + uma fração), totalizando 2 unidades para o excedente

Desta forma, o total de mictórios exigido é de 7 unidades, mantendo assim o gabarito preliminar, sendo necessária a marcação da alternativa B.

Fonte:

- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 24 (NR 24): Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.** Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978. Disponível em: <https://www.gov.br>.

BRANCA
50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A CH dedicada pelo funcionário Júlio não obedece aos valores mínimos atribuídos pela NR-4.

De acordo com a NR-4, item 4.3 Competência, composição e funcionamento do SESMT, tem-se:

4.3.5 O técnico de segurança do trabalho e o auxiliar/técnico de enfermagem do trabalho devem dedicar quarenta e quatro horas por semana para as atividades do SESMT, de acordo com o estabelecido no Anexo II, observadas as disposições, inclusive relativas à duração do trabalho, de legislação pertinente, de acordo ou de convenção coletiva de trabalho.

4.3.7 O engenheiro de segurança do trabalho, o médico do trabalho e o enfermeiro do trabalho devem dedicar, no mínimo, quinze horas (tempo parcial) ou trinta horas (tempo integral) por semana, para as atividades do

SESMT, de acordo com o estabelecido no Anexo II, respeitada a legislação pertinente em vigor, durante o horário de expediente do estabelecimento.

Por fim, a alternativa correta a ser assinalada é a letra B) A CH semanal do Júlio não obedece aos padrões mínimos informados na NR-4, mantendo-se assim o gabarito preliminar.

Fonte:

- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 04 (NR 04): SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO.** Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://www.gov.br>.

Cargo: Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Tecnologia da Informação e Operação

BRANCA
1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Com o sentido de “ser”, “dizer respeito” ou “consistir em alguma coisa”, a forma correta é “trata-se.”

Quando há uma indeterminação do sujeito, o correto é que o verbo seja conjugado na 3ª pessoa do singular, independentemente de o objeto indireto estar no singular ou no plural:

Trata-se de assuntos constrangedores.

Trata-se de confusões de pessoas desocupadas.

Não se trata de esconder a verdade. Trata-se de questões pessoais.

Na construção “trata-se de”, o verbo “tratar” atua como verbo transitivo indireto, com regência da preposição de, e a partícula “se” atua como um índice de indeterminação do sujeito.

Uma vez que a concordância verbal é feita com base no sujeito, é indiferente que o complemento indireto venha no singular ou no plural. Havendo um sujeito indeterminado, a concordância verbal é sempre feita com a 3ª pessoa do singular. Exemplos com “trata-se”:

Trata-se de pedidos internacionais de ajuda.

Precisa-se de trabalhadores responsáveis.

Necessita-se de especialistas no assunto.

Com outros sentidos, o verbo “tratar” admite conjugação no plural, concordando com o sujeito das orações. Exemplos com “tratam-se”:

Meus pais se tratam bem: vão agora de férias pela Europa.

Estas doenças não se tratam com antibióticos.

Tratam-se com formalidade, embora se conheçam há muitos anos.

Tratam-se sempre muito bem na presença das autoridades.

Dessa forma, as assertivas corretas são I, II e IV. A única incorreta é a III. **Portanto, o gabarito é letra C.**

Fontes:

- AZEREDO, J. C. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- SACCONI, Luiz A. **Nossa gramática completa**. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.
- <https://site.ufla.br/noticias/ensino/13118-trata-se-ou-tratam-se>

BRANCA
36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

1. Troca entre a definição de "Sistema SCADA" e "Rede industrial Ethernet":

- No gabarito divulgado, o **Sistema SCADA** é descrito corretamente como "**sistema que permite controle e supervisão remota de processos industriais**", utilizando interfaces gráficas e bases de dados. Essa definição está associada ao **item 3** da sua lista, o que está correto.
- Já a **Rede industrial Ethernet** é de fato um padrão de comunicação que utiliza cabos e infraestrutura baseados em **tecnologia de redes locais (LAN)**. Ou seja, a definição descrita para a **rede Ethernet** está corretamente atribuída ao **item 2**.

2. Sobre a questão do "Protocolo Profibus" e "Tempo de latência":

- O **Protocolo Profibus** é um protocolo de comunicação industrial amplamente utilizado para a **integração entre dispositivos de campo e controladores** em automação, e está corretamente associado ao **item 4**.
- O **tempo de latência** é, de fato, o **tempo necessário para que uma mensagem seja enviada e recebida dentro de uma rede de comunicação**, e está corretamente associado ao **item 5**.

3. Sobre a sequência correta:

- Com base nos esclarecimentos acima, a **sequência correta** da questão é **D**.

Fontes:

- PETRUZELLA, F. D. **Controladores Lógico Programáveis**. Editora Bookman. 4ª Edição, 2014.
- FRANCHI, C. M.; CAMARGO, V. L. A. **Controladores Lógico Programáveis: sistemas discretos**. Editora Érica. 2ª Edição, 2009.
- OSCAR, R. **Instrumentação Industrial: Controle Total de Processos**. Editora Viena, 2016.

BRANCA
43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que o gabarito preliminar do item em questão foi publicado incorretamente, após testes de execução que apontaram para um resultado distinto do que foi publicado nesse documento. Nesse sentido, a banca esclarece abaixo o racional do item e a sua respectiva resolução:

Como pode-se observar, no início da rotina, são inicializadas as variáveis **dia** e **resultado** respectivamente com os valores 2 e 0; após essa operação é realizado um teste com a estrutura de seleção **switch** que executará, pelo valor atual, o case para a **condição 2** que atribui a variável **resultado** o valor de **dia + 4** que resultará no valor 6, contudo a instrução está **sem o comando break** o que faz com que a execução siga o seu fluxo até chegar no último, que é a condição do **default**, que aplicará à variável **resultado** a operação **dia (2) + 8** que resulta no valor **10**. Na sequência será apresentado esse valor em tela para o usuário, exatamente como foi publicado no gabarito preliminar.

A banca reitera que o resultado pode ser facilmente reproduzido em um compilador com suporte à linguagem mencionada no comando da questão para validação do resultado apontado.

Com base nos argumentos apresentados a banca julga o recurso IMPROCEDENTE mantendo a decisão do gabarito preliminar.

Fontes:

- <https://www.dio.me/articles/logica-condicional-e-controle-de-fluxo-em-java>
- https://www.onlinegdb.com/online_java_compiler

BRANCA
44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que o gabarito preliminar está errado, ao apontar como correto a alternativa D “*par trançado*”, contudo a banca esclarece que o gabarito publicado não foi esse; conforme documento de publicação, pode-se observar que o item apontado como correto para a questão é a alternativa C “*Cabo coaxial*”.

Em oportuno, a banca esclarece o racional do item para o gabarito apresentado:

O item aborda os conhecimentos sobre os meios físicos de transmissão explorando as características específicas do **cabo coaxial**. Segundo a referência do autor *Tanenbaum*, um cabo coaxial consiste em um fio de cobre esticado na parte central, envolvido por um material isolante. O isolante é protegido por um condutor cilíndrico, geralmente uma malha sólida entrelaçada. O condutor externo é coberto por uma camada plástica protetora.

Com base nos argumentos apresentados a banca julga o recurso IMPROCEDENTE mantendo o gabarito preliminar.

Fonte:

- <https://profjefer.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/06/livro-tanenbaum.pdf>

BRANCA
46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que o item deve ser anulado pelo fato de o enunciado da questão não informar a conclusão da pesquisa realizado pelos técnicos da Hemobrás, prejudicando a análise das alternativas A e D.

Nesse sentido, cabe a banca reafirmar, que a apresentação da situação hipotética na introdução do enunciado da questão, tem como objetivo demonstrar a aplicabilidade do *fast ethernet* em um cenário de situação real, contudo a informação não é essencial para promover a análise de nenhuma das opções de resposta apresentadas. Isso pode ser facilmente constatado ao analisar o comando final da questão que afirma “*optaram pela utilização da fast ethernet, trata-se de uma característica desse padrão:*”; a redação é clara ao abordar que o candidato deve assinalar a alternativa que apresenta uma **característica** do padrão em questão, o *fast ethernet*.

Considerando as alternativas apresentadas, a característica do *fast ethener*, é corretamente apresentada na **alternativa A** “Manter os antigos formatos dos quadros, interfaces e regras de procedimentos, e apenas reduzir o tempo de bit de 100 ns para 10 ns.”; isso é corroborado pelo autor *Tanenbaum* ao afirmar que a idéia básica por trás do Fast Ethernet era simples: manter os antigos formatos de quadros, interfaces e regras de procedimentos, e apenas reduzir o tempo de bit de 100 ns para 10 ns. Tecnicamente, teria sido possível copiar o 10Base-5 ou o 10Base-2 e continuar a detectar colisões a tempo, pela simples redução do comprimento máximo do cabo a um décimo do comprimento original. Entretanto, as vantagens do cabeamento 10Base-T eram tão grandes que o Fast Ethernet se baseou inteiramente nesse projeto. Por isso, todos os sistemas Fast Ethernet usam hubs e switches; cabos multiponto com conectores de pressão ou conectores BNC não são permitidos.

Cabe ressaltar que as demais alternativas apresentam características de outras tecnologias como Ethernet de gigabit, Ethernet comutada e padrão IEEE 802.2: LLC (Logical Link Control).

Com base nos argumentos apresentados a banca julga o recurso IMPROCEDENTE mantendo o gabarito preliminar.

Fonte:

- <https://profjefer.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/06/livro-tanenbaum.pdf>

III
DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

22 de abril de 2025
INSTITUTO CONSULPLAN